PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 371/2026

AUTORES:PODER EXECUTIVO

EMENTA:

MENSAGEM Nº 24/2026 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 412
Mov. 5

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2027.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Estabelece, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, no § 3º do art. 133 da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei Complementar nº 231, de 17 de dezembro de 2020, as diretrizes orçamentárias do Estado para o exercício financeiro de 2027, compreendendo:

I - as disposições gerais;

II - as metas e prioridades da Administração Pública Estadual;

III - o intervalo de tolerância da meta de resultado primário;

IV - as diretrizes gerais para a elaboração e execução do orçamento;

V - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

VI - a política de aplicação da agência financeira oficial de fomento;

VII - a administração da dívida e a captação de recursos;

VIII - as disposições sobre transferências;

IX - as emendas parlamentares;

X - as disposições finais.

Parágrafo único. Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I - Anexo I - Metas Fiscais;

II - Anexo II - Riscos Fiscais;

III - Anexo III - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual;

IV - Anexo IV - Ajustamentos do Plano Plurianual;

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 15/04/2026 12:12. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **41bec9127a8001818d5c1e297caca397**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 413
Mov. 5

V - Anexo V - Relatório de Coleta de Dados - Participação Cidadã na Elaboração da PLDO 2027.

Art. 2º Para fins desta Lei, entende-se por:

I - ação orçamentária: instrumento de programação dos recursos que financiam o processo de trabalho para atingir objetivos e entregas previstos no programa, composta por projetos, atividades ou operações especiais;

II - atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - categoria econômica da despesa: indica se a despesa é corrente ou de capital;

IV - código de acompanhamento da execução orçamentária: codificação adicional à fonte ou à destinação de recursos, com quatro dígitos, para identificar as receitas e/ou despesas orçamentárias, para o acompanhamento e a inclusão da informação complementar na Matriz de Saldos Contábeis, conforme a Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, do Ministério da Economia - ME;

V - créditos adicionais: autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento;

VI - créditos especiais: créditos adicionais destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

VII - créditos extraordinários: créditos adicionais destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública;

VIII - créditos suplementares: créditos adicionais destinados ao reforço de uma dotação orçamentária;

IX - descentralização de crédito orçamentário: ocorre quando for efetuada movimentação de parte do orçamento, mantidas as classificações institucional, funcional, programática e econômica, para que outras unidades administrativas possam executar a despesa orçamentária, e que não se confundem com

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 15/04/2026 12:12. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **41bec9127a8001818d5c1e297caca397**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 414
Mov. 5

transferências e transposições, pois não modificam a programação ou o valor de suas dotações orçamentárias (créditos adicionais) e não alteram a unidade orçamentária (classificação institucional) detentora do crédito orçamentário aprovado na lei orçamentária ou em créditos adicionais;

X - despesas de capital: despesas que contribuem, diretamente, para a formação, aquisição e readequação de um bem de capital, que enriqueça o patrimônio ou que seja capaz de gerar novos bens e serviços e cujos benefícios se estendam por períodos futuros;

XI - despesa de caráter continuado: despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo, que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios;

XII - despesas correntes: todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital;

XIII - dívida pública consolidada ou fundada: montante total das obrigações financeiras do Estado, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, podendo decorrer de leis, contratos, convênios, tratados ou operações de crédito;

XIV - elemento de despesa: classificação que tem por finalidade identificar os objetos de gastos no âmbito de cada Grupo de Natureza de Despesa - GND, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros que a Administração Pública utiliza para a consecução de seus fins;

XV - entrega: bem, serviço ou obra voltada diretamente ao público-alvo de uma determinada política pública cuja entrega está associada;

XVI - entrega finalística: corresponde à dimensão concreta da atuação estatal, sendo intervenções do Estado sobre a realidade que expressam a disponibilização de bens, serviços ou obras voltados diretamente ao público-alvo de uma determinada política pública, que se vinculam às ações orçamentárias pelas quais são financiadas;

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 15/04/2026 12:12. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **41bec9127a8001818d5c1e297caca397**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 415
Mov. 5

XVII - função: maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público, relacionada com a missão institucional fundamental do órgão executor;

XVIII - grupo de fonte: agrupamento de fontes de recursos classificadas conforme a origem das receitas;

XIX - Grupo de Natureza de Despesa - GND: agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto;

XX - indicador de programa: informação quantificável que representa e compara uma determinada situação prevista e realizada, para mensurar em que medida uma ação ocorreu e/ou está ocorrendo ou produziu e/ou está produzindo os efeitos esperados, relacionado com os objetivos de programa que se pretende alcançar;

XXI - juros e encargos da dívida: despesas orçamentárias com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária;

XXII - margem de expansão continuada: tem por objetivo verificar se as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - DOCC concedidas estão cobertas por aumento permanente de receita e redução permanente de despesa, para avaliação do impacto nas metas fiscais estabelecidas pelo ente, além de orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA;

XXIII - medidas de compensação: medidas a serem tomadas a fim de compensar a renúncia de receita prevista;

XXIV - meta fiscal: resultados anuais, em valores correntes e constantes, a serem alcançados para variáveis fiscais (relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública), para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes;

XXV - Modalidade de Aplicação - MA: classificação gerencial de despesa que indica de que forma os recursos serão aplicados, sendo:

a) diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário;

b) indiretamente, mediante transferência, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades, ou por entidades privadas;

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 15/04/2026 12:12. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **41bec9127a8001818d5c1e297caca397**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 416
Mov. 5

c) indiretamente, mediante delegação, por outros entes federativos ou consórcios públicos;

XXVI - operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não é gerada contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

XXVII - orçamento orientado para resultados: metodologia de Orçamento Orientado para Resultados - OPR utilizada para estabelecer os procedimentos de elaboração e execução de programas, permitindo o monitoramento e a avaliação de seu desempenho com foco nos resultados esperados e naqueles efetivamente alcançados pelo Governo, cujo objetivo é a qualidade na alocação dos recursos, possibilitando a eficiência, a eficácia e a efetividade da gestão, sendo um importante instrumento de desenvolvimento econômico e social;

XXVIII - órgão orçamentário: maior nível da classificação institucional, representando um agrupamento de unidades orçamentárias;

XXIX - programa: instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

XXX - projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

XXXI - receita corrente líquida: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidas as parcelas entregues aos municípios por determinação constitucional, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição Federal;

XXXII - renúncia de receita: compreendida por incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 15/04/2026 12:12. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **41bec9127a8001818d5c1e297caca397**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 417
Mov. 5

geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado;

XXXIII - resultado nominal: representa a variação da Dívida Consolidada Líquida - DCL em dado período, podendo, também, ser obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos);

XXXIV - resultado primário: esforço fiscal direcionado à diminuição do estoque da dívida pública, cujo montante das receitas primárias, que são receitas orçamentárias, são deduzidas das despesas primárias, diminuindo o estoque das disponibilidades de caixa e haveres financeiros sem uma contrapartida em forma de diminuição equivalente no estoque da dívida consolidada, ambas apuradas necessariamente pelo regime de caixa;

XXXV - subfunção: nível de agregação imediatamente inferior à função que evidencia cada área da atuação governamental;

XXXVI - unidade gestora: unidade orçamentária ou administrativa que realiza atos de gestão orçamentária, financeira ou patrimonial, cujo titular está sujeito à prestação de contas;

XXXVII - unidade orçamentária: destinatária das dotações do orçamento que refletem as estruturas organizacional e administrativa do Estado responsáveis pela realização das ações.

§ 1º Os conceitos estabelecidos neste artigo seguirão as definições constantes na Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de dezembro de 2024, na Portaria STN/MF nº 2.016, de 18 de dezembro de 2024, e na Portaria MOG nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, incluindo suas alterações, bem como conceitos específicos definidos no Glossário do Congresso Nacional.

§ 2º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027, na respectiva Lei e nos créditos adicionais, por programas, funções, subfunções, ações orçamentárias, categoria e grupo de natureza de despesa.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 15/04/2026 12:12. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **41bec9127a8001818d5c1e297caca397**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 418
Mov. 5

§ 3º Os classificadores orçamentários serão identificados por modalidade de aplicação, elemento de despesa, entrega, unidade de medida, região intermediária, município, bem como todos os demais classificadores de acompanhamento detalhado da despesa não explícitos nesta Lei.

§ 4º Configuram-se como alteração gerencial as alterações entre os classificadores orçamentários.

§ 5º A Modalidade de Aplicação - MA, conceituada no inciso XXV do caput deste artigo, compõe o campo da natureza da despesa e possibilita a eliminação da dupla contagem dos recursos transferidos ou descentralizados.

CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 3º As metas e prioridades da Administração Pública Estadual, para o exercício de 2027, conforme estabelecido no Anexo III - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual, em conformidade com a Lei nº 21.861, de 18 de dezembro de 2023 - Plano Plurianual 2024-2027, e suas alterações, serão atendidas após as despesas com as obrigações constitucionais e legais e as despesas com o funcionamento dos órgãos e das entidades que integram os Orçamentos Fiscal e do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná - RPPS.

§ 1º As metas e prioridades da Administração Pública Estadual também observarão os princípios dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 20.538, de 20 de abril de 2021, norteados pelos seguintes objetivos prioritários:

I - direito à vida e à saúde;

II - direito à liberdade, ao respeito e à dignidade;

III - direito à convivência familiar e comunitária;

IV - direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer;

V - direito à profissionalização e à proteção no trabalho;

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 15/04/2026 12:12. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **41bec9127a8001818d5c1e297caca397**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 419
Mov. 5

VI - fortalecimento das estruturas do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente.

§ 2º O Núcleo Fazendário Setorial - NFS e o Núcleo de Planejamento Setorial - NPS, ou aqueles setores que venham a substituí-los, atuarão em conjunto, no momento da elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA, observadas as respectivas competências, para que as entregas das ações orçamentárias anuais estejam em consonância com as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública definidas na Lei nº 21.861, de 2023 - Plano Plurianual 2024-2027, e suas alterações, e nesta Lei.

§ 3º O Anexo III - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual poderá ser revisado para contemplar, dentre outras coisas, ações voltadas ao enfrentamento de situações de emergência ou de calamidade pública, reconhecidas pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, bem como a minimização de seus efeitos.

CAPÍTULO III
DO INTERVALO DE TOLERÂNCIA DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 4º A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária - PLOA para o exercício de 2027 e a execução da respectiva lei, no que se refere aos Orçamentos Fiscal e do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, deverão ser compatíveis com a meta de resultado primário fixada no Demonstrativo 1 - Metas Anuais - Metodologia STN, constante do Anexo I - Metas Fiscais desta Lei.

§ 1º Para fins da demonstração de compatibilidade de que trata o caput deste artigo, e nos termos das Leis Complementares Federais nº 101, de 2000, e nº 200, de 30 de agosto de 2023, admite-se intervalo de tolerância de 0,25 p.p. (vinte e cinco centésimos de ponto percentual) do Produto Interno Bruto - PIB projetado no Anexo I desta Lei, para mais e para menos, convertido em valores correntes, cujos limites são:

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 15/04/2026 12:12. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **41bec9127a8001818d5c1e297caca397**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 420
Mov. 5

I - superior: acréscimo de R$ 2.209.507.500,00 (dois bilhões, duzentos e nove milhões, quinhentos e sete mil, e quinhentos reais) à meta referida no caput deste artigo;

II - inferior: redução de R$ 2.209.507.500,00 (dois bilhões, duzentos e nove milhões, quinhentos e sete mil, e quinhentos reais) em relação à meta referida no caput deste artigo.

§ 2º O intervalo de tolerância figura como margem de flexibilidade para acomodar variações conjunturais não previstas quando da projeção inicial do Produto Interno Bruto - PIB, constante do Anexo I - Metas Fiscais desta Lei.

§ 3º Será considerada cumprida a meta fiscal de resultado primário, disposta no caput deste artigo, se o resultado, em valores nominais, for superior ao limite inferior do intervalo de tolerância, disposto no inciso II do § 1º deste artigo, conforme estabelecido no inciso IV do § 5º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 4º A obtenção de resultado que exceda ao limite superior de que trata o inciso I do § 1º não implica descumprimento da meta estabelecida no caput, ambos deste artigo.

§ 5º O intervalo de tolerância não substitui a meta de resultado primário enquanto referência para limitações de empenho, bloqueios orçamentários, movimentação financeira ou orçamentária.

§ 6º O disposto neste artigo se aplica, no que couber, ao exercício financeiro de 2026, para fins de verificação do cumprimento da meta de resultado primário, inclusive no que se refere à definição dos limites do intervalo de tolerância, à forma de apuração do resultado e às consequências decorrentes de sua compatibilidade com as metas fiscais estabelecidas.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 15/04/2026 12:12. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **41bec9127a8001818d5c1e297caca397**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 421
Mov. 5

Da Organização e Estrutura do Orçamento

Art. 5º A Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2027, apresentará a estimativa consolidada total das receitas e fixará despesas, detalhadas nas seguintes esferas orçamentárias:

I - Orçamento Fiscal;

II - Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná - RPPS;

III - Orçamento de Investimento das Empresas Não Dependentes.

Art. 6º O Orçamento Fiscal e o Orçamento de Investimentos das Empresas Não Dependentes terão por finalidade cumprir as disposições constitucionais, entre elas a de reduzir as desigualdades inter-regionais.

Parágrafo único. No desenvolvimento das ações, políticas públicas e na distribuição de recursos deverão ser priorizadas as áreas menos desenvolvidas e com piores indicadores sociais, econômicos e criminais, e com maiores áreas ambientalmente preservadas, buscando promover o equilíbrio social e econômico entre as diferentes regiões do Estado.

Art. 7º O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, discriminará a receita de recolhimento centralizado e descentralizado por natureza de receita, conforme o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 8º Os Orçamentos Fiscal, do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e de Investimento das Empresas Não Dependentes serão estruturados de forma integrada e detalhada conforme as seguintes classificações:

I - unidade orçamentária;

II - função e subfunção;

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 15/04/2026 12:12. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **41bec9127a8001818d5c1e297caca397**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 422
Mov. 5

III - programa de governo;

IV - ação orçamentária;

V - categoria econômica;

VI - grupo de natureza;

VII - grupo de fonte.

§ 1º Cada programa identificará as ações orçamentárias necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores para o cumprimento das metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Resolução do Secretário de Estado da Fazenda classificará as fontes de receita nos grupos de que trata o inciso VII do caput deste artigo.

§ 3º O programa de trabalho é composto pelos blocos de informação de função, subfunção, programa de governo e ação orçamentária, para fins de classificar as movimentações orçamentárias dispostas no § 1º do art. 25 desta Lei.

Art. 9º A Proposta Orçamentária do Estado para o exercício de 2027 será encaminhada pelo Poder Executivo à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná até 30 de setembro de 2026, contendo:

I - mensagem;

II - texto da lei;

III - exposição justificativa;

IV - anexo da legislação da receita;

V - anexo dos resumos gerais das receitas e despesas do Orçamento Fiscal;

VI - anexo do Orçamento Fiscal, com os resumos gerais e detalhamento do orçamento fiscal, na forma definida nesta Lei;

VII - anexo do Orçamento de Investimento das Empresas Não Dependentes, com os resumos gerais e detalhamento do orçamento de investimento, na forma definida nesta Lei;

VIII - anexo do Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, com os resumos gerais e detalhamento do orçamento, na forma definida nesta Lei;

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 15/04/2026 12:12. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **41bec9127a8001818d5c1e297caca397**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 423
Mov. 5

IX - anexo de autorizações específicas de que trata o inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, relativas a despesas com pessoal e encargos sociais;
X - anexo de Revisão das Metas Fiscais e da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício;
XI - anexo do Demonstrativo Regionalizado de Renúncia da Receita;
XII - anexo de Demonstrativo de Compatibilidade do Orçamento com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
XIII - anexo de ajustes no Plano Plurianual 2024-2027.
Parágrafo único. O Poder Executivo poderá, se necessário, adicionar outros demonstrativos, visando à melhor explicitação da programação prevista.

Art. 10. As propostas orçamentárias dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública serão apresentadas ao Poder Executivo, dentro dos limites estabelecidos nesta Lei, até o dia 4 de setembro de 2026.
Parágrafo único. Caso o encaminhamento não seja realizado no prazo definido, o Poder Executivo considerará, para fins de consolidação da proposta orçamentária anual, os valores aprovados na Lei Orçamentária Anual - LOA vigente, ajustados proporcionalmente de acordo com os limites estipulados nos arts. 13 e 14 desta Lei.

Seção II
Das Diretrizes para a Elaboração do Orçamento

Art. 11. A proposta orçamentária será elaborada de acordo com as metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual 2024-2027 e com as diretrizes estabelecidas nesta Lei, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 1964, Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, Lei Complementar nº 231, de 2020, e demais normas vigentes.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 15/04/2026 12:12. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **41bec9127a8001818d5c1e297caca397**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 424
Mov. 5

Art. 12. A elaboração e aprovação da Lei Orçamentária Anual - LOA de 2027 deverão estar compatíveis com as metas fiscais previstas no Anexo I - Metas Fiscais desta Lei.

§ 1º As metas fiscais poderão ser reajustadas na Lei Orçamentária Anual - LOA, desde que ocorrências macroeconômicas, mudanças na legislação e outros fatores que afetem as projeções das receitas, incluídos os critérios adotados para a estimativa de arrecadação e despesas previstas no Anexo I - Metas Fiscais desta Lei, justifiquem a necessidade de alterações.

§ 2º O Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA conterá demonstrativo evidenciando as alterações realizadas.

§ 3º Em decorrência de alteração legal das metas fiscais, os dados deverão ser atualizados no Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC.

Art. 13. O orçamento dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público será o definido em Lei Orçamentária Anual - LOA, que obedecerá os seguintes limites percentuais da Receita Geral do Tesouro Estadual, excluídas as transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as parcelas de transferências constitucionais aos municípios, as contribuições ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, as operações de crédito, as transferências da União, o percentual destinado ao pagamento de precatórios, previstos nos §§ 23 e 28 do art. 100 da Constituição Federal, e nos arts. 101 a 105 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, além das receitas vinculadas, exceto as receitas relacionadas às despesas mínimas obrigatórias, previstas no art. 198 da Constituição Federal e no art. 185 da Constituição do Estado do Paraná e as cotas-partes do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE:

I - Poder Legislativo: 5,0% (cinco por cento);

II - Poder Judiciário: 9,5% (nove vírgula cinco por cento);

III - Ministério Público: 4,2% (quatro vírgula dois por cento).

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 15/04/2026 12:12. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **41bec9127a8001818d5c1e297caca397**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 425
Mov. 5

§ 1º Do percentual de 5,0% (cinco por cento) destinado ao Poder Legislativo, caberá ao Tribunal de Contas o percentual de 1,9% (um vírgula nove por cento).
§ 2º Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares nos orçamentos dos Poderes Judiciário e Legislativo e do Ministério Público, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, no caso de obrigação superveniente a esta Lei, derivada de emenda constitucional, lei federal ou de decisão judicial transitada em julgado que importem em incremento de despesa de pessoal.
§ 3º O Poder Executivo colocará à disposição dos demais Poderes, do Ministério Público e da Defensoria Pública, no mínimo, trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2027, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo, especificando as fontes que darão cobertura às dotações do respectivo órgão ou Poder.

Art. 14. A Defensoria Pública do Paraná terá como limite para elaboração de sua proposta orçamentária e fixação de despesas com Recursos Ordinários do Tesouro Estadual o montante de R$ 200.282.000,00 (duzentos milhões, duzentos e oitenta e dois mil reais).
§ 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares ao Orçamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná, condicionado à expressa demonstração de espaço fiscal e cuja despesa esteja prevista no plano de expansão apresentado e seja preferencialmente custeada com recursos próprios, após análise e deliberação acerca da solicitação do órgão pelo Comitê de Governança Fiscal - CGF.
§ 2º Para atendimento do plano de expansão, a Defensoria Pública do Paraná deverá buscar prioritariamente aumento de arrecadação de recursos oriundos de fontes próprias.

Art. 15. Ao limite estabelecido nos arts. 13 e 14 serão deduzidos os montantes necessários ao cumprimento do parágrafo único do art. 33, todos desta Lei.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 15/04/2026 12:12. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **41bec9127a8001818d5c1e297caca397**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 426
Mov. 5

Parágrafo único. Cabe ao PARANAPREVIDÊNCIA a realização do cálculo para cumprimento do caput deste artigo.

Art. 16. A fixação das despesas com Recursos do Tesouro, para os órgãos do Poder Executivo, deverá priorizar as despesas com:

I - vinculações e transferências constitucionais e legais;

II - pessoal e encargos sociais;

III - contribuições, aportes e transferências aos fundos públicos de natureza previdenciária;

IV - serviço da dívida;

V - precatórios;

VI - obrigações tributárias e contributivas;

VII - manutenção básica, assim entendidas as despesas necessárias para garantir o funcionamento dos serviços públicos essenciais à população;

VIII - programas financiados, convênios e suas respectivas contrapartidas;

IX - reserva de contingência.

Parágrafo único. As unidades da Administração Direta deverão programar, conforme as normas e orientações da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, os valores necessários ao pagamento integral e do parcelamento do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP incidente sobre recursos próprios e sobre recursos do Tesouro diretamente arrecadados, excetuando-se os recursos cuja arrecadação é centralizada no Tesouro Estadual, inclusive aqueles provenientes da Emenda Constitucional Federal nº 93, de 8 de setembro de 2016.

Art. 17. A fixação das despesas da Administração Indireta com recursos próprios e recursos vinculados deverão ser programadas para custear as despesas com investimentos e inversões financeiras depois de atenderem às despesas com:

I - pessoal e encargos sociais;

II - contribuições, aportes e transferências aos fundos públicos de natureza previdenciária;

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 15/04/2026 12:12. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **41bec9127a8001818d5c1e297caca397**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 427
Mov. 5

III - serviço da dívida;

IV - precatórios e requisições de pequeno valor oriundas do Poder Judiciário Estadual ou Federal;

V - obrigações tributárias e contributivas;

VI - manutenção básica, assim entendidas as despesas necessárias para garantir o funcionamento dos serviços públicos essenciais à população;

VII - contrapartida de financiamentos e convênios.

Parágrafo único. As unidades da Administração Indireta deverão programar, conforme as normas e orientações da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, os valores necessários ao pagamento integral e do parcelamento do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP incidente sobre recursos próprios e sobre recursos do Tesouro diretamente arrecadados, excetuando-se os recursos cuja arrecadação é centralizada no Tesouro Estadual, inclusive aqueles provenientes da Emenda Constitucional Federal nº 93, de 2016.

Art. 18. Os recursos do Tesouro Estadual destinados às empresas referidas no inciso III do art. 5º desta Lei serão previstos no Orçamento Fiscal sob a forma de constituição ou aumento de capital.

Art. 19. A Lei Orçamentária Anual - LOA, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, somente incluirá novas obras e investimentos se:

I - atendidos aqueles já em andamento, no caso de obras e investimentos, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;

II - compatíveis com a Lei nº 21.861, de 2023 - Plano Plurianual 2024-2027.

Art. 20. As obras previstas nos anexos correspondentes aos Orçamentos Fiscal e de Investimento das Empresas Não Dependentes deverão ser discriminadas pelos seus respectivos custos e por ação orçamentária.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 15/04/2026 12:12. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **41bec9127a8001818d5c1e297caca397**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 428
Mov. 5

Parágrafo único. As obras iniciadas em exercícios anteriores terão prioridade na aplicação dos recursos, visando ao atendimento do disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 21. A Lei Orçamentária Anual - LOA conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do Orçamento Fiscal, em montante equivalente a no mínimo 0,5% (zero vírgula cinco por cento) da receita corrente líquida, a ser utilizada em conformidade ao inciso III do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º Para fins de utilização dos recursos a que se refere o caput deste artigo, considera-se como eventos fiscais imprevistos, aos quais se refere a alínea b do inciso III do caput do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a abertura de créditos adicionais para o atendimento de despesas não previstas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária Anual - LOA de 2027.

§ 2º Autoriza o Poder Executivo, havendo disponibilidade financeira proporcional em caixa, a abrir créditos adicionais utilizando como fonte os créditos destinados à Reserva de Contingência para atingir metas e prioridades definidas nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e no cumprimento das exigências constitucionais e legais, observando:

I - 25% (vinte e cinco por cento) do crédito orçamentário da Reserva de Contingência se não utilizada até o segundo trimestre;

II - 50% (cinquenta por cento) do crédito orçamentário da Reserva de Contingência se não utilizada até o terceiro trimestre;

III - 100% (cem por cento) do crédito orçamentário da Reserva de Contingência se não utilizada até o final do mês de novembro.

Art. 22. As entidades da Administração Indireta com receitas descentralizadas do Tesouro Geral do Estado deverão programar o pagamento das requisições de pequeno valor oriundas do Poder Judiciário Estadual ou Federal à conta de suas dotações orçamentárias e disponibilidades financeiras próprias.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 15/04/2026 12:12. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **41bec9127a8001818d5c1e297caca397**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 429
Mov. 5

Art. 23. Visando propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas do Governo, contribuindo para a elevação da eficiência e eficácia da gestão pública e considerando o disposto no Decreto nº 12.230, de 15 de dezembro de 2025, que aprova o regimento interno do Comitê de Governança Fiscal - CGF, e no Decreto nº 7.501, de 7 de outubro de 2024, que institui o Comitê de Integração da Gestão e Governança Corporativa do Paraná e suas atribuições, os órgãos e as entidades da Administração Pública do Poder Executivo deverão observar, quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA, de seus créditos adicionais, das demais alterações orçamentárias e da respectiva execução, a compatibilidade das entregas a serem associadas com as entregas do Plano Plurianual - PPA quando houver indicação de recurso.

§ 1º Os órgãos e as entidades da Administração Pública do Poder Executivo, quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA, deverão observar o disposto na Resolução Conjunta SEFA/SEPL/CC nº 1º, de 6 de janeiro de 2026, quanto à inclusão de novas entregas.

§ 2º Os órgãos e as entidades da Administração Pública do Poder Executivo, quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA, seus créditos adicionais e sua respectiva execução, deverão respeitar os limites de acréscimo de despesas com Outras Despesas Correntes, com base na variação da Receita Corrente Líquida, conforme disposto no Decreto nº 5.919, de 27 de maio de 2024, e suas alterações, e demais normativas vigentes, ou que vierem a ser publicadas, sobre a matéria.

§ 3º Os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo deverão buscar a deliberação do Comitê de Governança Fiscal - CGF, sempre que necessário, de acordo com o disposto no art. 2º do Anexo Único do Decreto nº 12.230, de 2025, que dispõe sobre as competências do referido Comitê.

§ 4º Os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo deverão buscar a deliberação do Comitê de Integração da Gestão e Governança Corporativa do Paraná, sempre que necessário, de acordo com disposto no art.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 15/04/2026 12:12. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **41bec9127a8001818d5c1e297caca397**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 430
Mov. 5

2º do Decreto nº 7.501, de 2024, que dispõe sobre as competências do referido Comitê.

§ 5º Para fins do disposto na alínea "e" do inciso I do caput do art. 4º da Lei Federal nº 101, de 2000, o Poder Executivo regulamentará as normas de controle de custos e comparabilidade de resultados, mediante a integração de dados orçamentários, patrimoniais e financeiros, observada a gradatividade de implementação dos sistemas de informação de custos e da capacidade técnica das unidades gestoras do Estado.

§ 6º Os órgãos e entidades do Poder Executivo, bem como os demais Poderes e órgãos autônomos deverão manter revisados e atualizados os centros de custos cadastrados no Sistema de Custos do Estado de acordo com o organograma próprio em vigor, conforme disposto no inciso III do art. 3º do Decreto nº 7.548, de 9 de outubro de 2004.

§ 7º Os servidores designados como pontos focais para as atividades relacionadas à implementação do Sistema de Custos do Estado deverão se certificar da atualização dos dados relativos aos servidores atuantes nas suas respectivas unidades junto aos responsáveis pelos setores de recursos humanos para que, mediante a integração com o sistema de folha de pagamento, seja possível ser realizada a correta alocação dos custos.

§ 8º No final do exercício financeiro, os órgãos e entidades do Poder Executivo, bem como os demais Poderes e órgãos autônomos deverão emitir uma análise descritiva relacionada à comparabilidade da evolução dos custos com pessoal por grupos de custos, destacando os aspectos mais relevantes percebidos na composição deste tipo de custo no decorrer do ano.

Art. 24. Com o objetivo de otimizar o processo orçamentário de forma orientada para resultados com eficiência, eficácia e efetividade, os órgãos deverão, sempre que possível, elaborar suas propostas de despesas na lei orçamentária do exercício de 2027 utilizando as ferramentas para implementação da metodologia do orçamento orientado para resultados.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 15/04/2026 12:12. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **41bec9127a8001818d5c1e297caca397**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 431
Mov. 5

Seção III
Das Diretrizes para a Execução do Orçamento

Art. 25. Autoriza o Poder Executivo a realizar movimentações orçamentárias, totais ou parciais, de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual - LOA de 2027 e nos créditos suplementares ou movimentações orçamentárias que a modifiquem, em conformidade ao inciso VI do caput do art. 167 da Constituição Federal.

§ 1º Compreendem as movimentações orçamentárias de que trata o caput deste artigo:

I - transferência: realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão orçamentário e de um mesmo programa de trabalho ao nível de categoria econômica de despesa;

II - transposição: realocação de recursos que ocorre entre mais de um programa de trabalho, dentro de um mesmo órgão orçamentário;

III - remanejamento: realocação de recursos em âmbito interorganizacional de um órgão orçamentário para outro;

§ 2º Excetua as movimentações orçamentárias que trata este artigo conforme exceções do § 1º do art. 26 desta Lei.

Art. 26. Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares nos Orçamentos Fiscal, do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e de Investimentos das Empresas Não Dependentes, até o limite de 10% (dez por cento) do valor da receita total estimada para o exercício, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 1º Não serão considerados no limite estabelecido:

I - para atender despesas com pessoal, nos termos do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

II - para atender contribuições, aportes e transferências aos fundos públicos de natureza previdenciária;

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 15/04/2026 12:12. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **41bec9127a8001818d5c1e297caca397**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 432
Mov. 5

III - para atender despesas com o serviço da dívida pública, operações de crédito e suas contrapartidas, obrigações tributárias e contributivas, bem como os dispêndios necessários ao devido cumprimento do art. 100 da Constituição Federal;

IV - para atender as transferências voluntárias e legais recebidas e concedidas, as respectivas contrapartidas, e ajustes para cumprimento de emendas parlamentares;

V - para atender determinações decorrentes de normas federais ou estaduais, decisões judiciais ou dos órgãos de controle;

VI - à conta de recursos consignados na reserva de contingência;

VII - com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

VIII - destinados ou abertos por atos dos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e da Defensoria Pública;

IX - para atender despesas vinculadas à Ciência e Tecnologia, conforme art. 205 da Constituição do Estado do Paraná, bem como as movimentações orçamentárias destinadas ao atendimento dos índices constitucionais de saúde e de ensino;

X - para enfrentar desastres causados por eventos climáticos extremos;

XI - realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão orçamentário e de um mesmo Programa de Trabalho.

§ 2º Os limites máximos para os créditos suplementares, realizados para cobertura das despesas indicadas nos incisos I a III do § 1º deste artigo, serão equivalentes a 20% (vinte por cento) sobre a base de que trata o caput deste artigo.

§ 3º Em decorrência das alterações orçamentárias procedidas com base na autorização contida no caput deste artigo, ficam automaticamente ajustados o Anexo de Vinculações e os detalhamentos das obras.

§ 4º Para abertura de créditos suplementares aos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, por atos próprios, a Lei Orçamentária Anual - LOA estabelecerá limite de 12% (doze por cento) sobre a

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 15/04/2026 12:12. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **41bec9127a8001818d5c1e297caca397**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 433
Mov. 5

dotação orçamentária, fixada para o respectivo órgão ou Poder no exercício, observadas as exceções previstas nos incisos do § 1º deste artigo.

§ 5º O Poder Executivo encaminhará, a cada quadrimestre, à Comissão de Orçamento, relatório circunstanciado dos atos orçamentários praticados.

Art. 27. A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, por intermédio da Diretoria de Orçamento Estadual, com fundamento no art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e observadas as normas constitucionais e legais, poderá:

I - modificar, diretamente no Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, elemento de despesa, dentro de uma mesma ação orçamentária (projeto, atividade ou operação especial), sem alterar o valor global da categoria econômica e do grupo de natureza de despesa;

II - remanejar, diretamente no Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, recursos entre obras e demais entregas da mesma ação orçamentária;

III - modificar, por ato do Diretor de Orçamento, a modalidade de aplicação dentro de uma mesma ação orçamentária (projeto, atividade ou operação especial), sem alterar o valor global da categoria econômica e do grupo de natureza de despesa.

§ 1º A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA poderá transferir ou delegar a autorização prevista no caput deste artigo aos ordenadores de despesa, mediante ajuste por intermédio do Núcleo Fazendário Setorial - NFS da respectiva Pasta.

§ 2º Os ajustes previstos no inciso II deste artigo serão realizados de acordo com o disposto na Resolução Conjunta SEFA/SEPL/CC nº 1, de 2026, no que couber.

§ 3º Os ajustes previstos nos incisos I e II do caput deste artigo não implicam em expedição de ato formal.

Art. 28. Autoriza o Poder Executivo a abrir grupos de fonte, categoria econômica, modalidades de aplicação e, se necessário, os grupos de despesa, respeitadas

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 15/04/2026 12:12. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **41bec9127a8001818d5c1e297caca397**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 434
Mov. 5

as disposições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964, dentro de ações orçamentárias já existentes e aprovadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 29. Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais necessários a atender determinações ou recomendações oriundas de decisões definitivas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como para dar cumprimento a alterações legislativas realizadas posteriormente à publicação desta Lei.

Art. 30. Autoriza o Poder Executivo a efetivar, por ato próprio, em função de alterações legais na estrutura organizacional ou na competência legal de órgãos da Administração Direta e de entidades da Administração Indireta:

I - a criação de códigos, siglas e títulos para as novas unidades orçamentárias;

II - a alteração de códigos, siglas e títulos das unidades orçamentárias existentes;

III - a alteração da vinculação de programas de governos e de ações orçamentárias já existentes;

IV - créditos adicionais, com origem em anulação de dotação, para a movimentação de saldos orçamentários, desde que não impliquem mudança de valores e de finalidade da programação.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, por intermédio da Diretoria de Orçamento Estadual, por ato próprio, publicará a relação das unidades orçamentárias novas em substituição às antigas, bem como a relação das ações orçamentárias que tiveram suas unidades alteradas.

Art. 31. Autoriza a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA a promover alterações nos códigos de classificação adotados por esta Lei em decorrência de modificações normativas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, exclusivamente para o fim de garantir a consolidação das contas nacionais exigidas no § 2º do art. 50 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 15/04/2026 12:12. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **41bec9127a8001818d5c1e297caca397**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 435
Mov. 5

Art. 32. As alterações nas fontes de recursos, com seus respectivos detalhamentos, bem como no marcador e identificador do exercício, poderão ser realizadas mediante ato do Poder Executivo, sem alterar o valor global da categoria econômica e do grupo de natureza de despesa.

Art. 33. As operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná - RPPS serão executadas mediante empenho, liquidação e pagamento utilizando a modalidade de aplicação 91, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964, excetuando os repasses para cobertura das insuficiências financeiras dos Fundos Financeiro e Militar.

Parágrafo único. Os repasses efetuados a título de insuficiência financeira dos Fundos Financeiro e Militar, inclusive relativos aos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, serão realizados, obrigatoriamente, por meio de execução extraorçamentária de seu respectivo órgão, conforme estabelecido na 11ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, instituído pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 2024, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 25, de 18 de dezembro de 2024 e Portaria STN/MF nº 2.016, de 2024.

Art. 34. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo I - Metas Fiscais, os Poderes, o Ministério Público e a Defensoria Pública do Estado promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, de forma proporcional à queda de arrecadação estimada nas fontes de recursos específicas que suportam as dotações orçamentárias do respectivo Poder ou órgão.

§ 1º Na hipótese prevista no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará aos demais Poderes, ao Ministério Público e à Defensoria Pública o montante que corresponder a cada um na limitação de empenho e movimentação

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 15/04/2026 12:12. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **41bec9127a8001818d5c1e297caca397**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 436
Mov. 5

financeira, acompanhado de memória de cálculo e da justificação do ato, explicitando os riscos fiscais envolvidos.

§ 2º A memória de cálculo de que trata o § 1º deste artigo compreenderá o montante já arrecadado e a reestimativa da receita realizada por fonte de recurso, bem como a metodologia para a reavaliação.

§ 3º Os Poderes, o Ministério Público e a Defensoria Pública publicarão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do caput deste artigo, caberão aos respectivos órgãos na limitação de empenho e de movimentação financeira, discriminados por ação orçamentária.

§ 4º No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública não adotarem as providências estabelecidas no caput deste artigo no prazo fixado, a limitação aplicar-se-á de pleno direito, segundo os critérios fixados nesta Lei, ficando o Poder Executivo desobrigado de repassar quaisquer valores que excedam os limites necessários a assegurar o cumprimento das metas fiscais de que tratam os Anexos desta Lei.

§ 5º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

Art. 35. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias custeadas com fontes do Tesouro Estadual, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, conforme estabelece o art. 168 da Constituição Federal.

§ 1º O saldo financeiro decorrente dos recursos entregues na forma do caput deste artigo deverá ser restituído ao caixa único do Tesouro Estadual ou terá seu valor deduzido das primeiras parcelas duodecimais do exercício seguinte, conforme previsto no § 2º do art. 168 da Constituição Federal.

§ 2º Para fins de apuração do saldo financeiro de que trata o § 1º deste artigo, consideram-se como sobra os recursos recebidos a título de duodécimos pelos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 15/04/2026 12:12. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **41bec9127a8001818d5c1e297caca397**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 437
Mov. 5

de Contas que não tenham sido utilizados na execução das dotações da Lei Orçamentária Anual.

§ 3º Exclui dessa apuração:

I - os valores inscritos em restos a pagar;

II - os valores reconhecidos como provisões ou passivos contingentes na contabilidade dos Poderes Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, vedando-se, nesse contexto, o empenho para fundos próprios.

§ 4º Nota explicativa conterá memória de cálculo dos valores descritos no inciso II do § 3º deste artigo, devendo ser apresentados no balanço financeiro anual de cada exercício.

§ 5º Autoriza o Poder Executivo a suplementar o orçamento dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas no valor equivalente ao saldo financeiro de que trata o § 1º deste artigo, se cumprida a restituição prevista no § 2º do art. 168 da Constituição Federal.

§ 6º Veda a transferência a fundos de recursos financeiros oriundos de repasses duodecimais, conforme previsto no § 1º do art. 168 da Constituição Federal.

Art. 36. Serão deduzidas dos repasses financeiros estabelecidos no art. 35 desta Lei as parcelas referentes ao descumprimento do disposto no parágrafo único do art. 23 da Lei nº 17.435, de 21 de dezembro de 2012.

Art. 37. Para cumprimento do disposto no § 6º do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, todos os órgãos e unidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, ressalvadas apenas as empresas estatais não dependentes, deverão se integrar aos sistemas únicos de execução orçamentária e financeira e de processamento da folha de pagamento de pessoal.

Parágrafo único. As empresas estatais não dependentes deverão informar a execução do Orçamento de Investimentos das Empresas Não Dependentes em

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 15/04/2026 12:12. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **41bec9127a8001818d5c1e297caca397**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 438
Mov. 5

módulo próprio do sistema único, nos termos de regulamentação da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 38. A execução orçamentária e financeira da despesa poderá se dar de forma descentralizada, observadas as disposições contidas na Portaria STN nº 339, de 29 de agosto de 2001, na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, atualizada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no Decreto nº 11.180, de 23 de maio de 2022, e suas alterações, e demais normativas vigentes.

§ 1º A descentralização de crédito prevista no caput deste artigo poderá ser interna, por provisão, quando ocorrer entre unidades de um mesmo órgão, ou externa, por destaque, quando ocorrer entre unidades de órgãos diferentes.

§ 2º Conforme dispõe o art. 4º da Lei Complementar nº 152, de 10 de dezembro de 2012, atos do Secretário de Estado da Saúde poderão descentralizar a execução orçamentária e financeira de ações consignadas pela Lei Orçamentária Anual - LOA no Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE para outros órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta, cujos responsáveis assumirão a condição de ordenadores das despesas descentralizadas.

§ 3º A descentralização dos créditos orçamentários, na forma da regulamentação da matéria, não representa transferência de créditos orçamentários entre unidades orçamentárias e nem compromete o limite de abertura de crédito suplementar autorizado em Lei Orçamentária Anual - LOA.

§ 4º A descentralização de que trata este artigo poderá:

I - ocorrer por meio do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, conforme orientações da Diretoria de Contabilidade Geral da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;

II - envolver também a transferência de recursos financeiros;

III - ocorrer independentemente da celebração de Termo de Execução Descentralizada - TED ou de outro instrumento de natureza similar.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 15/04/2026 12:12. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **41bec9127a8001818d5c1e297caca397**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 439
Mov. 5

Art. 39. As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de despesas referentes ao Serviço de Assistência à Saúde dos servidores públicos estaduais deverão ser descentralizadas pelas unidades da Administração Direta e Indireta à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, que se incumbirá da execução dos contratos junto aos prestadores de serviços.

Parágrafo único. A descentralização de que trata o caput deste artigo:

I - ocorrerá por meio do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, conforme orientações da Diretoria de Contabilidade Geral da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;

II - envolverá também a transferência de recursos financeiros;

III - independerá da celebração de Termo de Execução Descentralizada - TED ou de outro instrumento de natureza similar.

Art. 40. Resolução do Secretário de Estado da Fazenda regulamentará os procedimentos necessários e demais normas complementares, referentes à execução orçamentária e financeira do exercício de 2027.

Art. 41. A inclusão do investimento do Plano Plurianual - PPA, tratado no § 2º do art. 133 da Constituição do Estado do Paraná, deverá seguir as regras e procedimentos definidos no referido plano para novas entregas, determinados conjuntamente entre a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, a Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL e a Casa Civil, de acordo com o disposto na Resolução Conjunta SEFA/SEPL/CC nº 1, de 2026.

Parágrafo único. Somente poderá ser iniciado o investimento quando indicado recursos livres no montante da despesa prevista para o exercício que se pretende iniciar, por meio de disponibilidade financeira, expectativa de arrecadação ou crédito ou dotação disponível.

Seção IV
Das Diretrizes para as Despesas com Pessoal Ativo e Inativo

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 15/04/2026 12:12. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **41bec9127a8001818d5c1e297caca397**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 440
Mov. 5

Art. 42. Para assegurar o cumprimento das metas fiscais do exercício e dos limites de que tratam os arts. 18 a 23 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, todos os órgãos e unidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e os serviços sociais autônomos observarão as diretrizes e determinações, quanto às despesas com pessoal, emanadas da Comissão de Política Salarial - CPS, constituída e regulamentada por ato do Poder Executivo.
Parágrafo único. A realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público em situações emergenciais ou de prejuízo para a sociedade, e deverá ser previamente autorizada pela Comissão de Política Salarial - CPS.

Art. 43. Para atendimento ao disposto no inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, observado o inciso I do referido parágrafo, autoriza a transformação de cargos e funções, que justificadamente, não impliquem em aumento de despesa.
§ 1º O anexo a que se refere o inciso IX do art. 9º desta Lei terá os limites orçamentários correspondentes discriminados com:
I - a criação de cargos e funções, identificando especificamente a lei correspondente;
II - o provimento de cargos, funções e empregos, conforme inciso I do art. 45 desta Lei;
III - os valores limites relativos à despesa anualizada.
§ 2º A autorização constante no inciso I do § 1º deste artigo não afasta a necessidade de deliberação da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná sobre as matérias referidas no inciso VIII do art. 53 da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 44. As diretrizes relativas à política de pessoal do Poder Executivo do Estado para o exercício de 2027 compreendem:

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 15/04/2026 12:12. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **41bec9127a8001818d5c1e297caca397**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 441
Mov. 5

I - adequação, alinhamento e modernização das legislações estaduais dos quadros e carreiras existentes na Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo;

II - pagamento de despesas relacionadas às vantagens legalmente instituídas e aos institutos de desenvolvimento previstos nas carreiras dos quadros do Poder Executivo Estadual;

III - pagamento das despesas correntes com pessoal e as decorrentes do crescimento vegetativo da folha de pagamento;

IV - observância aos limites de despesa com pessoal e encargos sociais estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, em consonância com a responsabilidade fiscal do Estado.

Art. 45. Para o exercício de 2027, as contratações de pessoal do Poder Executivo poderão ocorrer nas seguintes modalidades:

I - realização de concursos públicos, mediante estabelecimento de taxas de reposição que fixam a quantidade de cargos efetivos em função da vacância de cargo a partir da aposentadoria, falecimento e desligamento de servidor público ativo, ou ainda decorrente de autorização concedida por meio da norma vigente;

II - contratações temporárias, nos termos da legislação vigente.

§ 1º As taxas de reposição, fixadas em norma vigente, poderão ser revistas ou suspensas em razão das limitações orçamentárias e fiscais, bem como das prioridades de alocação estabelecidas pelo Poder Executivo.

§ 2º A previsão da taxa de reposição não exime o órgão ou entidade contratante do cumprimento dos demais requisitos legais ou regulamentares aplicáveis à contratação de pessoal.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 15/04/2026 12:12. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **41bec9127a8001818d5c1e297caca397**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 442
Mov. 5

Art. 46. Somente será encaminhado o Projeto de Lei que institua ou altere receita pública quando acompanhado da correspondente demonstração da estimativa do impacto na arrecadação, devidamente justificada.

§ 1º A criação ou alteração de tributos de natureza vinculada será acompanhada de demonstração, devidamente justificada, de sua necessidade para oferecimento dos serviços públicos ao contribuinte ou para exercício de poder de polícia sobre a atividade do sujeito passivo.

§ 2º As proposições que tratem de renúncia de receita, ainda que sujeitas a limites globais, deverão ser acompanhadas de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e correspondente compensação, consignar objetivo, metas e indicadores, bem como atender às condições do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 47. O Poder Executivo considerará, na estimativa de receita orçamentária, as medidas que alterem as legislações tributárias estadual e nacional.

§ 1º A justificativa ou mensagem que acompanhe o projeto de lei de alteração da legislação tributária deverá conter o impacto financeiro decorrente da alteração proposta.

§ 2º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, as despesas correspondentes contempladas na Lei Orçamentária Anual - LOA deverão ser canceladas mediante decreto do Poder Executivo.

CAPÍTULO VI
DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DA AGÊNCIA FINANCEIRA OFICIAL DE FOMENTO

Art. 48. A Agência de Fomento do Paraná S.A. - Fomento Paraná, tem por finalidade fornecer apoio financeiro para micro e pequenos empreendedores paranaenses, urbanos e rurais, inclusive os informais, além de apoiar a modernização e ampliação das atividades de pequenas e médias empresas,

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 15/04/2026 12:12. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **41bec9127a8001818d5c1e297caca397**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 443
Mov. 5

estimulando a geração de emprego e renda no Estado, observadas as seguintes prioridades:

I - financiamento de iniciativas produtivas dos micro, pequenos e médios empreendimentos do Estado;

II - atendimento a projetos destinados à concessão de microcrédito nos meios urbano e rural;

III - incentivo ao empreendedorismo feminino;

IV - apoio a atividades inovadoras e intensivas em tecnologia;

V - apoio ao setor turístico do Estado;

VI - promoção do desenvolvimento urbano sustentável, apoiando obras de infraestrutura e iniciativas do setor público voltadas à qualidade de vida do cidadão;

VII - atuação na gestão financeira de fundos públicos estaduais de desenvolvimento e na gestão de cobrança de ativos administrados;

VIII - acompanhamento, monitoramento, controle e mitigação de riscos socioambientais relacionados aos projetos financiados pela instituição, em sua atuação nos setores público e privado.

§ 1º O Poder Executivo poderá capitalizar a Fomento Paraná para potencializar o atendimento de suas diretrizes, ampliando a sua capacidade operacional com recursos próprios e permitindo o incremento da captação de recursos de terceiros.

§ 2º A Fomento Paraná manterá atualizados demonstrativos econômicos referentes à realização de seus programas, projetos e atividades financiadas, disponibilizados no portal de transparência da instituição em seu sítio eletrônico.

CAPÍTULO VII
DA ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA E A CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Art. 49. A gestão da dívida pública deverá ser realizada de maneira a garantir sua sustentabilidade fiscal, com a observância dos indicadores fiscais de individualização e comprometimento da receita pública, em conformidade com o

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 15/04/2026 12:12. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **41bec9127a8001818d5c1e297caca397**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 444
Mov. 5

disposto nos art. 163 e § 2º do art. 165 da Constituição Federal, e as metas da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 50. As operações de crédito, internas e externas, realizadas pelo Estado, obedecerão às disposições estabelecidas pelas Resoluções nº 40, de 20 de dezembro de 2001, e suas alterações, e nº 43, de 21 de dezembro de 2001, e suas alterações, ambas do Senado Federal, bem como às disposições do Capítulo VII da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e demais normas legais.

Art. 51. A administração da dívida pública interna e externa contratada, bem como a captação de recursos por órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, deverá observar os seguintes objetivos, em conformidade com a legislação vigente:

I - obtenção de recursos, por meio de operações de crédito ou doações, junto às instituições financeiras nacionais e internacionais, públicas ou privadas, organismos internacionais e demais órgãos ou entidades governamentais, para os seguintes fins:

a) garantia do cumprimento do serviço da dívida interna e externa de cada órgão ou entidade;

b) viabilização de investimentos alinhados às metas e prioridades do Governo do Estado;

II - alienação de ativos com finalidade específica de:

a) executar os investimentos previstos no planejamento estratégico do Governo Estadual;

b) amortizar o endividamento do Estado;

c) realizar a renegociação de responsabilidades relativas a despesas de capital;

d) financiar o custeio dos benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Estado do Paraná.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 15/04/2026 12:12. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **41bec9127a8001818d5c1e297caca397**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 445
Mov. 5

Art. 52. Na Lei Orçamentária Anual - LOA, as despesas com amortizações, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas ou com autorizações concedidas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária - PLOA à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS

Art. 53. A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar:

I - lei específica que expressamente defina a destinação de recursos às entidades beneficiadas, nos termos do disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

II - os dispositivos, no que couber, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, que institui normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil;

III - as disposições do Decreto nº 3.513, de 18 de fevereiro de 2016, e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 2014;

IV - a adimplência com os órgãos da Administração Pública Estadual, mediante comprovação junto ao Cadastro Informativo Estadual - CADIN Estadual, na forma prevista na Lei nº 18.466, de 24 de abril de 2015, e suas alterações, e regulamentada pelos Decretos nº 1.933, de 17 de julho de 2015, e nº 7.436, de 19 de julho de 2017;

V - os requisitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 140, de 14 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 4.951, de 18 de junho de 2012, para a qualificação de entidades privadas sem fins lucrativos como organizações sociais;

VI - os dispositivos, no que couber, da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e suas alterações, e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e de suas alterações, que estabelecem normas sobre licitações e contratos administrativos e convênios no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná;

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 15/04/2026 12:12. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **41bec9127a8001818d5c1e297caca397**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 446
Mov. 5

VII - os dispositivos, no que couber, do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e suas alterações, que regulamentam, no âmbito da Administração Pública Estadual, direta, autárquica e fundacional do Estado do Paraná, a Lei Federal nº 14.133, de 2021;

VIII - outros requisitos que venham a ser estabelecidos em legislação específica.

§ 1º As entidades a que se refere o caput deste artigo estarão submetidas à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de apurar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 2º Cada entidade poderá receber preferencialmente recursos de apenas uma emenda parlamentar presente na Lei Orçamentária Anual - LOA.

§ 3º O Poder Executivo, por intermédio dos respectivos órgãos responsáveis, tornará disponível no portal da transparência a relação completa das entidades privadas sem fins lucrativos beneficiadas com recursos públicos.

Art. 54. As transferências voluntárias de recursos do Estado para os municípios, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, dependerão da comprovação, por parte da unidade beneficiada, de que se encontra em conformidade com o disposto no art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com a Lei nº 15.608, de 2007, e suas alterações, com a Lei Federal nº 14.133, de 2021, e suas alterações, com a Lei nº 18.466, de 2015, e suas alterações, e com os Decretos nº 1.933, de 2015, nº 7.436, de 2017, e nº 10.086, de 2022.

Art. 55. No desenvolvimento das ações, nas políticas públicas e na distribuição de recursos, buscar-se-á priorizar as áreas menos desenvolvidas e com piores indicadores sociais e econômicos, objetivando promover o equilíbrio social e econômico entre as diferentes regiões do Estado.

Art. 56. Condiciona a formalização, no exercício de 2026, de convênios, transferências, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres cuja execução não possa ser integralmente cumprida no respectivo exercício financeiro ou que

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 15/04/2026 12:12. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **41bec9127a8001818d5c1e297caca397**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 447
Mov. 5

preveja parcelas a serem pagas no exercício subsequente à observância dos valores globais previamente deliberados pelo Comitê de Governança Fiscal - CGF.

§ 1º Compete ao ordenador de despesa dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta assegurar o cumprimento dos limites globais definidos pelo Comitê de Governança Fiscal - CGF, sob sua responsabilidade funcional.

§ 2º Os convênios que ultrapassarem os valores globais deliberados deverão ser cancelados ou ajustados para adequação aos limites fixados, vedada a assunção de obrigação em desacordo com esta Lei.

§ 3º A celebração de instrumentos em desconformidade com os limites estabelecidos não gera direito à continuidade da execução financeira, devendo ser adotadas as providências administrativas necessárias à regularização.

CAPÍTULO IX
DAS EMENDAS PARLAMENTARES

Art. 57. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual obedecerão ao disposto no art. 134 da Constituição do Estado do Paraná e no art. 33 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, sendo vedada a indicação de recursos provenientes da anulação de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais;

II - contribuições, aportes e transferências aos fundos públicos de natureza previdenciária;

III - serviço da dívida;

IV - vinculações e transferências constitucionais e legais;

V - pagamento de precatórios;

VI - obrigações tributárias e contributivas;

VII - contrapartidas de convênios e programas financiados;

VIII - manutenção básica, assim entendidas as despesas necessárias para garantir o funcionamento dos serviços públicos essenciais à população.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 15/04/2026 12:12. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **41bec9127a8001818d5c1e297caca397**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 448
Mov. 5

Parágrafo único. Cada emenda à despesa deverá apresentar a indicação do montante de recursos e a indicação da consequente programação cancelada.

Art. 58. Autoriza a contrapartida pela entidade beneficiada na formalização dos termos de colaboração ou de fomento a serem celebrados com o ente responsável pela execução orçamentária das emendas parlamentares, previstas na Lei Orçamentária Anual - LOA, a fim de possibilitar a complementação dos valores recebidos em projetos que ultrapassem o montante destinado nas emendas parlamentares.

Art. 59. Autoriza o Poder Executivo a promover, por meio de ato próprio, eventuais adequações de natureza material com a inexatidão de dados cadastrais relacionadas às entidades contempladas e elencadas na Lei Orçamentária Anual - LOA, ocorridas durante o processo de liberação e execução das emendas parlamentares pela Secretaria de Estado responsável, sendo vedada a substituição da entidade indicada e contemplada na referida lei.
Parágrafo único. Autoriza o Poder Executivo a aglutinar e/ou reunir as emendas parlamentares de uma mesma entidade contemplada e elencada, desde que tenha por objetivo a realização de projeto cujo valor total apresentado ultrapasse o valor individualmente considerado das emendas, mantendo no instrumento jurídico congênere às indicações parlamentares aglutinadas e/ou reunidas.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 60. Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária Anual - LOA até 31 de dezembro de 2026, autoriza o Poder Executivo a executar a programação nela constante para o atendimento de:
I - pessoal e encargos sociais;
II - contribuições, aportes e transferências aos fundos públicos de natureza previdenciária;

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 15/04/2026 12:12. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **41bec9127a8001818d5c1e297caca397**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 449
Mov. 5

III - precatórios e sentenças judiciais, inclusive as consideradas de pequeno valor;

IV - serviço da dívida;

V - transferências constitucionais ou legais por repartição de receita;

VI - obrigações tributárias e contributivas.

§ 1º As dotações referentes às demais despesas poderão ser executadas até o limite de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 2º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária Anual - LOA de 2027 a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 61. Com vista à apreciação da proposta orçamentária de 2027, ao acompanhamento e à fiscalização orçamentária a que se referem o caput do art. 70 e o § 1º do art. 166, ambos da Constituição Federal, será assegurado aos membros e órgãos competentes dos Poderes do Estado, inclusive ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público Estadual, o acesso irrestrito para consulta aos seguintes sistemas, ou outros que os substituam:

I - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC;

II - Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual - SIGAME.

Art. 62. Para efeito do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estipulados nos incisos I e II do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Ato da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA regulamentará o disposto no caput deste artigo.

Art. 63. Para o exercício de 2027, autoriza a utilização do superávit financeiro das fontes de recursos dos fundos públicos do Poder Executivo, apurados ao final do exercício de 2026, que poderá ser destinado ao pagamento de que trata

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 15/04/2026 12:12. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **41bec9127a8001818d5c1e297caca397**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 450
Mov. 5

o § 12 do art. 198 da Constituição Federal, no exercício de 2027, conforme previsto no inciso II do art. 5º da Emenda Constitucional Federal nº 109, de 15 de março de 2021, alterada pela Emenda Constitucional Federal nº 127, de 22 de dezembro de 2022.

§ 1º Não se aplica o disposto no caput deste artigo, conforme previsto no § 2º do art. 5º da Emenda Constitucional Federal nº 109, de 2021, alterada pela Emenda Constitucional Federal nº 127, de 2022:

I - aos fundos públicos de fomento e desenvolvimento regionais, operados por instituição financeira de caráter regional;

II - aos fundos ressalvados no inciso IV do art. 167 da Constituição Federal.

§ 2º Não se aplica o disposto no caput deste artigo ao Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR, previsto na Lei nº 9.579, de 22 de março de 1991.

Art. 64. A inscrição de despesas em restos a pagar será excepcional e somente ocorrerá quando cumpridos todos os requisitos legais, por intermédio do ordenador de despesas.

§ 1º A inscrição de que trata o caput deste artigo dar-se-á no encerramento do exercício financeiro, distinguindo-se as processadas das não processadas, sendo despesas processadas aquelas liquidadas e não pagas, e despesas não processadas aquelas empenhadas e não liquidadas.

§ 2º Os restos a pagar não processados serão inscritos até o limite das disponibilidades de caixa apuradas no encerramento do exercício, por fonte de recursos, obedecida a ordem cronológica dos empenhos correspondentes.

§ 3º Deverão ser cancelados, no dia 1º de julho do ano subsequente à sua inscrição, pela Diretoria de Contabilidade Geral da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, os Restos a Pagar não Processados que não forem liquidados até 30 de junho referente às despesas classificadas como Juros e Encargos da Dívida e despesas de capital.

§ 4º A despesa inscrita em Restos a Pagar que não for executada dentro do prazo definido no § 3º deste artigo e que necessite da manutenção do orçamento

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 15/04/2026 12:12. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **41bec9127a8001818d5c1e297caca397**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 451
Mov. 5

deverá ser alvo de análise prévia da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, por intermédio de protocolo apresentando justificativa, para deliberação da Pasta.

§ 5º Preservado o cumprimento dos índices constitucionais, deverão ser cancelados pela unidade gestora responsável pelo empenho os Restos a Pagar Não Processados referentes a despesas classificadas como Pessoal e Encargos Sociais, que não forem liquidados até o encerramento do mês de janeiro subsequente ao de sua inscrição.

§ 6º Preservado o cumprimento dos índices constitucionais, deverão ser cancelados pela unidade gestora responsável pelo empenho os Restos a Pagar Não Processados referentes a despesas classificadas como Outras Despesas Correntes, que não forem liquidados até o encerramento do primeiro trimestre subsequente ao de sua inscrição.

§ 7º As unidades da Administração deverão se programar, conforme estabelecido no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e no Plano de Contratações Anual - PCA, para, nos casos de despesas plurianuais, alocar em Lei Orçamentária Anual - LOA apenas as despesas referentes ao exercício em curso e, a cada novo exercício, realizar apostilamento para renovação da adequação orçamentária.

§ 8º O disposto no art. 42 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 não obriga o Estado a empenhar as despesas contratuais a serem executadas nos exercícios seguintes, conforme interpretação do Prejulgado nº 15, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 65. Autoriza o Poder Executivo a alienar e/ou permutar os títulos públicos emitidos pelo Estado de Santa Catarina e pelos Municípios de Osasco - SP e Guarulhos - SP, dos quais o Estado do Paraná é portador.

Art. 66. As metas do resultado primário e resultado nominal, para o exercício de 2026, estabelecidas na forma do Anexo I - Metas Fiscais da Lei nº 22.520, de 11

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 15/04/2026 12:12. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **41bec9127a8001818d5c1e297caca397**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 452
Mov. 5

de julho de 2025, ficam reprogramadas de acordo com o Demonstrativo I constante no Anexo I - Metas Fiscais desta Lei.

Art. 67. O agente público e o ordenador de despesas que, por ação ou omissão, derem causa ao descumprimento do disposto no caput dos arts. 42 e 43 desta Lei ficarão sujeitos às sanções previstas na Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e suas alterações, e na Lei Complementar nº 113, de 15 de dezembro de 2005.

Art. 68. Em observância ao princípio da publicidade, de forma a promover a transparência da gestão fiscal e permitir o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas à formulação e à execução das leis do Plano Plurianual - PPA, de Diretrizes Orçamentárias - LDO e do Orçamento Anual - LOA, o Poder Executivo divulgará, no portal da transparência, os projetos de lei e as respectivas leis e seus anexos, bem como demais informações necessárias ao acompanhamento da realização do orçamento.

Art. 69. Os beneficiários dos contratos de gestão celebrados com o Estado do Paraná que receberem repasses financeiros para a execução de suas atividades deverão realizar a execução financeira dos pagamentos a seus credores de forma extraorçamentária, apenas dos recursos recebidos dos contratos de gestão com o Estado do Paraná, observadas as normas aplicáveis.

§ 1º A execução financeira a que se refere o caput deste artigo deverá ser registrada no Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Contabilidade e Controle - SIAFIC, de modo a assegurar a rastreabilidade, a transparência e o controle dos recursos públicos.

§ 2º O disposto neste artigo não afasta a obrigatoriedade de prestação de contas, nem o cumprimento das demais normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos de gestão e aos repasses de recursos públicos.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 15/04/2026 12:12. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **41bec9127a8001818d5c1e297caca397**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 453
Mov. 5

§ 3º Os demais procedimentos, parâmetros operacionais e detalhamentos necessários à execução do disposto neste artigo serão definidos em decreto do Poder Executivo.

Art. 70. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 15/04/2026 12:12. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **41bec9127a8001818d5c1e297caca397**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 411
Mov. 5

MENSAGEM Nº 24/2026 Curitiba, data da assinatura digital.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso XIV do art. 87 da Constituição do Estado do Paraná, submeto à deliberação de Vossas Excelências o texto do Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2027, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Paraná, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a Lei Complementar nº 231, de 17 de dezembro de 2020.

O presente Projeto de Lei compreende:

I - as disposições gerais;

II - as metas e prioridades da Administração Pública Estadual;

III - o intervalo de tolerância da meta de resultado primário;

IV - as diretrizes gerais para a elaboração e execução do orçamento;

V - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

VI - a política de aplicação da agência financeira oficial de fomento;

VII - a administração da dívida e a captação de recursos;

VIII - as disposições sobre transferências;

IX - as emendas parlamentares;

X - as disposições finais.

Acompanham o Projeto:

I - Anexo I - Metas Fiscais;

II - Anexo II - Riscos Fiscais;

III - Anexo III - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual;

IV - Anexo IV - Ajustamentos do Plano Plurianual;

V - Anexo V - Relatório de Coleta de Dados - Participação Cidadã na Elaboração da PLDO 2027.

Certo de que este Projeto de Lei merecerá dessa Assembleia Legislativa necessário apoio e consequente aprovação.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
GOVERNADOR DO ESTADO

Excelentíssimo Senhor
Deputado ALEXANDRE CURI
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
N/CAPITAL
Prot. 25.751.990-2

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 15/04/2026 12:12. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **41bec9127a8001818d5c1e297caca397**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 453a
Mov. 5

Documento: **2425.751.9902SEFALDO2027.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 15/04/2026 12:12.

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 29
Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 454
Mov. 6

ANEXO I – METAS FISCAIS

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 30 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 455 Mov. 6

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o Anexo de Metas Fiscais (AMF) da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece as metas de política fiscal para o exercício de 2027 e planeja a gestão fiscal do ente de forma a garantir o equilíbrio entre receitas e despesas, a fim de promover uma gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos.

1.1 CENÁRIO ECONÔMICO GLOBAL

A geopolítica no período pós-pandemia tem influenciado de forma profunda o funcionamento das relações comerciais entre países, com desdobramentos relevantes tanto para economias avançadas quanto emergentes. A invasão da Ucrânia pela Rússia propagou pressões inflacionárias em escala global, sobretudo por meio da elevação dos preços de combustíveis e energia, ao mesmo tempo em que reacendeu preocupações na Europa quanto à segurança e à estabilidade do continente, evidenciando o impacto direto de choques geopolíticos sobre o desempenho econômico.

Nesse contexto, a ascensão de Donald Trump, pela segunda vez, à Casa Branca representa um novo vetor de incerteza e tem remodelado as relações econômicas globais, introduzindo paradigmas diplomáticos. Países com parcerias comerciais de longa data passaram a renegociar seus vínculos mercantis sob a sombra de pressões tarifárias, frequentemente à margem dos mecanismos multilaterais da Organização Mundial do Comércio.

A contenção dos processos inflacionários experimentados pelas principais economias permitiu a distensão da política monetária na maior parte delas. Assim, a maioria dos bancos centrais iniciou um ciclo de redução das taxas de juros de curto prazo. O desafio ora se concentra na busca por equilíbrio orçamentário e contenção do endividamento. A agenda comum pressupõe a revisão de subsídios de toda ordem e atualização de regras previdenciárias, diante da necessidade de contrabalançar crescentes investimentos militares e gastos derivados de pressões demográficas.

O Fundo Monetário Internacional (FMI) prevê crescimento global de 3,1% em 2026 e de 3,2% em 2027, variações inferiores à média histórica, de 3,5%. Os principais vetores da expansão serão os aumentos do produto interno bruto dos Estados Unidos, China e Índia,

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 31 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 456 Mov. 6

o que indica um cenário de crescimento moderado, ainda positivo, mas aquém do padrão observado em ciclos mais favoráveis.

A acentuada elevação de tarifas alfandegárias pelos Estados Unidos no último ano provocou rearranjos relevantes no comércio internacional, com efeitos perceptíveis sobretudo na reconfiguração de cadeias e alianças comerciais. Os produtos que receberam o maior incremento em suas alíquotas foram o aço, o alumínio e os automóveis. Seus efeitos sobre a inflação, contudo, foram mitigados pela combinação de formação de estoques prévios, particularmente de mercadorias chinesas, adiamento na implantação de algumas taxas e redução de margens pelos produtores. Houve, outrossim, acentuados ganhos de produtividade, parcialmente gerados por volumosos investimentos em microprocessadores e inteligência artificial.

A estabilidade de preços permitiu que o Federal Reserve, autoridade monetária norte-americana, realizasse três cortes na taxa básica de juros a partir de setembro. Ainda assim, a continuidade desse movimento passou a depender da evolução dos preços e das expectativas fiscais, o que contribuiu para aumentar a cautela dos agentes econômicos. Esse declínio, combinado com as perspectivas pessimistas a respeito da política fiscal do país foram determinantes para o enfraquecimento do dólar frente a outras moedas, notadamente o euro. Essa dinâmica, associada a instabilidades geopolíticas, também se refletiu na procura por metais preciosos como reservas de valor. O ouro registrou valorização anual sem precedentes em 2025.

Os atritos tarifários precipitaram a conclusão de tratados comerciais há muito negociados, dentre os quais se destacam os celebrados pelo Mercosul, primeiro com a Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA) e posteriormente com a União Europeia, e aqueles firmados entre Canadá e China e entre Índia e União Europeia.

A economia chinesa tende a desacelerar como consequência de longa retração na construção civil, um movimento condizente com o estoque de imóveis residenciais desocupados e falência de construtoras privadas. Os efeitos da crise imobiliária sobre a poupança das famílias têm inibido o consumo e provocado deflação. Desde 2024, há subsídios estatais para a aquisição de bens de consumo durável, como forma de diminuir a capacidade ociosa da indústria local. Paralelamente, o governo central tem reestruturado os débitos das províncias, mediante a troca de títulos, alongando seus prazos e reduzindo

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 32 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 457 Mov. 6

suas taxas de juros. Há, contudo, incertezas sobre os efeitos dessas políticas sobre o sistema bancário nos médio e longo prazos.

Sob a ótica do volume transacionado, contudo, o comércio global não apresentou deterioração significativa em termos de volume de transações. A China, maior exportadora do mundo, registrou uma corrente de comércio de US$ 6,6 trilhões, com crescimento de 3,2% em relação ao ano anterior. Já os Estados Unidos alcançaram uma corrente comercial de US$ 5,7 trilhões nos 12 meses acumulados até novembro de 2025, aumento de 5,1% frente ao período imediatamente anterior. Esses resultados indicam que, apesar do ambiente geopolítico adverso e das fricções comerciais, as duas maiores economias do mundo mantiveram desempenho favorável no comércio Internacional.

Gráfico 1 - Corrente de Comércio da China, em US$ trilhões no ano

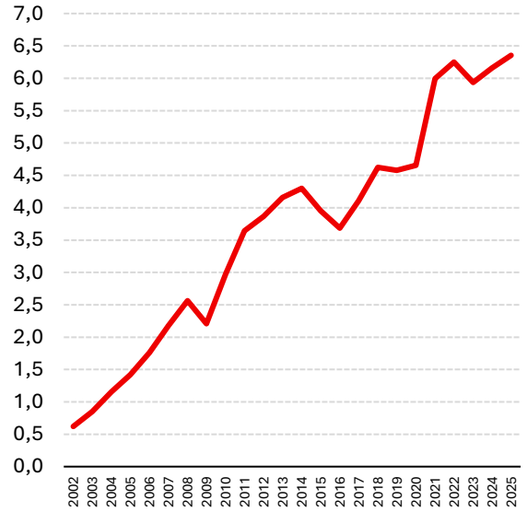

Fonte: Bureau of Labor Statistics of China.

Gráfico 2 - Corrente de Comércio dos EUA, em US$ trilhões no ano

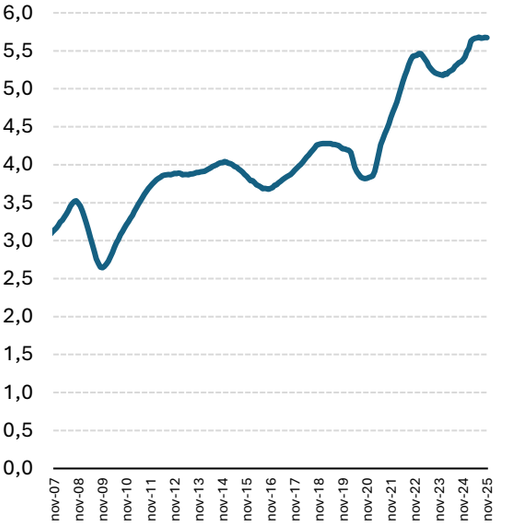

Fonte: USA Trade Census.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 33 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 458 Mov. 6

Tabela 1- Estimativas de variações do Produto Interno Bruto – Países Selecionados - 2025-2029

País	Taxa Real (%)				
	2025	2026	2027	2028	2029
América do Norte					
Estados Unidos	2,0	2,1	2,1	2,1	1,9
Canadá	1,2	1,5	1,9	1,7	1,7
México	1,0	1,5	2,0	2,1	2,1
América do Sul					
Argentina	4,5	4,0	4,0	3,8	3,6
Chile	2,5	2,0	2,3	2,3	2,3
Colômbia	2,5	2,3	2,5	2,7	2,9
Ásia					
Japão	1,1	0,6	0,6	0,6	0,5
Coreia do Sul	0,9	1,8	2,2	2,2	2,0
China	4,8	4,2	4,2	4,0	3,7
Índia	6,6	6,2	6,4	6,5	6,5
Europa					
Alemanha	0,2	0,9	1,5	1,2	1,0
França	0,7	0,9	1,2	1,3	1,2
Itália	0,5	0,8	0,6	0,7	0,7
Reino Unido	1,3	1,3	1,5	1,4	1,4
Mundo	3,2	3,1	3,2	3,2	3,2

Fonte: Fundo Monetário Internacional - World Economic Outlook.

Os efeitos das tarifas se manifestaram mais no rearranjo das alianças comerciais do que nos fluxos de mercadorias em 2025. A União Europeia avançou na celebração de acordos de livre comércio e cooperação com o Mercosul e com a Índia, respectivamente, como estratégia de diversificação de parcerias em um contexto de elevada incerteza nas relações com os Estados Unidos. Embora o comércio internacional venha se reconfigurando, esse processo tende a ocorrer com custos de transição, podendo reacender pressões inflacionárias em determinadas economias inclusive, paradoxalmente, nos Estados Unidos.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 34 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 459 Mov. 6

Gráfico 2 - Taxas de Juros, economias selecionadas, em % no ano

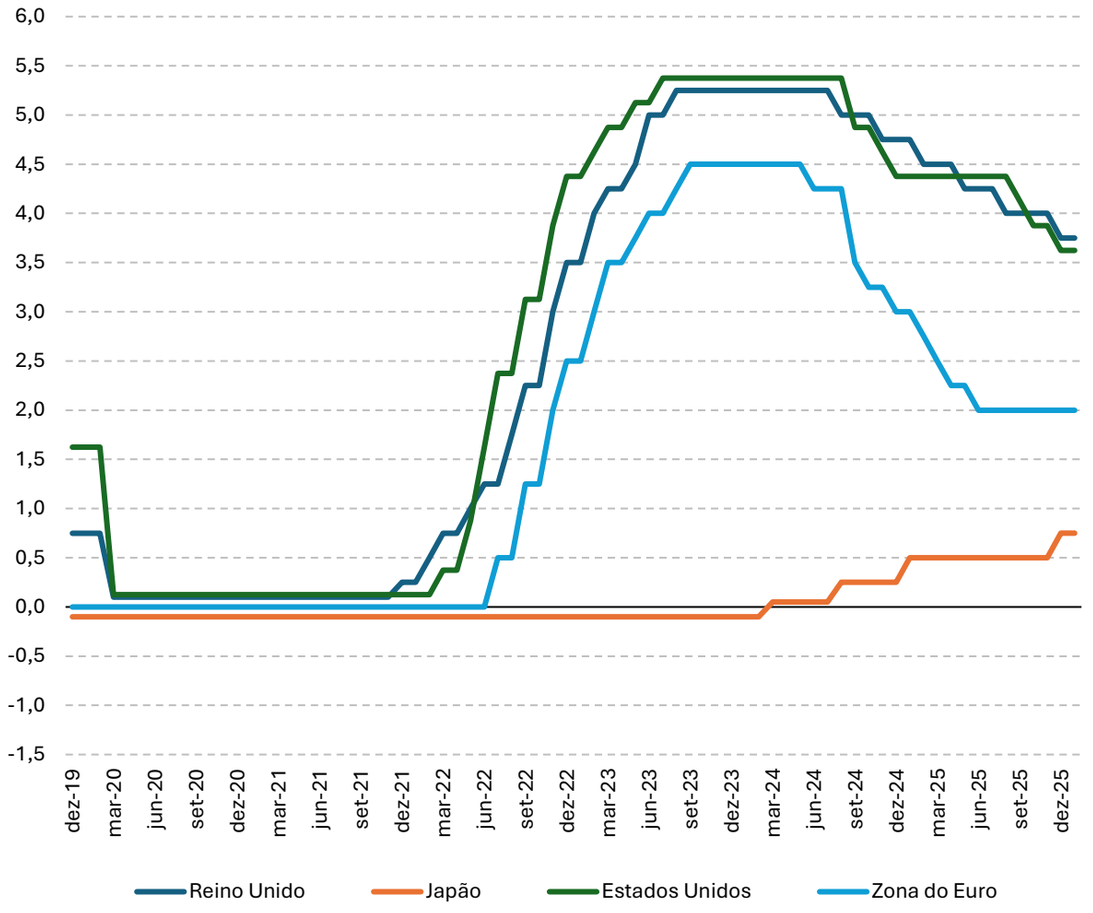

Fonte: Bank for International Settlements.

A consequência prática foi a sinalização de possível interrupção ou desaceleração do processo de redução das taxas de juros, em curso desde meados de 2024. O Federal Reserve tem sinalizado em seus últimos comunicados que o processo de redução da taxa de juros nos Estados Unidos pode estar comprometido, uma vez que os preços permanecem sistematicamente acima da meta daquele país, de 2,0%. A manutenção da taxa de juros em nível elevado para os padrões dos países avançados poderá consistir em relevante constrição para o avanço dos investimentos nesses países, com arrefecimento das demandas por *commodities,* sobretudo aquelas relacionadas a construção civil.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 35 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 460 Mov. 6

Gráfico 3 - Índice de Preços ao Consumidor, Estados Unidos

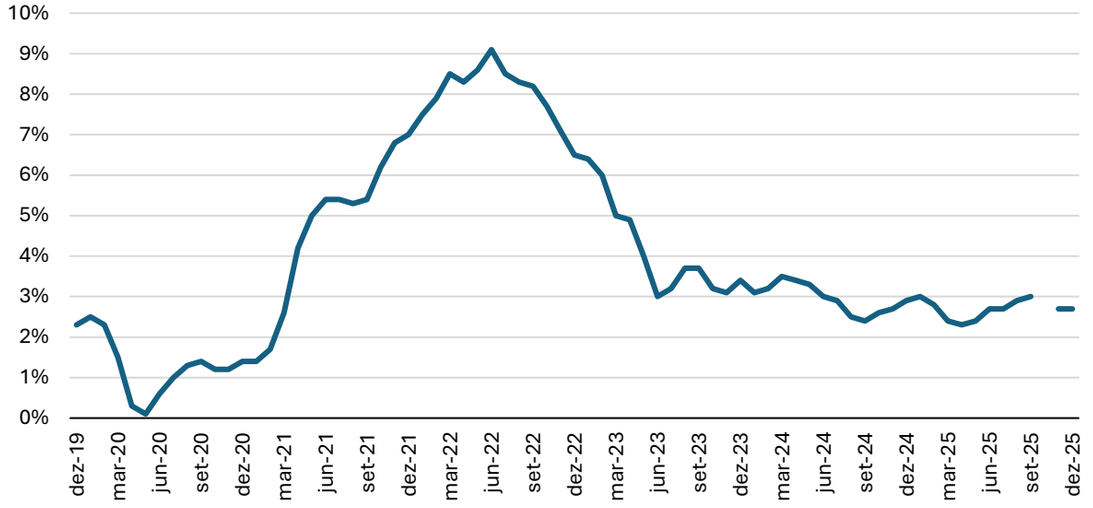

Fonte: Bureau Of Labor Statistics.

Mesmo em um contexto de elevada incerteza política, comercial e monetária, o crescimento da economia global deverá se manter relativamente estável. De acordo com o FMI, o PIB mundial deve avançar 3,3% em 2026 e 3,2% em 2027, projeções semelhantes às divulgadas no World Economic Outlook de outubro de 2025. Essa estabilidade, contudo, se dá em patamar moderado, refletindo o equilíbrio entre forças divergentes: de um lado, os ventos contrários impostos por tensões geopolíticas e políticas comerciais mais restritivas; de outro, o impulso gerado por investimentos em tecnologia e inteligência artificial, sobretudo na América do Norte e na Ásia.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 36 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 461 Mov. 6

Gráfico 4 - PIB Global, variação real em relação ao ano anterior

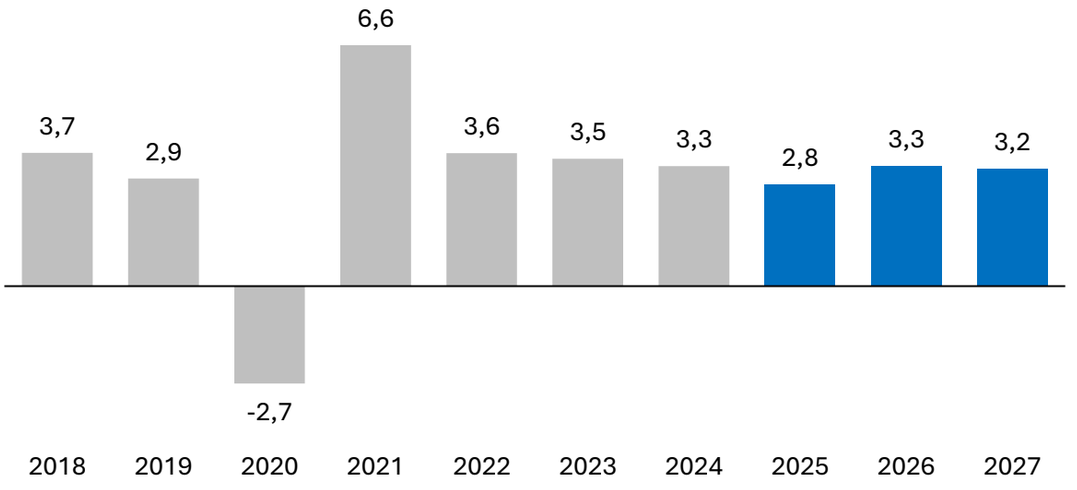

Fonte: FMI.

Esse quadro sugere que as relações econômicas globais tendem a se transformar em um ritmo mais gradual do que o observado no campo geopolítico. No caso brasileiro, embora parte relevante das tarifas impostas ao país tenha sido revertida, setores específicos — como o madeireiro — ainda enfrentam desafios relevantes, evidenciando que, mesmo em um cenário macroeconômico favorável, ações unilaterais de alguns países podem gerar impactos setoriais significativos.

1.2 PERSPECTIVAS PARA A ECONOMIA BRASILEIRA

A economia brasileira atravessa um processo gradual de recomposição da estabilidade macroeconômica, caracterizado por desaceleração da inflação, moderação do ritmo de crescimento e manutenção de um mercado de trabalho ainda resiliente. Esse movimento ocorre a partir de um ponto em que a atividade ainda se mostrava aquecida em diversos indicadores ao longo de 2025, em 2025, em um ambiente internacional marcado por incertezas, relacionadas sobretudo à condução da política monetária nas principais economias — em especial nos Estados Unidos — e ao aumento de tensões geopolíticas, fatores que afetam as condições financeiras globais e exigem maior cautela por parte das economias emergentes.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 37 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 462 Mov. 6

Gráfico 5 - IBC-BR - Atividade Econômica (a/a) - % mensal - 2022 a 2025

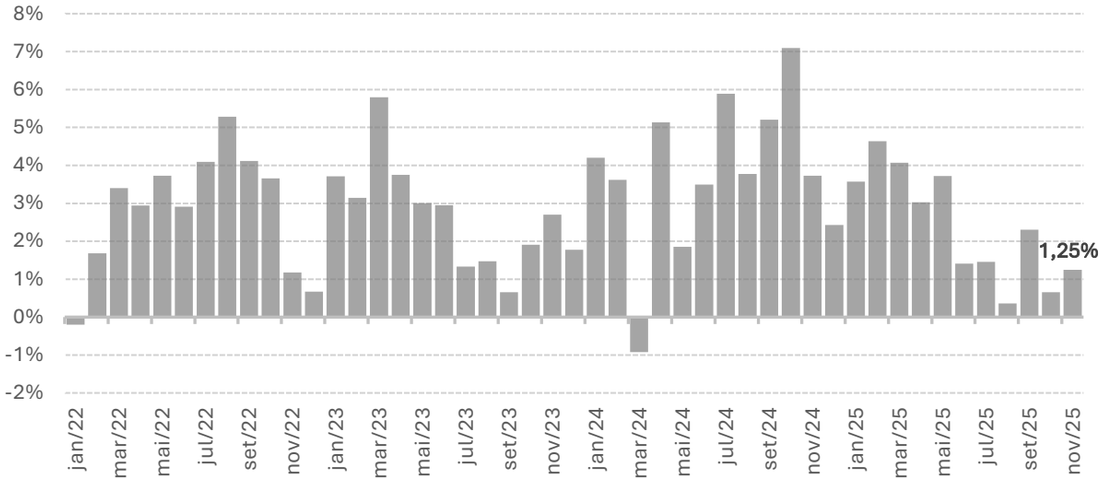

Nota: a/a (ano a ano) é a variação percentual do valor de um indicador em relação ao mesmo período do ano anterior.
Elaboração: Assessoria Técnica/ Área Técnica de Economia (SEFA-PR). Dados: Banco Central do Brasil.

No cenário doméstico, os indicadores de atividade sugerem desaceleração gradual da economia brasileira ao longo de 2025. Conforme evidencia o comportamento do IBC-Br, observam-se taxas interanuais elevadas em diversos meses de 2024, com picos próximos a 7%, seguidas por perda de fôlego em 2025, quando as variações passam a se situar em patamar mais moderado, próximo de 1,25% no dado mais recente. Esse movimento é compatível com os efeitos defasados da política monetária restritiva implementada nos últimos anos, que impacta principalmente os setores mais dependentes de crédito e sensíveis às condições financeiras. Nesse contexto, as expectativas de mercado apontam crescimento do PIB de 1,8% em 2026, refletindo a transição para um ritmo de expansão mais contido.

A economia brasileira continua a crescer acima de seu potencial, com expansão de 2,7% de seu produto interno bruto (PIB) nos doze meses terminados em setembro de 2025[1]. Esse desempenho, no entanto, convive com sinais de acomodação gradual da atividade, sobretudo diante dos efeitos defasados da política monetária restritiva e do menor dinamismo esperado para os componentes mais sensíveis ao crédito. Essa variação positiva, quando desagregada sob a ótica da demanda, revelou aumentos do consumo das famílias (2,1%), consumo da administração pública (1,2%), formação

[1] IBGE – Contas Nacionais Trimestrais

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 38 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 463 Mov. 6

bruta de capital fixo (6,0%) e exportações (2,5%). Nesse período, o consumo das famílias respondeu por 73,8% do valor adicionado. É um resultado alinhado com o mercado de trabalho.

O País opera em pleno emprego, com taxa de desocupação de 5,1% no último trimestre de 2025 e massa de rendimento mensal real 6,4% maior que a registrada no mesmo período do ano anterior. Apesar disso, a leitura mais recente dos indicadores sugere que esse aquecimento começou a perder intensidade no final do ano.

A tendência é de que o crescimento dos gastos familiares mantenha ritmo semelhante em 2026. A mediana das expectativas de mercado compiladas pelo Banco Central do Brasil sinaliza variação de 2,0%[2]. Eles serão contidos, mormente, pelo endividamento das famílias. As obrigações das famílias com o Sistema Financeiro Nacional alcançaram a proporção de 49,77% da renda acumulada dos últimos doze meses. Mesmo quando desconsiderados os créditos habitacionais, o endividamento alcançou 31,29%. A elevação de preços, sobretudo os referentes a serviços e à alimentação no domicílio também restringirão o consumo. Ainda que em trajetória descendente, a inflação permanece descolada da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (3,00%). O índice geral chegou a 4,26% em 2025[3].

Para 2027, projeta-se manutenção do crescimento em ritmo moderado. Segundo o Boletim Focus, a mediana das expectativas aponta expansão do PIB também de 1,8%, indicando um cenário de crescimento limitado por restrições estruturais — como baixa produtividade e investimento insuficiente — e por um ambiente macroeconômico ainda condicionado pelo elevado custo de capital[4].

O mercado de trabalho tem desempenhado papel central na dinâmica recente da economia brasileira. Em 2025, registrou-se desempenho historicamente favorável, com a menor taxa média de desemprego desde 2012 (5,6%), recorde de ocupação e crescimento da renda real. Esse cenário sustentou o consumo das famílias, mas

---

[2] BANCO CENTRAL DO BRASIL, Relatório Focus, Brasília, 2026. Publicação em meio eletrônico. Disponível em: https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas. Acesso em 26 jan. 2026.
[3] IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo
[4] Ao elevar a taxa de juros real, a autoridade monetária encarece o financiamento ao consumo e ao investimento, desestimula a tomada de crédito e induz uma desaceleração do nível de atividade econômica, com impacto sobre o crescimento do PIB.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 39 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 464 Mov. 6

também contribuiu para pressões inflacionárias, especialmente em serviços, dada a elevada demanda em segmentos intensivos em mão de obra. Mais recentemente, entretanto, o ritmo de expansão do emprego passou a mostrar sinais de acomodação.

Gráfico 6 - Taxa de Desocupação - Brasil - % mensal - 2022 a 2025

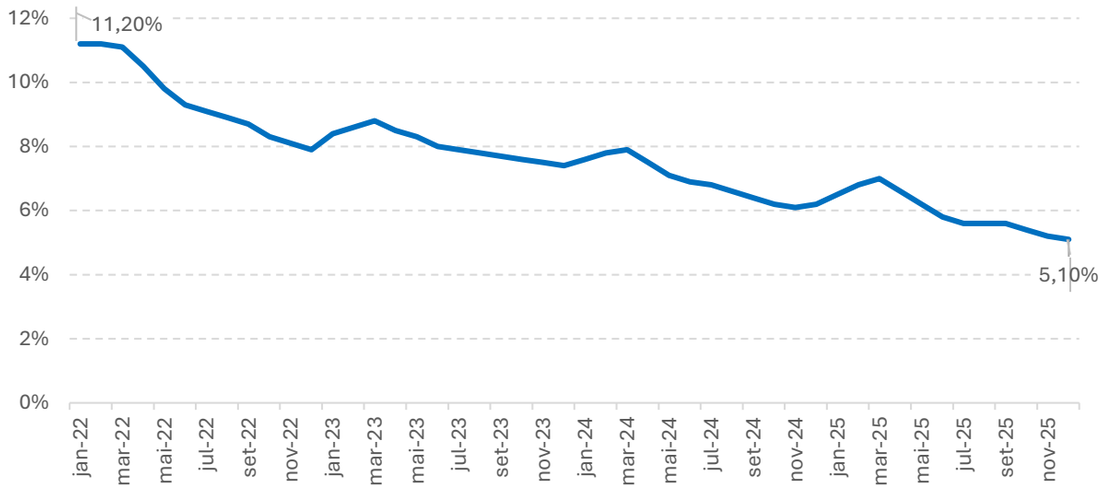

Nota: É o total de pessoas sem trabalho, mas que procuraram emprego, dividido pelo total de pessoas com 14 anos ou mais de idade com potencial para trabalhar.
Elaboração: Assessoria Técnica/ Área Técnica de Economia (SEFA-PR). Dados: Banco Central do Brasil – BCDATA SGS

Esse aquecimento, contudo, passou a perder intensidade a partir do final de 2025, com redução do saldo líquido de empregos formais e desaceleração do ritmo de admissões. Paralelamente, fatores de natureza estrutural — como o envelhecimento populacional, a menor expansão da população em idade ativa e o aumento da escolaridade média dos jovens — contribuíram para a redução da taxa de desemprego de equilíbrio (ou “natural”). Estudos sugerem que a taxa observada se encontra próxima desse novo patamar, estimado em torno de 6%, o que indica que, no horizonte de 2027, a acomodação do mercado de trabalho tende a ocorrer de forma gradual, sem implicar, necessariamente, desaceleração expressiva da atividade econômica.

Do ponto de vista inflacionário, os dados mais recentes indicam continuidade do processo de desinflação ao longo de 2025 e 2026, favorecido pela atuação da política monetária, por alguma melhora nas cadeias de suprimentos e por condições mais benignas em determinados preços de commodities. Ainda assim, a inflação de

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 40 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 465 Mov. 6

serviços permanece mais resistente, refletindo o dinamismo da demanda doméstica e o comportamento do mercado de trabalho.

A perspectiva é de que os outros componentes da demanda, à exceção do consumo da administração pública, percam força em 2026, com crescimento de 1,23% na formação bruta de capital fixo, de 3,20% nas exportações e de 2,35% nas importações. A tendência é de que o PIB nacional desacelere em 2026, com crescimento de 1,80%, após expansão de aproximadamente 2,27% em 2025.

Sob a ótica da oferta, essa redução no ritmo da economia refletiria menor dinamismo da Indústria (elevação de 1,6% em 2025 e de 1,3% em 2026) e da Agropecuária (de 10,8% para 1,51%). No outro sentido, há a expectativa de que o setor de serviços cresça 1,9%.

No tocante às finanças públicas, o ano de 2026 será marcado pela entrada em vigor de nova legislação tributária, que prevê a implantação de dois impostos, não cumulativos, sobre o valor adicionado. A Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) substituirá o recolhimento ao Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (COFINS). O Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) gradualmente tomará o lugar do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS). A transição do ICMS e do ISS para o IBS ocorrerá até 2032. Além disso, haverá a instituição do Imposto Seletivo (IS), de competência federal, que será cobrado sobre produtos danosos à saúde ou ao meio ambiente.

Outro aspecto relevante de finanças públicas em 2026 diz respeito à trajetória da dívida bruta do governo geral (DBGG), que ineditamente superou R$ 10 trilhões no final de 2025, montante equivalente a 78,67% do PIB[5]. No final de 2024, essa proporção alcançou 76,27%. Nos últimos doze anos, o governo federal conseguiu gerar superávit primário apenas uma vez, em 2022, e esse resultado dependeu de receitas extraordinárias, não recorrentes. Prevê-se novo déficit em 2026 e DBGG de 82,7% do PIB ao fim do exercício[6].

[5] Banco Central do Brasil - DSTAT
[6] Instituição Fiscal Independente – Relatório de Acompanhamento Fiscal nº 107

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 41 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 466 Mov. 6

Segundo o Boletim Focus, a inflação medida pelo IPCA é projetada em 4,0% em 2026 e 3,8% em 2027, permanecendo acima do centro da meta. Esse resultado indica que, embora haja trajetória de melhora, a convergência ocorre de forma gradual e ainda com desancoragem parcial das expectativas. No caso dos preços administrados, as projeções apontam 3,72% em 2026 e 3,70% em 2027, sugerindo que parte relevante da inflação segue associada a componentes com reajustes regulatórios e mecanismos de indexação.

Tabela 2- Projeções de Variações do Produto Interno Bruto - Brasil – 2025- 2029

Componentes do PIB	Taxa Real (%)				
	2025	2026	2027	2028	2029
Demanda					
Consumo das famílias	1,54	2,00	1,85	1,80	1,90
Consumo da administração pública	1,53	1,90	1,40	1,50	1,45
Formação bruta de capital fixo	4,00	1,23	1,50	1,80	2,00
Exportação de bens e serviços	4,50	3,20	3,00	3,00	3,00
Importação de bens e serviços	5,00	2,35	2,00	2,41	2,50
Oferta					
Agropecuária	10,80	1,51	3,00	3,00	2,93
Indústria	1,60	1,30	1,50	1,63	1,95
Serviços	1,80	1,90	1,80	2,00	2,00
Produto Interno Bruto	2,27	1,80	1,80	2,00	2,00

Fonte: BCB - Boletim Focus
Notas: Mediana das expectativas de mercado.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 42
Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 467
Mov. 6

Gráfico 7 - Selic, IPCA e Meta para a Inflação - Brasil – %

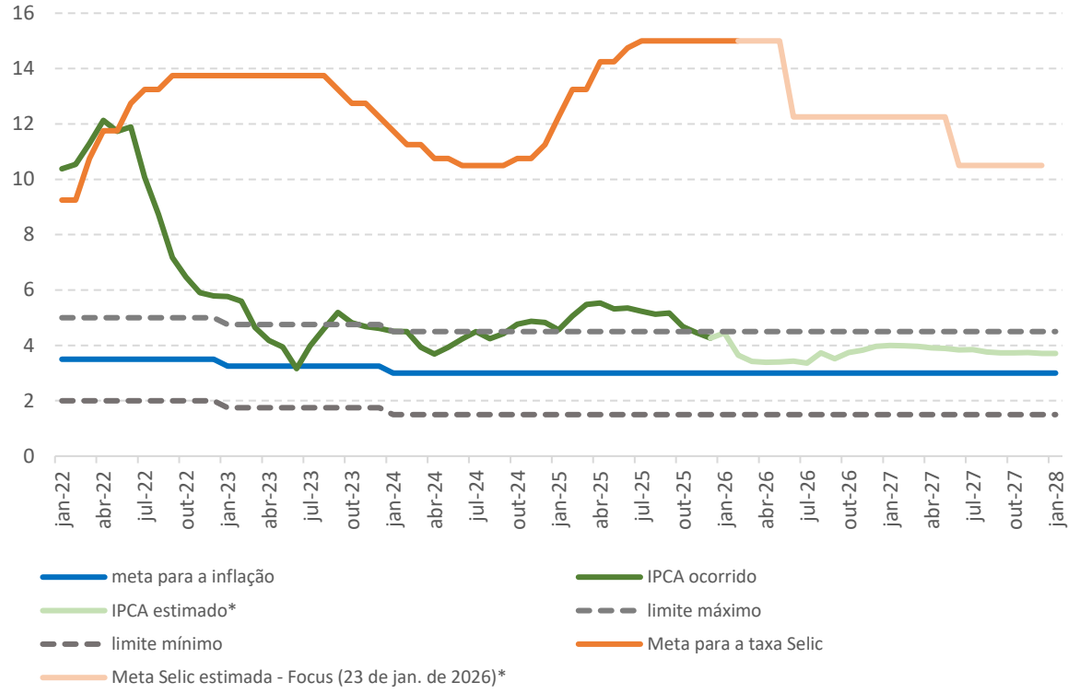

Nota: Meta para a inflação, definida pelo CMN. “Inflação ocorrida” refere-se à variação dos últimos 12 meses do IPCA. Para a meta da Selic estimada, considerou-se a atualização das projeções conforme a mediana do mercado divulgada no Boletim Focus de 23 de janeiro de 2026, adotando-se os valores a partir de junho de 2026 e de junho de 2027.
Elaboração: Assessoria Técnica/ Área Técnica de Economia (SEFA-PR). **Dados:** Banco Central do Brasil e Boletim Focus.

A política monetária segue operando em patamar contracionista. Para 2026, a mediana das expectativas aponta a Selic em 12,25% ao ano, recuando para 10,50% em 2027. Esse perfil indica que o mercado antecipa um processo de flexibilização gradual, mas condicionado à convergência da inflação e à reancoragem das expectativas.

A política fiscal permanece como elemento-chave para a consolidação do cenário macroeconômico. Para 2026, projeta-se resultado primário de -0,53% do PIB, com leve melhora para -0,30% do PIB em 2027, indicando que o setor público consolidado ainda operará com déficit primário.

O resultado nominal permanece elevado, com projeções de -8,60% do PIB em 2026 e -7,90% em 2027, refletindo o peso do serviço da dívida em um ambiente de juros

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 43 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 468 Mov. 6

altos[7]. Nesse contexto, a dívida líquida do setor público consolidado (DLSP) é projetada em 70,36% do PIB em 2026 e 73,80% do PIB em 2027, evidenciando trajetória de deterioração moderada, mas com sensibilidade às condições financeiras e à credibilidade do arcabouço fiscal. Esse quadro reforça que a política fiscal influencia não apenas a demanda agregada no curto prazo, mas também a curva de juros, o prêmio de risco e a taxa real de juros da economia no médio prazo, condicionando o espaço para redução da taxa básica (Selic).

No setor externo, o Brasil mantém posição relativamente confortável, sustentada por elevado volume de reservas internacionais e por uma capacidade recorrente de financiamento via investimento direto. Em 2025, o déficit em transações correntes alcançou US$ 68,8 bilhões (3,02% do PIB), refletindo a redução do superávit comercial (-US$5,9 bilhões), parcialmente compensada pela melhora na conta de serviços[8] e pela estabilidade do déficit em renda primária. Apesar disso, o déficit foi amplamente financiado por investimentos diretos no país, que somaram US$ 77,7 bilhões no ano, reduzindo a vulnerabilidade externa. Para 2026 e 2027, projeta-se manutenção de déficits em conta corrente em torno de US$ 65–67 bilhões, novamente compensados por fluxos de investimento direto[9], o que preserva uma trajetória externa relativamente equilibrada, ainda que sensível às condições financeiras globais.

A taxa de câmbio esperada permanece em torno de R$ 5,50 por dólar em 2026 e 2027, refletindo um equilíbrio entre fundamentos domésticos e condições externas, em um contexto de diferencial de juros ainda elevado e financiamento externo predominantemente via investimento direto. A dinâmica cambial, contudo, segue sensível à volatilidade dos mercados internacionais. Nos 12 meses encerrados em janeiro de 2026, o Índice de Commodities Brasil (IC-Br) acumulou queda de 9,5% em reais, refletindo retrações relevantes nos componentes de agropecuária (-15,2%) e energia (-17,0%), parcialmente compensadas pela expressiva alta dos metais

[7] Didaticamente, o resultado primário corresponde ao saldo fiscal antes do pagamento de juros e expressa a capacidade do governo de gerar recursos para reduzir a dívida. Quando positivo, contribui para sua diminuição. Já o resultado nominal inclui o resultado primário e as despesas com juros, refletindo o impacto total do setor público sobre o endividamento.
[8] O déficit na conta serviços totalizou US$3,8 bilhões no final de 2025, inferior (- 23,2%) ao déficit de US$5,0 bilhões registrado em 2024.
[9] No ano de 2025, o Investimentos Diretos no País (IDP) totalizou US$77,7 bilhões (3,41% do PIB), ante US$74,1 bilhões (3,39% do PIB) em 2024, aumento de 4,8%.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 44 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 469 Mov. 6

(+22,6%). Esse comportamento evidencia um ambiente externo heterogêneo, marcado por volatilidade e maior exposição a choques de preços internacionais.

Tabela 3 - Índice de Commodities - Brasil (IC-Br) - 28/01/2026 - Variação %

	Em R$				Em US$			
	Composto	Agropec	Metal	Energia	Composto	Agropec	Metal	Energia
No mês	4,30	3,53	12,19	-2,61	2,07	1,31	9,76	-4,64
No trimestre	0,87	-4,24	21,75	-0,33	-0,79	-5,81	19,71	-1,92
No ano	-9,49	-15,22	22,59	-17,00	1,17	-5,23	36,96	-7,17
Em 12 meses	-9,49	-15,22	22,59	-17,00	1,17	-5,23	36,96	-7,17

Elaboração: Assessoria Técnica / Área Técnica de Economia (SEFA-PR). **Dados:** Banco Central do Brasil.

A balança comercial brasileira permanece estruturalmente superavitária, tendo registrado resultado de US$ 68,3 bilhões em 2025, apesar de inferior ao observado em 2024, em razão do crescimento das importações e do arrefecimento dos preços internacionais de commodities. Para 2026 e 2027, projeta-se manutenção do superávit comercial, estimado em US$ 66 bilhões e US$ 70 bilhões, respectivamente, sustentado sobretudo pelo agronegócio e pelas exportações de commodities, ainda que condicionado à evolução dos preços internacionais, à demanda global — em especial da China — e às condições financeiras externas.

Para os entes subnacionais, especialmente os estados, esse cenário exige gestão fiscal prudente e planejamento de médio prazo. A moderação do crescimento econômico e a manutenção de juros elevados aumentam a sensibilidade das receitas públicas ao ciclo e impõem cautela na expansão de despesas permanentes. Ao mesmo tempo, oportunidades associadas à reorganização das cadeias globais, à economia verde e à demanda por alimentos e energia podem favorecer estratégias regionais de desenvolvimento. Estados com base produtiva diversificada, como o Paraná, tendem a se beneficiar desse contexto, desde combinando responsabilidade fiscal com estímulos ao investimento produtivo e à produtividade.

Em suma, o cenário econômico brasileiro até 2027 aponta para estabilização gradual, iniciada em 2025, com desinflação em curso, crescimento moderado e condições financeiras ainda restritivas. Para os estados, esse ambiente exige gestão fiscal prudente, planejamento de médio prazo e cautela na expansão de despesas permanentes, diante da maior sensibilidade das receitas ao ciclo e do elevado custo

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 45
Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 470
Mov. 6

do crédito. Nesse contexto, a priorização de investimentos estratégicos e políticas voltadas ao aumento da produtividade e à atração de capital serão fundamentais para ampliar a resiliência fiscal e sustentar o desenvolvimento regional.

1.3 PERSPECTIVAS PARA A ECONOMIA PARANAENSE

Os desdobramentos do cenário internacional e da conjuntura macroeconômica brasileira apresentam implicações diretas para a dinâmica da economia paranaense. A estrutura produtiva diversificada do Estado, combinada com sua inserção nos mercados externos, torna a economia estadual particularmente resiliente às oscilações dos principais vetores macroeconômicos. Nesse contexto, compreender os canais de transmissão dessas variáveis no Paraná mostra-se essencial para a construção de projeções econômicas realistas e para o desenho de políticas públicas anticíclicas. A economia paranaense é afetada pela conjuntura externa e nacional por meio de três canais principais, que condicionam tanto o desempenho setorial quanto a capacidade fiscal do Estado.

O comércio exterior representa o primeiro e mais imediato vetor de transmissão. O Paraná figura consistentemente entre os principais estados exportadores brasileiros, com pauta diversificada que inclui commodities agropecuárias (complexo da soja e milho, carnes de aves e suína), produtos industriais (veículos, autopeças, máquinas e equipamentos) e madeira processada. Essa inserção externa torna a economia estadual suscetível a choques de demanda nos principais mercados de destino – como a China – e a variações cambiais que afetam a competitividade dos produtos paranaenses. A imposição de barreiras tarifárias, como as medidas protecionistas norte-americanas sobre produtos brasileiros, gera impactos diretos sobre cadeias produtivas inteiras, com repercussões imediatas sobre emprego e renda. O desempenho exportador condiciona ainda o dinamismo dos complexos agroindustriais e dos *clusters* industriais do Estado, setores responsáveis por parcela expressiva da geração de valor agregado paranaense.

A política monetária brasileira, materializada na taxa Selic, constitui o segundo canal relevante de transmissão. Elevações na taxa básica de juros encarecem o crédito para investimentos produtivos, afetando decisões de expansão industrial e de modernização tecnológica das empresas paranaenses. No agronegócio, setor

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 46 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 471 Mov. 6

estratégico para o Estado, a Selic mais elevada encarece o financiamento de custeio e investimento, com potencial impacto sobre a produtividade e a escala de produção das próximas safras. Para as famílias, juros mais altos restringem o acesso ao crédito para consumo, moderando a demanda agregada estadual e, consequentemente, a arrecadação de tributos sobre o consumo.

A dinâmica inflacionária nacional representa o terceiro canal de transmissão relevante. Pressões inflacionárias corroem o poder aquisitivo das famílias paranaenses, e afetam padrões de consumo. Setores intensivos em insumos importados ou dependentes de combustíveis e energia enfrentam elevação de custos que podem comprimir margens e reduzir a atividade econômica. A inflação também impõe desafios para a execução orçamentária estadual, pressionando o aumento das despesas enquanto receitas podem não acompanhar o mesmo ritmo, especialmente em contextos de desaceleração da atividade econômica. Essa dinâmica exige monitoramento contínuo das projeções fiscais.

Dado esse contexto, a atividade econômica do Paraná aferida pelo Índice de Atividade Econômica Regional do Banco Central (IBCR-Pr) registrou crescimento de 3,7% nos 12 meses encerrados em outubro de 2025, acima da média nacional de 2,6% no mesmo período. Esse crescimento recente se deve especialmente à melhora da Safra de grãos[10] do estado em 2025, que cresceu 24,2% frente a 2024 — safra bastante afetada pela estiagem. Apesar do resultado positivo, o movimento da economia foi de desaceleração frente ao ano anterior, evidenciado no desempenho das demais atividades econômicas, que apresentaram um crescimento modesto no período.

Os serviços cresceram 2,4%**Erro! Indicador não definido.** no estado, impulsionado pelos Transportes (+3,6%) e pelos Serviços profissionais e administrativos (+6,0%). O setor foi o maior responsável pela geração de vagas de emprego no Paraná em 2025, com saldo positivo de 48,2 mil novos postos de trabalho. Apesar da variação positiva, o resultado traz uma queda de ímpeto, frente ao crescimento de 5,1% registrados de janeiro a dezembro de 2024.

[10] Safra de cereais, leguminosas e oleaginosas.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 47 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 472 Mov. 6

Gráfico 8 - Saldo de vagas de emprego em 2025 no Paraná, por setor de atividade econômica

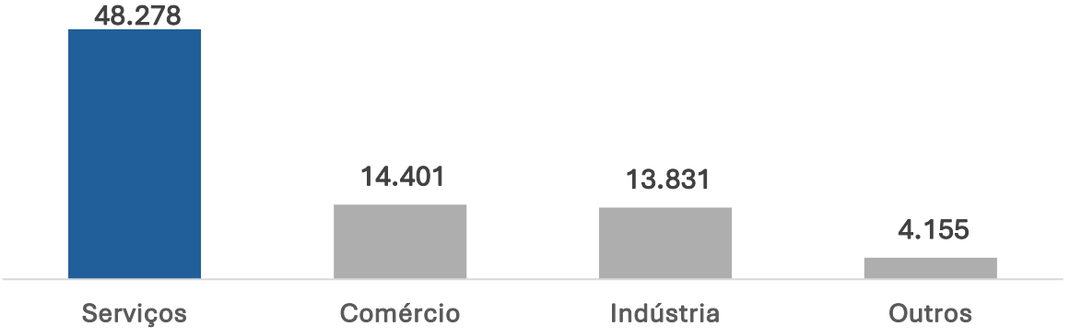

Fonte: MTE.

No caso da indústria, o crescimento da produção foi de apenas 1,2%[11], influenciada positivamente pelos setores da fabricação de produtos químicos (+9,3%) e de máquinas e equipamentos (+8,4%) e negativamente pela fabricação de bebidas (-7,2%) e de produtos de madeira (-7,5%), esse último que foi o principal setor paranaense afetado pela tarifação dos EUA sobre produtos brasileiros e um dos setores socorridos por medidas do Comitê de Crise do governo do estado.

Já o volume de vendas do comércio oscilou positivamente 0,9%**Erro! Indicador não definido.**, sob as influências positivas dos hipermercados varejistas (+2,8%) e dos eletrodomésticos (+10,4%), e negativas dos mercados atacadistas (-1,3%) e da venda de veículos (-1,2%). Vale observar que a venda de eletrodomésticos foi muito beneficiada pela queda nos preços dessa categoria em todo o país, que acumulou deflação de 6,0% de janeiro a dezembro de 2025.

[11] Nos 12 meses encerrados em outubro de 2025.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 48 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 473 Mov. 6

Gráfico 9 - Atividade Econômica do Paraná, variação acumulada em 12 meses, por setor

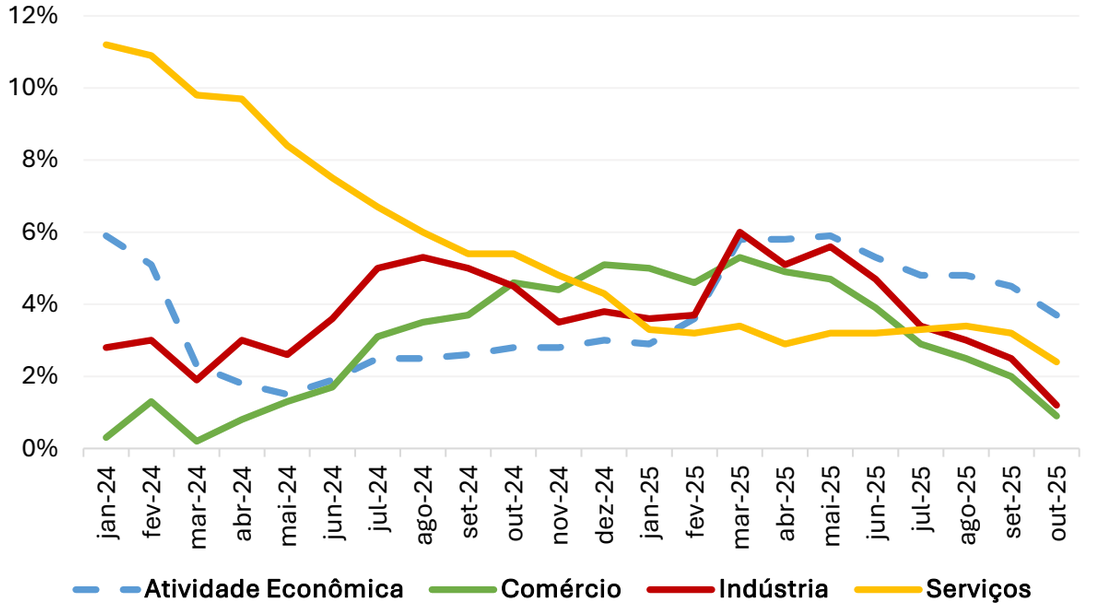

Fontes: BCB, IBGE.

Em resumo, a atividade econômica no Paraná em 2025 resistiu especialmente devido ao desempenho da agricultura que, voltando de um ano atipicamente ruim, obteve um crescimento bastante elevado na produção. Ainda que os demais setores também tenham contribuído positivamente em graus distintos, especialmente os serviços, o comércio e parte da indústria apresentaram desaceleração de ímpeto no período, movimento que pode seguir para os anos subsequentes, em especial caso se mantenha o patamar elevado da taxa de juros.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 49 Mov. 3
Fls. 474 Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

Gráfico 10 - Produto Interno Bruto (PIB) do Paraná. Realizado e Expectativas

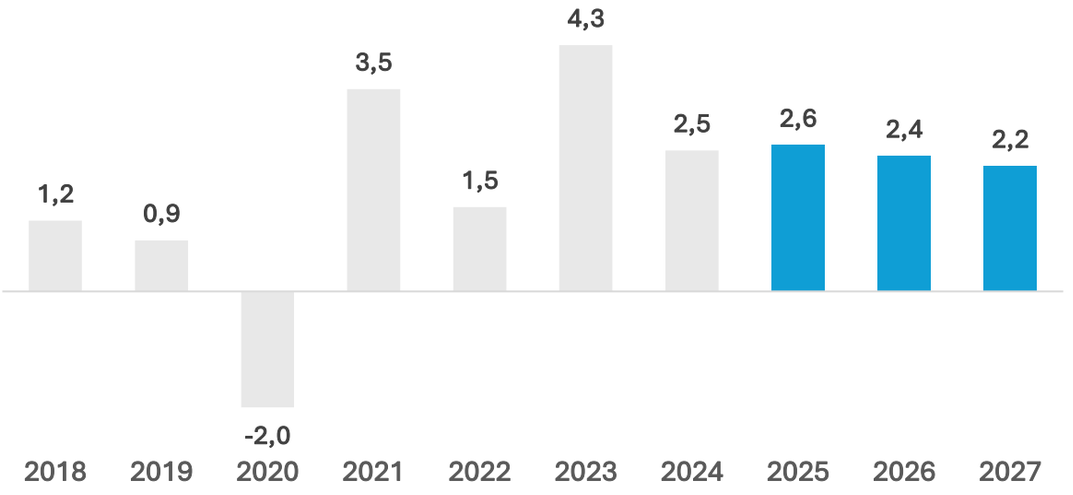

Fonte: IPARDES e Assessoria Técnica/ Área Técnica de Economia.

O ano de 2025 foi marcado pelo retorno das principais culturas agrícolas a patamares de produção próximos das médias históricas, após frustração de safras em 2024. Dessa forma, o valor adicionado bruto (VAB) da Agropecuária cresceu 10,23% nos quatro trimestres terminados em setembro[12].

Embora tenha sido o principal vetor de expansão da economia estadual em 2025, a Agropecuária não foi o único. Os serviços, responsáveis pela maior parte do VAB, registraram crescimento de 2,4%, em volume, nos doze meses encerrados em novembro[13]. O setor foi estimulado, principalmente, pelas atividades prestadas às famílias, como as de alojamento e alimentação.

A indústria de transformação, por sua vez, apresentou variação de 0,5% nos doze meses terminados em novembro[14]. Destacaram-se os ramos de fabricação de papel e celulose, de produtos químicos e de máquinas e equipamentos. O segmento madeireiro, com grande volume de processamento voltado ao mercado norte-americano, apresentou significativa retração com o incremento de tarifas de importação pelos Estados Unidos.

[12] IPARDES – PIB Trimestral do Paraná
[13] IBGE – Pesquisa Mensal de Serviços
[14] IBGE – Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física - Divulgação Regional

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 50 Mov. 3
Fls. 475 Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

O comércio ampliado, que inclui as negociações de automóveis, motocicletas, material de construção e as vendas dos atacarejos, cresceu 0,6% na mesma base de comparação[15]. Houve nítida desaceleração do setor, decorrente de crédito restrito e ascendente endividamento familiar.

A dinâmica da economia estadual em 2026 será diferente. O setor agropecuário crescerá em menor proporção, dada a base de comparação elevada. Há perspectiva de boa safra de grãos e consistente desempenho do complexo carnes, particularmente da avicultura e da suinocultura. Bons resultados agropecuários, através de seus encadeamentos, tendem a estimular ramos da indústria e dos serviços e terminam por elevar o nível de atividade do varejo, através do efeito renda. Esse impulso, contudo, deverá conviver com um ambiente macroeconômico ainda restritivo, o que tende a limitar uma aceleração mais disseminada da atividade.

Embora o setor de serviços tenha arrefecido ao longo de 2025, suas perspectivas para 2026 são de sólida expansão. Segundo o PIB Trimestral do Paraná, ele apresentou elevação de 2,75% nos quatro trimestres terminados em setembro de 2025[16]. Esse aumento se baseou, sobretudo, no comportamento dos serviços prestados às famílias e das atividades de transportes. O comportamento do mercado de trabalho local, que registrou taxa de desocupação de apenas 3,5% no terceiro trimestre de 2025[17], com variação anual de 10,0% no rendimento do trabalho, continua a impulsionar os bons resultados do setor. Em 2026, se espera moderado crescimento no nível de atividade de todos os seus ramos, especialmente no segmento de transportes, em virtude da demanda por movimentação da produção agropecuária.

[15] IBGE – Pesquisa Mensal de Comércio
[16] IPARDES – PIB Trimestral do Paraná
[17] IBGE – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Divulgação Trimestral

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 51 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 476 Mov. 6

Tabela 4 - Valor Corrente e taxa real de crescimento do Produto Interno Bruto - Paraná - 2025-2029

Ano	Produto Interno Bruto	
	Valor (R$ Milhões Correntes)	Taxa Real de Crescimento (%)
2025*	784.677	3,1
2026*	834.752	2,3
2027*	883.803	2,0
2028*	937.604	2,5
2029*	994.681	2,5

Fonte: IPARDES.
*Projeções do IPARDES. A partir de 2026, foi utilizado o IPCA como deflator, estimado pelo Boletim Focus de 23/01/2026.

A expectativa presente se baseia, portanto, na premissa de que todos os setores apresentem incremento produtivo. Dessa forma, o PIB paranaense cresceria 2,3% em 2026, ante elevação de 3,1% em 2025.

Em 2026 e 2027, a tendência é de que a desaceleração econômica perdure, ao passo que o Banco Central ainda mantenha o nível da taxa de juros em patamar elevado, apesar da expectativa de queda da Taxa Selic nas próximas reuniões do COPOM. Ainda assim, esse cenário poderá ser parcialmente compensado pelo alto investimento promovido pelo governo do Estado, pela situação fiscal relativamente confortável do Paraná e pelos efeitos positivos de encadeamento gerados pela agropecuária e pelos serviços.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 52
Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 477
Mov. 6

2. PROJEÇÃO DAS RECEITAS

A tabela da Projeção de Receitas é apresentada com a finalidade de demonstrar, os recursos efetivamente disponíveis para o financiamento das despesas públicas. Esse demonstrativo subsidia a análise da capacidade financeira do Estado, orientando a definição dos limites fiscais e assegurando a compatibilidade entre a arrecadação projetada e a programação orçamentária.

A tabela a seguir apresenta a projeção das receitas totais do Estado, distribuídas por esfera orçamentária, para o período de 2027 a 2029. Os dados evidenciam a composição dos recursos previstos para o Orçamento Fiscal, o Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social, o Orçamento de Investimento e o Orçamento dos Serviços Sociais Autônomos, permitindo uma visão consolidada da evolução esperada das receitas no médio prazo e subsidiando a análise da capacidade financeira do Estado para o cumprimento de suas metas fiscais.

Tabela 5.a – Projeção das Receitas

em milhões de R$

Esfera	2027	2028	2029
Orçamento Fiscal	75.549	78.110	80.818
Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social	8.938	9.192	9.422
Orçamento de Investimento	2.264	1.997	2.036
Orçamento dos Serviços Sociais Autônomos	1.080	1.086	1.091
Total	**87.832**	**90.384**	**93.367**

Fonte: SIAFIC, dados extraídos em 16/03/2026 às 15:23.

Abaixo fica exposto o quadro com Projeção de Receitas para o Orçamento Fiscal e do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS):

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 53 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 478 Mov. 6

Tabela 5.b – Receitas do Orçamento Fiscal e do RPPS

em milhões de R$

Descrição	2027	2028	2029
Receitas Correntes	**77.682**	**81.055**	**84.352**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.150	46.319	48.322
ICMS	35.131	36.896	34.865
IRRF	5.044	5.220	5.403
IPVA	2.110	2.245	2.394
ITCMD	1.439	1.516	1.597
Taxas	377	388	402
IBS	49	52	3.661
Contribuições	3.474	3.569	3.687
Receita Patrimonial	6.434	6.601	6.834
Receita Agropecuária/Industrial/Serviços	3.146	3.253	3.364
Transferências Correntes	18.968	19.720	20.487
FUNDEB	8.601	8.902	9.213
FPE	4.957	5.219	5.495
Saúde	2.571	2.661	2.755
Educação	1.334	1.380	1.428
Demais Transferências	1.504	1.556	1.595
Demais Receitas Correntes	1.510	1.592	1.657
Receitas de Capital	**1.632**	**980**	**566**
Receitas Intraorçamentárias	**5.173**	**5.267**	**5.322**
Receita Total	**84.487**	**87.302**	**90.240**

Fonte: SIAFIC, dados extraídos em 16/03/2026 às 15:23.

A partir da tabela 5, a análise comparativa do período evidencia trajetória de crescimento contínuo das receitas totais, com variação positiva aproximada de R$ 5,8 bilhões entre 2027 e 2029, correspondente a 7%. As receitas correntes acompanham esse movimento, com incremento estimado de R$ 6,7 bilhões, correspondendo a 9%. Em contrapartida, as receitas de capital apresentam retração de aproximadamente R$ 1 bilhão (-65%), reflexo direto do perfil de desoneração do Estado em relação a novos empréstimos.

No âmbito das receitas correntes, observa-se crescimento generalizado entre as diferentes origens, com variações situadas entre 6% e 9%. Destacam-se a Receita Tributária, com acréscimo de R$ 4,2 bilhões, e as Transferências Correntes, com incremento de R$ 1,5 bilhões. Em conjunto, essas duas categorias respondem por aproximadamente R$ 5,7 bilhões da expansão das receitas correntes no período analisado.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 54
Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 479
Mov. 6

No que concerne à composição da Receita Tributária, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) apresenta dinâmica distinta das demais rubricas: após crescimento de 2027 para 2028, há redução de 2028 para 2029, ficando abaixo dos valores de 2027. Esse movimento deve ser analisado à luz da reforma tributária, que prevê a substituição gradual do ICMS pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), que, concomitantemente, cresce no período mencionado.

Entre os demais impostos, o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) se destaca com crescimento projetado em torno de 13%, seguido pelo Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD) em 11%. Ainda assim, as maiores contribuições em termos absolutos para a Receita Tributária permanecem sendo do ICMS e do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), cuja média conjunta no período de 2027 a 2029 alcança R$ 40,8 bilhões, frente a uma média de R$ 46,2 bilhões da arrecadação tributária total.

As Transferências Correntes, segunda maior origem de receita, têm como principais componentes o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e o Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE). O FPE apresenta o maior crescimento percentual entre as Transferências, com expansão de 11% entre 2027 e 2029, equivalente a aproximadamente R$ 0,5 bilhão. Já o Fundeb cresce cerca de 7% no período, com aumento de R$ 0,6 bilhão. Juntos, esses dois itens respondem por aproximadamente R$ 1,1 bilhões do crescimento total de R$ 1,5 bilhões das Transferências Correntes.

As receitas agrupadas nas categorias “Educação” e “Saúde” apresentam crescimento constante de cerca de 7%, com destaque para a Saúde, que registra aumento de R$ 0,1 bilhão entre 2027 e 2029. Por sua vez, as “Demais Transferências Correntes” permanecem próximas de R$ 1,5 bilhões, com crescimento de R$ 0,1 bilhão, equivalente a 6% até 2029.

As Receitas Intraorçamentárias mostram-se as mais estáveis, com crescimento de aproximadamente 3% no período.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 55 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 480 Mov. 6

Não obstante, ao se considerar o efeito projetado da inflação, o qual é de 3,8% para 2027 e 3,5% para 2028 e 2029[18], o crescimento real das receitas indicadas acima tende a ser mais moderado, indicando expansão nominal que decorre parcialmente da recomposição de preços.

Apesar da inflação tensionar um crescimento real suavizado, observa-se crescimento em todas as receitas apresentadas na tabela 4, com exceção do ICMS, cuja retração já foi explicada pelo contexto da reforma tributária. Esse desempenho do Estado do Paraná se mostra-se aderente ao cenário econômico delineado na seção anterior, caracterizado por tendência de crescimento, ainda que condicionada a fatores de risco, como a própria reforma tributária, a qual impõe um novo cenário arrecadatório, suscetível à mudança e instabilidade.

Do ponto de vista qualitativo, observa-se predominância de receitas de caráter recorrente, o que contribui para maior previsibilidade e estabilidade do fluxo arrecadatório. Contudo, a participação relevante de transferências intergovernamentais indica a presença de fatores exógenos à capacidade arrecadatória direta do Estado do Paraná.

Por fim, cabe destacar que as Receitas Tributárias representam cerca de 52% das receitas totais projetadas, evidenciando sua centralidade. Ressalta-se que as diversas espécies de tributos têm participação significativa, o que confere robustez e diversificação à estrutura arrecadatória do Paraná.

2.1 RECEITAS TRIBUTÁRIAS

Atendendo ao solicitado nos artigos 4.º, 11, 12 e 52, inciso II alínea “a”, da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, informamos na Tabela 5 as metas de Receita Tributária para os anos de 2027 a 2030, bem como a Revisão da previsão para 2026. A Tabela 6 apresenta a evolução percentual para cada rubrica.

[18] Boletim Focus de 23 de jan. 2026.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 56 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 481 Mov. 6

Tabela 6 – Metas de Receita Tributária 2026-2030

Valores correntes em mil R$

Especificação	2026	2027	2028	2029	2030
RECEITAS CORRENTES 100% (a+b)	62.153.790	65.557.649	68.928.816	70.608.773	72.329.766
a) Receita Tributária 100%	60.118.542	63.474.133	66.768.862	68.335.512	69.931.995
ICMS 100%	53.740.861	56.579.551	59.418.242	56.031.240	52.076.499
IPVA 100%	4.712.779	5.078.366	5.436.455	5.805.834	6.190.373
ITCMD 100%	1.664.902	1.754.588	1.849.105	1.948.714	2.053.688
IBS 100%	0	61.628	65.060	4.549.724	9.611.435
b) Outras Receitas Correntes	1.141.820	1.142.896	1.172.141	1.238.257	1.315.573
Multas e Juros de Mora do ICMS 100%	130.063	136.933	143.803	150.673	157.543
Multas do IPVA 100%	142.659	134.914	135.137	135.857	144.606
Multas, Juros e Cor. Monetária do ITCMD 100%	28.960	30.520	32.164	33.896	35.722
Multas e Juros de Mora do IBS 100%	0	0	0	15.476	32.694
Dívida Ativa ICMS 100%	728.073	766.531	804.989	843.447	881.906
Dívida Ativa IPVA 100%	99.531	60.789	42.128	33.553	25.070
Dívida Ativa ITCMD 100%	12.534	13.209	13.920	14.670	15.461
Dívida Ativa IBS 100%	0	0	0	10.684	22.571
c) Fundo Estadual de Combate à Pobreza	893.428	940.620	987.813	1.035.005	1.082.198

Fonte: Protocolo nº 25.279.670-3, consultado em 25/03/2026 às 10:07.

A aplicação do modelo estocástico para a previsão de ICMS para a LDO/2027 exigiu a redistribuição dos valores da arrecadação dos exercícios de 2022 e 2023 (efeitos da LC 194/2022), de forma a normalizar a série. Considerando que o modelo de suavização exponencial de Winters aditivo é sazonal e atribui peso maior a observações mais recentes, a simples aplicação do modelo à série histórica apresentaria uma ruptura de seu padrão de sazonalidade, induzindo o modelo estocástico a tentar conciliar a tendência histórica de crescimento com o comportamento errático da arrecadação de julho/2022 a junho/2023. Ainda, o aumento da alíquota ad rem dos combustíveis e da tarifa de energia elétrica tornaram a tendência de crescimento do segundo semestre de 2023 elevada. A redistribuição de valores de acordo com a participação média de cada mês na arrecadação de ICMS histórica levou aos resultados para a previsão da LDO/2027.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 57 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 482 Mov. 6

Tabela 7 – Evolução Nominal da Receita Tributária 2026-2030

Especificação	2026/ 2025	2027/ 2026	2028/ 2027	2029/ 2028	2030/ 2029
RECEITAS CORRENTES 100% (a+b)	-0,6%	5,5%	5,1%	2,4%	2,4%
a) Receita Tributária 100%	-0,7%	5,6%	5,2%	2,3%	2,3%
ICMS 100%	3,6%	5,3%	5,0%	-5,7%	-7,1%
IPVA 100%	-33,3%	7,8%	7,1%	6,8%	6,6%
ITCMD 100%	5,4%	5,4%	5,4%	5,4%	5,4%
IBS 100%			5,6%	6.893,1%	111,3%
b) Outras Receitas Correntes	-2,2%	0,1%	2,6%	5,6%	6,2%
Multas e Juros de Mora do ICMS 100%	3,6%	5,3%	5,0%	4,8%	4,6%
Multas do IPVA 100%	-14,8%	-5,4%	0,2%	0,5%	6,4%
Multas, Juros e Cor. Monetária do ITCMD 100%	5,4%	5,4%	5,4%	5,4%	5,4%
Multas e Juros de Mora do IBS 100%					111,3%
Dívida Ativa ICMS 100%	3,6%	5,3%	5,0%	4,8%	4,6%
Dívida Ativa IPVA 100%	-24,8%	-38,9%	-30,7%	-20,4%	-25,3%
Dívida Ativa ITCMD 100%	5,4%	5,4%	5,4%	5,4%	5,4%
Dívida Ativa IBS 100%					111,3%
c) Fundo Estadual de Combate à Pobreza	3,8%	5,3%	5,0%	4,8%	4,6%

Fonte: Protocolo nº 25.279.670-3, consultado em 25/03/2026 às 10:07.

A previsão de queda de arrecadação de ICMS em 2029, acentuada em 2030, reflete o início da redução gradual das alíquotas do ICMS e sua transição para o Imposto sobre Bens e Serviços – IBS. Para o exercício 2029, a legislação preconiza uma redução de 10% da alíquota, que, nos cálculos acima, foi considerada como numa redução direta de 10% no valor previsto pelo modelo para 2029, e de 20% para o exercício 2030.

Além disso, o governo estadual tomou duas ações no exercício que aumentam a liberação de uso de créditos homologados no Siscred (FIDC – Resolução SEFA 450/2025 e apoio a exportadores https://www.parana.pr.gov.br/aen/Noticia/Parana-libera-R-300-milhoes-em-creditos-deICMS-para-apoiar-empresas-exportadoras-apos). Tais ações tiveram efeito a partir do exercício 2025, e seus efeitos parecem ter sido captados pelo modelo estocástico, haja vista o resultado obtido.

A primeira ação trata da utilização de R$ 1,0 bilhão em créditos de ICMS homologados no Siscred ao longo de dois anos, valor que está alimentando a “Conta Investimento FIDC”. A perda foi estimada perda em R$ 500 milhões para cada exercício (2026 e 2027).

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 58 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 483 Mov. 6

A segunda ação trata de um auxílio a empresas impactadas pelas recentes tarifas de importação impostas pelos Estados Unidos, no montante de R$ 300 milhões, ao longo de 12 meses. Considerando que a liberação dos créditos se iniciou no mês de agosto de 2025, com impacto na arrecadação a partir de setembro daquele ano, seu impacto foi dividido proporcionalmente aos meses em que a mediada estaria vigente. Desta forma, a previsão de perda para o exercício 2025 foi estimada em R$ 100 milhões e para o exercício 2026 em R$ 200 milhões.

Cabe explicar que o crescimento nominal da rubrica ICMS 100% em 2026 sobre o exercício 2025 foi de 3,6% na Tabela 6, em dissonância com o que é apresentado na Tabela 7, que traz os percentuais de crescimento estimados pelo modelo. Tal diferença ocorre porque para efeitos de previsão, receitas não recorrentes são retiradas do cálculo. Contudo, para fins de apresentação, deve-se usar os resultados oficiais da arrecadação, independentemente de sua recorrência ou não.

Para testar a coerência do modelo estocástico, realizou-se a comparação dos resultados previstos para 2026 a 2029 com base em dois parâmetros estimados pelo mercado: (i) variação do PIB e (ii) inflação. A soma desses dois indicadores é necessária para se tornar comparável aos resultados do modelo, o qual interpreta pelos resultados anteriores a tendência de crescimento oriunda de diversos fatores, pois o PIB é a variação real da produção, ou seja, desconsiderada a inflação do período.

A Tabela 7 apresenta os resultados estimados pelo modelo estocástico para o crescimento do ICMS, desconsiderando o efeito da redução legal de 10% para 2029, para manter a comparabilidade dos resultados, e a soma das projeções de PIB e inflação – modelo ingênuo – de acordo com o Relatório de Mercado Focus do Banco Central, publicado em de 23/1[19].

Verifica-se que o resultado da soma da previsão de PIB e inflação são maiores do que o resultado estimado pelo modelo para o exercício 2026. Isso demonstra que os dados apontam, estatisticamente, para um crescimento um pouco menor do que os experts de mercado. Observou-se, ainda, que a previsão de crescimento do PIB para 2026 do

[19] BANCO CENTRAL DO BRASIL – Focus - Relatório de Mercado – 23/1/2026. Consultado em 29 de janeiro de 2026, disponível em https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20260123.pdf

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 59 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 484 Mov. 6

Relatório de Mercado Focus (1,8%) é próxima àquela apresentada no World Economic Outlook Update de janeiro/2026[20] (1,6%).

Tabela 8 – Modelo ingênuo (PIB + inflação) x Modelo de suavização exponencial

Rubricas	WEO		Focus			
	2026	2027	2026	2027	2028	2029
PIB	1,60%	2,30%	1,80%	1,80%	2,00%	2,00%
Inflação	4,30%	3,30%	4,00%	3,80%	3,50%	3,50%
Total	5,90%	5,60%	5,80%	5,60%	5,50%	5,50%
Modelo*	5,28%	5,02%	5,28%	5,02%	4,78%	4,56%

Fonte: Protocolo 25.279.670-3, consultado em 25/03/2026 às 10:07.
*Modelo de suavização exponencial de Winters aditivo com 60 observações. Modelo ingênuo, conforme projeções WEO e Focus

Diferentemente do ano anterior, quando se aplicou uma redução prudencial de 2% ao valor da previsão de arrecadação de ICMS, acredita-se que a inclusão das observações do exercício 2025 tenha servido para suavizar a curva de crescimento, como mostram os dados do modelo estocástico na Tabela 8, um pouco menores do que a previsão do modelo ingênuo – variação de -0,52% a -0,94%, dependendo do ano. Destaca-se que tal diferença permanece inferior a 1,0% para todos os exercícios, significativamente abaixo da margem de erro de 2,5%.

Feita essa breve análise do desempenho da arrecadação de ICMS 100% em relação ao modelo ingênuo, repetimos as duas últimas linhas da Tabela 7 na Tabela 8, com a inclusão de uma linha para demonstrar a diferença entre a estimativa do modelo estocástico e o modelo ingênuo, para que se faça uma análise considerando os achados apresentados no parágrafo anterior.

[20] IMF – World Economic Outlook Update – January/2026. Consultado em 29 de janeiro de 2026, relatório completo disponível em https://www.imf.org/en/Publications/WEO/Issues/2026/01/19/world-economic-outlook-updatejanuary-2026

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 60
Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 485
Mov. 6

Tabela 9 – Diferença entre o modelo estocástico e o modelo ingênuo

Rubricas	WEO		Focus			
	2026	2027	2026	2027	2028	2029
Modelo estocástico*	5,28%	5,02%	5,28%	5,02%	4,78%	4,56%
Modelo ingênuo	5,90%	5,60%	5,80%	5,60%	5,50%	5,50%
Diferença (a – b)	– 0,62%	– 0,58%	– 0,52%	– 0,58%	– 0,72%	– 0,94%

Fonte: Protocolo 25.279.670-3, consultado em 25/03/2026 às 10:07.
*Modelo de suavização exponencial de Winters aditivo com 60 observações. Modelo ingênuo, conforme projeções WEO e Focus

Dessa forma, demonstra-se que a decisão de não incluir uma redução prudencial está calcada na análise criteriosa da série histórica, e na busca por mitigar o questionamento realizado pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR (Protocolo 22.207.863-6) quanto a diferenças maiores ocorridas entre a previsão de receita e o total efetivamente arrecadado em exercícios anteriores, evitando-se assim o excesso de prudência.

Esta revisão representa um aumento de 0,7% no total das Receitas Tributárias para 2026, conforme detalhamento apresentado na Tabela 9. Esta alteração na previsão não reflete qualquer otimismo sobre a situação atual, outrossim, é coerente com o histórico apresentado até aqui, em especial considerando a necessidade apontada pelo TCE/PR de prover uma previsão com a maior acurácia possível, e ainda mantendo um comportamento de prudência fiscal, voltado a garantir que as despesas orçadas não precisem ser contingenciadas com frequência.

Destacamos que novas revisões podem ser realizadas a qualquer momento, de acordo com o acompanhamento dos resultados mensais.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 61 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 486 Mov. 6

Tabela 10 – Revisão Janeiro/2026 x LOA 2026

Valores correntes em R$ Mil

Especificação	Revisão Janeiro/26	LOA/2026	Diferença	Variação
RECEITAS CORRENTES 100% (a+b)	62.153.790	61.707.797	445.993	0,7%
a) Receita Tributária 100%	60.118.542	59.723.629	394.913	0,7%
ICMS 100%	53.740.861	53.675.030	65.831	0,1%
IPVA 100%	4.712.779	4.555.708	157.071	3,4%
ITCMD 100%	1.664.902	1.492.891	172.011	11,5%
b) Outras Receitas Correntes	1.141.820	1.045.045	96.775	9,3%
Multas e Juros de Mora do ICMS 100%	130.063	116.766	13.297	11,4%
Multas do IPVA 100%	142.659	121.944	20.715	17,0%
Multas, Juros e Cor. Monetária do ITCMD 100%	28.960	24.445	4.515	18,5%
Dívida Ativa ICMS 100%	728.073	743.966	-15.893	-2,1%
Dívida Ativa IPVA 100%	99.531	18.511	81.020	437,7%
Dívida Ativa ITCMD 100%	12.534	19.413	-6.879	-35,4%
c) Fundo Estadual de Combate à Pobreza	893.428	939.123	-45.695	-4,9%

Fonte: Protocolo 25.279.670-3, consultado em 25/03/2026 às 10:07

Verifica-se que, para o ICMS, houve a necessidade de ajustes entre as rubricas. Embora haja uma previsão de queda da arrecadação de dívida ativa, deve-se lembrar que há um REFIS aberto até fevereiro, que tem o potencial de aumentar a arrecadação, especialmente em fevereiro, mês previsto para término do programa, mas também para os próximos 24 meses, prazo limite do parcelamento ora oferecido.

No caso do IPVA, foram feitos ajustes em todas as rubricas. De posse do valor efetivamente lançado em 1/1 foi possível reavaliar a previsão de arrecadação da rubrica IPVA 100%. Além disso, as rubricas multam e juros e dívida ativa deste imposto foram incrementadas para considerar o potencial de recuperação de IPVA lançado em exercícios anteriores, após a inscrição em dívida ativa dos créditos tributários de 2021 a 2024 no ano passado. Com isso, e considerando-se que, a partir de agora, haverá a inscrição de um exercício por ano, estimou-se, na Tabela 6, um decréscimo da importância dessas rubricas, até a volta aos padrões históricos de participação, em 2029 para multas e juros e em 2030 para dívida ativa.

O aumento da previsão de arrecadação de ITCMD deu-se após uma recuperação nos últimos meses de 2025. Quando da elaboração da LOA/2026, havia uma tendência de não ser atingida a previsão, resultando em uma revisão para baixo desse valor.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 62 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 487 Mov. 6

Com a recuperação, refez-se a previsão, optando-se por usar o percentual de crescimento nominal de 2025 sobre 2024 como preditor para esse tributo, excluídos os recolhimentos de alto valor. Dessa forma, espera-se absorver o novo comportamento do imposto, cujos seis exercícios anteriores apresentaram crescimento nominal médio acima de 20%. É possível que ocorra uma nova corrida de arrecadação de ITCMD, caso seja encaminhada e aprovada legislação com alíquota progressiva que alcance um valor superior aos atuais 4%.

A Tabela 10 traz uma comparação entre a revisão da previsão para o exercício 2026, ora apresentada, e a arrecadação tributária realizada em 2025.

Tabela 11 – Revisão Janeiro/2026 x Realizado 2025

Valores correntes em R$ Mil

Especificação	Revisão Janeiro/26	2025	Diferença	Variação
RECEITAS CORRENTES 100% (a+b)	62.153.790	62.557.608	-403.818	-0,6%
a) Receita Tributária 100%	60.118.542	60.529.380	-410.838	-0,7%
ICMS 100%	53.740.861	51.886.556	1.854.305	3,6%
IPVA 100%	4.712.779	7.063.024	-2.350.245	-33,3%
ITCMD 100%	1.664.902	1.579.801	85.101	5,4%
b) Outras Receitas Correntes	1.141.820	1.167.633	-25.813	-2,2%
Multas e Juros de Mora do ICMS 100%	130.063	125.575	4.488	3,6%
Multas do IPVA 100%	142.659	167.405	-24.746	-14,8%
Multas, Juros e Cor. Monetária do ITCMD 100%	28.960	27.480	1.480	5,4%
Dívida Ativa ICMS 100%	728.073	702.952	25.121	3,6%
Dívida Ativa IPVA 100%	99.531	132.328	-32.797	-24,8%
Dívida Ativa ITCMD 100%	12.534	11.893	641	5,4%
c) Fundo Estadual de Combate à Pobreza	893.428	860.595	32.833	3,8%

Fonte: Protocolo 25.279.670-3, consultado em 25/03/2026 às 10:07.

A queda prevista está concentrada nas rubricas do IPVA, conforme esperado, em razão da redução da alíquota de 3,5% para 1,9%. Essa queda foi amortecida pela previsão de crescimento dos outros tributos, chegando a um decréscimo nominal de -0,6% nas receitas correntes.

Por fim, a novidade da informação para a LDO/2027 é a inclusão da previsão de arrecadação do IBS. Entenda-se IBS 100% como o resultado dos cálculos a seguir detalhados. Para os exercícios de 2027 e 2028, essa arrecadação foi estimada a partir da participação do Paraná na arrecadação de ICMS no período 2019 a 2025, de

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 63
Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 488
Mov. 6

6,16%, sobre uma previsão de crescimento da arrecadação do ICMS Brasil feita pelo modelo ingênuo, com os dados da Tabela 7 e aplicando-se a alíquota teste de 0,05%. Para os exercícios de 2029 e 2030, utilizou-se a previsão total do ICMS (sem a exclusão dos percentuais que deixarão de ser recolhidos como ICMS), à qual foram aplicados os percentuais 10% e 20%, respectivamente. Feito esse procedimento, como não haverá a distribuição da parte municipal para os municípios, foi aplicado o percentual de 75% sobre o valor inicialmente previsto, representando a perda de arrecadação da parte estadual do ICMS. Finalmente, foram retirados 2% e 1% da previsão inicial dos exercícios 2029 e 2030, respectivamente, relativos à formação do fundo de financiamento do CGIBS – Comitê Gestor do IBS.

Dessa forma, julgamos que o ajuste ora proposto para o Orçamento 2026 e para a LDO/2027 são realistas, e seus valores refletem tanto a tendência de crescimento apontada pelo mercado, como a necessária acurácia no planejamento orçamentário.

Ao buscar a redução da margem de erro da previsão, é nosso dever informar que haverá uma tendência maior de haver resultados tanto acima como abaixo do previsto ao longo do ano, sendo que a margem de erro deve ser considerada em módulo.

Os dados desta informação tornam sem efeitos aqueles da Informação CAC/DAPR n.º 022/2025, de 25 de agosto de 2025, realizada para elaboração da LOA. Tal atitude é necessária para que se contemplem sempre as informações mais atualizadas, no caso, as da presente informação.

Os valores previstos para o IPVA (100%, Multas e Juros e Dívida Ativa) foram projetados de acordo com o crescimento médio de pagamentos do período 2019-2021 e 2024 a 2025. Os exercícios 2022 e 2023 foram excluídos em razão dos resultados atípicos, oriundos da inflação, escassez de veículos novos e retomada do crescimento econômico. Para as rubricas multas e juros e dívida ativa, conforme mencionado, foram aplicadas estimativas de redução da arrecadação ao longo dos anos em razão da estabilização da inscrição em dívida ativa deste imposto – um exercício de lançamento a cada ano.

A previsão de arrecadação de ITCMD (100%, Multas e Juros e Dívida Ativa) teve seus valores projetados de acordo com o crescimento nominal do exercício 2025 sobre o exercício 2024, reduzido de 1%, com a finalidade de eliminar o efeito antecipatório

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 64 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 489 Mov. 6

pela propositura de legislação do ITCMD, com alíquotas progressivas. Trata-se de uma adequação necessária após um período de crescimento (2019-2024) significativamente acima da inflação - média de 22,8% ao ano.

Qualquer alteração no comportamento da economia nos próximos meses, e seu eventual reflexo na arrecadação, será considerada quando da elaboração da previsão para a LOA.

Como os cenários interno (continuidade de reformas estruturantes) e externo (políticas protecionistas adotadas pelo novo governo norte-americano e conflitos internacionais) ainda trazem incertezas, recomenda-se o acompanhamento da execução orçamentária com o intuito de efetuar a reestimativa da arrecadação tributária, em especial do ICMS – vinculado ao consumo – caso se verifique uma tendência de queda da arrecadação e consequente descumprimento das metas.

Cabe ressaltar que o modelo estocástico utilizado para calcular a previsão do ICMS bem como os cálculos utilizados para o IPVA e ITCMD já consideram a evolução da arrecadação decorrente de fatores externos. Destarte, qualquer correção nos valores ora apresentados representará um aumento real além da inflação ou de qualquer outro fator que possa influenciar a arrecadação.

Em relação ao modelo estocástico utilizado para a previsão do ICMS e para o FECOP, foram utilizados os resultados – evolução percentual – obtidos em Liebel[21], que fez uma comparação de modelos para a previsão de receitas tributárias, utilizando como base do estudo o ICMS no estado do Paraná. Os modelos comparados foram de quatro tipos distintos:

- Regressão Linear: Pellegrini[22] aponta que por estar disponível em software como Excel, a regressão linear simples é a técnica de forecasting mais difundida e utilizada

[21] LIEBEL, Marlon Jorge. Previsão de receitas tributárias. O caso do ICMS no estado do Paraná. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Engenharia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2004.
[22] PELLEGRINI, F. R. – Uma metodologia para implantação de sistemas de previsão de demanda. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2000

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 65 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 490 Mov. 6

na atualidade. Uma das finalidades da regressão linear, segundo Stevenson[23], é predizer os valores que uma variável poderá assumir no futuro.

- Suavização Exponencial: De acordo com Krajewski & Ritzman[24], o método de suavização exponencial baseia-se em um sistema de médias ponderadas móveis que atribui um peso maior aos dados mais recentes da série temporal. Os pesos atribuídos aos elementos da série temporal decaem exponencialmente (razão do nome suavização exponencial), do mais recente para o mais antigo, explicam Pellegrini & Fogliatto[25].

- Decomposição: Aqui se pressupõe a existência de dois componentes básicos de uma série: o padrão e o erro aleatório. Os padrões podem ser horizontais, de tendência, sazonais e cíclicos. Como o objetivo da decomposição é modelar as variações das séries temporais, os três últimos padrões citados, bem como o erro aleatório, comporão o modelo matemático.

- Box-Jenkins: São os modelos Auto Regressivos Integrados à Média Móvel. Tais modelos são frequentemente chamados de ARIMA, sigla proveniente do inglês Auto Regressive Integrated Moving Average. Diferentemente dos modelos de regressão e suavização, que pressupõem observações dependentes de outras variáveis, os modelos ARIMA se ajustam às séries temporais nas quais as observações são fortemente dependentes entre si. As previsões feitas para as séries temporais em que as observações são dependentes entre si podem não ter a acurácia necessária se utilizados os modelos de regressão ou suavização, afirmam Montgomery et al.[26]. Isso ocorre, pois, tais modelos não fazem uso da dependência existente entre as observações da variável em estudo.

Para realizar a comparação dos modelos existem diversos critérios. Carbone & Armstrong[27] realizaram uma pesquisa respondida por 70 pessoas ligadas ao meio

---

[23] STEVENSON, W. J. – Estatística Aplicada à Administração. São Paulo. Editora Harbra Ltda., 1981, 495 p.
[24] KRAJEWSKI, L. J. & RITZMAN, L. P. – Operations management, strategy and analysis, 5.th ed., 1998, Addison-Wesley, Reading, MA, 880 p
[25] PELLEGRINI, F. R. & FOGLIATTO F. S. – Passos para implantação de sistemas de previsão de demanda – Técnicas e estudo de caso. Anais do ENEGEP, CD-ROM, 2002.
[26] MONTGOMERY, D. C.; JOHNSON, L. A. & GRADINER, J. S. – Forecasting and Time Series Analysis, 2. nd ed., 1990, McGraw-Hill Inc., New York, 375 p
[27] CARBONE, R. & ARMSTRONG, J. S. – Evaluation of extrapolative forecasting methods: results of a survey of academicians and practitioners, Journal of Forecasting, p. 215–217, Volume 1, 1982.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 66 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 491 Mov. 6

acadêmico e 75 profissionais da área de previsão. O estudo revelou quais os critérios de avaliação mais importantes na escolha de um modelo. Os itens mais citados foram, na ordem: (i) acurácia do modelo, (ii) facilidade de interpretação, (iii) custo e tempo necessários para sua aplicação e (iv) facilidade de uso e implementação.

Relativamente à acurácia, o estudo revelou que três critérios foram eleitos por 81% dos acadêmicos e por 55% dos profissionais: a Média Quadrada dos Erros - MQE, o Erro Médio Absoluto - EMA e o Erro Médio Absoluto Percentual - EMAP. Em pesquisa realizada por Klassen & Flores[28], envolvendo empresas canadenses, apurou-se que os critérios EMA e EMAP figuram entre os mais populares, e juntamente com o Erro Médio – EM e o Erro Médio Percentual

– EMP, são utilizados por 60% das empresas que utilizam critérios matemáticos para comparação dos modelos.

No caso da previsão de ICMS do estado do Paraná, optou-se pela combinação do EMP com a MQE. O Erro Médio Percentual é considerado mais adequado, visto que o resultado global mais acurado é mais relevante do que um resultado mensal mais próximo ao realizado. A Média Quadrada dos Erros foi utilizada como critério de desempate entre os modelos que porventura apresentassem resultados iguais para o EMP. Os resultados obtidos são apresentados na Tabela 11.

Pode-se verificar que dois modelos atingiram um EMP menor do que 1% e seis deles obtiveram resultados com EMP abaixo de 2,5%. Isso demonstra que o ajuste da série, bem como a depuração dos dados que a compõe foram bastante satisfatórios. A escolha do modelo recai, pela simples análise dos dados, sobre a Suavização Exponencial, modelo de Winters Aditivo.

Feita a escolha do modelo, foram carregados os dados do período de janeiro/2021 a dezembro/2025, em valores correntes. Desse modo, permite-se que o modelo “aprenda” que o comportamento da série é influenciado por fatores externos, tais como inflação, taxa de juros e taxa de crescimento e os inclua no cálculo.

[28] KLASSEN, R. D. & FLORES, B. E. – Forecasting practices of Canadian firms: survey results and comparisons, International Journal of Production Economics, p. 163–174, Volume 70, 2001.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 67 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 492 Mov. 6

Tabela 12– Comparação de Modelos

Modelo	EMP	MQE
Regressão Linear Simples	10,4%	3.873,64
Suavização Exponencial Simples	8,4%	3.069,44
Suavização Exponencial – Holt	-1,5%	372,88
Suavização Exponencial – Winters Multiplicativo	0,5%	424,78
Suavização Exponencial – Winters Aditivo	0,4%	342,28
Decomposição	11,9%	5.035,12
SARIMA (1,1, 0)□(0, 0,1)12	5,0%	1.329,90
SARIMA (1,1, 0) □(0, 0, 2)12	4,0%	913,76
SARIMA (1,1, 0)□(1, 0, 0)12	2,4%	548,39
SARIMA (1,1, 0) □(1, 0,1)12	2,2%	524,15
SARIMA (1,1, 0)□(1, 0, 2)12	4,0%	1.003,69
SARIMA (1,1, 0) □(2, 0, 0)12	2,6%	633,50
SARIMA (1,1, 0)□(2, 0,1)12	1,6%	444,13
SARIMA (1,1, 0) □(2, 0, 2)12	5,6%	1.687,64

Fonte: Liebel (2004).

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 68 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 493 Mov. 6

3. PROJEÇÃO DAS DESPESAS

Tabela 13 – Premissas Econômicas – 2026 a 2029

Variável	2026	2027	2028	2029
PIB - Paraná (Taxa real de crescimento %)	2,3%	2%	2,5%	2,5%
PIB - Brasil (Variação %)	1,8%	1,8%	2,0%	2,0%
Inflação - IPCA	4%	3,8%	3,5%	3,5%
Taxa de Câmbio Média (R$/US$)	5,50	5,51	5,52	5,58
Taxa de Juros Média - SELIC	12,25%	10,50%	10,00%	9,50%

Fonte: IPARDES (2026) e Banco Central do Brasil - BCB (Boletim Focus de 23/01/2026).
Nota: Para o PIB Paraná, foram utilizadas estimativas do IPARDES. Para o IPCA, PIB Brasil, taxa de juros e taxa de câmbio, utilizaram-se as medianas das expectativas de mercado com posição em 23/01/2026 pelo BCB.

Tabela 14 – Taxas de Crescimento do PIB, Paraná e Brasil – 2026

	PARANÁ			BRASIL		
Ano	Estimativa Anterior[1]	Estimativa Atual	Diferença	Estimativa Anterior[1]	Estimativa Atual	Diferença
2026	2,0	2,3	0,3	1,8	1,8	0

Fonte: BCB, IPARDES, [1]LDO 2026

Tabela 15 – Projeção das Despesas

DESPESAS	2027	2028	2029
Despesa Corrente	76.850.784.103	78.418.620.361	80.571.658.541
Pessoal	48.491.539.941	50.011.802.652	52.115.602.213
Juros e Encargos	1.359.244.163	1.406.817.709	1.456.056.328
Outras Despesas Correntes	27.000.000.000	27.000.000.000	27.000.000.000
Despesa de Capital	6.768.704.543	7.027.662.247	7.297.601.818
Investimento	5.287.300.408	5.503.403.967	5.728.989.498
Inversões Financeiras	257.000.000	257.000.000	257.000.000
Amortização	1.224.404.135	1.267.258.280	1.311.612.319
Restos a pagar	2.560.300.342	1.889.632.657	1.394.645.589
Total	86.179.788.988	87.335.915.264	89.263.905.948

Fonte: Diretoria de Orçamento Estadual/SEFA.

3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

A projeção das despesas com Pessoal e Encargos Sociais foi elaborada com base no comportamento recente da execução financeira efetivamente realizada, considerada o parâmetro mais aderente à dinâmica real desse grupo de despesa, dada sua natureza estrutural, recorrente e de baixa discricionariedade no curto prazo. Para tanto, foram utilizados como referência os valores pagos nos exercícios de 2024 e 2025, bem como a reestimativa para o exercício de 2026, construída a partir da execução observada até o primeiro trimestre do ano.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 69 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 494 Mov. 6

A metodologia adotada prioriza a utilização da despesa paga como base de cálculo, em detrimento de valores meramente autorizados ou empenhados, de modo a refletir com maior precisão a necessidade efetiva de desembolso do Estado. Essa opção metodológica busca reduzir distorções e assegurar que a projeção esteja alinhada à capacidade real de execução financeira e às restrições fiscais vigentes.

A partir dessa base de referência, foram projetados os valores para 2027, 2028 e 2029, incorporando-se a dinâmica inercial típica das despesas com pessoal, decorrente de fatores como progressões funcionais, promoções e adicionais previstos em legislação específica. Para o triênio, aplicou-se um índice de crescimento vegetativo, que reflete a evolução natural da folha de pagamento, sobre a base consolidada do ano imediatamente anterior, assegurando coerência intertemporal à projeção.

A trajetória projetada também se apoia na análise histórica da despesa, que evidencia expansão nominal relevante nos últimos anos, com aceleração pontual em 2023 e 2024 e posterior desaceleração em 2025. Esse comportamento indica uma fase de acomodação do ritmo de crescimento, compatível com o ambiente macrofiscal mais restritivo e com a necessidade de preservação do equilíbrio das contas públicas. Assim, a projeção adotada busca refletir esse movimento recente, evitando extrapolações excessivamente otimistas ou conservadoras.

Dessa forma, a projeção das despesas com Pessoal e Encargos Sociais resulta da conjugação entre uma base empírica fundada na execução financeira recente, a incorporação de premissas inerciais moderadas e a calibração necessária para assegurar aderência às metas fiscais, à capacidade de financiamento do Estado e à sustentabilidade da trajetória das despesas correntes no horizonte de planejamento.

3.2 PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM CONTRATAÇÕES[29]

Para fins de projeção das despesas decorrentes de contratações, com o objetivo de subsidiar a adequada elaboração da Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para os exercícios de 2027 a 2029, foram solicitadas às Unidades de Recursos Humanos dos órgãos e entidades da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo as

[29] Com base na informação nº 59/2026, DRH/SEAP, Protocolo nº 25.287.675-8. Editado pela Diretoria de Orçamento Estadual/SEFA.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 70
Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 495
Mov. 6

previsões de contratações para o exercício de 2027, discriminadas por quadro funcional, cargo e função, bem como os respectivos valores estimados, mensais e anuais, para o referido exercício.

Para os exercícios de 2028 e 2029, adotou-se como base o valor projetado para o mês de dezembro de 2027, multiplicado por 12 (doze) meses, considerando que nem todos os ingressos previstos para 2027 impactarão o exercício em sua integralidade. Ressaltamos que as estimativas apresentadas correspondem exclusivamente às informações fornecidas pelas Unidades de Recursos Humanos, não tendo sido objeto de compatibilização com eventuais solicitações de contratação atualmente em trâmite, tampouco com concursos públicos vigentes.

Destaca-se, ainda, que os dados não contemplam os ingressos de servidores decorrentes da aplicação da Taxa de Reposição, instituída pelo Decreto nº 10.313/2022. Adicionalmente, embora esta tenha sido solicitado informações a todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo, Instituto Água e Terra – IAT e a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP não encaminharam protocolo contendo suas demandas de ingresso de servidores efetivos para o exercício de 2027. Ressaltamos, também, que os seguintes órgãos informaram não possuir previsão de contratação de pessoal para o exercício de 2027: CC, CM, CGE, SECOM, IPARDES, SEAP, LOTEPAR, SEES, PRESP, SETI, SECID e SEIL.

Nesse contexto, com base no levantamento realizado, apresentamos, a seguir, a projeção das despesas com contratações para os exercícios de 2027 a 2029:

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 71 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 496 Mov. 6

Tabela 16 - Projeção de Despesas – Contratações

Quadro Funcional	Quantidade prevista de contratações em 2027	Custo Estimado para 2027	Custo Estimado para 2028	Custo Estimado para 2029
BM	320	17.463.640	22.035.874	22.035.874
CRE	50	20.290.016	20.290.016	20.290.016
IEES	814	143.227.000	151.357.154	151.357.154
PGE	1	523.609	523.609	523.609
PM	1.121	26.427.517	64.417.828	64.417.828
QPA	23	3.792.481	3.792.481	3.792.481
QPDA	40	4.563.750	6.085.000	6.085.000
QPDE	500	44.942.704	44.942.704	44.942.704
QPF	115	22.070.310	22.370.310	22.370.310
QPIDR	422	47.224.053	47.224.053	47.224.053
QPM	2.035	53.731.570	107.463.140	107.463.140
QPPC	390	70.675.112	70.675.112	70.675.112
QPPE	2.154	260.167.800	303.563.996	303.563.996
QPPO	100	22.560.298	27.072.357	27.072.357
QPPP	500	43.200.000	43.200.000	43.200.000
QPSS	1.923	254.086.363	254.086.363	254.086.363
TOTAL	**10.508**	**1.034.946.223**	**1.189.099.997**	**1.189.099.997**

Fonte: Protocolo nº 25.287.675-8. Adaptado pela Diretoria de Orçamento Estadual para adequação de formato.

3.3 JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

A projeção das despesas classificadas nos Grupos de Natureza de Despesa 2 – Juros e Encargos da Dívida e 6 – Amortização da Dívida foi elaborada com base no comportamento recente dos valores efetivamente pagos, considerados mais aderentes à dinâmica real de execução financeira dessas obrigações. Para tanto, foram utilizados como referência os montantes pagos nos exercícios de 2024 e 2025, bem como a reestimativa dos valores a serem pagos em 2026.

Em ambos os grupos, a reestimativa para o exercício corrente foi construída a partir do valor pago no exercício imediatamente anterior, acrescido da variação estimada do IPCA, de modo a incorporar, como parâmetro de projeção, a atualização esperada das obrigações financeiras e a preservação do valor real dos dispêndios projetados. Com isso, adotou-se como base metodológica a execução financeira recente, ajustada por índice de preços, de forma a refletir o comportamento esperado dessas despesas no horizonte de projeção.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 72 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 497 Mov. 6

A partir dessa base de referência, foram obtidos os valores projetados para os exercícios de 2027, 2028 e 2029, observando-se, para ambos os grupos, trajetória compatível com a evolução dos pagamentos recentes e com a atualização monetária estimada para o período. A utilização da despesa paga como parâmetro central da metodologia busca aproximar a projeção da efetiva necessidade de desembolso do Estado, reduzindo distorções que poderiam decorrer da adoção de valores meramente autorizados ou empenhados, os quais nem sempre se convertem integralmente em pagamentos no exercício correspondente. No caso específico dos GNDs 2 e 6, essa opção metodológica mostra-se particularmente adequada por se tratar de despesas associadas a obrigações financeiras com comportamento mais previsível e menos sujeito a oscilações discricionárias de execução, o que permite projetá-las a partir da trajetória observada dos pagamentos, com atualização compatível com o cenário inflacionário considerado na LDO.

A metodologia adotada para esses grupos buscou, assim, conferir consistência entre a série histórica de execução, a reestimativa do exercício corrente e a trajetória futura das despesas financeiras do Estado. No caso do GND 2, essa lógica permite captar a evolução esperada dos dispêndios com juros e encargos da dívida, enquanto, no GND 6, possibilita projetar o comportamento dos pagamentos relativos à amortização da dívida com base em padrão recente de desembolso. Dessa forma, a projeção combinou uma base técnica objetiva, fundada na execução financeira observada, com a atualização por índice de preços, de modo a assegurar aderência ao comportamento efetivo dessas despesas e compatibilidade com o cenário macrofiscal que se desenha para o período de 2027 a 2029.

3.4 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

A projeção das despesas classificadas no Grupo de Natureza de Despesa 3 – Outras Despesas Correntes (GND 3) foi elaborada com base no comportamento recente dos valores efetivamente pagos, considerados mais representativos da dinâmica real de execução orçamentária e financeira do Estado. Para esse fim, tomaram-se como referência os montantes pagos nos exercícios de 2024 e 2025, bem como a reestimativa do valor a ser efetivamente pago em 2026, construída a partir da execução observada e da expectativa de evolução da arrecadação até o encerramento do exercício.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 73 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 498 Mov. 6

A utilização da despesa paga como base metodológica busca assegurar maior aderência da projeção à capacidade efetiva de execução dos órgãos estaduais, reduzindo distorções que poderiam decorrer da simples extrapolação de valores autorizados na Lei Orçamentária Anual. A estimativa para 2026 considerou, assim, a trajetória recente de execução das despesas correntes, ajustada pela variação esperada da receita, de modo a refletir a relação entre a capacidade de financiamento do Estado e a dinâmica do gasto corrente, conferindo consistência técnica à projeção, ancorando-as em uma base empírica alinhada às condições reais de execução orçamentária.

A projeção das Outras Despesas Correntes incorporou, adicionalmente, elementos qualitativos relacionados à natureza desse grupo de despesa, cujo comportamento não depende exclusivamente de tendências históricas, mas também de fatores como a rigidez contratual de determinadas rubricas, o grau de discricionariedade do gasto, o andamento de compromissos continuados, a capacidade operacional dos órgãos executores e o contexto institucional do período projetado. Por essa razão, as estimativas não foram tratadas como mero prolongamento linear da série histórica, mas como resultado de uma apreciação combinada entre execução passada, expectativa de arrecadação e condicionantes institucionais e fiscais.

Considerando, ainda, a necessidade de compatibilização das projeções com o cenário fiscal consolidado desta Lei de Diretrizes Orçamentárias, procedeu-se à calibração dos valores estimados. Nesse processo, foram ponderadas as restrições impostas pelo limite de crescimento das despesas correntes vinculado à Receita Corrente Líquida, nos termos do Decreto Estadual nº 5.919/2024, bem como a necessidade de preservação da Capacidade de Pagamento do Estado, conforme Decreto nº 10.255/2025, e do equilíbrio dos indicadores fiscais estruturais.

Os valores finais adotados para o GND 3 no triênio de 2027 a 2029 refletem, assim, a conjugação entre uma estimativa técnica fundamentada na execução financeira recente e na expectativa de evolução das receitas, e uma etapa de consolidação fiscal orientada por critérios de prudência, realismo orçamentário e aderência às metas fiscais. Tal procedimento reconhece o caráter estrutural e recorrente das despesas correntes, cuja expansão descontrolada pode comprometer a sustentabilidade fiscal, exigindo, portanto, a definição de uma trajetória compatível com o ambiente

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 74 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 499 Mov. 6

macrofiscal projetado e com as condições efetivas de execução das políticas públicas estaduais.

3.5 INVESTIMENTOS E INVERSÕES FINANCEIRAS

A projeção das despesas classificadas no Grupo de Natureza de Despesa 4 – Investimentos e 5 – Inversões Financeiras foi elaborada com base no comportamento recente dos valores efetivamente pagos, considerados mais aderentes à capacidade real de execução orçamentária e financeira do Estado. Para tanto, foram utilizados como referência os montantes pagos nos exercícios de 2024 e 2025, bem como a reestimativa do valor a ser pago em 2026. A estimativa para 2026 foi construída a partir do valor pago no exercício anterior, acrescido da variação esperada da arrecadação até o encerramento do exercício, de modo a incorporar, como parâmetro de projeção, o comportamento das receitas disponíveis para financiamento do investimento público. Desse modo, adotou-se como ponto de partida a execução financeira recente, ajustada pelo crescimento estimado da receita, em linha com a lógica de compatibilização entre a expansão do investimento, e das inversões financeiras, e a evolução da capacidade fiscal do Estado.

Com base nessa referência, foram obtidos valores projetados para os GNDs 4 e 5 nos exercícios de 2027, 2028 e 2029, tomando-se em conta a trajetória recente de execução. A utilização da despesa paga como base metodológica busca aproximar a projeção da capacidade real de execução orçamentária e financeira do Estado, reduzindo distorções que poderiam decorrer da simples utilização de valores autorizados ou empenhados. A estimativa inicial considerou, assim, a trajetória recente da execução em associação com a expectativa de evolução das receitas públicas, de modo a refletir a relação entre a capacidade de financiamento do Estado e o comportamento do gasto com investimentos e inversões.

A projeção também incorporou elementos qualitativos relacionados à natureza específica desses grupos de despesa, cujo comportamento depende não apenas da dinâmica histórica de execução, mas também de fatores como o estágio de maturação dos projetos, a continuidade de obras em andamento, a disponibilidade esperada de fontes de recursos, a capacidade operacional dos órgãos executores e o ritmo de implementação das prioridades governamentais. Por essa razão, a projeção não foi

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 75
Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 500
Mov. 6

tratada como mera extrapolação linear da série histórica, mas como resultado de uma apreciação combinada entre o histórico recente de pagamentos, a expectativa de arrecadação e o contexto programático da ação governamental.

Considerando, ainda, a necessidade de compatibilização das estimativas com o cenário fiscal consolidado desta Lei de Diretrizes Orçamentárias, especialmente no que se refere à trajetória das metas fiscais e à preservação do equilíbrio das contas públicas, procedeu-se ao ajuste dos valores inicialmente estimados. Nesse processo, foram ponderados, além da dinâmica observada da despesa, elementos relacionados à prudência fiscal, à capacidade de execução dos órgãos, às condições esperadas de implementação das ações governamentais no período e à necessidade de calibragem das despesas discricionárias de forma compatível com o cenário macrofiscal projetado.

Os valores finais adotados para a projeção dos Grupos 4 e 5 para 2027, 2028 e 2029 resultaram, assim, da conjugação entre uma estimativa técnica de referência, fundada na execução financeira recente e na expectativa de evolução da arrecadação, e uma etapa de consolidação fiscal e programática, voltada a assegurar aderência às metas fiscais e compatibilidade com as prioridades e condições de execução do triênio. Tal procedimento reconhece a natureza estratégica e programática do investimento público, cujo comportamento não pode ser explicado exclusivamente por extrapolação mecânica da série histórica, exigindo também apreciação quanto ao ritmo esperado de implementação de projetos, à disponibilidade de recursos, à sustentabilidade fiscal do planejamento orçamentário de médio prazo e à construção de uma trajetória compatível com o ambiente macrofiscal projetado e com as condições efetivas de implementação das políticas públicas.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 76
Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 501
Mov. 6

4. DEMONSTRATIVOS FISCAIS

Em atendimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e em conformidade com as orientações estabelecidas no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional, apresentam-se, a seguir, os demonstrativos que compõem o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Os demonstrativos ora apresentados têm por finalidade evidenciar as metas fiscais, avaliar a evolução das principais variáveis fiscais e econômicas e conferir transparência à gestão das finanças públicas, permitindo o acompanhamento da trajetória das receitas, despesas, resultados fiscais, endividamento e demais indicadores relevantes para o equilíbrio fiscal do Estado.

Cada demonstrativo é apresentado de forma padronizada, acompanhado de fontes e, quando pertinente, de notas explicativas e análises complementares, com o objetivo de subsidiar a compreensão dos resultados projetados e apurados, bem como de explicitar os pressupostos adotados.

Na sequência, são expostos os demonstrativos fiscais previstos no Manual de Demonstrativos Fiscais, observada a estrutura legal e normativa aplicável.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 77 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 502 Mov. 6

Demonstrativo 1 - Metas Anuais

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - METODOLOGIA STN RESULTADO PRIMÁRIO
2027

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	72.361.683.927	69.578.542.238	8,7%	103,3%	76.699.810.418	73.891.917.551	8,7%	102,9%	79.317.904.541	73.830.112.294	8,5%	102,1%	82.028.893.306	73.771.531.445	8,2%	101,5%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	67.655.974.553	65.053.821.686	8,1%	96,6%	70.376.982.013	67.800.560.706	8,0%	94,5%	73.433.113.512	68.352.474.111	7,8%	94,5%	76.419.345.761	68.726.663.760	7,7%	94,6%
Receitas Primárias Correntes	67.182.953.962	64.598.994.194	8,0%	95,9%	69.916.663.707	67.357.094.130	7,9%	93,8%	73.089.200.192	68.032.355.228	7,8%	94,1%	76.063.582.828	68.406.713.370	7,6%	94,1%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.966.602.056	40.352.501.977	5,0%	59,9%	44.150.288.361	42.533.996.494	5,0%	59,3%	46.319.236.752	43.114.533.479	4,9%	59,6%	48.322.246.904	43.457.933.093	4,9%	59,8%
Transferências Correntes	18.446.551.685	17.737.068.928	2,2%	26,3%	18.968.850.587	18.274.422.531	2,1%	25,5%	19.720.232.875	18.355.843.060	2,1%	25,4%	20.487.244.769	18.424.915.427	2,1%	25,4%
Demais Receitas Primárias Correntes	6.769.800.221	6.509.423.289	0,8%	9,7%	6.797.524.759	6.548.675.105	0,8%	9,1%	7.049.730.565	6.561.978.689	0,8%	9,1%	7.254.091.155	6.523.864.850	0,7%	9,0%
Receitas Primárias de Capital	473.020.591	454.827.491	0,1%	0,7%	460.318.306	443.466.576	0,1%	0,6%	343.913.320	320.118.883	0,0%	0,4%	355.762.933	319.950.390	0,0%	0,4%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	79.573.813.163	76.513.281.888	9,5%	113,6%	80.136.059.235	77.202.369.205	9,1%	107,6%	81.120.280.331	75.507.786.556	8,7%	104,4%	82.827.782.053	74.490.000.804	8,3%	102,5%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	77.084.749.292	74.119.951.242	9,2%	110,1%	77.552.410.937	74.713.305.334	8,8%	104,1%	78.446.204.343	73.018.722.686	8,4%	101,0%	80.060.113.405	72.000.936.933	8,0%	99,1%
Despesas Primárias Correntes	67.302.410.393	64.713.856.147	8,1%	96,1%	69.447.810.188	66.905.404.805	7,9%	93,2%	70.796.167.719	65.897.971.498	7,6%	91,1%	72.679.478.318	65.363.266.577	7,3%	89,9%
Pessoal e Encargos Sociais	40.645.849.480	39.082.547.577	4,9%	58,0%	42.815.546.648	41.248.118.158	4,8%	57,5%	44.187.644.943	41.130.420.767	4,7%	56,9%	46.107.007.496	41.465.688.689	4,6%	57,1%
Outras Despesas Correntes	26.656.560.913	25.631.308.570	3,2%	38,1%	26.632.263.540	25.657.286.647	3,0%	35,7%	26.608.522.776	24.767.550.730	2,8%	34,2%	26.572.470.822	23.897.577.888	2,7%	32,9%
Despesas Primárias de Capital	6.313.336.143	6.070.515.522	0,8%	9,0%	5.544.300.408	5.341.329.873	0,6%	7,4%	5.760.403.967	5.361.857.127	0,6%	7,4%	5.985.989.498	5.383.415.461	0,6%	7,4%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	3.469.002.756	3.335.579.573	0,4%	5,0%	2.560.300.342	2.466.570.657	0,3%	3,4%	1.889.632.657	1.758.894.061	0,2%	2,4%	1.394.645.589	1.254.254.895	0,1%	1,7%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	7.314.539.529	7.033.211.086	0,9%	10,4%	7.787.684.101	7.502.585.839	0,9%	10,5%	7.984.015.502	7.431.622.967	0,9%	10,3%	8.210.941.457	7.384.394.711	0,8%	10,2%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	6.735.181.157	6.476.135.728	0,8%	9,6%	7.166.984.101	6.904.608.961	0,8%	9,6%	7.313.315.502	6.807.326.894	0,8%	9,4%	7.485.241.457	6.731.746.623	0,8%	9,3%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	5.866.720.028	5.641.076.950	0,7%	8,4%	6.043.729.753	5.822.475.677	0,7%	8,1%	6.215.634.933	5.785.591.888	0,7%	8,0%	6.436.123.895	5.788.237.500	0,6%	8,0%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	5.866.720.028	5.641.076.950	0,7%	8,4%	6.043.729.753	5.822.475.677	0,7%	8,1%	6.215.634.933	5.785.591.888	0,7%	8,0%	6.436.123.895	5.788.237.500	0,6%	8,0%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	- 9.428.774.739	- 9.066.129.557	-1,1%	-13,5%	- 7.175.428.924	- 6.912.744.628	-0,8%	-9,6%	- 5.013.090.831	- 4.666.248.574	-0,5%	-6,5%	- 3.640.767.644	- 3.274.273.173	-0,4%	-4,5%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	- 8.560.313.610	- 8.231.070.779	-1,0%	-12,2%	- 6.052.174.576	- 5.830.611.345	-0,7%	-8,1%	- 3.915.410.262	- 3.644.513.568	-0,4%	-5,0%	- 2.591.650.082	- 2.330.764.049	-0,3%	-3,2%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	3.967.789.884	3.815.182.581	0,5%	5,7%	3.500.000.000	3.371.868.979	0,4%	4,7%	3.482.500.000	3.241.555.202	0,4%	4,5%	3.465.087.500	3.116.277.706	0,3%	4,3%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	- 2.494.000.000	- 2.398.076.923	-0,3%	-3,6%	- 2.513.700.000	- 2.421.676.301	-0,3%	-3,4%	- 2.450.857.500	- 2.281.289.269	-0,3%	-3,2%	- 2.492.522.078	- 2.241.614.673	-0,3%	-3,1%
Dívida Pública Consolidada (DC)	31.650.350.819	30.433.029.634	3,8%	45,2%	32.316.267.652	31.133.205.830	3,7%	43,4%	31.339.479.180	29.171.184.999	3,3%	40,3%	29.953.784.030	26.938.514.363	3,0%	37,1%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	9.959.295.225	9.576.245.408	1,2%	14,2%	16.663.438.815	16.053.409.263	1,9%	22,4%	17.523.806.017	16.311.381.063	1,9%	22,6%	18.806.313.088	16.913.193.162	1,9%	23,3%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	- 13.454.532.681	- 12.937.050.654	-1,6%	-19,2%	- 6.704.143.590	- 6.458.712.514	-0,8%	-9,0%	- 860.367.202	- 800.840.712	-0,1%	-1,1%	- 1.282.507.072	- 1.153.404.696	-0,1%	-1,6%

FONTE: Sistema SIAFIC, Unidade Responsável DOE/SEFA, Data da emissão 10/04/2026 e hora de emissão 09h e 34m

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

R$ 1,00

Parâmetros	2026	2027	2028	2029
PIB nominal - Paraná	834.752.000.000	883.803.000.000	937.604.000.000	994.681.000.000
Receita Corrente Líquida - RCL	70.033.915.069	74.507.592.378	77.705.537.142	80.815.590.263
IPCA	4,0	3,8	3,5	3,5

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 78 Fls. 503
Mov. 3 Mov. 6

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS - METODOLOGIA TCE-PR RESULTADO PRIMÁRIO

2027

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	71.351.703.734	68.607.407.437	8,5%	101,9%	75.549.110.418	72.783.343.370	8,5%	101,4%	78.110.204.541	72.705.969.805	8,3%	100,5%	80.818.193.306	72.682.705.429	8,1%	100,0%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	66.646.488.590	64.083.162.106	8,0%	95,2%	69.226.532.013	66.692.227.373	7,8%	92,9%	72.225.663.512	67.228.564.326	7,7%	92,9%	75.208.895.761	67.638.062.578	7,6%	93,1%
Receitas Primárias Correntes	66.173.467.999	63.628.334.614	7,9%	94,5%	68.766.213.707	66.248.760.797	7,8%	92,3%	71.881.750.192	66.908.445.442	7,7%	92,5%	74.853.132.828	67.318.112.188	7,5%	92,6%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.966.602.056	40.352.501.977	5,0%	59,9%	44.150.288.361	42.533.996.494	5,0%	59,3%	46.319.236.752	43.114.533.479	4,9%	59,6%	48.322.246.904	43.457.933.093	4,9%	59,8%
Transferências Correntes	18.446.551.685	17.737.068.928	2,2%	26,3%	18.968.850.587	18.274.422.531	2,1%	25,5%	19.720.232.875	18.355.843.060	2,1%	25,4%	20.487.244.769	18.424.915.427	2,1%	25,4%
Demais Receitas Primárias Correntes	5.760.324.257	5.538.773.324	0,7%	8,2%	5.647.074.759	5.440.341.772	0,6%	7,6%	5.842.280.565	5.438.068.903	0,6%	7,5%	6.043.641.155	5.435.263.668	0,6%	7,5%
Receitas Primárias de Capital	473.020.591	454.827.491	0,1%	0,7%	460.318.306	443.466.576	0,1%	0,6%	343.913.320	320.118.883	0,0%	0,4%	355.762.933	319.950.390	0,0%	0,4%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	68.981.503.963	66.328.369.195	8,3%	98,5%	68.742.885.417	66.226.286.529	7,8%	92,3%	68.897.199.755	64.130.388.014	7,3%	88,7%	69.529.450.377	62.530.333.254	7,0%	86,0%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	66.492.440.092	63.935.038.550	8,0%	94,9%	66.159.237.119	63.737.222.658	7,5%	88,8%	66.223.123.767	61.641.324.143	7,1%	85,2%	66.761.781.729	60.041.269.383	6,7%	82,6%
Despesas Primárias Correntes	56.710.101.193	54.528.943.455	6,8%	81,0%	58.054.636.370	55.929.322.129	6,6%	77,9%	58.573.087.143	54.520.572.955	6,2%	75,4%	59.381.146.642	53.403.599.027	6,0%	73,5%
Pessoal e Encargos Sociais	30.070.731.244	28.914.164.658	3,6%	42,9%	31.440.309.859	30.289.315.856	3,6%	42,2%	31.983.188.772	29.770.358.058	3,4%	41,2%	32.829.187.875	29.524.468.368	3,3%	40,6%
Outras Despesas Correntes	26.639.369.949	25.614.778.797	3,2%	38,0%	26.614.326.511	25.640.006.273	3,0%	35,7%	26.589.898.371	24.750.214.898	2,8%	34,2%	26.551.958.767	23.879.130.660	2,7%	32,9%
Despesas Primárias de Capital	6.313.336.143	6.070.515.522	0,8%	9,0%	5.544.300.408	5.341.329.873	0,6%	7,4%	5.760.403.967	5.361.857.127	0,6%	7,4%	5.985.989.498	5.383.415.461	0,6%	7,4%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	3.469.002.756	3.335.579.573	0,4%	5,0%	2.560.300.342	2.466.570.657	0,3%	3,4%	1.889.632.657	1.758.894.061	0,2%	2,4%	1.394.645.589	1.254.254.895	0,1%	1,7%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	8.324.519.723	8.004.345.888	1,0%	11,9%	8.938.384.101	8.611.160.020	1,0%	12,0%	9.191.715.502	8.555.765.456	1,0%	11,8%	9.421.641.457	8.473.220.727	0,9%	11,7%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	7.744.667.121	7.446.795.309	0,9%	11,1%	8.317.434.101	8.012.942.294	0,9%	11,2%	8.520.765.502	7.931.236.680	0,9%	11,0%	8.695.691.457	7.820.347.806	0,9%	10,8%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	16.459.029.228	15.825.989.642	2,0%	23,5%	17.436.903.571	16.798.558.354	2,0%	23,4%	18.438.715.509	17.162.990.430	2,0%	23,7%	19.734.455.571	17.747.905.050	2,0%	24,4%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	16.459.029.228	15.825.989.642	2,0%	23,5%	17.436.903.571	16.798.558.354	2,0%	23,4%	18.438.715.509	17.162.990.430	2,0%	23,7%	19.734.455.571	17.747.905.050	2,0%	24,4%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	154.048.498	148.123.556	0,0%	0,2%	3.067.294.894	2.955.004.715	0,3%	4,1%	6.002.539.745	5.587.240.182	0,6%	7,7%	8.447.114.032	7.596.793.195	0,8%	10,5%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	- 8.560.313.609	-8.231.070.778	-1,0%	-12,2%	- 6.052.174.576	- 5.830.611.345	-0,7%	-8,1%	- 3.915.410.262	- 3.644.513.568	-0,4%	-5,0%	- 2.591.650.082	- 2.330.764.049	-0,3%	-3,2%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	3.967.789.884	3.815.182.581	0,5%	5,7%	3.500.000.000	3.371.868.979	0,4%	4,7%	3.482.500.000	3.241.555.202	0,4%	4,5%	3.465.087.500	3.116.277.706	0,3%	4,3%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	- 2.494.000.000	-2.398.076.923	-0,3%	-3,6%	- 2.513.700.000	- 2.421.676.301	-0,3%	-3,4%	- 2.450.857.500	- 2.281.289.269	-0,3%	-3,2%	- 2.492.522.078	- 2.241.614.673	-0,3%	-3,1%
Dívida Pública Consolidada (DC)	31.650.350.819	30.433.029.634	3,8%	45,2%	32.316.267.652	31.133.205.830	3,7%	43,4%	31.339.479.180	29.171.184.999	3,3%	40,3%	29.953.784.030	26.938.514.363	3,0%	37,1%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	9.959.295.225	9.576.245.408	1,2%	14,2%	16.663.438.815	16.053.409.263	1,9%	22,4%	17.523.806.017	16.311.381.063	1,9%	22,6%	18.806.313.088	16.913.193.162	1,9%	23,3%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	- 13.454.532.681	-12.937.050.654	-1,6%	-19,2%	- 6.704.143.590	- 6.458.712.514	-0,8%	-9,0%	- 860.367.202	- 800.840.712	-0,1%	-1,1%	- 1.282.507.072	- 1.153.404.696	-0,1%	-1,6%

FONTE: Sistema SIAFIC, Unidade Responsável DOE/SEFA, Data da emissão 10/04/2026 e hora de emissão 09h e 34m

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

R$ 1,00

Parâmetros	2026	2027	2028	2029
PIB nominal - Paraná	834.752.000.000	883.803.000.000	937.604.000.000	994.681.000.000
Receita Corrente Líquida - RCL	70.033.915.069	74.507.592.378	77.705.537.142	80.815.590.263
IPCA	4,0	3,8	3,5	3,5

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 79 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 504 Mov. 6

Na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027, o Demonstrativo 1 – Metas Anuais, do Anexo de Metas Fiscais, é apresentado em duas versões. A diferença entre elas reside no entendimento do critério de apuração do "Resultado Primário (EXCETO FONTES RPPS)".

A meta de Resultado Primário (EXCETO FONTES RPPS) demonstrada no primeiro quadro foi estabelecida conforme a metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a qual exclui do cálculo as movimentações nas Fontes de Recursos 800 (Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização – Plano Previdenciário), 801 (Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Repartição – Plano Financeiro) e 802 (Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração). O critério adotado está de acordo com a última edição do mapeamento[59] do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF 15ª edição, publicado em 16/09/2025[60].

O segundo quadro foi elaborado de acordo com a versão de 19/11/2024 da metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) para o cálculo do Resultado Primário "sem RPPS". O critério distingue-se da STN por desconsiderar, integralmente, as receitas e despesas executadas nas Unidades Gestoras 8787 (Fundo Previdenciário), 8888 (Fundo Financeiro) e 8989 (Fundo Militar), independentemente da Fonte de Recursos utilizada em sua execução. A memória de cálculo que subsidiava tal entendimento foi alterada, recentemente, por meio da versão de 13/02/2026[61].

Tendo em vista a recente implementação da metodologia da STN para apuração da meta do Resultado Primário (EXCETO FONTES RPPS) entendeu-se mais adequado no momento de transição, apresentar as duas versões do Demonstrativo 1. Cumpre ressaltar que, a meta fiscal fixada neste Anexo de Metas Fiscais é aquela com base no resultado primário calculado pela metodologia "acima da linha", desconsiderando o impacto do RPPS. Destaca-se ainda que, a partir do exercício de 2026, em razão do alinhamento metodológico entre TCE-PR e STN, a apuração do Resultado Primário se dará pelos valores constantes no primeiro quadro apresentado neste

[59] Disponível em Anexos. Acesso em 20/03/2026.
[60] Disponível em MDF (MDF 15ª edição - v6). Acesso em 20/03/2026.
[61] A memória de cálculo das duas versões encontram-se disponíveis em Memória de Cálculo - Relatórios Fiscais | TCE-PR. Acesso em 20/03/2026.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 80 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 505 Mov. 6

Demonstrativo 1, qual seja, aquele denominado “Metas Anuais – Metodologia STN Resultado Primário”.

Ademais, no que se refere ao art. 4º desta Lei de Diretrizes Orçamentárias, quanto à implementação do intervalo de tolerância e, especificamente, quanto aos limites superior e inferior, constantes, respectivamente, do § 1º, incisos I e II, do referido artigo, cabe reforçar que serão aplicadas aos valores constantes no primeiro quadro apresentado neste Demonstrativo 1, qual seja, aquele denominado “Metas Anuais – Metodologia STN Resultado Primário”. Isto posto, para cada exercício, os valores atinentes são os seguintes: 1) 2026, com limite superior de -R$ 7.341.894.739,00 e inferior de -R$ 11.515.654.739,00; 2) 2027, com limite superior de -R$ 4.965.921.424,00 e inferior de -R$ 9.384.936.424,00; 3) 2028, com limite superior de -R$ 2.669.080.831,00 e inferior de -R$ 7.357.100.831,00; e 4) 2029, com limite superior de -R$ 1.154.065.144,00 e inferior de -R$ 6.127.470.144,00.

Ainda em virtude dessa alteração, a meta do Resultado Primário para 2026, constante do Anexo VII da Lei nº 22.952, de 2025, estabelecida com base no critério que desconsiderava integralmente as receitas e despesas executadas nas Unidades Gestoras dos Fundos Previdenciário, Financeiro e Militar, foi revista neste Demonstrativo.

Em decorrência da alteração metodológica, como pode ser observado na análise dos dois quadros do Demonstrativo 1, a diferença total na Meta do Resultado Primário (exceto fontes RPPS) em cada ano, de 2026 a 2029, é de - R$ 9.582.823.237, - R$ 10.242.723.818, - R$ 11.015.630.576 e - R$ 12.087.881.676, respectivamente.

A diferença encontrada dá-se, pela ótica da Receita Primária, em razão de a metodologia da STN indicar que a previsão de Receita da Fonte 803 (Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM)[62], deve ser considerada como “Exceto Fontes RPPS” e não “Com Fontes RPPS”. Assim, no caso da metodologia da STN as Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) são mais altas em relação ao entendimento anterior, em R$ 1.009.485.963 , R$ 1.150.450.000, R$ 1.207.450.000 e R$ 1.210.450.000, respectivamente, de 2026 a 2029.

[62] A fonte 803 destina-se aos recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), com base na Lei nº 6.880/1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954/2019, distinguindo-se, portanto, da previdência dos servidores civis (RPPS).

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 81
Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 506
Mov. 6

Pelo lado da Despesa Primária, a metodologia da STN indica que, apenas as Despesas executadas nas Fontes 800, 801 e 802 devem ser consideradas como "Fontes RPPS". Dessa forma, a Despesa advinda da Fonte 803 R$ 1.034.600.000, R$ 1.150.700.000, R$ 1.207.700.000, R$ 1.210.700.000, de 2026 a 2029, não era computada na linha Despesas Primárias "(EXCETO FONTES RPPS)". Além disso, a Despesa dos Fundos de Previdência executadas nas Unidades Gestoras 8787 (Fundo Previdenciário), 8888 (Fundo Financeiro) e 8989 (Fundo Militar), independentemente da Fonte de Recursos, era considerada apenas como Despesa (COM RPPS). Após a adoção do critério metodológico da STN, as despesas desses Fundos – Insuficiência Financeira da Previdência – cobertas com recursos do Tesouro Estadual, nesse caso, a Fonte 500 (Recursos não Vinculados de Impostos), passou a ser incluída no cômputo da Despesa Primária (Exceto Fontes RPPS). O efeito na despesa primária foi de um aumento de R$ 9.557.709.200, R$ 10.242.473.818, R$ 11.015.380.576 e R$ 12.087.631.676, por ano, de 2026 a 2029.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 82 Fls. 507
Mov. 3 Mov. 6

Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação Valor (c) = (b-a)	Variação % (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	67.881.840.585	0,53	95,43	71.609.858.771	0,56	100,67	3.728.018.186	5,49
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	62.736.597.122	0,49	88,20	65.727.799.070	0,52	92,40	2.991.201.948	4,77
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	64.605.566.199	0,51	90,82	65.931.128.989	0,52	92,69	1.325.562.790	2,05
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	60.708.193.174	0,48	85,34	63.531.460.370	0,50	89,31	2.823.267.196	4,65
Receita Total (COM FONTES RPPS)	7.702.916.000	0,06	10,83	8.261.295.901	0,06	11,61	558.379.901	7,25
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	7.172.036.000	0,06	10,08	7.636.023.738	0,06	10,73	463.987.738	6,47
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	16.543.759.119	0,13	23,26	15.419.834.139	0,12	21,68	-1.123.924.980	-6,79
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	16.543.759.119	0,13	23,26	15.428.178.944	0,12	21,69	-1.115.580.175	-6,74
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	2.028.403.948	0,02	2,85	2.196.338.700	0,02	3,09	167.934.752	8,28
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-7.343.319.171	-0,06	-10,32	-5.595.816.506	-0,04	-7,87	1.747.502.665	-23,80
Dívida Pública Consolidada (DC)	28.363.731.121	0,22	39,87	27.326.773.343	0,21	38,42	-1.036.957.778	-3,66
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-1.365.299.183	-0,01	-1,92	-3.495.237.456	-0,03	-4,91	-2.129.938.273	156,01
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-1.988.601.697	-0,02	-2,80	5.138.016.041	0,04	7,22	7.126.617.738	-358,37

FONTE: Sistema SIAFIC, Unidade Responsável SEFA/DOE, Data da emissão 20/mar/2026 e hora de emissão 17h e 45m

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

R$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2025	Valor Realizado 2025
PIB nominal Brasil	12.210.780.068.292	12.738.565.613.881
Receita Corrente Líquida Paraná - RCL	70.410.222.994	71.133.950.008

FONTE:
Parâmetros: PIB nominal Brasil:
Previsto:
FONTE: LOA 2026, Unidade Responsável SEFA/DOE, Consultado pela SEFA/DOE em 17/mar/2025
Realizado:
FONTE: Sistema SCN, IBGE, Consultado pela SEFA/DOE em 19/mar/2025
Receita Corrente Liquida Paraná - RCL:
Prevista:
FONTE: LOA 2026, Unidade Responsável SEFA/DOE, Consultado pela SEFA/DOE em 17/mar/2025
Realizado:
FONTE: RREO 6° Bim 2025, Unidade Responsável SEFA/DCG, Consultado pela SEFA/DOE em 15/mar/2026

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 83 Fls. 508
Mov. 3 Mov. 6

Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2027

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024*	2025**	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	50.058.423.150	67.881.840.585	35,61%	72.361.683.927	6,60%	76.699.810.418	6,00%	79.317.904.541	3,41%	82.028.893.306	3,42%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	45.300.043.718	62.736.597.122	38,49%	67.655.974.553	7,84%	70.376.982.013	4,02%	73.433.113.512	4,34%	76.419.345.761	4,07%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	43.665.147.554	64.605.566.199	47,96%	79.573.813.163	23,17%	80.136.059.235	0,71%	81.120.280.331	1,23%	82.827.782.053	2,10%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	38.564.660.130	60.708.193.174	57,42%	77.084.749.292	26,98%	77.552.410.937	0,61%	78.446.204.343	1,15%	80.060.113.405	2,06%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	6.864.165.740	7.702.916.000	12,22%	7.314.539.529	-5,04%	7.787.684.101	6,47%	7.984.015.502	2,52%	8.210.941.457	2,84%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	6.414.017.199	7.172.036.000	11,82%	6.735.181.157	-6,09%	7.166.984.101	6,41%	7.313.315.502	2,04%	7.485.241.457	2,35%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	13.257.661.336	16.543.759.119	24,79%	5.866.720.028	-64,54%	6.043.729.753	3,02%	6.215.634.933	2,84%	6.436.123.895	3,55%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	13.257.661.336	16.543.759.119	24,79%	5.866.720.028	-64,54%	6.043.729.753	3,02%	6.215.634.933	2,84%	6.436.123.895	3,55%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	6.735.383.588	2.028.403.948	-69,88%	-9.428.774.739	-564,84%	-7.175.428.924	-23,90%	-5.013.090.831	-30,14%	-3.640.767.644	-27,37%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-108.260.549	-7.343.319.171	6683,01%	-8.560.313.610	16,57%	-6.052.174.576	-29,30%	-3.915.410.262	-35,31%	-2.591.650.082	-33,81%
Dívida Pública Consolidada (DC)	37.918.391.879	28.363.731.121	-25,20%	31.650.350.819	11,59%	32.316.267.652	2,10%	31.339.479.180	-3,02%	29.953.784.030	-4,42%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	9.550.799.720	-1.365.299.183	-114,30%	9.959.295.225	-829,46%	16.663.438.815	67,32%	17.523.806.017	5,16%	18.806.313.088	7,32%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	823.679.667	-1.988.601.697	-341,43%	-13.454.532.681	576,58%	-6.704.143.590	-50,17%	-860.367.202	-87,17%	-1.282.507.072	49,07%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2024*	2025**	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	52.293.911.186	70.773.606.994	35,34%	69.578.542.238	-1,69%	73.891.917.551	6,20%	73.832.174.012	-0,08%	73.773.624.702	-0,08%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	47.323.034.044	65.409.176.159	38,22%	65.053.821.686	-0,54%	67.800.560.706	4,22%	68.354.382.865	0,82%	68.728.613.869	0,55%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	45.615.127.374	67.357.763.319	47,67%	76.513.281.888	13,59%	77.202.369.205	0,90%	75.509.895.123	-2,19%	74.492.114.446	-1,35%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	40.286.864.525	63.294.362.203	57,11%	74.119.951.242	17,10%	74.713.305.334	0,80%	73.020.761.745	-2,27%	72.002.979.949	-1,39%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	7.170.702.771	8.031.060.222	12,00%	7.033.211.086	-12,42%	7.502.585.839	6,67%	7.431.830.496	-0,94%	7.384.604.242	-0,64%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	6.700.451.685	7.477.564.734	11,60%	6.476.135.728	-13,39%	6.904.608.961	6,62%	6.807.516.990	-1,41%	6.731.937.636	-1,11%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	13.849.716.408	17.248.523.257	24,54%	5.641.076.950	-67,30%	5.822.475.677	3,22%	5.785.753.452	-0,63%	5.788.401.740	0,05%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	13.849.716.408	17.248.523.257	24,54%	5.641.076.950	-67,30%	5.822.475.677	3,22%	5.785.753.452	-0,63%	5.788.401.740	0,05%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	7.036.169.519	2.114.813.956	-69,94%	-9.066.129.557	-528,70%	-6.912.744.628	-23,75%	-4.666.378.880	-32,50%	-3.274.366.080	-29,83%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-113.095.203	-7.656.144.568	6669,65%	-8.231.070.779	7,51%	-5.830.611.345	-29,16%	-3.644.615.342	-37,49%	-2.330.830.184	-36,05%
Dívida Pública Consolidada (DC)	39.611.735.498	29.572.026.067	-25,35%	30.433.029.634	2,91%	31.133.205.830	2,30%	29.171.999.609	-6,30%	26.939.278.739	-7,65%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	9.977.315.323	-1.423.460.928	-114,27%	9.576.245.408	-772,74%	16.053.409.263	67,64%	16.311.836.560	1,61%	16.913.673.072	3,69%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	860.463.208	-2.073.316.129	-340,95%	-12.937.050.654	523,98%	-6.458.712.514	-50,08%	-800.863.076	-87,60%	-1.153.437.424	44,02%

FONTE: Sistema SIAFIC; LDO 2026*; LOA 2026**, Unidade Responsável SEFA/DOE, Data da emissão 23/03/2026 e hora de emissão 11h e15m.

Notas: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF.
Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.
Valores a preços constantes deflacionados em 2024 e 2025 segundo IPCA, divulgado pelo IBGE.
Valores a preços constantes deflacionados em 2026 a 2029 segundo projeções do IPCA, divulgado pelo boletim Focus de 23/01/2026.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 84 Fls. 509
Mov. 3 Mov. 6

Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	4.746.495.294,00	-11,54	4.687.049.024,00	9,02	4.650.280.654,00	9,99
Reservas	1.059.213.690,00	-2,58	999.807.820,00	1,93	52.873.441,00	0,11
Resultado Acumulado	-46.934.831.745,00	114,12	46.250.772.253,00	89,05	41.836.990.478,00	89,89
TOTAL	-41.129.122.761,00	100,00	51.937.629.097,00	100,00	46.540.144.573,00	100,00

REGIME PREVIDÊNCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2025**	**%**	**2024**	**%**	**2023**	**%**
Patrimônio/Capital	0,00	-0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	-0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-46.295.125.509,00	100,00	1.689.830.255,00	100,00	1.170.400.900,00	100,00
TOTAL	-46.295.125.509,00	100,00	1.689.830.255,00	100,00	1.170.400.900,00	100,00

FONTE: Sistema E-Protocolo (25.288.399-1), Unidade Responsável SEFA/DCG, Data da emissão 23/fev/2026 e hora de emissão 15h e 50m

Nota:

a. Observa-se a queda expressiva dos valores do Patrimônio Líquido, em especial o saldo oriundo do Resultado Acumulado, que passou de montante positivo para negativo. Nesse sentido, importa mencionar o principal fator que contribuiu para a respectiva variação decorre da classe de Provisões a Longo Prazo, que foi de R$ 11,5bi em 2024 para R$ 189,3bi em 2025. Essencialmente passou-se a reconhecer a obrigação futura com benefícios pós emprego refletida na posição patrimonial, assim, o Passivo Total superou o Ativo Total em 87,4 bilhões, situação descrita como passivo a descoberto.

A mudança decorre do processo de convergências da contabilidade pública brasileira às Normas Internacionais (IPSAS), implementada em 2025, com base nas regras aplicáveis às projeções de benefícios pós-emprego preconizadas no MCASP (2025, 11ª edição), pelas quais passou-se a reconhecer as obrigações atuariais não apenas no RPPS.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 85 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 510 Mov. 6

Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2027

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	380.516.531	364.035.239	3.268.832.913
Alienação de Bens Móveis	23.012.538	11.024.931	3.110.488.114
Alienação de Bens Imóveis	4.712.693	5.708.085	10.708.768
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0
Rendimentos de Aplicações Financeiras	352.791.300	347.302.223	147.636.031

DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	951.586.536	437.811.521	99.164.644
DESPESAS DE CAPITAL	951.586.536	437.811.521	99.164.644
Investimentos	951.586.536	287.811.521	68.533.715
Inversões Financeiras	0	150.000.000	5.448.031
Amortização da Dívida	0	0	25.182.898
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2024 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2023 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	2.524.821.982	3.095.891.987	3.169.668.269

FONTE: Sistema E-Protocolo (25.288.399-1), Unidade Responsável SEFA/DCG, Data da emissão 02/mar/2026 e hora de emissão 09h e 32m
Notas:
a. Em 2023 houve receita realizada com alienação de bens móveis 100 vezes maior do que a dos anos seguintes, disponibilizando saldo que vem se diluindo em despesas dos exercícios seguintes.
b. As despesas de 2023 a 2025 cresceram cerca de 10 vezes durante o período, contudo o saldo superavitário acumulado comportou tais despesas.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 86 | Fls. 511
Mov. 3 | Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2023**	**2024**	**2025**
RECEITAS CORRENTES (I)	4.654.449.935	4.378.391.862	4.673.754.859
Receitas de Contribuições dos Segurados	1.257.471.197	1.392.600.814	1.464.566.114
Ativo	1.060.239.990	1.186.134.105	1.262.467.748
Inativo	142.572.901	150.662.360	147.955.391
Pensionista	54.658.306	55.804.349	54.142.975
Receita de Contribuições Patronais	1.709.727.453	2.014.850.532	2.270.494.484
Ativo	1.709.727.453	2.014.850.532	2.270.494.484
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	694.314.298	450.763.463	564.242.411
Receitas Imobiliárias	8.426.376	8.807.916	14.101.332
Receitas de Valores Mobiliários	685.887.922	441.955.547	550.141.079
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receitas de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	992.936.987	520.177.053	374.451.850
Compensação Financeira entre os Regimes	59.000.614	233.539.980	106.245.915
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	160.987.978	215.731.868	234.979.889
Demais Receitas Correntes	772.948.395	70.905.205	33.226.046
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	4.493.461.957	4.162.659.994	4.438.774.970

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2023**	**2024**	**2025**
Benefícios	3.206.138.522	3.328.218.906	3.350.484.657
Aposentadorias	2.415.766.292	2.526.447.650	2.560.255.512
Pensões	790.372.230	801.771.256	790.229.145
Outras Despesas Previdenciárias	60.857.377	60.968.411	60.774.772
Compensação Financeira entre os Regimes	2.726.948	2.510.557	6.630.298
Demais Despesas Previdenciárias	58.130.429	58.457.854	54.144.474
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**3.266.995.899**	**3.389.187.317**	**3.411.259.429**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	**1.226.466.058**	**773.472.677**	**1.027.515.541**

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 87 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 512 Mov. 6

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2024	2025
VALOR	0	0	0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**2023**	**2024**	**2025**
VALOR	0	542.113.574	815.923.277

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	160.987.978	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	215.731.868	234.979.889
Outros Aportes para o RPPS	727.444.165	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	602.331.070	872.508.644	1.666.148.807
Investimentos e Aplicações	9.078.587.753	10.364.868.638	11.649.762.758
Outro Bens e Direitos	18.649.002	15.522.100	59.872.459

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**2023**	**2024**	**2025**
RECEITAS CORRENTES (VII)	2.416.876.994	2.878.845.200	2.621.240.309
Receitas de Contribuições dos Segurados	1.149.946.701	1.244.169.779	1.249.799.396
Ativo	543.356.028	560.324.626	541.648.341
Inativo	541.417.217	613.893.276	637.017.100
Pensionista	65.173.456	69.951.877	71.133.955
Receita de Contribuições Patronais	1.086.700.407	1.116.365.062	1.079.279.612
Ativo	1.086.700.407	1.116.365.062	1.079.279.612
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	35.844.587	26.266.394	68.138.053
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	35.844.587	26.266.394	68.138.053
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receitas de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	144.385.299	492.043.965	224.023.248
Compensação Financeira entre os Regimes	110.784.046	394.345.749	182.883.311
Demais Receitas Correntes	33.601.253	97.698.216	41.139.937
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - (IX) = (VII + VIII)	2.416.876.994	2.878.845.200	2.621.240.309

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
Benefícios	7.825.637.025	8.711.994.323	9.198.158.160
Aposentadorias	6.919.365.904	7.738.238.698	8.183.361.406
Pensões	906.271.121	973.755.625	1.014.796.754
Outras Despesas Previdenciárias	69.760.486	84.455.609	94.055.277
Compensação Financeira entre os Regimes	30.907.233	32.984.457	47.277.466
Demais Despesas Previdenciárias	38.853.253	51.471.152	46.777.811
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**7.895.397.511**	**8.796.449.932**	**9.292.213.437**

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 88 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 513 Mov. 6

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	**-5.478.520.517**	**-5.917.604.732**	**-6.670.973.128**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**2023**	**2024**	**2025**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	7.023.030.187	6.000.413.193	6.500.847.656
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**2023**	**2024**	**2025**
Caixa e Equivalentes de Caixa	165.750.872	227.256.149	57.813.060
Investimentos e Aplicações	16.743.135	37.311.560	10.881.019
Outro Bens e Direitos	90.777.936	97.513.730	143.622.198

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2023**	**2024**	**2025**
Receitas Correntes	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0**	**0**	**0**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2023**	**2024**	**2025**
Despesas Correntes (XIII)	0	0	0
Pessoal e Encargos Sociais	0	0	0
Demais Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital (XIV)	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0**	**0**	**0**

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	**0**	**0**	**0**

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**2023**	**2024**	**2025**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outro Bens e Direitos	0	0	0

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**2023**	**2024**	**2025**
Contribuições dos Servidores	0	0	0
Demais Receitas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0**	**0**	**0**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**2023**	**2024**	**2025**
Aposentadorias	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0**	**0**	**0**

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0**	**0**	**0**

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 89 | Fls. 514
Mov. 3 | Mov. 6

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	**2023**	**2024**	**2025**
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	559.103.542	609.445.812	687.219.186
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	158.093.454	170.588.668	188.006.011
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	63.967.396	68.185.691	74.615.287
Outras contribuições	16.308.981	23.346.869	16.460.250
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	**797.473.373**	**871.567.040**	**966.300.734**

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	**2023**	**2024**	**2025**
Inatividade	1.626.133.377	1.757.438.000	1.940.240.177
Pensões	658.553.111	693.116.890	756.301.032
Outras Despesas	11.133.229	14.223.549	12.645.305
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	**2.295.819.717**	**2.464.778.439**	**2.709.186.514**

RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX-XXI)²	**-1.498.346.344**	**-1.593.211.399**	**-1.742.885.780**

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)**
2025	4.356.800.000	3.391.200.000	965.600.000	11.853.100.000
2026	4.526.400.000	3.431.500.000	1.094.900.000	12.948.000.000
2027	4.705.900.000	3.487.400.000	1.218.500.000	14.166.600.000
2028	4.783.100.000	3.596.100.000	1.187.000.000	15.353.500.000
2029	4.814.500.000	3.827.700.000	986.800.000	16.340.300.000
2030	4.924.500.000	3.876.700.000	1.047.800.000	17.388.100.000
2031	5.054.100.000	3.933.200.000	1.120.900.000	18.508.900.000
2032	5.199.200.000	4.010.100.000	1.189.100.000	19.698.000.000
2033	5.359.300.000	4.104.700.000	1.254.600.000	20.952.600.000
2034	5.530.400.000	4.218.400.000	1.312.000.000	22.264.500.000
2035	5.700.100.000	4.352.100.000	1.348.000.000	23.612.500.000
2036	5.861.500.000	4.511.700.000	1.349.800.000	24.962.300.000
2037	6.015.300.000	4.668.100.000	1.347.200.000	26.309.400.000
2038	6.160.300.000	4.850.900.000	1.309.400.000	27.618.800.000
2039	6.303.700.000	5.031.800.000	1.271.900.000	28.890.700.000
2040	6.408.100.000	5.223.600.000	1.184.500.000	30.075.200.000
2041	6.496.200.000	5.402.900.000	1.093.300.000	31.168.400.000
2042	6.576.200.000	5.599.400.000	976.800.000	32.145.200.000
2043	6.640.600.000	5.793.000.000	847.600.000	32.992.800.000
2044	6.694.400.000	5.990.900.000	703.500.000	33.696.300.000
2045	6.742.000.000	6.189.200.000	552.800.000	34.249.100.000
2046	6.778.800.000	6.387.000.000	391.800.000	34.640.900.000
2047	6.807.900.000	6.586.800.000	221.100.000	34.862.100.000
2048	6.824.400.000	6.773.600.000	50.800.000	34.912.900.000

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 90 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 515 Mov. 6

2049	6.835.600.000	6.940.000.000	-104.400.000	34.808.500.000
2050	6.838.200.000	7.101.800.000	-263.600.000	34.544.900.000
2051	6.831.400.000	7.232.600.000	-401.200.000	34.143.700.000
2052	6.814.800.000	7.332.900.000	-518.100.000	33.625.600.000
2053	6.795.400.000	7.406.400.000	-611.000.000	33.014.500.000
2054	6.768.900.000	7.422.700.000	-653.800.000	32.360.700.000
2055	6.733.400.000	7.410.200.000	-676.800.000	31.683.900.000
2056	6.690.600.000	7.357.800.000	-667.200.000	31.016.800.000
2057	6.638.500.000	7.287.500.000	-649.000.000	30.367.800.000
2058	6.582.900.000	7.196.800.000	-613.900.000	29.753.800.000
2059	6.523.000.000	7.101.600.000	-578.600.000	29.175.200.000
2060	6.454.900.000	6.992.800.000	-537.900.000	28.637.300.000
2061	6.391.700.000	6.882.700.000	-491.000.000	28.146.200.000
2062	6.324.100.000	6.775.600.000	-451.500.000	27.694.700.000
2063	6.255.900.000	6.664.300.000	-408.400.000	27.286.300.000
2064	6.191.000.000	6.561.900.000	-370.900.000	26.915.400.000
2065	6.119.200.000	6.473.000.000	-353.800.000	26.561.500.000
2066	6.049.300.000	6.384.900.000	-335.600.000	26.226.000.000
2067	5.987.600.000	6.311.000.000	-323.400.000	25.902.500.000
2068	5.921.400.000	6.240.800.000	-319.400.000	25.583.200.000
2069	5.858.600.000	6.181.900.000	-323.300.000	25.259.800.000
2070	5.800.000.000	6.127.800.000	-327.800.000	24.932.100.000
2071	5.743.900.000	6.085.900.000	-342.000.000	24.590.100.000
2072	5.685.200.000	6.039.800.000	-354.600.000	24.235.500.000
2073	5.637.100.000	6.008.800.000	-371.700.000	23.863.800.000
2074	5.587.100.000	5.978.100.000	-391.000.000	23.472.800.000
2075	5.543.700.000	5.938.700.000	-395.000.000	23.077.800.000
2076	5.497.300.000	5.917.000.000	-419.700.000	22.658.000.000
2077	5.466.800.000	5.893.800.000	-427.000.000	22.231.000.000
2078	5.427.800.000	5.866.100.000	-438.300.000	21.792.700.000
2079	5.393.100.000	5.842.900.000	-449.800.000	21.342.900.000
2080	5.366.300.000	5.838.500.000	-472.200.000	20.870.800.000
2081	5.334.900.000	5.832.100.000	-497.200.000	20.373.600.000
2082	5.301.800.000	5.826.000.000	-524.200.000	19.849.400.000
2083	5.279.800.000	5.836.200.000	-556.400.000	19.292.900.000
2084	5.253.800.000	5.837.000.000	-583.200.000	18.709.800.000
2085	5.224.700.000	5.849.200.000	-624.500.000	18.085.300.000
2086	5.210.500.000	5.868.200.000	-657.700.000	17.427.600.000
2087	5.175.800.000	5.877.500.000	-701.700.000	16.725.800.000
2088	5.152.100.000	5.886.700.000	-734.600.000	15.991.100.000
2089	5.132.300.000	5.909.600.000	-777.300.000	15.213.800.000
2090	5.101.800.000	5.915.000.000	-813.200.000	14.400.500.000
2091	5.066.000.000	5.923.600.000	-857.600.000	13.542.900.000
2092	5.045.100.000	5.937.200.000	-892.100.000	12.650.800.000
2093	5.008.400.000	5.931.800.000	-923.400.000	11.727.500.000
2094	4.960.700.000	5.928.800.000	-968.100.000	10.759.400.000
2095	4.928.000.000	5.928.000.000	-1.000.000.000	9.759.400.000
2096	4.879.000.000	5.905.500.000	-1.026.500.000	8.732.900.000
2097	4.825.300.000	5.876.800.000	-1.051.500.000	7.681.300.000
2098	4.783.300.000	5.877.700.000	-1.094.400.000	6.587.000.000
2099	4.720.400.000	5.838.000.000	-1.117.600.000	5.469.300.000

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
			(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício anterior) + (c)
2025	2.316.300.000	9.044.900.000	-6.728.600.000	0
2026	2.215.900.000	9.252.600.000	-7.036.700.000	0

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 91 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 516 Mov. 6

2027	2.083.500.000	9.559.400.000	-7.475.900.000	0
2028	1.958.300.000	9.820.900.000	-7.862.600.000	0
2029	1.718.000.000	10.360.100.000	-8.642.100.000	0
2030	1.634.600.000	10.407.600.000	-8.773.000.000	0
2031	1.555.800.000	10.410.100.000	-8.854.300.000	0
2032	1.476.200.000	10.409.200.000	-8.933.000.000	0
2033	1.405.500.000	10.351.300.000	-8.945.800.000	0
2034	1.330.800.000	10.283.200.000	-8.952.400.000	0
2035	1.267.300.000	10.156.500.000	-8.889.200.000	0
2036	1.203.700.000	10.008.300.000	-8.804.600.000	0
2037	1.145.400.000	9.821.400.000	-8.676.000.000	0
2038	1.084.600.000	9.622.800.000	-8.538.200.000	0
2039	1.030.300.000	9.384.200.000	-8.353.900.000	0
2040	975.400.000	9.129.600.000	-8.154.200.000	0
2041	925.700.000	8.842.100.000	-7.916.400.000	0
2042	878.200.000	8.533.200.000	-7.655.000.000	0
2043	834.100.000	8.200.400.000	-7.366.300.000	0
2044	789.400.000	7.858.100.000	-7.068.700.000	0
2045	747.800.000	7.496.900.000	-6.749.100.000	0
2046	706.600.000	7.126.100.000	-6.419.500.000	0
2047	667.000.000	6.743.800.000	-6.076.800.000	0
2048	628.200.000	6.354.900.000	-5.726.700.000	0
2049	589.700.000	5.963.500.000	-5.373.800.000	0
2050	552.000.000	5.569.400.000	-5.017.400.000	0
2051	514.700.000	5.177.200.000	-4.662.500.000	0
2052	477.700.000	4.789.300.000	-4.311.600.000	0
2053	441.200.000	4.407.900.000	-3.966.700.000	0
2054	405.400.000	4.035.200.000	-3.629.800.000	0
2055	370.500.000	3.673.700.000	-3.303.200.000	0
2056	336.600.000	3.325.300.000	-2.988.700.000	0
2057	304.100.000	2.991.900.000	-2.687.800.000	0
2058	273.000.000	2.675.200.000	-2.402.200.000	0
2059	243.400.000	2.376.500.000	-2.133.100.000	0
2060	215.600.000	2.097.100.000	-1.881.500.000	0
2061	189.700.000	1.837.900.000	-1.648.200.000	0
2062	165.700.000	1.599.500.000	-1.433.800.000	0
2063	143.700.000	1.382.000.000	-1.238.300.000	0
2064	123.600.000	1.185.300.000	-1.061.700.000	0
2065	105.600.000	1.009.000.000	-903.400.000	0
2066	89.400.000	852.400.000	-763.000.000	0
2067	75.100.000	714.600.000	-639.500.000	0
2068	62.600.000	594.600.000	-532.000.000	0
2069	51.700.000	491.200.000	-439.500.000	0
2070	42.400.000	402.900.000	-360.500.000	0
2071	34.500.000	328.400.000	-293.900.000	0
2072	27.800.000	266.100.000	-238.300.000	0
2073	22.300.000	214.500.000	-192.200.000	0
2074	17.700.000	172.300.000	-154.600.000	0
2075	14.000.000	138.200.000	-124.200.000	0
2076	11.100.000	110.800.000	-99.700.000	0
2077	8.700.000	89.200.000	-80.500.000	0
2078	6.900.000	72.300.000	-65.400.000	0
2079	5.500.000	59.200.000	-53.700.000	0
2080	4.400.000	49.100.000	-44.700.000	0
2081	3.600.000	41.500.000	-37.900.000	0
2082	3.000.000	35.700.000	-32.700.000	0
2083	2.500.000	31.400.000	-28.900.000	0
2084	2.200.000	28.100.000	-25.900.000	0
2085	2.000.000	25.500.000	-23.500.000	0
2086	1.800.000	23.600.000	-21.800.000	0
2087	1.700.000	22.000.000	-20.300.000	0
2088	1.500.000	20.600.000	-19.100.000	0
2089	1.400.000	19.300.000	-17.900.000	0
2090	1.400.000	18.200.000	-16.800.000	0

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 92 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 517 Mov. 6

2091	1.300.000	17.100.000	-15.800.000	0
2092	1.200.000	16.000.000	-14.800.000	0
2093	1.100.000	14.900.000	-13.800.000	0
2094	1.000.000	13.800.000	-12.800.000	0
2095	1.000.000	12.600.000	-11.600.000	0
2096	900.000	11.500.000	-10.600.000	0
2097	800.000	10.400.000	-9.600.000	0
2098	700.000	9.400.000	-8.700.000	0
2099	600.000	8.300.000	-7.700.000	0

SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - Inativos e Pensionistas

EXERCÍCIO	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (a)	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (b)	RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
			(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício anterior) + (c)
2025	923.700.000	2.603.100.000	-1.679.400.000	0
2026	968.900.000	2.756.200.000	-1.787.300.000	0
2027	988.900.000	2.780.000.000	-1.791.100.000	0
2028	960.900.000	2.964.900.000	-2.004.000.000	0
2029	964.400.000	2.971.900.000	-2.007.500.000	0
2030	960.300.000	3.001.000.000	-2.040.700.000	0
2031	965.800.000	2.987.900.000	-2.022.100.000	0
2032	967.000.000	2.993.200.000	-2.026.200.000	0
2033	962.000.000	3.028.100.000	-2.066.100.000	0
2034	962.300.000	3.055.100.000	-2.092.800.000	0
2035	963.200.000	3.090.600.000	-2.127.400.000	0
2036	964.000.000	3.111.100.000	-2.147.100.000	0
2037	965.400.000	3.139.900.000	-2.174.500.000	0
2038	967.200.000	3.172.400.000	-2.205.200.000	0
2039	967.600.000	3.230.600.000	-2.263.000.000	0
2040	968.800.000	3.280.600.000	-2.311.800.000	0
2041	970.100.000	3.334.500.000	-2.364.400.000	0
2042	972.200.000	3.391.500.000	-2.419.300.000	0
2043	974.500.000	3.447.000.000	-2.472.500.000	0
2044	977.600.000	3.472.000.000	-2.494.400.000	0
2045	979.800.000	3.500.800.000	-2.521.000.000	0
2046	981.500.000	3.518.100.000	-2.536.600.000	0
2047	982.800.000	3.516.400.000	-2.533.600.000	0
2048	984.800.000	3.497.700.000	-2.512.900.000	0
2049	985.900.000	3.470.800.000	-2.484.900.000	0
2050	986.300.000	3.431.800.000	-2.445.500.000	0
2051	986.000.000	3.385.500.000	-2.399.500.000	0
2052	985.300.000	3.337.600.000	-2.352.300.000	0
2053	983.900.000	3.282.900.000	-2.299.000.000	0
2054	981.800.000	3.231.600.000	-2.249.800.000	0
2055	979.100.000	3.179.900.000	-2.200.800.000	0
2056	976.000.000	3.131.300.000	-2.155.300.000	0
2057	972.800.000	3.080.300.000	-2.107.500.000	0
2058	969.700.000	3.053.100.000	-2.083.400.000	0
2059	967.000.000	3.045.700.000	-2.078.700.000	0
2060	965.000.000	3.061.500.000	-2.096.500.000	0
2061	963.300.000	3.072.600.000	-2.109.300.000	0
2062	960.300.000	3.079.700.000	-2.119.400.000	0
2063	957.800.000	3.088.400.000	-2.130.600.000	0
2064	954.600.000	3.079.800.000	-2.125.200.000	0
2065	952.200.000	3.068.700.000	-2.116.500.000	0

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 93 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 518 Mov. 6

2066	950.200.000	3.061.800.000	-2.111.600.000	0
2067	949.000.000	3.053.400.000	-2.104.400.000	0
2068	948.500.000	3.051.900.000	-2.103.400.000	0
2069	947.000.000	3.048.500.000	-2.101.500.000	0
2070	946.000.000	3.040.100.000	-2.094.100.000	0
2071	943.700.000	3.035.400.000	-2.091.700.000	0
2072	941.600.000	3.033.300.000	-2.091.700.000	0
2073	939.800.000	3.038.100.000	-2.098.300.000	0
2074	939.000.000	3.041.100.000	-2.102.100.000	0
2075	937.900.000	3.042.700.000	-2.104.800.000	0
2076	937.400.000	3.043.800.000	-2.106.400.000	0
2077	936.700.000	3.035.000.000	-2.098.300.000	0
2078	935.600.000	3.021.000.000	-2.085.400.000	0
2079	936.000.000	3.001.000.000	-2.065.000.000	0
2080	935.900.000	2.980.500.000	-2.044.600.000	0
2081	935.200.000	2.949.300.000	-2.014.100.000	0
2082	934.400.000	2.925.500.000	-1.991.100.000	0
2083	934.700.000	2.892.400.000	-1.957.700.000	0
2084	934.500.000	2.857.900.000	-1.923.400.000	0
2085	933.800.000	2.826.600.000	-1.892.800.000	0
2086	933.400.000	2.797.900.000	-1.864.500.000	0
2087	932.900.000	2.775.300.000	-1.842.400.000	0
2088	932.600.000	2.746.500.000	-1.813.900.000	0
2089	931.700.000	2.725.100.000	-1.793.400.000	0
2090	929.800.000	2.703.700.000	-1.773.900.000	0
2091	929.300.000	2.703.700.000	-1.774.400.000	0
2092	928.600.000	2.698.600.000	-1.770.000.000	0
2093	927.300.000	2.726.200.000	-1.798.900.000	0
2094	926.800.000	2.743.200.000	-1.816.400.000	0
2095	926.900.000	2.771.400.000	-1.844.500.000	0
2096	926.700.000	2.779.900.000	-1.853.200.000	0
2097	926.000.000	2.796.200.000	-1.870.200.000	0
2098	925.300.000	2.795.200.000	-1.869.900.000	0
2099	924.300.000	2.810.300.000	-1.886.000.000	0

FONTE: RREO 6°Bim 2023, 6°Bim 2024, 6°Bim 2025, Portal da Transparência, Unidade Responsável SEFA/DCG, Data da emissão 29/01/2026 e hora de emissão 17h e 11m

Notas:

a. Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

b. O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 94 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 519 Mov. 6

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL - DPREV/ATUÁRIA 006/2026[63]

Essa Avaliação Atuarial visa dimensionar os valores dos compromissos previdenciários referentes aos beneficiários do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná. Os cálculos elaborados levam em consideração os parâmetros atuariais mínimos e máximos estabelecidos pela Portaria MTP n°1.467/2022, e demais orientações legislativas sobre a matéria, em especial a Emenda Constitucional nº 45 do Estado do Paraná. Os segurados ativos, aposentados e pensionistas são segregados nos Fundos Previdenciários constituídos pela Lei PR n°17.435/2012, FUNDO DE PREVIDÊNCIA, FUNDO FINANCEIRO e FUNDO MILITAR, conforme critérios descritos a seguir:

FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FP: servidores civis ativos que ingressaram ou venham a ingressar no serviço público estadual posteriormente a 31/12/2003, data da publicação da Emenda Constitucional n°41, e aposentados e pensionistas que em 21/12/2012, data da publicação da Lei PR n°17.435, eram segurados do FUNDO DE PREVIDÊNCIA, bem como aqueles que contavam com idade igual ou superior a 73 (setenta e três) anos até 30 de junho de 2015. (Redação dada pela Lei 18.469 de 30/04/2015).

FUNDO FINANCEIRO - FF: servidores ativos que ingressaram no serviço público estadual anteriormente a 31/12/2003, data da publicação da Emenda Constitucional n°41, e inativos e pensionistas que em 21/12/2012, data da publicação da Lei PR n°17.435, eram segurados do FUNDO FINANCEIRO, excluídos aqueles que contavam com idade igual ou superior a 73 (setenta e três) anos até 30 de junho de 2015. (Redação dada pela Lei 18.469 de 30/04/2015).

FUNDO MILITAR - FM: todos os militares do Estado e seus dependentes.

[63] Contido no Protocolo 25.301.576-4. Adaptado pela Diretoria de Orçamento Estadual/SEFA para adequação de formato.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 95 | Fls. 520
Mov. 3 | Mov. 6

1. ESTATÍSTICAS DOS SEGURADOS DO RPPS

1.1. Servidores Ativos - Quantitativos

Quantitativos	Masculino	Feminino	Total
Professores	12.160	36.150	48.310
Segurança Pública – Civis*	6.025	1.950	7.975
Militares	15.873	2.598	18.471
Demais Carreiras	19.741	28.820	48.561
Total	53.799	69.518	123.317

(*) Polícia Civil e Polícia Penal

1.2. Servidores Ativos - Médias

Médias	Masculino	Feminino	Total
Remuneração (R$)	10.976,12	8.590,28	9.631,14
Idade de Ingresso	30,5	34,4	32,7
Tempo de Estado	16,6	16,5	16,5
Idade Atual	47,1	50,8	49,2

1.3. Servidores Ativos por Poder

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 96 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 521 Mov. 6

Poder	Quantidade	Remuneração Média (R$)	Idade Média
Executivo – Civil	95.342	8.579,90	51,2
Executivo – Militar	18.471	9.321,74	39,7
Judiciário	6.665	18.383,14	47,0
Ministério Público	1.594	27.674,37	47,3
Tribunal de Contas	592	36.857,12	48,6
Assembleia Legislativa	207	16.892,45	55,1
Defensoria Pública	446	12.385,59	38,6
Total	123.317	9.631,14	49,2

1.4. Servidores Ativos por Poder - Fundos Previdenciários

Poder	Fundo de Previdência	Fundo Financeiro	Fundo Militar	Total
Executivo	78.162	17.180	18.471	113.813
Judiciário	5.192	1.473		6.665
Ministério Público	1013	581		1.594
Tribunal de Contas	409	183		592
Assembleia Legislativa	51	156		207
Defensoria Pública	445	1		446
Total	85.272	19.574	18.471	123.317

1.5.Servidores Aposentados e Pensionistas - Quantitativos

Quantitativos	Masculino	Feminino	Total
Aposentadoria Voluntária	33.544	69.713	103.257
Invalidez	1.800	2.210	4.010
Pensão	6.661	21.839	28.500
Total	42.005	93.762	135.767

1.6. Servidores Aposentados e Pensionistas - Médias

Médias	Masculino	Feminino	Total
Idade	67,8	71,4	70,3
Benefício (R$)	11.144,72	7.758,45	8.806,13

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 97
Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 522
Mov. 6

Aposentadoria Voluntária Invalidez Pensão

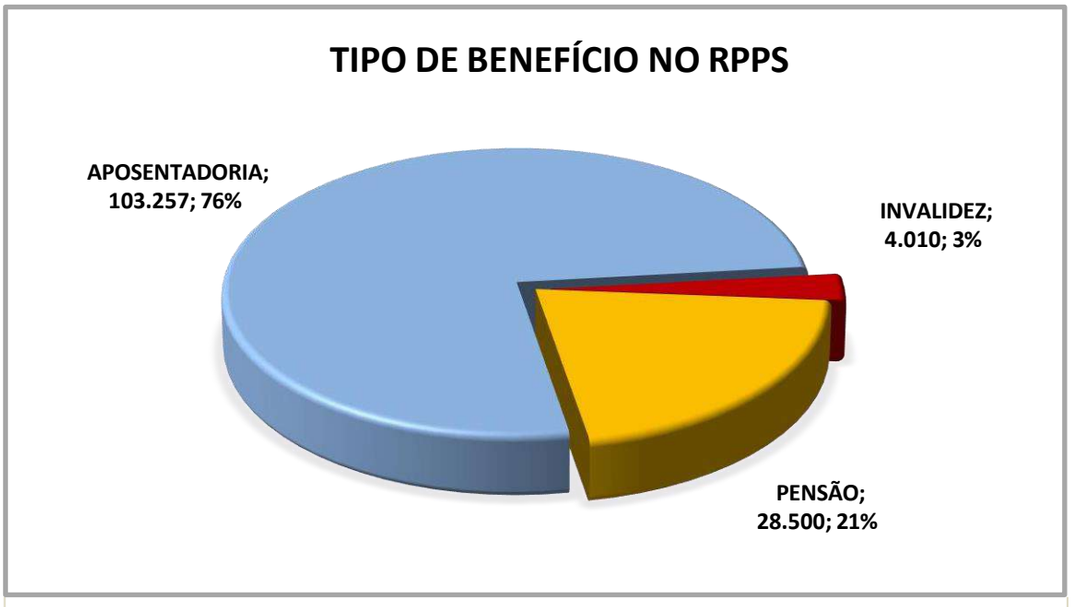

1.7. Aposentados e Pensionistas por Poder

Poder	Quantidade	Benefício Médio (R$)	Idade Média
Executivo – Civil	108.549	7.913,11	71,7
Executivo – Militar	21.918	9.912,07	62,8
Judiciário	3.475	19.798,19	71,6
Ministério Público	571	32.117,10	70,6
Tribunal de Contas	597	34.200,83	72,2
Assembleia Legislativa	644	17.756,23	74,1
Defensoria Pública	13	29.191,88	62,0
Total	135.767	8.806,13	70,3

1.8. Aposentados e Pensionistas por Poder - Fundos Previdenciários

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 98 Mov. 3
Fls. 523 Mov. 6

Poder	Fundo de Previdência	Fundo Financeiro	Fundo Militar	Total
Executivo	37.523	71.026	21.918	130.467
Judiciário	1.031	2.444		3.475
Ministério Público	174	397		571
Tribunal de Contas	198	399		597
Assembleia Legislativa	198	446		644
Defensoria Pública	1	12		13
Total	39.125	74.724	21.918	135.767

1.9 Evolução Qualitativa e Quantitativa de Servidores e Militares Ativos do Estado

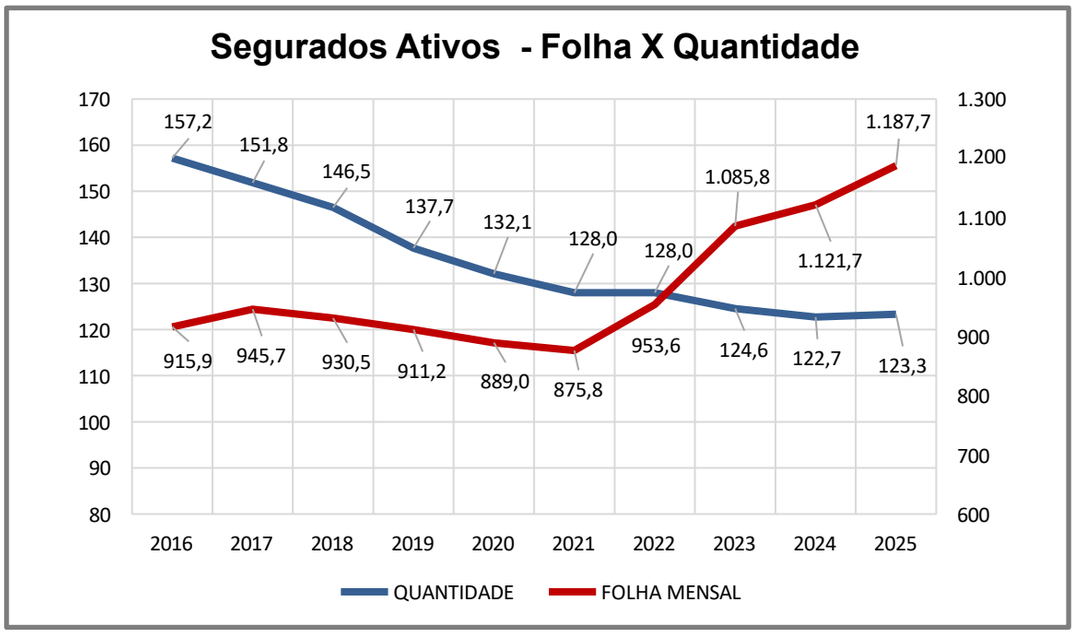

O gráfico acima demonstra a evolução da massa salarial dos segurados ativos do RPPS, incluídos todos os Poderes e militares do Estado, comparado ao seu quantitativo, com base nos meses de dezembro dos últimos 10 anos. Verifica-se que houve um crescimento da massa salarial no período entre dezembro de 2016 e dezembro de 2025 de 29,7%, observando uma variação quantitativa negativa de 21,6% de servidores neste período, de 157,2 mil para 123,3 mil. A média geral das remunerações passou de R$ 5.826,18 para R$ 9.631,14 entre 2016 e 2025, aumento de 65,3%, superior ao IPCA do mesmo período de 55,0%. Em relação ao exercício de 2025 especificamente, o quantitativo de servidores aumentou de 122,7 mil, em 2024,

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 99
Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 524
Mov. 6

para 123,3 mil em 2025, e o total das remunerações da base cadastral passou de R$ 1,122 bilhão/mês, para R$ 1,188 bilhão/mês, aumento de 5,9%

1.10. Evolução da Massa de Beneficiários

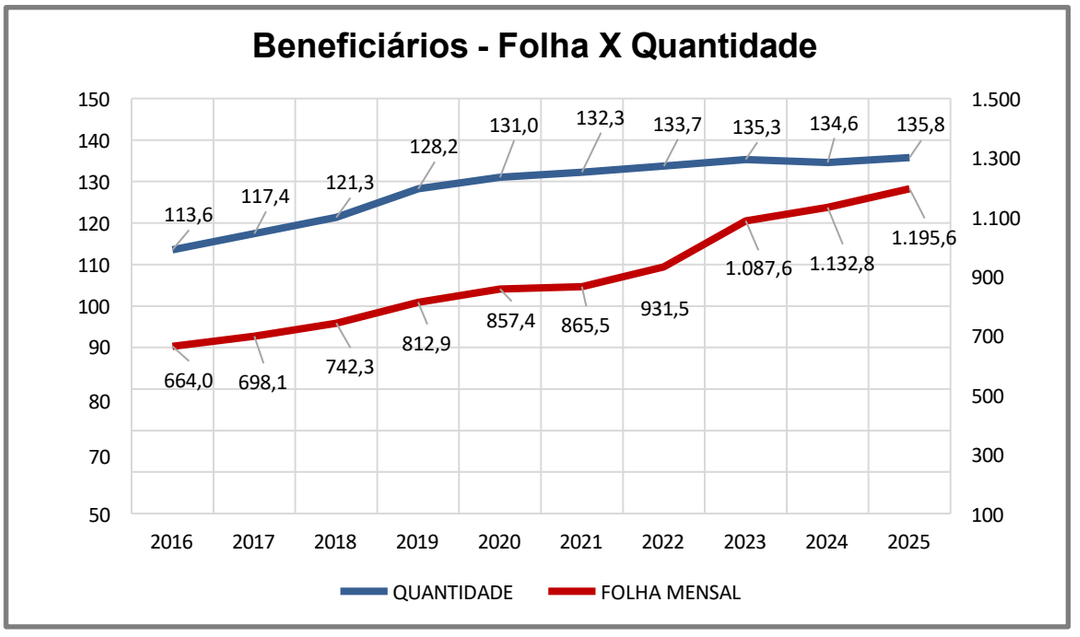

Este gráfico demonstra a evolução da massa de benefícios – aposentadorias e pensões - dos segurados do RPPS do Estado. Observa-se que houve um crescimento do valor da folha de benefícios no período de dezembro de 2016 e dezembro de 2025, de 80,1%, passando de R$ 663,9 milhões/mês para R$ 1.195,6 milhões/mês. A quantidade de beneficiários passou de 113,6 mil para 135,8 mil, uma variação quantitativa positiva de 19,6% no mesmo período. A média dos benefícios pagos mensalmente passou de R$ 5.847,14 em dezembro de 2016 para R$ 8.806,13 em dezembro de 2025, aumento de 50,6%, inferior ao IPCA do mesmo período de 55,0%. Quanto ao exercício de 2025, o quantitativo de beneficiários aumentou de 134,6 mil para 135,8, e o total de benefícios pagos passou de R$ 1,133 bilhão/ mês, para R$ 1,196 bilhão/mês, aumento de 5,5%.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 100 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 525 Mov. 6

1.11. Evolução da Massa de Segurados do RPPS do Estado

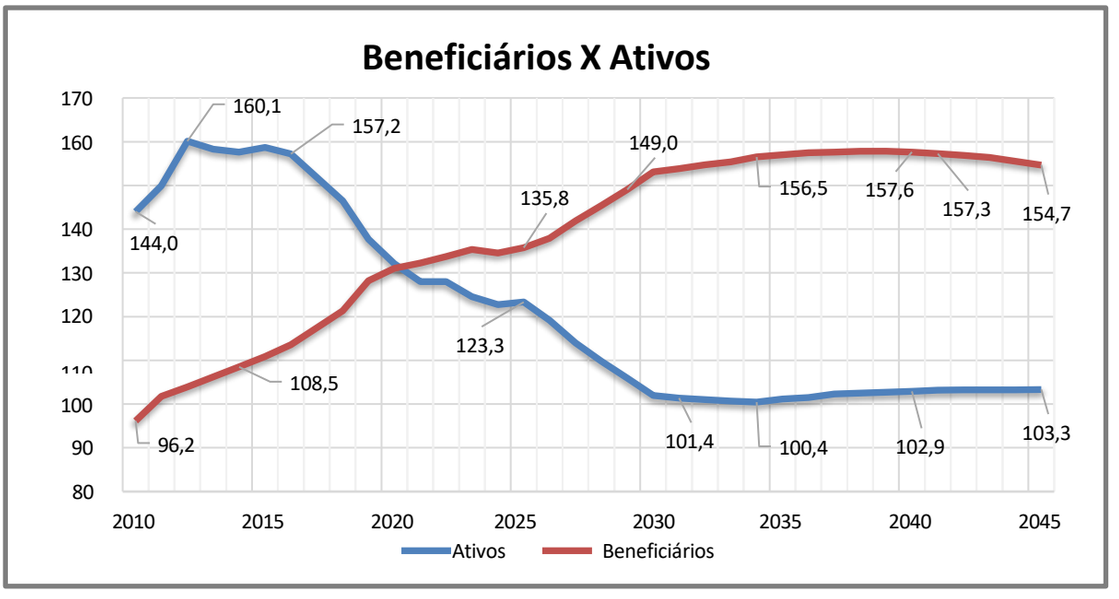

Conforme demonstrado acima, a quantidade de beneficiários no exercício de 2025 é maior que a quantidade de ativos em 12,5 mil, 135,8 mil beneficiários contra 123,3 mil ativos. Pelas atuais premissas, projeta-se para o ano de 2045 que o quantitativo de beneficiários do RPPS do Estado deverá ser na ordem de 155 mil, maior em cerca de 50% ao total de ativos, este projetado em cerca de 103 mil.

1.12. Contribuição Previdenciária de Beneficiários ao RPPS - Quantitativo

Poderes	Quantidade	Contribuintes	% do Total	Isentos de Contribuição Por Moléstia	% do Total	Benefício Inferior a 3 SM	% do Total
PE	130.467	122.377	93,80%	8.090	6,20%	27.534	21,10%
TJ	3.475	3.029	87,17%	446	12,83%	49	1,41%
MP	571	454	79,51%	117	20,49%	12	2,10%
TC	597	488	81,74%	109	18,26%	1	0,17%
ALEP	644	551	85,56%	93	14,44%	19	2,95%
DPP	13	9	69,23%	4	30,77%	1	7,69%
Total	135.767	126.908	93,47%	8.859	6,53%	27.616	20,34%

A tabela acima traz o quantitativo de beneficiários (aposentados e pensionistas), por Poderes do Estado, em relação a contribuição previdenciária. Verifica-se que do total

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 101 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 526 Mov. 6

de 135.767 beneficiários do RPPS, 126.908 são contribuintes e outros 8.859 (6,53%) possuem isenção de contribuição previdenciária. Os demais beneficiários, 27.616 ou 20,34% do total, possuem valor de benefícios abaixo de 3 salários-mínimos federais, o que implica em isenção contributiva.

1.13. Segurados no RPPS

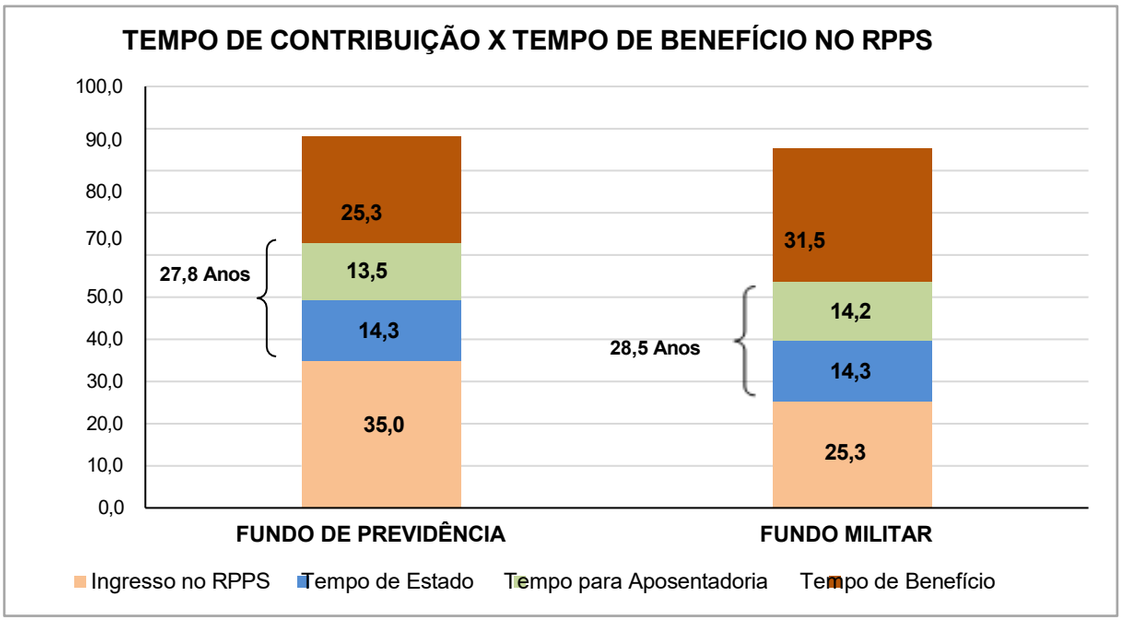

A tabela acima apresenta a idade média de ingresso no RPPS do Estado, sendo para o Servidor Civil do FP de 35,0 anos e do Militar de 25,3 anos. O tempo médio projetado de percepção do benefício, quando comparado aos tempos em atividade estadual, é inferior em 2,5 anos para o Servidor Civil e superior em 3,0 anos para o Militar. As projeções descritas neste item contemplam as novas carências para aposentadoria instituídas pela Emenda Constitucional nº 45/2019, em relação aos servidores civis, e Lei nº 13.954/2019, em relação aos militares, já a perspectiva de sobrevida é dada pelas tábuas de mortalidade descritas no item 2.1 deste Relatório.

1.14. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

As bases de dados cadastrais foram solicitadas aos Poderes, órgãos e entidades do Estado, por meio dos ofícios encaminhados em outubro de 2025, conforme relação a seguir:

- Of. PRPREV/PRES – 172/2025, Instituições de Ensino Superior;

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 102
Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 527
Mov. 6

- Of. PRPREV/PRES – 171/2025, Defensoria Pública;
- Of. PRPREV/PRES – 170/2025, Tribunal de contas;
- Of. PRPREV/PRES – 169/2025, Tribunal de Justiça.
- Of. PRPREV/PRES – 168/2025, Assembleia;
- Of. PRPREV/PRES – 167/2025, Ministério Público;

No que se refere ao Poder Executivo, as bases cadastrais dos segurados sob a gestão da PARANAPREVIDÊNCIA são disponibilizadas mensalmente. As bases recebidas foram constituídas a partir de informações cadastrais, funcionais e remuneratórias, extraídas das folhas de pagamento, com data-base 31/12/2025. Tais informações foram submetidas a procedimentos de crítica e consistência, sendo consideradas coerentes e satisfatórias para a realização da avaliação atuarial de encerramento do exercício. As estatísticas relativas aos segurados do regime da previdência estadual encontram-se apresentadas e detalhadas nas tabelas a seguir:

1.15. Inconsistências Encontradas

1.15.1. Ativos:

Descrição	Total de dados analisados	Quantidade Inconsistências	% de Inconsistência	Tipo de Inconsistência
Data de Nascimento	123.317			
Sexo	123.317			
Data de Ingresso no Ente	123.317			
Base de Cálculo de Contribuição	123.317	781	0,6333%	Valor fora do padrão esperado
Fundo Previdenciário	123.317			

1.15.2. Aposentados e Pensionistas

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 103 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 528 Mov. 6

Descrição	Total de dados analisados	Quantidade Inconsistências	% de Inconsistência	Tipo de Inconsistência
Data de Nascimento	135.867			
Sexo	135.867			
Data de Ingresso no Ente	135.867			
Base de Cálculo de Contribuição	135.867	17	0,0125%	Valor fora do padrão esperado
Fundo Previdenciário	135.867	3	0,0022%	Sem Classificação
Tipo da Aposentadoria	135.867			

1.16. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Após a análise crítica dos dados considerou-se coerente e satisfatória a base cadastral utilizada para o dimensionamento dos custos e das obrigações previdenciárias em relação ao exercício de 2025. As premissas adotadas para ajuste de possíveis itens inconsistentes estão descritos a seguir:

1.16.1. ATIVOS:

Data de Nascimento: No caso da idade do Servidor Ativo ser inválida ou inexistente, ajusta-se a idade para a idade média de ingresso dos Servidores no Estado;

Sexo: Servidores sem informações de sexo adota-se o sexo feminino;

Data de Ingresso no Ente: Em caso da inexistência da data de ingresso no ente e do tempo de contribuição para o Estado, utiliza-se a média de ingresso no cargo da mesma faixa etária;

Base de Cálculo de Contribuição: Valores inferiores ao salário-mínimo

federal ou acima do teto constitucional são ajustados pela média do Cargo do Servidor; Os Casos Identificados como vinculados aos Tetos Constitucionais e relacionados a cada Poder respectivamente, são limitados ao respectivo Teto Constitucional;

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 104
Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 529
Mov. 6

Fundo Previdenciário: Quando o Fundo Previdenciário ao qual o Servidor pertence não for identificado ou está inconsistente, o ajuste para definição ao qual Fundo o Servidor pertence, será realizado de acordo com o critério de segregação de massas previsto no §1°, §2° e Parágrafo único da Lei-PR Lei 17.435, de 21/12/2012;

Tempo de Contribuição para Outros RPPS: Adota-se a Experiência no Estado do Paraná atualizada em 2024.

1.16.2. APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

Mesmos Parâmetros dos Ativos incluindo:

Tipo da Aposentadoria: Em caso de ausência da informação referente ao Tipo da Aposentadoria, adota-se o tipo da aposentadoria normal, por Tempo de Contribuição.

1.16.3. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

A base de dados cadastrais do Regime de Previdência Social do Estado do Paraná, consistente e atualizada, é fundamental para a validação dos resultados atuariais.

Neste sentido entende-se necessária a atualização mensal do cadastro dos servidores e dependentes para obtenção de informações consistentes e relevantes para os estudos e avaliações atuariais.

2. Premissas Atuariais

2.1. Parâmetros Atuariais

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 105 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 530 Mov. 6

Item	Descrição	Parâmetro Utilizado
A	Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Segregada por Sexo FP/FF IBGE-24, MF - FM
B	Tábua de Mortalidade Inválidos	AT-2000 Segregada por Sexo - FP/FF IBGE-24, MF - FM
C	Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas – FP e FF Light Média - FM
D	Crescimento Salarial Anual por Mérito	1,50% - FP e FF 1,92% - FM
E	Taxa de Juros Atuarial Anual	FP/FF/FM = 4,50%
F	Reposição de Servidores	90% - FP 100% - FM FF - NULA
G	Rotatividade	NULA
H	Fator de Capacidade	NULO
I	Composição Familiar	Experiência Fundos de Pensão do Estado do Paraná
J	Tempo Anterior ao Estado	Experiência Estado do Paraná (Atualizada em 2025)
K	Regime Financeiro	Capitalização – FP Repartição Simples FF e FM
L	Método Atuarial de Avaliação	Agregado
M	Índice de Atualização das Remunerações e Benefícios	Não considerado nos Cálculos
N	Índice Inflacionário	Não considerado nos Cálculos
O	Compensação Financeira RGPS	% da Folha de Benefícios Corres- pondente ao Recebimento Anual de Comprev FP = 4,08%; FF = 2,91%; FM = 0,09%

O parâmetro de reposição de servidores utilizado, item “F”, encontra-se em conformidade com o Decreto 10.313, de 18/02/2022, e também leva em consideração a instituição do regime de previdência complementar no âmbito estadual

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 106 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 531 Mov. 6

2.2. Plano Contributivo

Item	Descrição	Nível Contributivo
A	Servidores Ativos – Contribuição Normal	14% sobre a remuneração
B	Servidores Aposentados e Pensi- onistas – Contribuição Normal	14% sobre a parcela dos proventos de aposentadorias e pensões que supe- rem 3 salários mínimos nacionais
D	Militares Ativos, Reserva ou Re- forma e Pensões de Militares	10,5% sobre o total do soldo ou dos proventos de inatividade ou pensão
E	Estado – Contribuição ao Fundo Financeiro e Fundo Militar	Contrapartida igual ao dobro do valor das receitas dos segurados ativos
F	Estado – Contribuição ao Fundo de Previdência	Contrapartida sobre receitas dos segu- rados ativos, na razão de 190% em 2026, acrescida de 10% ao ano, até o limite de 200% em 2027.
G	Estado – Contribuição Suplemen- tar ao Fundo de Previdência	Conforme Anexo Único da Lei 17.435/2012 – 8% em 2026.

O Plano Contributivo descrito foi definido pela Lei n°17.435/2012, com alterações impostas pela Lei 18.469/2015, Lei 20.122/2019, Lei 20.169/2020 e Lei 20.635/2021, em relação aos servidores civis. Para os militares, as premissas são a do Sistema de Proteção Social, dispostas pela Lei Federal 13.954, de 16 de dezembro de 2019, também no disposto na Lei 20.635/2021.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 107
Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 532
Mov. 6

2.3. Custeio Suplementar ao Fundo de Previdência

ANEXO I - § 1º do art. 20 da Lei 17.435/2012			
ANO	%	ANO	%
2021	3,0%	2031	13,0%
2022	4,0%	2032	14,0%
2023	5,0%	2033	15,0%
2024	6,0%	2034	16,0%
2025	7,0%	2035	17,0%
2026	8,0%	2036	18,0%
2027	9,0%	2037	19,0%
2028	10,0%	2038	20,0%
2029	11,0%	2039	21,0%
2030	12,0%	2040 e subsequentes	21,3%

A tabela acima foi alterada na Lei 17.435/2012 pela Lei 20.635/2021.

2.4. BASE NORMATIVA

Neste tópico estão reunidas as bases normativas e legais, bem como as demais diretrizes emitidas pela Secretaria de Previdência Social, aplicáveis à elaboração das avaliações atuariais.

Ressaltamos o Despacho nº 272024/ATUAR/CGACI/DRPSP/SRPC-MPS, de 26/02/2024, atestando a adequação da modelagem atuarial utilizada nos cálculos atuariais.

2.4.1. Normas Constitucionais – Reforma da Constituição:

- Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998;
- Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003;
- Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005;
- Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012;
- Emenda Constitucional nº 88, de 07/05/2015;
- Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019.

2.4.2. Normas Aplicáveis aos RPPS:

- Lei nº 9.717, de 27/11/1998;

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 108
Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 533
Mov. 6

- Lei nº 13.954, de 12/11/2019;
- Lei 10.887, de 21/06/2004;
- Portaria nº MPS nº 402, de 10/12/2008;
- Portaria MTP nº 1.467, de 02/06/2022.
- Resolução CNRPPS/MPS nº 5, de 23/04/2024.

2.4.3. Normas Editadas pelo Estado do Paraná:

- Emenda Constitucional nº 45, de 04/12/2019;
- Emenda Constitucional nº 07, de 24/04/2000;
- Emenda Constitucional nº 48, de 16/12/2000;
- Lei Complementar nº 233 de 19/03/2021;
- Lei nº 1.943, de 23/06/1954;
- Lei nº 12.398, de 30/12/1998;
- Lei nº 17.435, de 21/12/2012;
- Lei nº 18.370 de 15/12/2014;
- Lei nº 18.469 de 30/04/2015;
- Lei nº 19.790 de 20/12/2018;
- Lei nº 20.122, de 20/12/2019;
- Lei nº 20.635, de 06/07/2021;
- Lei nº 20.777, de 16/11/2021;
- Decreto nº 6.802, de 23/07/2024.

2.5. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.5.1. REGRA GERAL

A regra geral, tecnicamente, é a regra a que todas as categorias profissionais possuem direito, sendo de aplicação obrigatória aos servidores que ingressarem no RPPS a partir da publicação da Emenda Constitucional Estadual (EC) nº 45, de 04/12/2019, ou seja, a partir de 05/12/2019.

Para aqueles servidores que que já se encontravam vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) até 04/12/2019, é facultada a opção a outras regras mais vantajosas, diferenciadas por categorias ou de transição, desde que o servidor cumpra

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 109
Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 534
Mov. 6

os requisitos para opção a outra regra. A regra geral foi incluída na Constituição do Estado pela redação do artigo 1º da EC 45/2019:

> *Art. 1° O art. 35 da Constituição do Estado do Paraná passa a vigorar com a seguinte alteração:*
>
> *Art. 35, inciso III:*
>
> *III - Voluntariamente, observados, cumulativamente, os seguintes requisitos:*
>
> *a) 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e*
>
> *b) 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição, desde que cumprido o tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e 05 (cinco) anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria.*

Para os Professores a legislação previu a redução de 5 anos no requisito de idade, desde que comprovado todo o tempo em efetivo exercício das atividades do magistério, § 9° do artigo 35 da Constituição Estadual:

> *§ 9° A idade mínima do professor será reduzida em cinco anos em relação às idades decorrentes da aplicação do disposto no inciso III do § 1°, deste artigo, que comprove tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, que será disciplinado em lei complementar estadual.*

Com relação aos Agentes de Segurança, até que haja a aprovação de Lei Complementar, estabelecendo critérios de idade e tempo de contribuição diferenciados, conforme dispõe o §7º do art. 35 da Constituição Estadual, aplicamos, como regra geral, o disposto no art. 6° da mesma EC 45/2019:

> *Art. 35 da Constituição do Estado do Paraná (...)*
>
> *§ 7º Lei Complementar Estadual estabelecerá idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidor ocupante do cargo de policial civil, policial científico, de agente penitenciário, de agente da polícia científica e d agente de segurança socioeducativo.*
>
> *Emenda Constitucional nº 45/2019 (...)*
>
> *Art. 6° O policial civil, o policial científico, o agente penitenciário e o agente de segurança socioeducativo que tenham ingressado na respectiva carreira até a data de entrada em vigor desta Emenda, poderão aposentar-se, na forma da Lei Complementar Federal n° 51, de 20 de dezembro de 1985,*

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 110
Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 535
Mov. 6

observada a idade mínima de 55 (cinquenta e cinco) anos para ambos os sexos ou o disposto no §2° deste artigo.

A EC 45/2019 prevê a aposentadoria compulsória aos 75 anos de idade, aos servidores que não se aposentarem por alguma regra de aposentadoria voluntária. A aposentadoria compulsória, é aquela que se dá obrigatoriamente quando o servidor atinge a idade limite para permanência no serviço público, independentemente do tempo de contribuição que possua.

Art. 35, II - Compulsoriamente, na forma do inciso II, § 1° do art. 40 da Constituição Federal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Regra Geral – Quadro Resumo

Quadro Geral				
Sexo	**Idade**	**Tempo de Contribuição**	**Tempo no Serviço Público**	**Tempo no Cargo**
F	62	25	10	5
M	65			
Professores				
Sexo	**Idade**	**Tempo de Efetivo Exercício do Magistério**	**Tempo no Serviço Público**	**Tempo no Cargo**
F	57	25	10	5
M	60			
Agentes de Segurança				
Sexo	**Idade**	**Tempo de Contribuição**	**Tempo em Atividade Policial**	
F	55	25	15	
M		30	20	
Compulsória				
Sexo	**Idade**	**Tempo de Contribuição**	**Tempo no Serviço Público**	
F	75	-	-	
M				

2.5.2. REGRAS DE TRANSIÇÃO EC 45/2019

A EC nº 45/2019 trouxe duas regras de transição, as quais foram denominadas como “Pedágio” e “Pontos”, e trouxe ainda, alguns requisitos diferenciados para categorias em atividades especiais, como Professores e Agentes de Segurança.

2.5.2.1. REGRA DE TRANSIÇÃO – PEDÁGIO

Esta regra abrange aqueles servidores que ingressaram no serviço público até 04/12/2019.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 111 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 536 Mov. 6

O artigo 5º da EC nº 45/2019 exige requisitos de idade e tempo de contribuição diferenciados para homens e mulheres, tempo mínimo prestado ao serviço público e de permanência no cargo e, ainda, um período adicional de tempo de contribuição, equivalente a 100% do tempo que faltava para completar 30 anos, se mulher, e 35 anos, se homem, na data de 04/12/2019. Este é o enquadramento aplicado ao "quadro geral", ou seja, sendo possível sua aplicação a todos os servidores.

> *Art. 5° Assegurado o direito de opção pela regra disposta no artigo anterior, os servidores que tenham ingressado no serviço público em cargo efetivo até a data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, poderão aposentar-se voluntariamente pela regra de acréscimo de tempo de contribuição quando preencherem, cumulativamente, os seguintes requisitos:*
>
> *I - 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 60 (sessenta) anos de idade, se homem;*
>
> *II - 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem;*
>
> *III - 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público e 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, para os servidores públicos;*
>
> *IV -período adicional de contribuição correspondente ao tempo que, na data de entrada em vigor desta Emenda, faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição referido no inciso II.*

Para os Professores, o parágrafo primeiro do artigo 5º prevê a redução de cinco anos nos requisitos de idade e tempo de contribuição, para aqueles que comprovarem todo o tempo em efetivo exercício das atividades do magistério. Considera-se efetivo exercício das atividades do magistério, as funções de professor, direção e coordenação de escolas, desde que desempenhadas dentro de estabelecimentos de educação infantil, ensino fundamental e médio.

> *Art. 5º §1° Para o professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio serão reduzidos, para ambos os sexos, os requisitos de idade e de tempo de contribuição em 5 (cinco) anos.*

Com relação aos Agentes de Segurança, o artigo 6º da EC 45/2019, estabeleceu duas regras de transição, sendo uma na qual exige idade igualitária de 55 anos, tanto para homens quanto para mulheres, com a exigência de 30 anos de contribuição para o homem e 20 anos de trabalho de natureza estritamente policial e, 25 anos de contribuição para a mulher com 15 anos em atividade estritamente policial.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 112 | Fls. 537
Mov. 3 | Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

Art. 6° O policial civil, o policial científico, o agente penitenciário e o agente de segurança socioeducativo que tenham ingressado na respectiva carreira até a data de entrada em vigor desta Emenda, poderão aposentar-se, na forma da Lei Complementar Federal n° 51, de 20 de dezembro de 1985, observada a idade mínima de 55 (cinquenta e cinco) anos para ambos os sexos ou o disposto no §2° deste artigo.

Tabela - Regra de Transição – Pedágio

Quadro Geral				
Sexo	**Idade**	**Tempo de Contribuição**	**Tempo no Serviço Público**	**Tempo no Cargo**
F	57	30 + Pedágio	20	5
M	60	35 + Pedágio		
Professores				
Sexo	**Idade**	**Tempo de Efetivo Exercício do Magistério**	**Tempo no Serviço Público**	**Tempo no Cargo**
F	52	25 + Pedágio	20	5
M	55	30 + Pedágio		
Agentes de Segurança				
Sexo	**Idade**	**Tempo de Contribuição**	**Tempo em Atividade Policial**	
F	55	25	15	
M		30	20	

2.5.2.2. REGRA DE TRANSIÇÃO – PONTOS

Outra regra de transição trazida pela A EC 45 é denominada por “pontos”, e pode abranger aqueles servidores que ingressaram no serviço público até 04/12/2019, desde que cumpram os requisitos mínimos de idade e tempo de contribuição. O artigo 4º da EC 45 exige requisitos de idade e tempo de contribuição diferenciados para homens e mulheres, tempo mínimo prestado ao serviço público e de permanência no cargo e, ainda, um somatório de pontos entre a idade e o tempo de contribuição que deve ser atingido para que o servidor faça jus ao benefício.

O referido artigo dispõe:

> Art. 4° Assegurado o direito de opção pela regra disposta no artigo 5°, o servidor estadual que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo, até a data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, poderá aposentar-se voluntariamente pela regra do somatório da idade e do tempo de contribuição, quando preencherem, cumulativamente, os seguintes requisitos:
>
> *I - 56 (cinquenta e seis) anos de idade, se mulher, e 61 (sessenta e um) anos de idade, se homem, observado o disposto no § 1°;*
>
> *II - 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem;*

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 113 | Fls. 538
Mov. 3 | Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

III - 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público;

IV - 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria; e

V - Somatório da idade e do tempo de contribuição, incluídas as frações, equivalente a 86 (oitenta e seis) pontos, se mulher, e 96 (noventa e seis) pontos, se homem, observado o disposto nos §§ 2° e 3° deste artigo.

§ 1° A partir de 1° de janeiro de 2022, a idade mínima a que se refere o inciso I do caput será elevada para 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 62 (sessenta e dois) anos de idade, se homem.

§ 2° A partir de 1° de janeiro de 2020, a pontuação a que se refere o inciso V do caput será acrescida a cada ano de 1 (um) ponto, até atingir o limite de 100 (cem) pontos, se mulher, e de 105 (cento e cinco) pontos, se homem.

§ 3° A idade e o tempo de contribuição serão apurados em dias para o cálculo do somatório de pontos a que se referem o inciso V do caput e o § 2° deste artigo.

Para os Professores, os requisitos de idade, tempo de contribuição e somatório de pontos, foram reduzidos em 5 anos, de acordo com o parágrafo 4º do art. 4º.

§ 4° Para o titular do cargo de professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, os requisitos de idade e de tempo de contribuição de que tratam os incisos I e II do caput serão:

I - 51 (cinquenta e um) anos de idade, se mulher, e 56 (cinquenta e seis) anos de idade, se homem;

II - 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, se mulher, e 30 (trinta) anos de contribuição, se homem; e

III - 52 (cinquenta e dois) anos de idade, se mulher, e 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se homem, a partir de 1° de janeiro de 2022.

§ 5° O somatório da idade e do tempo de contribuição de que trata o inciso V do caput para os servidores a que se refere o § 4°, incluídas as frações, será equivalente a:

I - 81 (oitenta e um) pontos, se mulher, e 91 (noventa e um), se homem; e

II - A partir de 1° de janeiro de 2020, será aplicado o acréscimo de 1 (um) ponto, até atingir o limite de 92 (noventa e dois) pontos, se mulher, e de 100 (cem) pontos, se homem.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 114 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 539 Mov. 6

Tabela - Regra de Transição – Pontos

Quadro Geral					
Sexo	**Idade**	**Tempo de Contribuição**	**Pontos**	**Tempo no Serviço Público**	**Tempo no Cargo**
F	56	30	De 86 até 100	20	5
	Idade a partir de 01/01/2022-57				
M	60	35	De 96 até 105		
	Idade a partir de 01/01/2022 - 62				
Professores					
Sexo	**Idade**	**Tempo de Efetivo Exercício do Magistério**	**Pontos**	**Tempo no Serviço Público**	**Tempo no Cargo**
F	51	25	De 81 até 92	20	5
	Idade a partir de 01/01/2022 - 52				
M	56	30	De 91 até 100	20	5
	Idade a partir de 01/01/2022 - 57				

2.5.3. PENSÃO EC 45/2019

A EC nº 45/2019, em seu art. 8º, instituiu as regras federais em relação ao cálculo da pensão de segurados. Assim, o benefício é calculado conforme previsto na Lei 8.213/91 e Lei 13.135/2015, instituindo a forma de cálculo do benefício por cotas e a duração das cotas, conforme tabelas a seguir:

Tabela - Pensão – Coeficiente de Benefício

Coeficiente de Benefício	Número de Dependentes
60%	1 dependente
70%	2 dependentes
80%	3 dependentes
90%	3 dependentes
100%	5 ou mais dependentes

Tabela - Pensão – Duração da Cota

Idade do Dependente na Data do Óbito	Duração Máxima do Benefício
Menos de 21 anos	3 anos
Entre 21 e 26 anos	6 anos
Entre 27 e 29 anos	10 anos
Entre 30 e 40 anos	15 anos
Entre 41 e 43 anos	20 anos
A partir de 44 anos	Vitalício

3. AVALIAÇÃO ATUARIAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 115 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 540 Mov. 6

3.1. ESTATÍSTICAS DOS SEGURADOS

3.1.1. SERVIDORES ATIVOS – QUANTITATIVOS/MÉDIAS

Quantitativo/Médias	Masculino	Feminino	Total
Professores *(1)*	9.451	30.778	40.229
Segurança* *(2)*	5.221	1.814	7.035
Quadro *Geral (3)*	13.754	24.254	38.008
Quantitativo **Total = (1) + (2) + (3)**	28.426	56.846	85.272
Remuneração (R$)	10.055,69	7.724,63	8.501,70
Idade de Ingresso	34,1	35,6	35,1
Tempo de Estado	13,2	14,8	14,3
Idade Atual	47,2	50,4	49,3

(*) Policiais Civis e Policial Penal

3.1.2. SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Quantitativo/Médias	Masculino	Feminino	Total
Quantitativo - *Aposentadoria (1)*	5.542	21.651	27.193
Quantitativo - *Invalidez (2)*	614	1.337	1.951
Quantitativo - *Pensão (3)*	2.919	7.062	9.981
Quantitativo **Total = (1) + (2) + (3)**	9.075	30.050	39.125
Idade Média	73,5	75,0	74,7
Benefício **Médio (R$)**	9.211,07	5.838,20	6.620,53

3.2. RESULTADOS ATUARIAIS

Com base na legislação citada, no cadastro de segurados e nos parâmetros atuariais utilizados foram obtidos os seguintes valores representativos da situação atuarial do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA em 31/12/2025:**

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 116
Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 541
Mov. 6

3.2.1. ENCARGOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA:

Item	Encargos (R$)	% Folha de Ativos
Benefícios **Concedidos**		
Aposentadoria	21.766.023.801,25	9,9%
Reversão *de Aposentadoria*	1.753.231.957,56	0,8%
Aposentadoria *por Invalidez*	1.648.367.118,55	0,8%
Reversão *de Invalidez*	136.285.839,32	0,1%
Pensão *por Morte em Atividade*	6.472.663.995,40	3,0%
Total Benefícios Concedidos (1)	31.776.572.712,08	14,5%
Benefícios a Conceder		
Aposentadoria	71.292.635.920,07	32,5%
Reversão *de Aposentadoria*	5.037.587.151,38	2,3%
Aposentadoria *por Invalidez*	7.364.487.198,04	3,4%
Reversão *de Invalidez*	628.509.496,93	0,3%
Pensão *por Morte em Atividade*	4.513.796.933,11	2,1%
Total Benefícios a Conceder (2)	88.837.016.699,53	40,5%
Total de Encargos Previdenciários (3) = (1) + (2)	120.613.589.411,61	55,0%
Despesas *Administrativas (4)*	2.105.335.148,42	1,0%
Total de Encargos (5) = (3) + (4)	122.718.924.560,03	55,9%

3.2.2. RECEITAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA:

Item	Receitas (R$)	% Folha de Ativos
Servidores *Ativos-Contribuição*	26.074.363.203,80	11,9%
Estado-Contrapartida *Ativos*	52.023.359.381,12	23,7%
Servidores *Aposent. /Pens. - Contribuição*	5.812.299.018,38	2,6%
Estado-Contribuição *Suplementar*	22.753.434.009,10	10,4%
Compensação *Previdenciária*	3.189.493.496,44	1,5%
Receitas *de Aluguéis de Imóveis*	304.783.302,74	0,1%
Total de Receitas	110.157.732.411,58	50,2%

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 117 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 542 Mov. 6

3.2.3. BALANÇO ATUARIAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA:

Item	Valores (R$)	% Folha de Ativos
Total *de Encargos (1)*	122.718.924.560,03	55,9%
Total *de Receitas (2)*	110.157.732.411,58	50,2%
Comprev *Estoque em Análise (3)*	1.757.463.494,25	0,8%
Reserva Matemática (4) = (1)-(2)-(3)	10.803.728.654,20	4,9%
Ativos *Financeiros (5)*	12.907.000.512,74	5,9%
Resultado Atuarial (6) = (5) - (4)	2.103.271.858,54	1,0%

O valor do patrimônio utilizado não contempla o valor dos imóveis vinculados ao FUNDO DE PREVIDÊNCIA, contabilizados em R$ 387.267.266,51.

3.3. PROJEÇÃO RECEITAS/DESPESAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA:

Valores em R$ milhões

Ano	Encar-gos	Contr. Ativos	Contr. Ap/Pens	Contrap. Estado	Contr. Suplem.	Outras Receitas	Total Receitas	Saldo Financeiro
2026	3.478,0	1.310,1	191,5	2.489,2	272,1	654,9	4.917,7	14.346,7
2027	3.553,0	1.297,3	190,5	2.594,6	312,5	725,7	5.120,6	15.914,3
2028	3.638,9	1.287,3	189,6	2.574,6	355,6	803,1	5.210,3	17.485,6
2029	3.774,2	1.279,6	190,8	2.559,3	405,7	882,6	5.318,0	19.029,4
2030	4.064,2	1.244,6	195,0	2.489,2	476,8	968,5	5.374,2	20.339,3
2031	4.121,9	1.257,9	193,6	2.515,8	523,9	1.028,8	5.520,0	21.737,4
2032	4.201,8	1.270,8	193,8	2.541,7	575,1	1.097,8	5.679,2	23.214,8
2033	4.301,7	1.283,5	195,3	2.567,1	630,9	1.171,1	5.847,9	24.761,0
2034	4.428,2	1.295,7	198,6	2.591,4	692,8	1.248,3	6.026,8	26.359,5
2035	4.571,3	1.309,0	203,0	2.618,0	760,2	1.328,4	6.218,7	28.006,9
2036	4.734,9	1.317,6	209,4	2.635,2	834,1	1.411,3	6.407,6	29.679,7
2037	4.903,8	1.324,0	216,5	2.648,1	912,3	1.495,5	6.596,4	31.372,3
2038	5.103,8	1.322,6	226,8	2.645,2	1.000,2	1.581,6	6.776,4	33.045,0
2039	5.284,2	1.321,6	236,6	2.643,1	1.087,9	1.665,8	6.955,0	34.715,8
2040	5.499,5	1.312,7	249,1	2.625,3	1.149,1	1.751,1	7.087,3	36.303,6
2041	5.710,5	1.301,5	261,9	2.603,0	1.194,0	1.832,2	7.192,7	37.785,7
2042	5.941,6	1.290,1	276,2	2.580,1	1.243,1	1.908,8	7.298,2	39.142,3
2043	6.175,7	1.272,8	291,3	2.545,6	1.292,9	1.979,4	7.382,0	40.348,7
2044	6.409,9	1.256,8	306,9	2.513,6	1.342,7	2.042,8	7.462,8	41.401,7
2045	6.654,2	1.234,8	323,3	2.469,6	1.394,8	2.099,2	7.521,6	42.269,1
2046	6.892,3	1.218,2	339,7	2.436,4	1.445,5	2.146,8	7.586,6	42.963,4
2047	7.132,7	1.194,9	357,6	2.389,9	1.496,8	2.186,5	7.625,7	43.456,4
2048	7.354,6	1.178,8	374,2	2.357,7	1.544,1	2.216,1	7.670,9	43.772,7
2049	7.567,5	1.158,0	390,3	2.315,9	1.589,5	2.237,0	7.690,7	43.895,9
2050	7.765,3	1.143,1	405,4	2.286,3	1.631,7	2.248,5	7.715,1	43.845,7
2051	7.946,0	1.125,6	420,0	2.251,2	1.670,3	2.251,4	7.718,4	43.618,2
2052	8.083,4	1.116,9	431,9	2.233,8	1.699,6	2.244,5	7.726,8	43.261,6
2053	8.180,2	1.108,1	440,0	2.216,2	1.720,3	2.230,2	7.714,8	42.796,2

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 118 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 543 Mov. 6

2054	8.245,0	1.103,8	446,0	2.207,6	1.734,1	2.209,6	7.701,1	42.252,3
2055	8.260,8	1.103,5	448,2	2.207,1	1.737,5	2.183,5	7.679,9	41.671,3
2056	8.250,3	1.103,0	447,0	2.206,0	1.735,3	2.154,0	7.645,3	41.066,4
2057	8.233,0	1.102,6	444,9	2.205,1	1.731,7	2.122,6	7.606,9	40.440,3
2058	8.169,7	1.104,1	439,6	2.208,3	1.718,2	2.088,6	7.558,8	39.829,3
2059	8.105,7	1.102,6	433,3	2.205,2	1.704,6	2.054,4	7.500,0	39.223,6
2060	8.033,9	1.104,0	425,8	2.207,9	1.689,3	2.019,6	7.446,6	38.636,3
2061	7.951,7	1.101,2	417,5	2.202,5	1.671,7	1.985,0	7.378,0	38.062,6
2062	7.871,5	1.097,0	408,5	2.193,9	1.654,6	1.950,4	7.304,3	37.495,5
2063	7.801,8	1.094,5	399,0	2.189,0	1.639,8	1.915,5	7.237,8	36.931,5
2064	7.713,7	1.091,2	388,8	2.182,4	1.621,0	1.880,3	7.163,7	36.381,4
2065	7.636,5	1.084,6	378,4	2.169,2	1.604,5	1.845,4	7.082,1	35.827,0
2066	7.572,6	1.082,7	367,8	2.165,4	1.590,9	1.809,8	7.016,7	35.271,2
2067	7.494,8	1.074,8	356,7	2.149,6	1.574,4	1.774,0	6.929,5	34.705,9
2068	7.425,8	1.072,1	345,5	2.144,2	1.559,7	1.737,5	6.858,9	34.139,0
2069	7.356,9	1.071,0	333,9	2.141,9	1.545,0	1.700,9	6.792,7	33.574,7
2070	7.274,4	1.068,3	322,1	2.136,6	1.527,4	1.664,3	6.718,8	33.019,1
2071	7.203,1	1.062,9	310,2	2.125,7	1.512,2	1.628,2	6.639,2	32.455,2
2072	7.143,8	1.064,5	298,5	2.128,9	1.499,6	1.591,9	6.583,4	31.894,8
2073	7.055,5	1.061,2	286,6	2.122,4	1.480,8	1.556,0	6.506,9	31.346,3
2074	6.977,7	1.058,9	274,9	2.117,9	1.464,2	1.521,0	6.436,9	30.805,5
2075	6.922,3	1.059,4	263,9	2.118,7	1.452,4	1.486,7	6.381,1	30.264,3
2076	6.854,6	1.062,9	253,4	2.125,7	1.437,9	1.452,9	6.332,9	29.742,6
2077	6.788,5	1.059,8	243,5	2.119,7	1.423,9	1.420,6	6.267,5	29.221,6
2078	6.748,3	1.060,5	234,7	2.121,0	1.415,3	1.388,8	6.220,3	28.693,6
2079	6.698,4	1.060,1	226,3	2.120,2	1.404,7	1.357,4	6.168,7	28.163,9
2080	6.659,1	1.061,5	218,9	2.123,0	1.396,3	1.326,5	6.126,2	27.631,0
2081	6.643,6	1.062,3	212,6	2.124,6	1.393,0	1.296,1	6.088,6	27.076,0
2082	6.624,7	1.059,5	207,3	2.119,0	1.389,0	1.265,4	6.040,1	26.491,5
2083	6.613,9	1.058,6	202,7	2.117,1	1.386,8	1.233,9	5.999,1	25.876,6
2084	6.620,1	1.065,3	199,1	2.130,6	1.388,1	1.201,7	5.984,7	25.241,2
2085	6.607,1	1.062,8	195,8	2.125,6	1.385,4	1.169,1	5.938,7	24.572,8
2086	6.616,7	1.060,5	193,5	2.121,1	1.387,4	1.135,6	5.898,2	23.854,2
2087	6.647,6	1.065,8	192,0	2.131,6	1.394,0	1.100,4	5.883,8	23.090,4
2088	6.645,0	1.069,5	190,6	2.139,1	1.393,5	1.063,5	5.856,2	22.301,6
2089	6.646,5	1.067,7	189,7	2.135,4	1.393,8	1.025,9	5.812,5	21.467,6
2090	6.664,1	1.070,8	189,1	2.141,6	1.397,6	986,7	5.785,7	20.589,1
2091	6.665,5	1.070,7	188,4	2.141,4	1.397,9	945,7	5.744,0	19.667,7
2092	6.666,1	1.074,9	187,9	2.149,8	1.398,0	903,1	5.713,7	18.715,4
2093	6.679,3	1.076,4	187,9	2.152,9	1.400,8	859,4	5.677,4	17.713,4
2094	6.669,0	1.072,9	187,6	2.145,8	1.398,6	813,5	5.618,3	16.662,8
2095	6.664,0	1.070,8	187,2	2.141,6	1.397,5	765,7	5.562,9	15.561,7
2096	6.675,2	1.077,3	187,2	2.154,6	1.399,9	715,7	5.534,7	14.421,2
2097	6.660,3	1.076,2	186,9	2.152,4	1.396,7	664,1	5.476,3	13.237,2
2098	6.640,8	1.070,5	186,5	2.140,9	1.392,5	610,5	5.401,0	11.997,3
2099	6.640,2	1.073,2	186,1	2.146,4	1.392,4	554,6	5.352,6	10.709,7
2100	6.605,7	1.072,4	184,9	2.144,9	1.385,0	496,5	5.283,7	9.387,7

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 119 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 544 Mov. 6

O saldo financeiro do FUNDO DE PREVIDÊNCIA leva em consideração os ativos financeiros de R$ 12.907.000.512,74 de 31/12/2025, e a rentabilidade anual estabelecida como meta atuarial, de 4,50% ao ano. +

Demais informações demonstrativas do resultado de Avaliação Atuarial do FUNDO DE PREVIDÊNCIA:

3.3.1. IDADE DE VÍNCULO A REGIME PREVIDENCIÁRIO:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previ- denciário - Masculino	**29,2**
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previ- denciário - Feminino	**29,6**
Justificativa Técnica: **estatística obtida pelo tempo averbado de servidores aposentados**	

3.3.2. IDADE PROJETADA DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES NO FUNDO DE PREVIDÊNCIA:

Idade Média Projetada aposentadoria programada - Não Professores - Masculino	**65,5**
Idade Média Projetada aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	**64,2**
Idade Média Projetada aposentadoria programada - Professores - Masculino	**62,7**
Idade Média Projetada aposentadoria programada - Professores - Feminino	**60,1**

3.3.3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA:

Meta Atuarial (Bruta = meta + inflação) em 2025 - Política de Investimentos	**8,92%**
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2025	**11,87%**
Inflação anual - 2025:	**4,26%**
Indexador:	**IPCA**
Justificativa Técnica: **meta atuarial de 4,50% mais indexador oficial do Estado**	

3.3.4. CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES NO FUNDO DE PREVIDÊNCIA:

Taxa média anual real de crescimento da remuneração dez/24-dez/25	**0,98%**

Nota: Crescimento projetado com base na média de remunerações, descontada a inflação do período, sem considerar ingressos ou saídas de servidores da base cadastral.

3.3.5. COMPROMISSOS DO PLANO PELO REGIME DE CAPITALIZAÇÃO:

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 120 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 545 Mov. 6

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO			
DESCRIÇÃO	GERAÇÃO ATUAL	GERAÇÕES FUTURAS	CONSOLIDADO
PMBC	29.571.611.638,41	-	29.571.611.638,41
APOSENTADORIA *PROGRAMADA*	21.766.023.801,25	-	21.766.023.801,25
APOSENTADORIA *POR INVALIDEZ*	1.648.367.118,55	-	1.648.367.118,55
PENSIONISTAS	6.472.663.995,40	-	6.472.663.995,40
REVERSÃO *EM PENSÃO*	1.889.517.796,88	-	1.889.517.796,88
CONTRIBUIÇÃO *DE BENEFICIÁRIOS*	(1.739.663.176,98)	-	(1.739.663.176,98)
COMPENSAÇÃO *FINANCEIRA RGPS*	(465.297.896,69)	-	(465.297.896,69)
PMBAC	60.498.054.269,90	21.542.130.988,48	82.040.185.258,38
APOSENTADORIA *PROGRAMADA*	54.539.636.652,03	16.752.999.268,04	71.292.635.920,07
APOSENTADORIA *POR INVALIDEZ*	4.742.121.527,64	2.622.365.670,40	7.364.487.198,04
PENSIONISTAS	3.026.153.509,40	1.487.643.423,71	4.513.796.933,11
REVERSÃO *EM PENSÃO*	4.461.588.304,71	1.204.508.343,60	5.666.096.648,31
CONTRIBUIÇÃO *DE BENEFICIÁRIOS*	(3.547.250.124,13)	(525.385.717,27)	(4.072.635.841,40)
COMPENSAÇÃO *FINANCEIRA RGPS*	(2.724.195.599,75)	-	(2.724.195.599,75)
VACF	(40.701.942.123,76)	(37.395.780.461,16)	(78.097.722.584,92)
CONTRIBUIÇÃO *NORMAL - ENTE*	(27.092.978.147,17)	(24.930.381.233,95)	(52.023.359.381,12)
CONTRIBUIÇÃO *NORMAL - ATIVOS*	(13.608.963.976,59)	(12.465.399.227,21)	(26.074.363.203,80)
PROVISÃO MATEMÁTICA – SEM SUPLEMENTAR	49.367.723.784,55	(15.853.649.472,68)	33.514.074.311,87
CUSTEIO *SUPLEMENTAR - ENTE*	(18.058.025.747,79)	(4.695.408.261,31)	(22.753.434.009,10)
PROVISÃO MATEMÁTICA – COM SUPLEMENTAR	31.309.698.036,76	(20.549.057.733,99)	10.760.640.302,77
DESPESAS *ADMINISTRATIVAS*	(991.982.710,52)	(1.113.352.437,91)	(2.105.335.148,43)
COMPREV	1.757.463.494,25	-	1.757.463.494,25
RECEITAS *DE ALUGUÉIS*	304.783.302,74	-	304.783.302,74
INVESTIMENTOS	12.907.000.512,74	-	12.907.000.512,74
RESULTADO **ATUARIAL**	(17.332.433.437,55)	19.435.705.296,08	2.103.271.858,53

3.3.6. GERAÇÕES FUTURAS:

Parâmetros e critérios utilizados no cálculo dos compromissos dos novos entrantes que integrarão as massas de segurados das gerações futuras
Descrição: **reposição da população civil na perspectiva de manutenção de cerca de 90% do atual quadro de servidores. Projeta-se ainda, um intervalo de 0 a 3 anos na distribuição de**

3.3.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Parâmetros utilizado para projeção da compensação financeira com outros regimes
Descrição: **aplicação do percentual de 4,08% sobre a Folha de Benefícios a Conceder da geração atual de segurados do FP, com base no percentual observado no exercício de 2025.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 121 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 546 Mov. 6

3.4. PROJEÇÃO DO QUANTITATIVO DE ATIVOS E BENEFICIÁRIOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA:

Ano	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Invalidez	Total de Beneficiários
2025	85.272	27.193	9.981	1.951	39.125
2026	83.347	27.797	9.865	2.149	39.811
2027	80.493	30.109	9.740	2.331	42.180
2028	78.654	32.182	9.609	2.501	44.292
2029	77.139	34.661	9.477	2.652	46.790
2030	75.889	37.417	9.352	2.782	49.551
2031	76.514	38.545	9.242	2.909	50.696
2032	77.470	39.880	9.151	3.033	52.064
2033	78.479	41.300	9.085	3.153	53.538
2034	79.576	43.065	9.045	3.268	55.379
2035	81.194	44.709	9.034	3.378	57.121
2036	82.474	46.521	9.048	3.483	59.052
2037	83.945	48.186	9.087	3.582	60.854
2038	84.814	50.021	9.150	3.672	62.844
2039	85.511	51.715	9.233	3.755	64.702
2040	86.160	53.347	9.334	3.829	66.510
2041	86.695	54.891	9.451	3.893	68.235
2042	87.084	56.460	9.582	3.946	69.988
2043	87.248	58.056	9.722	3.988	71.767
2044	87.385	59.515	9.873	4.019	73.407
2045	87.526	61.017	10.031	4.038	75.086
2046	87.579	62.384	10.192	4.046	76.622
2047	87.683	63.643	10.357	4.041	78.041
2048	87.577	64.919	10.521	4.025	79.465
2049	87.765	65.894	10.683	3.997	80.574
2050	87.730	66.781	10.841	3.958	81.580
2051	87.929	67.545	10.993	3.907	82.446
2052	88.023	68.035	11.139	3.846	83.020
2053	88.373	68.228	11.278	3.776	83.283
2054	88.692	68.202	11.410	3.697	83.309
2055	88.933	67.906	11.532	3.613	83.051

A projeção corresponde ao total de ativos e beneficiários do FUNDO DE PREVIDÊNCIA, ao final de cada ano, partindo do quantitativo de dezembro de 2025 utilizado nesta Avaliação Atuarial. A taxa de reposição projetada de 90% aos aposentados do FUNDO FINANCEIRO é prevista somente a partir de 2031. **3.5.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 122 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 547 Mov. 6

RESULTADO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA - COMPARATIVO:

Valores em R$ bilhões

Item	Exercício		
	2023	2024	2025
Total *de Encargos*	107,15	111,16	122,72
Total *de Receitas*	96,74	100,47	110,16
Comprev *Estoque em Análise*	1,44	1,37	1,76
Reserva **Matemática**	8,97	9,32	10,80
Patrimônio *Previdenciário*	9,39	10,89	12,91
Resultado **Atuarial**	0,41	1,57	2,10

O novo Plano de Custeio, contido na Lei 20.635/2021, reestabeleceu o equilíbrio atuarial do Fundo de Previdência a partir do exercício de 2021. As alterações observadas no exercício de 2024 em relação a 2023 são em função do aumento nominal do valor da folha de ativos em 5,78%, e na redução da folha de benefícios em 1,69%. Para o exercício de 2025, em comparação a 2024, o aumento da folha de ativos foi de 8,93% e na de benefícios de 2,26%. Entre os exercícios de 2023 a 2025 estão computados, conforme pareceres DPREV/ATUÁRIA 406/2023, 463/2025 e 001/2026, os valores a receber de Comprev ainda em análise pelo INSS. Sob o aspecto técnico, os resultados apresentados entre os exercícios de 2023 e 2025 indicam equilíbrio atuarial ao Fundo de Previdência.

4. AVALIAÇÃO ATUARIAL DO FUNDO FINANCEIRO

4.1. ESTATÍSTICAS DOS SEGURADOS

4.1.1. SERVIDORES ATIVOS – QUANTITATIVOS/MÉDIAS

Quantitativo/Médias	Masculino	Feminino	Total
Professores *(1)*	2.713	5.375	8.088
Segurança *(2)*	804	136	940
Quadro *Geral (3)*	5.983	4.563	10.546
Quantitativo **Total = (1) + (2) + (3)**	9.500	10.074	19.574
Remuneração (R$)	16.289,05	13.480,06	14.843,37
Idade de Ingresso	28,7	29,6	29,1
Tempo de Estado	29,9	27,1	28,5
Idade Atual	58,5	56,6	57,5

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 123 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 548 Mov. 6

4.1.2. SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Quantitativo/Médias	Masculino	Feminino	Total
Aposentadoria *(1)*	14.318	47.692	62.010
Invalidez *(2)*	418	805	1.223
Pensão *(3)*	3.120	8.371	11.491
Quantitativo **Total = (1) + (2) + (3)**	17.856	56.868	74.724
Idade Média	70,1	70,2	70,2
Benefício **Médio (R$)**	12.791,29	8.632,27	9.626,11

4.2. RESULTADOS ATUARIAIS

Com base na legislação citada, no cadastro de segurados e nos parâmetros atuariais utilizados, foram obtidos os seguintes valores representativos da situação atuarial do **FUNDO FINANCEIRO em 31/12/2025**:

4.2.1. ENCARGOS DO FUNDO FINANCEIRO:

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 124 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 549 Mov. 6

Item	Encargos (R$)	% Folha de Ativos
Benefícios **Concedidos**		
Aposentadoria	92.720.901.761,54	523,7%
Reversão *de Aposentadoria*	7.391.327.887,75	41,7%
Aposentadoria *por Invalidez*	1.473.548.597,25	8,3%
Reversão *de Invalidez*	133.044.481,19	0,8%
Pensão *por Morte em Atividade*	11.284.532.500,50	63,7%
Total **Benefícios Concedidos (1)**	113.003.355.228,23	638,3%
Benefícios **a Conceder**		
Aposentadoria	35.604.475.573,14	201,1%
Reversão *de Aposentadoria*	2.859.627.398,85	16,2%
Aposentadoria *por Invalidez*	1.331.420.511,36	7,5%
Reversão *de Invalidez*	143.226.695,11	0,8%
Pensão *por Morte em Atividade*	841.897.785,99	4,8%
Total **Benefícios a Conceder (2)**	40.780.647.964,45	230,3%
Total **de Encargos Previdenciários (3) = (1+2)**	153.784.003.192,68	868,6%
Despesas *Administrativas (4)*	179.247.884,80	1,0%
Total **de Encargos (5) = (3+4)**	153.963.251.077,48	869,6%

4.2.2. RECEITAS DO FUNDO FINANCEIRO:

Item	Receitas (R$)	% Folha de Ativos
Servidores *Ativos-Contribuição*	2.465.225.326,25	13,9%
Estado-Contrapartida *Ativos*	4.930.450.652,51	27,8%
Aposentados/Pensionistas-Contribuição	12.091.888.467,43	68,3%
Comprev *Estoque em Análise*	2.030.536.315,55	11,5%
Total **de Receitas**	21.518.100.761,74	121,5%

4.2.3. BALANÇO ATUARIAL DO FUNDO FINANCEIRO:

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 125 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 550 Mov. 6

Item	Valores (R$)	% Folha de Ativos
Total *de Encargos (1)*	153.963.251.077,48	869,6%
Total *de Receitas (2)*	21.518.100.761,74	121,5%
Comprev *Estoque em Análise (3)*	4.020.212.857,69	22,7%
Insuficiência **Financeira (4) = (1) - (2) - (3)**	128.424.937.458,05	725,4%

4.2.4. BALANÇO ATUARIAL DO FUNDO FINANCEIRO - SIMULAÇÃO:

Item	Valores (R$) Taxa de Juros 0%	Valores (R$) Taxa de Juros 4,50%
Total *de Encargos Benefícios Concedidos*	188.599.724.596,31	113.003.355.228,23
Total *de Encargos Benefícios a Conceder*	90.805.383.225,04	40.780.647.964,45
Despesas *Administrativas*	223.279.690,85	179.247.884,80
Total **de Encargos (1)**	279.628.387.512,20	153.963.251.077,48
Servidores *Ativos-Contribuição*	3.060.527.613,58	2.465.225.326,25
Estado-Contrapartida *Ativos*	6.121.055.227,17	4.930.450.652,51
Aposentados/Pensionistas-Contribuição	22.272.168.661,86	12.091.888.467,43
Compensação *Previdenciária*	1.221.977.744,04	2.030.536.315,55
Total **de Receitas (2)**	32.675.729.246,65	21.518.100.761,74
Comprev *Estoque em Análise (3)*	4.020.212.857,69	4.020.212.857,69
Insuficiência **Financeira (4) = (1-2-3)**	242.932.445.407,86	128.424.937.458,05

O quadro acima reflete a sensibilidade na demonstração dos encargos e receitas do FUNDO FINANCEIRO em relação à utilização de uma Taxa de Juros Atuarial. Conforme demonstrado, a Insuficiência Financeira verificada de R$ 242,9 bilhões, sem utilização de Taxa de Juros Atuarial, passa a ser representada pelo valor de R$ 128,4 bilhões, quando verificada com a aplicação da Taxa de 4,50% ao ano.

4.3. PROJEÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO FUNDO FINANCEIRO:

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 126 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 551 Mov. 6

Valores em R$ milhões

Ano	Encargos	Contrib. Ativos	Contrib. Beneficiários	Contrapartida Estado	Comprev	Total Receitas	Insuficiência Financeira
2026	**9.525,7**	*495,9*	*700,4*	*991,7*	*100,4*	**2.288,4**	**(7.237,3)**
2027	**9.710,0**	*453,0*	*720,7*	*906,0*	*107,4*	**2.187,2**	**(7.522,8)**
2028	**9.989,2**	*396,0*	*749,0*	*792,1*	*117,0*	**2.054,1**	**(7.935,0)**
2029	**10.231,7**	*341,4*	*774,2*	*682,8*	*125,8*	**1.924,2**	**(8.307,5)**
2030	**10.785,0**	*238,2*	*827,8*	*476,4*	*141,1*	**1.683,6**	**(9.101,4)**
2031	**10.785,6**	*211,8*	*830,8*	*423,6*	*134,2*	**1.600,4**	**(9.185,2)**
2032	**10.806,4**	*179,4*	*836,5*	*358,7*	*137,4*	**1.511,9**	**(9.294,5)**
2033	**10.773,1**	*151,5*	*837,8*	*303,0*	*139,2*	**1.431,5**	**(9.341,7)**
2034	**10.710,7**	*125,2*	*836,3*	*250,4*	*140,5*	**1.352,5**	**(9.358,2)**
2035	**10.589,0**	*104,6*	*830,8*	*209,3*	*140,4*	**1.285,1**	**(9.303,9)**
2036	**10.444,6**	*84,8*	*823,6*	*169,6*	*139,8*	**1.217,7**	**(9.226,9)**
2037	**10.256,4**	*68,5*	*812,6*	*136,9*	*138,3*	**1.156,4**	**(9.100,1)**
2038	**10.037,4**	*54,3*	*799,0*	*108,6*	*136,2*	**1.098,2**	**(8.939,2)**
2039	**9.789,5**	*42,0*	*783,1*	*84,0*	*133,5*	**1.042,6**	**(8.746,9)**
2040	**9.514,1**	*31,9*	*764,4*	*63,9*	*130,4*	**990,6**	**(8.523,4)**
2041	**9.212,3**	*23,8*	*743,4*	*47,6*	*126,7*	**941,5**	**(8.270,8)**
2042	**8.886,6**	*17,5*	*719,8*	*35,1*	*122,6*	**895,1**	**(7.991,6)**
2043	**8.542,4**	*12,5*	*694,5*	*25,0*	*118,3*	**850,3**	**(7.692,0)**
2044	**8.183,5**	*8,4*	*667,7*	*16,8*	*113,9*	**806,7**	**(7.376,8)**
2045	**7.809,4**	*5,3*	*639,3*	*10,6*	*109,2*	**764,4**	**(7.045,0)**
2046	**7.425,0**	*2,9*	*609,7*	*5,8*	*104,5*	**722,9**	**(6.702,1)**
2047	**7.025,2**	*2,1*	*578,3*	*4,1*	*99,6*	**684,0**	**(6.341,1)**
2048	**6.620,9**	*1,5*	*546,3*	*2,9*	*94,6*	**645,3**	**(5.975,6)**
2049	**6.213,3**	*1,2*	*513,7*	*2,4*	*89,7*	**607,0**	**(5.606,3)**
2050	**5.806,1**	*1,0*	*481,0*	*2,0*	*84,8*	**568,7**	**(5.237,3)**
2051	**5.400,2**	*1,0*	*448,1*	*1,9*	*80,0*	**531,0**	**(4.869,3)**
2052	**4.999,9**	*0,8*	*415,5*	*1,6*	*75,3*	**493,1**	**(4.506,8)**
2053	**4.605,4**	*0,7*	*383,2*	*1,5*	*70,5*	**456,0**	**(4.149,4)**
2054	**4.220,0**	*0,6*	*351,6*	*1,2*	*65,9*	**419,3**	**(3.800,7)**
2055	**3.845,7**	*0,5*	*320,7*	*1,1*	*61,3*	**383,6**	**(3.462,1)**
2056	**3.484,6**	*0,5*	*290,8*	*0,9*	*56,8*	**349,0**	**(3.135,5)**
2057	**3.138,6**	*0,4*	*262,1*	*0,8*	*52,3*	**315,7**	**(2.822,9)**
2058	**2.809,7**	*0,3*	*234,7*	*0,7*	*48,0*	**283,7**	**(2.526,0)**
2059	**2.499,1**	*0,3*	*208,8*	*0,6*	*43,7*	**253,4**	**(2.245,7)**
2060	**2.208,4**	*0,2*	*184,6*	*0,5*	*39,6*	**224,8**	**(1.983,6)**
2061	**1.938,3**	*0,2*	*162,0*	*0,3*	*35,6*	**198,0**	**(1.740,3)**
2062	**1.689,5**	*0,1*	*141,1*	*0,2*	*31,8*	**173,2**	**(1.516,3)**

Valores em R$ milhões

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 127 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 552 Mov. 6

Ano	Encargos	*Contrib. Ativos*	*Contrib. Beneficiá-rios*	*Contrapartida Estado*	*Comprev*	Total Receitas	Insuficiência Financeira
2063	**1.462,1**	*0,1*	*122,1*	*0,2*	*28,1*	**150,4**	**(1.311,7)**
2064	**1.256,1**	*0,1*	*104,8*	*0,1*	*24,7*	**129,7**	**(1.126,4)**
2065	**1.071,3**	*0,0*	*89,3*	*0,0*	*21,5*	**110,9**	**(960,4)**
2066	**906,8**	*0,0*	*75,5*	*0,0*	*18,6*	**94,1**	**(812,7)**
2067	**761,7**	*0,0*	*63,3*	*0,0*	*15,9*	**79,2**	**(682,5)**
2068	**635,2**	*0,0*	*52,7*	*0,0*	*13,5*	**66,2**	**(569,0)**
2069	**526,0**	-	*43,5*	-	*11,3*	**54,8**	**(471,2)**
2070	**432,6**	-	*35,7*	-	*9,4*	**45,0**	**(387,6)**
2071	**353,7**	-	*29,0*	-	*7,7*	**36,7**	**(316,9)**
2072	**287,4**	-	*23,5*	-	*6,2*	**29,7**	**(257,7)**
2073	**232,5**	-	*18,8*	-	*5,0*	**23,9**	**(208,7)**
2074	**187,5**	-	*15,1*	-	*4,0*	**19,0**	**(168,5)**
2075	**151,0**	-	*12,0*	-	*3,1*	**15,1**	**(135,9)**
2076	**121,6**	-	*9,5*	-	*2,4*	**11,9**	**(109,7)**
2077	**98,4**	-	*7,6*	-	*1,8*	**9,4**	**(88,9)**
2078	**80,0**	-	*6,1*	-	*1,4*	**7,5**	**(72,6)**
2079	**65,8**	-	*4,9*	-	*1,0*	**5,9**	**(59,8)**
2080	**54,8**	-	*4,0*	-	*0,7*	**4,8**	**(50,0)**
2081	**46,3**	-	*3,3*	-	*0,5*	**3,9**	**(42,4)**
2082	**39,9**	-	*2,8*	-	*0,4*	**3,2**	**(36,7)**
2083	**35,1**	-	*2,5*	-	*0,3*	**2,7**	**(32,3)**
2084	**31,4**	-	*2,2*	-	*0,2*	**2,4**	**(29,0)**
2085	**28,5**	-	*2,0*	-	*0,1*	**2,1**	**(26,4)**
2086	**26,2**	-	*1,8*	-	*0,1*	**1,9**	**(24,3)**
2087	**24,4**	-	*1,7*	-	*0,1*	**1,8**	**(22,6)**
2088	**22,8**	-	*1,6*	-	*0,1*	**1,6**	**(21,2)**
2089	**21,4**	-	*1,5*	-	*0,0*	**1,5**	**(19,9)**
2090	**20,1**	-	*1,4*	-	*0,0*	**1,4**	**(18,7)**
2091	**18,9**	-	*1,3*	-	*0,0*	**1,4**	**(17,5)**
2092	**17,6**	-	*1,3*	-	*0,0*	**1,3**	**(16,4)**
2093	**16,4**	-	*1,2*	-	*0,0*	**1,2**	**(15,3)**
2094	**15,3**	-	*1,1*	-	*0,0*	**1,1**	**(14,1)**
2095	**14,1**	-	*1,0*	-	*0,0*	**1,0**	**(13,0)**
2096	**12,9**	-	*0,9*	-	*0,0*	**0,9**	**(11,9)**
2097	**11,7**	-	*0,9*	-	*0,0*	**0,9**	**(10,9)**
2098	**10,6**	-	*0,8*	-	*0,0*	**0,8**	**(9,8)**
2099	**9,5**	-	*0,7*	-	*0,0*	**0,7**	**(8,8)**
2100	**8,4**	-	*0,6*	-	*0,0*	**0,6**	**(7,8)**

4.4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO FUNDO FINANCEIRO:

Demais informações demonstrativas do resultado de Avaliação Atuarial do FUNDO FINANCEIRO:

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 128 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 553 Mov. 6

4.4.1. IDADE DE VÍNCULO A REGIME PREVIDENCIÁRIO:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	**25,4**
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	**25,7**
Justificativa Técnica: **estatística obtida pelo tempo averbado de servidores aposentados**	

4.4.2. IDADE PROJETADA DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES NO FUNDO FINANCEIRO:

Idade Média Projetada para aposentadoria programada - Não Professores - Masculino	**65,7**
Idade Média Projetada para aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	**63,4**
Idade Média Projetada para aposentadoria programada - Professores - Masculino	**62,5**
Idade Média Projetada para aposentadoria programada - Professores - Feminino	**59,6**

4.4.3. CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES NO FUNDO FINANCEIRO:

Taxa média anual real de crescimento das remunerações dez/24-dez/25	**0,99%**

Nota: Crescimento projetado com base na média de remunerações, sem considerar ingressos ou saídas de servidores da base cadastral.

4.4.4. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Parâmetros utilizado para projeção da compensação financeira com outros regimes
Descrição: **aplicação do percentual de 2,91% sobre a Folha de Benefícios concedidos e a conceder de segurados do FF. Com base no percentual observado no exercício de 2025.**

4.5. PROJEÇÃO DO QUANTITATIVO DE ATIVOS E BENEFICIÁRIOS DO

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 129 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 554 Mov. 6

FUNDO FINANCEIRO:

Ano	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Invalidez	Total de Beneficiários
2025	19.574	62.010	11.491	1.223	74.724
2026	17.550	62.813	11.739	1.288	75.839
2027	15.413	63.633	11.981	1.340	76.955
2028	13.186	64.442	12.215	1.379	78.036
2029	10.891	65.209	12.436	1.401	79.045
2030	8.230	66.236	12.634	1.404	80.274
2031	7.135	65.577	12.802	1.402	79.781
2032	5.967	64.869	12.936	1.394	79.199
2033	4.914	63.931	13.027	1.380	78.338
2034	3.880	62.866	13.075	1.361	77.301
2035	3.253	61.296	13.078	1.337	75.711
2036	2.636	59.630	13.035	1.309	73.974
2037	2.173	57.729	12.950	1.277	71.956
2038	1.717	55.753	12.821	1.241	69.815
2039	1.354	53.632	12.652	1.202	67.487
2040	1.056	51.410	12.447	1.161	65.018
2041	825	49.097	12.207	1.117	62.421
2042	630	46.737	11.936	1.072	59.745
2043	461	44.355	11.637	1.026	57.017
2044	328	41.948	11.312	978	54.238
2045	230	39.532	10.961	930	51.423
2046	172	37.106	10.589	882	48.578
2047	125	34.706	10.199	834	45.739
2048	98	32.333	9.791	786	42.911
2049	78	30.008	9.369	739	40.116
2050	67	27.733	8.933	693	37.359
2051	62	25.516	8.487	647	34.650
2052	53	23.374	8.032	602	32.008
2053	47	21.307	7.570	559	29.436
2054	43	19.322	7.105	516	26.943
2055	37	17.429	6.639	475	24.542

A projeção corresponde ao total de ativos e beneficiários do FUNDO FINANCEIRO, ao final de cada ano, partindo do quantitativo de dezembro de 2025 utilizado nesta Avaliação Atuarial.

4.6. RESULTADO DO FUNDO FINANCEIRO - COMPARATIVO:

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 130 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 555 Mov. 6

Item	Exercício - Taxa de Juros 0%		
	2023	2024	2025
Total de Encargos (1)	274,8	278,2	279,6
Total de Receitas (2)	34,3	33,9	32,7
Comprev Estoque em Análise (3)	3,8	3,5	4,0
Insuficiência Financeira (4) = (1) - (2) - (3)	236,7	240,8	242,9

Para efeito de comparação os valores são apresentados com taxa 0%.

O aumento de encargos previdenciários observado no exercício de 2024 em relação a 2023, passando a R$ 278,2 bilhões, decorre do acréscimo nominal global de 2,39% nas folhas de benefícios e remunerações dos segurados do fundo. Entre 2025 e 2024 este aumento foi 3,28%, elevando os encargos do fundo a R$ 279,6 bilhões. A projeção de receitas contributivas também possui a mesma tendência do observado aos encargos previdenciários, entretanto, o menor crescimento global das receitas contributivas de segurados decorre da saída servidores em atividade, o que acarreta em redução entre os exercícios de 2024 e 2025, passando de R$ 33,9 bilhões para R$ 32,7 bilhões. No período de 2023 e 2025 estão computados, conforme pareceres DPREV/ATUÁRIA 406/2023, 463/2025 e 001/2026, os valores a receber de Comprev ainda em análise pelo INSS.

5. AVALIAÇÃO ATUARIAL DO FUNDO MILITAR

5.1. ESTATÍSTICAS DOS SEGURADOS DO FUNDO MILITAR

5.1.1. MILITARES ATIVOS – QUANTITATIVOS/MÉDIAS

Quantitativo/Médias	Masculino	Feminino	Total
Militares Ativos	15.873	2.598	18.471
Remuneração (R$)	9.444,68	8.570,65	9.321,74
Idade de Ingresso	25,3	25,9	25,4
Tempo de Estado	14,8	11,6	14,3
Idade Atual	40,0	37,5	39,7

5.1.2. MILITARES NA RESERVA/REFORMA E PENSIONISTAS

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 131 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 556 Mov. 6

Quantitativo/Médias	Masculino	Feminino	Total
Reserva/Reforma *(1)*	13.684	370	14.054
Invalidez *(2)*	768	68	836
Pensão *(3)*	622	6.406	7.028
Quantitativo **Total = (1) + (2) + (3)**	15.074	6.844	21.918
Idade Média	61,5	65,7	62,8
Benefício Médio (R$)	10.358,39	8.929,04	9.912,07

5.2. RESULTADOS ATUARIAIS DO FUNDO MILITAR

Com base na legislação citada, no cadastro de segurados e nos parâmetros atuariais utilizados, foram obtidos os seguintes valores representativos da situação atuarial do **FUNDO MILITAR em 31/12/2025**:

5.2.1. ENCARGOS DO FUNDO MILITAR:

Item	**Encargos** (R$)	**%** Folha de **Ativos**
Benefícios **Concedidos**		
Reserva/Reforma	24.781.265.055,65	50,9%
Reversão *de Reserva/Reforma*	3.594.072.902,85	7,4%
Reforma *por Invalidez*	1.255.616.964,49	2,6%
Reversão *de Invalidez*	161.116.358,08	0,3%
Pensão *por Morte em Atividade*	8.407.293.047,69	17,3%
Total **Benefícios Concedidos (1)**	38.199.364.328,76	78,5%
Benefícios **a Conceder**		
Reserva/Reforma	27.082.732.634,49	55,6%
Reversão *de Reserva/Reforma*	3.351.449.967,61	6,9%
Reforma *por Invalidez*	2.765.350.062,60	5,7%
Reversão *de Invalidez*	330.428.116,84	0,7%
Pensão *por Morte em Atividade*	1.799.486.001,47	3,7%
Total Benefícios a Conceder (2)	35.329.446.783,01	72,6%
Total de Encargos Previdenciários (3) = (1+2)	73.528.811.111,77	151,1%
Despesas *Administrativas (4)*	415.999.324,95	0,9%
Total **de Encargos (5) = (3+4)**	73.944.810.436,72	151,9%

5.2.2. RECEITAS DO FUNDO MILITAR:

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 132 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 557 Mov. 6

Item	Receitas (R$)	% Folha de Ativos
Militares *Ativos-Contribuição*	5.110.351.384,62	10,5%
Estado-Contrapartida *Ativos*	10.220.702.769,24	21,0%
Inativos/Pensionistas-Contribuição	7.495.212.609,87	15,4%
Compensação *Previdenciária*	39.171.523,38	0,1%
Total **de Receitas**	22.865.438.287,11	47,0%

5.2.3. BALANÇO ATUARIAL DO FUNDO MILITAR:

Item	Valores (R$)	% Folha de Ativos
Total *de Encargos (1)*	73.944.810.436,72	151,9%
Total *de Receitas (2)*	22.865.438.287,11	47,0%
Comprev *Estoque em Análise (3)*	24.688.348,66	0,1%
Insuficiência **Financeira (4) = (1) - (2) - (3)**	51.054.683.800,95	104,9%

5.2.4. Balanço Atuarial do Fundo Militar - Simulação:

Item	Valores (R$) Taxa de Juros 0%	Valores (R$) Taxa de Juros 4,50%
Total *de Encargos Benefícios Concedidos*	68.842.929.872,21	38.199.364.328,76
Total *de Encargos Benefícios a Conceder*	184.680.461.892,69	35.329.446.783,01
Despesas *Administrativas*	1.583.888.574,22	415.999.324,95
Total de Encargos (1)	255.107.280.339,12	73.944.810.436,72
Servidores *Ativos-Contribuição*	17.635.242.490,57	5.110.351.384,62
Estado-Contrapartida *Ativos*	35.270.484.981,14	10.220.702.769,24
Aposentados/Pensionistas-Contribuição	26.253.539.160,48	7.495.212.609,87
Compensação *Previdenciária*	18.827.186,12	39.171.523,38
Total de Receitas (2)	79.178.093.818,31	22.865.438.287,11
Comprev *Estoque em Análise (3)*	24.688.348,66	24.688.348,66
Insuficiência Financeira (4) = (1-2-3)	175.904.498.172,16	51.054.683.800,95

O quadro acima reflete a sensibilidade na demonstração dos encargos e receitas do FUNDO MILITAR em relação à utilização de uma Taxa de Juros Atuarial. Conforme demonstrado, a Insuficiência Financeira verificada de R$ 175,90 bilhões, sem

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 133 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 558 Mov. 6

utilização de Taxa de Juros Atuarial passa a ser representada pelo valor de R$ 51,05 bilhões, quando verificada com a aplicação da taxa de 4,50% ao ano.

5.3. Projeção de Receitas e Despesas do Fundo Militar:

Valores em R$ milhões

Ano	Encargos	Contrib. Ativos	Contrib. Beneficiá-rios	Contrapar-tida Es-tado	Comprev	Total Receitas	Insuficiên-cia Financeira
2026	2.732,6	243,5	265,5	486,9	2,16	998,0	(1.734,6)
2027	2.999,1	259,8	292,3	519,6	2,16	1.073,9	(1.925,3)
2028	3.059,9	264,4	299,0	528,8	2,16	1.094,4	(1.965,5)
2029	3.267,5	246,3	321,7	492,5	2,33	1.062,7	(2.204,7)
2030	3.279,3	246,3	323,7	492,7	2,16	1.064,9	(2.214,4)
2031	3.299,6	246,0	326,6	492,0	1,61	1.066,2	(2.233,5)
2032	3.307,6	246,8	328,2	493,6	1,60	1.070,1	(2.237,5)
2033	3.311,8	248,2	329,3	496,4	1,58	1.075,5	(2.236,2)
2034	3.401,2	241,8	339,5	483,6	1,63	1.066,5	(2.334,7)
2035	3.447,0	240,6	345,1	481,2	1,65	1.068,6	(2.378,4)
2036	3.475,9	240,2	348,9	480,4	1,65	1.071,1	(2.404,8)
2037	3.510,8	239,2	353,3	478,5	1,66	1.072,7	(2.438,1)
2038	3.553,5	238,1	358,5	476,2	1,68	1.074,5	(2.479,0)
2039	3.622,7	235,6	366,5	471,2	1,73	1.074,9	(2.547,7)
2040	3.682,9	233,3	373,5	466,6	1,77	1.075,2	(2.607,7)
2041	3.749,9	231,2	381,2	462,3	1,83	1.076,5	(2.673,4)
2042	3.830,5	228,2	390,3	456,4	1,90	1.076,9	(2.753,7)
2043	3.899,4	226,2	398,2	452,5	1,97	1.078,8	(2.820,6)
2044	3.933,6	225,4	402,4	450,8	2,02	1.080,5	(2.853,1)
2045	3.971,8	225,0	407,0	449,9	2,07	1.083,9	(2.887,9)
2046	3.996,8	224,4	410,1	448,9	2,12	1.085,6	(2.911,2)
2047	4.005,4	224,7	411,6	449,3	2,17	1.087,7	(2.917,7)
2048	3.989,1	226,1	410,4	452,1	2,19	1.090,7	(2.898,3)
2049	3.963,2	227,4	408,1	454,8	2,22	1.092,5	(2.870,7)
2050	3.918,1	229,6	403,8	459,1	2,23	1.094,8	(2.823,3)
2051	3.867,7	231,3	399,0	462,6	2,24	1.095,2	(2.772,5)
2052	3.814,9	233,0	393,9	465,9	2,25	1.095,0	(2.719,8)
2053	3.756,2	234,8	388,1	469,6	2,26	1.094,8	(2.661,5)
2054	3.696,4	236,6	382,2	473,2	2,26	1.094,3	(2.602,1)
2055	3.634,6	238,2	376,1	476,4	2,27	1.092,9	(2.541,8)
2056	3.568,4	239,9	369,5	479,8	2,26	1.091,4	(2.477,0)
2057	3.505,7	241,2	363,2	482,3	2,25	1.088,9	(2.416,8)
2058	3.451,2	242,0	357,7	484,0	2,23	1.085,9	(2.365,3)
2059	3.405,0	242,4	353,1	484,7	2,20	1.082,4	(2.322,5)
2060	3.384,9	241,6	351,3	483,2	2,17	1.078,2	(2.306,6)
2061	3.387,0	240,2	351,7	480,4	2,13	1.074,5	(2.312,5)
2062	3.406,7	238,4	354,0	476,9	2,09	1.071,4	(2.335,3)

Valores em R$ milhões

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 134 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 559 Mov. 6

Ano	Encargos	Contrib. Ativos	Contrib. Beneficiá-rios	Contrapar-tida Estado	Comprev	Total Receitas	Insuficiência Financeira
2063	3.426,1	236,3	356,2	472,5	2,04	1.067,0	(2.359,1)
2064	3.431,4	234,7	356,9	469,4	1,98	1.063,0	(2.368,4)
2065	3.430,6	233,8	357,0	467,5	1,93	1.060,2	(2.370,4)
2066	3.421,9	233,0	356,2	466,0	1,86	1.057,1	(2.364,8)
2067	3.414,9	232,0	355,6	464,0	1,79	1.053,4	(2.361,5)
2068	3.408,7	231,6	355,0	463,3	1,72	1.051,7	(2.357,0)
2069	3.401,5	231,3	354,3	462,6	1,65	1.049,9	(2.351,6)
2070	3.395,1	230,5	353,7	461,0	1,57	1.046,8	(2.348,3)
2071	3.389,4	229,9	353,2	459,8	1,49	1.044,3	(2.345,1)
2072	3.391,7	228,6	353,5	457,2	1,40	1.040,8	(2.350,9)
2073	3.395,2	227,7	353,9	455,4	1,32	1.038,4	(2.356,8)
2074	3.398,7	226,6	354,3	453,3	1,23	1.035,5	(2.363,2)
2075	3.400,4	226,1	354,5	452,2	1,14	1.033,9	(2.366,5)
2076	3.390,0	226,0	353,5	451,9	1,05	1.032,4	(2.357,6)
2077	3.384,1	225,4	352,9	450,8	0,97	1.030,0	(2.354,0)
2078	3.374,5	225,5	351,9	450,9	0,88	1.029,2	(2.345,3)
2079	3.360,1	225,7	350,4	451,5	0,80	1.028,4	(2.331,7)
2080	3.337,9	226,7	348,1	453,5	0,72	1.029,0	(2.308,9)
2081	3.307,0	227,8	344,8	455,6	0,64	1.028,8	(2.278,2)
2082	3.278,2	228,7	341,8	457,5	0,57	1.028,6	(2.249,6)
2083	3.245,5	230,0	338,4	460,0	0,51	1.028,9	(2.216,6)
2084	3.209,1	231,7	334,6	463,4	0,44	1.030,2	(2.179,0)
2085	3.169,5	233,2	330,4	466,4	0,38	1.030,3	(2.139,1)
2086	3.130,3	234,9	326,3	469,7	0,33	1.031,2	(2.099,1)
2087	3.093,7	236,1	322,4	472,1	0,28	1.030,9	(2.062,8)
2088	3.066,0	237,3	319,5	474,5	0,24	1.031,6	(2.034,4)
2089	3.041,0	238,2	316,9	476,4	0,20	1.031,7	(2.009,4)
2090	3.022,0	238,8	314,9	477,6	0,17	1.031,4	(1.990,6)
2091	3.005,6	239,5	313,2	478,9	0,14	1.031,7	(1.973,9)
2092	2.994,9	239,7	312,1	479,5	0,11	1.031,4	(1.963,5)
2093	2.982,1	239,9	310,7	479,9	0,09	1.030,6	(1.951,5)
2094	2.992,4	238,9	311,8	477,9	0,07	1.028,7	(1.963,7)
2095	3.000,2	238,5	312,6	477,0	0,05	1.028,1	(1.972,1)
2096	3.029,3	236,8	315,7	473,6	0,04	1.026,1	(2.003,1)
2097	3.048,2	235,7	317,7	471,4	0,03	1.024,8	(2.023,3)
2098	3.069,9	234,5	320,0	468,9	0,02	1.023,4	(2.046,5)
2099	3.082,1	233,7	321,3	467,4	0,02	1.022,3	(2.059,7)
2100	3.100,0	232,3	323,1	464,7	0,01	1.020,2	(2.079,8)

5.4. Informações Complementares do Fundo Militar:

Demais informações demonstrativas do resultado de Avaliação Atuarial do FUNDO MILITAR:

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 135 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 560 Mov. 6

5.4.1. Idade de Vínculo a Regime Previdenciário:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Masculino	**21,9**
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Feminino	**22,3**
Justificativa Técnica: **estatística obtida pelo tempo averbado de servidores aposentados.**	

5.4.2. Idade Projetada de Aposentadoria dos Servidores no Fundo Militar:

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Masculino	**53,8**
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Feminino	**54,0**

5.4.3. Crescimento da Média das Remunerações do Fundo Militar:

Taxa média anual real de crescimento da remuneração dez/24-dez/25	**13,28%**

Nota: Crescimento projetado com base na média de remunerações, sem considerar ingressos ou saídas de militares da base cadastral.

5.4.4. Gerações Futuras:

Parâmetros e critérios utilizados no cálculo dos compromissos dos novos entrantes que integrarão as massas de segurados das gerações futuras
Descrição: recomposição de 100% da massa de militares ativos, com intervalo de 0 a 3 anos na distribuição de ingresso de um novo militar para a data da reserva.

5.5. Projeção do Quantitativo de Ativos e Beneficiários do Fundo Militar:

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 136 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 561 Mov. 6

Ano	Ativos	Reserva e Reforma	Pensionistas	Invalidez	Total de Beneficiários
2025	18.471	14.054	7.028	836	21.918
2026	18.267	14.367	7.002	882	22.251
2027	18.089	14.847	6.975	928	22.750
2028	17.954	15.181	6.949	973	23.102
2029	17.904	15.262	6.924	1.019	23.205
2030	17.865	15.307	6.901	1.066	23.274
2031	17.781	15.366	6.882	1.115	23.363
2032	17.699	15.388	6.865	1.166	23.419
2033	17.595	15.441	6.852	1.218	23.511
2034	17.481	15.702	6.843	1.270	23.816
2035	17.389	15.992	6.838	1.322	24.152
2036	17.318	16.224	6.837	1.373	24.435
2037	17.246	16.503	6.841	1.423	24.768
2038	17.202	16.815	6.850	1.472	25.137
2039	17.156	17.259	6.862	1.517	25.638
2040	17.112	17.683	6.878	1.559	26.119
2041	17.123	18.110	6.897	1.597	26.604
2042	17.122	18.612	6.918	1.630	27.160
2043	17.163	19.045	6.941	1.658	27.643
2044	17.191	19.272	6.963	1.682	27.917
2045	17.277	19.490	6.984	1.703	28.176
2046	17.311	19.644	7.001	1.720	28.365
2047	17.360	19.662	7.013	1.734	28.409
2048	17.435	19.539	7.018	1.747	28.304
2049	17.450	19.320	7.015	1.758	28.093
2050	17.473	18.995	7.003	1.770	27.767
2051	17.439	18.620	6.984	1.782	27.386
2052	17.390	18.235	6.957	1.795	26.987
2053	17.353	17.823	6.923	1.808	26.555
2054	17.314	17.403	6.882	1.823	26.109
2055	17.252	16.987	6.835	1.839	25.661

A projeção corresponde ao total de ativos e beneficiários do FUNDO MILITAR, ao final de cada ano, partindo do quantitativo de dezembro de 2025 utilizado nesta Avaliação Atuarial.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 137 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 562 Mov. 6

5.6. Resultado do Fundo Militar - Comparativo:

Item	Exercício - *Taxa de Juros 0%*		
	2023	2024	2025
Total de *Encargos (1)*	211,0	228,5	255,1
Total de *Receitas (2)*	65,5	71,5	79,2
Compensação *Previdenciária (3)*	0,01	0,01	0,02
Insuficiência Financeira (4) = (1) - (2) - (3)	145,5	157,0	175,9

Para efeito de comparação os valores são apresentados com taxa 0%. Entre os exercícios da 2023 e 2024, os acréscimos observados decorrem das recomposições ocorridas foram de 9,3% aos militares ativos e de 9,6% aos beneficiários vinculados ao fundo. Para o exercício de 2025, o acréscimo na média de ativos foi de 13,28% e de 7,39% na média de benefícios. No período de 2023 e 2025 estão computados, conforme pareceres DPREV/ATUÁRIA 406/2023, 463/2025 e 001/2026, os valores a receber de Comprev ainda em análise pelo INSS.

6. PARECER ATUARIAL

Os resultados apresentados nesta Avaliação Atuarial levam em consideração a reestruturação dos Fundos Previdenciários do Estado do Paraná estabelecidos pela Lei nº 17.435/2012, e demais alterações promovidas pelas leis 18.469/2015, 20.122/2019, 20.169/2020, 20.635/2021 e 20.777/2021. Destaca-se ainda, a publicação da Emenda Constitucional nº 45/2019 e Lei Complementar 233/2021, que alteram as regras de concessão e de cálculo de benefícios previdenciários, assim como determinam a instituição do regime de previdência complementar aos servidores públicos do Estado.

O objetivo desta Avaliação é dimensionar os compromissos com benefícios previdenciários dos Fundos e, em específico, o atendimento ao previsto no *caput* do art. 40 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, quanto ao equilíbrio financeiro e atuarial do FUNDO DE PREVIDÊNCIA, que tem finalidade de acumulação de recursos necessários ao pagamento dos compromissos do Plano ao longo do tempo.

Os resultados obtidos referem-se à data-base de dezembro de 2025, contemplando os servidores ativos, aposentados e pensionistas, de todos os poderes do Estado,

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 138 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 563 Mov. 6

segregados conforme critérios estabelecidos pela reestruturação dos Fundos Previdenciários. A base cadastral possui qualidade e indica consistência dos dados e dos resultados apresentados.

Conforme reestruturação, os Fundos Previdenciários são divididos em:

6.1. FUNDO FINANCEIRO

Possui 94.298 segurados, sendo 19.574 ativos e 74.724 aposentados e pensionistas. Os custos totais dos compromissos deste Fundo, ao longo do tempo, possuem o valor presente de R$ 154,0 bilhões, projetados em 75 anos, que se comparando com o total das receitas contributivas previstas de R$ 25,5 bilhões, resulta em uma Insuficiência Financeira de R$ 128,4 bilhões.

Pelo mecanismo de financiamento de repartição simples, tais valores representam o total de aportes futuros necessários, que deverão ser realizados ao longo do período projetado de 75 anos, para complementação da folha de benefícios dos segurados deste Fundo.

6.2. FUNDO MILITAR

São segurados deste Fundo 40.389 pessoas, sendo 18.471 ativos e 21.918 em reserva remunerada, ou reforma, e pensionistas. Os compromissos do FUNDO MILITAR, possuem o valor presente de R$ 73,9 bilhões, projetados em 75 anos, que deduzido o total das receitas contributivas previstas de R$ 22,9 bilhões, resulta em uma Insuficiência Financeira de R$ 51,0 bilhões.

O FUNDO MILITAR também é financiado por repartição simples e os valores de Insuficiência representam os aportes necessários para complementação da folha de benefícios dos segurados do Fundo ao longo do tempo.

6.3. FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Pelos critérios estabelecidos em Lei, o FUNDO DE PREVIDÊNCIA promove a cobertura a 82.241 servidores ativos e a 39.126 aposentados e pensionistas, o que gera um total de 121.367 segurados, os quais representam 56,1% do total de segurados civis do RPPS.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 139 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 564 Mov. 6

Conforme prevê a Lei PR n°17.435/2012, este Fundo é financiado pelo regime de capitalização e os valores expressos nos itens 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3 levam em consideração a taxa de desconto atuarial de 4,50% ao ano.

O valor presente do total das obrigações do FUNDO DE PREVIDÊNCIA é projetado em R$ 122,7 bilhões, em 75 anos, e o total das receitas previstas, com base no novo plano de custeio, é estimada em R$ 110,16 bilhões, o que resulta em uma Reserva Matemática projetada de R$ 10,8 bilhões.

O total de recursos financeiros já capitalizados ou segregados para composição do FUNDO DE PREVIDÊNCIA são de R$ 12,90 bilhões. O Resultado Técnico da Avaliação Atuarial apresenta equilíbrio, com superávit do plano contributivo na ordem de R$ 2,10 bilhões, o que corresponde a 1,74% do passivo previdenciário deste Fundo.

A observação de resultados atuariais superavitários, quando atuarialmente significativos e sucessivos, podem ensejar em alteração no plano contributivo do fundo.

O equilíbrio projetado do FUNDO DE PREVIDÊNCIA, decorrente das alterações legislativas ocorridas em dezembro de 2019 no âmbito do Estado do Paraná, Emenda Constitucional nº 45/2019 e Lei nº 20.122/2019, e a readequação contributiva instituída pelo novo Plano de Custeio contido na Lei 20.635/2021.

6.3.1. META ATUARIAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Verifica-se que a rentabilidade bruta dos Ativos Financeiros do Plano no exercício de 2025 foi de 11,85%, superior em 2,89 pontos percentuais em relação à meta de rentabilidade de 8,96% estabelecida para o exercício, correspondente à meta atuarial de 4,50% mais o IPCA acumulado no ano de 4,26%. A meta atuarial de 4,50% foi atingida sucessivamente nos anos de 2016 (6,68%), 2017 (6,66%), 2018 (6,50%) e 2019 (7,59%). Em 2020 foi de 4,06%, em 2021 de 0,30% e em 2022 de 1,99% e atingida novamente nos anos de 2023 (6,58%), 2024 (5,08%) e 2025 (7,28%).

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 140 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 565 Mov. 6

Apesar do resultado favorável obtido em 2025, ressalta-se a constante necessidade de cautela em relação a investimentos de recursos financeiros. Neste sentido, observa-se que em dezembro de 2025, do total da carteira de investimentos do FUNDO DE PREVIDÊNCIA, de R$ 12,9 bilhões, 77,98% são destinados a Títulos do Tesouro Nacional, valor equivalente a R$ 10,06 bilhões. A taxa real média contratada destes Títulos é de 5,92% ao ano, superior à meta atuarial estimada de 4,50%, assim, sob o aspecto atuarial, entende-se que as aplicações financeiras do Fundo possuem adequado equilíbrio entre rentabilidade e segurança.

Esclarece-se que esta taxa de juros é utilizada no cálculo dos três fundos previdenciários. Conforme art. 39 e art. 2° do anexo VII da Portaria MTP nº 1.467/2022, essa taxa de juros não pode ser superior à taxa de juros parâmetro obtida através do cálculo da duração do passivo previdenciário. Esta taxa parâmetro, conforme a Portaria, é de 4,96% para o FUNDO DE PREVIDÊNCIA, 4,74% para o FUNDO FINANCEIRO e 4,91% para o FUNDO MILITAR.

6.3.2. PATRIMÔNIO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O total do Patrimônio utilizado para esta Avaliação, de R$ 12,907 bilhões, é distribuído em R$ 11,367 bilhões de aplicações em renda fixa, R$ 658,7 milhões em renda variável, R$ 474,7 milhões em investimentos no exterior, R$ 354,4 milhões em Fundos Estruturados e R$ 51,6 milhões em Fundos Imobiliários. Não estão incluídos, para efeito de cálculo atuarial, os imóveis vinculados ao FUNDO DE PREVIDÊNCIA, que somam um total de R$ 387,3 milhões. Estão previstos apenas os recebimentos futuros de aluguéis destes imóveis.

6.4. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Os recursos necessários para manutenção da PARANAPREVIDÊNCIA são orçados no montante de R$ 125,7 milhões para o exercício de 2026 e subsequentes, além do montante de investimentos de R$ 9,93 milhões somente para este exercício, somando um total de R$ 135,7 milhões. A Lei PR 20.635/2021, em seu art. 38, com vigência a partir de setembro de 2021, instituiu que a Taxa de Administração seja rateada entre os fundos previdenciários, proporcionalmente às contribuições normais do Estado a cada um dos fundos.

6.5. PREMISSAS E PARÂMETROS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 141
Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 566
Mov. 6

Para atendimento ao contido no art. 33 da Portaria MTP nº 1.467/2022, o Setor de Atuária apresentou aos Conselhos Diretor e de Administração da PRPREV, para aprovação, o Relatório DPREV/ATUÁRIA nº 004/2026 com as premissas e parâmetros utilizados na elaboração desta Avaliação Atuarial, item 2.

6.6. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO RPPS DO ESTADO DO PARANÁ COM O RGPS

Através do Relatório Atuarial DPREV/ATUÁRIA nº 001/2026, a PRPREV realizou estudo sobre a compensação previdenciária entre o Estado do Paraná e o RGPS, conforme orientação contida no art. 34 do Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.

Os cálculos elaborados contemplam: *i)* valores pro rata pagos em favor do RPPS; *ii)* valores pro rata pagos em favor do RGPS; *iii)* estoque de valores de compensação em favor do RPPS já em fase de recebimento e; *iv)* pro rata e estoque de compensação, em favor do RPPS, de aposentadorias e pensões aguardando análise por parte do INSS.

A tabela a seguir resume a projeção do Comprev pro rata para a avaliação atuarial de 2025.

Item	Fundo de Previdência	Fundo Financeiro	Fundo Militar
Receita **Anual (1)**	55.188.267,60	106.077.879,20	1.648.491,34
Pagamento **Anual (2)**	5.118.560,69	24.292.205,56	261.363,01
Líquido **Anual (3) = (1) - (2)**	50.069.706,91	81.785.673,64	1.387.128,33
Recebimento **de Estoque (4)**	5.233.153,55	12.045.408,42	721.438,03
Receita **Líquida Anual (5) = (3) + (4)**	55.302.860,46	93.831.082,06	2.108.566,36
Percentual **do Comprev para** Benefícios **a Conceder (6)**	4,08%	2,91%	0,09%
Estoque **e Pro Rata** Aguardando **Análise do INSS**	1.757.463.494,25	4.020.212.857,69	24.688.348,66

6.7. DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS DO ESTADO DO PARANÁ

A aplicação do limite de isenção de aposentadorias pensões de 3 salários-mínimos nacionais, conforme § 6ºA do art. 15 da Lei 17.435/2012, se dá pela verificação de déficit atuarial no RPPS do Estado. Esta verificação deve seguir critérios estabelecidos no § 6ºB da mesma legislação acima citada.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 142 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 567 Mov. 6

> ***§ 6ºB*** *Para fins do disposto no § 6ºA deste artigo, não será considerada como ausência de déficit a implementação de segregação da massa de segurados ou a previsão em lei de plano de equacionamento de déficit.* *(Incluído pela Lei 20122 de 20/12/2019)*

Deste modo, a tabela a seguir apresenta o resultado atuarial do RPPS do Estado, conforme critérios estabelecidos, englobando apenas os fundos FINANCEIRO e DE PREVIDÊNCIA, em face da classificação da seguridade de militares como Sistema de Proteção Social.

Resultado Atuarial do RPPS – *R$ bilhões*			
Item	**Fundo Financeiro**	**Fundo de Previdência**	**RPPS**
Total de Obrigações Previdenciárias (1)	153,78	120,61	274,40
Total de Receitas Previdenciárias (2)	21,34	85,30	106,64
Reserva Matemática (3) = (1) - (2)	132,45	35,31	167,76
Ativos Financeiros (4)	0,00	12,91	12,91
Déficit/Superávit **Atuarial (4-3)**	(132,45)	(22,41)	(154,85)

Os resultados acima apresentados são baseados nos itens 3 e 4 deste Relatório e indicam que, conforme critérios de verificação, o RPPS do Estado apresenta um déficit atuarial de R$ 154,85 bilhões.

6.8. MODELAGEM ATUARIAL DO RPPS DO ESTADO DO PARANÁ

A modelagem atuarial contida nesta Avaliação, foi amplamente discutida durante o exercício de 2020 em trabalho conjunto entre os seguintes órgãos do Estado: Casa Civil, Secretaria de Estado da Administração e Previdência, Secretaria da Fazenda, Procuradoria Geral do Estado e PRPREV, tendo ainda efetiva participação da Secretaria de Previdência no processo de elaboração do modelo de financiamento do Estado do Paraná.

A estrutura do modelo de financiamento, as premissas e parâmetros atuariais utilizados, são compatíveis às características do RPPS do Estado, em especial ao FUNDO DE PREVIDÊNCIA, e conforme previsão contida no artigo 61 da Portaria MF nº 464/2018 – atualmente § 7º do artigo 55 da Portaria MTP nº 1.467/2022 – Através do Relatório Atuarial DPREV/ATUÁRIA nº 272/2020, foram submetidos e acatados pela Secretaria de Previdência, conforme Parecer SEI nº 20153/2020/ME. Posteriormente, o Despacho nº 19/2022/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREVMTP institui

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 143 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 568 Mov. 6

o processo anual de aferição da aderência dos parâmetros utilizados na construção da modelagem atuarial do Plano de Custeio do FUNDO DE PREVIDÊNCIA e demonstração do progresso de capitalização do Fundo. Parâmetros estes: *i)* crescimento real salarial; *ii)* tempo anterior ao ingresso no RPPS; *iii)* entrada em aposentadoria programada; *iv)* reposição de servidores; *v)* compensação previdenciária e; *vi)* capitalização do FUNDO DE PREVIDÊNCIA.

Em atendimento ao Despacho acima, foram encaminhados o Relatório Atuarial DPREV/ATUÁRIA 364/2022 e o Relatório Atuarial DPREV/ATUÁRIA 400/2023, entre outros diversos documentos para complementação das informações solicitadas. O Despacho Nº 27/2024/ATUAR/CGACI/DRPSP/SRPC-MPS, de 26 de fevereiro de 2024, atesta a adequação da modelagem atuarial do Estado assim como das premissas e parâmetros utilizados e o efetivo processo de capitalização do FUNDO DE PREVIDÊNCIA.

6.9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De certa forma, projeções e Avaliações Atuariais na previdência funcional, pela própria natureza dos elementos que compõem as hipóteses atuarias, caracterizam- se como uma projeção futura extremamente sensível, mesmo amparada por técnicas atuariais sustentáveis. No entanto, estas projeções possibilitam o dimensionamento dos compromissos previdenciários da Entidade e indicam os procedimentos necessários ao custeio destas obrigações.

Oportuno salientar a importância da manutenção do sistema capitalizado do RPPS do Estado, que além de atendimento aos preceitos constitucionais, permitirá a desoneração gradativa dos encargos com benefícios previdenciários do Tesouro Estadual e de todos os Poderes do Estado, sendo os recursos financeiros acumulados uma garantia ao pagamento desses compromissos. Por último, ressalta-se que a PARANAPREVIDÊNCIA, como único órgão gestor da previdência do Estado do Paraná, constitui-se como a Entidade competente para a gestão dos Fundos Previdenciários constituídos no regime próprio de previdência social do Estado do Paraná.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 144
Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 569
Mov. 6

ANEXO

Inclui os fluxos financeiros com campos não demonstrados no corpo do Relatório de Avaliação Atuarial, o cálculo da Duração do Passivo, as tábuas de mortalidade e entrada em invalidez e a composição familiar média utilizada nos cálculos.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 145 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 570 Mov. 6

1 - Projeções Fundo de Previdência – R$ Milhões:

Ano	Benef. Conce-didos	Benef. A Conce-der GA	Benef. A Conce-der GF	Total Benef.	Taxa Ad-min.	Folha GA	Folha GF	otal Folha	Com-prev	Contr. Benef.	Contr. Ativos	Contr. Estado	Suple-mentar	Aluguel	Total Rec.	Investi-mentos	Saldo Patrimonio
2026	3.289,6	111,1	0,1	**3.400,8**	77,3	9.356,4	34,9	**9.391,4**	59,8	191,5	1.310,1	2.489,2	272,1	14,2	**4.336,9**	**580,8**	**14.346,7**
2027	3.152,7	318,8	0,3	**3.471,9**	81,1	9.177,0	133,7	**9.310,7**	65,9	190,5	1.297,3	2.594,6	312,5	14,2	**4.475,0**	**645,6**	**15.914,3**
2028	3.009,5	545,4	1,0	**3.555,8**	83,1	8.963,0	295,2	**9.258,2**	72,7	189,6	1.287,3	2.574,6	355,6	14,2	**4.494,1**	**716,1**	**17.485,6**
2029	2.867,4	818,6	2,1	**3.688,0**	86,2	8.691,5	541,0	**9.232,6**	81,5	190,8	1.279,6	2.559,3	405,7	14,2	**4.531,1**	**786,9**	**19.029,4**
2030	2.658,6	1.311,4	3,8	**3.973,7**	90,5	8.184,4	829,1	**9.013,5**	97,9	195,0	1.244,6	2.489,2	476,8	14,2	**4.517,8**	**856,3**	**20.339,3**
2031	2.523,9	1.499,6	6,2	**4.029,7**	92,2	8.005,5	1.153,9	**9.159,4**	99,3	193,6	1.257,9	2.515,8	523,9	14,2	**4.604,7**	**915,3**	**21.737,4**
2032	2.394,2	1.704,2	9,3	**4.107,7**	94,2	7.799,5	1.523,3	**9.322,8**	105,4	193,8	1.270,8	2.541,7	575,1	14,2	**4.701,1**	**978,2**	**23.214,8**
2033	2.269,7	1.923,0	13,1	**4.205,8**	95,9	7.564,8	1.934,3	**9.499,1**	112,2	195,3	1.283,5	2.567,1	630,9	14,2	**4.803,2**	**1.044,7**	**24.761,0**
2034	2.150,3	2.162,3	17,6	**4.330,3**	98,0	7.298,6	2.394,6	**9.693,1**	119,8	198,6	1.295,7	2.591,4	692,8	14,2	**4.912,5**	**1.114,2**	**26.359,5**
2035	2.035,9	2.413,0	22,9	**4.471,9**	99,5	7.009,6	2.898,7	**9.908,4**	128,0	203,0	1.309,0	2.618,0	760,2	14,2	**5.032,5**	**1.186,2**	**28.006,9**
2036	1.926,0	2.677,2	30,8	**4.634,0**	100,9	6.696,4	3.388,5	**10.084,9**	136,8	209,4	1.317,6	2.635,2	834,1	14,2	**5.147,3**	**1.260,3**	**29.679,7**
2037	1.820,7	2.941,9	39,1	**4.801,8**	102,0	6.375,0	3.869,6	**10.244,6**	145,7	216,5	1.324,0	2.648,1	912,3	14,2	**5.260,9**	**1.335,6**	**31.372,3**
2038	1.719,5	3.230,9	50,4	**5.000,8**	103,0	6.015,4	4.330,3	**10.345,7**	155,6	226,8	1.322,6	2.645,2	1.000,2	14,2	**5.364,7**	**1.411,8**	**33.045,0**
2039	1.621,8	3.493,7	64,7	**5.180,3**	103,9	5.681,2	4.757,5	**10.438,7**	164,6	236,6	1.321,6	2.643,1	1.087,9	14,2	**5.468,0**	**1.487,0**	**34.715,8**
2040	1.526,5	3.783,9	84,5	**5.395,0**	104,6	5.299,9	5.189,6	**10.489,5**	174,7	249,1	1.312,7	2.625,3	1.149,1	14,2	**5.525,1**	**1.562,2**	**36.303,6**
2041	1.433,4	4.061,4	110,7	**5.605,4**	105,1	4.929,2	5.589,1	**10.518,3**	184,3	261,9	1.301,5	2.603,0	1.194,0	14,2	**5.559,0**	**1.633,7**	**37.785,7**
2042	1.341,9	4.343,4	150,6	**5.836,0**	105,6	4.544,0	6.021,7	**10.565,6**	194,2	276,2	1.290,1	2.580,1	1.243,1	14,2	**5.597,9**	**1.700,4**	**39.142,3**
2043	1.251,8	4.618,9	199,2	**6.069,8**	105,9	4.156,8	6.404,2	**10.561,0**	203,8	291,3	1.272,8	2.545,6	1.292,9	14,2	**5.620,6**	**1.761,4**	**40.348,7**
2044	1.163,1	4.880,6	260,2	**6.303,9**	106,0	3.777,4	6.799,5	**10.576,9**	212,9	306,9	1.256,8	2.513,6	1.342,7	14,2	**5.647,1**	**1.815,7**	**41.401,7**
2045	1.076,1	5.139,3	332,9	**6.548,2**	106,0	3.395,3	7.153,3	**10.548,6**	221,9	323,3	1.234,8	2.469,6	1.394,8	14,2	**5.658,5**	**1.863,1**	**42.269,1**
2046	990,9	5.385,3	410,1	**6.786,4**	106,0	3.019,6	7.559,7	**10.579,2**	230,5	339,7	1.218,2	2.436,4	1.445,5	14,2	**5.684,5**	**1.902,1**	**42.963,4**
2047	908,1	5.625,5	493,4	**7.027,0**	105,7	2.644,5	7.909,8	**10.554,2**	238,9	357,6	1.194,9	2.389,9	1.496,8	14,2	**5.692,4**	**1.933,4**	**43.456,4**
2048	828,0	5.837,8	583,3	**7.249,2**	105,4	2.292,8	8.296,5	**10.589,3**	246,3	374,2	1.178,8	2.357,7	1.544,1	14,2	**5.715,3**	**1.955,5**	**43.772,7**
2049	750,9	6.032,7	678,9	**7.462,5**	105,0	1.952,8	8.625,4	**10.578,3**	253,0	390,3	1.158,0	2.315,9	1.589,5	14,2	**5.721,0**	**1.969,8**	**43.895,9**
2050	677,2	6.205,3	778,3	**7.660,7**	104,6	1.629,6	8.984,4	**10.614,0**	259,0	405,4	1.143,1	2.286,3	1.631,7	14,2	**5.739,8**	**1.975,3**	**43.845,7**
2051	607,3	6.354,0	880,4	**7.841,7**	104,2	1.325,5	9.310,4	**10.635,9**	264,1	420,0	1.125,6	2.251,2	1.670,3	14,2	**5.745,4**	**1.973,1**	**43.618,2**
2052	541,8	6.459,3	978,4	**7.979,4**	104,0	1.060,5	9.658,5	**10.719,0**	267,5	431,9	1.116,9	2.233,8	1.699,6	14,2	**5.764,0**	**1.962,8**	**43.261,6**
2053	480,7	6.520,6	1.075,2	**8.076,5**	103,7	830,6	9.947,6	**10.778,2**	269,2	440,0	1.108,1	2.216,2	1.720,3	14,2	**5.768,0**	**1.946,8**	**42.796,2**

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 146
Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 571
Mov. 6

2054	424,4	6.545,9	1.171,2	**8.141,5**	103,5	632,1	10.225,5	**10.857,5**	269,6	446,0	1.103,8	2.207,6	1.734,1	14,2	**5.775,3**	**1.925,8**	**42.252,3**
2055	372,9	6.519,6	1.264,9	**8.157,4**	103,4	481,5	10.485,1	**10.966,6**	267,9	448,2	1.103,5	2.207,1	1.737,5	14,2	**5.778,5**	**1.901,4**	**41.671,3**
2056	326,0	6.448,5	1.372,5	**8.147,0**	103,2	367,7	10.693,0	**11.060,7**	264,6	447,0	1.103,0	2.206,0	1.735,3	14,2	**5.770,1**	**1.875,2**	**41.066,4**
2057	283,9	6.356,1	1.489,9	**8.129,8**	103,1	265,2	10.877,2	**11.142,3**	260,4	444,9	1.102,6	2.205,1	1.731,7	14,2	**5.758,9**	**1.848,0**	**40.440,3**
2058	246,3	6.220,1	1.600,3	**8.066,6**	103,1	198,8	11.029,7	**11.228,4**	254,5	439,6	1.104,1	2.208,3	1.718,2	14,2	**5.739,0**	**1.819,8**	**39.829,3**
2059	213,1	6.062,1	1.727,5	**8.002,7**	103,1	147,3	11.132,6	**11.279,9**	247,8	433,3	1.102,6	2.205,2	1.704,6	14,2	**5.707,7**	**1.792,3**	**39.223,6**
2060	184,0	5.882,6	1.864,2	**7.930,8**	103,1	108,8	11.245,7	**11.354,5**	240,3	425,8	1.104,0	2.207,9	1.689,3	14,2	**5.681,5**	**1.765,1**	**38.636,3**
2061	158,8	5.685,7	2.003,9	**7.848,5**	103,2	78,1	11.312,1	**11.390,2**	232,2	417,5	1.101,2	2.202,5	1.671,7	14,2	**5.639,4**	**1.738,6**	**38.062,6**
2062	137,2	5.472,0	2.159,1	**7.768,2**	103,3	55,2	11.354,1	**11.409,3**	223,3	408,5	1.097,0	2.193,9	1.654,6	14,2	**5.591,5**	**1.712,8**	**37.495,5**
2063	118,7	5.243,6	2.336,2	**7.698,4**	103,4	40,1	11.387,7	**11.427,8**	214,0	399,0	1.094,5	2.189,0	1.639,8	14,2	**5.550,5**	**1.687,3**	**36.931,5**
2064	103,0	5.004,3	2.502,9	**7.610,3**	103,5	26,7	11.418,0	**11.444,8**	204,2	388,8	1.091,2	2.182,4	1.621,0	14,2	**5.501,7**	**1.661,9**	**36.381,4**
2065	89,8	4.754,6	2.688,6	**7.533,0**	103,4	17,1	11.399,5	**11.416,6**	194,0	378,4	1.084,6	2.169,2	1.604,5	14,2	**5.445,0**	**1.637,2**	**35.827,0**
2066	78,7	4.495,3	2.895,1	**7.469,1**	103,5	11,6	11.402,0	**11.413,6**	183,4	367,8	1.082,7	2.165,4	1.590,9	14,2	**5.404,5**	**1.612,2**	**35.271,2**
2067	69,4	4.229,5	3.092,4	**7.391,4**	103,4	7,8	11.356,7	**11.364,6**	172,5	356,7	1.074,8	2.149,6	1.574,4	14,2	**5.342,3**	**1.587,2**	**34.705,9**
2068	61,6	3.959,3	3.301,5	**7.322,5**	103,4	4,4	11.345,8	**11.350,2**	161,5	345,5	1.072,1	2.144,2	1.559,7	14,2	**5.297,2**	**1.561,8**	**34.139,0**
2069	55,1	3.686,2	3.512,2	**7.253,5**	103,4	2,4	11.321,0	**11.323,4**	150,4	333,9	1.071,0	2.141,9	1.545,0	14,2	**5.256,4**	**1.536,3**	**33.574,7**
2070	49,6	3.412,8	3.708,7	**7.171,0**	103,4	1,1	11.297,4	**11.298,5**	139,2	322,1	1.068,3	2.136,6	1.527,4	14,2	**5.207,9**	**1.510,9**	**33.019,1**
2071	44,9	3.140,5	3.914,3	**7.099,7**	103,4	0,9	11.242,4	**11.243,3**	128,1	310,2	1.062,9	2.125,7	1.512,2	14,2	**5.153,4**	**1.485,9**	**32.455,2**
2072	41,0	2.872,4	4.126,8	**7.040,3**	103,5	0,6	11.233,7	**11.234,3**	117,2	298,5	1.064,5	2.128,9	1.499,6	14,2	**5.122,9**	**1.460,5**	**31.894,8**
2073	37,8	2.610,7	4.303,5	**6.951,9**	103,5	0,2	11.184,2	**11.184,4**	106,5	286,6	1.061,2	2.122,4	1.480,8	14,2	**5.071,7**	**1.435,3**	**31.346,3**
2074	35,0	2.357,2	4.481,9	**6.874,1**	103,6	0,1	11.149,4	**11.149,5**	96,2	274,9	1.058,9	2.117,9	1.464,2	14,2	**5.026,3**	**1.410,6**	**30.805,5**
2075	32,6	2.113,9	4.672,1	**6.818,7**	103,6	0,0	11.120,7	**11.120,7**	86,2	263,9	1.059,4	2.118,7	1.452,4	14,2	**4.994,9**	**1.386,2**	**30.264,3**
2076	30,6	1.882,5	4.837,8	**6.750,9**	103,7	0,0	11.130,9	**11.130,9**	76,8	253,4	1.062,9	2.125,7	1.437,9	14,2	**4.971,0**	**1.361,9**	**29.742,6**
2077	28,9	1.664,4	4.991,6	**6.684,9**	103,7	0,0	11.069,1	**11.069,1**	67,9	243,5	1.059,8	2.119,7	1.423,9	14,2	**4.929,1**	**1.338,4**	**29.221,6**
2078	27,4	1.460,7	5.156,4	**6.644,6**	103,7	0,0	11.043,4	**11.043,4**	59,6	234,7	1.060,5	2.121,0	1.415,3	14,2	**4.905,4**	**1.315,0**	**28.693,6**
2079	26,1	1.272,3	5.296,2	**6.594,7**	103,7	0,0	11.011,8	**11.011,8**	51,9	226,3	1.060,1	2.120,2	1.404,7	14,2	**4.877,5**	**1.291,2**	**28.163,9**
2080	25,0	1.099,6	5.430,9	**6.555,5**	103,6	0,0	10.989,8	**10.989,8**	44,9	218,9	1.061,5	2.123,0	1.396,3	14,2	**4.858,8**	**1.267,4**	**27.631,0**
2081	23,9	942,6	5.573,5	**6.540,1**	103,5	0,0	10.962,6	**10.962,6**	38,5	212,6	1.062,3	2.124,6	1.393,0	14,2	**4.845,2**	**1.243,4**	**27.076,0**
2082	23,0	801,4	5.697,0	**6.521,3**	103,4	0,0	10.912,7	**10.912,7**	32,7	207,3	1.059,5	2.119,0	1.389,0	14,2	**4.821,7**	**1.218,4**	**26.491,5**
2083	22,0	675,4	5.813,2	**6.510,6**	103,3	0,0	10.883,9	**10.883,9**	27,6	202,7	1.058,6	2.117,1	1.386,8	14,2	**4.807,0**	**1.192,1**	**25.876,6**
2084	21,2	564,1	5.931,5	**6.516,8**	103,3	0,0	10.906,2	**10.906,2**	23,0	199,1	1.065,3	2.130,6	1.388,1	14,2	**4.820,3**	**1.164,4**	**25.241,2**

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 147 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 572 Mov. 6

2085	20,3	466,9	6.016,8	**6.504,0**	103,1	0,0	10.864,6	**10.864,6**	19,0	195,8	1.062,8	2.125,6	1.385,4	14,2	**4.802,8**	**1.135,9**	**24.572,8**
2086	19,5	382,8	6.111,6	**6.513,8**	102,9	0,0	10.837,4	**10.837,4**	15,6	193,5	1.060,5	2.121,1	1.387,4	14,2	**4.792,4**	**1.105,8**	**23.854,2**
2087	18,6	310,7	6.215,3	**6.544,7**	102,9	0,0	10.857,9	**10.857,9**	12,7	192,0	1.065,8	2.131,6	1.394,0	14,2	**4.810,3**	**1.073,4**	**23.090,4**
2088	17,8	249,7	6.274,6	**6.542,1**	102,9	0,0	10.887,4	**10.887,4**	10,2	190,6	1.069,5	2.139,1	1.393,5	14,2	**4.817,1**	**1.039,1**	**22.301,6**
2089	16,9	198,6	6.328,1	**6.543,7**	102,8	0,0	10.868,9	**10.868,9**	8,1	189,7	1.067,7	2.135,4	1.393,8	14,2	**4.808,9**	**1.003,6**	**21.467,6**
2090	16,1	156,4	6.388,9	**6.561,3**	102,8	0,0	10.896,8	**10.896,8**	6,4	189,1	1.070,8	2.141,6	1.397,6	14,2	**4.819,7**	**966,0**	**20.589,1**
2091	15,2	121,8	6.425,7	**6.562,7**	102,7	0,0	10.906,9	**10.906,9**	5,0	188,4	1.070,7	2.141,4	1.397,9	14,2	**4.817,5**	**926,5**	**19.667,7**
2092	14,3	93,9	6.455,1	**6.563,3**	102,8	0,0	10.958,9	**10.958,9**	3,8	187,9	1.074,9	2.149,8	1.398,0	14,2	**4.828,7**	**885,0**	**18.715,4**
2093	13,4	71,6	6.491,6	**6.576,5**	102,8	0,0	10.977,0	**10.977,0**	2,9	187,9	1.076,4	2.152,9	1.400,8	14,2	**4.835,2**	**842,2**	**17.713,4**
2094	12,5	53,9	6.499,8	**6.566,2**	102,8	0,0	10.972,7	**10.972,7**	2,2	187,6	1.072,9	2.145,8	1.398,6	14,2	**4.821,2**	**797,1**	**16.662,8**
2095	11,5	40,2	6.509,5	**6.561,2**	102,8	0,0	10.970,4	**10.970,4**	1,6	187,2	1.070,8	2.141,6	1.397,5	14,2	**4.813,0**	**749,8**	**15.561,7**
2096	10,6	29,5	6.532,0	**6.572,1**	103,1	0,0	11.031,9	**11.031,9**	1,2	187,2	1.077,3	2.154,6	1.399,9	14,2	**4.834,5**	**700,3**	**14.421,2**
2097	9,7	21,4	6.526,1	**6.557,2**	103,1	0,0	11.042,9	**11.042,9**	0,9	186,9	1.076,2	2.152,4	1.396,7	14,2	**4.827,3**	**649,0**	**13.237,2**
2098	8,8	15,3	6.513,6	**6.537,7**	103,1	0,0	11.013,0	**11.013,0**	0,6	186,5	1.070,5	2.140,9	1.392,5	14,2	**4.805,3**	**595,7**	**11.997,3**
2099	7,9	10,8	6.518,3	**6.537,0**	103,2	0,0	11.047,2	**11.047,2**	0,4	186,1	1.073,2	2.146,4	1.392,4	14,2	**4.812,7**	**539,9**	**10.709,7**
2100	7,0	7,5	6.487,9	**6.502,4**	103,3	0,0	11.064,8	**11.064,8**	0,3	184,9	1.072,4	2.144,9	1.385,0	14,2	**4.801,8**	**481,9**	**9.387,7**

O saldo financeiro do FUNDO DE PREVIDÊNCIA leva em consideração os ativos financeiros de R$ 12.907.000.512,74 de 31/12/2025, e a rentabilidade anual estabelecida como meta atuarial de 4,50%.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 148 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 573 Mov. 6

120 – Duração do Passivo Fundo de Previdência – R$ Bilhões:

Ano	Fator 1	Fator 2	Ano	Fator 1	Fator 2	Ano	Fator 1	Fator 2
2026	1.540,4	3.080,8	**2051**	52.237,0	2.048,5	**2076**	9.309,3	184,3
2027	4.514,6	3.009,7	**2052**	52.164,3	1.968,5	**2077**	8.040,6	156,1
2028	7.373,6	2.949,5	**2053**	51.738,7	1.881,4	**2078**	6.893,9	131,3
2029	10.242,3	2.926,4	**2054**	51.023,4	1.790,3	**2079**	5.866,5	109,7
2030	13.573,7	3.016,4	**2055**	49.924,6	1.692,4	**2080**	4.954,0	90,9
2031	16.107,5	2.928,6	**2056**	48.508,8	1.590,5	**2081**	4.150,5	74,8
2032	18.551,8	2.854,1	**2057**	46.950,2	1.490,5	**2082**	3.449,8	61,1
2033	20.948,9	2.793,2	**2058**	45.110,3	1.388,0	**2083**	2.844,1	49,5
2034	23.358,5	2.748,1	**2059**	43.150,6	1.288,1	**2084**	2.325,4	39,8
2035	25.756,7	2.711,2	**2060**	41.084,7	1.190,9	**2085**	1.885,6	31,7
2036	28.164,3	2.682,3	**2061**	38.949,4	1.097,2	**2086**	1.516,4	25,1
2037	30.514,8	2.653,5	**2062**	36.755,1	1.007,0	**2087**	1.209,2	19,7
2038	32.950,1	2.636,0	**2063**	34.524,0	920,6	**2088**	956,5	15,3
2039	35.147,3	2.603,5	**2064**	32.286,1	838,6	**2089**	750,7	11,8
2040	37.449,3	2.582,7	**2065**	30.048,7	760,7	**2090**	584,9	9,1
2041	39.580,5	2.553,6	**2066**	27.821,0	686,9	**2091**	452,7	6,9
2042	41.654,5	2.524,5	**2067**	25.625,5	617,5	**2092**	348,1	5,2
2043	43.584,1	2.490,5	**2068**	23.476,8	552,4	**2093**	266,3	3,9
2044	45.314,3	2.449,4	**2069**	21.384,4	491,6	**2094**	202,8	3,0
2045	46.925,2	2.406,4	**2070**	19.364,7	435,2	**2095**	153,9	2,2
2046	48.347,7	2.358,4	**2071**	17.424,7	383,0	**2096**	116,4	1,7
2047	49.627,2	2.308,2	**2072**	15.580,3	335,1	**2097**	87,9	1,2
2048	50.616,7	2.249,6	**2073**	13.840,6	291,4	**2098**	66,4	0,9
2049	51.395,6	2.187,0	**2074**	12.212,0	251,8	**2099**	50,2	0,7
2050	51.938,0	2.119,9	**2075**	10.700,5	216,2	**2100**	38,1	0,5

$$Fator1 = \sum_{i=1}^{N} [(\frac{F_i}{(1+TA)^{(i-0,5)}})] . (i - 0,5)$$

$$Fator2 = \sum_{i=1}^{N} |(\frac{F_i}{(1+TA)^{(i-0,5)}}$$

$$Duração = \frac{Fator1}{Fator2} = \frac{1.673.584.179.092,54}{92.073.933.494,18}$$

$$Duração = 18,2$$

Onde:

Fi = somatório dos pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, relativos ao i-ésimo prazo;

i = prazo, em anos, resultante da diferença entre o ano de ocorrência dos fluxos (Fi) e o ano de cálculo; e

TA = a taxa de juros real anual que foi utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS na avaliação atuarial relativa ao exercício anterior (simplificadamente foi utilizada a taxa de 4,50% aa).

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 149
Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 574
Mov. 6

3 - Projeções Fundo Financeiro – R$ Milhões:

Ano	Benef. Concedidos	Benef. A Conceder GA	Benef. A Conceder GF	Total Benef.	Taxa Admin.	Folha GA	Folha GF	Total Folha	Comprev	Contr. Benef.	Contr. Ativos	Contr. Estado	Total Rec.	Insuficiência
2026	9.255,8	227,1	0,0	**9.482,9**	42,8	3.546,6	0,0	3.546,6	100,4	700,4	495,9	991,7	**2.288,4**	**(7.237,3)**
2027	9.148,8	532,8	0,0	**9.681,6**	28,3	3.240,9	0,0	3.240,9	107,4	720,7	453,0	906,0	**2.187,2**	**(7.522,8)**
2028	9.028,7	934,9	0,0	**9.963,6**	25,6	2.834,3	0,0	2.834,3	117,0	749,0	396,0	792,1	**2.054,1**	**(7.935,0)**
2029	8.894,0	1.314,7	0,0	**10.208,7**	23,0	2.444,3	0,0	2.444,3	125,8	774,2	341,4	682,8	**1.924,2**	**(8.307,5)**
2030	8.744,1	2.023,6	0,0	**10.767,7**	17,3	1.707,0	0,0	1.707,0	141,1	827,8	238,2	476,4	**1.683,6**	**(9.101,4)**
2031	8.577,7	2.192,4	0,0	**10.770,1**	15,5	1.518,4	0,0	1.518,4	134,2	830,8	211,8	423,6	**1.600,4**	**(9.185,2)**
2032	8.394,0	2.399,1	0,0	**10.793,1**	13,3	1.286,9	0,0	1.286,9	137,4	836,5	179,4	358,7	**1.511,9**	**(9.294,5)**
2033	8.192,7	2.569,1	0,0	**10.761,8**	11,3	1.088,1	0,0	1.088,1	139,2	837,8	151,5	303,0	**1.431,5**	**(9.341,7)**
2034	7.974,1	2.727,1	0,0	**10.701,2**	9,5	900,6	0,0	900,6	140,5	836,3	125,2	250,4	**1.352,5**	**(9.358,2)**
2035	7.739,1	2.842,0	0,0	**10.581,1**	8,0	753,8	0,0	753,8	140,4	830,8	104,6	209,3	**1.285,1**	**(9.303,9)**
2036	7.488,4	2.949,7	0,0	**10.438,1**	6,5	612,2	0,0	612,2	139,8	823,6	84,8	169,6	**1.217,7**	**(9.226,9)**
2037	7.222,8	3.028,4	0,0	**10.251,2**	5,3	495,7	0,0	495,7	138,3	812,6	68,5	136,9	**1.156,4**	**(9.100,1)**
2038	6.943,4	3.089,8	0,0	**10.033,2**	4,2	394,2	0,0	394,2	136,2	799,0	54,3	108,6	**1.098,2**	**(8.939,2)**
2039	6.651,9	3.134,2	0,0	**9.786,2**	3,3	306,4	0,0	306,4	133,5	783,1	42,0	84,0	**1.042,6**	**(8.746,9)**
2040	6.350,4	3.161,1	0,0	**9.511,5**	2,5	234,6	0,0	234,6	130,4	764,4	31,9	63,9	**990,6**	**(8.523,4)**
2041	6.040,4	3.170,0	0,0	**9.210,4**	1,9	176,6	0,0	176,6	126,7	743,4	23,8	47,6	**941,5**	**(8.270,8)**
2042	5.723,7	3.161,5	0,0	**8.885,2**	1,4	131,8	0,0	131,8	122,6	719,8	17,5	35,1	**895,1**	**(7.991,6)**
2043	5.402,4	3.138,9	0,0	**8.541,3**	1,0	95,8	0,0	95,8	118,3	694,5	12,5	25,0	**850,3**	**(7.692,0)**
2044	5.078,0	3.104,8	0,0	**8.182,8**	0,7	66,5	0,0	66,5	113,9	667,7	8,4	16,8	**806,7**	**(7.376,8)**
2045	4.752,6	3.056,4	0,0	**7.809,0**	0,5	44,6	0,0	44,6	109,2	639,3	5,3	10,6	**764,4**	**(7.045,0)**
2046	4.427,7	2.997,1	0,0	**7.424,7**	0,3	27,3	0,0	27,3	104,5	609,7	2,9	5,8	**722,9**	**(6.702,1)**
2047	4.105,1	2.919,9	0,0	**7.025,0**	0,2	21,0	0,0	21,0	99,6	578,3	2,1	4,1	**684,0**	**(6.341,1)**
2048	3.786,7	2.834,1	0,0	**6.620,8**	0,1	16,5	0,0	16,5	94,6	546,3	1,5	2,9	**645,3**	**(5.975,6)**
2049	3.474,3	2.738,9	0,0	**6.213,2**	0,1	14,4	0,0	14,4	89,7	513,7	1,2	2,4	**607,0**	**(5.606,3)**
2050	3.169,6	2.636,3	0,0	**5.806,0**	0,1	12,0	0,0	12,0	84,8	481,0	1,0	2,0	**568,7**	**(5.237,3)**
2051	2.874,3	2.525,9	0,0	**5.400,2**	0,1	11,6	0,0	11,6	80,0	448,1	1,0	1,9	**531,0**	**(4.869,3)**
2052	2.589,8	2.410,0	0,0	**4.999,8**	0,1	9,3	0,0	9,3	75,3	415,5	0,8	1,6	**493,1**	**(4.506,8)**
2053	2.317,9	2.287,4	0,0	**4.605,3**	0,1	8,7	0,0	8,7	70,5	383,2	0,7	1,5	**456,0**	**(4.149,4)**

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 150 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 575 Mov. 6

2054	2.059,9	2.160,1	0,0	**4.220,0**	0,1	7,4	0,0	7,4	65,9	351,6	0,6	1,2	**419,3**	**(3.800,7)**
2055	1.817,2	2.028,4	0,0	**3.845,6**	0,1	6,4	0,0	6,4	61,3	320,7	0,5	1,1	**383,6**	**(3.462,1)**
2056	1.591,1	1.893,4	0,0	**3.484,5**	0,0	5,7	0,0	5,7	56,8	290,8	0,5	0,9	**349,0**	**(3.135,5)**
2057	1.382,3	1.756,2	0,0	**3.138,6**	0,0	5,0	0,0	5,0	52,3	262,1	0,4	0,8	**315,7**	**(2.822,9)**
2058	1.191,3	1.618,4	0,0	**2.809,7**	0,0	4,1	0,0	4,1	48,0	234,7	0,3	0,7	**283,7**	**(2.526,0)**
2059	1.018,1	1.481,0	0,0	**2.499,1**	0,0	3,6	0,0	3,6	43,7	208,8	0,3	0,6	**253,4**	**(2.245,7)**
2060	862,8	1.345,6	0,0	**2.208,4**	0,0	2,9	0,0	2,9	39,6	184,6	0,2	0,5	**224,8**	**(1.983,6)**
2061	725,0	1.213,3	0,0	**1.938,3**	0,0	2,0	0,0	2,0	35,6	162,0	0,2	0,3	**198,0**	**(1.740,3)**
2062	604,1	1.085,4	0,0	**1.689,5**	0,0	1,3	0,0	1,3	31,8	141,1	0,1	0,2	**173,2**	**(1.516,3)**
2063	499,1	963,0	0,0	**1.462,1**	0,0	0,9	0,0	0,9	28,1	122,1	0,1	0,2	**150,4**	**(1.311,7)**
2064	409,0	847,1	0,0	**1.256,1**	0,0	0,8	0,0	0,8	24,7	104,8	0,1	0,1	**129,7**	**(1.126,4)**
2065	332,7	738,7	0,0	**1.071,3**	0,0	0,3	0,0	0,3	21,5	89,3	0,0	0,0	**110,9**	**(960,4)**
2066	268,6	638,1	0,0	**906,8**	0,0	0,1	0,0	0,1	18,6	75,5	0,0	0,0	**94,1**	**(812,7)**
2067	215,7	546,0	0,0	**761,7**	0,0	0,1	0,0	0,1	15,9	63,3	0,0	0,0	**79,2**	**(682,5)**
2068	172,6	462,5	0,0	**635,2**	0,0	0,1	0,0	0,1	13,5	52,7	0,0	0,0	**66,2**	**(569,0)**
2069	138,0	388,0	0,0	**526,0**	0,0	0,0	0,0	0,0	11,3	43,5	0,0	0,0	**54,8**	**(471,2)**
2070	110,6	322,0	0,0	**432,6**	0,0	0,0	0,0	0,0	9,4	35,7	0,0	0,0	**45,0**	**(387,6)**
2071	89,3	264,4	0,0	**353,7**	0,0	0,0	0,0	0,0	7,7	29,0	0,0	0,0	**36,7**	**(316,9)**
2072	72,9	214,5	0,0	**287,4**	0,0	0,0	0,0	0,0	6,2	23,5	0,0	0,0	**29,7**	**(257,7)**
2073	60,5	172,0	0,0	**232,5**	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	18,8	0,0	0,0	**23,9**	**(208,7)**
2074	51,2	136,3	0,0	**187,5**	0,0	0,0	0,0	0,0	4,0	15,1	0,0	0,0	**19,0**	**(168,5)**
2075	44,4	106,6	0,0	**151,0**	0,0	0,0	0,0	0,0	3,1	12,0	0,0	0,0	**15,1**	**(135,9)**
2076	39,4	82,3	0,0	**121,6**	0,0	0,0	0,0	0,0	2,4	9,5	0,0	0,0	**11,9**	**(109,7)**
2077	35,7	62,7	0,0	**98,4**	0,0	0,0	0,0	0,0	1,8	7,6	0,0	0,0	**9,4**	**(88,9)**
2078	32,9	47,1	0,0	**80,0**	0,0	0,0	0,0	0,0	1,4	6,1	0,0	0,0	**7,5**	**(72,6)**
2079	30,9	34,9	0,0	**65,8**	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	4,9	0,0	0,0	**5,9**	**(59,8)**
2080	29,3	25,5	0,0	**54,8**	0,0	0,0	0,0	0,0	0,7	4,0	0,0	0,0	**4,8**	**(50,0)**
2081	27,9	18,4	0,0	**46,3**	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	3,3	0,0	0,0	**3,9**	**(42,4)**
2082	26,8	13,1	0,0	**39,9**	0,0	0,0	0,0	0,0	0,4	2,8	0,0	0,0	**3,2**	**(36,7)**
2083	25,8	9,3	0,0	**35,1**	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	2,5	0,0	0,0	**2,7**	**(32,3)**
2084	24,8	6,6	0,0	**31,4**	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2	2,2	0,0	0,0	**2,4**	**(29,0)**

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 151
Mov. 3
Fls. 576
Mov. 6

2085	23,9	4,6	0,0	**28,5**	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	2,0	0,0	0,0	**2,1**	**(26,4)**
2086	22,9	3,3	0,0	**26,2**	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	1,8	0,0	0,0	**1,9**	**(24,3)**
2087	22,0	2,4	0,0	**24,4**	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	1,7	0,0	0,0	**1,8**	**(22,6)**
2088	21,0	1,8	0,0	**22,8**	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	1,6	0,0	0,0	**1,6**	**(21,2)**
2089	20,1	1,3	0,0	**21,4**	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	**1,5**	**(19,9)**
2090	19,1	1,0	0,0	**20,1**	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,4	0,0	0,0	**1,4**	**(18,7)**
2091	18,1	0,8	0,0	**18,9**	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,3	0,0	0,0	**1,4**	**(17,5)**
2092	17,0	0,6	0,0	**17,6**	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,3	0,0	0,0	**1,3**	**(16,4)**
2093	16,0	0,5	0,0	**16,4**	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,2	0,0	0,0	**1,2**	**(15,3)**
2094	14,9	0,4	0,0	**15,3**	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,1	0,0	0,0	**1,1**	**(14,1)**
2095	13,8	0,3	0,0	**14,1**	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	**1,0**	**(13,0)**
2096	12,6	0,2	0,0	**12,9**	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,9	0,0	0,0	**0,9**	**(11,9)**
2097	11,5	0,2	0,0	**11,7**	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,9	0,0	0,0	**0,9**	**(10,9)**
2098	10,5	0,1	0,0	**10,6**	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,8	0,0	0,0	**0,8**	**(9,8)**
2099	9,4	0,1	0,0	**9,5**	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,7	0,0	0,0	**0,7**	**(8,8)**
2100	8,4	0,1	0,0	**8,4**	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	0,0	**0,6**	**(7,8)**

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 152 Mov. 3
Fls. 577 Mov. 6

4 - Duração do Passivo Fundo Financeiro – R$ Bilhões:

Ano	Fator 1	Fator 2	Ano	Fator 1	Fator 2	Ano	Fator 1	Fator 2
2026	4.246,5	8.493,0	**2051**	40.437,7	1.585,8	**2076**	600,0	11,9
2027	12.431,8	8.287,8	**2052**	37.217,5	1.404,4	**2077**	474,6	9,2
2028	20.374,0	8.149,6	**2053**	34.028,3	1.237,4	**2078**	377,9	7,2
2029	27.928,6	7.979,6	**2054**	30.910,0	1.084,6	**2079**	303,7	5,7
2030	36.171,1	8.038,0	**2055**	27.888,4	945,4	**2080**	247,4	4,5
2031	42.332,3	7.696,8	**2056**	24.989,5	819,3	**2081**	204,7	3,7
2032	47.944,2	7.376,0	**2057**	22.234,8	705,9	**2082**	172,4	3,1
2033	52.752,5	7.033,7	**2058**	19.643,2	604,4	**2083**	147,9	2,6
2034	56.858,0	6.689,2	**2059**	17.225,4	514,2	**2084**	129,1	2,2
2035	60.094,8	6.325,8	**2060**	14.993,6	434,6	**2085**	114,4	1,9
2036	62.666,7	5.968,3	**2061**	12.952,1	364,8	**2086**	102,6	1,7
2037	64.469,3	5.606,0	**2062**	11.102,3	304,2	**2087**	92,8	1,5
2038	65.599,4	5.247,9	**2063**	9.442,3	251,8	**2088**	84,4	1,4
2039	66.094,8	4.895,9	**2064**	7.966,2	206,9	**2089**	77,1	1,2
2040	65.996,9	4.551,5	**2065**	6.668,0	168,8	**2090**	70,4	1,1
2041	65.345,2	4.215,8	**2066**	5.535,7	136,7	**2091**	64,1	1,0
2042	64.190,3	3.890,3	**2067**	4.558,7	109,8	**2092**	58,3	0,9
2043	62.603,2	3.577,3	**2068**	3.724,6	87,6	**2093**	52,8	0,8
2044	60.649,3	3.278,3	**2069**	3.020,8	69,4	**2094**	47,5	0,7
2045	58.358,0	2.992,7	**2070**	2.432,6	54,7	**2095**	42,5	0,6
2046	55.798,7	2.721,9	**2071**	1.946,2	42,8	**2096**	37,8	0,5
2047	52.968,2	2.463,6	**2072**	1.547,6	33,3	**2097**	33,3	0,5
2048	49.975,6	2.221,1	**2073**	1.225,0	25,8	**2098**	29,2	0,4
2049	46.857,6	1.993,9	**2074**	966,3	19,9	**2099**	25,4	0,3
2050	43.668,1	1.782,4	**2075**	761,1	15,4	**2100**	21,9	0,3

$$Fator1 = \sum_{i=1}^{N} [(\frac{F_i}{(1+TA)^{(i-0,5)}})] . (i - 0,5)$$

$$Fator2 = \sum_{i=1}^{N} |(\frac{F_i}{(1+TA)^{(i-0,5)}}$$

$$Duração = \frac{Fator1}{Fator2} = \frac{1.593.405.323.009,24}{142.769.385.813,83}$$

$$Duração = 11,2$$

Onde:
Fi = somatório dos pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, relativos ao i-ésimo prazo;

i = prazo, em anos, resultante da diferença entre o ano de ocorrência dos fluxos (Fi) e o ano de cálculo; e

TA = a taxa de juros real anual que foi utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS na avaliação atuarial relativa ao exercício anterior (simplificadamente foi utilizada a taxa de 4,50% aa).

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 153
Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 578
Mov. 6

5 – Projeções Fundo Militar – R$ Milhões:

Ano	Benef. ncedidos	Benef. A nceder GA	Benef. A Conceder GF	otal Benef.	xa Admin.	Folha GA	Folha GF	Total Folha	Comprev	ntr. Benef.	ntr. Ativos	ntr. Estado	Total Rec.	ficiência
2026	2.658,5	58,5	0,0	**2.717,0**	15,6	2.260,3	58,3	2.318,6	2,2	265,5	243,5	486,9	**998,0**	**(1.734,6)**
2027	2.871,1	111,6	0,1	**2.982,9**	16,3	2.334,6	139,8	2.474,4	2,2	292,3	259,8	519,6	**1.073,9**	**(1.925,3)**
2028	2.867,8	174,8	0,2	**3.042,8**	17,1	2.307,5	210,7	2.518,2	2,2	299,0	264,4	528,8	**1.094,4**	**(1.965,5)**
2029	2.817,4	433,1	0,4	**3.250,9**	16,6	2.082,2	263,1	2.345,3	2,3	321,7	246,3	492,5	**1.062,7**	**(2.204,7)**
2030	2.744,8	516,0	0,7	**3.261,4**	17,9	2.033,8	312,3	2.346,1	2,2	323,7	246,3	492,7	**1.064,9**	**(2.214,4)**
2031	2.691,5	589,2	1,0	**3.281,6**	18,0	1.987,5	355,2	2.342,7	1,6	326,6	246,0	492,0	**1.066,2**	**(2.233,5)**
2032	2.636,9	651,0	1,4	**3.289,3**	18,3	1.952,9	397,6	2.350,4	1,6	328,2	246,8	493,6	**1.070,1**	**(2.237,5)**
2033	2.581,3	710,0	1,9	**3.293,2**	18,5	1.921,2	442,7	2.363,9	1,6	329,3	248,2	496,4	**1.075,5**	**(2.236,2)**
2034	2.524,4	856,0	2,6	**3.383,0**	18,3	1.796,8	505,8	2.302,6	1,6	339,5	241,8	483,6	**1.066,5**	**(2.334,7)**
2035	2.466,1	959,2	3,4	**3.428,7**	18,3	1.713,5	578,1	2.291,5	1,7	345,1	240,6	481,2	**1.068,6**	**(2.378,4)**
2036	2.406,5	1.046,7	4,4	**3.457,6**	18,4	1.642,5	645,0	2.287,6	1,7	348,9	240,2	480,4	**1.071,1**	**(2.404,8)**
2037	2.345,5	1.141,3	5,6	**3.492,4**	18,4	1.559,6	718,9	2.278,5	1,7	353,3	239,2	478,5	**1.072,7**	**(2.438,1)**
2038	2.283,0	1.244,9	7,0	**3.534,9**	18,5	1.465,1	802,5	2.267,6	1,7	358,5	238,1	476,2	**1.074,5**	**(2.479,0)**
2039	2.219,1	1.376,4	8,7	**3.604,2**	18,5	1.339,6	904,0	2.243,6	1,7	366,5	235,6	471,2	**1.074,9**	**(2.547,7)**
2040	2.153,5	1.500,1	10,7	**3.664,3**	18,6	1.219,4	1.002,6	2.222,0	1,8	373,5	233,3	466,6	**1.075,2**	**(2.607,7)**
2041	2.086,3	1.631,8	13,1	**3.731,2**	18,7	1.090,2	1.111,4	2.201,6	1,8	381,2	231,2	462,3	**1.076,5**	**(2.673,4)**
2042	2.017,4	1.778,6	15,9	**3.811,9**	18,7	946,8	1.226,7	2.173,5	1,9	390,3	228,2	456,4	**1.076,9**	**(2.753,7)**
2043	1.946,7	1.914,9	19,0	**3.880,6**	18,8	810,5	1.344,1	2.154,6	2,0	398,2	226,2	452,5	**1.078,8**	**(2.820,6)**
2044	1.873,9	2.018,1	22,7	**3.914,6**	19,0	705,1	1.441,4	2.146,5	2,0	402,4	225,4	450,8	**1.080,5**	**(2.853,1)**
2045	1.798,8	2.126,8	26,9	**3.952,5**	19,3	594,5	1.548,0	2.142,5	2,1	407,0	225,0	449,9	**1.083,9**	**(2.887,9)**
2046	1.721,5	2.224,1	31,6	**3.977,3**	19,5	491,4	1.646,2	2.137,6	2,1	410,1	224,4	448,9	**1.085,6**	**(2.911,2)**
2047	1.641,8	2.306,7	37,0	**3.985,5**	19,9	401,9	1.737,8	2.139,6	2,2	411,6	224,7	449,3	**1.087,7**	**(2.917,7)**
2048	1.559,9	2.365,9	43,1	**3.968,9**	20,2	333,5	1.819,5	2.153,0	2,2	410,4	226,1	452,1	**1.090,7**	**(2.898,3)**
2049	1.475,9	2.416,7	50,0	**3.942,6**	20,6	273,1	1.892,6	2.165,6	2,2	408,1	227,4	454,8	**1.092,5**	**(2.870,7)**
2050	1.390,4	2.448,8	57,9	**3.897,1**	21,0	229,2	1.957,1	2.186,3	2,2	403,8	229,6	459,1	**1.094,8**	**(2.823,3)**
2051	1.303,5	2.475,4	67,4	**3.846,3**	21,4	190,0	2.013,0	2.203,0	2,2	399,0	231,3	462,6	**1.095,2**	**(2.772,5)**
2052	1.215,9	2.498,8	78,6	**3.793,2**	21,7	152,2	2.066,6	2.218,8	2,3	393,9	233,0	465,9	**1.095,0**	**(2.719,8)**
2053	1.128,0	2.513,6	92,7	**3.734,3**	22,0	120,6	2.115,6	2.236,2	2,3	388,1	234,8	469,6	**1.094,8**	**(2.661,5)**

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 154
Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 579
Mov. 6

2054	1.040,5	2.524,9	108,8	**3.674,2**	22,2	90,2	2.163,3	2.253,5	2,3	382,2	236,6	473,2	**1.094,3**	**(2.602,1)**
2055	954,1	2.529,4	128,8	**3.612,3**	22,3	64,2	2.204,1	2.268,4	2,3	376,1	238,2	476,4	**1.092,9**	**(2.541,8)**
2056	869,5	2.522,7	153,8	**3.546,0**	22,5	45,8	2.238,9	2.284,7	2,3	369,5	239,9	479,8	**1.091,4**	**(2.477,0)**
2057	787,5	2.510,7	184,9	**3.483,2**	22,6	29,2	2.267,5	2.296,7	2,2	363,2	241,2	482,3	**1.088,9**	**(2.416,8)**
2058	708,7	2.489,5	230,5	**3.428,6**	22,6	17,3	2.287,4	2.304,6	2,2	357,7	242,0	484,0	**1.085,9**	**(2.365,3)**
2059	633,5	2.461,1	287,7	**3.382,3**	22,7	8,6	2.299,6	2.308,2	2,2	353,1	242,4	484,7	**1.082,4**	**(2.322,5)**
2060	562,6	2.423,9	375,8	**3.362,3**	22,6	3,4	2.297,4	2.300,8	2,2	351,3	241,6	483,2	**1.078,2**	**(2.306,6)**
2061	496,3	2.378,8	489,3	**3.364,5**	22,5	1,2	2.286,5	2.287,7	2,1	351,7	240,2	480,4	**1.074,5**	**(2.312,5)**
2062	434,9	2.327,2	622,2	**3.384,2**	22,4	0,6	2.270,2	2.270,8	2,1	354,0	238,4	476,9	**1.071,4**	**(2.335,3)**
2063	378,5	2.270,7	754,5	**3.403,8**	22,3	0,0	2.250,0	2.250,0	2,0	356,2	236,3	472,5	**1.067,0**	**(2.359,1)**
2064	327,4	2.208,7	873,1	**3.409,2**	22,3	0,0	2.235,2	2.235,2	2,0	356,9	234,7	469,4	**1.063,0**	**(2.368,4)**
2065	281,5	2.142,1	984,7	**3.408,3**	22,3	0,0	2.226,3	2.226,3	1,9	357,0	233,8	467,5	**1.060,2**	**(2.370,4)**
2066	240,7	2.070,8	1.088,2	**3.399,7**	22,3	0,0	2.219,2	2.219,2	1,9	356,2	233,0	466,0	**1.057,1**	**(2.364,8)**
2067	204,9	1.995,1	1.192,6	**3.392,6**	22,3	0,0	2.209,7	2.209,7	1,8	355,6	232,0	464,0	**1.053,4**	**(2.361,5)**
2068	173,8	1.915,1	1.297,5	**3.386,3**	22,3	0,0	2.206,1	2.206,1	1,7	355,0	231,6	463,3	**1.051,7**	**(2.357,0)**
2069	147,0	1.831,1	1.401,0	**3.379,2**	22,3	0,0	2.203,0	2.203,0	1,6	354,3	231,3	462,6	**1.049,9**	**(2.351,6)**
2070	124,4	1.743,4	1.505,0	**3.372,8**	22,3	0,0	2.195,3	2.195,3	1,6	353,7	230,5	461,0	**1.046,8**	**(2.348,3)**
2071	105,5	1.652,5	1.609,1	**3.367,1**	22,4	0,0	2.189,4	2.189,4	1,5	353,2	229,9	459,8	**1.044,3**	**(2.345,1)**
2072	89,9	1.558,9	1.720,6	**3.369,5**	22,2	0,0	2.177,4	2.177,4	1,4	353,5	228,6	457,2	**1.040,8**	**(2.350,9)**
2073	77,3	1.463,2	1.832,5	**3.372,9**	22,2	0,0	2.168,7	2.168,7	1,3	353,9	227,7	455,4	**1.038,4**	**(2.356,8)**
2074	67,1	1.366,0	1.943,3	**3.376,5**	22,2	0,0	2.158,4	2.158,4	1,2	354,3	226,6	453,3	**1.035,5**	**(2.363,2)**
2075	59,1	1.268,3	2.051,0	**3.378,3**	22,1	0,0	2.153,1	2.153,1	1,1	354,5	226,1	452,2	**1.033,9**	**(2.366,5)**
2076	52,8	1.170,7	2.144,5	**3.367,9**	22,0	0,0	2.151,9	2.151,9	1,1	353,5	226,0	451,9	**1.032,4**	**(2.357,6)**
2077	47,8	1.074,1	2.240,1	**3.362,0**	22,0	0,0	2.146,6	2.146,6	1,0	352,9	225,4	450,8	**1.030,0**	**(2.354,0)**
2078	43,8	979,6	2.329,1	**3.352,5**	22,0	0,0	2.147,3	2.147,3	0,9	351,9	225,5	450,9	**1.029,2**	**(2.345,3)**
2079	40,6	887,9	2.409,5	**3.338,0**	22,1	0,0	2.149,8	2.149,8	0,8	350,4	225,7	451,5	**1.028,4**	**(2.331,7)**
2080	38,1	799,7	2.478,0	**3.315,8**	22,1	0,0	2.159,4	2.159,4	0,7	348,1	226,7	453,5	**1.029,0**	**(2.308,9)**
2081	35,9	715,7	2.533,2	**3.284,8**	22,2	0,0	2.169,4	2.169,4	0,6	344,8	227,8	455,6	**1.028,8**	**(2.278,2)**
2082	34,0	636,2	2.585,7	**3.255,9**	22,3	0,0	2.178,4	2.178,4	0,6	341,8	228,7	457,5	**1.028,6**	**(2.249,6)**
2083	32,3	561,4	2.629,3	**3.223,1**	22,4	0,0	2.190,6	2.190,6	0,5	338,4	230,0	460,0	**1.028,9**	**(2.216,6)**
2084	30,8	491,7	2.664,2	**3.186,7**	22,5	0,0	2.206,9	2.206,9	0,4	334,6	231,7	463,4	**1.030,2**	**(2.179,0)**

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 155
Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 580
Mov. 6

2085	29,3	427,2	2.690,4	**3.146,9**	22,6	0,0	2.220,8	2.220,8	0,4	330,4	233,2	466,4	**1.030,3**	**(2.139,1)**
2086	27,8	367,9	2.711,7	**3.107,5**	22,8	0,0	2.236,9	2.236,9	0,3	326,3	234,9	469,7	**1.031,2**	**(2.099,1)**
2087	26,4	314,0	2.730,6	**3.070,9**	22,8	0,0	2.248,2	2.248,2	0,3	322,4	236,1	472,1	**1.030,9**	**(2.062,8)**
2088	24,9	265,5	2.752,8	**3.043,1**	22,8	0,0	2.259,7	2.259,7	0,2	319,5	237,3	474,5	**1.031,6**	**(2.034,4)**
2089	23,4	222,2	2.772,5	**3.018,1**	22,9	0,0	2.268,5	2.268,5	0,2	316,9	238,2	476,4	**1.031,7**	**(2.009,4)**
2090	22,0	184,0	2.793,1	**2.999,1**	22,9	0,0	2.274,1	2.274,1	0,2	314,9	238,8	477,6	**1.031,4**	**(1.990,6)**
2091	20,5	150,7	2.811,5	**2.982,7**	23,0	0,0	2.280,6	2.280,6	0,1	313,2	239,5	478,9	**1.031,7**	**(1.973,9)**
2092	19,0	122,0	2.831,0	**2.972,0**	22,9	0,0	2.283,2	2.283,2	0,1	312,1	239,7	479,5	**1.031,4**	**(1.963,5)**
2093	17,5	97,6	2.844,1	**2.959,2**	22,9	0,0	2.285,0	2.285,0	0,1	310,7	239,9	479,9	**1.030,6**	**(1.951,5)**
2094	16,0	77,2	2.876,3	**2.969,5**	22,9	0,0	2.275,6	2.275,6	0,1	311,8	238,9	477,9	**1.028,7**	**(1.963,7)**
2095	14,6	60,4	2.902,3	**2.977,3**	22,9	0,0	2.271,2	2.271,2	0,1	312,6	238,5	477,0	**1.028,1**	**(1.972,1)**
2096	13,2	46,7	2.946,6	**3.006,6**	22,7	0,0	2.255,2	2.255,2	0,0	315,7	236,8	473,6	**1.026,1**	**(2.003,1)**
2097	11,9	35,8	2.977,9	**3.025,6**	22,6	0,0	2.244,8	2.244,8	0,0	317,7	235,7	471,4	**1.024,8**	**(2.023,3)**
2098	10,6	27,0	3.009,7	**3.047,3**	22,6	0,0	2.232,9	2.232,9	0,0	320,0	234,5	468,9	**1.023,4**	**(2.046,5)**
2099	9,4	20,1	3.030,1	**3.059,6**	22,5	0,0	2.225,6	2.225,6	0,0	321,3	233,7	467,4	**1.022,3**	**(2.059,7)**
2100	8,3	14,7	3.054,6	**3.077,6**	22,4	0,0	2.212,7	2.212,7	0,0	323,1	232,3	464,7	**1.020,2**	**(2.079,8)**

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 156 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 581 Mov. 6

6 - Duração do Passivo Fundo Militar - R$ Bilhões:

Ano	Fator 1	Fator 2	Ano	Fator 1	Fator 2	Ano	Fator 1	Fator 2
2026	1.198,0	2.396,0	**2051**	28.093,4	1.101,7	**2076**	5.983,7	118,5
2027	3.774,9	2.516,6	**2052**	27.459,1	1.036,2	**2077**	5.354,7	104,0
2028	6.139,4	2.455,8	**2053**	26.728,9	972,0	**2078**	4.764,9	90,8
2029	8.780,5	2.508,7	**2054**	25.950,4	910,5	**2079**	4.215,7	78,8
2030	10.834,0	2.407,6	**2055**	25.110,9	851,2	**2080**	3.708,0	68,0
2031	12.747,3	2.317,7	**2056**	24.190,6	793,1	**2081**	3.241,7	58,4
2032	14.444,5	2.222,2	**2057**	23.243,4	737,9	**2082**	2.816,1	49,8
2033	15.961,2	2.128,2	**2058**	22.249,9	684,6	**2083**	2.429,7	42,3
2034	17.771,7	2.090,8	**2059**	21.234,6	633,9	**2084**	2.081,5	35,6
2035	19.253,8	2.026,7	**2060**	20.194,2	585,3	**2085**	1.769,9	29,7
2036	20.524,2	1.954,7	**2061**	19.142,0	539,2	**2086**	1.493,1	24,7
2037	21.714,3	1.888,2	**2062**	18.091,5	495,7	**2087**	1.249,2	20,3
2038	22.846,2	1.827,7	**2063**	17.059,1	454,9	**2088**	1.036,4	16,6
2039	24.055,9	1.781,9	**2064**	16.043,0	416,7	**2089**	852,4	13,4
2040	25.118,0	1.732,3	**2065**	15.051,3	381,0	**2090**	694,7	10,8
2041	26.140,8	1.686,5	**2066**	14.084,3	347,8	**2091**	561,0	8,6
2042	27.179,4	1.647,2	**2067**	13.143,5	316,7	**2092**	448,9	6,8
2043	28.054,9	1.603,1	**2068**	12.229,5	287,8	**2093**	356,1	5,3
2044	28.598,1	1.545,8	**2069**	11.342,8	260,8	**2094**	280,1	4,1
2045	29.089,7	1.491,8	**2070**	10.484,3	235,6	**2095**	218,8	3,1
2046	29.408,1	1.434,5	**2071**	9.655,0	212,2	**2096**	169,8	2,4
2047	29.530,8	1.373,5	**2072**	8.855,7	190,4	**2097**	130,9	1,8
2048	29.398,8	1.306,6	**2073**	8.087,4	170,3	**2098**	100,4	1,4
2049	29.131,0	1.239,6	**2074**	7.351,5	151,6	**2099**	76,4	1,0
2050	28.659,9	1.169,8	**2075**	6.649,8	134,3	**2100**	57,6	0,8

$$Fator1 = \sum_{i=1}^{N} [(\frac{F_i}{(1+TA)^{(i-0,5)}})] . (i - 0,5)$$

$$Fator2 = \sum_{i=1}^{N} |(\frac{F_i}{(1+TA)^{(i-0,5)}}|$$

$$Duração = \frac{Fator1}{Fator2} = \frac{986.172.928.748,99}{60.451.868.058,65}$$

$$Duração = 16,3$$

Onde:

Fi = somatório dos pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, relativos ao i-ésimo prazo;

i = prazo, em anos, resultante da diferença entre o ano de ocorrência dos fluxos (Fi) e o ano de cálculo; e

TA = a taxa de juros real anual que foi utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS na avaliação atuarial relativa ao exercício anterior (simplificadamente foi utilizada a taxa de 4,50% aa).

f

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 157 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 582 Mov. 6

7- Tábuas de Mortalidade e Entrada em Invalidez:

Idade	AT-2000,F	AT-2000,M	IBGE-24,MF	Álv. Vindas	Light Média	Idade	AT-2000,F	AT-2000,M	IBGE-24,MF	Álv. Vindas	Light Média
0	0,001794	0,002311	0,01225513	-	-	**30**	0,000450	0,000784	0,00163382	0,000605	0,000880
1	0,000755	0,000906	0,00074460	-	-	**31**	0,000463	0,000789	0,00164789	0,000615	0,000980
2	0,000392	0,000504	0,00059255	-	-	**32**	0,000476	0,000789	0,00166949	0,000628	0,001100
3	0,000290	0,000408	0,00047361	-	-	**33**	0,000488	0,000790	0,00170344	0,000643	0,001240
4	0,000232	0,000357	0,00038210	-	-	**34**	0,000500	0,000791	0,00175224	0,000660	0,001390
5	0,000189	0,000324	0,00031305	-	-	**35**	0,000515	0,000792	0,00181765	0,000681	0,001570
6	0,000156	0,000301	0,00026254	-	-	**36**	0,000534	0,000794	0,00189983	0,000704	0,001720
7	0,000131	0,000286	0,00022731	-	-	**37**	0,000558	0,000823	0,00199829	0,000732	0,001910
8	0,000131	0,000328	0,00020513	-	-	**38**	0,000590	0,000872	0,00211205	0,000764	0,002120
9	0,000134	0,000362	0,00019483	-	-	**39**	0,000630	0,000945	0,00223964	0,000801	0,002340
10	0,000140	0,000390	0,00019663	-	-	**40**	0,000677	0,001043	0,00237915	0,000844	0,002590
11	0,000148	0,000413	0,00021238	-	-	**41**	0,000732	0,001168	0,00252821	0,000893	0,002860
12	0,000158	0,000431	0,00024578	-	-	**42**	0,000796	0,001322	0,00268535	0,000949	0,003150
13	0,000170	0,000446	0,00030333	-	-	**43**	0,000868	0,001505	0,00284968	0,001014	0,003460
14	0,000183	0,000458	0,00039257	-	-	**44**	0,000950	0,001715	0,00302275	0,001088	0,003810
15	0,000197	0,000470	0,00052122	0,000575	0,000070	**45**	0,001043	0,001948	0,00320791	0,001174	0,004170
16	0,000212	0,000481	0,00068876	0,000573	0,000090	**46**	0,001148	0,002198	0,00341021	0,001271	0,004570
17	0,000228	0,000495	0,00088077	0,000572	0,000110	**47**	0,001267	0,002463	0,00363605	0,001383	0,005010
18	0,000244	0,000510	0,00107139	0,000570	0,000130	**48**	0,001400	0,002740	0,00389069	0,001511	0,005480
19	0,000260	0,000528	0,00122802	0,000569	0,000160	**49**	0,001548	0,003028	0,00417871	0,001657	0,006010
20	0,000277	0,000549	0,00133786	0,000569	0,000190	**50**	0,001710	0,003330	0,00450237	0,001823	0,006550
21	0,000294	0,000573	0,00140372	0,000569	0,000230	**51**	0,001888	0,003647	0,00486193	0,002014	0,007160
22	0,000312	0,000599	0,00144143	0,000569	0,000270	**52**	0,002079	0,003980	0,00525639	0,002231	0,007840
23	0,000330	0,000627	0,00146971	0,000570	0,000320	**53**	0,002286	0,004331	0,00568327	0,002479	0,008580
24	0,000349	0,000657	0,00149715	0,000572	0,000370	**54**	0,002507	0,004698	0,00613958	0,002762	0,009370
25	0,000367	0,000686	0,00152818	0,000575	0,000440	**55**	0,002746	0,005077	0,00662179	0,003089	0,010000
26	0,000385	0,000714	0,00155968	0,000579	0,000510	**56**	0,003003	0,005465	0,00712818	0,003452	0,010000
27	0,000403	0,000738	0,00158693	0,000583	0,000580	**57**	0,003280	0,005861	0,00765925	0,003872	0,010000

f

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 158 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 583 Mov. 6

28	0,000419	0,000758	0,00160789	0,000589	0,000660	**58**	0,003578	0,006265	0,00822243	0,004350	0,010000
29	0,000435	0,000774	0,00162222	0,000596	0,000760	**59**	0,003907	0,006694	0,00883287	0,004895	0,010000
60	0,004277	0,007170	0,00951385	0,005516	0,010000	**90**	0,112759	0,124612	0,13526565	-	-
61	0,004699	0,007714	0,01029760	0,006223	0,010000	**91**	0,124733	0,134861	0,14261934	-	-
62	0,005181	0,008348	0,01121004	0,007029	0,010000	**92**	0,137054	0,145575	0,15103980	-	-
63	0,005732	0,009093	0,01226796	0,007947	0,020000	**93**	0,149552	0,156727	0,16074864	-	-
64	0,006347	0,009968	0,01346302	0,008993	0,020000	**94**	0,162079	0,168290	0,17203104	-	-
65	0,007017	0,010993	0,01475183	0,010000	0,020000	**95**	0,174492	0,180245	0,18525967	-	-
66	0,007734	0,012188	0,01607494	-	0,020000	**96**	0,186647	0,192565	0,20092959	-	-
67	0,008491	0,013572	0,01735947	-	-	**97**	0,198403	0,205229	0,21971056	-	-
68	0,009288	0,015160	0,01857029	-	-	**98**	0,210337	0,218683	0,24252683	-	-
69	0,010163	0,016946	0,01973329	-	-	**99**	0,223027	0,233371	0,27068078	-	-
70	0,011165	0,018920	0,02093226	-	-	**100**	0,237051	0,249741	0,30604667	-	-
71	0,012339	0,021071	0,02232201	-	-	**101**	0,252985	0,268237	0,35137116	-	-
72	0,013734	0,023388	0,02405126	-	-	**102**	0,271406	0,289305	0,41070956	-	-
73	0,015391	0,025871	0,02624783	-	-	**103**	0,292893	0,313391	0,48989886	-	-
74	0,017326	0,028552	0,02898701	-	-	**104**	0,318023	0,340940	0,59625992	-	-
75	0,019551	0,031477	0,03223549	-	-	**105**	0,347373	0,372398	0,73375893	-	-
76	0,022075	0,034686	0,03590942	-	-	**106**	0,381520	0,408210	0,88318422	-	-
77	0,024910	0,038225	0,03985934	-	-	**107**	0,421042	0,448823	0,97987494	-	-
78	0,028074	0,042132	0,04397856	-	-	**108**	0,466516	0,494681	0,99952230	-	-
79	0,031612	0,046427	0,04831009	-	-	**109**	0,518520	0,546231	0,99999977	-	-
80	0,035580	0,051128	0,05302085	-	-	**110**	0,577631	0,603917	1,00000000	-	-
81	0,040030	0,056250	0,05848251	-	-	**111**	0,644427	0,668186	1,00000000	-	-
82	0,045017	0,061809	0,06507325	-	-	**112**	0,719484	0,739483	1,00000000	-	-
83	0,050600	0,067826	0,07304078	-	-	**113**	0,803380	0,818254	1,00000000	-	-
84	0,056865	0,074322	0,08243098	-	-	**114**	0,896693	0,904945	1,00000000	-	-
85	0,063907	0,081326	0,09277201	-	-	**115**	1,000000	1,000000	1,00000000	-	-
86	0,071815	0,088863	0,10332110	-	-	-	-	-	-	-	-
87	0,080682	0,096958	0,11318113	-	-	-	-	-	-	-	-

f

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 159 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 584 Mov. 6

88	0,090557	0,105631	0,12164666	-	-	-	-	-	-	-	-
89	0,101307	0,114858	0,12880420	-	-	-	-	-	-	-	-

8 - Composição Familiar Média:

X	Y	PY	Z1	P1	Z2	P2	Z3	P3	Z4	P4	Z5	P5
20	25	0,0667	1	0,0333	-	-	-	-	-	-	-	-
21	23	0,0879	2	0,0330	-	-	-	-	-	-	-	-
22	22	0,0966	2	0,0690	2	0,0069	-	-	-	-	-	-
23	23	0,1717	2	0,0909	-	-	-	-	-	-	-	-
24	25	0,2371	2	0,0948	5	0,0086	-	-	-	-	-	-
25	26	0,2892	2	0,1359	5	0,0105	7	0,0035	-	-	-	-
26	26	0,3947	3	0,1988	5	0,0292	4	0,0029	5	0,0029	-	-
27	27	0,4206	4	0,2619	6	0,0397	7	0,0079	-	-	-	-
28	27	0,5152	4	0,3081	6	0,0732	8	0,0101	-	-	-	-
29	29	0,5524	4	0,4066	7	0,0972	9	0,0205	11	0,0026	-	-
30	30	0,6015	4	0,4059	7	0,1100	10	0,0098	-	-	-	-
31	30	0,6731	5	0,5192	8	0,1813	8	0,0357	11	0,0082	11	0,0027
32	31	0,6667	5	0,5302	8	0,1706	9	0,0210	9	0,0026	-	-
33	32	0,6511	6	0,5576	10	0,2087	13	0,0561	-	-	-	-
34	32	0,6715	6	0,5959	9	0,2442	12	0,0262	14	0,0058	-	-
35	33	0,7331	5	0,6351	9	0,3378	12	0,0608	14	0,0135	-	-
36	35	0,7508	7	0,6657	10	0,3313	14	0,0638	16	0,0061	-	-
37	36	0,7657	7	0,7330	12	0,4196	14	0,0572	15	0,0109	16	0,0082
38	37	0,7751	8	0,7696	12	0,4472	15	0,1165	16	0,0244	19	0,0081
39	37	0,8059	8	0,8176	12	0,5000	15	0,1324	16	0,0294	14	0,0059
40	39	0,7772	9	0,7979	13	0,5181	15	0,1192	16	0,0311	15	0,0078
41	39	0,8128	10	0,8079	14	0,4926	17	0,1355	17	0,0271	13	0,0025
42	40	0,8182	10	0,8228	15	0,5385	17	0,1445	16	0,0140	-	-
43	42	0,8137	11	0,8373	15	0,5755	17	0,1509	16	0,0307	15	0,0094
44	42	0,8177	11	0,8106	15	0,5396	17	0,1439	16	0,0216	16	0,0072

f

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 160
Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 585
Mov. 6

45	43	0,8221	12	0,8389	16	0,5264	19	0,1563	19	0,0240	-	-
46	43	0,8304	13	0,8479	16	0,4963	18	0,1272	18	0,0324	19	0,0050
47	44	0,8070	13	0,7587	17	0,4584	19	0,0831	19	0,0161	20	0,0054
48	46	0,8021	14	0,7863	18	0,4987	19	0,1214	20	0,0317	19	0,0132
49	47	0,8262	15	0,7550	19	0,4160	-	-	-	-	-	-
50	48	0,8432	15	0,7324	19	0,3892	-	-	-	-	-	-
51	48	0,8348	16	0,7333	20	0,3739	-	-	-	-	-	-
52	49	0,7915	16	0,6479	20	0,3408	-	-	-	-	-	-
53	50	0,8402	17	0,6391	-	-	-	-	-	-	-	-
54	51	0,8656	17	0,5607	-	-	-	-	-	-	-	-
55	52	0,8566	17	0,5170	-	-	-	-	-	-	-	-
56	52	0,8853	18	0,4946	-	-	-	-	-	-	19	0,0072
57	53	0,8360	19	0,4080	-	-	-	-	-	-	-	-
58	54	0,8027	19	0,4170	-	-	-	-	-	-	-	-
59	55	0,8706	19	0,3831	-	-	-	-	-	-	-	-
60	55	0,8182	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
61	56	0,8720	20	0,2988	-	-	-	-	-	-	-	-
62	57	0,8471	20	0,2548	-	-	-	-	-	-	-	-
63	58	0,7902	19	0,2028	-	-	-	-	-	-	-	-
64	58	0,8871	18	0,2177	-	-	-	-	-	-	-	-
65	59	0,8000	18	0,2000	-	-	-	-	-	-	-	-
66	61	0,8101	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
67	61	0,8824	19	0,2647	-	-	-	-	-	-	-	-
68	62	0,8929	-	-	12	0,0357	4	0,0179	7	0,0179	8	0,0179
69	63	0,8966	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70	65	0,9744	16	0,0769	-	-	-	-	-	-	-	-
71	65	0,9778	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
72	68	0,8621	15	0,1379	-	-	-	-	-	-	-	-
73	64	1,0000	14	0,0909	-	-	-	-	-	-	-	-
74	67	0,9524	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
75	66	1,0000	14	0,0500	17	0,0500	-	-	-	-	-	-

f

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 161 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 586 Mov. 6

76	68	0,8750	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
77	68	0,9375	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	72	0,8571	10	0,0714	-	-	-	-	-	-	-	-
79	73	0,8889	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	74	0,7778	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	73	0,8889	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	74	0,7778	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	72	0,7500	15	0,2500	17	0,2500	-	-	-	-	-	-
82	66	0,7143	19	0,1429	-	-	-	-	-	-	-	-
83	57	1,0000	11	0,5000	14	0,5000	15	0,5000	20	0,5000	-	-
84	78	1,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	74	1,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
86	83	0,5000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	81	0,6667	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
88	84	1,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
89	84	1,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90	80	1,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Onde:

X: idade do segurado;

Y: idade do cônjuge;

Z1 a Z5: idade do filho, do mais novo para o mais velho;

PY a P5: probabilidade de possuir cônjuge ou filho

f

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 162 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 587 Mov. 6

Demonstrativo 7 - Estimativa e compensação da renúncia de receita

Para o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita para o Simples Nacional, IPVA e ITCMD, foram consideradas as seguintes informações[64]:

1) **ICMS – Simples Nacional**

A Tabela a seguir apresenta a estimativa de renúncia de ICMS para o Estado do Paraná em função de normativos estaduais que implantam benefícios superiores às condições estabelecidas pela Lei Complementar Federal 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Houve aperfeiçoamento da metodologia e correção de erros, o que possibilitou um maior detalhamento das renúncias do Simples Nacional:

Tabela 17 - Renúncia do ICMS do Simples Nacional por Normativo

Normativo Estadual	2026	2027	2028	2029
Decreto 8660/2018 (isenção para faturamento até R$ 180 mil)	88.155.402	91.505.308	94.707.993	98.022.773
Decreto 8660/2018 (isenção para faturamento de R$ 180 mil até R$ 360 mil)	137.359.292	142.578.945	147.569.208	152.734.131
Decreto 8660/2018 (redução de base para faturamento acima de R$ 360 mil)	424.164.745	440.283.005	455.692.910	471.642.162
Art. 9-A da Lei 15.562/2007 (limite de 20% na majoração de alíquotas)	45.782.462	47.522.196	49.185.472	50.906.964
Total	695.461.901	721.889.453	747.155.584	773.306.029

Fonte: Protocolo: 25.254.962-5

Os valores da tabela acima são demonstrados sob o recorte do setor econômico na tabela abaixo.

[64] Informações presente no Protocolo: 25.254.962-5. Adaptada pela Diretoria de Orçamento Estadual para adequação de formato.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 163 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 588 Mov. 6

Tabela 18 - Renúncia do ICMS do Simples Nacional por Setor

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	2026	2027	2028	2029	Compensação
ICMS (Simples Nacional)	Isenção	Agropecuária e pesca	1.808.730	1.877.462	1.943.173	2.011.184	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária
		Indústria	206.965.400	214.830.085	222.349.138	230.131.358	
		Comércio	430.792.763	447.162.888	462.813.589	479.012.065	
		Serviços	55.895.008	58.019.018	60.049.684	62.151.423	
Total			**695.461.901**	**721.889.453**	**747.155.584**	**773.306.030**	

Fonte: Protocolo: 25.254.962-5

É importante observar que, a partir da LDO 2023, houve alteração de critérios em relação aos anos anteriores, quando se considerava como renúncia fiscal a diferença entre a arrecadação de ICMS de uma empresa do Simples Nacional em relação a uma empresa equivalente do Regime Normal. A motivação para tanto é o § 2º do art. 136 da Lei Federal nº 14.194/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 da União), que não considerou benefício tributário os regimes diferenciados para as microempresas e para as empresas de pequeno porte.

2) **IPVA**

O demonstrativo 7 apresenta a estimativa de renúncia de IPVA para o Estado do Paraná em função das isenções previstas na Lei Estadual 14.260/2003 (Lei Orgânica do IPVA).

Ocorreram as seguintes alterações de critérios no levantamento das informações:

- A partir da LDO de 2024, os cálculos dos valores de isenção para ônibus municipal, táxi e transporte escolar foram realizados em comparação com a base de cálculo multiplicada pela alíquota potencial de 1% (categoria aluguel), e não a alíquota cheia.

- A partir da LDO de 2024, foram incluídas também as isenções de IPVA para veículos com mais de vinte anos de fabricação, de forma geral. Esses valores não constaram de levantamentos anteriores por conta de dificuldades na estimativa, principalmente pela falta de uma base de cálculo exata, o que foi suprido por estimativas baseadas em cálculos estatísticos.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 164 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 589 Mov. 6

- A partir da LDO de 2025, foram incluídos os valores resultantes da redução de alíquota cheia (atualmente de 1,9%) para 1% até no cálculo do IPVA de veículos: (*i*) destinados à locação e (*ii*) utilizam GNV – Gás Natural Veicular. A incidência de alíquota de 1% para ônibus, micro-ônibus, caminhões, veículo de espécie carga, foi considerada como exercício da competência do legislador, e não renúncia fiscal.

- A partir da LDO de 2027, houve alteração no cálculo de renúncia dos veículos com mais de 20 anos de fabricação. Exceção à renúncia se dá no caso dos veículos imunes por força.

3) **ITCMD**

Para previsão do ITCMD, também constatada no Demonstrativo 7, cabe esclarecer que, como prática adotada nos exercícios anteriores, os valores prescritos não são considerados na previsão de arrecadação. As estimativas desta informação para os itens 1 a 3 não incluem valores relativos à imunidade tributária.

4) **ICMS**

A tabela a seguir apresenta as renúncias de receita do ICMS territorializadas por regiões intermediárias:

Tabela 19 - Renúncia do ICMS por Região Intermediária

Região	2026	2027	2028	2029
Cascavel	5.205.694.433,09	5.678.933.709,38	5.962.880.387,42	5.622.996.204,06
Curitiba	10.819.000.289,62	11.802.533.983,58	12.392.660.666,67	11.686.279.011,73
Guarapuava	607.912.811,49	663.176.951,12	696.335.797,57	656.644.656,40
Londrina	3.097.238.810,52	3.378.802.601,62	3.547.742.727,50	3.345.521.391,00
Maringá	3.454.730.842,42	3.768.793.518,44	3.957.233.188,90	3.731.670.898,53
Ponta Grossa	2.112.984.896,51	2.305.072.128,84	2.420.325.734,54	2.282.367.167,79
Total	**25.297.562.083,65**	**27.597.312.892,98**	**28.977.178.502,60**	**27.325.479.329,51**

Nota: A renúncia referente ao Paraná Competitivo corresponde a 13,66% do valor total.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 165 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 590 Mov. 6

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2027

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	REGIÃO
			2027	2028	2029		
ITCMD	Isenção	Beneficiários da Lei 18573/2015 - artigo 11	9.447.324	10.174.768	10.958.225	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Estado
ICMS	Crédito presumido	Alimentos Comércio	590.549.314	620.076.780	584.732.404	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Crédito presumido	Alimentos Produção	258.088.654	270.993.086	255.546.480	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Crédito presumido	Automotivo	244.844.612	257.086.843	242.432.893	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Crédito presumido	Bebidas	268.203.827	281.614.018	265.562.019	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Crédito presumido	Combustíveis	1.963.308	2.061.474	1.943.970	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Crédito presumido	Construção	249.939	262.436	247.478	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Crédito presumido	Eletroeletrônicos	22.950.351	24.097.868	22.724.290	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Crédito presumido	Fumo	52.831.979	55.473.578	52.311.584	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Crédito presumido	Madeiras	2.161.863	2.269.956	2.140.569	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Crédito presumido	Metalúrgico	16.009.307	16.809.772	15.851.615	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Crédito presumido	Papeleiro	21.138.710	22.195.646	20.930.494	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Crédito presumido	Químico	22.267.210	23.380.571	22.047.878	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Crédito presumido	Serviços	665.279	698.543	658.726	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Crédito presumido	Têxtil	27.067.833	28.421.224	26.801.215	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Crédito presumido	Transportes	11.606.415	12.186.735	11.492.091	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa

Continua (1/19)

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 166 Fls. 591
Mov. 3 Mov. 6

Continuação

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	REGIÃO
			2027	2028	2029		
ICMS	Crédito presumido	Alimentos Comércio	397.756.329	417.644.146	393.838.429	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Crédito presumido	Alimentos Produção	1.081.155.498	1.135.213.273	1.070.506.116	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Crédito presumido	Automotivo	15.243.490	16.005.665	15.093.342	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Crédito presumido	Bebidas	2.989.125	3.138.581	2.959.682	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Crédito presumido	Combustíveis	2.228	2.340	2.206	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Crédito presumido	Construção	30.740.158	32.277.166	30.437.367	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Crédito presumido	Cosméticos	375.132	393.889	371.437	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Crédito presumido	Eletroeletrônicos	115.679.155	121.463.113	114.539.715	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Crédito presumido	Fármacos	4.511.265	4.736.828	4.466.829	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Crédito presumido	Higiene Pessoal	13.366	14.034	13.234	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Crédito presumido	Madeiras	19.809.059	20.799.512	19.613.940	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Crédito presumido	Metalúrgico	12.004.628	12.604.859	11.886.382	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Crédito presumido	Papeleiro	8.224.368	8.635.587	8.143.358	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Crédito presumido	Químico	24.977.062	26.225.915	24.731.038	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Crédito presumido	Serviços	175.283	184.048	173.557	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Crédito presumido	Têxtil	114.878.978	120.622.927	113.747.420	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Crédito presumido	Transportes	15.533.651	16.310.334	15.380.645	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Crédito presumido	Alimentos Comércio	348.619.447	366.050.419	345.185.546	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Crédito presumido	Alimentos Produção	562.814.234	590.954.945	557.270.514	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 167 Fls. 592
Mov. 3 Mov. 6

Continuação

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	REGIÃO
			2027	2028	2029		
ICMS	Crédito presumido	Automotivo	20.544.298	21.571.513	20.341.937	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Crédito presumido	Bebidas	11.361.964	11.930.062	11.250.049	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Crédito presumido	Combustíveis	385	404	381	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Crédito presumido	Comunicações	1.868.039	1.961.441	1.849.639	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Crédito presumido	Construção	19.571.572	20.550.151	19.378.792	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Crédito presumido	Eletroeletrônicos	17.195.632	18.055.414	17.026.256	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Crédito presumido	Energia	17.883	18.778	17.707	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Crédito presumido	Fármacos	2.355.872	2.473.666	2.332.667	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Crédito presumido	Fumo	53.394	56.064	52.868	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Crédito presumido	Higiene Pessoal	5.405.076	5.675.329	5.351.836	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Crédito presumido	Madeiras	39.729.725	41.716.211	39.338.387	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Crédito presumido	Metalúrgico	30.800.233	32.340.245	30.496.851	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Crédito presumido	Papeleiro	20.483.656	21.507.839	20.281.892	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Crédito presumido	Químico	60.808.465	63.848.888	60.209.502	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Crédito presumido	Serviços	173.082	181.736	171.377	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Crédito presumido	Têxtil	103.928.901	109.125.346	102.905.201	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Crédito presumido	Transportes	15.619.182	16.400.141	15.465.333	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Crédito presumido	Alimentos Comércio	70.526.511	74.052.836	69.831.825	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Crédito presumido	Alimentos Produção	138.452.597	145.375.227	137.088.839	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 168 | Fls. 593
Mov. 3 | Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

Continuação

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	REGIÃO
			2027	2028	2029		
ICMS	Crédito presumido	Automotivo	171.992	180.591	170.297	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Crédito presumido	Bebidas	171.396.307	179.966.123	169.708.054	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Crédito presumido	Combustíveis	345.751	363.039	342.346	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Crédito presumido	Construção	105.289	110.553	104.252	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Crédito presumido	Eletroeletrônicos	457.683	480.567	453.175	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Crédito presumido	Energia	1.695.141	1.779.898	1.678.444	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Crédito presumido	Higiene Pessoal	4.831.046	5.072.598	4.783.460	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Crédito presumido	Madeiras	123.310	129.475	122.095	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Crédito presumido	Metalúrgico	1.944.747	2.041.985	1.925.592	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Crédito presumido	Papeleiro	25.246.741	26.509.078	24.998.061	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Crédito presumido	Serviços	3	3	3	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Crédito presumido	Têxtil	140.194	147.203	138.813	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Crédito presumido	Transportes	2.849.366	2.991.834	2.821.299	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Crédito presumido	Alimentos Comércio	273.225.612	286.886.893	270.534.340	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Crédito presumido	Alimentos Produção	259.790.087	272.779.591	257.231.155	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Crédito presumido	Automotivo	1.275.862.801	1.339.655.941	1.263.295.552	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Crédito presumido	Bebidas	20.906.343	21.951.660	20.700.415	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Crédito presumido	Combustíveis	74.095.876	77.800.670	73.366.032	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Crédito presumido	Comunicações	36.172.785	37.981.424	35.816.483	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 169 Fls. 594
Mov. 3 Mov. 6

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	REGIÃO
			2027	2028	2029		
ICMS	Crédito presumido	Construção	90.246.055	94.758.357	89.357.131	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Crédito presumido	Cosméticos	26.043.172	27.345.331	25.786.647	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Crédito presumido	Eletroeletrônicos	754.682.772	792.416.910	747.249.146	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Crédito presumido	Energia	290.599.354	305.129.321	287.736.950	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Crédito presumido	Fármacos	167.120.733	175.476.769	165.474.593	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Crédito presumido	Higiene Pessoal	12.144.365	12.751.584	12.024.743	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Crédito presumido	Madeiras	6.975.187	7.323.946	6.906.481	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Crédito presumido	Metalúrgico	493.932.206	518.628.816	489.066.974	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Crédito presumido	Outros	711.497.387	747.072.256	704.489.138	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Crédito presumido	Papeleiro	188.056.873	197.459.717	186.204.513	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Crédito presumido	Químico	328.480.361	344.904.379	325.244.830	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Crédito presumido	Serviços	12.093.436	12.698.108	11.974.316	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Crédito presumido	Têxtil	125.851.979	132.144.578	124.612.337	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Crédito presumido	Transportes	104.904.547	110.149.775	103.871.238	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Crédito presumido	Alimentos Comércio	1.217.507.635	1.278.383.017	1.205.515.185	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Crédito presumido	Alimentos Produção	1.245.955.712	1.308.253.498	1.233.683.048	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Crédito presumido	Automotivo	12.236.787	12.848.626	12.116.254	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Crédito presumido	Bebidas	45.185.134	47.444.390	44.740.060	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Crédito presumido	Combustíveis	1.528	1.605	1.513	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 170 Fls. 595
Mov. 3 Mov. 6

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	REGIÃO
			2027	2028	2029		
ICMS	Crédito presumido	Comunicações	37.491	39.365	37.122	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Crédito presumido	Construção	5.402.539	5.672.666	5.349.324	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Crédito presumido	Eletroeletrônicos	103.550.557	108.728.085	102.530.584	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Crédito presumido	Energia	244.749	256.987	242.339	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Crédito presumido	Fármacos	43.666.742	45.850.079	43.236.624	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Crédito presumido	Higiene Pessoal	5.766.094	6.054.399	5.709.298	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Crédito presumido	Madeiras	5.975.718	6.274.503	5.916.857	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Crédito presumido	Metalúrgico	23.375.173	24.543.931	23.144.927	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Crédito presumido	Papeleiro	32.253.659	33.866.342	31.935.960	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Crédito presumido	Químico	73.005.879	76.656.173	72.286.771	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Crédito presumido	Serviços	2.180.121	2.289.127	2.158.647	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Crédito presumido	Têxtil	135.499.416	142.274.387	134.164.747	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Crédito presumido	Transportes	20.259.738	21.272.725	20.060.179	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Isenção	Alimentos Comércio	201.493.725	211.568.412	199.509.012	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Isenção	Alimentos Produção	22.043.585	23.145.764	21.826.455	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Isenção	Automotivo	1.908.318	2.003.734	1.889.521	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Isenção	Bebidas	196.778	206.617	194.839	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Isenção	Combustíveis	2.453.171	2.575.829	2.429.007	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Isenção	Construção	3.106.999	3.262.349	3.076.395	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 171 Fls. 596
Mov. 3 Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	REGIÃO
			2027	2028	2029		
ICMS	Isenção	Cosméticos	23.793	24.983	23.559	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Isenção	Eletroeletrônicos	8.436.947	8.858.795	8.353.844	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Isenção	Energia	2.460.731	2.583.768	2.436.493	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Isenção	Fármacos	9.986.657	10.485.989	9.888.288	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Isenção	Higiene Pessoal	428.438	449.859	424.217	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Isenção	Madeiras	4.844.797	5.087.037	4.797.076	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Isenção	Metalúrgico	19.874.580	20.868.309	19.678.815	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Isenção	Papeleiro	3.729.482	3.915.956	3.692.747	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Isenção	Químico	10.024.142	10.525.349	9.925.404	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Isenção	Serviços	178.311	187.227	176.555	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Isenção	Têxtil	385.747	405.034	381.947	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Isenção	Transportes	2.939.619	3.086.600	2.910.664	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Isenção	Alimentos Comércio	447.961.391	470.359.459	443.548.971	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Isenção	Alimentos Produção	99.263.109	104.226.264	98.285.366	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Isenção	Automotivo	3.275.662	3.439.445	3.243.397	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Isenção	Bebidas	346.536	363.863	343.123	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Isenção	Combustíveis	5.315.814	5.581.604	5.263.452	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Isenção	Comunicações	9.272	9.736	9.181	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Isenção	Construção	13.406.191	14.076.500	13.274.140	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 172 Mov. 3 PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 597 Mov. 6

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	REGIÃO
			2027	2028	2029		
ICMS	Isenção	Cosméticos	4.288.305	4.502.721	4.246.066	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Isenção	Eletroeletrônicos	89.380.034	93.849.035	88.499.641	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Isenção	Energia	2.443.333	2.565.499	2.419.266	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Isenção	Fármacos	55.916.919	58.712.764	55.366.137	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Isenção	Fumo	1.304	1.369	1.291	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Isenção	Higiene Pessoal	376.877	395.721	373.164	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Isenção	Madeiras	244.104	256.309	241.699	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Isenção	Metalúrgico	61.211.811	64.272.401	60.608.874	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Isenção	Papeleiro	1.685.358	1.769.626	1.668.757	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Isenção	Químico	12.968.166	13.616.574	12.840.429	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Isenção	Serviços	2.347.572	2.464.950	2.324.448	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Isenção	Têxtil	2.267.927	2.381.324	2.245.588	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Isenção	Transportes	1.522.929	1.599.075	1.507.928	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Isenção	Alimentos Comércio	400.195.103	420.204.856	396.253.179	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Isenção	Alimentos Produção	41.536.329	43.613.146	41.127.197	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Isenção	Automotivo	5.597.776	5.877.665	5.542.638	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Isenção	Bebidas	564.008	592.208	558.453	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Isenção	Combustíveis	2.099.350	2.204.316	2.078.670	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Isenção	Construção	9.163.728	9.621.915	9.073.465	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 173 | Fls. 598
Mov. 3 | Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

Continuação

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	REGIÃO
			2027	2028	2029		
ICMS	Isenção	Cosméticos	481.319	505.385	476.578	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Isenção	Eletroeletrônicos	11.290.695	11.855.230	11.179.482	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Isenção	Energia	3.767.330	3.955.696	3.730.222	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Isenção	Fármacos	125.289.654	131.554.136	124.055.550	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Isenção	Higiene Pessoal	357.936	375.833	354.411	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Isenção	Madeiras	9.506.945	9.982.292	9.413.301	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Isenção	Metalúrgico	37.886.974	39.781.323	37.513.787	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Isenção	Papeleiro	2.846.861	2.989.204	2.818.820	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Isenção	Químico	4.386.091	4.605.396	4.342.888	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Isenção	Serviços	2.032.221	2.133.832	2.012.204	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Isenção	Têxtil	2.762.665	2.900.798	2.735.453	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Isenção	Transportes	918.935	964.881	909.883	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Isenção	Alimentos Comércio	83.101.865	87.256.958	82.283.311	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Isenção	Alimentos Produção	23.566.427	24.744.748	23.334.297	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Isenção	Automotivo	670.367	703.885	663.764	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Isenção	Bebidas	266	279	263	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Isenção	Combustíveis	177.548	186.425	175.799	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Isenção	Construção	2.944.573	3.091.801	2.915.569	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Isenção	Cosméticos	12	12	12	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 174 Fls. 599
Mov. 3 Mov. 6

Continuação

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	REGIÃO
			2027	2028	2029		
ICMS	Isenção	Eletroeletrônicos	5.135.361	5.392.129	5.084.777	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Isenção	Energia	12.294	12.909	12.173	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Isenção	Fármacos	3.111.471	3.267.044	3.080.822	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Isenção	Madeiras	181.094	190.148	179.310	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Isenção	Metalúrgico	643.818	676.009	637.477	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Isenção	Papeleiro	2.091.871	2.196.464	2.071.266	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Isenção	Químico	99.096	104.051	98.120	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Isenção	Serviços	107.860	113.253	106.798	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Isenção	Têxtil	1.017	1.068	1.007	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Isenção	Transportes	178	187	176	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Isenção	Alimentos Comércio	1.058.567.960	1.111.496.356	1.048.141.063	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Isenção	Alimentos Produção	66.886.781	70.231.120	66.227.946	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Isenção	Automotivo	105.098.237	110.353.149	104.063.019	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Isenção	Bebidas	2.061.628	2.164.710	2.041.321	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Isenção	Combustíveis	14.672.779	15.406.416	14.528.250	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Isenção	Comunicações	51.302	53.867	50.796	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Isenção	Construção	87.910.236	92.305.748	87.044.320	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Isenção	Cosméticos	21.128.427	22.184.848	20.920.312	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Isenção	Eletroeletrônicos	93.070.862	97.724.405	92.154.114	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 175 | Fls. 600
Mov. 3 | Mov. 6

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	REGIÃO
			2027	2028	2029		
ICMS	Isenção	Energia	1.743.477	1.830.650	1.726.303	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Isenção	Fármacos	466.288.077	489.602.481	461.695.140	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Isenção	Fumo	372	391	369	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Isenção	Higiene Pessoal	549.951	577.448	544.534	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Isenção	Madeiras	2.286.512	2.400.837	2.263.990	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Isenção	Metalúrgico	174.772.446	183.511.068	173.050.937	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Isenção	Outros	580.583.393	609.612.554	574.864.641	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Isenção	Papeleiro	10.724.669	11.260.902	10.619.031	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Isenção	Químico	30.901.671	32.446.755	30.597.290	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Isenção	Serviços	11.926.059	12.522.362	11.808.588	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Isenção	Têxtil	10.236.629	10.748.461	10.135.799	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Isenção	Transportes	9.354.393	9.822.113	9.262.252	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Isenção	Alimentos Comércio	459.463.198	482.436.356	454.937.483	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Isenção	Alimentos Produção	57.747.884	60.635.278	57.179.067	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Isenção	Automotivo	64.043.184	67.245.344	63.412.359	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Isenção	Bebidas	915.674	961.457	906.654	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Isenção	Combustíveis	3.908.828	4.104.268	3.870.324	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Isenção	Comunicações	887	931	878	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Isenção	Construção	43.029.603	45.181.083	42.605.761	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 176 Fls. 601
Mov. 3 Mov. 6

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	REGIÃO
			2027	2028	2029		
ICMS	Isenção	Cosméticos	1.043.493	1.095.667	1.033.214	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Isenção	Eletroeletrônicos	118.008.251	123.908.664	116.845.870	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Isenção	Energia	9.940.422	10.437.443	9.842.508	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Isenção	Fármacos	70.754.981	74.292.729	70.058.044	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Isenção	Fumo	3.349.363	3.516.831	3.316.372	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Isenção	Higiene Pessoal	68.332	71.749	67.659	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Isenção	Madeiras	1.269.675	1.333.159	1.257.169	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Isenção	Metalúrgico	60.580.869	63.609.913	59.984.148	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Isenção	Papeleiro	1.185.923	1.245.219	1.174.242	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Isenção	Químico	8.650.409	9.082.929	8.565.202	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Isenção	Serviços	3.514.636	3.690.368	3.480.017	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Isenção	Têxtil	4.068.684	4.272.118	4.028.607	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Isenção	Transportes	6.462.703	6.785.838	6.399.046	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Redução de base de cálculo	Alimentos Comércio	88.537.383	92.964.252	87.665.290	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Redução de base de cálculo	Alimentos Produção	125.624.556	131.905.784	124.387.154	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Redução de base de cálculo	Automotivo	113.747.963	119.435.361	112.627.545	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Redução de base de cálculo	Bebidas	20.154	21.161	19.955	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Redução de base de cálculo	Combustíveis	4.814.126	5.054.833	4.766.707	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Redução de base de cálculo	Construção	22.762.652	23.900.784	22.538.440	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 177 Fls. 602
Mov. 3 Mov. 6

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	REGIÃO
			2027	2028	2029		
ICMS	Redução de base de cálculo	Eletroeletrônicos	5.125.194	5.381.454	5.074.711	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Redução de base de cálculo	Energia	211	222	209	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Redução de base de cálculo	Fármacos	191.734	201.321	189.845	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Redução de base de cálculo	Fumo	92.357	96.975	91.447	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Redução de base de cálculo	Madeiras	555.863	583.657	550.388	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Redução de base de cálculo	Metalúrgico	62.293.285	65.407.949	61.679.696	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Redução de base de cálculo	Papeleiro	8.097.672	8.502.556	8.017.910	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Redução de base de cálculo	Químico	35.584.717	37.363.953	35.234.208	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Redução de base de cálculo	Serviços	657.496	690.371	651.019	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Redução de base de cálculo	Têxtil	1.827	1.919	1.809	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Redução de base de cálculo	Transportes	1.850.518	1.943.044	1.832.291	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Ponta Grossa
ICMS	Redução de base de cálculo	Alimentos Comércio	169.258.144	177.721.052	167.590.952	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Redução de base de cálculo	Alimentos Produção	458.979.689	481.928.673	454.458.739	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Redução de base de cálculo	Automotivo	232.588.486	244.217.910	230.297.489	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Redução de base de cálculo	Bebidas	129.756	136.244	128.478	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Redução de base de cálculo	Combustíveis	34.691.111	36.425.667	34.349.404	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Redução de base de cálculo	Construção	39.586.940	41.566.287	39.197.008	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Redução de base de cálculo	Cosméticos	109.142	114.599	108.067	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Redução de base de cálculo	Eletroeletrônicos	12.999.314	13.649.279	12.871.271	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 178 Fls. 603
Mov. 3 Mov. 6

Continuação

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	REGIÃO
			2027	2028	2029		
ICMS	Redução de base de cálculo	Energia	235.106	246.862	232.791	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Redução de base de cálculo	Fármacos	2.368.061	2.486.464	2.344.735	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Redução de base de cálculo	Fumo	19.310	20.275	19.119	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Redução de base de cálculo	Madeiras	1.509.211	1.584.671	1.494.345	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Redução de base de cálculo	Metalúrgico	83.932.619	88.129.250	83.105.883	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Redução de base de cálculo	Papeleiro	710.986	746.536	703.983	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Redução de base de cálculo	Químico	80.837.359	84.879.227	80.041.111	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Redução de base de cálculo	Serviços	385.954	405.251	382.152	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Redução de base de cálculo	Têxtil	766.654	804.986	759.102	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Redução de base de cálculo	Transportes	1.384.290	1.453.505	1.370.655	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Maringá
ICMS	Redução de base de cálculo	Alimentos Comércio	274.995.744	288.745.531	272.287.035	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Redução de base de cálculo	Alimentos Produção	398.453.999	418.376.699	394.529.228	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Redução de base de cálculo	Automotivo	187.527.548	196.903.925	185.680.402	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Redução de base de cálculo	Bebidas	104.879	110.123	103.846	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Redução de base de cálculo	Combustíveis	8.854.853	9.297.595	8.767.632	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Redução de base de cálculo	Comunicações	60.955	64.003	60.355	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Redução de base de cálculo	Construção	18.446.032	19.368.334	18.264.339	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Redução de base de cálculo	Cosméticos	563.595	591.775	558.044	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Redução de base de cálculo	Eletroeletrônicos	9.948.173	10.445.581	9.850.183	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 179 Fls. 604
Mov. 3 Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

Continuação

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	REGIÃO
			2027	2028	2029		
ICMS	Redução de base de cálculo	Energia	89.376	93.845	88.496	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Redução de base de cálculo	Fármacos	5.931.033	6.227.585	5.872.612	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Redução de base de cálculo	Higiene Pessoal	390.938	410.485	387.087	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Redução de base de cálculo	Madeiras	75.829	79.620	75.082	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Redução de base de cálculo	Metalúrgico	99.045.632	103.997.914	98.070.032	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Redução de base de cálculo	Papeleiro	7.163	7.521	7.093	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Redução de base de cálculo	Químico	431.119.960	452.675.958	426.873.428	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Redução de base de cálculo	Serviços	6.074.451	6.378.174	6.014.618	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Redução de base de cálculo	Têxtil	922.644	968.777	913.556	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Redução de base de cálculo	Transportes	14.154.837	14.862.578	14.015.411	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Londrina
ICMS	Redução de base de cálculo	Alimentos Comércio	15.839.645	16.631.628	15.683.625	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Redução de base de cálculo	Alimentos Produção	39.656.734	41.639.571	39.266.116	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Redução de base de cálculo	Automotivo	41.558.455	43.636.378	41.149.105	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Redução de base de cálculo	Bebidas	111	117	110	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Redução de base de cálculo	Combustíveis	17.160	18.018	16.991	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Redução de base de cálculo	Construção	4.246.707	4.459.042	4.204.876	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Redução de base de cálculo	Cosméticos	98	103	97	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Redução de base de cálculo	Eletroeletrônicos	888.659	933.092	879.906	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Redução de base de cálculo	Fármacos	409.917	430.413	405.880	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 180 Fls. 605
Mov. 3 Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

Continuação

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	REGIÃO
			2027	2028	2029		
ICMS	Redução de base de cálculo	Madeiras	998.683	1.048.618	988.846	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Redução de base de cálculo	Metalúrgico	14.776.472	15.515.296	14.630.924	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Redução de base de cálculo	Papeleiro	24	25	23	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Redução de base de cálculo	Químico	4.148.663	4.356.096	4.107.799	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Redução de base de cálculo	Serviços	85.261	89.524	84.422	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Redução de base de cálculo	Transportes	418.567	439.495	414.444	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Guarapuava
ICMS	Redução de base de cálculo	Alimentos Comércio	346.156.651	363.464.483	342.747.008	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Redução de base de cálculo	Alimentos Produção	231.010.605	242.561.135	228.735.150	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Redução de base de cálculo	Automotivo	1.011.652.533	1.062.235.160	1.001.687.756	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Redução de base de cálculo	Bebidas	423.806	444.997	419.632	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Redução de base de cálculo	Combustíveis	48.651.513	51.084.088	48.172.295	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Redução de base de cálculo	Comunicações	103	108	102	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Redução de base de cálculo	Construção	103.285.483	108.449.757	102.268.120	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Redução de base de cálculo	Cosméticos	32.038.884	33.640.828	31.723.301	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Redução de base de cálculo	Eletroeletrônicos	86.349.412	90.666.883	85.498.871	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Redução de base de cálculo	Energia	265.553	278.830	262.937	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Redução de base de cálculo	Fármacos	17.916.791	18.812.631	17.740.311	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Redução de base de cálculo	Fumo	111.396	116.966	110.299	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Redução de base de cálculo	Higiene Pessoal	351.241	368.803	347.781	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 181 Fls. 606
Mov. 3 Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

Continuação

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	REGIÃO
			2027	2028	2029		
ICMS	Redução de base de cálculo	Madeiras	6.234.627	6.546.359	6.173.216	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Redução de base de cálculo	Metalúrgico	552.825.442	580.466.714	547.380.111	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Redução de base de cálculo	Outros	629.439.261	660.911.222	623.239.283	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Redução de base de cálculo	Papeleiro	490.716	515.252	485.882	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Redução de base de cálculo	Químico	689.967.414	724.465.785	683.171.235	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Redução de base de cálculo	Serviços	12.229.474	12.840.948	12.109.014	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Redução de base de cálculo	Têxtil	2.677.763	2.811.652	2.651.387	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Redução de base de cálculo	Transportes	28.957.524	30.405.400	28.672.292	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Curitiba
ICMS	Redução de base de cálculo	Alimentos Comércio	528.107.931	554.513.326	522.906.067	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Redução de base de cálculo	Alimentos Produção	577.060.686	605.913.719	571.376.637	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Redução de base de cálculo	Automotivo	309.521.408	324.997.479	306.472.622	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Redução de base de cálculo	Bebidas	731.690	768.275	724.483	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Redução de base de cálculo	Combustíveis	12.690.392	13.324.912	12.565.392	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Redução de base de cálculo	Construção	26.139.104	27.446.059	25.881.634	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Redução de base de cálculo	Cosméticos	21.386	22.455	21.175	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Redução de base de cálculo	Eletroeletrônicos	17.631.219	18.512.780	17.457.551	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Redução de base de cálculo	Energia	208.409	218.829	206.356	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Redução de base de cálculo	Fármacos	9.048.549	9.500.977	8.959.421	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Redução de base de cálculo	Fumo	30.019	31.520	29.724	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 182 Fls. 607
Mov. 3 Mov. 6

Continuação

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	REGIÃO
			2027	2028	2029		
ICMS	Redução de base de cálculo	Madeiras	333.711	350.396	330.423	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Redução de base de cálculo	Metalúrgico	218.423.195	229.344.356	216.271.726	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Redução de base de cálculo	Papeleiro	1.230	1.292	1.218	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Redução de base de cálculo	Químico	77.390.212	81.259.722	76.627.918	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Redução de base de cálculo	Serviços	691.290	725.855	684.481	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Redução de base de cálculo	Têxtil	213.922	224.618	211.815	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
ICMS	Redução de base de cálculo	Transportes	10.577.684	11.106.569	10.473.494	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Cascavel
IPVA	Isenção	Ônibus municipal	18.419.859	19.486.368	20.614.629	A renúncia, conforme vigência legal na data desta Informação, foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Estado
IPVA	Isenção	Portador de necessidades especiais	80.262.849	84.910.068	89.826.361	A renúncia, conforme vigência legal na data desta Informação, foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Estado
IPVA	Isenção	Táxi	5.471.366	5.788.158	6.123.292	A renúncia, conforme vigência legal na data desta Informação, foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Estado
IPVA	Isenção	Transporte escolar	1.797.558	1.901.637	2.011.742	A renúncia, conforme vigência legal na data desta Informação, foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Estado
IPVA	Isenção	Corpo diplomático	54.193	57.331	60.650	A renúncia, conforme vigência legal na data desta Informação, foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Estado
IPVA	Isenção	Caminhão, ônibus, micro-ônibus gás natural	475.536	503.069	532.197	A renúncia, conforme vigência legal na data desta Informação, foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Estado

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 183 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 608 Mov. 6

Continuação

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	REGIÃO
			2027	2028	2029		
IPVA	Isenção	Motocicleta até 170 CC	135.765.434	143.626.252	151.942.212	A renúncia, conforme vigência legal na data desta Informação, foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Estado
IPVA	Isenção	Lançamento até 1 UPF	384.169	406.412	429.944	A renúncia, conforme vigência legal na data desta Informação, foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Estado
IPVA	Isenção	Veículo com mais de vinte anos de fabricação**	61.809.588	65.388.363	69.174.349	A renúncia, conforme vigência legal na data desta Informação, foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Estado
IPVA	Isenção	Destinados à locação***	161.760.124	171.126.035	181.034.232	A renúncia, conforme vigência legal na data desta Informação, foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Estado
IPVA	Isenção	Utilizem GNV	6.487.764	6.863.406	7.260.797	A renúncia, conforme vigência legal na data desta Informação, foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária	Estado
TOTAL			28.079.448.657	29.487.410.370	27.865.447.960	-	-

FONTE: Sistema E-Protocolo (25.254.962-5), Unidade Responsável SEFA/REPR, Data da emissão 24/mar/26 e hora de emissão 09h e 45m

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 184 Mov. 3
Fls. 609 Mov. 6

Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

A estimativa do aumento permanente de receita para o exercício de 2027 alcançou o montante de R$ 4,1 bilhões. Após as deduções relativas às transferências constitucionais e às transferências ao FUNDEB, o saldo final do aumento permanente de receita ficou em aproximadamente R$ 2,5 bilhões, correspondendo à margem bruta de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, uma vez que não houve previsão de redução permanente de despesa no período.

Do total dessa margem bruta, estima-se a utilização de aproximadamente R$ 2,3 bilhões, sendo R$ 2 bilhões referente a novas despesas obrigatórias de caráter continuado e R$ 325,2 milhões relativos a novas despesas obrigatórias de caráter continuado geradas por PPP. Desse modo, para o exercício de 2027, está previsto saldo positivo para expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no montante de aproximadamente R$ 172,1 milhões.

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2027

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	4.084.006.137
(-) Transferências Constitucionais	1.033.266.248
(-) Transferências ao FUNDEB	556.991.551
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.493.748.338
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	2.493.748.338
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	2.321.673.079
Novas DOCC	1.996.433.079
Novas DOCC geradas por PPP	325.240.000
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	172.075.259

FONTE: Sistema SIAFIC, Unidade Responsável SEFA/DOE, Data da emissão 23/mar/2026 e hora de emissão 11h e 54m

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 185
Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 610
Mov. 6

ANEXO II – RISCOS FISCAIS

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 186 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 611 Mov. 6

1 INTRODUÇÃO

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF tem como propósito garantir uma gestão fiscal transparente e planejada. Para isso, determina que a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve conter o Anexo de Riscos Fiscais – ARF, no qual são analisados os passivos contingentes e demais fatores que possam impactar as contas públicas. Caso esses riscos se concretizem, o anexo também apresenta as medidas a serem adotadas para restabelecer o equilíbrio financeiro entre receitas e despesas.

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os riscos fiscais são definidos como a possibilidade de ocorrência de eventos que possam comprometer negativamente as contas públicas. Esses eventos podem decorrer da execução das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou do cumprimento das metas de resultados, envolvendo, assim, as obrigações financeiras do governo (Manual de Demonstrativos Fiscais de 2025, 15ª edição, aprovado pela Portaria STN/MF Nº 2.057, de 15 de setembro de 2025).

No Anexo de Riscos Fiscais, os riscos são categorizados em dois grupos principais: passivos contingentes e riscos orçamentários.

O Anexo de Riscos Fiscais desempenha um papel essencial na gestão das finanças públicas, permitindo a identificação, monitoramento e mitigação dos riscos que possam comprometer a sustentabilidade fiscal. Ele auxilia na tomada de decisões, garantindo maior previsibilidade e segurança na administração dos recursos públicos. Além disso, sua elaboração contribui para a transparência e o controle social, ao disponibilizar informações detalhadas sobre os potenciais impactos financeiros e as estratégias planejadas para minimizar eventuais desequilíbrios fiscais.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 187 Fls. 612
Mov. 3 Mov. 6

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2027

ARF (LRF, art. 4º, § 3º) R$ 1,00

Passivos Contingentes		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas Judiciais	3.364.771.985	Gerenciamento dos passivos gerados, buscando reduzir o impacto sobre as finanças estaduais.	3.364.771.985
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0	-	0
Avais e Garantias Concedidas	1.078.785.780	Utilização de receitas próprias do Estado e, no caso de inadimplência dos entes garantidos, a União reteria o valor respectivo do Fundo de Participação dos Estados (FPE).	1.078.785.780
Assunção de Passivos	0	-	0
Assistências Diversas	0	-	0
Outros Passivos Contingentes	0	Gerenciamento dos passivos gerados, buscando reduzir o impacto sobre as finanças estaduais.	0
SUBTOTAL	**4.443.557.765**	**SUBTOTAL**	**4.443.557.765**

Demais Riscos Fiscais Passivos		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Frustração de Arrecadação	0	-	0
Restituição de Tributos a Maior	0	-	0
Discrepâncias nas projeções	2.531.919.978	Gerenciamento das despesas discricionárias reduzindo-as afim de acomodar as despesas	2.531.919.978
Outros Riscos Fiscais	3.002.191.394	Gerenciamento das despesas discricionárias reduzindo-as afim de acomodar as despesas.	3.002.191.394
SUBTOTAL	**5.534.111.372**	**SUBTOTAL**	**5.534.111.372**
TOTAL	**9.977.669.137**	**TOTAL**	**9.977.669.137**

FONTE: Sistema E-protocolo (25.289.748-8, 25.271.946-6, 25.287.884-0) Unidades Responsáveis: Procuradoria Geral do Estado do Paraná, Diretoria do Tesouro Estadual e Secretaria de Estado da Administração e Previdência. Sistema SIAFIC, Unidade Responsável: SEFA/DOE, Data da emissão 20/03/2026 e hora de emissão 15:02.

1. Demandas judiciais: Risco Provável e Risco Possível.

2. Avais e Garantias Concedidas: Saldos das garantias e contragarantias por aval do Estado do Paraná.

3. Discrepâncias nas projeções: Considerando 3% de margem de erro na projeção das despesas em Pessoal, Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras.

4. Outros Riscos Fiscais: Indenização de Licenças Especiais - Lei Complementar nº 217/2019 e pagamentos decorrentes do descongelamento promovido pela Lei Complementar Federal nº 226/2026

2 PASSIVOS CONTINGENTES[36]

Passivos contingentes são dívidas potenciais que podem ser ocasionadas por diversos fatores, e que ainda não foram reconhecidas pelo ente como dívida justamente pelo seu resultado incerto.

[36] Informação presente no protocolo nº 25.289.748-8, editada pela Diretoria de Orçamento Estadual para adequação de formato.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 188 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 613 Mov. 6

Dentre os passivos contingentes destacam-se os decorrentes de ações judiciais envolvendo o Estado do Paraná e as autarquias, operações de aval e garantias concedidas pelo Estado e de assunção de passivos.

2.1 METODOLOGIA ADOTADA PARA DEFINIÇÃO DOS PASSIVOS: RESOLUÇÃO Nº 01/2021-PGE[37]

A obtenção de informações que compõem o relatório sobre riscos fiscais seguiu os critérios e procedimentos estabelecidos pela Resolução nº 01/2021-PGE, publicada no Diário Oficial nº 10.845 de 06/01/2021.

2.2 ESTIMATIVA DE PASSIVOS CONTINGENTES PARA O EXERCÍCIO DE 2027

Tendo como pressupostos os elementos antes expostos, passa-se a informar a estimativa de passivos contingentes para o exercício financeiro de 2027.

Cumpre ressaltar que a estimativa aqui apresentada considerou os valores das ações judiciais disponibilizados nos sistemas eletrônicos de tramitação de processos judiciais, não considerando correção monetária, juros, custas processuais e honorários de sucumbência, cujos valores serão conhecidos somente após decisão final em cada um dos processos.

2.2.1 ESTIMATIVA DE RISCO PROVÁVEL

A estimativa de risco provável para 2027, conforme critérios para classificação das ações judiciais estabelecidos no art. 3.º da Resolução n.º 01/2021-PGE totaliza o valor de **R$ 939.003.903,22** (novecentos e trinta e nove milhões, três mil, novecentos e três reais e vinte e dois centavos):

Importante frisar, a fim de evitar duplicidades, que os valores referentes a processos judiciais específicos classificados na categoria risco provável e incluídos no orçamento do exercício financeiro anterior (2026) e ainda não pagos, foram mantidos nos riscos fiscais referentes ao exercício financeiro de 2027, conforme art. 6º da Resolução nº 01/2021-PGE.

[37] Disponível em: https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=243775&indice=6&totalRegistros=279&anoSpan=2026&anoSelecionado=2021&mesSelecionado=0&isPaginado=true

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 189 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 614 Mov. 6

2.2.2 ESTIMATIVA DE RISCO POSSÍVEL

A estimativa de risco possível para 2027, conforme critérios para classificação das ações judiciais estabelecidos no art. 4.º da Resolução n.º 01/2021-PGE, totaliza o valor de **R$ 2.425.768.081,68 (Dois bilhões, quatrocentos e vinte e cinco milhões, setecentos e sessenta e oito mil, oitenta e um reais e sessenta e oito centavos).**

O alto valor explica-se por se tratar de demandas que dependem, em grande parte, de análises individuais e produção de provas, podendo ser decididas favorável ou desfavoravelmente ao Estado.

Processos por Procuradoria e Grau de Risco

R$ 1,00

Grau de Risco	Nome da Unidade	Valor estimado	Quantitativo de Processos (%)
Risco Possível	Assessoria Técnica - AT	1.053.480.000,00	43,43%
	Procuradoria Administrativa - PRA	247.380.765,46	10,20%
	Procuradoria da Previdência Funcional - PPF	160.445.387,67	6,61%
	Procuradoria de Ações Coletivas - PAC	48.039.847,10	1,98%
	Procuradoria do Contencioso Fiscal - PCF	109.196.239,14	4,50%
	Procuradoria de Brasília - PRB	290.000.000,00	11,95%
	Procuradoria de Honorários da Gratuidade da Justiça - PHG	76.232,53	0,01%
	Procuradoria do Patrimônio - PRP	307.075.476,26	12,66%
	Procuradoria de Saúde - PRS	33.218.699,29	1,37%
	Procuradoria Funcional - PRF	166.969.166,01	6,88%
	Procuradoria Trabalhista - PRT	9.886.268,22	0,41%
Risco Possível Total		**2.425.768.081,68**	**72,09%**
Risco Provável	Assessoria Técnica - AT	83.141.248,03	8,85%
	Procuradoria Ambiental - PAM	465.440,00	0,05%
	Procuradoria da Dívida Ativa - PDA	1.234.540,97	0,13%
	Procuradoria da Previdência Funcional - PPF	2.500.456,19	0,27%
	Procuradoria de Ações Coletivas - PAC	39.638.653,48	4,22%
	Procuradoria de Honorários da Gratuidade da Justiça - PHG	13.600.000,00	1,45%
	Procuradoria de Brasília - PSU	3.500.000,00	0,37%
	Procuradoria do Contencioso Fiscal - PCF	270.309.536,24	28,79%
	Procuradoria do Patrimônio - PRP	3.066.771,01	0,33%
	Procuradoria Funcional - PRF	432.378.971,43	46,05%
	Procuradoria Trabalhista - PRT	89.168.285,87	9,50%
Risco Provável Total		**939.003.903,22**	**27,91%**
Total Geral		**3.364.771.984,90**	**100,00%**

Fonte: Procuradoria Geral do Estado – Protocolo: 25.289.748-8. Adaptada pela Diretoria de Orçamento Estadual para adequação de formato

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 190 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 615 Mov. 6

2.2.4 ESTIMATIVA DE RPVS PARA 2027 COM BASE NA EVOLUÇÃO DOS VALORES DE PAGAMENTOS DOS ANOS ANTERIORES

A partir dos dados que a PGE dispõe a respeito de processos judiciais sob sua responsabilidade e respectivas RPVs, tem-se a evolução de pagamentos de RPVs retratada na tabela a seguir:

Ano	Valor
2017	154.813.682,02
2018	168.361.108,20
2019	155.360.616,73
2020	206.292.331,95
2021	106.775.359,23
2022	109.546.155,83
2023	145.335.770,76
2024	171.922.494,07
2025	145.459.308,42
2026 (tend)	139.579.991,29
2027 (tend)	137.187.837,80

Diante dessas informações, sugere-se que se considere, para efeito de risco fiscal para o ano de 2027, além das informações de classificação das ações judiciais em Risco Provável e Possível (itens 2.2.1 e 2.2.2), também a evolução de valores pagos em RPVs nos anos anteriores, em especial nos últimos 4 (quatro) anos.

2.2.5 OUTRAS INFORMAÇÕES

2.2.5.1 CONDENAÇÕES JUDICIAIS EXCLUÍDAS DO RELATÓRIO DE PASSIVOS CONTINGENTES

Conforme art. 2.º, § 3.º da Resolução n.º 01/2021-PGE, não integram as informações sobre riscos fiscais as despesas públicas que já estejam previstas como ações ou atividades administrativas ordinárias, mesmo que decorrentes de ordem judicial e as que, em razão de seu valor, possam ensejar ou já tenha ocorrido a expedição de precatório requisitório.

2.2.5.2 ESTIMATIVA DE DÍVIDA DE PRECATÓRIOS DO ESTADO DO PARANÁ[38]

Cabe informar que a dívida de precatórios do Estado do Paraná (administração direta e indireta), corresponde a R$ 9.099.340.987,78 (nove bilhões, noventa e nove milhões, trezentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos), valor do estoque apurado para fins de homologação do Plano de Pagamento para 2026, elaborado em conjunto com o Tribunal de Justiça do Paraná,

[38] Informação constante no Protocolo nº 25.271.946-6, editada pela Diretoria de Orçamento Estadual para adequação de formato.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 191 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 616 Mov. 6

uma vez que é aquele Tribunal que detém a responsabilidade da gestão dos precatórios, pois o Estado do Paraná se encontra sob a égide do Regime Especial de Pagamento de Precatórios (conforme disposto no artigo 2º, §2º, item b, da Emenda Constitucional nº 62/2009).

Para pagamento do passivo de precatórios, em Regime Especial (Emendas Constitucionais n.º 94/2016, 99/2017, 109/2021, 113/2021 e 114/2021; Decreto n.º 6.335/2010), o Estado tem efetuado repasses mensais ao Tribunal de Justiça, em percentual sobre o valor da RCL, conforme Planos de Pagamento apresentados anualmente para homologação pelo referido Tribunal, sendo que o valor total deve ser quitado até 2029.

Destaca-se que, em relação aos precatórios do ano orçamentário de 2027, poderão ingressar no estoque os precatórios deferidos até 1º de julho de 2026, conforme determina a Emenda Constitucional nº 62/2009.

2.2.6 OPERAÇÕES DE AVAL E GARANTIAS CONCEDIDAS[39]

Operações de aval e garantias concedidas pelo Estado a empresas públicas e/ou sociedades de economia mista são passivos contingentes.

Atualmente, este tipo de operação se limita a uma empresa de economia mista controlada pelo estado, a Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR) e uma outra com o Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), cujos valores do saldo devedor em 31 de janeiro de 2025 estão detalhados na tabela a seguir:

Valores dos Saldos das Garantias e Contragarantias por Aval do Paraná

R$ 1,00

Empresa	Dívida	Valor
COHAPAR	Interna	311.521.230,78
BRDE	Externa	767.264.549,06
Total		**1.078.785.779,84**

Fonte: Coordenação de Gestão da Dívida Pública - CDP/DTE/SEFA. Protocolo: 25.271.946-6

[39] Informação constante no Protocolo nº 25.271.946-6, editada pela Diretoria de Orçamento Estadual para adequação de formato.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 192 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 617 Mov. 6

O Estado fornece como garantia dessas operações de crédito suas receitas próprias e, no caso de inadimplência dos entes garantidos, a União reteria o valor respectivo do Fundo de Participação dos Estados (FPE).

Essas concessões de avais e garantias concedidas pelo Estado estão em pleno acordo com os limites de endividamento dos Estados e Municípios estabelecidos pelo Senado Federal por meio da Resolução nº 43/2001[40].

3 DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS

3.1 RISCOS RELATIVOS ÀS RECEITAS[41]

Em relação aos riscos fiscais, no contexto da previsão de arrecadação de Receitas Tributárias, ressalta-se que o grau de incerteza em relação ao desempenho econômico do país permanece alto. Dentre os fatores que que podem levar à necessidade de revisão dos valores ora apresentados, destacamos:

a) Alterações na **política de substituição tributária** podem ter impacto considerável na arrecadação de ICMS, ao incentivar ainda mais a migração do consumo para as empresas do Simples Nacional, que no Paraná contam com um benefício sem paralelo nas demais unidades da federação.

b) Variações do **preço do petróleo** em razão de ações militares em países produtores, gerando incerteza no mercado internacional.

c) Interferência governamental na **precificação de energia elétrica** (postergação de reajustes ou bandeiras tarifárias) com potencial redução da arrecadação de ICMS.

d) O **desempenho da arrecadação de ICMS em 2026** pode resultar em risco com impactos na arrecadação de IBS a partir de 2029.

e) Em breve, **as empresas paranaenses passarão a tomar decisões de negócios baseadas no IBS**, e não mais no ICMS, fato que pode acarretar perda de competitividade do Paraná em relação aos demais estados ou até mesmo frente a outros países, visto que não será mais

[40] Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização.
[41] Informação constante no Protocolo nº 25.254.962-5, editada pela Diretoria de Orçamento Estadual para adequação de formato.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 193 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 618 Mov. 6

possível conceder qualquer tipo de incentivo fiscal para fomentar a indústria local.

f) a **redução nominal do preço dos veículos usados**, com impacto na previsão de IPVA a partir de 2027.

3.2 RISCOS FISCAIS E ORÇAMENTÁRIOS RELATIVOS À DESPESA

3.2.1 RISCOS RELACIONADOS À GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA[42]

A presente seção do Anexo de Riscos Fiscais visa descrever os riscos relacionados à gestão da dívida pública (o impacto da taxa de juros, da cotação do dólar e da taxa de inflação sobre o saldo e o serviço da dívida do Estado do Paraná), incluindo a mensuração do impacto da Lei Complementar Federal nº 148/2014, para os exercícios de 2026 a 2029.

A trajetória da dívida pública está exposta aos riscos de mercado, oriundos da volatilidade das variáveis macroeconômicas, como a taxa de juros e inflação. No Estado do Paraná, as dívidas internas, exceto precatórios, representam 81,95% do saldo total da dívida e estão atreladas às referidas variáveis de forma direta ou indireta, como pode se observar na Tabela a seguir:

Dívidas Internas por Remuneração em 31 de dezembro de 2025

CAM*	73,67%
SELIC	19,02%
TJLP	4,50%
PREFIXADO + TR	1,74%
TLP	0,81%
PREFIXADO + UPRD	0,26%

Fonte: Coordenação de Gestão da Dívida Pública - CDP/DTE/SEFA. Protocolo: 25.271.946-6

Nota: * Tendo em vista a edição da LC nº 148/2014, a atualização monetária calculada anteriormente com base na variação do Índice Geral de Preço – Disponibilidade Interna (IGP-DI) passou a ser calculada pelo Coeficiente de Atualização Monetária – CAM (Os encargos ficarão limitados à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para os títulos federais, comparada mensalmente a variação acumulada do IPCA+4% a.a. com a variação acumulada da taxa Selic.

Alterações nos parâmetros macroeconômicos impactam a trajetória do endividamento público, choques negativos, como por exemplo, aumentos constantes na taxa Selic, podem realocar a dívida em trajetória ascendente, uma vez que, quando a taxa Selic é elevada, os juros sobem, e, desta forma, o custo do endividamento público também cresce. Em outras palavras, a dívida do governo fica mais cara.

[42] Informação constante no protocolo; 25.271.946-6, adaptada pela Diretoria de Orçamento para adequação de formato.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 194 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 619 Mov. 6

A taxa de juros da economia é a principal ferramenta do Banco Central para controlar a base monetária do país; assim, quando ocorre um aumento generalizado dos preços a ponto de descolar da meta de inflação, a política monetária tende a ser mais contracionista e a Selic é elevada. Os juros mais altos desestimulam o consumo, o que ajuda a controlar os preços. Portanto, a inflação alta também interfere no custo da dívida pública, uma vez que as taxas de juros precisam contemplar o efeito da inflação, assim como assimilar o risco das incertezas associadas aos preços mais altos.

Para o ano de 2026, o cenário previsto no Boletim Focus[43] de janeiro de 2026 indica a expectativa de redução da inflação em relação ao ano anterior. Para o referido ano, a projeção é de 4,02%, tendo 2025 encerrado com o índice em 4,26%.

Considerando-se a meta estabelecida pelo Comitê de Política Monetária (COPOM), de 3,00% a.a com 1.5 p.p. de margem, para cima ou para baixo, as expectativas indicam a convergência do índice de aumento de preços para meta.

O cenário acima descrito permite, de acordo com especialistas[44], que o Banco central avalie a redução da taxa de juros base da economia (SELIC). As projeções utilizadas pelo Boletim Focus acompanham está análise, indicando redução da taxa Selic para o fim do ano, dos atuais 15% a.a. para 12,75% a.a. ao final de 2026, chegando a 10,50% a.a. ao fim de 2027. Na última reunião, realizada em 28 de janeiro de 2026, o Copom manteve a taxa, indicando início de redução já para próxima reunião, em março.

Esta variação na taxa base é de suma importância para que se possa avaliar os impactos no saldo devedor do estado dá dívida a qual se refere a Lei Complementar Federal n° 148/2014. A correção desta dívida é calculada sobre o Coeficiente de Atualização Monetária - CAM, o qual atualmente é calculado com base na Selic. Em 2025, por exemplo, a correção acumulada foi de R$ 1.129.910.226,66.

---

[43] Focus - Relatório de Mercado- Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20260123.pdf

[44] SA. Banco Central mantém Selic em 15% e abre porta para corte em março. São Paulo, 28 jan. 2026. Disponível em: https://www.asa.com.br/central-de-conteudos/macroeconomia/banco-central-mantem-selic-em-15-e-abre-porta-para-corteem-marco

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 195 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 620 Mov. 6

Para 2026, o valor estimado é de R$ 1.319.572.605. Para 2028, no entanto, é prevista uma redução na correção, acumulando R$ 512.567.813 no ano.

Essa redução se deve à provável alteração na base de cálculo do CAM, que passaria a ser igual ao índice IPCA+ 4%, uma vez que o valor acumulado por esse índice desde janeiro de 2013 tende a se tornar menor que o valor acumulado pela Selic desde a mesma data, alterando-se assim, nas projeções realizadas, a base de cálculo da correção, ao final do ano de 2027.

Em relação à gestão da dívida pública externa, a economia brasileira apresenta elevada volatilidade cambial, devido, especialmente, ao seu grau de vulnerabilidade externa e fiscal. Com relação a este indicador, cabe destacar que o mesmo impacta nas dinâmicas da inflação e da distribuição de renda no curto prazo, via mudança de preços relativos.

Além disso, o prêmio requerido na ponta longa da curva de juros em moeda local impõe uma pressão pela elevação dos juros de longo prazo. Estes fatores interferem na gestão da dívida pública, pois afetam o cálculo do saldo devedor, bem como os pagamentos e ingressos das dívidas externas, que representam 18,06% da dívida contratual total do Estado do Paraná.

Como a dívida externa do Estado está totalmente denominada em dólares norte-americanos, ela está suscetível às mudanças das políticas cambiais dos Estados Unidos. A política atualmente declarada pelo Governo desse país, referendada pelo Acordo de Mar-a-Lago[45] é a da desvalorização do dólar perante as demais moedas do mundo, visando aumento da competitividade do setor produtivo local no mercado internacional.

Como reflexo também dessa política, em 2025, o dólar desvalorizou 11,18% frente ao real, o que reverteu o cenário de alta de 27,3% ocorrido durante o ano de 2024. Mudanças como essa tornam ainda mais desafiadora a gestão dos valores do serviço e de ingressos das dívidas externas, uma vez que a desvalorização contribui para a redução dos custos do serviço das operações, mas influi negativamente nos valores ingressados das mesmas. Segue, abaixo, gráfico do “Dólar Index”, que ilustra a

[45] Acordo de Mar-a-lago – proposta de reestruturação econômica e monetária global desenvolvida pelo hoje assessor do Governo dos EUA, Stephen Miran.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 196 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 621 Mov. 6

variação do dólar em relação a uma cesta das principais moedas do mundo em relação a 1973.

Gráfico 1- Índice Dólar Americano

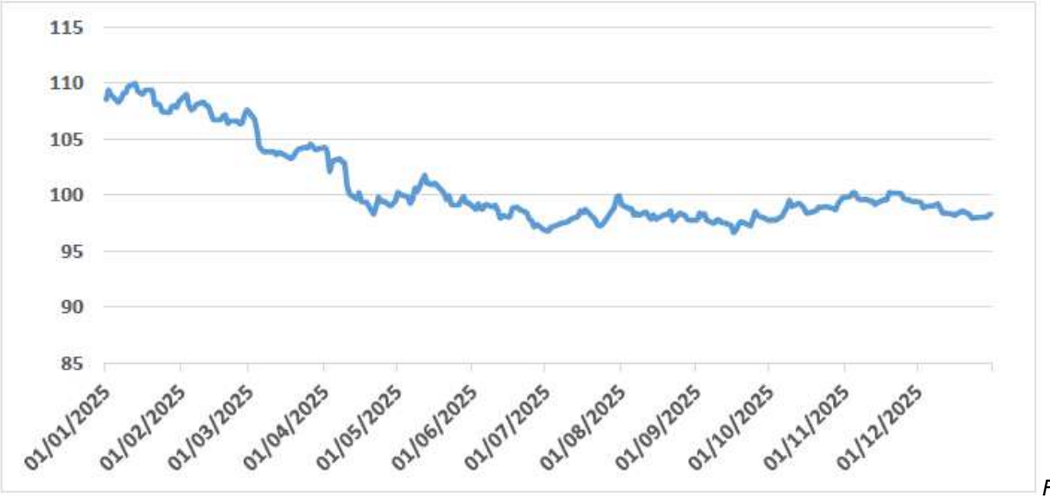

Fonte: Dados MarketWatch (2026), disponível em: https://www.marketwatch.com/investing/index/dxy. Elaboração Própria

Conforme o gráfico acima, o dólar, que começou 2025 a 110% do valor relativo de 1973, terminou o ano à 98% deste valor. Desta forma, é possível visualizar a materialização da Política cambial norte americana supramencionada.

Em suma, mesmo diante de um cenário projetado de inflação e juros em redução, o esforço para manter a dívida em patamares sustentáveis demandará uma atuação ativa por parte dos agentes responsáveis pela gestão estratégica do Estado, visando atender as demandas de curto prazo sem comprometer as finanças públicas de médio e longo prazo. A economia está exposta a choques, que podem criar desvios ao longo do tempo em relação ao cenário base, afetando o custo da dívida em função de sua composição e seus perfis de vencimentos.

3.2.2 PAGAMENTO DAS INDENIZAÇÕES DE LICENÇAS ESPECIAIS[46]

A Lei Complementar Estadual nº 217/2019 revogou os dispositivos legais que garantiam a licença especial aos servidores públicos, assegurando, nos artigos 4º a 6º, o direito ao gozo das licenças acumuladas até a mudança legislativa e à

[46] Informação constante no protocolo 25.287.884-0, adaptada pela Diretoria de Orçamento Estadual para adequação de formato.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 197 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 622 Mov. 6

indenização das não usufruídas, desde que não tenham sido usadas para outros fins legais e não estejam prescritas. O Decreto Estadual nº 4.631/2020 estabeleceu normas para o levantamento das licenças especiais e determinou a criação de um ato normativo que defina critérios para o pagamento das licenças não gozadas, conforme a disponibilidade orçamentária e financeira, para viabilizar o Programa de Indenização.

A metodologia para o cálculo dos valores estimados para indenização das licenças especiais dos servidores ativos e inativos, com base na Folha de Pagamento de 2025:

- Foram especificadas as regras de cálculo para computar o número de licenças pendentes a partir do registro da data da última licença usufruída ou, acervada, tendo como data de referência o dia 22/01/2020 (vigência da Lei Complementar nº 217/2019);
- Para os servidores ativos do Quadro Próprio da Polícia Militar foi considerado que: (i) quem tem 10 anos ou mais, adquire direito a 6 meses e assim sucessivamente; (ii) quem tem menos de 10 anos e mais 5 anos, adquire direito a 3 meses de licença especial;
- Para os servidores com abono permanência foram considerados os IDs com rubrica de abono permanência na folha de pagamento de 27/08/2025 e, que teriam licenças especiais pendentes;
- Para os servidores sem abono permanência foram considerados os ids que não percebem a rubrica de abono de permanência na folha de pagamento de 27/08/2025 e, que teriam licenças especiais pendentes;
- Para os servidores inativos foi considerado como marco temporal os servidores desligados a partir de 01/08/2020 e foram computados como motivos de desligamento as aposentadorias, falecimentos, exonerações por decreto, exonerações a pedido, exonerações ex-ofício e exclusões a pedido;
- Na estimativa de custos foram computadas as seguintes rubricas de vantagens: 1005 – Salário Base, 1056 – Gratificação Adicional Emenda 19, 1059 – Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, 1229 – Abono de Permanência, 1616 – Parcela Complementar de Vencimento, 1635 – Gratificação de Titulação, 1645 – Adicional de Titulação, 1144 – Subsídio e 1844 – Diferença de Subsídio, conforme estabelecido na Resolução SEAP nº 2.903/2023;

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 198 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 623 Mov. 6

- Salientamos que não estão computados os quantitativos e valores dos servidores lotados nas Instituições de Ensino Superior que não utilizam o Sistema RH-Paraná/Meta-4, a saber: Universidade Estadual de Londrina – UEL, Universidade Estadual de Maringá – UEM, Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO e Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.

Considerando a metodologia descrita acima, apresentamos a seguir a estimativa de custos para o pagamento da indenização das referidas licenças:

Estimativa de impacto de servidores com direito à indenização

Situação Funcional	Estimativa de Custo - Licenças Pendentes
Servidores Ativos	1.813.602.905,00
Servidores Inativos	414.060.534,00
Total	**2.227.663.439,00**

Fonte: Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEAP Protocolo: 25.287.884-0. Adaptada pela Diretoria de Orçamento Estadual para adequação de formato.

3.2.3 PROJEÇÃO PARA PAGAMENTO DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 226/2026[47]

Em 12 de janeiro de 2026, alterações legislativas foram promovidas pela Lei Complementar Federal nº 226/2026, em que foram revogadas as restrições impostas pela antiga LC nº 173/2020, possibilitando a autorização da retomada da contagem de tempo de serviço referente ao período de "congelamento" (28/05/2020 a 31/12/2021) para fins de concessão de vantagens funcionais.

Para fins de estimativa de custos, foi considerado o impacto decorrente do descongelamento exclusivamente sobre a vantagem Adicional por Tempo de Serviço – ATS, tendo em vista que o período supramencionado não foi contabilizado para fins de concessão dessa vantagem.

Para a apuração da estimativa, considerou-se a diferença entre o percentual de ATS efetivamente percebido pelo servidor e aquele que seria devido caso não tivesse ocorrido a suspensão da contagem de tempo de serviço.

[47] Informação constante no protocolo 25.287.884-0, adaptada pela Diretoria de Orçamento Estadual para adequação de formato.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 199 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 624 Mov. 6

Adicionalmente, foi adotado como referência para o cálculo o salário-base percebido pelos servidores na Folha de Pagamento de dezembro de 2025. Especificamente em relação ao Quadro Próprio do Magistério, os valores relativos aos anuênios foram considerados a partir do momento em que o servidor atingiu 26 (vinte e seis) anos ou mais de tempo de serviço para efeitos legais. Para os demais quadros, o cômputo do anuênio foi considerado a partir de 31 (trinta e um) anos ou mais de tempo de serviço.

Esclarece-se, ainda, que, nos valores apurados, foram devidamente considerados os encargos previdenciários incidentes, uma vez que o Adicional por Tempo de Serviço integra a base de cálculo para a concessão de aposentadorias e pensões.

Cumpre informar que o valor utilizado como base para a estimativa do custo de pagamento retroativo teve como referência o dia 31/01/2026 e, caso não haja o descongelamento do ATS, o montante devido a título de valores retroativos continuará aumentando com o decurso do tempo.

O quadro abaixo demonstra a estimativa de impacto, considerando a metodologia apresentada:

Estimativa de impacto do descongelamento do ATS

Custo Estimado (R$)	
Mensal	20.529.236
Anual	246.350.832
Retroativo	528.177.123

Fonte: Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEAP Protocolo: 25.287.884-0. Adaptada pela Diretoria de Orçamento Estadual para adequação de formato.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 200
Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 625
Mov. 6

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 201 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 626 Mov. 6

EIXO: 1 - Eficiência Administrativa

ÓRGÃO: 23 - Secretaria de Estado do Planejamento

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	TÍTULO DA ENTREGA
10 - Pacto pelo futuro: Planejando o Paraná	8033 - Gestão Administrativa SEPL	6004	Construção do Centro de Tecnologia do Estado do Paraná - Fábrica de Ideias

ÓRGÃO: 27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	TÍTULO DA ENTREGA
12 - Paraná: Gestão Efetiva	8014 - Gestão de Administração Geral	3918	Reforma interna e de fachada do Palácio das Araucárias
		3921	Restauro do Imóvel tombado denominado Antigo Fórum de Castro
		3922	Restauro do Imóvel tombado denominado Antigo Hospital Hypólito na Lapa

ÓRGÃO: 29 - Secretaria de Estado da Fazenda

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	TÍTULO DA ENTREGA
13 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	8328 - Reequipamento, Modernização e Manutenção da Estrutura do Fisco FUNREFISCO	6862	Construção da nova sede da 3ª Delegacia da Receita Estadual, em Ponta Grossa
		6863	Melhorias e Reparos na 1a. Delegacia da Receita Estadual, em Curitiba
		6864	Melhorias e Reparos na 6a. Delegacia da Receita Estadual, em Jacarezinho
		6866	Melhorias e Reparos na 9a. Delegacia da Receita Estadual, em Maringá
		6865	Melhorias e Reparos na Agência da Receita Estadual do Paraná, em Foz do Iguaçu

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 202 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 627 Mov. 6

EIXO: 2 - Infraestrutura e Mobilidade

ÓRGÃO: 67 - Secretaria de Estado das Cidades

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	TÍTULO DA ENTREGA
14 - Desenvolvimento Sustentável das Cidades	8088 - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades	6867	Construção e implementação de Sistema de Teleférico da Região Metropolitana de Curitiba

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	TÍTULO DA ENTREGA
15 - Desenvolvimento Integrado Metropolitano	7012 - Avança Paraná II - Integração Metropolitana	4787	Implantação do novo trecho da rodovia PR-423
		4786	Implantação do novo trecho de ligação entre Curitiba e Pinhais
		4785	Pavimentação da rodovia Mandirituba - São José dos Pinhais
	8083 - Mobilidade no Espaço Metropolitano	4776	Construção do Terminal Metropolitano de Londrina

ÓRGÃO: 67 - Secretaria de Estado das Cidades

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	TÍTULO DA ENTREGA
16 - Casa Fácil Paraná	7005 - Vida Nova	4771	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Assaí
		4773	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Boa Esperança do Iguaçu
		4774	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Boa Ventura do São Roque
		4775	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Califórnia
		4778	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Campina da Lagoa
		4780	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Cidade Gaúcha
		4781	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Coronel Domingos Soares
		4788	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Corumbataí do Sul
		4790	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Cruz Machado
		4795	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Cruzeiro do Iguaçu

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 203 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 628 Mov. 6

EIXO: 2 - Infraestrutura e Mobilidade

ÓRGÃO: 67 - Secretaria de Estado das Cidades

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	TÍTULO DA ENTREGA
16 - Casa Fácil Paraná	7005 - Vida Nova	4798	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Faxinal
		4801	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Fernandes Pinheiro
		4811	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em General Carneiro
		4812	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Guapirama
		4813	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Inácio Martins
		4814	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Iretama
		4815	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Itaúna do Sul
		4816	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Ivaí
		4817	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Ivaiporã
		4819	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Jaguapitã
		4820	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Jandaia do Sul
		4821	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Juranda
		4826	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Mamborê
		4827	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Marmeleiro
		4828	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Mirador
		4829	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Novo Itacolomi
		4832	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Paulo Frontin
		4833	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Renascença
		4835	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Roncador

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 204 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 629 Mov. 6

EIXO: 2 - Infraestrutura e Mobilidade

ÓRGÃO: 67 - Secretaria de Estado das Cidades

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	TÍTULO DA ENTREGA
16 - Casa Fácil Paraná	7005 - Vida Nova	4837	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Santa Cruz do Monte Castelo
		4842	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Santo Antônio do Caiuá
		4845	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em São Jorge do Oeste
		4847	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em São José da Boa Vista
		4848	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em São Pedro do Paraná
		4849	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Sertanópolis
		4853	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Tamarana
		4854	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Tapejara
		4855	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Ubiratã
		4858	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Umuarama
		4862	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Verê
	7084 - Requalificação Urbana e Integrada de bairros/infraestrutura Nossa Gente	5090	Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, em Imbituva
		5091	Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, em Wenceslau Braz
	8084 - Habitação Urbana	4929	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas para pessoas idosas sem moradia, em Ivaiporã
		4931	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas para pessoas idosas sem moradia, em Loanda
		4939	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas para pessoas idosas sem moradia, em Londrina
		4993	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Figueira

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 205 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 630 Mov. 6

EIXO: 2 - Infraestrutura e Mobilidade

ÓRGÃO: 67 - Secretaria de Estado das Cidades

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	TÍTULO DA ENTREGA
		4999	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Jacarezinho
		5021	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Rio Bonito do Iguaçu
		5023	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Santa Cruz de Monte Castelo
16 - Casa Fácil Paraná	8084 - Habitação Urbana	6006	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Assis Chateaubriand
		4870	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Astorga
		4968	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Cascavel
		5822	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Cianorte
		6005	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Colombo
		4970	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Francisco Beltrão
		4921	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Goioerê
		4923	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Guaíra
		4925	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Ibiporã
		4975	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Irati
		5824	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Lapa
		6012	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Laranjeiras do Sul

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 206 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 631 Mov. 6

EIXO: 2 - Infraestrutura e Mobilidade

ÓRGÃO: 67 - Secretaria de Estado das Cidades

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	TÍTULO DA ENTREGA
		4941	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Maringá
		5823	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Palmas
		6007	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Paranavaí
16 - Casa Fácil Paraná	8084 - Habitação Urbana	4943	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Pato Branco
		6013	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Quedas do Iguaçu
		4947	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Santo Antônio do Sudoeste
		6014	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em São José dos Pinhas
		4951	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em São Mateus do Sul
		4956	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em São Miguel do Iguaçu
		4979	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Telêmaco Borba
		4958	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Toledo
	8086 - Habitação Rural	5080	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio rural de Diamante do Norte
		5083	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio rural de Primeiro de Maio
		5084	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio rural de Sertanópolis
		6016	Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio rural no Estado do Paraná

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 207 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 632 Mov. 6

EIXO: 2 - Infraestrutura e Mobilidade

ÓRGÃO: 77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	TÍTULO DA ENTREGA
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	7007 - Programa Rotas do Desenvolvimento Banco do Brasil	5754	Duplicação e restauração da PR-092, trecho 2.1.b km, no perímetro urbano entre Curitiba e Almirante Tamandaré
	7022 - PIR DER Programa Inova Paraná	4696	Duplicação da rodovia PR-417, no trecho Curitiba/Colombo
		5320	Duplicação e restauração da rodovia PR-317, no trecho do entroncamento da rodovia BR-163, em Toledo (rua 1º de maio)
		5323	Implantação de viaduto entre a rodovia BR-376 e o cruzamento com rodovia PR-317, em Maringá (Catuaí)
	7032 - Ponte de Guaratuba	4705	Implantação da ponte de Guaratuba e seus acessos, no trecho da rodovia PR-412, entre Matinhos e Guaratuba
	8070 - Obras e Serviços com aporte da Itaipu	4036	Duplicação e manutenção de segmento da BR 469/PR, no município de Foz do Iguaçu
		5125	Implantação de acesso entre a ponte Brasil / Paraguai e a BR-277
		4239	Ligação viária intermunicipal Ramilândia / Santa Helena, passando por Missal e Diamante D'Oeste
	8108 - Modernização e Expansão da FERROESTE	6009	Construção de estacionamento dentro do Terminal Ferroviário de Cargas em Cascavel
	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	6263	Ampliação da capacidade da rodovia PR-151, no trecho Ponta Grossa (entr. PR-438)-Palmeira
		6273	Duplicação e restauração da rodovia PR-170/PRC-466, Palmeirinha - Guarapuava
		5814	Duplicação e restauração da rodovia PR-170/PRC-466, Pitanga-Turvo
		6272	Duplicação e restauração da rodovia PR-170/PRC-466, Turvo - Palmeirinha
		4343	Duplicação e restauração da rodovia PR-506, no trecho de Campina Grande do Sul
		4348	Duplicação e restauração e ampliação capacidade rodoviária PR-412, no trecho Matinhos a Praia de Leste
		5184	Implantação da Ponte Japurá, no trecho entre em São Carlos do Ivaí/Japurá PR-498
		4380	Implantação da rodovia PR-092, no trecho Cerro Azul/Doutor Ulysses
		4383	Implantação da rodovia PR-990, no entroncamento da rodovia PR-364 e a cidade de Rebouças
		5189	Implantação do contorno noroeste de Pato Branco
		6183	Pavimentação da PR-151, Sengés - São José da Boa Vista
		5755	Pavimentação da PR-510/PR-512, Balsa Nova - Mariental

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 208 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 633 Mov. 6

EIXO: 2 - Infraestrutura e Mobilidade

ÓRGÃO: 77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	TÍTULO DA ENTREGA
17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	4401	Pavimentação da rodovia PR-239, no trecho de Mato Rico a Roncador
		5762	Pavimentação das rodovias PR-574 e PR-575: Jotaesse, Palmitópolis, Cafelândia
		4402	Recuperação e reabilitação da rodovia PR-170, na ponte sobre o Rio Jordão
		5757	Restauração e ampliação de capacidade da PR-239 e PR-317: Assis Chateaubriand, Bragantina, Toledo, incluindo o Contorno Oeste de Toledo
		5771	Restauração e ampliação de capacidade da PR-487 de Campo Mourão ao Rio Muquilão - Lote 02
		5770	Restauração e ampliação de capacidade da PR-487 e PR-460 - Lote 1, Rio Muquilão à Pitanga
		5760	Restauração e ampliação de capacidade da PRC-466, acesso a Furnas e Pitanga - Lote 05
		5761	Restauração e ampliação de capacidade da PRC-466, Porto Ubá a Acesso a Furnas
	8398 - Administração da manutenção e segurança do sistema rodoviário estadual	6176	Conservação na faixa de domínio (PROFAIXA)
		6179	Execução de serviços de manutenção e conservação rotineira e periódica do pavimento das rodovias (PROMAC)
		6194	Restauração da rodovia PR-170, trecho Guarapuava à Foz do Areia, em Pinhão
	8521 - Segurança Viária Legal	4255	Modernização da Sinalização Viária Estadual para garantir adequada trafegabilidade aos usuários (PROSEG)
	8823 - Modernização e Expansão da Infraestrutura Portuária	6869	Construção do Terminal Receptivo de Cruzeiros, em Paranaguá
		4259	Implantação da Moega Ferroviária no Corredor de Exportação do Porto de Paranaguá
		6870	Nova Subestação elétrica do Cais, em Paranaguá
		6871	Novo traçado do corredor de Importação de Fertilizantes, em Paranaguá
		6872	Pavimentação nos acessos ao Porto de Paranaguá
		6873	Recuperação do Píer Público de Granéis Líquidos, em Paranaguá

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 209 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 634 Mov. 6

EIXO: 3 - Desenvolvimento Econômico Sustentável

ÓRGÃO: 13 - Casa Civil

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	TÍTULO DA ENTREGA
19 - Universalização do Saneamento	8824 - Saneamento Básico	3746	Universalização do saneamento através de Ligações de esgoto realizadas nos municípios

ÓRGÃO: 33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	TÍTULO DA ENTREGA
20 - Paraná: Estado que Empreende e Transforma	8047 - Gestão do Registro Público de Empresas no Estado do Paraná	7000	Instalação de Elevador na Sede da Jucepar, em Curitiba

ÓRGÃO: 65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	TÍTULO DA ENTREGA
22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	7025 - Avança Paraná II SEAB; 8245 - Estradas da Integração e 8257 - Fortalecimento da Agricultura Familiar	4578; 4741; 4753	Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade
	8268 - Gestão Administrativa IAPAR EMATER	6034	Adequação do auditório da Unidade Estadual do IDR-PR, em Londrina
		6035	Adequação do prédio da sede do IDR-PR, em Curitiba
	8811 - Rede Paranaense de Abastecimento	6878	Construção de Estacionamento para veículos leves, em Curitiba
		6879	Construção de Pavilhão de Flores, em Curitiba
		6881	Revitalização e recuperação da Cobertura dos Pavilhões, em Foz do Iguaçu

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 210 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 635 Mov. 6

EIXO: 3 - Desenvolvimento Econômico Sustentável

ÓRGÃO: 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	TÍTULO DA ENTREGA
23 - Paraná Sustentável	8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental	7261	Construção de barracão de resíduos sólidos e aquisição de equipamentos, em Borrazópolis
		7262	Construção de barracão de resíduos sólidos e aquisição de equipamentos, em Campo Largo
		7263	Construção de barracão de resíduos sólidos, em Cascavel
		6314	Controle de cheias na Bacia do Rio Mascate, Fazenda Rio Grande
		6330	Limpeza das Bacias do Parque Palmital
		6305	Obra de Reforma do Mercado do Peixe - Paranaguá - PR
		6304	Obra de Reforma e adequação da Infraestrutura do Parque Estadual da Ilha das Cobras para o funcionamento da Escola do Mar e Centro de Pesquisas - Paranaguá - PR
		6312	Obras de infraestrutura em Altamira do Paraná para Implantação de Sistema de Abastecimento em Comunidades Rurais
		6311	Obras de infraestrutura em Capanema para Implantação de Sistema de Abastecimento em Comunidades Rurais
		6310	Obras de infraestrutura em Cruzeiro do Iguaçu para Implantação de Sistema de Abastecimento em Comunidades Rurais
		6313	Obras de infraestrutura em Nova Prata do Iguaçu para Implantação de Sistema de Abastecimento em Comunidades Rurais
		6308	Obras de infraestrutura em Nova Tebas para Implantação de Sistema de Abastecimento em Comunidades Rurais
		6309	Obras de infraestrutura em Reserva do Iguaçu para Implantação de Sistema de Abastecimento em Comunidades Rurais
		6892	Obras de recuperação do Canal de Varadouro, em Guaraqueçaba
		3794	Poços artesianos perfurados
		6893	Readequação do Aterro Sanitário, em Ribeirão Claro
		6320	Recomposição da Orla de Guaratuba e engordamento da praia
		6894	Requalificação da Orla de Paranaguá
		6317	Requalificação da Orla Histórica de Guaratuba
		6321	Requalificação Orla de Pontal do Paraná - fase 1
		6322	Requalificação Orla de Pontal do Paraná - fase 2
		6324	Requalificação Orla de Pontal do Paraná - fase 4

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 211 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 636 Mov. 6

EIXO: 3 - Desenvolvimento Econômico Sustentável

ÓRGÃO: 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	TÍTULO DA ENTREGA
23 - Paraná Sustentável	8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental	6326	Requalificação Orla de Pontal do Paraná - fase 6
		3796	Revitalização da Orla de Matinhos
		6895	Revitalização do Jardim Botânico, em município de Londrina
	8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental e 8286 - Gestão Administrativa IAT	6307; 6333	Reforma do Prédio Sede - Águas, em Curitiba
	8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental e 8960 - Gestão de Recursos Hídricos FRHI	6044; 7265	Implantação de parque linear e execução de obras de controle de erosão e escoamento pluvial, em Loanda
		7036; 6043	Obras de infraestrutura para contenção de cheias do Rio Palmital, em Colombo
	8283 - Gestão do Patrimônio Natural	3783	Estruturação de Unidades de Conservação
		3784	Reestruturação dos Viveiros Florestais do Instituto Água e Terra pelo Programa Paraná Mais Verde
	8294 - Gestão da conservação e recuperação do meio ambiente FEMA	6337	Limpeza e dragagem do Canal Paralelo do Rio Iguaçu
		7024	Revitalização de edificações e equipamentos urbanos no Jardim Botânico, do Município de Londrina

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 212 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 637 Mov. 6

EIXO: 4 - Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania

ÓRGÃO: 43 - Secretaria de Estado do Esporte

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	TÍTULO DA ENTREGA
25 - Esporte Paranaense: transformando pessoas, formando vencedores	8081 - Implementação e desenvolvimento do esporte em todas as suas dimensões	6343	Construção da Escola de Surfe, em Matinhos
		6342	Manutenção do Ginásio do Tarumã, em Curitiba

ÓRGÃO: 49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	TÍTULO DA ENTREGA
26 - Justiça e Cidadania para Todos	8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo	7049	Construção de CENSE, em Londrina
		7050	Construção de CENSE, em Pato Branco

ÓRGÃO: 51 - Secretaria de Estado da Cultura

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	TÍTULO DA ENTREGA
27 - Paraná Cultura e Arte	8200 - Gestão Administrativa CCTG	6048	Reforma do Prédio do Centro Cultural Teatro Guaíra, em Curitiba
	8392 - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais	6051	Execução da obra do Museu Internacional de Arte (parceria com o Pompidou), em de Foz do Iguaçu
		5483	Execução das obras de prevenção de incêndio da Biblioteca Pública do Paraná, em Curitiba
		6056	Execução de estudos, projetos e obras de reforma emergenciais no prédio histórico do Museu da Imagem e do Som - MIS (Palácio da Liberdade), em Curitiba
		6618	Reforma e Restauro da Casa Andrade Muricy e Auditório Brasilio Itibere, em Curitiba
		6053	Retomada da obra do Museu de Arte Contemporânea - MAC dos prédios históricos

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 213 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 638 Mov. 6

EIXO: 5 - Direitos Básicos e Bem-Estar

ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	TÍTULO DA ENTREGA
30 - Paraná Protegido	7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	4412	Ampliação da 2ª Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Praças da Polícia Militar, em Maringá
		ainda não tem será cadatrado	Construção da Delegacia Cidadã de Colombo
		4425	Construção da Delegacia Cidadã de Ivaiporã
		7255	Construção da sede da Polícia Militar, em Araucária
		4502	Construção da sede do 13º Grupamento de Bombeiros, em Pato Branco
		7276	Construção da sede do Batalhão de Polícia de Fronteira - BPFRON, em Marechal Cândido Rondon
		6144	Construção de reservatório elevado na Casa de Custódia de Maringá
		4520	Construção do 7º Batalhão de Polícia Militar em Cruzeiro do Oeste
		6166	Execução de reformas no edifício sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP/BATEL, em Curitiba
		5670	Reforma e ampliação do Hospital da Polícia Militar em Curitiba
	7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP e 8383 - Gestão do Sistema Penitenciário	5543; 6357	Ampliação da Penitenciária Estadual de Piraquara II
	7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP e 8385 - Ações do Fundo Penitenciário FUPEN	5536; 6171	Construção da Casa de Custódia de Laranjeiras do Sul
	8074 - Investimentos para a Segurança Pública	7150	Construção da Casa de Custódia de Guarapuava
		7151	Construção da Casa de Custódia de Sarandi
		7152	Construção da Casa de Custódia de Telêmaco Borba
		5537	Construção da Casa de Custódia de Umuarama
		6140	Construção da Delegacia Cidadã, em Ribeirão do Pinhal
		7238	Construção da Penitenciária Estadual de Cianorte

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 214 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 639 Mov. 6

EIXO: 5 - Direitos Básicos e Bem-Estar

ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	TÍTULO DA ENTREGA
30 - Paraná Protegido	8074 - Investimentos para a Segurança Pública	7239	Construção da Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão
		7240	Construção da Penitenciária Estadual de Maringá
		7241	Construção da Penitenciária Estadual de Piraquara IV
		7242	Construção da Penitenciária Estadual de Piraquara V
		7243	Construção da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa
		6142	Construção da sede da 11ª Companhia Independente de Polícia Militar, em Cambé
		7244	Construção da sede da Polícia Científica, em Apucarana
		7245	Construção da sede da Polícia Científica, em Cornélio Procópio
		7246	Construção da sede da Polícia Científica, em Francisco Beltrão
		7260	Construção da sede da Polícia Científica, em Guarapuava
		7247	Construção da sede da Polícia Científica, em Ribeirão do Pinhal
		7248	Construção da sede da Polícia Militar, em Bandeirantes
		7249	Construção da sede da Polícia Militar, em Realeza
		6459	Construção da sede do 30º Batalhão da Polícia Militar, em Londrina
		7105	Construção da sede do Batalhão de Operações Especiais, em São José dos Pinhais
		7108	Construção do Complexo de Treinamento Policial na Academia Policial Militar do Guatupê
		6476	Construção do Corpo de Bombeiros de Medianeira
		7251	Reforma da sede do Corpo de Bombeiros, em União da Vitória
		7252	Sistema de Iluminação de vias internas do complexo Penitenciário de Piraquara
	8383 - Gestão do Sistema Penitenciário	5540	Ampliação da Casa de Custódia, em Piraquara
		5547	Construção da Penitenciária Estadual de Ribeirão do Pinhal
		5545	Construção do Centro de Integração Social de Campo Mourão
		5568	Reforma na Cadeia Pública de União da Vitória

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 215 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 640 Mov. 6

EIXO: 5 - Direitos Básicos e Bem-Estar

ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	TÍTULO DA ENTREGA
32 - Educação: Transforma Paraná	8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar	6630	Ampliação do Colégio Estadual De Guaraituba, em Colombo
		7014	Ampliação do Colégio Estadual Padre Henrique Vicenzi, em Vitorino
		6644	Construção de Nova Unidade Escolar para o Colégio Estadual Jardim Madrid, em Maringá
		6645	Construção de Nova Unidade Escolar para o Colégio Estadual Professora Alba Keinert, em Guarapuava
		7012	Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira na Escola Estadual do Jardim Eldorado, em Londrina
		6649	Construção de Unidade Nova Escolar para a Escola Estadual Bacharel Antônio Alves e o Colégio Estadual Frei Beda Maria, em Itaperuçu
		6655	Construção de Unidade Nova Escolar para o Colégio Estadual Professora Renée Carvalho de Amorim, em Pontal do Paraná

ÓRGÃO: 45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	TÍTULO DA ENTREGA
34 - Universidade e Sociedade	8116 - Gestão das Atividades Universitárias UEL	5419	Construção da nova Biblioteca da Universidade Estadual de Londrina (UEL)
		6942	Construção de Complexo de Usinas Fotovoltaicas da UEL, em Londrina
		5425	Construção do almoxarifado e farmácia do Hospital Veterinário da UEL, em Londrina
		6943	Construção do Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos - EAAJ da UEL, em Londrina
		6944	Construção do Laboratório de Bioquímica e Biotecnologia - BBTEC da UEL, em Londrina
		6945	Reconstrução do Ginásio João Santana - CEFE da UEL, em Londrina
	8122 - Gestão das Atividades Universitárias UEM	6480	Construção de um novo Bloco Acadêmico na Universidade Estadual de Maringá no Campus Goioerê
		6479	Construção de um novo bloco da Universidade Estadual de Maringá no Campus de Ivaiporã
		7020	Construção do Bloco Almoxarifado no (CAR) campus Regional de Arenito, na Universidade Estadual de Maringá, em Cidade Gaúcha
		6487	Construção do Bloco de Casa do Estudante da Universidade Estadual de Maringá

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 216 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 641 Mov. 6

EIXO: 5 - Direitos Básicos e Bem-Estar

ÓRGÃO: 45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	TÍTULO DA ENTREGA
34 - Universidade e Sociedade	8122 - Gestão das Atividades Universitárias UEM	6489	Construção do Bloco do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Estadual de Maringá, em Maringá
		6488	Construção do Bloco do Centro de Ciências Exatas da Universidade Estadual de Maringá, em Maringá
		6490	Construção do Bloco do Centro de Tecnologia - Departamento de Engenharia Química da Universidade Estadual de Maringá, em Maringá
		6491	Construção do Bloco do Departamento de Enfermagem da Universidade Estadual de Maringá, em Maringá
		7017	Construção do Bloco Y08 - Design Campus Regional de Cianorte, na Universidade Estadual de Maringá
		7019	Construção do Guarita no (CAR) campus Regional de Arenito, na Universidade Estadual de Maringá, em Cidade Gaúcha
		6500	Reforma do telhado dos Blocos da Universidade Estadual de Maringá, em Maringá
		6495	Edificação pré-moldada dos Blocos Ave Postura, Suinocultura, Restaurante Universitário, Artes, Rio do Corvo e Setor de Elétrica da Universidade Estadual de Maringá, em Maringá
		7018	Reforma das instalações elétricas dos Blocos Y02 e Y03 da Universidade Estadual de Maringá, em Cianorte
		7021	Reforma do Alojamento Estudantil no (CAR) campus Regional de Arenito, na Universidade Estadual de Maringá, em Cidade Gaúcha
		6498	Reforma do Bloco P03 - Biblioteca Central da Universidade Estadual de Maringá
		7022	Reforma e ampliação do Bloco H57- Laboratório de Inovação Cooperativa(LICO), no campus sede da Universidade Estadual de Maringá
	8128 - Gestão das Atividades Universitárias UNIOESTE	6952	Construção da Clínica de Psicologia do campus de Toledo da UNIOESTE
		6948	Construção da cobertura da quadra externa no campus de Cascavel da UNIOESTE
		6949	Construção da Quadra Poliesportiva do campus de Marechal Cândido Rondon da UNIOESTE
		6954	Construção de novos banheiros dos Auditórios do campus de Cascavel da UNIOESTE

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 217 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 642 Mov. 6

EIXO: 5 - Direitos Básicos e Bem-Estar

ÓRGÃO: 45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	TÍTULO DA ENTREGA
34 - Universidade e Sociedade	8128 - Gestão das Atividades Universitárias UNIOESTE	6955	Construção do Ambiente Multiuso de Pós-Graduação e Pesquisa em Engenharia Agrícola (AMPEAGRI) no campus de Cascavel da UNIOESTE
		6956	Construção do Centro de Eventos do campus de Foz do Iguaçu da UNIOESTE
		6957	Construção do Centro de Formação Intergeracional do Sudoeste do Paraná (CEINTER) no campus de Francisco Beltrão da UNIOESTE

ÓRGÃO: 47 - Secretaria de Estado da Saúde

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	TÍTULO DA ENTREGA
35 - Cuidado Regionalizado em Saúde	8059 - Gestão Administrativa e Assistencial das Unidades Próprias da SESA	7047	Construção do Edifício Central de Abastecimento Farmacêutico, Almoxarifado e Transportes do Hospital Universitário do Oeste do Paraná (HUOP) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, em Cascavel

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 218 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 643 Mov. 6

EIXO: 1 - Eficiência Administrativa

ÓRGÃO: 01 - Assembleia Legislativa do Paraná

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	TÍTULO DA ENTREGA
01 - ALEP Cidadã	8000 - Gestão do Processo Legislativo	4566	Interiorização das Ações da Assembleia Legislativa por meio da Assembleia Itinerante
		4567	Capacitação da Escola do Legislativo para maior interação da ALEP com a Sociedade
		4667	Audiências públicas para discussão e debate de temas afetos às áreas das Comissões, Blocos e Frentes parlamentares

ÓRGÃO: 05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	8004 - Estatização, Expansão e Aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional FUNJUS	3853	Estatização de Unidades Judiciais
	8005 - Gestão de Atividades do 2° grau	3865	Processos Baixados no 2° Grau
	8016 - Gestão da Escola Judicial do Paraná EJUD	3868	Capacitações de Servidores e Magistrados
	8226 - Gestão de Atividades do 1° grau	3872	Processos de Execução Fiscal Baixados no 1° Grau
		3875	Processos Baixados no 1° Grau, exceto os de Execução Fiscal
		3876	Acordos para a Prevenção de Litígios e Conflitos nos Processos de 1° Grau homologados
		4070	Casos de Feminicídio e Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres julgados
		4073	Atividades Correicionais realizadas
		4089	Ações da Justiça Itinerante realizadas
	7101 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	4107	Construção de Fórum, em Ampére
		4117	Construção de Fórum, em Carlópolis

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 219 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 644 Mov. 6

EIXO: 1 - Eficiência Administrativa

ÓRGÃO: 05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	TÍTULO DA ENTREGA
03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	7101 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	4120	Construção de Fórum, em Bocaiúva do Sul
		4125	Construção de Fórum, em Campo Mourão
		4215	Construção de Fórum, em Centenário do Sul
		4261	Construção de Fórum, em Clevelândia
		4268	Construção de Fórum, em Colorado
		4270	Construção de Fórum, em Corbélia
		4276	Construção de Fórum, em Faxinal
		4281	Construção de Fórum, em Iporã
		4287	Construção de Fórum, em Iretama
		4295	Construção de Fórum, em Jandaia do Sul
		4301	Construção de Fórum, em Joaquim Távora
		4309	Construção de Fórum, em Loanda
		4311	Construção do Bloco Criminal, em Londrina
		4314	Construção de Fórum, em Mandaguaçu
		4316	Construção de Fórum, em Mangueirinha
		4318	Construção de Fórum, em Marialva
		4323	Construção de Fórum, em Nova Aurora
		4325	Construção de Fórum, em Paranaguá
		4327	Construção de Fórum, em Paranavaí
		4329	Construção de Fórum, em Peabiru
		4337	Construção de Fórum, em Pontal do Paraná
		4339	Construção de Fórum, em Prudentópolis
		4344	Construção de Fórum, em Quedas do Iguaçu
		4346	Construção de Fórum, em Ribeirão do Pinhal
		4352	Construção de Fórum, em São Jerônimo da Serra
		4354	Construção de Fórum, em São Mateus do Sul
		4356	Construção de Fórum, em Terra Rica
		4358	Construção de Fórum, em União da Vitória

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 220 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 645 Mov. 6

EIXO: 1 - Eficiência Administrativa

ÓRGÃO: 05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	TÍTULO DA ENTREGA
03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos	7101 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	4360	Construção de Fórum, em Uraí
		4364	Construção do Centro Judiciário de Curitiba - Fase 2
		4468	Reforma da cobertura do barracão da Flávio Dallegrave, em Curitiba
		4625	Construção de Fórum, em Jaguariaíva
		5945	Projeto de Climatização da Sede da Mauá do TJPR, em Curitiba
	8526 - Gestão da Infraestrutura e Governança de TI 1° grau	5938	Soluções implantadas no 1° Grau para execução da Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ)
	8527 - Gestão da Infraestrutura e Governança de TI 2° grau	5939	Soluções implantadas no 2° Grau para execução da Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ)
	7102 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 2º grau	5946	Projeto de Climatização do Prédio Anexo ao Palácio de Justiça, em Curitiba

ÓRGÃO: 09 - Ministério Público do Estado do Paraná

04 - Ministério Público Resolutivo	8010 - Gestão dos Serviços do Ministério Público	4101	Atuação Ministerial Finalística Realizada
		4102	População atendida inicialmente pelo Ministério Público do Paraná
		4103	Participações de integrantes do MPPR nas ações educacionais ofertadas pela Escola Superior do MPPR, com a finalidade de capacitação e aperfeiçoamento na carreira

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 221
Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 646
Mov. 6

ANEXO IV – AJUSTAMENTOS DO PLANO PLURIANUAL

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 222 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 647 Mov. 6

Introdução

O Plano Plurianual está sujeito a alterações decorrentes do Orçamento Estadual.

Essas alterações podem ocorrer pela criação de novos órgãos ou divisão de órgãos, pela inclusão de novas unidades orçamentárias ou alteração de vinculações de ações orçamentárias de uma unidade orçamentária para outra, ou criação de novas ações orçamentárias devido a aprovação de projetos especiais ou readequações de funções e subfunções das ações.

Todo ato orçamentário publicado pode gerar revisões do PPA 2024-2027 e com isso é necessário compatibilizar os registros do plano. Considera-se revisão do PPA 2024-2027 a inclusão, exclusão/cancelamento, ou/e alteração nos atributos que compõem a estrutura de Programas, Indicadores, Ações Orçamentárias e Entregas, para garantir a coerência e o realinhamento das políticas públicas.

Este anexo tem a finalidade de identificar cada parte da estrutura do PPA revisada, por meio do processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2027.

Esse processo provocou as seguintes mudanças:

a) Inclusão, substituição e alteração em qualquer atributo dos Indicadores, não houve em objetivos, em nome ou responsabilidade de Programa;

b) Inclusão de novas, exclusão/cancelamento, transferência e alteração em qualquer dos atributos de Entregas.

O presente anexo apresenta a revisão organizada na seguinte ordem:

1. Indicadores - substituição e alteração de atributos de indicadores;

2. Entregas

   2.1. alteração de algum atributo das entregas (descrição, fonte, regionalização, meta, memória de cálculo, marcação);

   2.2. exclusão/cancelamento de entrega;

   2.3. transferência de entrega, registro da saída de uma ação orçamentária para outra;

   2.4. inclusão de entrega como transferência para a nova ação, registro da entregada para a nova ação;

   2.5. inclusão de entrega completamente nova;

   2.6. inclusão de entrega completamente nova, mas que ocorreu durante (e incidiu sobre) o exercício e foi referendada aqui na lei, para fins de uso orçamentário no Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Contabilidade e Controle - SIAFIC, o local de registro do planejamento e execução do Orçamento Estadual.

3. Errata sobre correções pontuais do anexo XII da LOA 2027, que tratava de revisão do PPA 2024-2027

A seguir as informações pormenorizadas.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 223 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 648 Mov. 6

INCLUSÃO DE INDICADORES NOVOS POR POR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

EIXO: 01 Eficiência Administrativa

Diretrizes:

Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões
Promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre estado e cidadão
Fortalecimento da transparência, do controle social e do combate à corrupção
Integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências

PROGRAMA: 08 - Promoção da Segurança Jurídica e Eficiência na Defesa do Paraná	**Tipo**: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

19 - Procuradoria Geral do Estado

Objetivos:

Ampliar a eficiência na defesa do Estado em juízo, com a redução do tempo, dos custos e dos esforços despendidos para a solução de disputas judiciais.
Promover a segurança jurídica nas relações entre o Estado e a sociedade, minimizando os riscos da atuação da Administração Pública.
Incrementar a recuperação judicial e extrajudicial da dívida ativa do Estado.

INCLUSÃO - VARIAÇÃO ANUAL DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

Nome do novo indicador	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polari-dade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Variação anual da Dívida Ativa Estadual recuperada	Sistemas de controle da dívida ativa estadual da Secretaria de Estado da Fazenda	8,34	27/02/2026	percentual	Maior melhor	Anual			2,87	3,07

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 224 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 649 Mov. 6

EXCLUSÃO DE INDICADORES E INCLUSÃO PARA SUBSTITUIÇÃO

Relação de indicadores excluídos e inclusão de substitutos

EIXO: 03 Desenvolvimento Econômico Sustentável

Diretrizes:

Alinhamento dos conceitos de produtividade, rentabilidade e sustentabilidade.
Planejamento de políticas públicas regido pela sustentabilidade econômica, ambiental e social do Estado, em consonância com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

PROGRAMA: 23- Paraná Sustentável	**Tipo**: Finalístico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável

Objetivos:

Fomentar ações para erradicação dos lixões e recuperar o passivo ambiental, ampliando o potencial de reaproveitamento dos resíduos sólidos.
Proteger e melhorar a vegetação nativa, promover a conservação da biodiversidade e a restauração ecológica.
Implementar ações que busquem a mitigação e a adaptação às mudanças climáticas no Estado do Paraná.
Promover a melhoria sistêmica, a inovação e a modernização da Gestão Ambiental contribuindo para eficiência dos serviços ambientais e a disponibilização de informações estratégicas para os diversos setores do Estado do Paraná.
Aprimorar a gestão dos recursos hídricos, para que não falte água para a população nem a natureza, aprimoramento também do saneamento ambiental dos municípios paranaenses e eficácia na gestão de desastres como a prevenção por meio de drenagem de futuros casos.
Fortalecimento dos procedimentos de licenciamento ambiental pela melhoria do nível de automação e inovação.

INDICADOR EXCLUÍDO - RANKING DE TRANSPARÊNCIA AMBIENTAL

Nome do indicador excluído	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Ranking da Transparência Ambiental	Ministério Público Federal - 4ª Câmara de Coordenação e Revisão - CCR	18,00	12/02/2022	posição	menor melhor	Anual	16,00	14,00	12,00	10,00

INCLUSÃO PARA SUBSTITUIÇÃO - GRAU DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS COM O PORTAL GEOPR

Nome do novo indicador	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Grau de satisfação dos Usuários com o Portal GeoPR	Núcleo de Inteligência Geográfica e da Informação - Instituto Água e Terra	0,00	31/12/2025	percentual	Maior melhor	Anual			60,00	80,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 225 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 650 Mov. 6

EIXO: 04 Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania

Diretrizes:

Mitigação da pobreza, criação de oportunidades e respeito às demandas específicas
Reconhecimento das especificidades paranaenses, heterogeneidade de territórios e de públicos, quanto aos arranjos familiares, modos de vida, vivências socioeconômicas, étnicas, culturais, raciais, de gênero e situações de vulnerabilidade no âmbito da proteção e desenvolvimento social

PROGRAMA: 25 - Esporte Paranaense: transformando pessoas, formando vencedores	**Tipo**: Finalístico

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

43 - Secretaria de Estado do Esporte

Objetivos:

Oportunizar o acesso das pessoas ao esporte, nos diversos momentos da vida.
Incentivar o desenvolvimento de talentos esportivos.

INDICADOR EXCLUÍDO - PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS PARTICIPANTES NOS JOGOS OFICIAIS DO PARANÁ (ANTIGO)

Nome do indicador excluído	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polari-dade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Proporção de municípios participantes nos jogos Oficiais do Paraná (ANTIGO)	Diretoria de Esporte da Paraná Esporte - Coordenação do Esporte de Formação e Coordenação do Esporte de Rendimento	47,50	31/12/2022	percentual	Maior melhor	Anual	48,00	48,50	49,00	49,50

INCLUSÃO PARA SUBSTITUIÇÃO - PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS PARTICIPANTES NOS JOGOS OFICIAIS DO PARANÁ (NOVO)

Nome do novo indicador	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polari-dade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Proporção de municípios participantes nos jogos Oficiais do Paraná (NOVO)	Diretoria de Esporte da Paraná Esporte - Coordenação do Esporte de Formação e Coordenação do Esporte de Rendimento	97,74	31/12/2025	percetual	Maior melhor	Anual			97,74	98,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 226 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 651 Mov. 6

ALTERAÇÃO DE INDICADORES POR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Relação de indicadores alterados em algum de seus atributos

EIXO: 01 Eficiência Administrativa

Diretrizes:

Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões
Promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre estado e cidadão
Fortalecimento da transparência, do controle social e do combate à corrupção
Integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências

PROGRAMA: 7 - Gestão Pública, Transparência & Compliance — **TIPO: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado**

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

16 - Controladoria Geral do Estado

Objetivos:

Ampliar a transparência pública e as informações divulgadas no Portal da Transparência do Estado.
Aperfeiçoar o modelo de auditoria interna.
Ampliar o número de ouvidorias gerais nos municípios paranaenses.

ALTERAÇÃO DE DESCRIÇÃO E DOS ÍNDICES ESPERADOS 2026 E 2027

Nome do indicador alterado	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polari-dade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Proporção de Municípios paranaenses com ouvidoria implantada	Registros Administrativos da CGE	48,87	13/04/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	58,12	67,37	94,20	94,20

ALTERAÇÃO DOS ÍNDICES 2026 E 2027

Nome do indicador alterado	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polari-dade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Proporção de órgãos estaduais do poder executivo que cumprem as medidas da Lei de Acesso à Informação - LAI	Registros Administrativos da CGE	22,53	01/02/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	35,00	50,00	90,00	95,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 227 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 652 Mov. 6

PROGRAMA: 8 - Promoção da Segurança Jurídica e Eficiência na Defesa do Paraná	TIPO: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

19 - Procuradoria Geral do Estado

Objetivos:

Ampliar a eficiência na defesa do Estado em juízo, com a redução do tempo, dos custos e dos esforços despendidos para a solução de disputas judiciais.
Promover a segurança jurídica nas relações entre o Estado e a sociedade, minimizando os riscos da atuação da Administração Pública.
Incrementar a recuperação judicial e extrajudicial da dívida ativa do Estado.

ALTERAÇÃO DE DESCRIÇÃO

Nome do indicador alterado	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Variação anual estimada do Valor Anual Recuperado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE da Dívida Ativa Estadual	Sistemas de controle da dívida ativa estadual da Secretaria de Estado da Fazenda	2,27	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	2,47	2,67	2,87	3,07

PROGRAMA: 10 - Pacto pelo futuro: Planejando o Paraná	TIPO: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

23 - Secretaria de Estado do Planejamento

Objetivos:

Consolidar a estrutura do Sistema Estadual do Planejamento.
Aprimorar a performance e a eficiência das parcerias, concessões e operações de crédito dos projetos multissetoriais.
Consolidar a política de desenvolvimento territorial integrado no Paraná.
Subsidiar as políticas públicas estaduais com estudos, pesquisas e estatísticas sobre a economia e a sociedade paranaense.

ALTERAÇÃO DE DESCRIÇÃO

Nome do indicador alterado	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Proporção de entregas de PPA do Poder Executivo com desempenho satisfatório	Sistema de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual - SIGAME	47,42	30/05/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	48,00	52,00	56,00	60,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Mudanças em Indicadores

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 228 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 653 Mov. 6

PROGRAMA: 13 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	TIPO: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

29 - Secretaria de Estado da Fazenda

Objetivos:

Promover uma experiência convergente ao contribuinte no atendimento da Receita Estadual;
Disponibilizar mais serviços da Receita Estadual do Paraná em meios asssincronos de atendimento e serviços digitais conclusivos;
Ampliar a atuação do Programa de Educação Fiscal;
Aumentar a confiança e a participação da sociedade no Programa Nota Paraná;
Elevar a adesão da população às audiências públicas;
Melhorar a qualidade da informação contábil.

ALTERAÇÃO DOS ÍNDICES 2026 E 2027

Nome do indicador alterado	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polari-dade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Proporção de usuários do Nota Paraná em relação às pessoas que informam o CPF na nota	Sistema Nota Paraná	54,40	31/05/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	56,00	58,00	13,69	13,70

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 229 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 654 Mov. 6

EIXO: 02 Infraestrutura e Mobilidade

Diretrizes:

Desenvolvimento urbano sustentável, ancorado no conceito de cidades inteligentes, resilientes, pacíficas e inclusivas.
Aperfeiçoamento da governança das obras públicas e dos projetos estruturantes, bem como de sua capacidade de execução.

PROGRAMA: 16 - Casa Fácil Paraná — TIPO: Finalístico

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

67 - Secretaria de Estado das Cidades

Objetivos:

Ampliar a transparência pública e as informações divulgadas no Portal da Transparência do Estado.
Aperfeiçoar o modelo de auditoria interna.
Ampliar o número de ouvidorias gerais nos municípios paranaenses.

ALTERAÇÃO DOS ÍNDICES 2026 E 2027

Nome do indicador alterado	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Proporção de famílias atendidas com titulação do imóvel	Sistema do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social - SISPEHIS	6,00	30/04/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	9,00	8,82	10,76	12,29

ALTERAÇÃO DOS ÍNDICES 2026 E 2027

Nome do indicador alterado	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Acréscimo proporcional da oferta de moradias para famílias em vulnerabilidade social em relação ao período 2018 - 2022	Sistema de Gestão de Projetos/RM da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR	0,00	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	4,00	1,00	0,53	33,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Mudanças em Indicadores

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 230 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 655 Mov. 6

EIXO: 03 Desenvolvimento Econômico Sustentável

Diretrizes:

Alinhamento dos conceitos de produtividade, rentabilidade e sustentabilidade.
Planejamento de políticas públicas regido pela sustentabilidade econômica, ambiental e social do Estado, em consonância com os Objetivos de desenvolvimento Sustentável (ODS).

PROGRAMA: 20 - Paraná: Estado que Empreende e Transforma **TIPO: Finalístico**

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

Objetivos:

Criar programas de incentivo nos municípios para criação de geração de empregos e renda.
Ampliar a participação de Micro, Pequenas e MEIs (ativo) no mercado paranaense.
Promover a desburocratização no processo de registro de empresas, por meio da automatização e integração das licenças.

ALTERAÇÃO DOS ÍNDICES 2026 E 2027 E POLARIDADE

Nome do indicador alterado	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polari-dade	Periodicidade de de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Proporção de empregados na indústria de transformação de baixa e média-baixa no interior do Paraná	Relação Anual de Informações Sociais - RAIS	79,70	31/12/2021	percentual	Menor melhor	Anual	80,00	81,00	67,00	66,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Mudanças em Indicadores

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 231 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 656 Mov. 6

EIXO: 04 Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania

Diretrizes:

Mitigação da pobreza, criação de oportunidades e respeito às demandas específicas.
Reconhecimento das especificidades paranaenses, heterogeneidade de territórios e de públicos, quanto aos arranjos familiares, modos de vida, vivências socioeconômicas, étnicas, culturais, raciais de gênero e situações de vulnerabilidade no âmbito da proteção e desenvolvimento social.

PROGRAMA: 24 - Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça — TIPO: Finalístico

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

07 - Defensoria Pública do Estado do Paraná

Objetivos:

Ampliar o acesso à justiça à população vulnerável nos municípios paranaenses.
Aumentar os atendimentos jurídicos integrais e gratuitos à população vulnerável.

ALTERAÇÃO DOS ÍNDICES 2026 E 2027

Nome do indicador alterado	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Expansão percentual do número de pessoas atendidas pela defensoria pública	Relatório do Sistema Solução Avançada em Atendimento de Referência - SOLAR	0,00	26/07/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	5,00	6,00	15,00	8,00

ALTERAÇÃO DOS ÍNDICES 2026 E 2027

Nome do indicador alterado	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Produtividade da Defensoria Pública (NOVO)	Registro realizado por defensores públicos no sistema interno da Defensoria Pública - SIC	3.846	31/12/2024	ato por órgão de atuação	Maior Melhor	Anual	3.846	4.000	5.100	5.300

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Mudanças em Indicadores

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 232 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 657 Mov. 6

PROGRAMA: 25 - Esporte Paranaense: transformando pessoas, formando vencedores — **TIPO: Finalístico**

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

43 - Secretaria de Estado do Esporte

Objetivos:

Oportunizar o acesso das pessoas ao esporte, nos diversos momentos da vida.
Incentivar o desenvolvimento de talentos esportivos.

ALTERAÇÃO DOS ÍNDICES 2026 E 2027

Nome do indicador alterado	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Proporção de medalhas conquistadas pelo Paraná nas Paralimpíadas Escolares - CPB	Registros do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB); Diretoria de Esporte da Paraná Esporte - Coordenação do Esporte de Rendimento	6,05	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	6,30	6,60	6,60	6,70

ALTERAÇÃO DOS ÍNDICES 2026 E 2027

Nome do indicador alterado	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Proporção de medalhas conquistadas pelo Paraná nos Jogos da Juventude - COB	Registros do Comitê Olímpico do Brasil - COB; Diretoria de Esporte da Paraná Esporte - Coordenação do Esporte de Rendimento	15,59	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	15,90	16,20	16,20	16,30

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Mudanças em Indicadores

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 233 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 658 Mov. 6

PROGRAMA: 26 - Justiça e Cidadania para Todos **TIPO: Finalístico**

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

Objetivos:

Promover a proteção e garantia dos direitos de crianças, adolescentes e de cidadãos ameaçados de morte.
Assistir a população migrante, refugiada e apátrida do Estado do Paraná.
Reintegrar adolescentes autores de ato infracional em cumprimento de privação e restrição de liberdade no convívio sociofamiliar e na inserção educacional e profissional.
Ampliar o acesso da população de todo território paranaense a serviços públicos essenciais.
Atender de forma ampla visando a resolução dos conflitos entre consumidores e fornecedores nas relações de consumo.

ALTERAÇÃO DE FÓRMULA DE CÁLCULO

Nome do indicador alterado	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Proporção de casos com ameaças de morte tratadas em relação ao total identificado	Registros administrativos dos Programas PPCAM e PROVITA	50,00	01/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	51,00	52,00	55,00	57,00

ALTERAÇÃO DE NOME, FONTE DE APURAÇÃO, FÓRMULA DE CÁLCULO E DESCRIÇÃO

Nome do indicador alterado	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Proporção de pessoas atendidas pela Rede Estadual de Atendimento ao Migrante em relação ao total de migrantes, refugiados e apátridas no Paraná	OBMigra / MJSP (ou outra base oficial adotada no PPA para o total estimado no PR); Registros administrativos do CEIM, Agência do Migrante/SGGM e postos descentralizados (Poupa Tempo e demais unidades que realizem atendimento e apoio a migrantes e refugiados).	25,83	31/05/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	26,00	30,00	35,00	40,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Mudanças em Indicadores

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 234 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 659 Mov. 6

PROGRAMA: 28 - Paraná que Respeita e Prospera **TIPO: Finalístico**

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

Objetivos:

Promover a segurança e o bem-estar das mulheres e meninas, visando eliminar a violência de gênero em todas as suas formas
Garantir a participação efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança
Fortalecer as políticas públicas que visem ao protagonismo feminino
Garantir direitos e respeito aos modos de vida, fortalecendo a autonomia e a governança dos povos e comunidades tradicionais em relação aos seus territórios e recursos naturais
Fomentar a Diversidade e Inclusão na Administração Pública do Estado do Paraná.
Promover o acesso dos grupos raciais minoritários às políticas públicas
Promover o envelhecimento ativo, saudável e cidadão por meio dos municípios do Estado amigos da pessoa idosa
Fortalecer a rede de proteção e acesso aos serviços de cuidado e garantia de direitos para a população idosa
Fomentar políticas de prevenção e combate à violência contra a população idosa

ALTERAÇÃO DOS ÍNDICES 2026 E 2027

Nome do indicador alterado	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Proporção de municípios paranaenses com conselhos de garantia de direitos de povos e comunidades tradicionais e/ou promoção da igualdade racial	Registro Administrativo da SEMIPI	0,00	12/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	2,00	5,00	25,00	30,00

ALTERAÇÃO DE DESCRIÇÃO

Nome do indicador alterado	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Proporção de mulheres em cargos gerenciais na administração pública do Estado do Paraná	Registros administrativos da SEAP / Sistema RH-Paraná/Meta4	36,54	12/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	38,00	39,00	40,00	41,00

ALTERAÇÃO DE DESCRIÇÃO

Nome do indicador alterado	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Proporção de pessoas negras ou indígenas em cargos de liderança na administração pública do Estado do Paraná	Registros administrativos da SEAP / Sistema RH-Paraná/Meta4	10,58	01/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	11,00	12,00	14,00	15,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Mudanças em Indicadores

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 235 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 660 Mov. 6

EIXO: 05 Direitos Básicos e Bem-Estar

Diretrizes:

Ampliação das estratégias de melhoria da qualidade de vida da população paranaense.
Formação cidadã integral, inclusiva e de qualidade.
Geração de oportunidades de trabalho e renda e de estímulos à inserção no mercado de trabalho.

PROGRAMA: 33 - Paraná Mais Ciência **TIPO: Finalístico**

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Objetivos:

Estimular o empreendedorismo acadêmico e a promoção de empresas com base científica e tecnológica;
Estimular a interação entre pesquisadores na busca de soluções científicas e tecnológicas no estado do Paraná.

ALTERAÇÃO DE DESCRIÇÃO E FONTE DE APURAÇÃO

Nome do indicador alterado	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Variação proporcional da efetividade da incubação de empresas nos ambientes de inovação (graduação da empresa)	Relatórios gerenciais do Sistema Paranaense de Parques Tecnológicos - SEPARTEC	0,00	15/07/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	3,00	3,00	3,00	3,00

ALTERAÇÃO DE DESCRIÇÃO

Nome do indicador alterado	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Variação proporcional das ações extensionistas relacionadas ao tema transferência de tecnologia nas Instituições de Ensino Superior - IEES	Relatório das Instituições de Ensino Superior - IEES	0,00	15/07/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	3,00	3,00	3,00	3,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 236 Fls. 661
Mov. 3 Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

ALTERAÇÃO DE ENTREGAS POR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Relação de entregas alteradas

EIXO: 01 - EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	
PROGRAMA: 02 - Controle Externo e Melhoria da Administração Pública	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8002 - Fiscalização da Efetiva e Regular Aplicação dos Recursos Públicos	
ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado do Paraná	UO: Tribunal de Contas
Entrega: 3863 - Provisão de infraestrutura de Tecnologia de Informação (TI)	Alteração de: Descrição; Meta;

PROGRAMA: 04 - Ministério Público Resolutivo	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8010 - Gestão dos Serviços do Ministério Público	
ÓRGÃO: Ministério Público do Estado do Paraná	UO: Ministério Público
Entrega: 4103 - Participações de integrantes do MPPR nas ações educacionais ofertadas pela Escola Superior do MPPR, com a finalidade de capacitação e aperfeiçoamento na carreira	Alteração de: Meta;
Entrega: 4104 - Ações educacionais em diferentes modalidades e formatos pedagógicos realizadas	Alteração de: Meta;

PROGRAMA: 05 - Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	**Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7100 - Grupo de Trabalho OCDE	
ÓRGÃO: Casa Civil	UO: Gabinete do Secretário
Entrega: 3919 - Capacitação de Líderes Locais Municipais sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Alteração de: Descrição;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8063 - Comunicação 360 graus	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Comunicação	UO: Diretoria Geral
Entrega: 4907 - Usuários seguidores das redes sociais do governo do Estado do Paraná	Alteração de: Memória de Cálculo; Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8555 - Gestão de Projetos da Superintendência Geral de Governança de Serviços e Dados	
ÓRGÃO: Casa Civil	UO: Superintendência-Geral de Governança de Serviços e Dados
Entrega: 5929 - Centrais de Atendimento ao Cidadão implantadas nos municípios	Alteração de: Descrição;

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Alteração de Entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 237 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 662 Mov. 6

PROGRAMA: 07 - Gestão Pública, Transparência & Compliance	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7019 - Reestruturação da Controladoria Geral do Estado	
ÓRGÃO: Controladoria Geral do Estado	UO: Diretoria Geral
Entrega: 4540 - Realização do mapeamento de processos da CGE	Alteração de: Descrição; Memória de Cálculo;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8087 - Ética, compliance, transparência e cidadania	
ÓRGÃO: Controladoria Geral do Estado	UO: Diretoria Geral
Entrega: 3975 - Realização de ações para garantia dos direitos da criança e adolescente	Alteração de: Descrição; Marcação ODS;

PROGRAMA: 08 - Promoção da Segurança Jurídica e Eficiência na Defesa do Paraná	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8028 - Representação Judicial e Extrajudicial e Consultoria Jurídica	
ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado	UO: Procuradoria Geral do Estado
Entrega: 4944 - Padronização de instrumentos para garantir segurança e celeridade nas análises jurídicas	Alteração de: Meta;

PROGRAMA: 09 - Paraná Mais Inovação	Tipo: Finalístico
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8629 - Apoio às Ações de Tecnologia, Pesquisa e Inovação	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial	UO: Diretoria Geral
Entrega: 5098 - Ambientes de Inovação Regionais - Coworking	Alteração de: Meta;

PROGRAMA: 10 - Pacto pelo futuro: Planejando o Paraná	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8027 - Gestão de Planejamento Governamental	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento	UO: Diretoria Geral
Entrega: 3982 - Implementação de Módulo de Gestão de Contratos	Alteração de: Descrição; Memória de Cálculo; Meta;
Entrega: 5668 - Novo Sistema Integrado de Gestão, Monitoramento e Avaliação do Planejamento Estadual	Alteração de: Responsável;
Entrega: 3991 - Órgãos e entidades com estrutura organizacional regulamentada	Alteração de: Fonte; Responsável;
Entrega: 6253 - Planos de Desenvolvimento das Governanças Regionais do Programa Paraná Produtivo	Alteração de: Fonte; Responsável;
Entrega: 4032 - Sistema de Estrutura Organizacional do Estado	Alteração de: Memória de Cálculo; Fonte; Responsável;

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Alteração de Entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 238 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 663 Mov. 6

PROGRAMA: 10 - Pacto pelo futuro: Planejando o Paraná	**Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8033 - Gestão Administrativa SEPL	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento	UO: Diretoria Geral
Entrega: 6004 - Construção do Centro de Tecnologia do Estado do Paraná - Fábrica de Ideias	Alteração de: Memória de Cálculo; Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8037 - Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Produção e Difusão de Estatísticas	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento	UO: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
Entrega: 4082 - Índice de Preços Regional do Paraná - IPR	Alteração de: Meta; Regionalização;
Entrega: 5488 - Estudos e pesquisas especiais	Alteração de: Descrição; Memória de Cálculo; Fonte; Responsável; Meta;

PROGRAMA: 11 - Bem-estar do Servidor Paranaense	**Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8041 - Gestão de Administração de Pessoal	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	UO: Diretoria Geral
Entrega: 3767 - Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais ativos e seus dependentes	Alteração de: Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8104 - Gestão da Saúde dos Servidores Inativos e seus Dependentes	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	UO: Gabinete do Secretário
Entrega: 3770 - Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas	Alteração de: Meta;

PROGRAMA: 13 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária	**Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7098 - Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	UO: Diretoria Geral
Entrega: 6257 - Implantação da Metodologia de Conta Única	Alteração de: Memória de Cálculo; Cumulatividade; Meta;

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 239 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 664 Mov. 6

EIXO: 02 - INFRAESTUTURA E MOBILIDADE	
PROGRAMA: 14 - Desenvolvimento Sustentável das Cidades	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8088 - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades	UO: Diretoria Geral
Entrega: 5047 - Municípios beneficiados com recursos para desenvolvimento institucional	Alteração de: Memória de Cálculo;
Entrega: 5048 - Municípios beneficiados com recursos para Maquinários e Equipamentos	Alteração de: Memória de Cálculo;
Entrega: 5049 - Municípios beneficiados com recursos para obras de infraestrutura	Alteração de: Memória de Cálculo;
Entrega: 5297 - Municípios beneficiados com recursos para Aquisição de Imóveis	Alteração de: Memória de Cálculo;
Entrega: 5763 - Municípios beneficiados com recursos para o Programa Asfalto Novo Vida Nova	Alteração de: Memória de Cálculo;

PROGRAMA: 16 - Casa Fácil	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7005 - Vida Nova	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades	UO: Companhia de Habitação do Paraná
Entrega: 4820 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Jandaia do Sul	Alteração de: Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7096 - Requalificação e Urbanização	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades	UO: Companhia de Habitação do Paraná
Entrega: 5093 - Ações estruturantes de habitabilidade, urbanismo e preservação ambiental, em áreas de ocupação irregular e/ou de risco, em Piraquara	Alteração de: Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8084 - Habitação Urbana	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades	UO: Companhia de Habitação do Paraná
Entrega: 5023 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Santa Cruz de Monte Castelo	Alteração de: Meta;

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 240 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 665 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8085 - Regularização Fundiária Urbana/Titulação	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades	UO: Companhia de Habitação do Paraná
Entrega: 6261 - Famílias beneficiadas por meio de concessão de titulação de imóveis (nova)	Alteração de: Responsável; Meta;

PROGRAMA: 17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8398 - Administração da manutenção e segurança do sistema rodoviário estadual	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	UO: Departamento de Estradas de Rodagem
Entrega: 6282 - Restauração de rodovias estaduais, compreendendo os trechos: (PR-090) Alvorada do Sul a Porto Capim / (PR-170) Divisa SP/PR Porto Capim a Entr. PR-323 Rolândia	Alteração de: Descrição; Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8823 - Modernização e Expansão da Infraestrutura Portuária	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	UO: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Entrega: 4252 - Dragagem de manutenção da Bacia de evolução e Canal de acesso aos Portos do Paraná, visando a manutenção do tráfego marítimo	Alteração de: Meta;
Entrega: 6871 - Novo traçado do corredor de Importação de Fertilizantes, em Paranaguá	Alteração de: Meta;

EIXO: 03 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA: 19 - Universalização do Saneamento	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8805 - Saneamento Social	
ÓRGÃO: Casa Civil	UO: Companhia de Saneamento do Paraná
Entrega: 5827 - Kits de caixa d'água entregue pelo Programa Caixa D'Água Boa	Alteração de: Memória de Cálculo; Responsável;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8824 - Saneamento Básico	
ÓRGÃO: Casa Civil	UO: Companhia de Saneamento do Paraná
Entrega: 3746 - Universalização do saneamento através de Ligações de esgoto realizadas nos municípios	Alteração de: Responsável; Meta;
Entrega: 5535 - Realização de ligações de água nos municípios	Alteração de: Responsável; Meta;

PROGRAMA: 20 - Paraná: Estado que Empreende e Transforma	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8223 - Gestão Administrativa SEIC	

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 241 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 666 Mov. 6

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	UO: Diretoria Geral
Entrega: 4004 - Micro e pequenas empresas paranaenses que atendem o Estado por meio de processos licitatórios de compras	Alteração de: Fonte; Meta;

PROGRAMA: 20 - Paraná: Estado que Empreende e Transforma	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8322 - Verificação e Fiscalização Metrológica e da Qualidade	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	UO: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná
Entrega: 4196 - Fiscalização compulsória de produtos e serviços com a conformidade avaliada	Alteração de: Responsável;
Entrega: 4200 - Fiscalização de quantitativos de produtos pré-embalados e pré-medidos	Alteração de: Responsável; Meta;
Entrega: 4203 - Verificação metrológica de Instrumentos de medir e medidas materializada	Alteração de: Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8354 - Ações de apoio e fomento para o Desenvolvimento Socioeconômico a Indústria, Comércio e Serviços no Paraná SEIC	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	UO: Gabinete do Secretário
Entrega: 4154 - Municípios beneficiados com projetos de geração de energia limpa	Alteração de: Meta;
Entrega: 4165 - Municípios atendidos com recursos financeiros para construção de Parques Industriais	Alteração de: Meta; Regionalização;
Entrega: 6070 - Ações de viabilização e articulação para implantação de estações Ponto Paraná	Alteração de: Descrição; Memória de Cálculo;
Entrega: 6876 - Criação de Associações de Micro e Pequenas empresas	Alteração de: Regionalização

PROGRAMA: 21 - Paraná Mais Turístico	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8376 - Paraná Mais Turístico	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Turismo	UO: Diretoria Geral
Entrega: 3880 - Municípios beneficiados com ações de promoção e fomento ao turismo	Alteração de: Meta;

PROGRAMA: 22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7025 - Avança Paraná II SEAB	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	UO: Fundo de Equipamento Agropecuário
Entrega: 4578 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade	Alteração de: Meta;

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 242 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 667 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8245 - Estradas da Integração	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	UO: Fundo de Equipamento Agropecuário
Entrega: 4741 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade	Alteração de: Meta;

PROGRAMA: 22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8257 - Fortalecimento da Agricultura Familiar	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	UO: Diretoria Geral
Entrega: 4753 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade	Alteração de: Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8258 - Direito Humano à Alimentação Adequada	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	UO: Diretoria Geral
Entrega: 4747 - Criança beneficiada com leite enriquecido com Ferro, Zinco e Vitaminas A e D, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil	Alteração de: Meta;

PROGRAMA: 23 - Paraná Sustentável	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO: Diretoria Geral
Entrega: 4157 - Operacionalização do Plano Estadual de Ação Climática	Alteração de: Descrição; Unidade de medida; Memória de Cálculo; Fonte; Responsável; Meta;
Entrega: 4158 - Municípios atendidos por campanhas de educação ambiental visando a redução do desmatamento ilegal	Alteração de: Fonte; Responsável;
Entrega: 4189 - Galos de rinha em situação de maus tratos resgatados e atendidos	Alteração de: Descrição; Fonte; Responsável;
Entrega: 4194 - Municípios beneficiados com projetos de educação ambiental	Alteração de: Fonte; Responsável; Meta;
Entrega: 4199 - Ações do Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS) realizadas	Alteração de: Fonte; Responsável;
Entrega: 4204 - Distribuição de materiais orientativos sobre gestão municipal de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU	Alteração de: Fonte; Responsável;
Entrega: 4205 - Mapeamentos para panorama estadual de resíduos sólidos realizado	Alteração de: Fonte; Responsável;
Entrega: 6302 - Ações de fomento à Economia Circular realizadas	Alteração de: Fonte; Responsável;

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 243 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 668 Mov. 6

Entrega: 6404 - Realização de eventos de náutica e pesca	Alteração de: Fonte; Responsável;

PROGRAMA: 23 - Paraná Sustentável	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO: Instituto Água e Terra
Entrega: 3792 - Municípios atendidos com a formalização de convênios para apoiar a gestão de resíduos sólidos	Alteração de: Meta;
Entrega: 3793 - Implementação de consórcios para a construção e operacionalização de aterros sanitários	Alteração de: Descrição; Meta;
Entrega: 3794 - Poços artesianos perfurados	Alteração de: Descrição; Memória de Cálculo;
Entrega: 6304 - Obra de Reforma e adequação da Infraestrutura do Parque Estadual da Ilha das Cobras para o funcionamento da Escola do Mar e Centro de Pesquisas - Paranaguá - PR	Alteração de: Responsável;
Entrega: 6305 - Obra de Reforma do Mercado do Peixe - Paranaguá - PR	Alteração de: Responsável; Meta;
Entrega: 6306 - Parques Urbanos implantados	Alteração de: Responsável;
Entrega: 6307 - Reforma do Prédio Sede - Águas, em Curitiba	Alteração de: Responsável;
Entrega: 6308 - Obras de infraestrutura em Nova Tebas para Implantação de Sistema de Abastecimento em Comunidades Rurais	Alteração de: Descrição; Meta;
Entrega: 6309 - Obras de infraestrutura em Reserva do Iguaçu para Implantação de Sistema de Abastecimento em Comunidades Rurais	Alteração de: Descrição; Meta;
Entrega: 6310 - Obras de infraestrutura em Cruzeiro do Iguaçu para Implantação de Sistema de Abastecimento em Comunidades Rurais	Alteração de: Descrição; Meta;
Entrega: 6311 - Obras de infraestrutura em Capanema para Implantação de Sistema de Abastecimento em Comunidades Rurais	Alteração de: Descrição; Meta;
Entrega: 6312 - Obras de infraestrutura em Altamira do Paraná para Implantação de Sistema de Abastecimento em Comunidades Rurais	Alteração de: Descrição; Meta;
Entrega: 6313 - Obras de infraestrutura em Nova Prata do Iguaçu para Implantação de Sistema de Abastecimento em Comunidades Rurais	Alteração de: Descrição; Meta;
Entrega: 6314 - Controle de cheias na Bacia do Rio Mascate, Fazenda Rio Grande	Alteração de: Meta;

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 244 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 669 Mov. 6

Entrega: 6317 - Requalificação da Orla Histórica de Guaratuba	Alteração de: Meta;
Entrega: 6320 - Recomposição da Orla de Guaratuba e engordamento da praia	Alteração de: Meta;
Entrega: 6322 - Requalificação Orla de Pontal do Paraná - fase 2	Alteração de: Meta;
Entrega: 6324 - Requalificação Orla de Pontal do Paraná - fase 4	Alteração de: Meta;
Entrega: 6326 - Requalificação Orla de Pontal do Paraná - fase 6	Alteração de: Meta;
PROGRAMA: 23 - Paraná Sustentável	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO: Instituto Água e Terra
Entrega: 6328 - Atualização do Plano Diretor de Drenagem Urbana da bacia do Alto Iguaçu (Região Metropolitana de Curitiba)	Alteração de: Meta;
Entrega: 6331 - Projeto Náutico	Alteração de: Meta;
Entrega: 6892 - Obras de recuperação do Canal de Varadouro, em Guaraqueçaba	Alteração de: Meta;
Entrega: 6893 - Readequação do Aterro Sanitário, em Ribeirão Claro	Alteração de: Meta;
Entrega: 6894 - Requalificação da Orla de Paranaguá	Alteração de: Meta;
Entrega: 6895 - Revitalização do Jardim Botânico, em município de Londrina	Alteração de: Meta;
Entrega: 7036 - Obras de infraestrutura para contenção de cheias do Rio Palmital, em Colombo	Alteração de: Meta;
Entrega: 7261 - Construção de barracão de resíduos sólidos e aquisição de equipamentos, em Borrazópolis	Alteração de: Meta;
Entrega: 7262 - Construção de barracão de resíduos sólidos e aquisição de equipamentos, em Campo Largo	Alteração de: Meta;
Entrega: 7263 - Construção de barracão de resíduos sólidos, em Cascavel	Alteração de: Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8283 - Gestão do Patrimônio Natural	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO: Instituto Água e Terra
Entrega: 6332 - Reforma do Escritório Regional Local do Instituto Água e Terra na Ilha do Mel	Alteração de: Responsável;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8285 - Controle e Monitoramento Ambiental

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 245 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 670 Mov. 6

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO: Instituto Água e Terra
Entrega: 3822 - Treinamento para descentralização de procedimentos de outorgas com equipes regionais	Alteração de: Descrição;
Entrega: 3825 - Realização de vistorias em barragens	Alteração de: Descrição; Memória de Cálculo; Responsável; Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8286 - Gestão Administrativa IAT	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO: Instituto Água e Terra
Entrega: 3754 - Soltura de peixes nativos com os cuidados ambientais pertinentes, nas bacias hidrográficas do Estado	Alteração de: Descrição;
PROGRAMA: 23 - Paraná Sustentável	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8960 - Gestão de Recursos Hídricos FRHI	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO: Fundo Estadual de Recursos Hídricos
Entrega: 6043 - Obras de infraestrutura para contenção de cheias do Rio Palmital, em Colombo	Alteração de: Memória de Cálculo;
Entrega: 6044 - Implantação de parque linear e execução de obras de controle de erosão e escoamento pluvial, em Loanda	Alteração de: Memória de Cálculo;
Entrega: 6897 - Elaboração de Plano de Bacia Hidrográfica	Alteração de: Descrição; Memória de Cálculo; Responsável; Meta;

EIXO: 04 - INCLUSÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PROGRAMA: 24 - Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8008 - Atuação da Defensoria Pública	
ÓRGÃO: Defensoria Pública do Estado do Paraná	UO: Defensoria Pública
Entrega: 3798 - Atuação descentralizada da Defensoria Pública	Alteração de: Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP	
ÓRGÃO: Defensoria Pública do Estado do Paraná	UO: Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
Entrega: 3811 - Capacitação profissional dos servidores, estagiários e membros da Defensoria Pública	Alteração de: Meta;

PROGRAMA: 25 - Esporte Paranaense: transformando pessoas, formando vencedores	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8081 - Implementação e desenvolvimento do esporte em todas as suas dimensões	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Esporte	UO: PARANÁ ESPORTE

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 246 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 671 Mov. 6

Entrega: 3912 - Participantes dos Jogos Regionalizados do Estado do Paraná	Alteração de: Meta;
Entrega: 3913 - Veranistas atendidos no projeto Verão Maior	Alteração de: Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8097 - Gestão do Fundo Estadual do Esporte - FEE/PR	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Esporte	UO: Fundo Estadual do Esporte do Estado do Paraná
Entrega: 4375 - Municípios beneficiados com cofinanciamento do Fundo Estadual do Esporte (FEE/PR)	Alteração de: Meta;

PROGRAMA: 25 - Esporte Paranaense: transformando pessoas, formando vencedores	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8331 - Gabinete do Secretário SEES	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Esporte	UO: Gabinete do Secretário
Entrega: 6900 - Realização de Grande Evento Esportivo, em Curitiba	Alteração de: Meta; Regionalização;

PROGRAMA: 26 - Justiça e Cidadania para Todos	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8185 - Ações do FECON	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	UO: Fundo Estadual de Defesa do Consumidor
Entrega: 4547 - Consumidor atendido e orientado em relação aos seus Direitos	Alteração de: Meta;
Entrega: 4675 - Soluções de conflitos por meio da plataforma consumidor.gov	Alteração de: Meta;

PROGRAMA: 27 - Paraná Cultura e Arte	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7104 - Projetos Culturais Apoiados por Meio da Execução de Leis de Fomento Federais	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura	UO: Fundo Estadual de Cultura
Entrega: 4910 - Projetos culturais apoiados por meio da execução de Leis de Fomento Federais	Alteração de: Memória de cálculo; Responsável; Meta;
Entrega: 6063 - Capacitação dentro do Programa de Formação e Qualificação Cultural	Alteração de: Responsável; Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8199 - Produção Artística e Cultural	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura	UO: Centro Cultural Teatro Guaíra

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 247 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 672 Mov. 6

Entrega: 4994 - Apresentações de concertos realizados pela Orquestra Sinfônica do Paraná (OSP)	Alteração de: Meta; Regionalização;
Entrega: 5002 - Apresentações do Balé Teatro Guaíra	Alteração de: Meta; Regionalização;
Entrega: 5004 - Apresentações de espetáculos G2 Cia de Dança	Alteração de: Meta; Regionalização;
Entrega: 5038 - Participação em espetáculos e festivais de dança dos estudantes da Escola de Dança do Teatro Guaíra	Alteração de: Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8200 - Gestão Administrativa CCTG	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura	UO: Centro Cultural Teatro Guaíra
Entrega: 6049 - Aquisição de equipamentos para Centro Cultural Teatro Guaíra	Alteração de: Meta;

PROGRAMA: 27 - Paraná Cultura e Arte	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8290 - Paraná Literário	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura	UO: Diretoria Geral
Entrega: 6058 - Realização do evento denominado Uma noite na Biblioteca	Alteração de: Meta;
Entrega: 6061 - Aquisição de Acervo para a Biblioteca Pública do Paraná	Alteração de: Meta;
Entrega: 6068 - Promoção de encontros, palestras, cursos, apresentações, seminários, oficinas, sessões de cinema, torneios, concursos e premiações da Biblioteca Pública do Paraná	Alteração de: Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8382 - Fundo Estadual de Cultura FEC	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura	UO: Fundo Estadual de Cultura
Entrega: 5373 - Projetos Culturais apoiados por meio de Recursos do Fundo Estadual de Cultura	Alteração de: Responsável; Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8392 - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura	UO: Diretoria Geral
Entrega: 5399 - Doação de equipamentos musicais para Bandas, Fanfarras e Orquestras	Alteração de: Meta;
Entrega: 5408 - Intermediação de mão de obra de trabalhadores dos setores da cultura e da economia criativa	Alteração de: Meta;
Entrega: 6054 - Elaboração de projeto de reforma e restauro da Casa João Turim, em Curitiba	Alteração de: Descrição; Responsável;
Entrega: 6056 - Execução de estudos, projetos e obras de reforma emergenciais no prédio histórico do Museu da Imagem e do Som - MIS (Palácio da Liberdade), em Curitiba	Alteração de: Descrição; Responsável;

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 248 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 673 Mov. 6

Entrega: 6066 - Diagnóstico, Projeto de reforma e restauro do prédio da Secretaria de Estado da Cultura - SEEC, em Curitiba	Alteração de: Descrição; Responsável;

PROGRAMA: 28 - Paraná que Respeita e Prospera	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8021 - Promoção da Igualdade Racial	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	UO: Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
Entrega: 5078 - Criação de Conselhos Municipais da Igualdade Racial	Alteração de: Meta;
Entrega: 6350 - Municípios beneficiados com cofinanciamento para a atendimento à política de Promoção da Igualdade Racial	Alteração de: Meta; Cumulatividade;

PROGRAMA: 28 - Paraná que Respeita e Prospera	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8154 - Fomento ao Protagonismo Feminino e Prevenção às Violências	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	UO: Fundo Estadual Dos Direitos Da Mulher
Entrega: 4761 - Municípios beneficiados com cofinanciamento para a atendimento à política e protagonismo da mulher	Alteração de: Meta;
Entrega: 6346 - Municípios beneficiados com Investimentos para atendimento e fortalecimento do Sistema de Governança da Política da Mulher	Alteração de: Descrição; Memória de Cálculo; Meta;
Entrega: 7048 - Municípios beneficiados com recursos para a construção da Casa da Mulher Paranaense e de Casas Abrigo para mulheres em situação de violência, na modalidade fundo a fundo	Alteração de: Descrição; Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8410 - Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMIPI	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	UO: Diretoria Geral
Entrega: 6113 - Pessoas beneficiadas nos projetos bolsa cuidador familiar e bolsa agente do saber dos programas de garantia de direitos para a pessoa idosa	Alteração de: Meta;
Entrega: 6117 - Mulheres beneficiadas com o Auxílio Social Mulher Paranaense	Alteração de: Descrição; Meta;
Entrega: 6351 - Municípios beneficiados com investimentos para fortalecimento e garantia de direitos às políticas da Pessoa Idosa, da Mulher, da Igualdade Racial, dos Povos e Comunidades Tradicionais e do Artesanato	Alteração de: Cumulatividade; Meta;
Entrega: 6353 - Parcerias firmadas para garantia de direitos das mulheres, pessoas idosas, promoção da igualdade racial e valorização dos povos e comunidades tradicionais e da política do artesanato	Alteração de: Descrição; Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8663 - Garantia e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	UO: Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 249 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 674 Mov. 6

Entrega: 4594 - Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com recurso financeiro para ações de promoção da política da pessoa idosa	Alteração de: Descrição; Memória de Cálculo; Meta;
Entrega: 4596 - Certificação de conselheiros(as) municipais e estaduais em fortalecimento da rede de garantia de direitos da pessoa idosa	Alteração de: Descrição; Meta;
Entrega: 4598 - Municípios beneficiados com cofinanciamento para atendimento à politica da pessoa idosa	Alteração de: Descrição; Meta;
Entrega: 6901 - Municípios beneficiados com recursos para a construção, reforma ou ampliação de equipamentos públicos do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa	Alteração de: Meta;

PROGRAMA: 29 - Paraná que Cuida	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7438 - Programa Infância Feliz Paraná	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família	UO: Fundo Estadual para a Infância e Adolescência
Entrega: 5915 - Equipamentos educacionais voltados à primeira infância construídos com recursos repassados aos municípios na modalidade fundo a fundo	Alteração de: Meta;

PROGRAMA: 29 - Paraná que Cuida	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8061 - Nossa Gente	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família	UO: Diretoria Geral
Entrega: 4823 - Famílias beneficiadas com transferência de recursos para saneamento rural	Alteração de: Meta

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8418 - Políticas Públicas da Criança e do Adolescente	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família	UO: Fundo Estadual para a Infância e Adolescência
Entrega: 5168 - Exames de DNA realizados para investigação de paternidade de crianças e adolescentes	Alteração de: Meta;
Entrega: 5177 - Aproximando Famílias - viabilização de deslocamento de familiares e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas para realização de visitas	Alteração de: Meta;
Entrega: 5178 - Profissionais da socioeducação em formação continuada para atuação das Unidades de Atendimento Socioeducativo	Alteração de: Meta;
Entrega: 5179 - Adolescentes beneficiados em projetos esportivos, culturais e de lazer direcionados à socioeducação	Alteração de: Meta;
Entrega: 5180 - Agentes públicos capacitados para atuarem como agentes de leitura	Alteração de: Meta;
Entrega: 5182 - Crianças e adolescentes que frequentam o Centro Nacional de Treinamento e Formação de Atletismo beneficiados com reforço alimentar	Alteração de: Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8423 - Proteção Social Básica

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 250 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 675 Mov. 6

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família	UO: Fundo Estadual de Assistência Social
Entrega: 4933 - Municípios beneficiados com cofinanciamento para construção de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)	Alteração de: Meta; Memória de Cálculo;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8428 - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família	UO: Fundo Estadual de Assistência Social
Entrega: 5016 - Municípios beneficiados com cofinanciamento para construção de Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS)	Alteração de: Meta; Memória de Cálculo;
Entrega: 5017 - Municípios beneficiados com serviços regionalizados para pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência, mulheres, adultos e famílias	Alteração de: Meta; Regionalização;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8658 - Políticas Públicas da Pessoa com Deficiência	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família	UO: Diretoria Geral
Entrega: 4658 - Pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida atendidas com atividades de lazer - Praia Acessível	Alteração de: Descrição; Memória de Cálculo; Meta; Regionalização;

PROGRAMA: 29 - Paraná que Cuida	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8659 - Ações do Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família	UO: Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Entrega: 5933 - Conselhos Municipais dos Direitos das Pessoas com Deficiência criados por intermédio do Governo Estadual	Alteração de: Memória de Cálculo;

EIXO: 05 - DIREITOS BÁSICOS E BEM-ESTAR	

PROGRAMA: 31 - Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8626 - Ações de Saúde do CBMPR	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: Corpo de Bombeiros Militar do Paraná
Entrega: 7116 - Atendimento hospitalar aos bombeiros e familiares	Alteração de: Meta;
Entrega: 7118 - Atendimento médico aos bombeiros e familiares	Alteração de: Meta;
Entrega: 7119 - Atendimento odontológico aos bombeiros e familiares	Alteração de: Meta;

PROGRAMA: 32 - Educação: Transforma Paraná	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8100 - Manutenção e Gerenciamento do CEPR	

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 251 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 676 Mov. 6

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação	UO: Colégio Estadual do Paraná
Entrega: 4039 - Estudantes formados no ensino da educação profissional subsequente no Colégio Estadual do Paraná	Alteração de: Meta
Entrega: 4041 - Estudantes formados no ensino médio da educação profissional integrada no Colégio Estadual do Paraná	Alteração de: Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8278 - Transporte Escolar	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação	UO: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional
Entrega: 4121 - Estudantes beneficiados com Programa Estadual do Transporte Escolar (PETE)	Alteração de: Meta; Responsável;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8452 - Gerenciamento do Contrato de Gestão com o PARANAEDUCAÇÃO	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação	UO: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional
Entrega: 4213 - Instituições de educação básica da Rede Estadual atendidas pela prestação de serviços de apoio técnico especializado	Alteração de: Meta

PROGRAMA: 32 - Educação: Transforma Paraná	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação	UO: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional
Entrega: 4221 - Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE)	Alteração de: Meta;
Entrega: 5209 - Equipamentos e materiais permanentes para atendimento das demandas da rede pública estadual de educação	Alteração de: Meta;
Entrega: 5210 - Estabelecimentos da rede pública estadual de educação atendidos com o repasse de recursos, por meio do Programa Fundo Rotativo	Alteração de: Meta
Entrega: 6629 - Ampliação do Colégio Estadual Angelo Volpato, em Curitiba	Alteração de: Meta;
Entrega: 6630 - Ampliação do Colégio Estadual De Guaraituba, em Colombo	Alteração de: Meta;
Entrega: 6639 - Construção da Unidade Nova Escolar para o Colégio Estadual Santa Rita, em Foz do Iguaçu	Alteração de: Meta;
Entrega: 6640 - Construção da Unidade Nova Escolar para o Colégio Estadual Zacarias Cardoso de Cristo, em Rio Branco do Sul	Alteração de: Meta;
Entrega: 6644 - Construção de Nova Unidade Escolar para o Colégio Estadual Jardim Madrid, em Maringá	Alteração de: Meta;
Entrega: 6645 - Construção de Nova Unidade Escolar para o Colégio Estadual Professora Alba Keinert, em Guarapuava	Alteração de: Meta;

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 252 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 677 Mov. 6

Entrega: 6649 - Construção de Unidade Nova Escolar para a Escola Estadual Bacharel Antônio Alves e o Colégio Estadual Frei Beda Maria, em Itaperuçu	Alteração de: Meta
Entrega: 6655 - Construção de Unidade Nova Escolar para o Colégio Estadual Professora Renée Carvalho de Amorim, em Pontal do Paraná	Alteração de: Meta
Entrega: 6657 - Construção de Unidade Nova Escolar para o Colégio Estadual Iolando Taques da Fonseca, em Ponta Grossa	Alteração de: Meta;
Entrega: 6920 - Ampliação do Colégio Estadual Pinheiro do Paraná, em Curitiba	Alteração de: Meta;
Entrega: 7012 - Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira na Escola Estadual do Jardim Eldorado, em Londrina	Alteração de: Meta;
Entrega: 7014 - Ampliação do Colégio Estadual Padre Henrique Vicenzi, em Vitorino	Alteração de: Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8465 - Desenvolvimento da Educação Profissional de Nível Médio	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação	UO: Gabinete do Secretário
Entrega: 4224 - Estruturação de laboratórios para os cursos técnicos	Alteração de: Meta; Regionalização;

PROGRAMA: 33 - Paraná Mais Ciência	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8044 - Produção, Soluções Tecnológicas, Pesquisa e Inovação TECPAR	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	UO: Instituto de Tecnologia do Paraná
Entrega: 4077 - Prestação de serviços de ensaios laboratoriais com ênfase na promoção da saúde, da sustentabilidade ambiental e da excelência nas avaliações e medições	Alteração de: Meta;
Entrega: 4078 - Serviços de inovação tecnológica de apoio ao desenvolvimento de empresas na área de saúde via processo de incubação	Alteração de: Meta
Entrega: 4079 - Realização de certificação de produtos, de sistemas e de avaliação técnica	Alteração de: Meta;
Entrega: 4080 - Entrega de vacinas para o controle de casos de raiva, abrangendo humanos e animais	Alteração de: Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	UO: Fundo Paraná
Entrega: 3934 - Atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência	Alteração de: Meta;
Entrega: 3935 - Atendimento a mulheres em situação de violência doméstica	Alteração de: Meta;

PROGRAMA: 34 - Universidade e Sociedade	**Tipo: Finalístico**

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 253 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 678 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8075 - Gestão do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná UEL	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	UO: Universidade Estadual de Londrina
Entrega: 4604 - Atendimentos e promoção de assistência à saúde realizados no Hospital Universitário	Alteração de: Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8076 - Gestão do Hospital Universitário Regional dos campos gerais UEPG	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	UO: Universidade Estadual de Ponta Grossa
Entrega: 4607 - Atendimentos e promoção de assistência à saúde realizados no Hospital Universitário	Alteração de: Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8077 - Gestão do Hospital Universitário Regional de Maringá UEM	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	UO: Universidade Estadual de Maringá
Entrega: 4608 - Atendimentos e promoção de assistência à saúde realizados no Hospital Universitário	Alteração de: Meta;

PROGRAMA: 34 - Universidade e Sociedade	Tipo: Finalístico
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8078 - Gestão do Hospital Universitário Regional do Oeste do Paraná UNIOESTE	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	UO: Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Entrega: 4609 - Atendimentos e promoção de assistência à saúde realizados no Hospital Universitário	Alteração de: Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8119 - Gestão das Atividades Universitárias UEPG	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	UO: Universidade Estadual de Ponta Grossa
Entrega: 4007 - Ações extensionistas em benefício da sociedade realizadas pelas Instituições de Ensino Superior Estaduais	Alteração de: Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8122 - Gestão das Atividades Universitárias UEM	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	UO: Universidade Estadual de Maringá
Entrega: 4015 - Ações extensionistas em benefício da sociedade realizadas pelas Instituições de Ensino Superior Estaduais	Alteração de: Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8125 - Gestão das Atividades Universitárias UNICENTRO	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	UO: Universidade Estadual do Centro-Oeste

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 254 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 679 Mov. 6

Entrega: 4091 - Ações extensionistas em benefício da sociedade realizadas pelas Instituições de Ensino Superior Estaduais	Alteração de: Meta;
Entrega: 4641 - Projetos de pesquisa para o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia desenvolvido	Alteração de: Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8128 - Gestão das Atividades Universitárias UNIOESTE	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	UO: Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Entrega: 4643 - Estudantes de ensino superior formados	Alteração de: Meta;
Entrega: 4644 - Estudantes de pós-graduação titulados em nível stricto sensu - mestrado e doutorado	Alteração de: Meta;
Entrega: 4645 - Projetos de pesquisa para o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia desenvolvido	Alteração de: Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8149 - Gestão das Atividades Universitárias UENP	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	UO: Universidade Estadual do Norte do Paraná
Entrega: 4651 - Estudantes de ensino superior formados	Alteração de: Descrição; Memória de Cálculo;

PROGRAMA: 35 - Cuidado Regionalizado em Saúde	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8030 - Gestão da Atenção Primária em Saúde	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	UO: Fundo Estadual de Saúde
Entrega: 4372 - Municípios Beneficiados com recursos para aquisição de Equipamento para Unidade de Saúde	Alteração de: Meta

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8168 - Gestão do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	UO: Fundo Estadual de Saúde
Entrega: 4517 - Atendimento integral da Rede de Assistência à Saúde no Hospital Universitário de Londrina	Alteração de: Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8169 - Gestão do Hospital Universitário de Maringá	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	UO: Fundo Estadual de Saúde
Entrega: 4519 - Atendimento integral da Rede de Assistência à Saúde no Hospital Universitário de Maringá	Alteração de: Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8431 - Atenção à Saúde do Adolescente em Medidas Socioeducativas	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	UO: Fundo Estadual de Saúde

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 255 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 680 Mov. 6

Entrega: 4552 - Atendimentos de Saúde Integral para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade realizados	Alteração de: Marcação ODS; Meta;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8483 - Gestão em Formação de Recursos Humanos	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	UO: Fundo Estadual de Saúde
Entrega: 4555 - Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e de Projetos de Educação Permanente em Saúde	Alteração de: Meta;

PROGRAMA: 36 - Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8472 - Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Trabalho, Qualificação e Renda	UO: Diretoria Geral
Entrega: 4030 - Qualificação profissional gratuita para a população, com foco em empreendedorismo	Alteração de: Meta;

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 256
Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 681
Mov. 6

EXCLUSÃO DE ENTREGAS POR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Relação de entregas excluídas/canceladas

EIXO: 01 - EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	
PROGRAMA: 02 - Controle Externo e Melhoria da Administração Pública	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas FETCE PR	
ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado do Paraná	UO: Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas do
Entrega: 3809 - Obras de revitalização dos Edifícios Sede e Anexo do TCEPR	

PROGRAMA: 05 - Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Apoio às Ações da Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social	
ÓRGÃO: Casa Civil	UO: Gabinete do Secretário
Entrega: 3972 - Capacitação em Habitação de Interesse Social na modalidade de Autogestão	

PROGRAMA: 06 - Detran PR - Novos caminhos para Inovação	Tipo: Finalístico
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ações do DETRAN	
ÓRGÃO: Casa Civil	UO: Departamento de Trânsito do Paraná
Entrega: 5438 - Carteira Nacional de Habilitação Social emitida	

PROGRAMA: 09 - Paraná Mais Inovação	Tipo: Finalístico
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inova Paraná - Paraná Eficiente	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial	UO: Diretoria Geral
Entrega: 5092 - Digitalização de serviços públicos	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Apoio às Ações de Tecnologia, Pesquisa e Inovação	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial	UO: Diretoria Geral
Entrega: 5097 - Realização de eventos de soluções inovadoras para municípios	
Entrega: 5099 - Publicação de Revistas de Inovação	

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 257 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 682 Mov. 6

Entrega: 6003 - Estudantes do ensino médio e egressos certificados/titulados no programa de formação em Tecnologia da Informação e Comunicação

PROGRAMA: 09 - Paraná Mais Inovação	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Apoio às Ações de Tecnologia, Pesquisa e Inovação	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial	UO: Diretoria Geral
Entrega: 6245 - Startups paranaenses em funcionamento fomentadas	
Entrega: 6248 - Estudantes do ensino fundamental e médio certificados no programa de formação em programação, robótica e maker	
Entrega: 6249 - Instituições com contratos de parceria firmados para o Hub de GovTechs	

PROGRAMA: 10 - Pacto pelo futuro: Planejando o Paraná	**Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão de Planejamento Governamental	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento	UO: Diretoria Geral
Entrega: 6251 - Processos multissetoriais mapeados nos Órgãos da Administração Direta	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Análise de Viabilidade de Projetos	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento	UO: Gabinete do Secretário
Entrega: 5467 - Projeto de Desenvolvimento da Agricultura Familiar	
Entrega: 5805 - Projeto para ampliação da via entre Pato Branco e Dois Vizinhos	
Entrega: 5807 - Projeto para duplicação da via entre Toledo e Palotina	
Entrega: 6255 - Elaboração de Projetos para Implantação do SAMU em Pato Branco	

EIXO: 02 - INFRAESTUTURA E MOBILIDADE

PROGRAMA: 17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	UO: Departamento de Estradas de Rodagem
Entrega: 4379 - Implantação da rodovia municipal de Lagoinhas/Saltinho, em Tijucas do sul	

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 258 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 683 Mov. 6

Entrega: 4402 - Recuperação e reabilitação da rodovia PR-170, na ponte sobre o Rio Jordão
Entrega: 6274 - Projetos de ampliação de capacidade e recuperação de pavimento das Rodovias Estaduais
EIXO: 03 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA: 22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fortalecimento da Agricultura Familiar	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	UO: Diretoria Geral
Entrega: 4754 - Eventos para difusão de tecnologias, inovação e boas práticas agropecuárias apoiados	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão Administrativa IAPAR EMATER	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	UO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná
Entrega: 6041 - Construção de cerca de alambrado na estação de pesquisa de Guarapuava	
Entrega: 6298 - Construção do pátio de descontaminação de agrotóxicos, em Londrina	
Entrega: 6301 - Obras de adequação do laboratório de engenharia agrícola e tecnologias digitais, em Londrina	
Entrega: 6702 - Construção do Horto de plantas medicinais, em Londrina	
Entrega: 6703 - Instalação de nova escada de emergência do prédio da unidade estadual de Curitiba	
Entrega: 6706 - Obras de adequação das instalações do prédio de melhoramento genético, em Londrina	
Entrega: 6707 - Construção de barracão, estufa agroecológica no polo de Pato Branco	

PROGRAMA: 23 - Paraná Sustentável	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO: Diretoria Geral
Entrega: 4190 - Instituições de educação básica estadual atendidas com bens para sensibilização socioambiental	
Entrega: 4197 - Atuação no gerenciamento costeiro realizada	
Entrega: 4198 - Município atendido com operacionalização da logística reversa de diversas tipologias de resíduos	

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 259 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 684 Mov. 6

Entrega: 4201 - Criação do Fórum Paranaense de Economia Circular
Entrega: 4206 - Municípios beneficiados com Pontos de Entrega Voluntária (PEV's) para operacionalização da logística reversa
Entrega: 4207 - Selo Estadual de Logística Reversa concedido a empreendimentos
PROGRAMA: 23 - Paraná Sustentável **Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável UO: Diretoria Geral
Entrega: 4208 - Selo de eficiência concedido às cooperativas e/ou associações de materiais recicláveis
Entrega: 4209 - Capacitação de Catadores de Materiais Recicláveis
Entrega: 4210 - Oficinas regionais com integrantes de associações de materiais recicláveis

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável UO: Instituto Água e Terra
Entrega: 3832 - Elaboração de Plano de Bacia Hidrográfica
Entrega: 6316 - Revitalização Orla Matinhos e Engorda da praia - fase 2
Entrega: 6323 - Requalificação Orla de Pontal do Paraná - fase 3
Entrega: 6325 - Requalificação Orla de Pontal do Paraná - fase 5
Entrega: 7264 - Construção de barracão de resíduos sólidos, em Ibiporã

EIXO: 04 - INCLUSÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PROGRAMA: 27 - Paraná Cultura e Arte **Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura UO: Diretoria Geral
Entrega: 5409 - Municípios apoiados para a implantação do sistema municipal de cultura

PROGRAMA: 28 - Paraná que Respeita e Prospera **Tipo: Finalístico**

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 260 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 685 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Promoção da Igualdade Racial	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	UO: Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
Entrega: 4772 - Serviço SOS Racismo implantado	
Entrega: 4996 - Organismos beneficiados com recursos para a defesa de direitos e promoção a igualdade racial	

PROGRAMA: 28 - Paraná que Respeita e Prospera	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fomento ao Protagonismo Feminino e Prevenção às Violências	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	UO: Fundo Estadual Dos Direitos Da Mulher
Entrega: 6349 - Mulheres beneficiadas com acesso à Carteira Nacional de Habilitação para fomento ao Protagonismo Feminino	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMIPI	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	UO: Diretoria Geral
Entrega: 4617 - Criação do orçamento sensível a gênero e raça no Paraná	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Garantia e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	UO: Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa
Entrega: 4597 - Implantação do novo sistema Disque Idosos	

PROGRAMA: 29 - Paraná que Cuida	**Tipo: Finalístico**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Políticas Públicas da Criança e do Adolescente	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família	UO: Fundo Estadual para a Infância e Adolescência
Entrega: 5155 - Reforma e Ampliação de CENSE executada, em Cascavel	
Entrega: 5156 - Reforma e Ampliação de CENSE executada, em Foz do Iguaçu	
Entrega: 5157 - Reforma e Ampliação de CENSE executada, em Londrina	
Entrega: 5158 - Reforma e Ampliação de CENSE executada, em São José dos Pinhais	
Entrega: 5175 - Profissionais da educação capacitados em prevenção às drogas	

EIXO: 05 - DIREITOS BÁSICOS E BEM-ESTAR

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 261 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 686 Mov. 6

PROGRAMA: 30 - Paraná Protegido	Tipo: Finalístico
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Investimentos para o Paraná Seguro BID	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública	UO: Gabinete do Secretário
Entrega: 4723 - Capacitação dos efetivos policiais em atendimento comunitário, direitos humanos, mediação de conflitos e análise criminal	

EIXO: 05 - DIREITOS BÁSICOS E BEM-ESTAR

PROGRAMA: 32 - Educação: Transforma Paraná	Tipo: Finalístico
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação	UO: Gabinete do Secretário
Entrega: 6094 - Ampliação do Colégio Estadual Professor José Carlos Pinotti, em Londrina	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fortalecimento da Gestão Escolar	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação	UO: Gabinete do Secretário
Entrega: 4228 - Instituições de educação básica da Rede Estadual beneficiadas com segurança para a comunidade escolar através do programa Escola Segura	

PROGRAMA: 34 - Universidade e Sociedade	Tipo: Finalístico
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão das Atividades Universitárias UNIOESTE	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	UO: Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Entrega: 5519 - Construção do Bloco VI - Campus - Bairro Vila Nova - UNIOESTE, em Francisco Beltrão	

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 262
Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 687
Mov. 6

TRANSFERÊNCIA DE ENTREGAS

Relação de entregas transferidas de uma ação orçamentária para outra, com alterações ou não

EIXO: 01 - EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA

PROGRAMA: 07 - Gestão Pública, Transparência & Compliance

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

DE: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7019 - Reestruturação da Controladoria Geral do Estado	
ÓRGÃO: Controladoria Geral do Estado	UO: Diretoria Geral
Entrega: 4544 - Remodelação do Portal da Transparência do Estado, com implantação de versão mobile e melhoria de acessibilidade	
PARA: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8366 - Fundo de Combate à Corrupção FUNCOR	
ÓRGÃO: Controladoria Geral do Estado	UO: Fundo Estadual de Combate à Corrupção
Sem código: - Remodelação do Portal da Transparência do Estado, com implantação de versão mobile e melhoria de acessibilidade	

EIXO: 03 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA: 23 - Paraná Sustentável

Tipo: Finalístico

DE: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO: Diretoria Geral
Entrega: 4202 - Distribuição de materiais orientativos sobre Resíduos Sólidos	
PARA: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8283 - Gestão do Patrimônio Natural	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO: Instituto Água e Terra
Sem código: - Distribuição de materiais orientativos sobre Resíduos Sólidos	

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 263 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 688 Mov. 6

EIXO: 03 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA: 23 - Paraná Sustentável

Tipo: Finalístico

DE: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO: Instituto Água e Terra
Entrega: 3790 - Municípios beneficiados com convênios para conservação de nascentes	
Entrega: 6315 - Contração de empresa para elaboração de anteprojeto de drenagem urbana e parques urbanos nos municípios do Estado	

PARA: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8960 - Gestão de Recursos Hídricos FRHI

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO: Fundo Estadual de Recursos Hídricos
Sem código: - Municípios beneficiados com convênios para conservação de nascentes	
Sem código: - Contração de empresa para elaboração de anteprojeto de drenagem urbana e parques urbanos nos municípios do Estado	

DE: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8285 - Controle e Monitoramento Ambiental

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO: Instituto Água e Terra
Entrega: 3824 - Imóveis rurais com Cadastro Ambiental Rural (CAR) analisados para proprietários e posseiros	
Entrega: 3828 - Centros de Apoio à Fauna Silvestre (CAFS), Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETAS e CRAS) implantado e em funcionamento	
Entrega: 3829 - Implantação de marcação individual de animais apreendidos	
Entrega: 3830 - Cadastro de Áreas de Soltura de Animais Silvestres (ASAS) e de Reabilitação de Animais Silvestres (ARAS) realizado	

PARA: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8294 - Gestão da conservação e recuperação do meio ambiente FEMA

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO: Fundo Estadual do Meio Ambiente
Sem código: - Imóveis rurais com Cadastro Ambiental Rural (CAR) analisados para proprietários e posseiros	
Sem código: - Centros de Apoio à Fauna Silvestre (CAFS), Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETAS e CRAS) implantado e em funcionamento	
Sem código: - Implantação de marcação individual de animais apreendidos	
Sem código: - Cadastro de Áreas de Soltura de Animais Silvestres (ASAS) e de Reabilitação de Animais Silvestres (ARAS) realizado	

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 264 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 689 Mov. 6

EIXO: 04 - INCLUSÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

DE:
PROGRAMA: 29 - Paraná que Cuida
Tipo: Finalístico
DE: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8407 - Sistema Intersetorial de Proteção à Família
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família — UO: Diretoria Geral
Entrega: 4893 - Adolescentes atendidos em ações pós-cumprimento de medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade
Entrega: 4894 - Ações de aprendizagem e de qualificação profissional para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade realizadas
PARA:
PROGRAMA: 26 - Justiça e Cidadania para Todos
Tipo: Finalístico
PARA: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania — UO: Diretoria Geral
Sem código: - Adolescentes atendidos em ações pós-cumprimento de medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade
Sem código: - Ações de aprendizagem e de qualificação profissional para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade realizadas

EIXO: 05 - DIREITOS BÁSICOS E BEM-ESTAR

PROGRAMA: 30 - Paraná Protegido
Tipo: Finalístico
DE: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7089 - Investimentos para o Paraná Seguro BID
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública — UO: Gabinete do Secretário
Entrega: 4724 - Sistema integrado de inteligência em funcionamento
Entrega: 4725 - Construção da Delegacia Cidadã de Colombo
PARA: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública — UO: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná
Sem código: - Sistema integrado de inteligência em funcionamento
Sem código: - Construção da Delegacia Cidadã de Colombo

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 265 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 690 Mov. 6

INCLUSÃO DE ENTREGAS COMO TRANSFERÊNCIA

Relação de entregas íncluídas na nova ação orçamentária

EIXO: 01 Eficiência Administrativa

Diretrizes:

Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões
Promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre estado e cidadão
Fortalecimento da transparência, do controle social e do combate à corrupção
Integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências

PROGRAMA:	**7 - Gestão Pública, Transparência & Compliance**	**Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado**
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	**16 - Controladoria Geral do Estado**	
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8366 - Fundo de Combate à Corrupção FUNCOR**	
ÓRGÃO:	16 - Controladoria Geral do Estado	**UO:** 60 - Fundo Estadual de Combate à Corrupção

Entrega: Remodelação do Portal da Transparência do Estado, com implantação de versão mobile e melhoria de acessibilidade

Descrição: Remodelação do Portal da Transparência do Estado, visando navegação mais amigável e intuitiva, com versão mobile e acessibilidade.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Remodelação do Portal da Transparência do Estado, com implantação de versão mobile e melhoria de acessibilidade	sistema implantado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	0	0	0	0	0	0	1	1
		2025/2027	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1**	**1**

Cumulatividade: SIM

Fonte: Sistema DashCGE (sistema de acompanhamento dos projetos e ações da CGE)

Marcação:

ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis; Eficiência da Máquina Pública - Índice de Transparência; Metas e Prioridades 2025

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 266 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 691 Mov. 6

EIXO: 03 - Desenvolvimento Econômico Sustentável

Diretrizes:

Alinhamento dos conceitos de produtividade, rentabilidade e sustentabilidade.
Planejamento de políticas públicas regido pela sustentabilidade econômica, ambiental e social do Estado, em consonância com os Objetivos de desenvolvimento Sustentável (ODS).

PROGRAMA: **23 - Paraná Sustentável** **Tipo: Finalístico**

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: **69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **8283 - Gestão do Patrimônio Natural**

ÓRGÃO: 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável **UO:** 31 - Instituto Água e Terra

Entrega: Distribuição de materiais orientativos sobre Resíduos Sólidos

Descrição: Materiais orientativos (folders, cartilhas, dentre outros) escritos, diagramados e divulgados para a população geral ou gestores públicos.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Distribuição de materiais orientativos sobre Resíduos Sólidos	material distribuído	2024	500	0	0	0	0	0	0	500
		2025	500	0	0	0	0	0	0	500
		2026	1.000	0	0	0	0	0	0	1.000
		2027	500	0	0	0	0	0	0	500
		2025/2027	**2.500**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**		**2.500**

Cumulatividade: SIM

Fonte: Coordenação de Resíduos Sólidos e Energia

Marcação:

Plano de Governo - Economia circular e logística reversa; ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos; Metas e Prioridades 2024, 2025, 2026

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas como transferência

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 267 Fls. 692
Mov. 3 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **8294 - Gestão da conservação e recuperação do meio ambiente FEMA**

ÓRGÃO: 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável **UO:** 61 - Fundo Estadual do Meio Ambiente

Entrega: Centros de Apoio à Fauna Silvestre (CAFS), Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETAS e CRAS) implantado e em funcionamento

Descrição: Centros de Apoio à Fauna Silvestre (CAFS), Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETAS e CRAS) com instalação física equipada e funcional. Os centros são implantados por meio de parcerias com instituições de ensino e pesquisa com expertise no manejo e conservação de fauna silvestre. A reabilitação consiste em cuidado médico veterinário dos animais apreendidos em ações fiscalizatórias, resgatados em situação de maus tratos e/ou vulnerabilidade e atropelamentos. Após reabilitados, os animais serão destinados à soltura na natureza ou serão destinados a zoológicos, criadouros ou santuários da vida selvagem (ambiente controlado e monitorado).

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Centros de Apoio à Fauna Silvestre (CAFS), Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETAS e CRAS) implantado e em funcionamento	centro implantado	2024	1	1	1	0	1	0	0	4
		2025	1	1	0	0	1	0	0	3
		2026	0	0	1	1	0	0	0	2
		2027	1	0	2	1	0	0	0	4
		2025/2027	**3**	**2**	**4**	**2**	**2**	**0**		**13**

Cumulatividade: SIM

Fonte: Divisão de Licenciamento de Flora e Fauna

Marcação:

Plano de Governo - Pró-Fauna; ODS 15 - Gerir de forma sustentável as florestas; ODS 15 - Travar a perda da biodiversidade; Metas e Prioridades 2024, 2025, 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **8294 - Gestão da conservação e recuperação do meio ambiente FEMA**

ÓRGÃO: 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável **UO:** 61 - Fundo Estadual do Meio Ambiente

Entrega: Cadastro de Áreas de Soltura de Animais Silvestres (ASAS) e de Reabilitação de Animais Silvestres (ARAS) realizado

Descrição: Áreas de Soltura de Animais Silvestres (ASAS) e de Reabilitação de Animais Silvestres (ARAS) são específicas para reinserção dos animais na natureza, sendo necessário o cadastramento para o devido controle da quantidade de animais soltos.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Cadastro de Áreas de Soltura de Animais Silvestres (ASAS) e de Reabilitação de Animais Silvestres (ARAS) realizado	cadastro realizado	2024	0	0	0	0	0	0	10	10
		2025	0	0	0	0	0	0	10	10
		2026	0	0	0	0	0	0	10	10
		2027	0	0	0	0	0	0	10	10
		2025/2027	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**40**	**40**

Cumulatividade: SIM

Fonte: Divisão de Licenciamento de Flora e Fauna

Marcação:

Plano de Governo - Pró-Fauna; ODS 15 - Gerir de forma sustentável as florestas; ODS 15 - Travar a perda da biodiversidade; Metas e Prioridades 2024, 2025, 2026

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas como transferência

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 268 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 693 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **8960 - Gestão de Recursos Hídricos FRHI**

ÓRGÃO: 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável **UO:** 60 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Entrega: Contração de empresa para elaboração de anteprojeto de drenagem urbana e parques urbanos nos municípios do Estado

Descrição: Anteprojeto de Drenagem Urbana contendo: memorial descritivo, planilha de dimensionamento, anteprojeto, planilha orçamentária e demais documentos solicitados. Anteprojeto de Parque Urbano contendo: Anteprojeto arquitetônico e urbanístico, planilha orçamentária, memoriais, detalhamentos e demais documentos solicitados.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Contração de empresa para elaboração de anteprojeto de drenagem urbana e parques urbanos nos municípios do Estado	projeto entregue	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	25	25
		2026	0	0	0	0	0	0	35	35
		2027	0	0	0	0	0	0	25	25
		2025/2027	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**85**	**85**

Cumulatividade: SIM

Fonte: Divisão de Drenagem - Cheias/Erosão

Marcação:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **8294 - Gestão da conservação e recuperação do meio ambiente FEMA**

ÓRGÃO: 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável **UO:** 61 - Fundo Estadual do Meio Ambiente

Entrega: Implantação de marcação individual de animais apreendidos

Descrição: Implantar marcação (com anilhas, microchip, outros) individual dos animais apreendidos mediante aquisição de materiais, equipamentos e insumos.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação de marcação individual de animais apreendidos	animal atendido	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	875	875
		2027	0	0	0	0	0	0	875	875
		2025/2027	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.750**	**1.750**

Cumulatividade: SIM

Fonte: Divisão de Licenciamento de Flora e Fauna

Marcação:

Plano de Governo - Pró-Fauna; ODS 15 - Travar a perda da biodiversidade; Metas e Prioridades 2024, 2025, 2026

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 269 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 694 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **8294 - Gestão da conservação e recuperação do meio ambiente FEMA**

ÓRGÃO: 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável **UO:** 61 - Fundo Estadual do Meio Ambiente

Entrega: Imóveis rurais com Cadastro Ambiental Rural (CAR) analisados para proprietários e posseiros

Descrição: Cadastros analisados com passivos ambientais quantificados decorrentes das análises do CAR.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Imóveis rurais com Cadastro Ambiental Rural (CAR) analisados para proprietários e posseiros	imóvel analisado	2024	0	0	0	0	0	0	50.000	50.000
		2025	0	0	0	0	0	0	50.000	50.000
		2026	0	0	0	0	0	0	50.000	50.000
		2027	0	0	0	0	0	0	50.000	50.000
		2025/2027	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**200.000**	**200.000**

Cumulatividade: SIM

Fonte: Divisão de Licenciamento de Flora e Fauna

Marcação:

Plano de Governo - Conservação de recursos naturais; Sustentabilidade Ambiental - Recuperação de Áreas Degradadas; Metas e Prioridades 2024, 2025, 2026

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **8960 - Gestão de Recursos Hídricos FRHI**

ÓRGÃO: 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável **UO:** 60 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Entrega: Municípios beneficiados com convênios para conservação de nascentes

Descrição: Municípios beneficiados por projeto piloto, formalizado por meio de convênio com o Instituto Água e Terra, para realização do diagnóstico de nascentes e implementação de diferentes métodos de conservação, visando contribuir para a melhoria da qualidade e quantidade de água nos corpos hídricos. A iniciativa inclui a instalação de sistemas de tratamento de esgoto doméstico em áreas rurais, promovendo a redução da carga poluidora e o fortalecimento da gestão sustentável dos recursos hídricos no Paraná. Considera-se o município beneficiado quando houver formalização do convênio e início da execução das ações estruturantes, pois a entrega deixa de ser apenas administrativa e passa a gerar benefício direto.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com convênios para conservação de nascentes	município beneficiado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	0	0	0	0	0	0	2	2
		2025/2027	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2**	**2**

Cumulatividade: SIM

Fonte: Convênios Assinados

Marcação:

ODS 6 - Gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos;Sustentabilidade Ambiental - Perda de Água; Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico - Água; Metas e Prioridades 2024, 2025, 2026

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas como transferência

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 270 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 695 Mov. 6

EIXO: 04 - Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania

Diretrizes:

Mitigação da pobreza, criação de oportunidades e respeito às demandas específicas.
Reconhecimento das especificidades paranaenses, heterogeneidade de territórios e de públicos, quanto aos arranjos familiares, modos de vida, vivências socioeconômicas, étnicas, culturais, raciais de gênero e situações de vulnerabilidade no âmbito da proteção e desenvolvimento social.

PROGRAMA: **26 - Justiça e Cidadania para Todos** **Tipo: Finalístico**

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: **49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo**

ÓRGÃO: 49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania **UO:** 02 - Diretoria Geral

Entrega: Adolescentes atendidos em ações pós-cumprimento de medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade

Descrição: Acompanhamento dos adolescentes pós-cumprimento de medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade residentes em 27 municípios do Estado do Paraná.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Adolescentes atendidos em ações pós-cumprimento de medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade	adolescente atendido	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	100	0	33	17	32	18	0	200
		2027	297	0	97	51	95	50	0	590
		2025/2027	**397**	**0**	**130**	**68**	**127**	**68**		**790**

Cumulatividade: SIM

Fonte: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

Marcação:

Criança e Adolescente; Plano de Governo -Capacitação e qualificação profissional; ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável; ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável; ODS 8 - Promover o emprego pleno e produtivo; Capital Humano - Qualificação dos Trabalhadores; Sustentabilidade Social - Formalidade do Mercado de Trabalho; Sustentabilidade Social - Inserção Econômica dos Jovens; Metas e Prioridades 2024, 2026

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas como transferência

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 271 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 696 Mov. 6

PROGRAMA:	**26 - Justiça e Cidadania para Todos**	**Tipo: Finalístico**
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	**49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania**	
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8378 - Gestão do Sistema Socioeducativo**	
ÓRGÃO:	49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	**UO:** 02 - Diretoria Geral

Entrega: Ações de aprendizagem e de qualificação profissional para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade realizadas

Descrição: A atuação socioeducativa prevê atendimento psiciossocial de saúde, educacional, de aprendizagem e de formação profissional e desenvolvimento de outras atividades nos eixos de cultura, arte, esporte e lazer aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade nas Casas de Semiliberdade.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ações de aprendizagem e de qualificação profissional para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade realizadas	ação realizada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	150	0	80	60	60	0	0	350
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027	**150**	**0**	**80**	**60**	**60**	**0**		**350**

Cumulatividade: SIM

Fonte: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

Marcação:
Paraná Produtivo; Criança e Adolescente; Plano de Governo -Capacitação e qualificação profissional; ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável; ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável; ODS 8 - Promover o emprego pleno e produtivo; Capital Humano - Qualificação dos Trabalhadores; Sustentabilidade Social - Formalidade do Mercado de Trabalho; Sustentabilidade Social - Inserção Econômica dos Jovens; Metas e Prioridades 2024

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas como transferência

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 272 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 697 Mov. 6

EIXO: 05 Direitos Básicos e Bem-Estar

Diretrizes:

Ampliação das estratégias de melhoria da qualidade de vida da população paranaense.
Formação cidadã integral, inclusiva e de qualidade.
Geração de oportunidades de trabalho e renda e de estímulos à inserção no mercado de trabalho.

PROGRAMA: **30 - Paraná Protegido** **Tipo: Finalístico**

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: **39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **7068 - Investimentos para a Segurança Pública - FUNESP**

ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública **UO:** 66 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná

Entrega: Sistema integrado de inteligência em funcionamento

Descrição: Desenvolvimento completo e entrega do Sistema de Atendimento, Despacho e Emergência - SADE; Sistema de Análise de Vínculos com o desenvolvimento personalizado realizado

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Sistema integrado de inteligência em funcionamento	sistema implantado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	1	0	0	0	0	0	0	1
		2025/2027	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**		**1**

Cumulatividade: SIM

Fonte: Escritório de Projetos BID

Marcação:

Metas e Prioridades 2024, 2025; 2026

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 273 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 698 Mov. 6

INCLUSÃO DE ENTREGAS

Relação de entregas novas incluídas pela PLDO 2027

EIXO: 01 Eficiência Administrativa

Diretrizes:

Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões
Promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre estado e cidadão
Fortalecimento da transparência, do controle social e do combate à corrupção
Integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências

PROGRAMA:	**05 - Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental**	**Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado**
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	**13 - Casa Civil e 21 - Secretaria de Estado da Comunicação**	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8555 - Gestão de Projetos da Superintendência Geral de Governança de Serviços e Dados**	
ÓRGÃO:	13 - Casa Civil	**UO:** 20 - Superintendência Geral de Governança de Serviços e Dados

Entrega: Plataforma de fiscalização de proteção de dados dos sistemas estaduais implantada

Descrição: A solução a ser contratada será uma plataforma integrada de governança de dados, projetada para garantir segurança, transparência, rastreabilidade e conformidade regulatória. Seu principal objetivo é permitir uma gestão eficiente dos dados institucionais, alinhada às melhores práticas e normativas nacionais e internacionais, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), ISO 27001 e COBIT 2019.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Plataforma de fiscalização de proteção de dados dos sistemas estaduais implantada	etapa concluída	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	4	4
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027							**4**	**4**

Cumulatividade: sim

Fonte: Registros do contrato estabelecido

Marcação:

ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis; Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 274 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 699 Mov. 6

PROGRAMA:	**06 - Detran PR - Novos caminhos para Inovação**	**Tipo: Finalístico**
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	**13 - Casa Civil**	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8039 - Ações do DETRAN**
ÓRGÃO:	13 - Casa Civil **UO:** 30 - Departamento de Trânsito do Paraná

Entrega: Pessoas beneficiadas com isenção dos custos relativos à emissão de Carteira Nacional de Habilitação Social

Descrição: Programa Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores - CNH Social, instituído pela Lei estadual nº 22.763/2025, com a finalidade de possibilitar, de forma gratuita, o acesso à Carteira Nacional de Habilitação a pessoas de baixa renda no Estado do Paraná. O Programa assegura aos beneficiários a isenção integral dos custos relacionados aos exames médicos, psicológicos e toxicológicos, cursos teórico-técnicos e práticos, provas. A execução da entrega visa promover inclusão social, ampliar oportunidades de empregabilidade e fortalecer a mobilidade e a qualificação profissional, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e para o desenvolvimento socioeconômico do Estado, em consonância com as políticas públicas sociais do Poder Executivo.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Pessoas beneficiadas com isenção dos custos relativos à emissão de Carteira Nacional de Habilitação Social	pessoa beneficiada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	4.000	4.000
		2027	0	0	0	0	0	0	5.000	5.000
		2025/2027							**9.000**	**9.000**

Cumulatividade: sim

Fonte: Departamento Executivo de Habilitação

Marcação:

Plano de Governo - CNH Social; Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 275 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 700 Mov. 6

PROGRAMA:	**09 - Paraná Mais Inovação** — **Tipo: Finalístico**
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	**22 - Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8629 - Apoio às Ações de Tecnologia, Pesquisa e Inovação**
ÓRGÃO:	22 - Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial — **UO:** 02 - Diretoria Geral

Entrega: Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento em Instituições de Ensino Superior

Descrição: Apoio financeiro a projetos de desenvolvimento tecnológico, infraestrutura laboratorial e pesquisa aplicada em Inteligência Artificial em universidades estaduais e federais. A entrega visa promover a modernização e qualificação das estruturas físicas e laboratoriais, a capacitação acadêmica e técnica, bem como o estímulo à inovação e à interação com o setor produtivo, consolidando a base científica estadual e reduzindo assimetrias regionais.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento em Instituições de Ensino Superior	projeto apoiado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	5	5
		2027	0	0	0	0	0	0	5	5
		2025/2027							**10**	**10**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatórios de gestão emitidos pelo responsável pelo programa

Marcação:
Plano de Governo - InovaHub Paraná; ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável; ODS 9 - Fomentar a inovação; Inovação - Investimentos Públicos em P&D

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 276 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 701 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8629 - Apoio às Ações de Tecnologia, Pesquisa e Inovação**		
ÓRGÃO:	22 - Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial	**UO:**	02 - Diretoria Geral

Entrega: Apoio à Infraestrutura e Ecossistemas Municipais de Inovação

Descrição: Transferência de recursos para municípios e entidades locais para a implantação e consolidação de espaços colaborativos e ambientes de experimentação (sandboxes) de soluções tecnológicas. A entrega objetiva fortalecer a governança local, promover o empreendedorismo tecnológico no interior do Estado e atrair oportunidades de negócios inovadores, contribuindo para a modernização das cidades e a redução de assimetrias regionais por meio da interiorização da política de inovação.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Apoio à Infraestrutura e Ecossistemas Municipais de Inovação	instituição beneficiada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	3	3
		2027	0	0	0	0	0	0	3	3
		2025/2027							**6**	**6**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Sistema de controle de convênios

Marcação:

Plano de Governo - Fortalecimento das relações institucionais; ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável; ODS 9 - Fomentar a inovação; ODS 10 - Reduzir as desigualdades no interior do Estado

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8629 - Apoio às Ações de Tecnologia, Pesquisa e Inovação**		
ÓRGÃO:	22 - Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial	**UO:**	02 - Diretoria Geral

Entrega: Municípios beneficiados com recursos para inovação e transformação Digital

Descrição: Descentralização de recursos por transferência intergovernamental, na modalidade fundo a fundo, para fomento à inovação e transformação digital nos municípios. A entrega visa a expansão da capacitação tecnológica, a formação em competências digitais e inteligência artificial, bem como o fomento ao empreendedorismo inovador e a consolidação de ambientes de inovação, fortalecendo as capacidades locais e a modernização dos serviços públicos municipais.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com recursos para inovação e transformação Digital	município beneficiado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	48	48
		2027	0	0	0	0	0	0	60	60
		2025/2027							**108**	**108**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Edital de homologação contendo o município beneficiado

Marcação:

Plano de Governo - InovaHub Paraná; ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável; ODS 9 - Fomentar a inovação; ODS 10 - Reduzir as desigualdades no interior do Estado

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 277 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 702 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8629 - Apoio às Ações de Tecnologia, Pesquisa e Inovação**
ÓRGÃO:	22 - Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial **UO:** 02 - Diretoria Geral

Entrega: Implementação de IA na Gestão Pública Estadual

Descrição: Financiamento para a adoção de ferramentas tecnológicas e soluções de Inteligência Artificial em órgãos da administração pública estadual. O Programa tem por finalidade apoiar os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual na implantação e utilização de ferramentas tecnológicas alinhadas à Política Estadual de Inteligência Artificial e Inovação Pública. Visa promover a modernização da gestão pública por meio da adoção de soluções digitais ágeis, seguras e confiáveis, orientadas à melhoria da eficiência administrativa, à qualificação da tomada de decisão e à entrega de serviços públicos mais acessíveis e resolutivos à sociedade.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implementação de IA na Gestão Pública Estadual	projeto financiado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	5	5
		2027	0	0	0	0	0	0	5	5
		2025/2027							**10**	**10**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatórios de gestão emitidos pelo responsável pelo programa

Marcação:

Plano de Governo - Modernização Administrativa; Novos canais de atendimento ao cidadão; ODS 9 - Fomentar a inovação; ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes;; Eficiência da Máquina Pública - Oferta de Serviços Públicos Digitais

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 278 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 703 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8629 - Apoio às Ações de Tecnologia, Pesquisa e Inovação
ÓRGÃO:	22 - Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial — UO: 02 - Diretoria Geral

Entrega: Capacitação em Competências Digitais para estudantes e servidores públicos

Descrição: Investimento em cursos e programas de formação em tecnologia, competências digitais e inteligência artificial para estudantes da rede pública e servidores estaduais. Na prática, isso significa preparar jovens para as profissões do futuro e qualificar servidores para prestar serviços públicos mais modernos e eficientes. A ação amplia oportunidades de emprego, fortalece a economia digital e torna o Paraná mais competitivo, investindo diretamente na formação de pessoas.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Capacitação em Competências Digitais para estudantes e servidores públicos	certificado emitido	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	3.000	3.000
		2027	0	0	0	0	0	0	3.000	3.000
		2025/2027							**6.000**	**6.000**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatórios de gestão emitidos pelo responsável pelo programa

Marcação:
Plano de Governo - Geração Paraná Digital; ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos; ODS 9 - Fomentar a inovação

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8629 - Apoio às Ações de Tecnologia, Pesquisa e Inovação
ÓRGÃO:	22 - Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial — UO: 02 - Diretoria Geral

Entrega: Startups apoiadas por Empreendedorismo Inovador

Descrição: Estímulo e alocação de recursos para programas de subvenção econômica e apoio direto a startups e projetos inovadores no Paraná. A entrega visa garantir previsibilidade e continuidade ao ecossistema de inovação, reduzindo riscos iniciais e estimulando o surgimento de empresas de base tecnológica, de modo a acelerar a transformação de ideias em soluções de mercado, gerar empregos qualificados e ampliar a competitividade do setor produtivo.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Startups apoiadas por Empreendedorismo Inovador	startup apoiada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	100	100
		2027	0	0	0	0	0	0	100	100
		2025/2027							**200**	**200**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatórios de gestão emitidos pelo responsável pelo programa

Marcação:
Plano de Governo - Crédito para empresas inovadoras; ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; Fomentar a inovação; Inovação - Empreendimentos Inovadores

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 279 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 704 Mov. 6

PROGRAMA:	**10 - Pacto pelo futuro: Planejando o Paraná**	**Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado**
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	**23 - Secretaria de Estado do Planejamento**	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8027 - Gestão de Planejamento Governamental**		
ÓRGÃO:	23 - Secretaria de Estado do Planejamento	**UO:**	02 - Diretoria Geral

Entrega: Projeto de Parceria da Arena Olímpica do Paraná

Descrição: Estruturação do projeto de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade concessão administrativa, para construção, expansão, operação, manutenção e exploração econômica de 2 (dois) complexos esportivos em Curitiba/PR, voltados à formação de atletas de alto rendimento, ampliação do sistema esportivo estadual, incentivo à formação esportiva e atração de eventos nacionais e internacionais, contribuindo para o desenvolvimento do esporte e do turismo esportivo no Paraná.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Projeto de Parceria da Arena Olímpica do Paraná	etapa concluída	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	8	8
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027							**8**	**8**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Gestora do Programa de Parcerias - UGPAR

Marcação:
Plano de Governo - Geração Olímpica e Paralímpica; ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis; ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 280 Fls. 705
Mov. 3 Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8027 - Gestão de Planejamento Governamental**	
ÓRGÃO:	23 - Secretaria de Estado do Planejamento	**UO:** 02 - Diretoria Geral

Entrega: Projeto de Parceria do Complexo Náutico de Guaratuba

Descrição: Estruturação do projeto de Parceria Público-Privada (PPP) para implantação e operação de um complexo náutico no município de Guaratuba, utilizando a área do canteiro de obras da Ponte de Guaratuba e o espaço destinado à operação do ferry-boat (Guaratuba–Matinhos). O projeto visa modernizar a infraestrutura náutica local, fomentar a economia náutica, atrair investimentos privados, dinamizar a cadeia de serviços (hotelaria, comércio e gastronomia), gerar emprego e renda e fortalecer o turismo do litoral paranaense, em alinhamento com as diretrizes do Plano de Governo 2023–2026.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Projeto de Parceria do Complexo Náutico de Guaratuba	etapa concluída	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	7	7
		2027	0	0	0	0	0	0	1	1
		2025/2027							**8**	**8**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Gestora do Programa de Parcerias - UGPAR

Marcação:
Plano de Governo - Economia Náutica; ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8027 - Gestão de Planejamento Governamental**	
ÓRGÃO:	23 - Secretaria de Estado do Planejamento	**UO:** 02 - Diretoria Geral

Entrega: Capacitação de servidores em curso de pós-graduação de Gestão de Processos

Descrição: Capacitar servidores públicos efetivos (civis e militares) do Poder Executivo Estadual por meio de curso de especialização (pós-graduação lato sensu) em Gestão por Processos, com foco em mapeamento, melhoria e automação de processos, contribuindo para a modernização da gestão pública no âmbito do projeto Paraná Eficiente, em parceria com a Escola de Gestão do Paraná e a Universidade Estadual do Norte do Paraná, conforme Edital nº 008/2025 - SEAP/PR.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Capacitação de servidores em curso de pós-graduação de Gestão de Processos	certificado emitido	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	0	0	0	0	0	0	24	24
		2025/2027							**24**	**24**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenação de Modernização Institucional

Marcação:
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos; ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 281 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 706 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8032 - Análise de Viabilidade de Projetos**		
ÓRGÃO:	23 - Secretaria de Estado do Planejamento	**UO:**	01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Longo Prazo do Estado (MASTERPLAN Paraná 2053)

Descrição: Elaboração do Masterplan Paraná 2053, entendido como Plano de Desenvolvimento de Longo Prazo do Estado, que consolida diagnóstico situacional e regionalizado, análise prospectiva de tendências e cenários, visão de futuro, objetivos, metas e indicadores, carteira priorizada de projetos estruturantes, modelo de governança integrada e sistema de monitoramento, com produtos validados por instância(s) de governança e aceite formal.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Longo Prazo do Estado (MASTERPLAN Paraná 2053)	etapa concluída	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	2	2
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027							**2**	**2**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Geral

Marcação:
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 282 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 707 Mov. 6

PROGRAMA:	**13 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária**	**Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado**
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	**29 - Secretaria de Estado da Fazenda**	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**7098 - Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná**		
ÓRGÃO:	29 - Secretaria de Estado da Fazenda	**UO:**	02 - Diretoria Geral

Entrega: Implementação do Fundo Estratégico do Paraná - FEPR

Descrição: O Fundo Estratégico do Paraná (FEPR), instituído pela Lei Estadual nº 22.889/2025, tem como objetivo fortalecer a sustentabilidade fiscal e financeira do Estado, promover o crescimento econômico e o desenvolvimento socioeconômico, além de atuar como instrumento de mitigação dos efeitos dos ciclos econômicos. O fundo também busca financiar cadeias produtivas estratégicas, tecnologia e inovação, apoiar melhorias na gestão fiscal e financeira, e viabilizar recursos para enfrentar emergências, desastres naturais e calamidades públicas. Ademais, pretende atrair investimentos privados, fomentar ativos estratégicos e gerar receitas não tributárias, contribuindo para o desenvolvimento econômico e para a sustentabilidade fiscal intergeracional do Paraná.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implementação do Fundo Estratégico do Paraná - FEPR	etapa concluída	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	0	0	0	0	0	0	2	2
		2025/2027							**2**	**2**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria do Tesouro Estadual

Marcação:

Paraná Produtivo;
ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis; ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável; ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável; Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 283 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 708 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **7098 - Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná**

ÓRGÃO: 29 - Secretaria de Estado da Fazenda **UO:** 02 - Diretoria Geral

Entrega: Produção e divulgação de conteúdos de comunicação institucional da SEFA

Descrição: Produção e divulgação de estudos, relatórios e conteúdos institucionais relacionados às ações da Secretaria da Fazenda, com o objetivo de fortalecer a comunicação institucional, promover a educação fiscal do contribuinte e ampliar a transparência pública das atividades desenvolvidas pelo Estado.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Produção e divulgação de conteúdos de comunicação institucional da SEFA	conteúdo publicado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	53	53
		2027	0	0	0	0	0	0	53	53
		2025/2027							**106**	**106**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Assessoria Técnica Econômica, Núcleo de Integridade e Compliance Setorial e Núcleo de Comunicação Social

Marcação:

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 284 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 709 Mov. 6

EIXO: 02 - Infraestrutura e Mobilidade

Diretrizes:

Desenvolvimento urbano sustentável, ancorado no conceito de cidades inteligentes, resilientes, pacíficas e inclusivas.
Aperfeiçoamento da governança das obras públicas e dos projetos estruturantes, bem como de sua capacidade de execução.

PROGRAMA: **16 - Casa Fácil** **Tipo: Finalístico**

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: **67 - Secretaria de Estado das Cidades**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **7005 - Vida Nova**

ÓRGÃO: 67 - Secretaria de Estado das Cidades **UO:** 74 - Companhia de Habitação do Paraná

Entrega: Famílias beneficiadas pelas ações habitacionais em áreas de reassentamento

Descrição: Reassentamento de famílias em situação de vulnerabilidade social pela modalidade "Vida Nova", que consiste na produção de novas moradias, na recuperação ambiental de áreas degradas, na execução de trabalho socioambiental e ações intersetoriais junto às famílias beneficiadas, visando promover a dignidade humana, o fortalecimento social, familiar e comunitário. Vinculada às entregas, de tipo obra, que identificam as construções de unidades habitacionais, em área de reassentamento, em cada município.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Famílias beneficiadas pelas ações habitacionais em áreas de reassentamento	família beneficiada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	10	0	0	0	10
		2027	187	61	295	736	413	63	0	1.755
		2025/2027	**187**	**61**	**295**	**746**	**413**	**63**		**1.765**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programas e Projetos

Marcação:

Paraná Produtivo; Plano de Governo - Vida Nova; ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares; ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos; ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis; Sustentabilidade Social - Acesso ao Saneamento Básico: Sustentabilidade Social - Água e Esgoto; Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia; Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 285 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 710 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8084 - Habitação Urbana		
ÓRGÃO:	67 - Secretaria de Estado das Cidades	**UO:**	74 - Companhia de Habitação do Paraná

Entrega: Famílias beneficiadas com novas unidades habitacionais, melhorias ou reformas, em parceria com municípios de até 25 mil habitantes

Descrição: Trata-se de implementação de ações relativas a disponibilização de moradias nas áreas urbanas, mediante parcerias com os municípios credenciados. As famílias são atendidas com ações habitacionais contemplando novas unidades, melhorias ou reformas, por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Famílias beneficiadas com novas unidades habitacionais, melhorias ou reformas, em parceria com municípios de até 25 mil habitantes	família beneficiada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	2.308	2.308
		2027	0	0	0	0	0	0	1.797	1.797
		2025/2027							**4.105**	**4.105**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programas e Projetos

Marcação:
Mulher; Plano de Governo - Acesso à moradia no meio urbano; ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares; ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis; Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia; Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8084 - Habitação Urbana		
ÓRGÃO:	67 - Secretaria de Estado das Cidades	**UO:**	74 - Companhia de Habitação do Paraná

Entrega: Municípios com até 25 mil habitantes apoiados para viabilização de novas unidades habitacionais, melhorias ou reformas para famílias do meio urbano

Descrição: Municípios com até 25 mil habitantes apoiados para viabilização de novas unidades habitacionais, melhorias ou reformas para famílias do meio urbano. Programa de Habitação Urbana do governo do Estado, visando melhorar as condições de vida das famílias paranaenses em municípios com até 25 mil habitantes.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios com até 25 mil habitantes apoiados para viabilização de novas unidades habitacionais, melhorias ou reformas para famílias do meio urbano	município apoiado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	180	180
		2027	0	0	0	0	0	0	141	141
		2025/2027							**321**	**321**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programas e Projetos

Marcação:
Mulher; Plano de Governo - Acesso à moradia no meio urbano; ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares; ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis; Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia; Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 286 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 711 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8084 - Habitação Urbana**		
ÓRGÃO:	67 - Secretaria de Estado das Cidades	**UO:**	74 - Companhia de Habitação do Paraná

Entrega: Famílias beneficiadas com unidade habitacional no meio urbano, por meio de construção de novas unidades ou melhorias ou reformas realizadas

Descrição: Famílias beneficiadas por meio da política habitacional do governo do Estado, viabilizando moradias nas áreas urbanas dos municípios, mediante parcerias, bem como as contemplando com novas unidades, melhorias ou reformas por meio de auxílio financeiro e/ou serviços. Vinculada às entregas, de tipo obra, que identificam as construções de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano, em cada município.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Famílias beneficiadas com unidade habitacional no meio urbano, por meio de construção de novas unidades ou melhorias ou reformas realizadas	família beneficiada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	410	301	265	74	0	1.050
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027			**410**	**301**	**265**	**74**		**1.050**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Obras

Marcação:

Mulher; Plano de Governo - Acesso à moradia no meio urbano; ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares; ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis; Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia; Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 287 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 712 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8084 - Habitação Urbana**		
ÓRGÃO:	67 - Secretaria de Estado das Cidades	**UO:**	74 - Companhia de Habitação do Paraná

Entrega: Famílias de pessoas idosas beneficiadas pelo serviço de melhoria habitacional no meio urbano, por meio de reforma

Descrição: A iniciativa integra o programa Casa Fácil Paraná, na modalidade Viver Mais, voltada exclusivamente ao atendimento de pessoas idosas, em que se oferta um serviço de moradia assistida, com unidades habitacionais adaptadas e pensadas para garantir conforto, segurança e acessibilidade. O serviço inclui reformas e uma ampla infraestrutura complementar, com ambulatório básico, sistema de segurança, salão de festas, horta comunitária, biblioteca, sala de informática e quiosques de jogos. O objetivo é promover qualidade de vida, bem-estar social para pessoas na terceira idade. Vinculada às entregas, de tipo obra, que identificam as construções de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas para pessoas idosas sem moradia, em cada município.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Famílias de pessoas idosas beneficiadas pelo serviço de melhoria habitacional no meio urbano, por meio de reforma	família beneficiada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	40	120	80	40	120	0	400
		2027	200	0	320	200	120	0	0	840
		2025/2027	**200**	**40**	**440**	**280**	**160**	**120**		**1.240**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Obras

Marcação:
Mulher; Plano de Governo - Acesso à moradia no meio urbano; ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares; ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis; Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia; Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 288 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 713 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8086 - Habitação Rural**	
ÓRGÃO:	67 - Secretaria de Estado das Cidades	**UO:** 74 - Companhia de Habitação do Paraná

Entrega: Famílias do meio rural beneficiadas com serviços habitacionais por meio da oferta de novas unidades, melhorias ou reformas

Descrição: O atendimento habitacional no meio rural é realizado por meio do Programa de Habitação Rural do Governo do Estado, desenvolvido em parceria com o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), integrante do programa Minha Casa Minha Vida. A iniciativa tem como finalidade oferecer unidades habitacionais às famílias de agricultores familiares, trabalhadores rurais e comunidades tradicionais - como quilombolas, extrativistas, pescadores artesanais, silvicultores, aquicultores, ribeirinhos e indígenas - garantindo o acesso à moradia digna no campo. Por meio da oferta de novas unidades habitacionais, melhorias ou reformas, com auxílio financeiro e/ou serviços especializados, busca-se promover a permanência das famílias no meio rural, contribuindo para seu desenvolvimento social e econômico. Vinculada às entregas, de tipo obra, que identificam as construções de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reforma, para famílias do meio rural, em cada município.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Famílias do meio rural beneficiadas com serviços habitacionais por meio da oferta de novas unidades, melhorias ou reformas	família beneficiada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	57	0	0	5	22	0	30	114
		2027	0	0	0	0	0	0	32	32
		2025/2027	**57**			**5**	**22**		**62**	**146**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Obras

Marcação:
Paraná Produtivo; Igualdade Racial; Plano de Governo - Acesso à moradia no meio rural; ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares; ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos; ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis; Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia; Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 289 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 714 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	7084 - Requalificação Urbana e Integrada de bairros/infraestrutura Nossa Gente	
ÓRGÃO:	67 - Secretaria de Estado das Cidades	UO: 74 - Companhia de Habitação do Paraná

Entrega: Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, em Wenceslau Braz

Descrição: Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio da construção de novas unidades habitacionais, melhorias de moradias existentes, execução de infraestrutura e recuperação ambiental.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, em Wenceslau Braz	família beneficiada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	97	0	0	97
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027					**97**			**97**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Regularização Fundiária

Marcação:
Plano de Governo - Requalificação Urbana; ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares; ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos; ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis; Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia; Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	7084 - Requalificação Urbana e Integrada de bairros/infraestrutura Nossa Gente	
ÓRGÃO:	67 - Secretaria de Estado das Cidades	UO: 74 - Companhia de Habitação do Paraná

Entrega: Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, em Imbituva

Descrição: Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio da construção de novas unidades habitacionais, melhorias de moradias existentes, execução de infraestrutura e recuperação ambiental.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, em Imbituva	família beneficiada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	177	0	177
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027						**177**		**177**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Regularização Fundiária

Marcação:
Plano de Governo - Requalificação Urbana; ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares; ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos; ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis; Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia; Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 290 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 715 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	7084 - Requalificação Urbana e Integrada de bairros/infraestrutura Nossa Gente		
ÓRGÃO:	67 - Secretaria de Estado das Cidades	UO:	74 - Companhia de Habitação do Paraná

Entrega: Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, em Santa Cruz do Monte Castelo

Descrição: Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio da construção de novas unidades habitacionais, melhorias de moradias existentes, execução de infraestrutura e recuperação ambiental.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, em Santa Cruz do Monte Castelo	família beneficiada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	34	0	0	0	34
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027				**34**				**34**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Regularização Fundiária

Marcação:

Plano de Governo - Requalificação Urbana; ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares; ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos; ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis; Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia; Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	7084 - Requalificação Urbana e Integrada de bairros/infraestrutura Nossa Gente		
ÓRGÃO:	67 - Secretaria de Estado das Cidades	UO:	74 - Companhia de Habitação do Paraná

Entrega: Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, em Querência do Norte

Descrição: Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio da construção de novas unidades habitacionais, melhorias de moradias existentes, execução de infraestrutura e recuperação ambiental.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Famílias em vulnerabilidade social atendidas com acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, em Querência do Norte	família beneficiada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	37	0	0	0	37
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027				**37**				**37**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Regularização Fundiária

Marcação:

Plano de Governo - Requalificação Urbana; ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares; ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos; ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis; Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia; Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 291 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 716 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8085 - Regularização Fundiária Urbana/Titulação

ÓRGÃO: 67 - Secretaria de Estado das Cidades **UO:** 74 - Companhia de Habitação do Paraná

Entrega: Municípios apoiados para viabilização de regularização fundiária em núcleos urbanos informais

Descrição: Formalização de convênios entre a Cohapar e os municípios paranaenses , no âmbito do Programa Casa Fácil Paraná - Modalidade Paraná Regularizado. O objetivo é viabilizar o repasse de recursos financeiros e apoio técnico para a execução de processos de Regularização Fundiária em núcleos urbanos informais consolidados. A iniciativa prioriza o atendimento de famílias com renda de até 3 (três) salários mínimos, visando a garantia do direito à moradia e a promoção da segurança jurídica patrimonial mediante entrega de títulos de propriedade (matrículas) em nome do possuidor.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios apoiados para viabilização de regularização fundiária em núcleos urbanos informais	município apoiado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	0	0	0	0	0	0	16	16
		2025/2027							**16**	**16**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Regularização Fundiária

Marcação:

Plano de Governo - Acesso à moradia no meio urbano; ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares; Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia; Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8085 - Regularização Fundiária Urbana/Titulação

ÓRGÃO: 67 - Secretaria de Estado das Cidades **UO:** 74 - Companhia de Habitação do Paraná

Entrega: Famílias beneficiadas com titulação de imóveis via Paraná Regularizado

Descrição: Promoção da segurança jurídica e da dignidade habitacional por meio de titulação definitiva de núcleos urbanos informais. A ação é integrante do Programa Casa Fácil Paraná, operacionaliza a transferência da propriedade às famílias beneficiárias. O processo é viabilizado por meio de cooperação técnica e financeira entre Cohapar e os municípios conveniados, que executam as etapas da Regularização Fundiária com recursos aportados pelo estado, culminando na entrega das matrículas de imóveis devidamente registradas .

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Famílias beneficiadas com titulação de imóveis via Paraná Regularizado	família beneficiada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	0	0	0	0	0	0	1.032	1.032
		2025/2027							**1.032**	**1.032**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Regularização Fundiária

Marcação:

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 292 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 717 Mov. 6

Plano de Governo - Acesso à moradia no meio urbano; ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares; Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia; Metas e Prioridades 2027

PROGRAMA: **17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística** **Tipo: Finalístico**

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: **77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **8300 - Gestão Administrativa SEIL**

ÓRGÃO: 77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística **UO:** 02 - Diretoria Geral

Entrega: Estruturação técnica e tecnológica das Associações de Municípios Paranaenses, por meio do programa Construindo o Paraná Digital

Descrição: Estruturação das Associações de Municípios do Paraná visando ampliar a capacidade técnica de apoio às Prefeituras na elaboração de projetos públicos em BIM, mediante ações voltadas ao fortalecimento das equipes de Arquitetura e Engenharia e capacitação, por meio de ciclos formativos promovidos pela SEIL, bem como à adequação e ampliação da infraestrutura tecnológica local, garantindo maior eficiência nos processos de repasse de recursos estaduais aos municípios paranaenses

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estruturação técnica e tecnológica das Associações de Municípios Paranaenses, por meio do programa Construindo o Paraná Digital	associação estruturada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	0	0	0	0	0	0	19	19
		2025/2027							**19**	**19**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatórios do Departamento de Gestão da Inovação para Planos, Projetos e Obras - DGI

Marcação:

Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 293 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 718 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8302 - Gestão de Planos, Programas e Projetos		
ÓRGÃO:	77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	UO:	03 - Departamento de Gestão e Planejamento da Infraestrutura e Logística

Entrega: Aquisição de embarcação tipo catamarã para incremento do transporte de passageiros do litoral do Paraná

Descrição: A entrega consiste na aquisição de embarcação do tipo catamarã destinada ao transporte regular de passageiros entre o município de Paranaguá e a Ilha do Mel, no Litoral do Estado do Paraná. O catamarã é uma embarcação com dois cascos paralelos interligados por uma estrutura superior, característica que proporciona maior estabilidade na navegação, menor balanço lateral e maior segurança em comparação às embarcações de casco único. A embarcação contará com sistemas de navegação atualizados, motorização adequada e estrutura estável para operação em canal marítimo com tráfego intenso, além de condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida e maior conforto aos passageiros. A iniciativa contribuirá para melhorar a qualidade do transporte aquaviário público, ampliar a segurança da travessia, oferecer maior previsibilidade no deslocamento e fortalecer o turismo e a economia regional no Litoral do Paraná.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Aquisição de embarcação tipo catamarã para incremento do transporte de passageiros do litoral do Paraná	embarcação adquirida	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	1	0	0	0	0	0	0	1
		2027	1	0	0	0	0	0	0	1
		2025/2027	**2**							**2**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Relatórios da Diretoria de Gestão e Planejamento - DGPIL
Marcação:	Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8823 - Modernização e Expansão da Infraestrutura Portuária		
ÓRGÃO:	77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	UO:	81 - Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

Entrega: Ampliação da área de classificação do Pátio de triagem, em Paranaguá

Descrição: Elaboração do projeto executivo e execução da obra de ampliação da área de classificação do Pátio de Triagem no Porto de Paranaguá , com readequação do layout, demolição das cantinas existentes e implantação de novos banheiros, para organizar o fluxo de caminhões, reduzir filas e elevar a segurança e a previsibilidade de acesso ao Porto.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação da área de classificação do Pátio de triagem, em Paranaguá	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	3.543	0	0	0	0	0	0	3.543
		2025/2027	**3.543**							**3.543**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Diretoria de Engenharia e Manutenção
Marcação:	Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 294 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 719 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8823 - Modernização e Expansão da Infraestrutura Portuária		
ÓRGÃO:	77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	UO:	81 - Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

Entrega: Modernização da iluminação da Faixa Portuária do Porto de Paranaguá

Descrição: Elaboração do projeto executivo e execução da modernização da iluminação da Faixa Portuária do Porto de Paranaguá, com atualização de luminárias e infraestrutura elétrica para tecnologia mais eficiente, elevando a visibilidade noturna, reduzindo riscos operacionais e diminuindo o consumo de energia.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Modernização da iluminação da Faixa Portuária do Porto de Paranaguá	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	240.000	0	0	0	0	0	0	240.000
		2025/2027	**240.000**							**240.000**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Engenharia e Manutenção

Marcação:
Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8823 - Modernização e Expansão da Infraestrutura Portuária		
ÓRGÃO:	77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	UO:	81 - Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

Entrega: Nova Edificação para a sede do Serviço de Sinalização Náutica do Sul-Sudeste (SSN-8) do Porto, em Paranaguá

Descrição: Elaboração do projeto executivo e execução da construção da nova sede do SSN-8 do Porto de Paranaguá, em cooperação com a Marinha do Brasil, com infraestrutura adequada para planejamento, monitoramento e manutenção dos auxílios à navegação, garantindo suporte às equipes técnicas e reforçando a segurança da navegação na região.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Nova Edificação para a sede do Serviço de Sinalização Náutica do Sul-Sudeste (SSN-8) do Porto, em Paranaguá	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	3.000	0	0	0	0	0	0	3.000
		2025/2027	**3.000**							**3.000**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Engenharia e Manutenção

Marcação:
Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 295 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 720 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual**
ÓRGÃO:	77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística **UO:** 30 - Departamento de Estradas de Rodagem

Entrega: Implantação de Obra de Arte Especial sobre a BR-277, denominado Viaduto Orleans, em Curitiba

Descrição: Execução das obras de implantação de nova Obra de Arte Especial sobre a BR-277, denominado Viaduto Orleans, em Curitiba, e melhorias nas vias marginais. A extensão é de aproximadamente 51,00 metros e visa a diminuição de acidentes, sobretudo envolvendo pedestres e ciclistas, sendo necessárias intervenções a fim de garantir as condições de fluidez e segurança no local.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação de Obra de Arte Especial sobre a BR-277, denominado Viaduto Orleans, em Curitiba	metro	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	24	24
		2027	0	0	0	0	0	0	27	27
		2025/2027							**51**	**51**

Cumulatividade: sim

Fonte: Diretoria Técnica (DT)

Marcação:

Plano de Governo - Paraná em Obras; ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes; Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 296 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 721 Mov. 6

EIXO: 03 - Desenvolvimento Econômico Sustentável

Diretrizes:

Alinhamento dos conceitos de produtividade, rentabilidade e sustentabilidade.
Planejamento de políticas públicas regido pela sustentabilidade econômica, ambiental e social do Estado, em consonância com os Objetivos de desenvolvimento Sustentável (ODS).

PROGRAMA: **20 - Paraná: Estado que Empreende e Transforma** **Tipo: Finalístico**

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: **33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **8047 - Gestão do Registro Público de Empresas no Estado do Paraná**

ÓRGÃO: 33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços **UO:** 31 - Junta Comercial do Paraná

Entrega: Reforma de Imóvel da Junta Comercial do Paraná em Curitiba

Descrição: Execução de reforma em imóvel da Junta Comercial do Paraná, na Rua da Presidente Carlos Cavalcanti, n° 747, São Francisco, Curitiba/PR, contemplando a realização de obras e serviços de engenharia destinados à adequação, melhoria e modernização das instalações físicas do prédio. A intervenção compreende, entre outras ações, a instalação de elevadores, adequações de infraestrutura predial, melhorias nas condições de acessibilidade, adaptação e reorganização de ambientes para atendimento e funcionamento de órgãos públicos, bem como a execução de serviços de adequação das instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, rede lógica e de telecomunicações, climatização, iluminação, sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico, além de adequações estruturais necessárias. Também estão contemplados serviços de recuperação e manutenção de fachadas, cobertura e impermeabilização, substituição ou recuperação de revestimentos, pisos e esquadrias, pintura interna e externa, adequação de sanitários, implantação ou melhoria de sinalização e comunicação visual, bem como demais intervenções necessárias à melhoria das condições de uso, segurança, funcionalidade e eficiência das instalações. As intervenções têm por finalidade assegurar a conservação do patrimônio público, atender às normas técnicas, de acessibilidade e de segurança vigentes, bem como proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e aprimorar o atendimento prestado ao público.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma de Imóvel da Junta Comercial do Paraná em Curitiba	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	141	0	0	0	0	0	0	141
		2027	1.261	0	0	0	0	0	0	1.261
		2025/2027	**1.402**							**1.402**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatório de Fiscalização e Relatório de Execução da Obra

Marcação:
Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 297 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 722 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8047 - Gestão do Registro Público de Empresas no Estado do Paraná		
ÓRGÃO:	33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	UO:	31 - Junta Comercial do Paraná

Entrega: Reforma da Infraestrutura Elétrica e de Rede da Sede da Junta Comercial do Paraná

Descrição: Execução de reforma na sede da Junta Comercial do Paraná, na Rua Ébano Pereira, n° 309, Centro, Curitiba/PR, contemplando a realização de obras e serviços de engenharia para reforma da infraestrutura de rede lógica e elétrica estabilizada, visando a melhoria da rede elétrica garantindo funcionamento pleno e seguro dos equipamentos de informática e aumento da velocidade da rede de dados para acelerar a análise de processos e melhorar os serviços prestados.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma da Infraestrutura Elétrica e de Rede da Sede da Junta Comercial do Paraná	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	562	0	0	0	0	0	0	562
		2027	1.312	0	0	0	0	0	0	1.312
		2025/2027	**1.874**							**1.874**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatório de Fiscalização e Relatório de Execução da Obra

Marcação:

Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8047 - Gestão do Registro Público de Empresas no Estado do Paraná		
ÓRGÃO:	33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	UO:	31 - Junta Comercial do Paraná

Entrega: Reforma dos Banheiros da Sede da Junta Comercial do Paraná

Descrição: Execução da reforma em todos os banheiros da sede da Junta Comercial do Paraná, na Rua Ébano Pereira, n° 309, Centro, Curitiba/PR, contemplando a realização de obras necessárias à adequação, melhoria e modernização das instalações físicas dos ambientes do prédio, visando o conforto e a acessibilidade aos servidores e visitantes.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma dos Banheiros da Sede da Junta Comercial do Paraná	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	128	0	0	0	0	0	0	128
		2027	704	0	0	0	0	0	0	704
		2025/2027	**832**							**832**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatório de Fiscalização e Relatório de Execução da Obra

Marcação:

Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 298 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 723 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8354 - Ações de apoio e fomento para o Desenvolvimento Socioeconômico a Indústria, Comércio e Servi
ÓRGÃO:	33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
UO:	01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Capacitação por meio de Educação Empreendedora e Industrial para o Desenvolvimento Produtivo

Descrição: Promoção integrada de ações de educação empreendedora, formação produtiva e capacitação industrial, coordenadas pela Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, voltadas à ampliação da empregabilidade, da autonomia econômica e do empreendedorismo produtivo, com foco na interiorização do desenvolvimento, no fortalecimento da indústria de baixa e média-baixa intensidade tecnológica e na redução dos desequilíbrios regionais. A entrega consolida projetos de capacitação empreendedora e produtiva direcionados a públicos estratégicos, como mulheres, jovens, imigrantes e empreendedores digitais, articulando competências empreendedoras, industriais, comerciais e digitais às vocações produtivas regionais e às demandas efetivas do setor produtivo.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Capacitação por meio de Educação Empreendedora e Industrial para o Desenvolvimento Produtivo	certificado emitido	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	150	50	50	100	100	50	0	500
		2025/2027	**150**	**50**	**50**	**100**	**100**	**50**		**500**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatório Oficial de pessoas aprovadas e certificadas nas formações

Marcação:
Plano de Governo - Capacitação empreendedora; ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável; ODS 8 - Promover o emprego pleno e produtivo; ODS 8 - Promover o trabalho digno para todos; Potencial de Mercado - Crescimento Potencial da Força de Trabalho; Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8268 - Gestão Administrativa - IAPAR-EMATER
ÓRGÃO:	65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
UO:	30 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná

Entrega: Construção de Unidade Regional, em Apucarana
Descrição: Construção da Unidade Regional de Extensão Rural do IDR-Paraná, em Apucarana

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidade Regional, em Apucarana	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	100	0	0	100
		2027	0	0	0	0	400	0	0	400
		2025/2027					**500**			**500**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de acompanhamento

Marcação:

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 299 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 724 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8268 - Gestão Administrativa - IAPAR-EMATER		
ÓRGÃO:	65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	UO:	30 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná

Entrega: Construção de Unidade Local, em Rondon
Descrição: Construção Unidade Local da Extensão Rural do IDR-Paraná, em Rondon

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidade Local, em Rondon	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	30	0	0	0	30
		2027	0	0	0	120	0	0	0	120
		2025/2027				**150**				**150**

Cumulatividade: sim
Fonte: Relatórios de acompanhamento
Marcação:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8268 - Gestão Administrativa - IAPAR-EMATER		
ÓRGÃO:	65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	UO:	30 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná

Entrega: Construção de prédio de pesquisas e auditório, no Polo de Pesquisas de Guarapuava
Descrição: Construção do Prédio de Pesquisadores e Auditório no Polo de Pesquisas do IDR-Paraná de Guarapuava

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de prédio de pesquisas e auditório, no Polo de Pesquisas de Guarapuava	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	150	0	0	0	0	0	150
		2027	0	650	0	0	0	0	0	650
		2025/2027		**800**						**800**

Cumulatividade: sim
Fonte: Relatórios de acompanhamento
Marcação:

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 300 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 725 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8268 - Gestão Administrativa - IAPAR-EMATER		
ÓRGÃO:	65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	UO:	30 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná

Entrega: Construção de galpão para máquinas, no Polo de Pesquisas de Guarapuava
Descrição: Construção do Galpão para Máquinas Agrícolas no Polo de Pesquisas do IDR-Paraná de Guarapuava

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de galpão para máquinas, no Polo de Pesquisas de Guarapuava	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	150	0	0	0	0	0	150
		2027	0	650	0	0	0	0	0	650
		2025/2027		**800**						**800**

Cumulatividade: sim
Fonte: Relatórios de acompanhamento
Marcação:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8268 - Gestão Administrativa - IAPAR-EMATER		
ÓRGÃO:	65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	UO:	30 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná

Entrega: Construção de depósito para defensivos agrícolas, no Polo de Pesquisas de Guarapuava
Descrição: Construção do depósito de defensivos agrícolas no Polo de Pesquisas do IDR-Paraná de Guarapuava

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de depósito para defensivos agrícolas, no Polo de Pesquisas de Guarapuava	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	20	0	0	0	0	0	20
		2027	0	130	0	0	0	0	0	130
		2025/2027		**150**						**150**

Cumulatividade: sim
Fonte: Relatórios de acompanhamento
Marcação:

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 301 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 726 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8268 - Gestão Administrativa - IAPAR-EMATER		
ÓRGÃO:	65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	UO:	30 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná

Entrega: Adequação e benfeitorias no galpão da Estação Fazenda Modelo, em Ponta Grossa

Descrição: Adequações e benfeitorias no galpão (cabanha) da tratamento do rebanho na Estação Fazendo Modelo do IDR-Paraná, em Ponta Grossa

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Adequação e benfeitorias no galpão da Estação Fazenda Modelo, em Ponta Grossa	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	170	0	170
		2027	0	0	0	0	0	630	0	630
		2025/2027						**800**		**800**

Cumulatividade:	sim
Fonte:	Relatórios de acompanhamento
Marcação:	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8268 - Gestão Administrativa - IAPAR-EMATER		
ÓRGÃO:	65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	UO:	30 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná

Entrega: Adequação e benfeitorias no prédio do almoxarifado e refeitório, em Ponta Grossa

Descrição: Adequações e benfeitorias no prédio do almoxarifado e refeitório no Polo de Pesquisas do IDR-Paraná, em Ponta Grossa

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Adequação e benfeitorias no prédio do almoxarifado e refeitório, em Ponta Grossa	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	80	0	80
		2027	0	0	0	0	0	320	0	320
		2025/2027						**400**		**400**

Cumulatividade:	sim
Fonte:	Relatórios de acompanhamento
Marcação:	

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 302 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 727 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8268 - Gestão Administrativa - IAPAR-EMATER		
ÓRGÃO:	65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	UO:	30 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná

Entrega: Ampliação do Acesso de Produtores Rurais à Rede Elétrica Trifásica

Descrição: Por meio do programa "RenovaPR Trifásico - Se Liga Aí, Paraná!", que subvenciona parte dos juros de financiamento para obras de conexão à rede trifásica, o IDR estimula produtores rurais a acessarem a rede trifásica, gerando maior eficiência energética com menor corrente por fase, redução de quedas de tensão, fiação mais leve e maior estabilidade. Essenciais para desenvolvimento de produtores rurais.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação do Acesso de Produtores Rurais à Rede Elétrica Trifásica	unidade consumidora transformada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	2.500	2.500
		2027	0	0	0	0	0	0	2.500	2.500
		2025/2027							**5.000**	**5.000**

Cumulatividade: sim

Fonte: Medições e Relatórios de acompanhamento por meio do Sistema SAFE do IDR

Marcação:
Plano de Governo - Energia Inteligente e Infraestrutura; ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes; Infraestrutura - Qualidade da Energia Elétrica; Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8268 - Gestão Administrativa - IAPAR-EMATER		
ÓRGÃO:	65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	UO:	30 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná

Entrega: Ampliação do Acesso à Internet de Alta Velocidade no Meio Rural

Descrição: Processo licitatório para contratação de operadoras de telefonia, para estruturação e disponibilização de infraestrutura de telecomunicações e pontos de acesso em comunidades rurais. A entrega foca na disponibilização do ativo ou do serviço final, garantindo que a barreira técnica e financeira seja rompida para que o produtor/família rural possa usufruir da conexão de alta velocidade.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação do Acesso à Internet de Alta Velocidade no Meio Rural	equipamento instalado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	70	70
		2027	0	0	0	0	0	0	140	140
		2025/2027							**210**	**210**

Cumulatividade: sim

Fonte: Visitação e relatórios de medição

Marcação:
Plano de Governo - Conectividade Rural; ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes ; ODS 9 - Fomentar a inovação ; ODS 10 - Reduzir as desigualdades no interior do Estado; Infraestrutura - Acessibilidade do Serviço de Telecomunicações; Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 303 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 728 Mov. 6

PROGRAMA:	**23 - Paraná Sustentável**	**Tipo: Finalístico**
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	**69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável**	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável**	
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	**UO:** 02 - Diretoria Geral

Entrega: Capacitação e Fortalecimento da Cadeia da Reciclagem

Descrição: Implementação de ações integradas no âmbito do Projeto Recicla Paraná, incluindo capacitação de catadores e cooperativas, realização de oficinas regionais, apoio à gestão municipal da coleta seletiva, articulação de parcerias e fortalecimento da cadeia de valor da reciclagem. As atividades visam ampliar a eficiência da gestão de resíduos sólidos, promover inclusão socioprodutiva de catadores e fortalecer a economia circular no Estado do Paraná.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Capacitação e Fortalecimento da Cadeia da Reciclagem	entidade beneficiada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	50	50
		2027	0	0	0	0	0	0	50	50
		2025/2027							**100**	**100**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatório anual de entrega do projeto

Marcação:

Paraná Produtivo; ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades; ODS 6 - Gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos; ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável; ODS 10 - Reduzir as desigualdades no interior do Estado; Sustentabilidade Ambiental - Destinação do Lixo; Sustentabilidade Ambiental - Reciclagem de Lixo; Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 304 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 729 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável**	
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	**UO:** 02 - Diretoria Geral

Entrega: Implantação de Ações de Logística Reversa para Destinação de Resíduos

Descrição: Implementação de ações voltadas à instrumentalização da Política Pública de Logística Reversa no Estado do Paraná, incluindo apoio técnico aos municípios, implantação de instrumentos de coleta e destinação adequada de resíduos sujeitos à logística reversa, como Pontos de Entrega Voluntária (PEVs), campanhas de recolhimento e articulação com entidades gestoras e setores produtivos. As ações visam ampliar a coleta, reutilização, reciclagem e destinação ambientalmente adequada de resíduos, promovendo a economia circular e reduzindo impactos ambientais.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação de Ações de Logística Reversa para Destinação de Resíduos	município atendido	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	30	30
		2027	0	0	0	0	0	0	30	30
		2025/2027							**60**	**60**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Planos de logística reversa e relatórios comprobatórios

Marcação:

Paraná Produtivo; ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável; ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis; ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis; ODS 13 - Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos; Sustentabilidade Ambiental - Destinação do Lixo; Sustentabilidade Ambiental - Reciclagem de Lixo; Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável**	
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	**UO:** 02 - Diretoria Geral

Entrega: Ações de conservação e preservação do ambiente costeiro e marinho

Descrição: Articulação com municípios litorâneos para definição de ações e projetos visando à proteção e conservação dos ecossistemas costeiros; formulação de políticas públicas. A conservação consiste em utilizar os recursos naturais do ambiente marinho de forma consciente nos moldes do desenvolvimento sustentável.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ações de conservação e preservação do ambiente costeiro e marinho	município atendido	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	3	3
		2027	0	0	0	0	0	0	4	4
		2025/2027							**7**	**7**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatórios de eventos e reuniões

Marcação:

ODS 14 - Conservar os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável; Sustentabilidade Ambiental - Recuperação de Áreas Degradadas; Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 305 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 730 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO:	02 - Diretoria Geral

Entrega: Instalação de Colmeias de Abelhas Nativas Sem Ferrão

Descrição: Poliniza Paraná - instalar colmeias de abelhas nativas sem ferrão em diversas cidades do Estado para reintroduzir polinizadores nativos em seus locais de origem, pois muitos se encontram ameaçados de extinção, além de despertar na sociedade a consciência ecossistêmica e a compreensão do funcionamento harmonioso da natureza. Acompanhar as instalações das colmeias. As colmeias são instaladas por meio de empresas contratadas via processo licitatório.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Instalação de Colmeias de Abelhas Nativas Sem Ferrão	colmeia instalada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	70	70
		2027	0	0	0	0	0	0	70	70
		2025/2027							**140**	**140**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatórios escritos e fotográficos

Marcação:
ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres; Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO:	02 - Diretoria Geral

Entrega: Parcerias Institucionais para Operação de Viveiros Socioambientais

Descrição: Os Viveiros Socioambientais desempenham papel estratégico, pois alia produção de mudas à inclusão social, geração de renda e educação ambiental. Por meio das parcerias com instituições sociais, os viveiros promovem capacitação técnica, fortalecimento comunitário e desenvolvimento sustentável, ao mesmo tempo em que asseguram o fornecimento de espécies nativas adaptadas às realidades regionais.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Parcerias Institucionais para Operação de Viveiros Socioambientais	instituição selecionada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	10	10
		2027	0	0	0	0	0	0	10	10
		2025/2027							**20**	**20**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Edital de chamamento e relatórios das entidades selecionadas

Marcação:
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares; ODS 13 - Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos; ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres; Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 306 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 731 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável**		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	**UO:**	02 - Diretoria Geral

Entrega: Mulheres em situação de vulnerabilidade apoiadas com qualificação profissional e inclusão produtiva

Descrição: Pet por Elas - visa promover inclusão social e empoderamento feminino para mulheres em vulnerabilidade as quais sofreram algum tipo de violência, por meio de qualificação profissional nas áreas de banho e tosa animal e corte e costura de acessórios pet.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Mulheres em situação de vulnerabilidade apoiadas com qualificação profissional e inclusão produtiva	mulher certificada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	30	30
		2027	0	0	0	0	0	0	30	30
		2025/2027							**60**	**60**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatório técnico do projeto

Marcação:

Mulher; ODS 5 - Empoderar todas as mulheres e meninas; ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres; ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável; Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável**		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	**UO:**	02 - Diretoria Geral

Entrega: Realização de Ações de Educação Ambiental

Descrição: O Programa de Educação Ambiental visa promover a conscientização e a participação da sociedade na conservação do meio ambiente, por meio do desenvolvimento de ações de educação ambiental que incentivem práticas sustentáveis e a valorização dos recursos naturais. Essas ações serão de forma articulada com as instituições envolvidas com a Educação Ambientado do Paraná.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Realização de Ações de Educação Ambiental	ação realizada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	7	7
		2027	0	0	0	0	0	0	7	7
		2025/2027							**14**	**14**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatório das atividades implementadas

Marcação:

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa; ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres; Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 307 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 732 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável**		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	**UO:**	02 - Diretoria Geral

Entrega: Parcerias Internacionais sobre Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

Descrição: Tem o objetivo de integrar o Estado do Paraná aos compromissos assumidos para mitigação e adaptação às mudanças climáticas, por meio de parcerias internacionais e da participação em iniciativas como as campanhas Race to Zero e Race to Resilience. As ações incluem a promoção de intercâmbios de conhecimento, relatórios, a participação em conferências internacionais e o fortalecimento de redes de colaboração com países e organizações, alinhando as políticas estaduais aos objetivos globais de sustentabilidade e ação climática.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Parcerias Internacionais sobre Meio Ambiente e Mudanças Climáticas	ação realizada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	3	3
		2027	0	0	0	0	0	0	3	3
		2025/2027							**6**	**6**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatórios, eventos e demais tipos de publicações realizadas por instituições independentes

Marcação:
ODS 13 - Ação contra a mudança global do clima; Sustentabilidade Ambiental - Emissões de CO2; Sustentabilidade Ambiental - Transparência das Ações de Combate ao Desmatamento; Sustentabilidade Ambiental - Perda de Água; Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8294 - Gestão da conservação e recuperação do meio ambiente FEMA**		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	**UO:**	61 - Fundo Estadual do Meio Ambiente

Entrega: Soltura de peixes nativos com os cuidados ambientais pertinentes, nas bacias hidrográficas do Estado

Descrição: Manutenção da iciofauna nativa. Busca por parceria com centros acadêmicos para ações de manutenção dos estoques de peixes nas bacias hidrográficas do Paraná.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Soltura de peixes nativos com os cuidados ambientais pertinentes, nas bacias hidrográficas do Estado	peixe solto	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	1.000.000	1.000.000
		2027	0	0	0	0	0	0	1.000.000	1.000.000
		2025/2027							**2.000.000**	**2.000.000**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatório de peixes soltos, fornecidos pelos centros acadêmicos parceiros

Marcação:
Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 308 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 733 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental**
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável **UO:** 31 - Instituto Água e Terra

Entrega: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Estruturação de Serviços Públicos

Descrição: Aquisição de equipamentos e material permanente por meio de licitação própria do órgão, adesão a Registro de Preços da SEAP, Nota de Descentralização de Crédito, repasses e outros instrumentos, destinados ao posterior repasse a municípios, universidades e demais órgãos e entidades estaduais, mediante Termo de Concessão, Cessão, Convênios ou instrumentos congêneres. A entrega contempla a aquisição de aeronaves, embarcações, armamentos, veículos diversos, aparelhos de medição e orientação, equipamentos de comunicação e médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares, esportivos, domésticos, culturais e artísticos, materiais bibliográficos, equipamentos de manobra e patrulhamento, equipamentos de proteção, segurança e socorro, máquinas e equipamentos industriais, energéticos, agrícolas e rodoviários, de processamento de dados, áudio, vídeo e foto, mobiliário, ferramentas e utensílios, hidráulicos e elétricos, acessórios e peças especializadas, sistemas de proteção e vigilância ambiental.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Estruturação de Serviços Públicos	equipamentos adquiridos	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	130	130
		2027	0	0	0	0	0	0	130	130
		2025/2027							**260**	**260**

Cumulatividade: sim

Fonte: Nota Fiscal Emitida e Relatório de Fiscalização emitida pelo fiscal do contrato estabelecido por portaria

Marcação:

Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 309 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 734 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8294 - Gestão da conservação e recuperação do meio ambiente FEMA**		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	**UO:**	61 - Fundo Estadual do Meio Ambiente

Entrega: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Estruturação de Serviços Públicos

Descrição: Aquisição de equipamentos e material permanente por meio de licitação própria do órgão, adesão a Registro de Preços da SEAP, Nota de Descentralização de Crédito, repasses e outros instrumentos, destinados ao posterior repasse a municípios, universidades e demais órgãos e entidades estaduais, mediante Termo de Concessão, Cessão, Convênios ou instrumentos congêneres. A entrega contempla a aquisição de aeronaves, embarcações, armamentos, veículos diversos, aparelhos de medição e orientação, equipamentos de comunicação e médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares, esportivos, domésticos, culturais e artísticos, materiais bibliográficos, equipamentos de manobra e patrulhamento, equipamentos de proteção, segurança e socorro, máquinas e equipamentos industriais, energéticos, agrícolas e rodoviários, de processamento de dados, áudio, vídeo e foto, mobiliário, ferramentas e utensílios, hidráulicos e elétricos, acessórios e peças especializadas, sistemas de proteção e vigilância ambiental.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Estruturação de Serviços Públicos	equipamentos adquiridos	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	130	130
		2027	0	0	0	0	0	0	130	130
		2025/2027							**260**	**260**

Cumulatividade: sim

Fonte: Nota Fiscal Emitida e Relatório de Fiscalização emitida pelo fiscal do contrato estabelecido por portaria

Marcação:
Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 310 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 735 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8960 - Gestão de Recursos Hídricos - FRHI**		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	**UO:**	60 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Entrega: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Estruturação de Serviços Públicos

Descrição: Aquisição de equipamentos e material permanente por meio de licitação própria do órgão, adesão a Registro de Preços da SEAP, Nota de Descentralização de Crédito, repasses e outros instrumentos, destinados ao posterior repasse a municípios, universidades e demais órgãos e entidades estaduais, mediante Termo de Concessão, Cessão, Convênios ou instrumentos congêneres. A entrega contempla a aquisição de aeronaves, embarcações, armamentos, veículos diversos, aparelhos de medição e orientação, equipamentos de comunicação e médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares, esportivos, domésticos, culturais e artísticos, materiais bibliográficos, equipamentos de manobra e patrulhamento, equipamentos de proteção, segurança e socorro, máquinas e equipamentos industriais, energéticos, agrícolas e rodoviários, de processamento de dados, áudio, vídeo e foto, mobiliário, ferramentas e utensílios, hidráulicos e elétricos, acessórios e peças especializadas, sistemas de proteção e vigilância ambiental.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Estruturação de Serviços Públicos	equipamentos adquiridos	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	130	130
		2027	0	0	0	0	0	0	130	130
		2025/2027							**260**	**260**

Cumulatividade: sim

Fonte: Nota Fiscal Emitida e Relatório de Fiscalização emitida pelo fiscal do contrato estabelecido por portaria

Marcação:
Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8286 - Gestão Administrativa IAT**		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	**UO:**	31 - Instituto Água e Terra

Entrega: Capacitação de Condutores de Turismo de Pesca

Descrição: Adequar a profissão regulamentada através da Lei nº 8623/1993 e disciplinada por meio da Portaria MP TUR nº 024/2013 que estabelece os requisitos e critérios para o exercício da atividade, cuja classificação é CBO 5115-10 (Condutor de Turismo de Pescas - profissional que guia turistas em atividades de pesca, organiza logística, opera embarcações e equipamentos, zela pela segurança do grupo e preservação ambiental, atuam na organização de passeios, auxílio na montagem de equipamentos e monitoramento de atividades). Serão 10 oficinas realizadas ao ano, com 20 profissionais capacitados em cada oficina, totalizando no ano 200 profissionais.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Capacitação de Condutores de Turismo de Pesca	oficina realizada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	10	10
		2027	0	0	0	0	0	0	10	10
		2025/2027							**20**	**20**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios das oficinas, registros fotográficos.

Marcação:
Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 311 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 736 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8294 - Gestão da conservação e recuperação do meio ambiente FEMA		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO:	61 - Fundo Estadual do Meio Ambiente

Entrega: Implantação Estrutural do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres - CETRAS Metropolitano

Descrição: Obra realizada no contexto do Projeto PRÓ-FAUNA, focado na proteção, resgate, reabilitação e soltura de fauna silvestre vítima de tráfico, cativeiro irregular e maus-tratos. Serão executados 1975 m² de obra para implantação do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres - CETRAS Metropolitano. No atual ciclo de PPA serão executados 500m².

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação Estrutural do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres - CETRAS Metropolitano	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	500	0	0	0	0	0	0	500
		2025/2027	**500**							**500**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de medição de obra

Marcação:
Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8294 - Gestão da conservação e recuperação do meio ambiente FEMA		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO:	61 - Fundo Estadual do Meio Ambiente

Entrega: Implantação Estrutural do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres - CETRAS Litoral

Descrição: Obra realizada no contexto do Projeto PRÓ-FAUNA, focado na proteção, resgate, reabilitação e soltura de fauna silvestre vítima de tráfico, cativeiro irregular e maus-tratos. Serão executados 1645 m² de obra para implantação do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres - CETRAS Litoral. No atual ciclo de PPA serão executados 100m².

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação Estrutural do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres - CETRAS Litoral	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	100	0	0	0	0	0	0	100
		2025/2027	**100**							**100**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de medição de obra

Marcação:
Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 312 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 737 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8294 - Gestão da conservação e recuperação do meio ambiente FEMA**	
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	**UO:** 61 - Fundo Estadual do Meio Ambiente

Entrega: Implantação Estrutural do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres - CETRAS Umuarama

Descrição: Obra realizada no contexto do Projeto PRÓ-FAUNA, focado na proteção, resgate, reabilitação e soltura de fauna silvestre vítima de tráfico, cativeiro irregular e maus-tratos. Serão executados 1800 m² de obra para implantação do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres - CETRAS Umuarama. No atual ciclo de PPA serão executados 100m².

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação Estrutural do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres - CETRAS Umuarama	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	0	0	0	100	0	0	0	100
		2025/2027				**100**				**100**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de medição de obra

Marcação:
Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8294 - Gestão da conservação e recuperação do meio ambiente FEMA**	
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	**UO:** 61 - Fundo Estadual do Meio Ambiente

Entrega: Implantação Estrutural do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres - CETRAS Londrina

Descrição: Obra realizada no contexto do Projeto PRÓ-FAUNA, focado na proteção, resgate, reabilitação e soltura de fauna silvestre vítima de tráfico, cativeiro irregular e maus-tratos. Serão executados 1640 m² de obra para implantação do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres - CETRAS Londrina. No atual ciclo de PPA serão executados 100m².

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação Estrutural do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres - CETRAS Londrina	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	0	0	0	0	100	0	0	100
		2025/2027					**100**			**100**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de medição de obra

Marcação:
Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 313 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 738 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8294 - Gestão da conservação e recuperação do meio ambiente FEMA		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO:	61 - Fundo Estadual do Meio Ambiente

Entrega: Implantação Estrutural do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres - CETRAS Ponta Grossa

Descrição: Obra realizada no contexto do Projeto PRÓ-FAUNA, focado na proteção, resgate, reabilitação e soltura de fauna silvestre vítima de tráfico, cativeiro irregular e maus-tratos. Serão executados 1707 m² de obra para implantação do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres - CETRAS Ponta Grossa. No atual ciclo de PPA serão executados 100m².

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação Estrutural do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres - CETRAS Ponta Grossa	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	0	0	0	0	0	100	0	100
		2025/2027						**100**		**100**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de medição de obra

Marcação:
Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8286 - Gestão Administrativa IAT		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO:	61 - Fundo Estadual do Meio Ambiente

Entrega: Obras, reformas e adequação do Escritório Regional do Instituto Água e Terra - IAT, em Pato Branco

Descrição: Obras e reformas para corrigir problemas como trincas, infiltrações, falhas no telhado, instalações elétricas e hidráulicas antigas, falta de acessibilidade bem como a estruturação e reforma de helipontos (caso houver) utilizados na ampliação dos processos de fiscalização do meio ambiente. As obras incluem reforços estruturais, troca de telhados, modernização das redes, substituição de pisos, portas e janelas, reforma de banheiros e construção de rampas. Em alguns casos, poderá haver reconstrução parcial ou construção de novo prédio. O objetivo é garantir prédios seguros, acessíveis e adequados para melhorar o atendimento à população.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras, reformas e adequação do Escritório Regional do Instituto Água e Terra - IAT, em Pato Branco	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	870	0	0	0	0	870
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027			**870**					**870**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de medição, juntamente a acompanhamento e fiscalização

Marcação:
Metas e Prioridades 2026

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 314 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 739 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8286 - Gestão Administrativa IAT		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO:	61 - Fundo Estadual do Meio Ambiente

Entrega: Obras, reformas e adequação do Escritório Regional do Instituto Água e Terra - IAT, em Jacarezinho

Descrição: Obras e reformas para corrigir problemas como trincas, infiltrações, falhas no telhado, instalações elétricas e hidráulicas antigas, falta de acessibilidade bem como a estruturação e reforma de helipontos (caso houver) utilizados na ampliação dos processos de fiscalização do meio ambiente. As obras incluem reforços estruturais, troca de telhados, modernização das redes, substituição de pisos, portas e janelas, reforma de banheiros e construção de rampas. Em alguns casos, poderá haver reconstrução parcial ou construção de novo prédio. O objetivo é garantir prédios seguros, acessíveis e adequados para melhorar o atendimento à população.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras, reformas e adequação do Escritório Regional do Instituto Água e Terra - IAT, em Jacarezinho	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	0	0	0	0	1.000	0	0	1.000
		2025/2027					**1.000**			**1.000**

Cumulatividade:	sim
Fonte:	Relatórios de medição, juntamente a acompanhamento e fiscalização
Marcação:	Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8286 - Gestão Administrativa IAT		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO:	61 - Fundo Estadual do Meio Ambiente

Entrega: Obras, reformas e adequação do Escritório Regional do Instituto Água e Terra - IAT, em Cornélio Procópio

Descrição: Obras e reformas para corrigir problemas como trincas, infiltrações, falhas no telhado, instalações elétricas e hidráulicas antigas, falta de acessibilidade bem como a estruturação e reforma de helipontos (caso houver) utilizados na ampliação dos processos de fiscalização do meio ambiente. As obras incluem reforços estruturais, troca de telhados, modernização das redes, substituição de pisos, portas e janelas, reforma de banheiros e construção de rampas. Em alguns casos, poderá haver reconstrução parcial ou construção de novo prédio. O objetivo é garantir prédios seguros, acessíveis e adequados para melhorar o atendimento à população.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras, reformas e adequação do Escritório Regional do Instituto Água e Terra - IAT, em Cornélio Procópio	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	600	0	0	600
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027					**600**			**600**

Cumulatividade:	sim
Fonte:	Relatórios de medição, juntamente a acompanhamento e fiscalização
Marcação:	

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 315 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 740 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8286 - Gestão Administrativa IAT		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO:	61 - Fundo Estadual do Meio Ambiente

Entrega: Obras, reformas e adequação do Escritório Regional do Instituto Água e Terra - IAT, em Londrina

Descrição: Obras e reformas para corrigir problemas como trincas, infiltrações, falhas no telhado, instalações elétricas e hidráulicas antigas, falta de acessibilidade bem como a estruturação e reforma de helipontos (caso houver) utilizados na ampliação dos processos de fiscalização do meio ambiente. As obras incluem reforços estruturais, troca de telhados, modernização das redes, substituição de pisos, portas e janelas, reforma de banheiros e construção de rampas. Em alguns casos, poderá haver reconstrução parcial ou construção de novo prédio. O objetivo é garantir prédios seguros, acessíveis e adequados para melhorar o atendimento à população.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras, reformas e adequação do Escritório Regional do Instituto Água e Terra - IAT, em Londrina	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	2.800	0	0	2.800
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027					**2.800**			**2.800**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de medição, juntamente a acompanhamento e fiscalização

Marcação:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8286 - Gestão Administrativa IAT		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO:	61 - Fundo Estadual do Meio Ambiente

Entrega: Obras, reformas e adequação do Escritório Regional do Instituto Água e Terra - IAT, em Toledo

Descrição: Obras e reformas para corrigir problemas como trincas, infiltrações, falhas no telhado, instalações elétricas e hidráulicas antigas, falta de acessibilidade bem como a estruturação e reforma de helipontos (caso houver) utilizados na ampliação dos processos de fiscalização do meio ambiente. As obras incluem reforços estruturais, troca de telhados, modernização das redes, substituição de pisos, portas e janelas, reforma de banheiros e construção de rampas. Em alguns casos, poderá haver reconstrução parcial ou construção de novo prédio. O objetivo é garantir prédios seguros, acessíveis e adequados para melhorar o atendimento à população.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras, reformas e adequação do Escritório Regional do Instituto Água e Terra - IAT, em Toledo	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	3.000	0	0	0	0	3.000
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027			**3.000**					**3.000**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de medição, juntamente a acompanhamento e fiscalização

Marcação:

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 316 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 741 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8286 - Gestão Administrativa IAT**		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	**UO:**	61 - Fundo Estadual do Meio Ambiente

Entrega: Obras, reformas e adequação do Escritório Regional do Instituto Água e Terra - IAT, em Ivaiporã

Descrição: Obras e reformas para corrigir problemas como trincas, infiltrações, falhas no telhado, instalações elétricas e hidráulicas antigas, falta de acessibilidade bem como a estruturação e reforma de helipontos (caso houver) utilizados na ampliação dos processos de fiscalização do meio ambiente. As obras incluem reforços estruturais, troca de telhados, modernização das redes, substituição de pisos, portas e janelas, reforma de banheiros e construção de rampas. Em alguns casos, poderá haver reconstrução parcial ou construção de novo prédio. O objetivo é garantir prédios seguros, acessíveis e adequados para melhorar o atendimento à população.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras, reformas e adequação do Escritório Regional do Instituto Água e Terra - IAT, em Ivaiporã	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	4.000	0	0	4.000
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027					**4.000**			**4.000**

Cumulatividade:	sim
Fonte:	Relatórios de medição, juntamente a acompanhamento e fiscalização
Marcação:	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8286 - Gestão Administrativa IAT**		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	**UO:**	61 - Fundo Estadual do Meio Ambiente

Entrega: Obras, reformas e adequação do Escritório Regional do Instituto Água e Terra - IAT, em Paranavaí

Descrição: Obras e reformas para corrigir problemas como trincas, infiltrações, falhas no telhado, instalações elétricas e hidráulicas antigas, falta de acessibilidade bem como a estruturação e reforma de helipontos (caso houver) utilizados na ampliação dos processos de fiscalização do meio ambiente. As obras incluem reforços estruturais, troca de telhados, modernização das redes, substituição de pisos, portas e janelas, reforma de banheiros e construção de rampas. Em alguns casos, poderá haver reconstrução parcial ou construção de novo prédio. O objetivo é garantir prédios seguros, acessíveis e adequados para melhorar o atendimento à população.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras, reformas e adequação do Escritório Regional do Instituto Água e Terra - IAT, em Paranavaí	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	1.200	0	0	0	1.200
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027				**1.200**				**1.200**

Cumulatividade:	sim
Fonte:	Relatórios de medição, juntamente a acompanhamento e fiscalização
Marcação:	

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 317 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 742 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8286 - Gestão Administrativa IAT

ÓRGÃO: 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável **UO:** 61 - Fundo Estadual do Meio Ambiente

Entrega: Obras, reformas e adequação do Escritório Regional do Instituto Água e Terra - IAT, em Paranaguá

Descrição: Obras e reformas para corrigir problemas como trincas, infiltrações, falhas no telhado, instalações elétricas e hidráulicas antigas, falta de acessibilidade bem como a estruturação e reforma de helipontos (caso houver) utilizados na ampliação dos processos de fiscalização do meio ambiente. As obras incluem reforços estruturais, troca de telhados, modernização das redes, substituição de pisos, portas e janelas, reforma de banheiros e construção de rampas. Em alguns casos, poderá haver reconstrução parcial ou construção de novo prédio. O objetivo é garantir prédios seguros, acessíveis e adequados para melhorar o atendimento à população.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras, reformas e adequação do Escritório Regional do Instituto Água e Terra - IAT, em Paranaguá	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	2.200	0	0	0	0	0	0	2.200
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027	**2.200**							**2.200**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de medição, juntamente a acompanhamento e fiscalização

Marcação:
0

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8286 - Gestão Administrativa IAT

ÓRGÃO: 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável **UO:** 61 - Fundo Estadual do Meio Ambiente

Entrega: Obras, reformas e adequação da Sede do Instituto Água e Terra - IAT, em Curitiba

Descrição: Obras e reformas para corrigir problemas como trincas, infiltrações, falhas no telhado, instalações elétricas e hidráulicas antigas, falta de acessibilidade bem como a estruturação e reforma de helipontos (caso houver) utilizados na ampliação dos processos de fiscalização do meio ambiente. As obras incluem reforços estruturais, troca de telhados, modernização das redes, substituição de pisos, portas e janelas, reforma de banheiros e construção de rampas. Em alguns casos, poderá haver reconstrução parcial ou construção de novo prédio. O objetivo é garantir prédios seguros, acessíveis e adequados para melhorar o atendimento à população.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras, reformas e adequação da Sede do Instituto Água e Terra - IAT, em Curitiba	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	4.500	0	0	0	0	0	0	4.500
		2027	4.500	0	0	0	0	0	0	4.500
		2025/2027	**9.000**							**9.000**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de medição, juntamente a acompanhamento e fiscalização

Marcação:

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 318 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 743 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8286 - Gestão Administrativa IAT		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO:	61 - Fundo Estadual do Meio Ambiente

Entrega: Construção do novo Prédio da Diretoria Administrativa Financeira - DIAFI do Instituto Água e Terra - IAT, em Curitiba

Descrição: Obras e reformas para corrigir problemas como trincas, infiltrações, falhas no telhado, instalações elétricas e hidráulicas antigas, falta de acessibilidade bem como a estruturação e reforma de helipontos (caso houver) utilizados na ampliação dos processos de fiscalização do meio ambiente. As obras incluem reforços estruturais, troca de telhados, modernização das redes, substituição de pisos, portas e janelas, reforma de banheiros e construção de rampas. Em alguns casos, poderá haver reconstrução parcial ou construção de novo prédio. O objetivo é garantir prédios seguros, acessíveis e adequados para melhorar o atendimento à população.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do novo Prédio da Diretoria Administrativa Financeira - DIAFI do Instituto Água e Terra - IAT, em Curitiba	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	4.000	0	0	0	0	0	0	4.000
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027	**4.000**							**4.000**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de medição, juntamente a acompanhamento e fiscalização

Marcação:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8286 - Gestão Administrativa IAT		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO:	61 - Fundo Estadual do Meio Ambiente

Entrega: Obras, reformas e adequação do Escritório Regional do Instituto Água e Terra - IAT no município de Foz do Iguaçu/PR (Prédio I)

Descrição: Obras e reformas para corrigir problemas como trincas, infiltrações, falhas no telhado, instalações elétricas e hidráulicas antigas, falta de acessibilidade bem como a estruturação e reforma de helipontos (caso houver) utilizados na ampliação dos processos de fiscalização do meio ambiente. As obras incluem reforços estruturais, troca de telhados, modernização das redes, substituição de pisos, portas e janelas, reforma de banheiros e construção de rampas. Em alguns casos, poderá haver reconstrução parcial ou construção de novo prédio. O objetivo é garantir prédios seguros, acessíveis e adequados para melhorar o atendimento à população.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras, reformas e adequação do Escritório Regional do Instituto Água e Terra - IAT no município de Foz do Iguaçu/PR (Prédio I)	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	500	0	0	0	0	500
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027			**500**					**500**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de medição, juntamente a acompanhamento e fiscalização

Marcação:

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 319 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 744 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8286 - Gestão Administrativa IAT		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO:	61 - Fundo Estadual do Meio Ambiente

Entrega: Obras, reformas e adequação do Escritório Regional do Instituto Água e Terra - IAT no município de Foz do Iguaçu/PR (Prédio II)

Descrição: Obras e reformas para corrigir problemas como trincas, infiltrações, falhas no telhado, instalações elétricas e hidráulicas antigas, falta de acessibilidade bem como a estruturação e reforma de helipontos (caso houver) utilizados na ampliação dos processos de fiscalização do meio ambiente. As obras incluem reforços estruturais, troca de telhados, modernização das redes, substituição de pisos, portas e janelas, reforma de banheiros e construção de rampas. Em alguns casos, poderá haver reconstrução parcial ou construção de novo prédio. O objetivo é garantir prédios seguros, acessíveis e adequados para melhorar o atendimento à população.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras, reformas e adequação do Escritório Regional do Instituto Água e Terra - IAT no município de Foz do Iguaçu/PR (Prédio II)	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	0	0	700	0	0	0	0	700
		2025/2027			**700**					**700**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de medição, juntamente a acompanhamento e fiscalização

Marcação:
Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8286 - Gestão Administrativa IAT		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO:	61 - Fundo Estadual do Meio Ambiente

Entrega: Obras, reformas e adequação do Escritório Regional do Instituto Água e Terra - IAT, em Curitiba

Descrição: Obras e reformas para corrigir problemas como trincas, infiltrações, falhas no telhado, instalações elétricas e hidráulicas antigas, falta de acessibilidade bem como a estruturação e reforma de helipontos (caso houver) utilizados na ampliação dos processos de fiscalização do meio ambiente. As obras incluem reforços estruturais, troca de telhados, modernização das redes, substituição de pisos, portas e janelas, reforma de banheiros e construção de rampas. Em alguns casos, poderá haver reconstrução parcial ou construção de novo prédio. O objetivo é garantir prédios seguros, acessíveis e adequados para melhorar o atendimento à população.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras, reformas e adequação do Escritório Regional do Instituto Água e Terra - IAT, em Curitiba	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	1.350	0	0	0	0	0	0	1.350
		2025/2027	**1.350**							**1.350**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de medição, juntamente a acompanhamento e fiscalização

Marcação:
Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 320 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 745 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8294 - Gestão da conservação e recuperação do meio ambiente FEMA**
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável **UO:** 31 - Instituto Água e Terra

Entrega: Municípios atendidos com a formalização de convênios para apoiar a gestão de resíduos sólidos

Descrição: Convênios com o município para construção de barracão, equipamentos de triagem de recicláveis, equipamentos para a gestão de resíduos sólidos urbanos, diagnóstico (mapeamento), identificação de novas tecnologias para gestão e tratamento de resíduos sólidos.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios atendidos com a formalização de convênios para apoiar a gestão de resíduos sólidos	município atendido	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	50	50
		2027	0	0	0	0	0	0	50	50
		2025/2027							**100**	**100**

Cumulatividade: sim

Fonte: Divisão de Resíduos Sólidos (IAT) e Diretoria de Economia Sustentável (SEDEST)

Marcação:
Paraná Produtivo; Plano de Governo - Lixo 5.0; ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis; ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis; ODS 8 - Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável; ODS 8 - Promover o emprego pleno e produtivo; Sustentabilidade Ambiental - Coleta Seletiva de Lixo; Sustentabilidade Ambiental - Destinação do Lixo; Sustentabilidade Ambiental - Reciclagem de Lixo; Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 321 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 746 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO:	31 - Instituto Água e Terra

Entrega: Construção da Unidade de Administração da Ilha do Mel - UNADIM

Descrição: Contratação de empresa especializada para Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura e Complementares de Engenharia e a Execução da Obra da Sede da UNADIM e Revitalização do Campo de Futebol, na Praia de Encantadas, Ilha do Mel - Paranaguá/PR, incluindo o projeto estrutural - concreto e madeira roliça, projeto elétrico, projeto hidros sanitário, projeto de drenagem superficial, projeto de incêndio e pânico, projeto de circuito de monitoramento por câmeras, projetos ambientais, sondagem, orçamento estimativo da obra e compatibilização de obras. A obra visa suprir uma demanda institucional da recém criada Unidade de Administração da Ilha do Mel (UNADIM) de possuir uma sede própria para atuação e atendimentos na Ilha, além da revitalização de um equipamento recreativo importante para a comunidade local. A metragem total do objeto é de 5.616,00 m², de custo estimado em R$ 3.117.940,50 (três milhões cento e dezessete mil novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Unidade de Administração da Ilha do Mel - UNADIM	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	1.500	0	0	0	0	0	0	1.500
		2027	4.116	0	0	0	0	0	0	4.116
		2025/2027	**5.616**							**5.616**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de medição, juntamente a acompanhamento e fiscalização

Marcação:
Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO:	31 - Instituto Água e Terra

Entrega: Requalificação Urbanística e de Infraestrutura dos Espaços Públicos da Ilha do Mel

Descrição: Execução de obras de melhoria da infraestrutura e requalificação urbanística e paisagística dos espaços públicos da Ilha do Mel, nas vilas de Encantadas e Brasília, contemplando trilhas, pórticos, boulevards, receptivos e praças.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Requalificação Urbanística e de Infraestrutura dos Espaços Públicos da Ilha do Mel	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	5.000	0	0	0	0	0	0	5.000
		2025/2027	**5.000**							**5.000**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de medição, juntamente a acompanhamento e fiscalização

Marcação:
Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 322 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 747 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental**
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável **UO:** 31 - Instituto Água e Terra

Entrega: Estruturação e Apoio ao Funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas

Descrição: Conforme o Decreto Estadual nº 9.130/2010 e a Lei Estadual nº 12.726/1999, compete ao Instituto Água e Terra atuar como órgão gestor de recursos hídricos, desempenhar a função de Agência de Bacia dos Comitês de Bacia Hidrográfica e exercer a Secretaria Executiva destes, assegurando sua estruturação e funcionamento. Essa atuação envolve suporte técnico, administrativo e estratégico contínuo, incluindo planejamento e organização de reuniões, elaboração de atas, convocações, documentos técnicos e acompanhamento de deliberações. Também abrange a gestão administrativa e institucional dos comitês, a promoção de capacitações e eventos, bem como o apoio logístico para viabilizar a participação de seus membros em encontros regionais e nacionais, fortalecendo a representatividade e a governança das águas. Essas atividades são essenciais para garantir o funcionamento regular dos comitês e o cumprimento de sua finalidade legal de promover a gestão descentralizada, participativa e integrada dos recursos hídricos no Estado.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estruturação e Apoio ao Funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas	reunião realizada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	120	120
		2027	0	0	0	0	0	0	120	120
		2025/2027							**240**	**240**

Cumulatividade: sim

Fonte: Atas das Reuniões

Marcação:

Plano de Governo - Conservação de recursos naturais; ODS 6 - Garantir a disponibilidade de água potável e do saneamento para todos;
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável; Sustentabilidade Ambiental - Perda de Água; Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 323 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 748 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8294 - Gestão da conservação e recuperação do meio ambiente FEMA

ÓRGÃO: 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável **UO:** 31 - Instituto Água e Terra

Entrega: Estruturação do Sistema de Gestão Fundiária das Unidades de Conservação

Descrição: Os produtos entregues na licitação, culminarão em um sistema de gestão fundiária, que, em síntese, funcionará como um banco de áreas a serem regularizadas que poderão ser disponibilizadas aos requerentes com déficit de reserva legal ou que precisaram realizar uma supressão por qualquer motivo. Serão entregues diversos produtos por unidade de conservação, sendo considerada "unidade estruturada" a UC que receber todos os produtos referentes a ela. Ainda serão entregues 2 produtos (sistema de gestão e diagnóstico de áreas elegíveis para créditos de carbono) que são referentes à todas as UCs, não se encaixando especificamente na unidade de medida "unidade estruturada".

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estruturação do Sistema de Gestão Fundiária das Unidades de Conservação	unidade de conservação estruturada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	12	12
		2027	0	0	0	0	0	0	39	39
		2025/2027							**51**	**51**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios/manifestações da comissão de fiscalização

Marcação:
ODS 13 - Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos; ODS 15 - Combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos; ODS 15 - Gerir de forma sustentável as florestas; ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres; ODS 15 - Travar a perda da biodiversidade; Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8283 - Gestão Patrimônio Natural

ÓRGÃO: 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável **UO:** 61 - Fundo Estadual do Meio Ambiente

Entrega: Estruturação do Sistema de Gestão Fundiária das Unidades de Conservação

Descrição: Os produtos entregues na licitação, culminarão em um sistema de gestão fundiária, que, em síntese, funcionará como um banco de áreas a serem regularizadas que poderão ser disponibilizadas aos requerentes com déficit de reserva legal ou que precisaram realizar uma supressão por qualquer motivo. Serão entregues diversos produtos por unidade de conservação, sendo considerada "unidade estruturada" a UC que receber todos os produtos referentes a ela. Ainda serão entregues 2 produtos (sistema de gestão e diagnóstico de áreas elegíveis para créditos de carbono) que são referentes à todas as UCs, não se encaixando especificamente na unidade de medida "unidade estruturada".

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estruturação do Sistema de Gestão Fundiária das Unidades de Conservação	unidade de conservação estruturada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	12	12
		2027	0	0	0	0	0	0	39	39
		2025/2027							**51**	**51**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios/manifestações da comissão de fiscalização

Marcação:
ODS 13 - Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos; ODS 15 - Combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos; ODS 15 - Gerir de forma sustentável as florestas; ODS 15 - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres; ODS 15 - Travar a perda da biodiversidade; ; Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 324 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 749 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO:	31 - Instituto Água e Terra

Entrega: Construção de Passarelas e Trapiches em Ilhas e litoral

Descrição: Contratação de empresa especializada para Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Engenharia e Complementares, e a posterior Execução de Obras de Infraestrutura para a Construção de Passarelas e Trapiches na Ilha do Mel - Paranaguá/PR, incluindo o projeto de fundações e estrutural em concreto, sondagem, orçamento estimativo da obra e compatibilização de projetos. A obra visa suprir uma demanda ambiental e de acessibilidade, uma vez que as localidades mencionadas se tratam de ecossistemas frágeis e sujeitos à degradação pela circulação humana, como a compactação de solos, supressão e pisoteamento de vegetação nativa, intensificação de processos erosivos e a própria influência de marés.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Passarelas e Trapiches em Ilhas e litoral	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	2.197	0	0	0	0	0	0	2.197
		2025/2027	**2.197**							**2.197**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de medição, juntamente a acompanhamento e fiscalização

Marcação:
Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	UO:	31 - Instituto Água e Terra

Entrega: Construção de Passarelas e Trapiches em Ilhas e litoral

Descrição: Contratação de empresa especializada para Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Engenharia e Complementares, e a posterior Execução de Obras de Infraestrutura para a Construção de Trapiches na Ilha das Peças - Guaraqueçaba/PR, incluindo o projeto de fundações e estrutural em concreto, sondagem, orçamento estimativo da obra e compatibilização de projetos. A obra visa suprir uma demanda ambiental e de acessibilidade, uma vez que as localidades mencionadas se tratam de ecossistemas frágeis e sujeitos à degradação pela circulação humana, como a compactação de solos, supressão e pisoteamento de vegetação nativa, intensificação de processos erosivos e a própria influência de marés, que pode inviabilizar

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Passarelas e Trapiches em Ilhas e litoral	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	158	0	0	0	0	0	0	158
		2025/2027	**158**							**158**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de medição, juntamente a acompanhamento e fiscalização

Marcação:
Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 325 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 750 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental		
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	**UO:**	31 - Instituto Água e Terra

Entrega: Construção de Passarelas e Trapiches em Ilhas e litoral

Descrição: Contratação de empresa especializada para Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Engenharia e Complementares, e a posterior Execução de Obras de Infraestrutura para a Construção de Passarelas em Matinhos/PR, incluindo o projeto de fundações e estrutural em concreto, sondagem, orçamento estimativo da obra e compatibilização de projetos. A obra visa suprir uma demanda ambiental e de acessibilidade, uma vez que as localidades mencionadas se tratam de ecossistemas frágeis e sujeitos à degradação pela circulação humana, como a compactação de solos, supressão e pisoteamento de vegetação nativa, intensificação de processos erosivos e a própria influência de marés, que pode inviabilizar a travessia em

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Passarelas e Trapiches em Ilhas e litoral	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	2.760	0	0	0	0	0	0	2.760
		2025/2027	**2.760**							**2.760**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de medição, juntamente a acompanhamento e fiscalização

Marcação:
Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 326 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 751 Mov. 6

EIXO: 04 - Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania

Diretrizes:

Mitigação da pobreza, criação de oportunidades e respeito às demandas específicas.
Reconhecimento das especificidades paranaenses, heterogeneidade de territórios e de públicos, quanto aos arranjos familiares, modos de vida, vivências socioeconômicas, étnicas, culturais, raciais de gênero e situações de vulnerabilidade no âmbito da proteção e desenvolvimento social.

PROGRAMA: **24 - Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça** **Tipo: Finalístico**

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: **07 - Defensoria Pública do Estado do Paraná**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **8008 - Atuação da Defensoria Pública**

ÓRGÃO: 07 - Defensoria Pública **UO:** 01 - Defensoria Pública

Entrega: Construção e Implantação de Unidade de Atendimento da Defensoria Pública, em Cianorte

Descrição: Instalação de Posto de Atendimento Comunitários da Defensoria Pública (PADEF), em Cianorte. Essa é uma proposta em convênio com o Ministério da Justiça, para beneficiar a comunidade local.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção e Implantação de Unidade de Atendimento da Defensoria Pública, em Cianorte	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	250	0	0	0	250
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027				**250**				**250**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatório de medições físico-financeiro.

Marcação:

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 327 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 752 Mov. 6

PROGRAMA:	**27 - Paraná Cultura e Arte**	**Tipo: Finalístico**
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	**51 - Secretaria de Estado da Cultura**	
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8392 - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais**	
ÓRGÃO:	51 - Secretaria de Estado da Cultura	**UO:** 02 - Diretoria Geral

Entrega: Implementação do desenvolvimento conceitual do Museu Internacional de Artes - Centre Pompidou em Foz do Iguaçu

Descrição: Contratação e implementação da parceria institucional entre o Estado do Paraná, por meio da SEEC, e o Centre Georges Pompidou, da França, para implantação Museu Internacional de Arte - Centre Pompidou Paraná (Decreto Estadual nº 8221/2024). A parceria institucional visa a implantação e acompanhamento das ações para o desenvolvimento de satélite do conceituado museu internacional francês de arte moderna e contemporânea em equipamento cultural do Estado, um equipamento cultural de vanguarda a ser construído no município de Foz do Iguaçu.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implementação do desenvolvimento conceitual do Museu Internacional de Artes - Centre Pompidou em Foz do Iguaçu	relatório emitido	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	2	0	0	0	0	2
		2027	0	0	2	0	0	0	0	2
		2025/2027			**4**					**4**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Relatórios do Museu Internacional de Arte - MIA e Coordenação do Sistema Estadual de Museus -COSEM
Marcação:	
Metas e Prioridades 2027	

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 328 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 753 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8392 - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais		
ÓRGÃO:	51 - Secretaria de Estado da Cultura	**UO:**	02 - Diretoria Geral

Entrega: Reforma de imóvel para criação do Museu da Ponte de Guaratuba e Cultura Caiçara, no município de Guaratuba

Descrição: Implantação de equipamento cultural museu, vinculado à SEEC, que compreende a reforma e adequação de edificação da União, cedido ao Estado, situado na Avenida João Floriano da Costa esq. com Rua do Campo, nº 0, Encosta leste do Morro Caieiras, bairro Caieiras, Guaratuba - PR. A reforma e adequação, para instalação do Museu da Ponte de Guaratuba e Cultura Caiçara, compreende: (i) projeto arquitetônico; (ii) projeto executivo; (iii) adequações e recuperação da estrutura do imóvel; (iv) execução de obras; (v) projetos e design expográficos, cenográficos e luminotécnicos; (vi) mobiliário e equipamentos.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma de imóvel para criação do Museu da Ponte de Guaratuba e Cultura Caiçara, no município de Guaratuba	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	1.077	0	0	0	0	0	0	1.077
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027	**1.077**							**1.077**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Relatório da Coordenação do Sistema Estadual de Museus (COSEM)
Marcação:	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8392 - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais		
ÓRGÃO:	51 - Secretaria de Estado da Cultura	**UO:**	02 - Diretoria Geral

Entrega: Municípios atendidos para implantação do sistema municipal de cultura

Descrição: Realizar ações através dos agentes regionais de cultura que tenham como objetivo implantar os componentes - conferências, conselho, plano municipal de cultura e fundo municipal de cultura.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios atendidos para implantação do sistema municipal de cultura	atendimento realizado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	20	20	20	20	20	20	0	120
		2027	20	20	20	20	20	20	0	120
		2025/2027	**40**	**40**	**40**	**40**	**40**	**40**		**240**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Relatórios enviados pelos Agentes Regionais da Cultura
Marcação:	

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 329 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 754 Mov. 6

PROGRAMA:	**28 - Paraná que Respeita e Prospera**	**Tipo: Finalístico**
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	**59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa**	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8410 - Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMIPI**		
ÓRGÃO:	59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	**UO:**	02 - Diretoria Geral

Entrega: Mulheres habilitadas para acolhimento familiar de mulheres em situação de violência, por meio de parceria com organização da sociedade civil (OSC)

Descrição: Execução do projeto-piloto Amiga Acolhedora, mediante repasse de recursos para organização da sociedade civil (OSC). O projeto consiste na identificação, capacitação e habilitação técnica a mulheres da comunidade, responsáveis por oferecer acolhimento familiar temporário a outras mulheres em situação de violência doméstica e familiar, acompanhadas ou não de seus filhos. A metodologia associa o acolhimento em ambiente comunitário ao acompanhamento técnico e à promoção da empregabilidade para as mulheres acolhidas, fortalecendo sua autonomia econômica e contribuindo para a interrupção do ciclo de violência.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Mulheres habilitadas para acolhimento familiar de mulheres em situação de violência, por meio de parceria com organização da sociedade civil (OSC)	Mulher habilitada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	15	15
		2027	0	0	0	0	0	0	15	15
		2025/2027							**30**	**30**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatórios da Diretoria de Políticas Públicas para as Mulheres

Marcação:
Mulher; ODS 5 - Alcançar a igualdade de gênero; ODS 5 - Empoderar todas as mulheres e meninas

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 330 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 755 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8410 - Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMIPI**	
ÓRGÃO:	59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	**UO:** 02 - Diretoria Geral

Entrega: Carteiras Nacionais do Artesão emitidas por meio de mutirões

Descrição: A Carteira Nacional do Artesão é um documento oficial emitido pelo Governo Federal (via Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro) que reconhece o profissional como artesão no Brasil. Para facilitar o cadastramento dos artesãos paranaenses, a Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI) realiza mutirões de credenciamento. Estas são ações estratégicas que visam cadastrar, orientar e emitir a Carteira Nacional do Artesão para profissionais qualificados, simplificando e democratizando o acesso ao documento. Cada mutirão bem-sucedido se traduz diretamente em um aumento no número de artesãos formalmente reconhecidos, que passam a usufruir dos benefícios da Carteira Nacional do Artesão, como acesso a feiras oficiais, cursos, linhas de crédito e maior credibilidade no mercado.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Carteiras Nacionais do Artesão emitidas por meio de mutirões	Carteira Nacional do Artesão emitida	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	20	20
		2027	0	0	0	0	0	0	20	20
		2025/2027							**40**	**40**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Relatórios da Coordenação de Fomento ao Artesanato
Marcação:	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8231 - Gestão Administrativa SEMIPI**	
ÓRGÃO:	59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	**UO:** 02 - Diretoria Geral

Entrega: Municípios certificados no Programa Municípios Antirracistas

Descrição: Refere-se à emissão de certificados oficiais para municípios paranaenses que implementarem, com êxito, ações e políticas públicas de enfrentamento ao racismo estrutural e institucional. O processo de certificação será realizado pelo Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR), em parceria com a Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI). A certificação atesta a conformidade das práticas municipais com os critérios técnicos do programa, por meio de análise documental, auditoria e emissão de selo de qualidade, conferindo fé pública e reconhecimento institucional às políticas de igualdade racial desenvolvidas no âmbito local.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios certificados no Programa Municípios Antirracistas	Município certificado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	40	40
		2027	0	0	0	0	0	0	70	70
		2025/2027							**110**	**110**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Relatórios da Coordenação de Política e Promoção da Igualdade Racial do projeto com TECPAR
Marcação:	Igualdade Racial

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 331 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 756 Mov. 6

PROGRAMA:	**29 - Paraná que Cuida**	**Tipo: Finalístico**
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	**61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família**	
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**7010 - Projetos Estratégicos Integrados**	
ÓRGÃO:	61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família	**UO:** 02 - Diretoria Geral

Entrega: Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com repasse para melhorias de estrutura

Descrição: Repasse para organizações da Sociedade Civil realizarem reformas de acessibilidade, ampliação e modernização de sua estrutura física e pedagógica, bem como aprimoramentos das ações voltadas à inclusão e assistência de pessoas com deficiência.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Organizações da Sociedade Civil (OSCs) beneficiadas com repasse para melhorias de estrutura	entidade beneficiada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	6	6
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027							**6**	**6**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Gabinete do Secretário

Marcação:

Mulher; Criança e Adolescente; Igualdade Racial; Plano de Governo - Serviços de assistência social; ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades; Sustentabilidade Social - IDH

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 332 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 757 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **7010 - Projetos Estratégicos Integrados**

ÓRGÃO: 61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família **UO:** 02 - Diretoria Geral

Entrega: Municípios beneficiados com recursos destinados a modernização e adequação em equipamentos públicos

Descrição: Repasse de recursos para Municípios realizarem adequação e modernização de equipamentos públicos voltados para atendimento especializado de crianças e adolescentes, pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou pessoas com deficiência para ampliação e modernização de sua estrutura física e pedagógica, bem como aprimoramentos das ações voltadas à inclusão desses grupos vulneráveis.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com recursos destinados a modernização e adequação em equipamentos públicos	município beneficiado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	7	7
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027							**7**	**7**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Gabinete do Secretário

Marcação:

Mulher; Criança e Adolescente; Igualdade Racial; Plano de Governo - Serviços de assistência social; ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades; Sustentabilidade Social - IDH

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **8061 - Nossa Gente**

ÓRGÃO: 61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família **UO:** 02 - Diretoria Geral

Entrega: Famílias beneficiadas com transferência de recursos - Programa Supera Paraná

Descrição: Programa instituído pela Lei 22.786/2025. O benefício é destinado a prover suporte financeiro às famílias elegíveis residentes em município com decretação de calamidade pública, que apresentem renda de até três salários mínimos que tenham perdido total ou parcialmente a moradia, sofrido danos significativos ou ficado desabrigadas em razão de eventos climáticos extremos, com a transferência de auxílio financeiro de R$ 1.000,00 por até seis meses.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Famílias beneficiadas com transferência de recursos - Programa Supera Paraná	família beneficiada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	2.000	2.000
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027							**2.000**	**2.000**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenação de Política de Assistência Social

Marcação:

Mulher; Criança e Adolescente; Igualdade Racial; Plano de Governo - Serviços de assistência social; ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades; Sustentabilidade Social - Desigualdade de Renda

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 333 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 758 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **8060 - Políticas Públicas da Juventude**

ÓRGÃO: 61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família **UO:** 02 - Diretoria Geral

Entrega: Plano Estadual da Juventude do Paraná

Descrição: Plano Quinquenal Estadual da Juventude - 2026-2030, o qual configura-se como um instrumento estratégico de atualização, execução e acompanhamento da política da proteção integral dos direitos da Juventude. Documento elaborado em conjunto com diversos órgãos, visando o alinhamento das diretrizes e prioridades no Estado. A Entrega consiste na avaliação do plano anterior e elaboração do novo plano pro ciclo 2026-2030, e acompanhamento da sua aplicação.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Plano Estadual da Juventude do Paraná	etapa concluída	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	1	1
		2027	0	0	0	0	0	0	1	1
		2025/2027							**2**	**2**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenação da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Juventude

Marcação:

Plano de Governo - Paraná que Cuida; ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades; Sustentabilidade Social - IDH; Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **8419 - Gestão do SUAS**

ÓRGÃO: 61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família **UO:** 67 - Fundo Estadual de Assistência Social

Entrega: Plano Estadual da Assistência Social do Paraná

Descrição: Plano Quadrienal Estadual de Assistência Social do Paraná - 2026-2029, o qual configura-se como um instrumento estratégico de atualização, execução e acompanhamento da política da proteção integral dos direitos da população vulnerável. Documento elaborado em conjunto com diversos órgãos, visando o alinhamento das diretrizes e prioridades no Estado. A Entrega consiste na avaliação do plano anterior e elaboração do novo plano pro ciclo 2026-2029, e acompanhamento da sua aplicação.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Plano Estadual da Assistência Social do Paraná	etapa concluída	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	1	1
		2027	0	0	0	0	0	0	1	1
		2025/2027							**2**	**2**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenação de Política de Assistência Social

Marcação:

Mulher; Criança e Adolescente; Igualdade Racial; Plano de Governo - Serviços de assistência social; ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades; Sustentabilidade Social - IDH; Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 334 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 759 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8418 - Políticas Públicas da Criança e do Adolescente		
ÓRGÃO:	61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família	UO:	66 - Fundo Estadual para a Infância e Adolescência

Entrega: Plano Estadual da Criança e Adolescente do Paraná

Descrição: Plano Decenal Estadual dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - 2026-2035, o qual configura-se como um instrumento estratégico de atualização, execução e acompanhamento da política da proteção integral de crianças e adolescentes. Documento elaborado em conjunto com diversos órgãos, visando o alinhamento das diretrizes e prioridades no Estado. A Entrega consiste na avaliação do plano anterior e elaboração do novo plano pro ciclo 2026-2035, e acompanhamento da sua aplicação.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Plano Estadual da Criança e Adolescente do Paraná	etapa concluída	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	1	1
		2027	0	0	0	0	0	0	1	1
		2025/2027							**2**	**2**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenação da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente

Marcação:

Criança e Adolescente; Plano de Governo - Paraná que Cuida; ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades; Sustentabilidade Social - IDH; Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8658 - Políticas Públicas da Pessoa com Deficiência		
ÓRGÃO:	61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família	UO:	02 - Diretoria Geral

Entrega: Plano Estadual da Pessoa com Deficiência do Paraná

Descrição: Plano Quadrienal Estadual dos Direitos Humanos da Pessoa com Deficiência - 2026-2029, o qual configura-se como um instrumento estratégico de atualização, execução e acompanhamento da política da proteção integral de pessoas com deficiência. Documento elaborado em conjunto com diversos órgãos, visando o alinhamento das diretrizes e prioridades no Estado. A Entrega consiste na avaliação do plano anterior e elaboração do novo plano pro ciclo 2026-2029, e acompanhamento da sua aplicação.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Plano Estadual da Pessoa com Deficiência do Paraná	etapa concluída	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	1	1
		2027	0	0	0	0	0	0	1	1
		2025/2027							**2**	**2**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenação da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Marcação:

Plano de Governo - Paraná que Cuida; ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades; Sustentabilidade Social - IDH; Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 335 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 760 Mov. 6

EIXO: 05 Direitos Básicos e Bem-Estar

Diretrizes:

Ampliação das estratégias de melhoria da qualidade de vida da população paranaense.
Formação cidadã integral, inclusiva e de qualidade.
Geração de oportunidades de trabalho e renda e de estímulos à inserção no mercado de trabalho.

PROGRAMA: **32 - Educação: Transforma Paraná** **Tipo: Finalístico**

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: **41 - Secretaria de Estado da Educação**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **8371 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Fundamental**

ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação **UO:** 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Estudantes beneficiados com recursos tecnológicos e digitais em regime de cooperação com municípios

Descrição: Atendimento a estudantes da rede pública municipal de ensino por meio da aquisição de recursos tecnológicos educacionais, como tablets, computadores, headsets, acesso points e outros equipamentos, distribuídos em regime de cooperação técnica com os municípios. A iniciativa visa ampliar o acesso a recursos tecnológicos e apoiar as práticas de ensino e aprendizagem nas redes municipais.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes beneficiados com recursos tecnológicos e digitais em regime de cooperação com municípios	estudante beneficiado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	650.000	650.000
		2027	0	0	0	0	0	0	650.000	650.000
		2025/2027							**1.300.000**	**1.300.000**

Cumulatividade: Não

Fonte: Relatórios do Núcleo de Cooperação Pedagógica com Municípios - Diretoria de Educação

Marcação:
Criança e Adolescente; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 336 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 761 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **8371 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Fundamental**

ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação **UO:** 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Estudantes do Ensino Fundamental da rede pública estadual beneficiados com recursos tecnológicos e digitais para aprendizagem

Descrição: Disponibilização de recursos tecnológicos para apoio ao processo de ensino e aprendizagem no Ensino Fundamental da rede pública estadual do Estado do Paraná, incluindo a aquisição de equipamentos como computadores, notebooks, tablets, chromebooks, headsets, kits de robótica, dispositivos de rede e demais recursos tecnológicos destinados ao uso pedagógico nas unidades escolares. A iniciativa visa ampliar o acesso a equipamentos educacionais e fortalecer as práticas de ensino e aprendizagem nas escolas da rede estadual.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes do Ensino Fundamental da rede pública estadual beneficiados com recursos tecnológicos e digitais para aprendizagem	estudante beneficiado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	501.942	501.942
		2027	0	0	0	0	0	0	501.942	501.942
		2025/2027							**1.003.884**	**1.003.884**

Cumulatividade: Não

Fonte: Relatórios de Incorporação de Equipamentos - Diretoria de Tecnologia e Inovação

Marcação:
Criança e Adolescente; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **8372 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Médio**

ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação **UO:** 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Estudantes do Ensino Médio da rede pública estadual beneficiados com recursos tecnológicos e digitais para aprendizagem

Descrição: Disponibilização de recursos tecnológicos para apoio ao processo de ensino e aprendizagem no Ensino Médio da rede pública estadual do Estado do Paraná, incluindo a aquisição de equipamentos como computadores, notebooks, tablets, chromebooks, headsets, kits de robótica, dispositivos de rede e demais recursos tecnológicos destinados ao uso pedagógico nas unidades escolares. A iniciativa visa ampliar o acesso a equipamentos educacionais e fortalecer as práticas de ensino e aprendizagem nas escolas da rede estadual.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes do Ensino Médio da rede pública estadual beneficiados com recursos tecnológicos e digitais para aprendizagem	estudante beneficiado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	309.579	309.579
		2027	0	0	0	0	0	0	309.579	309.579
		2025/2027							**619.158**	**619.158**

Cumulatividade: Não

Fonte: Relatórios de Incorporação de Equipamentos - Diretoria de Tecnologia e Inovação

Marcação:
Criança e Adolescente; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 337 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 762 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares**

ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação **UO:** 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Unidades escolares equipadas com recursos tecnológicos e de infraestrutura

Descrição: Estruturação de unidades escolares por meio da implementação e aprimoramento da infraestrutura tecnológica necessária ao suporte das atividades pedagógicas, contemplando a modernização dos ambientes educacionais, a ampliação da conectividade e a disponibilização de recursos e soluções tecnológicas nas escolas. A iniciativa visa fortalecer as condições de uso pedagógico das tecnologias e apoiar o desenvolvimento das práticas de ensino e aprendizagem na rede pública.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Unidades escolares equipadas com recursos tecnológicos e de infraestrutura	Unidade escolar beneficiada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	2.081	2.081
		2027	0	0	0	0	0	0	2.081	2.081
		2025/2027							**4.162**	**4.162**

Cumulatividade: Não

Fonte: Relatórios de Incorporação de Equipamentos - Diretoria de Tecnologia e Inovação

Marcação:
Criança e Adolescente; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **8464 - Modernizar a Infraestrutura e Fomentar a Utilização de Novos**

ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação **UO:** 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Estudantes beneficiados com acesso a recursos tecnológicos e digitais na rede pública estadual

Descrição: Disponibilização de recursos tecnológicos para apoio ao processo de ensino e aprendizagem de estudantes da rede pública estadual do Estado do Paraná, incluindo a aquisição de equipamentos como computadores, notebooks, tablets, chromebooks, headsets, kits de robótica, dispositivos de rede e demais recursos tecnológicos destinados ao uso pedagógico nas unidades escolares. A iniciativa visa ampliar o acesso a equipamentos educacionais e fortalecer as práticas de ensino e aprendizagem nas escolas da rede estadual.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes beneficiados com acesso a recursos tecnológicos e digitais na rede pública estadual	estudante beneficiado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	974.995	974.995
		2027	0	0	0	0	0	0	974.995	974.995
		2025/2027							**1.949.990**	**1.949.990**

Cumulatividade: Não

Fonte: Relatórios de Incorporação de Equipamentos - Diretoria de Tecnologia e Inovação

Marcação:
Criança e Adolescente; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 338 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 763 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8465 - Desenvolvimento da Educação Profissional de nível Médio		
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO:	01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Estudantes do ensino profissional beneficiados com recursos e equipamentos para aprendizagem

Descrição: Disponibilização de recursos tecnológicos para apoio ao processo de ensino e aprendizagem no Ensino Profissional da rede pública estadual do Estado do Paraná, incluindo a aquisição de equipamentos como computadores, notebooks, tablets, chromebooks, headsets, kits de robótica, dispositivos de rede e demais recursos tecnológicos destinados ao uso pedagógico nas unidades escolares. A iniciativa visa ampliar o acesso a equipamentos educacionais e fortalecer as práticas de ensino e aprendizagem nas escolas da rede estadual.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes do ensino profissional beneficiados com recursos e equipamentos para aprendizagem	estudante beneficiado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	163.474	163.474
		2027	0	0	0	0	0	0	163.474	163.474
		2025/2027							**326.948**	**326.948**

Cumulatividade: Não

Fonte: Relatórios da Departamento de Educação Profissional - Diretoria de Educação

Marcação:

Criança e Adolescente; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8371 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Fundamental		
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO:	01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Estudantes atendidos com material pedagógico em regime de cooperação com municípios

Descrição: Fornecimento de material didático e pedagógico a estudantes da rede pública, no âmbito de cooperação técnica com redes municipais de ensino, incluindo livros, materiais de apoio à aprendizagem e outros insumos educacionais destinados ao desenvolvimento das práticas pedagógicas. A iniciativa visa apoiar o processo de ensino e aprendizagem, ampliar o acesso a recursos educacionais e fortalecer a qualidade da educação nas redes municipais.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes atendidos com material pedagógico em regime de cooperação com municípios	estudante beneficiado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	650.000	650.000
		2027	0	0	0	0	0	0	650.000	650.000
		2025/2027							**1.300.000**	**1.300.000**

Cumulatividade: Não

Fonte: Relatórios do Núcleo de Cooperação Pedagógica com Municípios - Diretoria de Educação

Marcação:

Criança e Adolescente; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 339 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 764 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8371 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Fundamental		
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO:	01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Estudantes do Ensino Fundamental beneficiados com recursos didático-pedagógicos

Descrição: Fornecimento de material didático e pedagógico a estudantes da rede pública estadual do ensino fundamental, incluindo livros, materiais de apoio à aprendizagem e outros insumos educacionais destinados ao desenvolvimento das práticas pedagógicas. A iniciativa visa apoiar o processo de ensino e aprendizagem, ampliar o acesso a recursos educacionais e fortalecer a qualidade da educação na rede estadual.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes do Ensino Fundamental beneficiados com recursos didático-pedagógicos	estudante beneficiado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	501.942	501.942
		2027	0	0	0	0	0	0	501.942	501.942
		2025/2027							**1.003.884**	**1.003.884**

Cumulatividade: Não

Fonte: Relatórios do Departamento de Desenvolvimento Curricular - Diretoria de Educação

Marcação:
Criança e Adolescente; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8372 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Médio		
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO:	01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Estudantes do Ensino Médio beneficiados com recursos didático-pedagógicos

Descrição: Fornecimento de material didático e pedagógico a estudantes da rede pública estadual do ensino médio, incluindo livros, materiais de apoio à aprendizagem e outros insumos educacionais destinados ao desenvolvimento das práticas pedagógicas. A iniciativa visa apoiar o processo de ensino e aprendizagem, ampliar o acesso a recursos educacionais e fortalecer a qualidade da educação na rede estadual.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes do Ensino Médio beneficiados com recursos didático-pedagógicos	estudante beneficiado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	309.579	309.579
		2027	0	0	0	0	0	0	309.579	309.579
		2025/2027							**619.158**	**619.158**

Cumulatividade: Não

Fonte: Relatórios do Departamento de Desenvolvimento Curricular - Diretoria de Educação

Marcação:
Criança e Adolescente; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 340 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 765 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares

ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação **UO:** 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Veículos adquiridos e fornecidos visando melhorias na frota de transporte escolar

Descrição: Ampliação e renovação da frota destinada ao transporte escolar, por meio da aquisição e substituição de veículos adequados ao transporte de estudantes, visando ampliar o acesso, garantir condições seguras de deslocamento e contribuir para a permanência dos alunos nas unidades escolares.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Veículos adquiridos e fornecidos visando melhorias na frota de transporte escolar	Veículo adquirido	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	686	686
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027							**686**	**686**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatórios do Núcleo Administrativo Setorial

Marcação:

Criança e Adolescente; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares

ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação **UO:** 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Estudantes beneficiados com apoio de material complementar à permanência escolar

Descrição: Concessão de apoio material a estudantes da rede pública estadual, por meio da disponibilização de itens de uso educacional, como material escolar, cadernos e outros insumos destinados às atividades escolares, com vistas ao fortalecimento das condições de permanência, participação e êxito no processo de aprendizagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes beneficiados com apoio de material complementar à permanência escolar	estudante beneficiado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	2.081	2.081
		2027	0	0	0	0	0	0	2.081	2.081
		2025/2027							**4.162**	**4.162**

Cumulatividade: Não

Fonte: Relatórios da Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar

Marcação:

Criança e Adolescente; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 341 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 766 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8465 - Desenvolvimento da Educação Profissional de nível Médio		
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO:	01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Mulheres em situação de vulnerabilidade social ou privadas de liberdade atendidas com formação educacional e qualificação profissional

Descrição: Oferta de formação educacional e de qualificação profissional a mulheres em situação de vulnerabilidade social ou privadas de liberdade, por meio de cursos de formação inicial, capacitações profissionalizantes e outras ações formativas voltadas ao desenvolvimento de competências para o trabalho e para a geração de renda. A iniciativa visa promover a inclusão social, ampliar oportunidades de inserção produtiva e contribuir para a autonomia dessas mulheres.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Mulheres em situação de vulnerabilidade social ou privadas de liberdade atendidas com formação educacional e qualificação profissional	Mulher atendida	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	290	290
		2027	0	0	0	0	0	0	150	150
		2025/2027							**440**	**440**

Cumulatividade: Não

Fonte: Relatórios da Coordenação de Jovens e Adultos - Departamento de Educação Profissional - Diretoria de Educação

Marcação:
Mulher; Criança e Adolescente; ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares		
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO:	01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Unidades escolares beneficiadas com obras de reforma e melhoria da infraestrutura educacional

Descrição: Execução de melhorias e modernização da infraestrutura das instituições de ensino da Rede Estadual, por meio de adequações estruturais das escolas estaduais, manutenção e conservação dos imóveis, pequenas reformas, incluindo intervenções estruturais, elétricas, hidráulicas e de acessibilidade, com foco na ampliação da vida útil dos prédios e na oferta de ambientes mais seguros, adequados e duráveis à comunidade escolar em todo o Estado

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Unidades escolares beneficiadas com obras de reforma e melhoria da infraestrutura educacional	Unidade escolar beneficiada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	2.081	2.081
		2027	0	0	0	0	0	0	2.081	2.081
		2025/2027							**4.162**	**4.162**

Cumulatividade: Não

Fonte: Relatórios Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar

Marcação:
Criança e Adolescente; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 342 Fls. 767
Mov. 3 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares**		
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	**UO:**	01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Unidades escolares beneficiadas com equipamentos, mobiliários e melhoria da infraestrutura educacional

Descrição: Aquisição e disponibilização de equipamentos e mobiliários destinados ao fortalecimento das condições de funcionamento das unidades escolares da rede pública estadual, contemplando a estruturação de ambientes como salas de aula, refeitórios, bibliotecas, laboratórios e áreas administrativas, bem como itens voltados à organização, conforto e climatização dos espaços educativos, de modo a apoiar o desenvolvimento adequado das atividades pedagógicas e das rotinas escolares.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Unidades escolares beneficiadas com equipamentos, mobiliários e melhoria da infraestrutura educacional	Unidade escolar beneficiada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	2.081	2.081
		2027	0	0	0	0	0	0	2.081	2.081
		2025/2027							**4.162**	**4.162**

Cumulatividade: Não

Fonte: Relatórios da Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar

Marcação:
Criança e Adolescente; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8371 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Fundamental**		
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	**UO:**	01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Instrumentos de cooperação firmados para implantação de infraestrutura educacional

Descrição: Celebração de instrumentos de cooperação intergovernamental para viabilizar a implantação de infraestrutura educacional no território estadual, como, por exemplo termos de convênio ou de cooperação técnica entre o governo estadual e instituições de ensino federais.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Instrumentos de cooperação firmados para implantação de infraestrutura educacional	Instrumento de cooperação	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	1	1
		2027	0	0	0	0	0	0	1	1
		2025/2027							**2**	**2**

Cumulatividade: Não

Fonte: Relatórios do Instituto Fundepar

Marcação:
Criança e Adolescente; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 343 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 768 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8467 - Formação Continuada

ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação **UO:** 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Profissionais da educação atendidos com ações de formação continuada

Descrição: Oferta de ações de formação continuada destinadas ao aprimoramento pedagógico e ao desenvolvimento profissional dos profissionais da educação da rede pública estadual, por meio de cursos, oficinas, seminários, programas de capacitação e outras atividades formativas voltadas ao fortalecimento das práticas pedagógicas, da gestão educacional e da qualidade do ensino.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Profissionais da educação atendidos com ações de formação continuada	Profissional atendido	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	65.000	65.000
		2027	0	0	0	0	0	0	65.000	65.000
		2025/2027							**130.000**	**130.000**

Cumulatividade: Não

Fonte: Relatórios do Departamento de Desenvolvimento Curricular

Marcação:

Criança e Adolescente; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8469 - Manutenção e Execução do Contrato de Gestão com PARANAEDUCAÇÃO

ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação **UO:** 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Execução de projetos estratégicos no âmbito do Contrato de Gestão da PARANAEDUCAÇÃO

Descrição: Implementação de projetos e iniciativas estratégicas no âmbito do Contrato de Gestão da PARANAEDUCAÇÃO, voltados ao apoio técnico, operacional e gerencial às políticas educacionais da rede pública estadual, incluindo ações de desenvolvimento de programas educacionais, gestão e monitoramento de projetos, formação de profissionais da educação, apoio técnico em áreas especializadas e suporte à execução de políticas estruturantes da educação básica.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Execução de projetos estratégicos no âmbito do Contrato de Gestão da PARANAEDUCAÇÃO	Projeto executado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	13	13
		2027	0	0	0	0	0	0	13	13
		2025/2027							**26**	**26**

Cumulatividade: Não

Fonte: Relatórios da Unidade Técnica de Convênios e Parcerias - Diretoria Geral

Marcação:

Criança e Adolescente; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 344 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 769 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **8371 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Fundamental**

ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação **UO:** 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Assentamento beneficiado por convênio de fomento com a Associação de Cooperação Agrícola e Reforma Agrária - ACAP

Descrição: Promoção de ações educacionais em áreas de assentamentos agrícolas e de reforma agrária, por meio da celebração de instrumentos de parceria com organizações representativas dessas comunidades, visando viabilizar a execução de atividades educacionais nos espaços de assentamento e ampliar o acesso à educação para os públicos atendidos. Espaços de assentamento.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Assentamento beneficiado por convênio de fomento com a Associação de Cooperação Agrícola e Reforma Agrária - ACAP	assentamento beneficiado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	8	8
		2027	0	0	0	0	0	0	8	8
		2025/2027							**16**	**16**

Cumulatividade: Não

Fonte: Relatórios da Coordenação de Colégios Agrícolas/Casa Familiar Rural

Marcação:

Criança e Adolescente; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação **UO:** 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Qualificação do Sistema de Avaliação da Educação Básica para a Rede Estadual de educação por meio de avaliação de impacto

Descrição: Implementação de qualificação das técnicas avaliativas e desenvolvimento do planejamento físico e metodológico das avaliações da educação paranaense, onde é desenvolvida uma avaliação do impacto e eficiência das avaliações de mensuração da educação paranaense para implementar melhorias na qualidade e eficiência das mesmas, além de averiguar se os processos desenvolvidos para aplicação das provas estão adequados aos objetivos esperados.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Qualificação do Sistema de Avaliação da Educação Básica para a Rede Estadual de educação por meio de avaliação de impacto	avaliação realizada	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	260.000	260.000
		2027	0	0	0	0	0	0	260.000	260.000
		2025/2027							**520.000**	**520.000**

Cumulatividade: Não

Fonte: Relatórios da Coordenação de Avaliação - Departamento de Acompanhamento Pedagógico - Diretoria de Educação

Marcação:

Criança e Adolescente; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 345 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 770 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares

ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação **UO:** 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Estudantes beneficiados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar

Descrição: Oferta de alimentação escolar a estudantes da rede pública estadual de ensino, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com vistas à promoção da segurança alimentar, ao apoio ao processo de ensino e aprendizagem e ao fortalecimento das condições de permanência dos estudantes na escola.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes beneficiados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar	estudante beneficiado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	974.995	974.995
		2027	0	0	0	0	0	0	974.995	974.995
		2025/2027							**1.949.990**	**1.949.990**

Cumulatividade: Não

Fonte: Relatórios do Núcleo Fazendário Setorial

Marcação:

Criança e Adolescente; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares

ÓRGÃO: 41 - Secretaria de Estado da Educação **UO:** 01 - Gabinete do Secretário

Entrega: Estudantes e profissionais da educação atendidos com ações de participação em eventos educacionais

Descrição: Promoção da participação de estudantes e profissionais da educação da rede pública estadual em eventos educacionais, científicos ou pedagógicos, com vistas ao intercâmbio de conhecimentos, ao desenvolvimento acadêmico e ao aprimoramento das práticas pedagógicas e profissionais.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes e profissionais da educação atendidos com ações de participação em eventos educacionais	participante	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	974.995	974.995
		2027	0	0	0	0	0	0	974.995	974.995
		2025/2027							**1.949.990**	**1.949.990**

Cumulatividade: Não

Fonte: Relatórios da Coordenadoria de Apoio ao Cidadão e ao Professor - Diretoria de Educação

Marcação:

Criança e Adolescente; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 346 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 771 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar		
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO:	33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Entrega: Ampliação do Colégio Estadual Desembargador Cunha Pereira, em Fazenda Rio Grande

Descrição: Ampliação do Colégio Estadual Desembargador Cunha Pereira, no município de Fazenda Rio Grande. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação do Colégio Estadual Desembargador Cunha Pereira, em Fazenda Rio Grande	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	2.495	0	0	0	0	0	0	2.495
		2027	1.663	0	0	0	0	0	0	1.663
		2025/2027	**4.158**							**4.158**

Cumulatividade: sim

Fonte: Diretoria Técnica de Engenharia

Marcação:
Criança e Adolescente; Plano de Governo - Requalificação do ambiente escolar; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar		
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO:	33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Entrega: Ampliação do Colégio Estadual Cívico-Militar Antônio Diniz Pereira, em Ivaiporã

Descrição: Ampliação do Colégio Estadual Cívico-Militar Antônio Diniz Pereira, no município de Ivaiporã. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação do Colégio Estadual Cívico-Militar Antônio Diniz Pereira, em Ivaiporã	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	485	0	0	485
		2027	0	0	0	0	324	0	0	324
		2025/2027					**809**			**809**

Cumulatividade: sim

Fonte: Diretoria Técnica de Engenharia

Marcação:
Criança e Adolescente; Plano de Governo - Requalificação do ambiente escolar; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 347 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 772 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar		
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO:	33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Entrega: Reforma e ampliação do Colégio Estadual do Campo Luiz de Jesus Correia, em Ipiranga

Descrição: Reforma e ampliação do Colégio Estadual do Campo Luiz de Jesus Correia, no município de Ipiranga, com o objetivo de melhorar e ampliar a infraestrutura da Unidade Escolar, atendendo às necessidades atuais e futuras da comunidade escolar. A obra prevê a reforma dos espaços existentes, a ampliação da área construída e a reorganização dos ambientes, garantindo adequação às normas de acessibilidade, segurança e prevenção contra incêndio, além das demais exigências legais. Também contempla melhorias nas condições de conforto e no funcionamento das instalações. A iniciativa integra o planejamento de obras da rede estadual e visa proporcionar ambientes mais seguros, adequados e eficientes, favorecendo o desenvolvimento

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma e ampliação do Colégio Estadual do Campo Luiz de Jesus Correia, em Ipiranga	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	1.203	0	1.203
		2027	0	0	0	0	0	802	0	802
		2025/2027						**2.005**		**2.005**

Cumulatividade: sim

Fonte: Diretoria Técnica de Engenharia

Marcação:
Criança e Adolescente; Plano de Governo - Requalificação do ambiente escolar; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Entrega: Reforma e ampliação do Colégio Estadual do Campo de Vila Palmira, em São João do Triunfo

Descrição: Reforma e ampliação do Colégio Estadual do Campo de Vila Palmira, no município de São João do Triunfo, com o objetivo de melhorar e ampliar a infraestrutura da Unidade Escolar, atendendo às necessidades atuais e futuras da comunidade escolar. A obra prevê a reforma dos espaços existentes, a ampliação da área construída e a reorganização dos ambientes, garantindo adequação às normas de acessibilidade, segurança e prevenção contra incêndio, além das demais exigências legais. Também contempla melhorias nas condições de conforto e no funcionamento das instalações. A iniciativa integra o planejamento de obras da rede estadual e visa proporcionar ambientes mais seguros, adequados e eficientes, favorecendo o desenvolvimento das atividades pedagógicas e a melhoria da qualidade do ensino.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma e ampliação do Colégio Estadual do Campo de Vila Palmira, em São João do Triunfo	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	522	0	522
		2027	0	0	0	0	0	782	0	782
		2025/2027						**1.304**		**1.304**

Cumulatividade: sim

Fonte: Diretoria Técnica de Engenharia

Marcação:
Criança e Adolescente; Plano de Governo - Requalificação do ambiente escolar; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 348 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 773 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar		
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	UO:	33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Entrega: Reforma e ampliação do Colégio Estadual Coronel David Carneiro, em Palmeira

Descrição: Reforma e ampliação do Colégio Estadual Coronel David Carneiro, no município de Palmeira, com o objetivo de melhorar e ampliar a infraestrutura da Unidade Escolar, atendendo às necessidades atuais e futuras da comunidade escolar. A obra prevê a reforma dos espaços existentes, a ampliação da área construída e a reorganização dos ambientes, garantindo adequação às normas de acessibilidade, segurança e prevenção contra incêndio, além das demais exigências legais. Também contempla melhorias nas condições de conforto e no funcionamento das instalações. A iniciativa integra o planejamento de obras da rede estadual e visa proporcionar ambientes mais seguros, adequados e eficientes, favorecendo o desenvolvimento das atividades pedagógicas e a melhoria da qualidade do ensino.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma e ampliação do Colégio Estadual Coronel David Carneiro, em Palmeira	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	663	0	663
		2027	0	0	0	0	0	1.547	0	1.547
		2025/2027						**2.210**		**2.210**

Cumulatividade: sim

Fonte: Diretoria Técnica de Engenharia

Marcação:
Criança e Adolescente; Plano de Governo - Requalificação do ambiente escolar; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Entrega: Reforma e ampliação do Colégio Estadual São Judas Tadeu, em Quinta do Sol

Descrição: Reforma e ampliação do Colégio Estadual São Judas Tadeu, no município de Quinta do Sol, com o objetivo de melhorar e ampliar a infraestrutura da Unidade Escolar, atendendo às necessidades atuais e futuras da comunidade escolar. A obra prevê a reforma dos espaços existentes, a ampliação da área construída e a reorganização dos ambientes, garantindo adequação às normas de acessibilidade, segurança e prevenção contra incêndio, além das demais exigências legais. Também contempla melhorias nas condições de conforto e no funcionamento das instalações. A iniciativa integra o planejamento de obras da rede estadual e visa proporcionar ambientes mais seguros, adequados e eficientes, favorecendo o desenvolvimento das atividades pedagógicas e a melhoria da qualidade do ensino.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma e ampliação do Colégio Estadual São Judas Tadeu, em Quinta do Sol	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	1.196	0	0	0	1.196
		2027	0	0	0	2.791	0	0	0	2.791
		2025/2027				**3.987**				**3.987**

Cumulatividade: sim

Fonte: Diretoria Técnica de Engenharia

Marcação:
Criança e Adolescente; Plano de Governo - Requalificação do ambiente escolar; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 349 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 774 Mov. 6

PROGRAMA:	**33 - Paraná Mais Ciência**	**Tipo: Finalístico**
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	**45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**	
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná**	
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	**UO:** 60 - Fundo Paraná

Entrega: Construção de um novo bloco da Universidade Estadual de Maringá no Campus de Ivaiporã

Descrição: O novo bloco foi projetado para atender às demandas crescentes do campus, oferecendo espaços adequados para salas de aula, novos cursos, laboratórios, setores administrativos e demais atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de um novo bloco da Universidade Estadual de Maringá no Campus de Ivaiporã	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	384	0	0	384
		2027	0	0	0	0	768	0	0	768
		2025/2027					**1.152**			**1.152**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Equipe técnica de Fiscalização

Marcação:
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 350 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 775 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná	
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	UO: 60 - Fundo Paraná

Entrega: Reforma da Biblioteca da Unespar, Campus Apucarana

Descrição: Obra de reforma a ser realizada na biblioteca do Campus de Apucarana da UNESPAR, contemplando a substituição dos telhados e dos pisos, o tratamento de fissuras, a troca de divisórias e a execução de pintura, conforme previsto no TED 29/26.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma da Biblioteca da Unespar, Campus Apucarana	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	664	0	0	664
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027					**664**			**664**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatórios de execução de obra/ Equipe Técnica de Fiscalização da Unespar

Marcação:
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná	
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	UO: 60 - Fundo Paraná

Entrega: Reforma do Espaço Integrado de Pesquisa, Ensino, Extensão e Memória - Embap - no Campus da Unespar Curitiba I

Descrição: Obra de reforma que será realizada no Espaço Integrado de Pesquisa, Ensino, Extensão e Memória do Campus de Curitiba I - Embap, localizado na Rua Emiliano Perneta nº 179, Centro, Curitiba, e será realizado em 3 etapas: demolição, restauro da edificação histórica e reforma. A reforma consistirá nos serviços de instalação de torre de elevador, troca de piso, correção de patologias, reservatório de incêndio, regularização da calçada, revisão da drenagem, troca das coberturas, troca de elementos de madeira, troca de janelas, pintura, conforme previsto no TED 27/26

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma do Espaço Integrado de Pesquisa, Ensino, Extensão e Memória - Embap - no Campus da Unespar Curitiba I	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	533	0	0	0	0	0	0	533
		2027	632	0	0	0	0	0	0	632
		2025/2027	**1.165**							**1.165**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatórios de execução de obra/ Equipe Técnica de Fiscalização da Unespar

Marcação:
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 351 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 776 Mov. 6

PROGRAMA:	**34 - Universidade e Sociedade**	**Tipo: Finalístico**
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	**45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8122 - Gestão das Atividades Universitárias UEM**		
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	**UO:**	32 - Universidade Estadual de Maringá

Entrega: Construção de Abrigo para No-break - Bloco H01 da UEM, em Maringá

Descrição: A instalação de um abrigo para o no-break, em estrutura anexa ao Bloco H01, destinado ao Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual de Maringá, possibilita a continuidade das atividades educacionais em caso de pane elétrica. O compartimento protege o sistema contra danos físicos, poeira e superaquecimento das baterias, assegurando a integridade dos servidores e evitando interrupções nas transmissões de aulas e serviços digitais acadêmicos.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Abrigo para No-break - Bloco H01 da UEM, em Maringá	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	11	0	0	0	11
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027				**11**				**11**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de execução de obra/ Equipe Técnica de Fiscalização.

Marcação:
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa; Capital Humano - PEA com Ensino Superior

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 352 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 777 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8077 - Gestão do Hospital Universitário Regional de Maringá UEM**	
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	**UO:** 32 - Universidade Estadual de Maringá

Entrega: Construção de Reservatório de água elevado no Hospital Universitário Regional de Maringá - Bloco S05

Descrição: Implantação de um reservatório elevado definitivo de água potável em estrutura metálica, com capacidade nominal de armazenamento de 73 m³, para o Bloco S05 do Hospital Universitário Regional de Maringá - HUM (108 leitos). A entrega visa garantir o pleno funcionamento do sistema de hidrantes e a segurança contra incêndio da edificação, assegurando o suprimento regular de água e a autonomia hídrica da unidade hospitalar.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Reservatório de água elevado no Hospital Universitário Regional de Maringá - Bloco S05	metro cúbico	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	73	0	0	0	73
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027				**73**				**73**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de execução de obra/ Equipe Técnica de Fiscalização.

Marcação:
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8077 - Gestão do Hospital Universitário Regional de Maringá UEM**	
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	**UO:** 32 - Universidade Estadual de Maringá

Entrega: Construção de Refeitório para prestadores de serviços terceirizados no Hospital Universitário Regional de Maringá

Descrição: Implantação de refeitório destinado aos prestadores de serviços terceirizados no Hospital Universitário Regional de Maringá (HUM), visando a disponibilização de ambiente adequado e com infraestrutura compatível para alimentação. A execução da obra visa fortalecer a estrutura de apoio ao funcionamento da unidade hospitalar, promovendo melhorias nas condições operacionais, no bem-estar dos profissionais e no cumprimento de normas sanitárias e de segurança no ambiente hospitalar.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Refeitório para prestadores de serviços terceirizados no Hospital Universitário Regional de Maringá	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	154	0	0	0	154
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027				**154**				**154**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de execução de obra/ Equipe Técnica de Fiscalização.

Marcação:
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 353 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 778 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8077 - Gestão do Hospital Universitário Regional de Maringá UEM	
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	UO: 32 - Universidade Estadual de Maringá

Entrega: Construção de Bloco Auxiliar ao Pronto Socorro do Hospital Universitário Regional de Maringá

Descrição: A obra proposta visa a construção de um bloco auxiliar ao Pronto Socorro do Hospital Universitário Regional de Maringá (HUM), destinado à realocação temporária de setores e serviços do pronto atendimento, assegurando a continuidade dos serviços de urgência e emergência durante as obras de reforma estrutural. A construção garantirá a manutenção do fluxo assistencial e a segurança de pacientes e profissionais, promovendo a melhoria da infraestrutura hospitalar e contribuindo para a qualidade e eficiência do atendimento prestado à população.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Bloco Auxiliar ao Pronto Socorro do Hospital Universitário Regional de Maringá	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	400	0	0	0	400
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027				**400**				**400**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de execução de obra/ Equipe Técnica de Fiscalização.

Marcação:

ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8077 - Gestão do Hospital Universitário Regional de Maringá UEM	
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	UO: 32 - Universidade Estadual de Maringá

Entrega: Construção do Bloco para Descanso dos Residentes no Hospital Universitário Regional de Maringá

Descrição: Implantação de um bloco específico no Hospital Universitário Regional de Maringá (HUM), destinado ao repouso dos profissionais residentes, durante suas jornadas de trabalho e plantões. A entrega visa oferecer infraestrutura adequada com condições de conforto, segurança e recuperação física, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho e formação dos residentes, favorecendo o desempenho das atividades assistenciais, a segurança no atendimento aos pacientes, o fortalecimento da estrutura de apoio às atividades de ensino e assistência desenvolvidas no hospital, contribuindo para a qualidade da formação dos profissionais de saúde e para a eficiência dos serviços prestados à população.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Bloco para Descanso dos Residentes no Hospital Universitário Regional de Maringá	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	250	0	0	0	250
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027				**250**				**250**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de execução de obra/ Equipe Técnica de Fiscalização.

Marcação:

ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 354 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 779 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8077 - Gestão do Hospital Universitário Regional de Maringá UEM		
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	UO:	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Entrega: Construção do Bloco do Almoxarifado do Hospital Universitário Regional de Maringá

Descrição: Implantação de um bloco próprio destinado ao almoxarifado do Hospital Universitário Regional de Maringá (HUM) visando a centralização e organização do armazenamento de materiais, a melhoria das condições de controle de estoque e a adequação às normas de segurança e armazenamento, além de proporcionar maior eficiência logística no atendimento às demandas internas do hospital. A entrega contribuirá para a redução de despesas com locação de imóvel, a otimização dos processos de gestão de materiais e fortalecimento da infraestrutura de apoio ao funcionamento da unidade hospitalar, refletindo positivamente na continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Bloco do Almoxarifado do Hospital Universitário Regional de Maringá	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	581	0	0	0	581
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027				**581**				**581**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de execução de obra/ Equipe Técnica de Fiscalização.

Marcação:
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8077 - Gestão do Hospital Universitário Regional de Maringá UEM		
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	UO:	32 - Universidade Estadual de Maringá

Entrega: Construção de Garagem para o Hospital Universitário Regional de Maringá

Descrição: Construção de bloco de garagem destinado ao Hospital Universitário Regional de Maringá (HUM), com a disponibilização de área específica e adequada para estacionamento e abrigo da frota de veículos institucionais. A entrega visa permitir o melhor controle, proteção e manutenção da frota contra intempéries, favorecendo a organização do fluxo interno do hospital, a segurança e a eficiência nas operações logísticas de apoio às atividades assistenciais.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Garagem para o Hospital Universitário Regional de Maringá	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	754	0	0	0	754
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027				**754**				**754**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios de execução de obra/ Equipe Técnica de Fiscalização.

Marcação:
ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 355 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 780 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8125 - Gestão das Atividades Universitárias UNICENTRO		
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	UO:	33 - Universidade Estadual do Centro-Oeste

Entrega: Construção do Bloco Educacional no Bairro Cidade dos Lagos, em Guarapuava

Descrição: O empreendimento foi concebido para abrigar salas de aula, laboratórios didáticos e ambientes acadêmicos adequados às Diretrizes Curriculares Nacionais de Medicina e demais cursos da saúde, possibilitando realização de atividades práticas, laboratoriais e de simulação clínica. A nova edificação atende à crescente demanda por profissionais no interior do Estado, contribuindo para a ampliação do número de profissionais qualificados e para a sua fixação na região Centro-Sul. Tal iniciativa fortalece o SUS ao ampliar a capacidade regional de formação, pesquisa e extensão voltadas às necessidades locais. Configura investimento estruturante com reflexos no desenvolvimento regional, estimulando a produção científica, a inovação e

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Bloco Educacional no Bairro Cidade dos Lagos, em Guarapuava	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	1.004	0	0	0	0	0	1.004
		2027	0	2.008	0	0	0	0	0	2.008
		2025/2027		**3.012**						**3.012**

Cumulatividade: sim

Fonte: Diretoria de Engenharia e Arquitetura da Unicentro

Marcação:
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa; Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8149 - Gestão das Atividades Universitárias UENP		
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	UO:	48 - Universidade Estadual do Norte do Paraná

Entrega: Adequações Elétricas de Média Tensão no Campus de Cornélio Procópio

Descrição: Modernização e expansão da infraestrutura elétrica de média tensão e rede de distribuição no Campus de Cornélio Procópio, para suporte às atuais demandas do campus.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Adequações Elétricas de Média Tensão no Campus de Cornélio Procópio	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	4.519	0	0	4.519
		2027	0	0	0	0	10.545	0	0	10.545
		2025/2027					**15.064**			**15.064**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios mensais elaborados pela equipe da Secretaria de Obras da Pró-reitora de Planejamento e Avaliação Institucional (PROPAV)

Marcação:
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa; Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 356 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 781 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8149 - Gestão das Atividades Universitárias UENP		
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	UO:	48 - Universidade Estadual do Norte do Paraná

Entrega: Construção de Laboratórios de Simulações no Campus de Cornélio Procópio

Descrição: Construção dos Laboratórios de Simulações do campus de Cornélio Procópio para atender o curso de Medicina.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Laboratórios de Simulações no Campus de Cornélio Procópio	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	150	0	0	150
		2027	0	0	0	0	350	0	0	350
		2025/2027					**500**			**500**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios mensais elaborados pela equipe da Secretaria de Obras da Pró-reitora de Planejamento e Avaliação Institucional (PROPAV)

Marcação:
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa; Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8149 - Gestão das Atividades Universitárias UENP		
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	UO:	48 - Universidade Estadual do Norte do Paraná

Entrega: Construção da Central de Pós-Graduação no Campus de Jacarezinho

Descrição: Construção da Central de Pós Graduação do Campus de Jacarezinho, local destinado às salas de aulas e laboratórios para as pesquisas dos programas de pós-graduação, bem como o suporte acadêmico para a demanda.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Central de Pós-Graduação no Campus de Jacarezinho	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	705	0	0	705
		2027	0	0	0	0	1.645	0	0	1.645
		2025/2027					**2.350**			**2.350**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios mensais elaborados pela equipe da Secretaria de Obras da Pró-reitora de Planejamento e Avaliação Institucional (PROPAV)

Marcação:
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa; Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 357 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 782 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8149 - Gestão das Atividades Universitárias UENP		
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	UO:	48 - Universidade Estadual do Norte do Paraná

Entrega: Construção da Sede Administrativa no Campus de Jacarezinho

Descrição: Edificação da nova Sede Administrativa do Campus de Jacarezinho.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Sede Administrativa no Campus de Jacarezinho	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	0	0	0	0	2.109	0	0	2.109
		2025/2027					**2.109**			**2.109**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios mensais elaborados pela equipe da Secretaria de Obras da Pró-reitora de Planejamento e Avaliação Institucional (PROPAV)

Marcação:
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa; Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8149 - Gestão das Atividades Universitárias UENP		
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	UO:	48 - Universidade Estadual do Norte do Paraná

Entrega: Construção de Salas de Aula no novo Campus de Jacarezinho

Descrição: Construção de blocos de salas de aula no novo Campus de Jacarezinho, para atender aos cursos do Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE), e o Centro de Letras Comunicação e Artes (CLCA).

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Salas de Aula no novo Campus de Jacarezinho	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	900	0	0	900
		2027	0	0	0	0	2.100	0	0	2.100
		2025/2027					**3.000**			**3.000**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios mensais elaborados pela equipe da Secretaria de Obras da Pró-reitora de Planejamento e Avaliação Institucional (PROPAV)

Marcação:
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa; Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 358 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 783 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8149 - Gestão das Atividades Universitárias UENP		
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	UO:	48 - Universidade Estadual do Norte do Paraná

Entrega: Adequação do Auditório da Odontologia do Campus de Jacarezinho

Descrição: Reforma do auditório da Odontologia, contemplando melhorias estruturais visando a segurança e o melhoramento térmico e acústico.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Adequação do Auditório da Odontologia do Campus de Jacarezinho	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	87	0	0	87
		2027	0	0	0	0	349	0	0	349
		2025/2027					**437**			**437**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios mensais elaborados pela equipe da Secretaria de Obras da Pró-reitora de Planejamento e Avaliação Institucional (PROPAV)

Marcação:
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa; Metas e Prioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8149 - Gestão das Atividades Universitárias UENP		
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	UO:	48 - Universidade Estadual do Norte do Paraná

Entrega: Construção de Salas de Aula no Campus Luiz Meneghel

Descrição: Construção da Central de Salas de aula do Campus Luiz Meneghel.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Salas de Aula no Campus Luiz Meneghel	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	365	0	0	365
		2027	0	0	0	0	851	0	0	851
		2025/2027					**1.216**			**1.216**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios mensais elaborados pela equipe da Secretaria de Obras da Pró-reitora de Planejamento e Avaliação Institucional (PROPAV)

Marcação:
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa; Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 359 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 784 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8149 - Gestão das Atividades Universitárias UENP**		
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	**UO:**	48 - Universidade Estadual do Norte do Paraná

Entrega: Adequações Elétricas de Baixa e Média Tensão no CCHE/CLCA, no Campus de Jacarezinho

Descrição: Execução de adequações elétricas dos sistemas de Baixa e Média Tensão e rede de distribuição no Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) e no Centro de Letras, Comunicação e Artes (CLCA) no Campus de Jacarezinho.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Adequações Elétricas de Baixa e Média Tensão no CCHE/CLCA, no Campus de Jacarezinho	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	2.020	0	0	2.020
		2027	0	0	0	0	4.714	0	0	4.714
		2025/2027					**6.735**			**6.735**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios mensais elaborados pela equipe da Secretaria de Obras da Pró-reitora de Planejamento e Avaliação Institucional (PROPAV)

Marcação:

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa; Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 360 Mov. 3 PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 785 Mov. 6

EIXO: 03 - Desenvolvimento Econômico Sustentável

Diretrizes:

Alinhamento dos conceitos de produtividade, rentabilidade e sustentabilidade.
Planejamento de políticas públicas regido pela sustentabilidade econômica, ambiental e social do Estado, em consonância com os Objetivos de desenvolvimento Sustentável (ODS).

PROGRAMA: **23 - Paraná Sustentável** **Tipo: Finalístico**

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: **69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **8960 - Gestão de Recursos Hídricos - FRHI**

ÓRGÃO: 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável **UO:** 31 - Instituto Água e Terra

Entrega: Municípios atendidos com ações para controle à erosão urbana

Descrição: Convênios com os municípios para o controle da erosão urbana e periurbana por meio de obras de drenagem para mitigar efeitos provocados pela erosão e para controle de cheias.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios atendidos com ações para controle à erosão urbana	município atendido	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	15	15
		2027	0	0	0	0	0	0	15	15
		2025/2027							**30**	**30**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatórios técnicos da Gerência de Saneamento

Marcação:

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis; ODS 15 - Combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos; Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de novas entregas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 361 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 786 Mov. 6

PROGRAMA:	**23 - Paraná Sustentável**	**Tipo: Finalístico**
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	**69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável**	
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental**	
ÓRGÃO:	69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	**UO:** 31 - Instituto Água e Terra

Entrega: Solução tecnológica integrada para a operação, controle de acesso e gestão da visitação à Ilha do Mel

Descrição: A entrega da contratação consiste em uma solução tecnológica integrada sob o modelo de Software como Serviço (SaaS) para a gestão e o controle de acesso à Ilha do Mel. O escopo abrange o fornecimento conjugado de sistemas, equipamentos físicos e suporte técnico: a) softwares, web e aplicativo móvel; b) hardwares, totens e catracas; c) monitoramento e fiscalização, unidades de monitoramento perimetral, câmeras, sensores microclimáticos, painéis eletrônicos informativos e módulos de alerta visual e sonoro; d) infraestrutura física, abrigos metálicos de proteção para as catracas, guarda-corpos, cabeamento de dados e elétrico, além da montagem e fornecimento de infraestrutura para um Centro Integrado de Monitoramento e Análise Operacional (CIM) equipado; e) sustentação e suporte, implantação em até 12 meses, seguido por 60 meses de prestação contínua de suporte técnico, operação assistida presencial e manutenções corretiva, preventiva, adaptativa e evolutiva da solução.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Solução tecnológica integrada para a operação, controle de acesso e gestão da visitação à Ilha do Mel	etapa concluída	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	14	0	0	0	0	0	0	14
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027	**14**							**14**

Cumulatividade:	sim
Fonte:	Relatórios técnicos da contratação
Marcação:	Metas e Prioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 362 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 787 Mov. 6

INCLUSÃO DE ENTREGAS NO EXERCÍCIO

Relação de entregas incluídas no exercício 2025 após envio da PLOA 2027

EIXO: 05 Direitos Básicos e Bem-Estar

Diretrizes:

Ampliação das estratégias de melhoria da qualidade de vida da população paranaense.
Formação cidadã integral, inclusiva e de qualidade.
Geração de oportunidades de trabalho e renda e de estímulos à inserção no mercado de trabalho.

PROGRAMA: 30 - Paraná Protegido — **Tipo: Finalístico**

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP

ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública — **UO:** 66 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná

Entrega: Finalização das obras de implantação da Estação Elevatória de Esgotos - ETE, no Complexo Penitenciário de Cascavel

Descrição: Execução e finalização das obras de implantação da Estação Elevatória de Esgoto e demais aparelhos necessários para o funcionamento de complexo de elevação de efluentes oriundos da Penitenciária Industrial de Cascavel e da Penitenciária Estadual de Cascavel, incluindo desapropriações, servidões e regularização de áreas. Obra em execução através de convênio com a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Finalização das obras de implantação da Estação Elevatória de Esgotos - ETE, no Complexo Penitenciário de Cascavel	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	4.160	0	0	0	0	4.160
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027			**4.160**					**4.160**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Centro de Engenharia e Arquitetura

Marcação:

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis; Metas e Pioridades 2025

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas no exercício 2025 para referendar e no exercício 2026 até o presente

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 363 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 788 Mov. 6

PROGRAMA:	**32 - Educação: Transforma Paraná** **Tipo: Finalístico**
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	**41 - Secretaria de Estado da Educação**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar**
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior **UO:** 60 - Fundo Paraná
Entrega:	Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual do Campo Povoado São Miguel, em Paranaguá
Descrição:	Construção de salas de aula de múltiplo uso no Colégio Estadual do Campo Povoado São Miguel, no município de Paranaguá, em substituição a ambientes em madeira, visando ampliar e qualificar a infraestrutura escolar. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de salas de aula de múltiplo uso em substituição às salas de madeira no Colégio Estadual do Campo Povoado São Miguel, em Paranaguá	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	333	0	0	0	0	0	0	333
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027	**333**							**333**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Diretoria Técnica de Engenharia
Marcação:	Criança e Adolescente; Plano de Governo - Requalificação do ambiente escolar; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 364 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 789 Mov. 6

PROGRAMA:	**33 - Paraná Mais Ciência** **Tipo: Finalístico**
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	**45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná**
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior **UO:** 60 - Fundo Paraná

Entrega: Construção do Centro de Excelência em Gestão Universitária da Ciência, Tecnologia e Inovação da UNESPAR, em Paranavaí

Descrição: Construção do Centro de Excelência em Gestão Universitária da Ciência, Tecnologia e Inovação da Unespar, Sede Paranavaí enquadrado na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT PARANÁ.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Centro de Excelência em Gestão Universitária da Ciência, Tecnologia e Inovação da UNESPAR, em Paranavaí	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	100	0	0	0	100
		2026	0	0	0	1.446	0	0	0	1.446
		2027	0	0	0	1.446	0	0	0	1.446
		2025/2027				**2.991**				**2.991**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Unidade Executiva do Fundo Paraná
Marcação:	

Entrega: Construção do Centro de Fisioterapia vinculado ao Núcleo de Equoterapia do Campus Luiz Meneghel - CLM da UENP, em Bandeirantes

Descrição: Construção do Centro de Fisioterapia, vinculada ao Núcleo de Equoterapia, que tem relação direta com o curso de Medicina Veterinária, destinada à reabilitação dos praticantes e ao suporte interdisciplinar das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Centro de Fisioterapia vinculado ao Núcleo de Equoterapia do Campus Luiz Meneghel - CLM da UENP, em Bandeirantes	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	106	0	0	106
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027					**106**			**106**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Unidade Executiva do Fundo Paraná
Marcação:	

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 365 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 790 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná**	
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	**UO:** 60 - Fundo Paraná

Entrega: Construção de um novo poço artesiano no Campus Luiz Meneghel - CLM da UENP, em Bandeirantes

Descrição: Construção de um novo poço artesiano, com o objetivo de assegurar a segurança hídrica do campus, especialmente para os setores acadêmicos, produtivos e assistenciais que demandam abastecimento contínuo em especial os cursos de Medicina Veterinária, Agronomia, Ciências Biológicas, Enfermagem e ao Mestrado em Agronomia. Também se destina às atividades experimentais, incluindo áreas de pesquisa, o pomar pedagógico e o Núcleo de Estudos em Agroecologia (NEAT).

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de um novo poço artesiano no Campus Luiz Meneghel - CLM da UENP, em Bandeirantes	metro cúbico DÚVIDA	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	300	0	0	300
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027					**300**			**300**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Unidade Executiva do Fundo Paraná
Marcação:	

Entrega: Reforma das quadras poliesportivas do Campus Luiz Meneghel - CLM da UENP, em Bandeirantes

Descrição: Construção de uma quadra esportiva de areia CLM: serviços preliminares, drenagem, fundação e mureta de contenção, quadra de areia, fechamento da quadra, eletrica, área externa, acessórios esportivos e finalizações.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma das quadras poliesportivas do Campus Luiz Meneghel - CLM da UENP, em Bandeirantes	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	367	0	0	367
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027					**367**			**367**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Unidade Executiva do Fundo Paraná
Marcação:	

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas no exercício 2025 para referendar e no exercício 2026 até o presente

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 366 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 791 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná**		
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	**UO:**	60 - Fundo Paraná

Entrega: Construção de prédio dedicado para alocação do Laboratório de Engenharia Agrícola - LEA, em Londrina

Descrição: Construção da estrutura predial e anexos para comportar o Laboratório de Engenharia Agrícola e Tecnologias Digitais, além de realocar e instalar os equipamentos de pesquisa disponíveis, visando disponibilizar infraestrutura básica para o desenvolvimento dos projetos de desenvolvimento de protótipos de máquinas equipamentos, sistemas autônomos e aplicações digitais para inovação da agricultura familiar.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de prédio dedicado para alocação do Laboratório de Engenharia Agrícola - LEA, em Londrina	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	710	0	0	710
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027					**710**			**710**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Unidade Executiva do Fundo Paraná
Marcação:	

Entrega: Conclusão da Construção do bloco C90 na UEM, Maringá

Descrição: O novo bloco foi projetado para atender às demandas crescentes do campus, oferecendo espaços adequados para salas de aula, novos cursos, laboratórios, setores administrativos e demais atividades de ensino, pesquisa e extensão. TED 67/24.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Conclusão da Construção do bloco C90 na UEM, Maringá	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	1.222	0	0	0	1.222
		2026	0	0	0	3.665	0	0	0	3.665
		2027	0	0	0	1.222	0	0	0	1.222
		2025/2027				**6.108**				**6.108**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Unidade Executiva do Fundo Paraná
Marcação:	

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 367 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 792 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná**
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior **UO:** 60 - Fundo Paraná

Entrega: Recapeamento asfáltico no Campus de Umuarama da UEM

Descrição: Recapeamento de estacionamentos e vias, mesmo que pareçam apenas uma camada nova de asfalto, trazem benefícios diretos e imediatos para a vida do cidadão e para a economia local. TED 67/24

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Recapeamento asfáltico no Campus de Umuarama da UEM	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	737	0	0	0	737
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027				**737**				**737**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Unidade Executiva do Fundo Paraná
Marcação:	

Entrega: Reforma dos blocos 032 e 033 do Campus de Maringá na UEM

Descrição: A reforma visa a preservação da integridade física dos usuários, à adequação das edificações às condições de segurança e conforto exigidas para atividades acadêmicas, e à valorização do patrimônio físico da universidade.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma dos blocos 032 e 033 do Campus de Maringá na UEM	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	1.414	0	0	0	1.414
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027				**1.414**				**1.414**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Unidade Executiva do Fundo Paraná
Marcação:	

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 368 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 793 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná**	
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	**UO:** 60 - Fundo Paraná

Entrega: Conclusão do Bloco 007 Artes Visuais na UEM, Maringá

Descrição: A execução do bloco 007 Artes Visuais Espaço Cultural , é um investimento que retorna para o comunidade universitária em forma de criatividade, autoestima, desenvolvimento cultural.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Conclusão do Bloco 007 Artes Visuais na UEM, Maringá	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	404	0	0	0	404
		2026	0	0	0	173	0	0	0	173
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027				**578**				**578**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Unidade Executiva do Fundo Paraná
Marcação:	

Entrega: Execução da conclusão do Bloco I45A na UEM, Maringá

Descrição: A execução deste bloco garante uma infraestrutura de laboratório robusta, precisa e duradoura, fundamental para assegurar a excelência e a confiabilidade dos serviços e pesquisas que beneficiam a sociedade.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Execução da conclusão do Bloco I45A na UEM, Maringá	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	203	0	0	0	203
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027				**203**				**203**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Unidade Executiva do Fundo Paraná
Marcação:	

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 369 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 794 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná**	
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	**UO:** 60 - Fundo Paraná

Entrega: Reforma e ampliação do Bloco H57- Laboratório de Inovação Cooperativa(LICO), no campus sede da Universidade Estadual de Maringá

Descrição: A obra constitui na demolição de paredes para abertura de portas de passagem, retirada de janelas, mudança da localização da porta de entrada, readequação da área construída, pintura interna e externa e a construção de banheiros masculino e feminino com melhor acessibilidade. TED 250/23.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma e ampliação do Bloco H57- Laboratório de Inovação Cooperativa(LICO), no campus sede da Universidade Estadual de Maringá	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	88	0	0	0	88
		2026	0	0	0	88	0	0	0	88
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027				**176**				**176**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Unidade Executiva do Fundo Paraná
Marcação:	

Entrega: Conclusão do Bloco I24 destinados aos cursos de Ciências Sociais e História situados no campus sede da Universidade Estadual de Maringá - UEM

Descrição: A intervenção no Bloco I24 contempla a atualização dos projetos (elétrico, hidráulico e estrutural), a finalização da construção de salas de aula, laboratórios e auditórios, proporcionando ambientes adequados para realização de aulas teóricas e práticas. TED 251/23.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Conclusão do Bloco I24 destinados aos cursos de Ciências Sociais e História situados no campus sede da Universidade Estadual de Maringá - UEM	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	965	0	0	0	965
		2026	0	0	0	2.896	0	0	0	2.896
		2027	0	0	0	965	0	0	0	965
		2025/2027				**4.827**				**4.827**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Unidade Executiva do Fundo Paraná
Marcação:	

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas no exercício 2025 para referendar e no exercício 2026 até o presente

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 370 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 795 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná**		
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	**UO:**	60 - Fundo Paraná

Entrega: Reforma e ampliação do Bloco H57- Laboratório de Inovação Cooperativa(LICO), no campus sede da Universidade Estadual de Maringá

Descrição: A obra constitui na demolição de paredes para abertura de portas de passagem, retirada de janelas, mudança da localização da porta de entrada, readequação da área construída, pintura interna e externa e a construção de banheiros masculino e feminino com melhor acessibilidade. TED 250/23.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma e ampliação do Bloco H57- Laboratório de Inovação Cooperativa(LICO), no campus sede da Universidade Estadual de Maringá	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	88	0	0	0	88
		2026	0	0	0	88	0	0	0	88
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027				**176**				**176**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Unidade Executiva do Fundo Paraná
Marcação:	

Entrega: Conclusão do Bloco I24 destinados aos cursos de Ciências Sociais e História situados no campus sede da Universidade Estadual de Maringá - UEM

Descrição: A intervenção no Bloco I24 contempla a atualização dos projetos (elétrico, hidráulico e estrutural), a finalização da construção de salas de aula, laboratórios e auditórios, proporcionando ambientes adequados para realização de aulas teóricas e práticas. TED 251/23.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Conclusão do Bloco I24 destinados aos cursos de Ciências Sociais e História situados no campus sede da Universidade Estadual de Maringá - UEM	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	965	0	0	0	965
		2026	0	0	0	2.896	0	0	0	2.896
		2027	0	0	0	965	0	0	0	965
		2025/2027				**4.827**				**4.827**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Unidade Executiva do Fundo Paraná
Marcação:	

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 371 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 796 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná**
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior **UO:** 60 - Fundo Paraná

Entrega: Adequações de acessibilidade no campus sede da Universidade Estadual de Maringá - UEM

Descrição: A obra compreende a demolição e execução de novas calçadas, instalação de piso tátil de alerta e direcional, implantação de corrimãos e guias de balizamento, além da adequação de guias rebaixadas. O projeto inclui ainda a ampliação de vagas acessíveis na UNATI, a adequação de banheiros, bem como a construção de rampas e travessias elevadas em diversos blocos do campus sede da UEM.
As intervenções abrangerão as áreas de maior circulação, incluindo o contorno interno da universidade e os blocos B, C, D, M, R, J, H, P, entre outros. TED 67/24.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Adequações de acessibilidade no campus sede da Universidade Estadual de Maringá - UEM	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	9.216	0	0	0	9.216
		2026	0	0	0	3.072	0	0	0	3.072
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027				**12.288**				**12.288**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Unidade Executiva do Fundo Paraná
Marcação:	

Entrega: Reforma do Bloco C67, salas do Programa de Pós Graduação em Engenharia Civil, no campus sede da Universidade Estadual de Maringá - UEM

Descrição: A reforma do bloco C67 consiste no levantamento das condições atuais, remoção de elementos antigos, renovação estrutural e de acabamentos, além da modernização elétrica e de iluminação, para ampliar a capacidade de recepção de alunos. TED 67/24.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma do Bloco C67, salas do Programa de Pós Graduação em Engenharia Civil, no campus sede da Universidade Estadual de Maringá - UEM	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	70	0	0	0	70
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027				**70**				**70**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Unidade Executiva do Fundo Paraná
Marcação:	

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas no exercício 2025 para referendar e no exercício 2026 até o presente

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 372 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 797 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná**
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior **UO:** 60 - Fundo Paraná

Entrega: Conclusão e Ampliação da Rede Elétrica do Bloco de Engenharia - UEM Umuarama

Descrição: A obra de conclusão e ampliação da rede elétrica do Bloco das Engenharias prevê intervenções estruturais para a conclusão da construção paralisada, incluindo a finalização das estruturas de concreto e execução da alvenaria, instalações elétricas, pintura e acabamentos. O projeto contempla também a expansão da rede elétrica, com a implantação de uma nova entrada de serviço, além da construção de estacionamento e calçamento no entorno. Na etapa final, serão realizados os acabamentos e a vistoria técnica. O novo espaço abrigará, além dos espaços para atendimento e permanência, uma nova biblioteca, sala de reuniões, laboratórios e salas de aula, garantindo maior capacidade, segurança e eficiência para atender plenamente às demandas acadêmicas e laboratoriais. TED 124/24.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Conclusão e Ampliação da Rede Elétrica do Bloco de Engenharia - UEM Umuarama	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	2.853	0	0	0	2.853
		2026	0	0	0	2.853	0	0	0	2.853
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027				**5.705**				**5.705**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Unidade Executiva do Fundo Paraná
Marcação:	

Entrega: Reforma do Laboratório Multidisciplinar de Ciências Biológicas (BioLab) na Central de Laboratórios Multiusuários da UENP, no Campus Luiz Meneghel, em Bandeirantes

Descrição: A obra contempla a reforma do espaço existente, como remodelar os espaços internos, adequar portas e banheiro para acessível, bem como a ampliação da área construída, para que o espaço existente e o novo atenda às necessidades exigidas para a plena execução dos projetos de pesquisa laboratoriais existentes no Campus Luiz Meneghel. TED 114/25.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma do Laboratório Multidisciplinar de Ciências Biológicas (BioLab) na Central de Laboratórios Multiusuários da UENP, no Campus Luiz Meneghel, em Bandeirantes	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	10	0	10
		2026	0	0	0	0	0	385	0	385
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027						**395**		**395**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Unidade Executiva do Fundo Paraná
Marcação:	

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas no exercício 2025 para referendar e no exercício 2026 até o presente

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 373 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 798 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná**		
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	**UO:**	60 - Fundo Paraná

Entrega: Reforma do Laboratório de Análise de Solo e Tecido vegetal na Central de Laboratórios Multiusuários da UENP, no Campus Luiz Meneghel, em Bandeirantes

Descrição: A obra contempla a reforma do laboratório, contando com troca de pisos, pinturas, instalação de divisória e adequações elétricas, bem como a ampliação de uma cobertura anexa, para que o espaço atenda às necessidades exigidas para a plena execução dos projetos de pesquisa laboratoriais existentes no Campus Luiz Meneghel. TED 114/25.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma do Laboratório de Análise de Solo e Tecido vegetal na Central de Laboratórios Multiusuários da UENP, no Campus Luiz Meneghel, em Bandeirantes	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	12	0	0	12
		2026	0	0	0	0	123	0	0	123
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027					**135**			**135**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Unidade Executiva do Fundo Paraná
Marcação:	

Entrega: Reforma da Unidade de Análise Ambiental na Central de Laboratórios Multiusuários da UENP, no Campus de Cornélio Procópio

Descrição: A obra contempla a adequação, como pinturas, instalar divisórias, executar bancadas, assentar revestimento nas paredes e adequações elétricas, que atenda às necessidades exigidas para a plena execução dos projetos de pesquisa laboratoriais existentes no Campus de Cornélio Procópio. TED 114/25.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma da Unidade de Análise Ambiental na Central de Laboratórios Multiusuários da UENP, no Campus de Cornélio Procópio	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	5	0	0	5
		2026	0	0	0	0	118	0	0	118
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027					**123**			**123**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Unidade Executiva do Fundo Paraná
Marcação:	

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 374 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 799 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná**		
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	**UO:**	60 - Fundo Paraná

Entrega: Reforma e Ampliação da Agência Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual da UENP no Campus Campus Luiz Meneghel, em Bandeirantes

Descrição: A obra contempla a reforma e ampliação de um espaço existente para a implantação da Agência de Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual (AITEC). Serão reformadas e construídas salas de trabalho, sala de reuniões, banheiros acessíveis feminino e masculino, áreas de apoio como copa e depósito de materiais de limpeza. A obra também incluirá melhorias em sistemas elétricos, hidráulicos e de iluminação, além de acabamentos que garantam funcionalidade e conforto. Ao final, o novo espaço estará preparado para abrigar a AITEC, oferecendo condições adequadas para o desenvolvimento de projetos e ações voltadas à inovação tecnológica. TED 90/25.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma e Ampliação da Agência Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual da UENP no Campus Campus Luiz Meneghel, em Bandeirantes	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	10	0	0	10
		2026	0	0	0	0	112	0	0	112
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027					**122**			**122**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Unidade Executiva do Fundo Paraná
Marcação:	

Entrega: Construção da Pista de Atletismo e Pista de Caminhada da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG

Descrição: O projeto compreende a construção de uma nova pista de atletismo com 8 raias e dimensões oficiais, em conformidade com os padrões da Confederação Brasileira de Atletismo e da World Athletics, além de áreas para salto e arremesso. A estrutura terá 6.253,66 m², com piso sintético de alto desempenho. Também será construída uma pista de caminhada de 1.301,75 m² em asfalto, aberta à comunidade. O conjunto será cercado e iluminado, integrando-se ao conceito de campus-parque e incentivando a prática esportiva e a promoção da saúde. TED 115/25.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Pista de Atletismo e Pista de Caminhada da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	3.000	0	3.000
		2026	0	0	0	0	0	3.000	0	3.000
		2027	0	0	0	0	0	1.551	0	1.551
		2025/2027						**7.551**		**7.551**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Unidade Executiva do Fundo Paraná
Marcação:	

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas no exercício 2025 para referendar e no exercício 2026 até o presente

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 375 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 800 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná**		
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	**UO:**	60 - Fundo Paraná

Entrega: Construção do Instituto de Medicina de Precisão do Paraná (IMPAR), no campus Cedeteg - UNICENTRO, em Guarapuava

Descrição: O projeto prevê a construção do Instituto de Medicina de Precisão do Paraná (IMPAR). O edifício, com três pavimentos, será destinado a abrigar consultórios médicos especializados, laboratórios de biologia molecular e genética, salas para bolsistas e orientadores, além de áreas administrativas essenciais ao funcionamento da instituição. A estrutura contará também com recepção e sala de espera, garantindo acolhimento adequado aos pacientes, e um auditório para atividades acadêmicas e científicas. O empreendimento contempla ainda as obras externas, incluindo calçamento e estacionamento, assegurando acessibilidade e funcionalidade ao conjunto arquitetônico. TED 101/25.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Instituto de Medicina de Precisão do Paraná (IMPAR), no campus Cedeteg - UNICENTRO, em Guarapuava	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	52	0	0	0	0	0	52
		2026	0	1.900	0	0	0	0	0	1.900
		2027	0	1.952	0	0	0	0	0	1.952
		2025/2027		**3.904**						**3.904**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Unidade Executiva do Fundo Paraná
Marcação:	

Entrega: Reforma e ampliação de instalações para segurança energética do sistema computacional - Reitoria da UNIOESTE, Campus Cascavel

Descrição: Refere-se a obra de adequações e melhorias na infraestrutura elétrica do ambiente destinado à Rede de Pesquisa com HPC (High Performance Computing) da UNIOESTE, visando à implantação de uma Rede Elétrica de Alta Confiabilidade para Supercomputação. O escopo contempla a aquisição de equipamentos e a construção de salas que abrigarão os materiais, equipamentos e serviços necessários para garantir estabilidade, redundância e segurança energética às cargas críticas associadas ao sistema de computação de alto desempenho. As intervenções também incluem a modernização do sistema de alimentação elétrica, instalação de quadros e painéis dedicados, sistemas de aterramento e proteção contra surtos, cabeamento dimensionado conforme as cargas previstas e fontes de energia ininterrupta com linhas redundantes para garantir continuidade operacional. TED 162/25.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma e ampliação de instalações para segurança energética do sistema computacional - Reitoria da UNIOESTE, Campus Cascavel	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	42	0	0	0	0	42
		2026	0	0	0	0	0	0	0	0
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027			**42**					**42**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Unidade Executiva do Fundo Paraná
Marcação:	

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas no exercício 2025 para referendar e no exercício 2026 até o presente

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 376 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 801 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná**	
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	**UO:** 60 - Fundo Paraná

Entrega: Construção de Laboratório para materiais e insumos na Fazenda Escola Capão da Onça da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG

Descrição: Implantar estrutura laboratorial de apoio agroambiental na Fazenda Escola Capão da Onça, destinada ao armazenamento de equipamentos, materiais e insumos de campo e ao suporte de pesquisas e práticas experimentais. Execução de obra civil conforme projeto executivo, com fundação, estrutura e cobertura metálica, piso cimentado e ventilação natural. Utilização de materiais de baixo impacto ambiental e boas práticas construtivas. A obra será acompanhada tecnicamente pela UEPG e registrada em relatório técnico e fotográfico ao término da execução. O espaço será avaliado quanto ao uso acadêmico e funcionalidade, e os resultados registrados em relatório técnico de desempenho e impacto institucional. TED 156/25.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Laboratório para materiais e insumos na Fazenda Escola Capão da Onça da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	5	0	5
		2026	0	0	0	0	0	48	0	48
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027						**53**		**53**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Unidade Executiva do Fundo Paraná
Marcação:	0

Entrega: Adequação de instalações elétricas e luminotécnicas no Campus de Uvaranas, da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG

Descrição: Instalação de luminárias com tecnologia LED de alta eficiência no Campus Uvaranas, em área de aproximadamente 116 hectares, visando reduzir o consumo energético da carga elétrica instalada, permitindo a instalação de novos equipamentos de alto consumo energético. Execução de serviços conforme projeto luminotécnico, com instalação de unidades em LED, testes de fluxo luminoso e descarte ambientalmente adequado. Elaboração de relatório técnico com potencial de uso em pesquisas acadêmicas. A ação permitirá o monitoramento experimental do consumo energético e a realização de estudos aplicados sobre eficiência luminosa, envolvendo docentes, técnicos e estudantes em projetos de pesquisa e extensão. TED 156/25.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Adequação de instalações elétricas e luminotécnicas no Campus de Uvaranas, da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	1.000	0	1.000
		2026	0	0	0	0	0	580.000	0	580.000
		2027	0	0	0	0	0	579.000	0	579.000
		2025/2027						**1.160.000**		**1.160.000**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Unidade Executiva do Fundo Paraná
Marcação:	0

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas no exercício 2025 para referendar e no exercício 2026 até o presente

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 377 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 802 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná**	
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	**UO:** 60 - Fundo Paraná

Entrega: Implantação de subestação e rede elétrica independente e no Campus Central da Universidade de Ponta Grossa

Descrição: Implantação de rede elétrica independente no Campus Central, apta à instalação de sistemas de climatização nos laboratórios de pesquisa. Execução de obras e serviços conforme projeto elétrico aprovado, com implantação de subestação de 453kWA, de novos quadros, circuitos e dispositivos de proteção de média e baixa tensão, seguindo normas da ABNT e boas práticas de engenharia. TED 156/25.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação de subestação e rede elétrica independente e no Campus Central da Universidade de Ponta Grossa	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	5	0	5
		2026	0	0	0	0	0	20	0	20
		2027	0	0	0	0	0	15	0	15
		2025/2027						**40**		**40**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Unidade Executiva do Fundo Paraná
Marcação:	

Entrega: Construção de barracão na Unidade de Beneficiamento de Sementes da Estação de Pesquisa de Vila Velha em Ponta Grossa - UEPG

Descrição: A obra compreende a construção de barracão em alvenaria e a execução de diversas adequações civis, incluindo demolições, fechamento de poços e moegas existentes, abertura de novos poços, instalação de malhas de proteção, construção de moegas e execução das bases necessárias para a implantação dos novos equipamentos. Também será realizada a remoção e destinação adequada dos entulhos. Todos os serviços serão executados em conformidade com o projeto estrutural, arquitetônico e as especificações técnicas estabelecidas no termo de referência, visando à modernização da infraestrutura e ao aumento da qualidade na produção de sementes. TED 133/25.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de barracão na Unidade de Beneficiamento de Sementes da Estação de Pesquisa de Vila Velha em Ponta Grossa - UEPG	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	32	0	32
		2026	0	0	0	0	0	368	0	368
		2027	0	0	0	0	0	60	0	60
		2025/2027						**460**		**460**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Unidade Executiva do Fundo Paraná
Marcação:	

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 378 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 803 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná**
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior **UO:** 60 - Fundo Paraná

Entrega: Adequações de acessibilidade em banheiros, estacionamentos e passeios públicos no campus sede da Universidade Estadual de Maringá - UEM

Descrição: A obra contempla reformas e adequações voltadas à acessibilidade, incluindo a adaptação de sanitários e boxes para pessoas com deficiência, a instalação de corrimãos duplos, guarda-corpos e barras de apoio, além da reconstrução de calçadas com rampas e guias rebaixadas. Serão implantados pisos podotáteis, sinalizações visuais e sonoras, plataformas elevatórias verticais e espaços sensoriais equipados, assegurando melhores condições de circulação, segurança e inclusão. As intervenções ocorrerão nas imediações do Restaurante Universitário, da Biblioteca Central e seu Auditório, do Colégio de Aplicação Pedagógica, do Museu Dinâmico Interdisciplinar e em diversos blocos: T11, T12, T13, T14, I12, G34, K80, 033, 041, 032, e Q03. TED 14/24.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Adequações de acessibilidade em banheiros, estacionamentos e passeios públicos no campus sede da Universidade Estadual de Maringá - UEM	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	235	0	0	0	235
		2026	0	0	0	1.335	0	0	0	1.335
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027				**1.570**				**1.570**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Unidade Executiva do Fundo Paraná
Marcação:	

Entrega: Construção do Planetário no Parque de Ciências Newton Freire Maia, em Pinhais

Descrição: A obra consiste na construção da infraestrutura física de um planetário, abrangendo a preparação do terreno, execução das fundações e edificação principal com cúpula hemisférica destinada às projeções. Inclui também ambientes internos para público e apoio, além de áreas externas com acessos, calçadas, estacionamento e instalações básicas como redes elétrica, hidráulica e de saneamento, garantindo o funcionamento adequado e a integração ao espaço urbano. A construção é uma parceria entre Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior com Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional. TED 134/25

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Planetário no Parque de Ciências Newton Freire Maia, em Pinhais	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	50	0	0	0	0	0	0	50
		2026	4.516	0	0	0	0	0	0	4.516
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027	**4.566**							**4.566**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Unidade Executiva do Fundo Paraná
Marcação:	

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas no exercício 2025 para referendar e no exercício 2026 até o presente

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 379 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 804 Mov. 6

PROGRAMA:	**34 - Universidade e Sociedade** **Tipo: Finalístico**
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	**45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8116 - Gestão das Atividades Universitárias UEL**
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior **UO:** 30 - Universidade Estadual de Londrina

Entrega: Construção de Complexo de Usinas Fotovoltaicas da UEL, em Londrina

Descrição: A entrega consiste na construção de um complexo de usinas fotovoltaicas na Universidade Estadual de Londrina (UEL). O projeto visa implementar um sistema sustentável de geração de energia elétrica por meio da captação da energia solar, contribuindo para a redução dos custos energéticos e para a sustentabilidade ambiental da instituição. O complexo será composto por múltiplas usinas que funcionarão em conjunto para otimizar a produção e o fornecimento de energia limpa para o campus universitário.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Complexo de Usinas Fotovoltaicas da UEL, em Londrina	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	585	0	0	585
		2026	0	0	0	0	43.067	0	0	43.067
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027					**43.652**			**43.652**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade

Marcação:

ODS 7. Energia Limpa e Acessível; ODS 9. Indústria, Inovação e Infraestrutura; ODS 13. Ação Contra a Mudança Global do Clima; Metas e Pioridades 2025; 2026; 2027

Entrega: Construção do Laboratório de Bioquímica e Biotecnologia - BBTEC da UEL, em Londrina

Descrição: A entrega refere-se à construção de laboratórios destinados ao ensino e à pesquisa em Biotecnologia no Centro de Ciências Exatas (CCE) da Universidade Estadual de Londrina (UEL). Esses laboratórios serão equipados com infraestrutura moderna para apoiar atividades acadêmicas e científicas, promovendo o desenvolvimento tecnológico e a formação qualificada de estudantes e pesquisadores na área de biotecnologia.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Laboratório de Bioquímica e Biotecnologia - BBTEC da UEL, em Londrina	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	8	0	0	8
		2026	0	0	0	0	706	0	0	706
		2027	0	0	0	0	70	0	0	70
		2025/2027					**784**			**784**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade

Marcação:

ODS 3. Saúde e Bem-Estar; ODS 4. Educação de Qualidade; ODS 8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico; ODS 9. Indústria, Inovação e Infraestrutura; ODS 12. Consumo e Produção Sustentáveis; ODS 17. Parcerias e Meios de Implementação; Metas e Pioridades 2025; 2026; 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas no exercício 2025 para referendar e no exercício 2026 até o presente

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 380 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 805 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8116 - Gestão das Atividades Universitárias UEL**		
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	**UO:**	30 - Universidade Estadual de Londrina

Entrega: Construção do Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos - EAAJ da UEL, em Londrina

Descrição: A entrega consiste na construção do Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos (EAAJ) da Universidade Estadual de Londrina (UEL). O espaço será destinado ao atendimento, suporte e desenvolvimento de atividades jurídicas, proporcionando um ambiente adequado para práticas acadêmicas, consultorias e serviços jurídicos relacionados à universidade e à comunidade.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos - EAAJ da UEL, em Londrina	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	28	0	0	28
		2026	0	0	0	0	2.378	0	0	2.378
		2027	0	0	0	0	350	0	0	350
		2025/2027					**2.756**			**2.756**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade

Marcação:
ODS 4. Educação de Qualidade; ODS 10. Redução das Desigualdades; ODS 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes; ODS 17. Parcerias e Meios de Implementação; Metas e Pioridades 2025; 2026; 2027

Entrega: Reconstrução do Ginásio João Santana - CEFE da UEL, em Londrina

Descrição: A entrega consiste na reconstrução do Ginásio João Santana, localizado no Centro de Educação Física e Esporte (CEFE) da UEL. O ginásio contará com um espaço mais moderno para a prática esportiva, atividades físicas e eventos relacionados ao esporte, atendendo a comunidade universitária.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reconstrução do Ginásio João Santana - CEFE da UEL, em Londrina	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	37	0	0	37
		2026	0	0	0	0	3.209	0	0	3.209
		2027	0	0	0	0	486	0	0	486
		2025/2027					**3.732**			**3.732**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade

Marcação:
ODS 3. Saúde e Bem-Estar; ODS 4. Educação de Qualidade; ODS 9. Indústria, Inovação e Infraestrutura; ODS 10. Redução das Desigualdades; ODS 11. Cidades e Comunidades Sustentáveis; Metas e Pioridades 2025; 2026; 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas no exercício 2025 para referendar e no exercício 2026 até o presente

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 381 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 806 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8128 - Gestão das Atividades Universitárias UNIOESTE**		
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	**UO:**	34 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Entrega: Construção do prédio destinado ao Núcleo de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica para o setor Agroalimentar - AGRITECH - UNIOESTE, em Toledo

Descrição: A construção do Agritech Symbiosis Lab - Laboratório de Hidrolisados de alta performance, no campus de Toledo da UNIOESTE, será voltado para a implementação de área industrial e de novos laboratórios de ensino para o curso de Engenharia Química e cursos afins, objetivando a formação de recursos humanos especializado, pesquisa em rede, extensão tecnológica, prestação de serviço técnico especializado e atendimento de demandas da sociedade.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do prédio destinado ao Núcleo de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica para o setor Agroalimentar - AGRITECH - UNIOESTE, em Toledo	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	173	0	0	0	0	173
		2026	0	0	1.623	0	0	0	0	1.623
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027			**1.797**					**1.797**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Diretoria de Obras
Marcação:	

Entrega: Construção de guaritas de monitoramento nas entradas do Campus UNIOESTE, em Cascavel

Descrição: Construção de guaritas de monitoramento nas entradas do Campus UNIOESTE em Cascavel, com o objetivo de reforçar a segurança institucional, aprimorar o controle de acesso e monitorar o fluxo de pessoas. A iniciativa visa garantir um ambiente mais seguro para servidores, estudantes e visitantes, contribuindo para o bom desempenho das atividades acadêmicas e administrativas.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de guaritas de monitoramento nas entradas do Campus UNIOESTE, em Cascavel	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	3	0	0	0	0	3
		2026	0	0	7	0	0	0	0	7
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027			**10**					**10**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Diretoria de Obras
Marcação:	

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas no exercício 2025 para referendar e no exercício 2026 até o presente

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 382 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 807 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8149 - Gestão das Atividades Universitárias UENP**
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior **UO:** 48 - Universidade Estadual do Norte do Paraná

Entrega: Ampliação da rede elétrica de alta e média tensão do Novo Campus da UENP, em Jacarezinho

Descrição: Elaboração de diagnóstico e proposição de soluções para adequações estruturais nas instalações elétricas do novo campus. Execução dos serviços elétricos de baixa e média tensão para adequar a sobrecarga na rede elétrica existente, visando a expansão do campus, permitindo a completa operacionalização do Novo Campus da Universidadeestadual do Norte do Paraná, em Jacarezinho.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação da rede elétrica de alta e média tensão do Novo Campus da UENP, em Jacarezinho	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	48	0	0	48
		2026	0	0	0	0	436	0	0	436
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027					**484**			**484**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Pró-Reitoria de Planejamento e Avaliação Institucional - PROPAV
Marcação:	

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 383 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 808 Mov. 6

INCLUSÃO DE ENTREGAS NO EXERCÍCIO

Relação de entregas incluídas no exercício 2026 até 20 de março de 2026

EIXO: 01 Eficiência Administrativa

Diretrizes:

Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões
Promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre estado e cidadão
Fortalecimento da transparência, do controle social e do combate à corrupção
Integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências

PROGRAMA: 04 - Ministério Público Resolutivo — **Tipo: Finalístico**

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: 09 - Ministério Público do Estado do Paraná

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8011 - Gestão do Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná FUEMP PR

ÓRGÃO: 09 - Ministério Público do Estado do Paraná — **UO:** 60 - Fundo Especial do Ministério Público

Entrega: Reforma, reparos e melhorias nos Blocos I e IV, sede própria na comarca de Curitiba

Descrição: A obra de reforma, reparos e melhorias dos Blocos I e IV do MPPR em Curitiba visa melhorar a infraestrutura e a eficiência dos serviços do Ministério Público. Trata-se de melhorias nas instalações hidráulicas, elétricas, criação de divisórias e diversas adptações para garantir que o Ministério Público do Paraná disponha de infraestrutura condizente com sua missão constitucional. A reforma assegura um ambiente de trabalho digno aos seus integrantes e, primordialmente, um atendimento eficiente, seguro e acolhedor à população paranaense.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma, reparos e melhorias nos Blocos I e IV, sede própria na comarca de Curitiba	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	11.388	0	0	0	0	0	0	11.388
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027	**11.388**							**11.388**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatórios de medições de execução físico-financeira.

Marcação:

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas no exercício 2025 para referendar e no exercício 2026 até o presente

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 384 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 809 Mov. 6

EIXO: 02 - Infraestrutura e Mobilidade

Diretrizes:

Desenvolvimento urbano sustentável, ancorado no conceito de cidades inteligentes, resilientes, pacíficas e inclusivas.
Aperfeiçoamento da governança das obras públicas e dos projetos estruturantes, bem como de sua capacidade de execução.

PROGRAMA: **15 - Desenvolvimento Integrado Metropolitano** **Tipo: Finalístico**

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: **67 - Secretaria de Estado das Cidades**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **8083 - Mobilidade no Espaço Metropolitano**

ÓRGÃO: 67 - Secretaria de Estado das Cidades **UO:** 31 - Agência de Assuntos Metropolitanos

Entrega: Reforço Estrutural da Trincheira na Avenida das Américas, em São José dos Pinhais

Descrição: Reforço estrutural na trincheira localizada na Avenida das Américas, sob as ruas Joaquim Nabuco e Dr Claudino Santos no Municipio de São José dos Pinhais. Contempla elaborar e desenvolver os projetos básico e executivo, executar obras e serviços de engenharia, fornecer bens ou prestar serviços especiais e realizar montagem, teste, pré-operação, e as demais operações necessárias para obra entregue.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforço Estrutural da Trincheira na Avenida das Américas, em São José dos Pinhais	metro	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	50	0	0	0	0	0	0	50
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027	**50**							**50**

Cumulatividade: sim

Fonte: Relatório de medições da Diretoria competente

Marcação:

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas no exercício 2025 para referendar e no exercício 2026 até o presente

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 385 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 810 Mov. 6

PROGRAMA:	**17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística**	**Tipo: Finalístico**
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	**77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual**	
ÓRGÃO:	77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	**UO:** 30 - Departamento de Estradas de Rodagem

Entrega: Implantação da Rodovia Antônio Eduardo de Brito (PR-160), entre os municípios de Imbaú e Reserva

Descrição: Execução do remanescente das obras de implantação da Rodovia Antônio Eduardo de Brito (PR-160), entre os municípios de Imbaú (km 238+192), na interseção com a BR-376 e Reserva (km 266+553), visando ampliar capacidade da reodivia, promover a segurança e o conforto de todos os usuários da rodovia, assim como reduzir as distâncias e os custos de transporte, facilitando o escoamento da produção local e impulsionando a economia da região. Essa obra estava vinculada a ação 7067, que foi excluída.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação da Rodovia Antônio Eduardo de Brito (PR-160), entre os municípios de Imbaú e Reserva	metro	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	1.444	0	1.444
		2027	0	0	0	0	0	1.392	0	1.392
		2025/2027						**2.836**		**2.836**

Cumulatividade: sim

Fonte: Diretoria Técnica (DT)

Marcação:

Plano de Governo - Paraná em Obras; ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes; Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Implantação de interseção em desnível no Km 161+730 da rodovia BR-369, em Cambé

Descrição: Contratação integrada de empresa para elaboração dos projetos básico, executivo e execução das obras de implantação de interseção em desnível no Km 161+730 da rodovia BR-369, em Cambé, para melhorar a trafegabilidade do local e diminuição de acidentes.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação de interseção em desnível no Km 161+730 da rodovia BR-369, em Cambé	metro	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	100	0	0	100
		2027	0	0	0	0	1.200	0	0	1.200
		2025/2027					**1.300**			**1.300**

Cumulatividade: sim

Fonte: Diretoria Técnica (DT)

Marcação:

Plano de Governo - Paraná em Obras; ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes; Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas no exercício 2025 para referendar e no exercício 2026 até o presente

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 386 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 811 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual**		
ÓRGÃO:	79 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	**UO:**	30 - Departamento de Estradas de Rodagem

Entrega: Duplicação, restauração e ampliação de capacidade da rodovia PR-170, em Guarapuava, ext. de 9,090 km, Entroncamento BR-277 - Rio Jordão

Descrição: Execução das obras de duplicação, restauração e ampliação de capacidade da rodovia PR-170, em Guarapuava,para a realização de melhorias voltadas a segurança viária e a fluidez do tráfego, considerando que o trecho apresenta tráfego intenso e diversificado. A obra tem extensão de 9,090 km, considerando o trecho do entroncamento da BR- 277(b), em Guarapuava, com entroncamento da PR-540(a), Colônias Entre Rios, e subtrecho do entroncamento BR 277(b) ponte sobre o Rio Jordão. Tem-se a previsão de término após o ciclo do PPA 2024-2027, sendo que apenas uma parte da quantidade será executada até 2027.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Duplicação, restauração e ampliação de capacidade da rodovia PR-170, em Guarapuava, ext. de 9,090 km, Entroncamento BR-277 - Rio Jordão	metro	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	100	0	100
		2027	0	0	0	0	0	1.900	0	1.900
		2025/2027						**2.000**		**2.000**

Cumulatividade: sim

Fonte: Diretoria Técnica (DT)

Marcação:

Plano de Governo - Paraná em Obras; ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes; Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas no exercício 2025 para referendar e no exercício 2026 até o presente

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 387 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 812 Mov. 6

EIXO: 05 Direitos Básicos e Bem-Estar

Diretrizes:

Ampliação das estratégias de melhoria da qualidade de vida da população paranaense.
Formação cidadã integral, inclusiva e de qualidade.
Geração de oportunidades de trabalho e renda e de estímulos à inserção no mercado de trabalho.

PROGRAMA: 30 - Paraná Protegido **Tipo: Finalístico**

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7068 - Investimentos para a Segurança Pública - FUNESP

ÓRGÃO: 39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública **UO:** 66 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná

Entrega: Construção da Delegacia Cidadã de Colombo

Descrição: Construção da Delegacia Cidadã Padrão II no município de Colombo, com área construída de 1290m².

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Cidadã de Colombo	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	1.007	0	0	0	0	0	0	1.007
		2026	283	0	0	0	0	0	0	283
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027	**1.290**							**1.290**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Técnica de Engenharia e Arquitetura (UTEA/SESP)

Marcação:

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis; Metas e Pioridades 2026

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas no exercício 2025 para referendar e no exercício 2026 até o presente

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 388 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 813 Mov. 6

PROGRAMA:	**32 - Educação: Transforma Paraná**	**Tipo: Finalístico**
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	**41 - Secretaria de Estado da Educação**	

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar**		
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado da Educação	**UO:**	33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Entrega: Readequação e reforma das instalações do Parque de Ciências Newton Freire Maia, em Pinhais

Descrição: Reforma e readequação das instalações já existentes no Parque da Ciência Newton Freire Maia, localizado no município de Pinhais, visando aprimorar e qualificar a infraestrutura existente, de modo a garantir melhores condições de atendimento aos visitantes e aos servidores, com ampliação da funcionalidade dos espaços, adequação às normas técnicas vigentes e melhoria do conforto e da capacidade física da edificação. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras da rede estadual de Educação, assegurando ambientes mais adequados, seguros e eficientes para o desenvolvimento das atividades científicas, educativas e institucionais.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Readequação e reforma das instalações do Parque de Ciências Newton Freire Maia, em Pinhais	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	10.788	0	0	0	0	0	0	10.788
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027	**10.788**							**10.788**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica de Engenharia

Marcação:

Criança e Adolescente; Plano de Governo - Requalificação do ambiente escolar; ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas no exercício 2025 para referendar e no exercício 2026 até o presente

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 389 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 814 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar		
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado do Planejamento	**UO:**	33 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Entrega: Melhorias e Modernização da Infraestrutura das Instituições de Ensino da Rede Estadual

Descrição: Execução de melhorias e modernização da infraestrutura das instituições de ensino da Rede Estadual, por meio de adequações estruturais das escolas estaduais, manutenção e conservação dos imóveis, pequenas reformas, incluindo intervenções estruturais, elétricas, hidráulicas e de acessibilidade, com foco na ampliação da vida útil dos prédios e na oferta de ambientes mais seguros, adequados e duráveis à comunidade escolar em todo o Estado

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Melhorias e Modernização da Infraestrutura das Instituições de Ensino da Rede Estadual	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	0	0	220.000	220.000
		2027	0	0	0	0	0	0	220.000	220.000
		2025/2027							**440.000**	**440.000**

Cumulatividade: sim

Fonte: Diretoria Técnica de Engenharia

Marcação:
Criança e Adolescente

Entrega: Ampliação do Colégio Estadual Desembargador Cunha Pereira, em Fazenda Rio Grande

Descrição: Ampliação do Colégio Estadual Desembargador Cunha Pereira, no município de Fazenda Rio Grande. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na Rede Estadual de Educação Básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação do Colégio Estadual Desembargador Cunha Pereira, em Fazenda Rio Grande	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	2.495	0	0	0	0	0	0	2.495
		2027	1.663	0	0	0	0	0	0	1.663
		2025/2027	**4.158**							**4.158**

Cumulatividade: sim

Fonte: Diretoria Técnica de Engenharia

Marcação:
Criança e Adolescente

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas no exercício 2025 para referendar e no exercício 2026 até o presente

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 390 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 815 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar**		
ÓRGÃO:	41 - Secretaria de Estado do Planejamento	**UO:**	33 - Instituto Paranaene de Desenvolvimento Educacional

Entrega: Ampliação do Colégio Estadual Cívico-Militar Antônio Diniz Pereira, em Ivaiporã

Descrição: Ampliação do Colégio Estadual Cívico-Militar Antônio Diniz Pereira, no município de Ivaiporã. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na Rede Estadual de Educação Básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação do Colégio Estadual Cívico-Militar Antônio Diniz Pereira, em Ivaiporã	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	485	0	0	485
		2027	0	0	0	0	324	0	0	324
		2025/2027					**809**			**809**

Cumulatividade:	sim
Fonte:	Diretoria Técnica de Engenharia
Marcação:	
Criança e Adolescente	

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027 POR MEIO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Inclusão de entregas no exercício 2025 para referendar e no exercício 2026 até o presente

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 391 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 816 Mov. 6

PROGRAMA:	**34 - Universidade e Sociedade**	**Tipo: Finalístico**
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	**45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**	
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8116 - Gestão das Atividades Universitárias UEL**	
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	**UO:** 30 - Universidade Estadual de Londrina

Entrega: Construção do Bloco do Departamento de Comunicação do Centro de Educação, Comunicação e Artes (CECA) da UEL, em Londrina

Descrição: Construção do Bloco do Departamento de Comunicação - salas de aulas, laboratórios, estúdio e área administrativa - CECA, a entrega consiste na construção de edifício em alvenaria com 2 pavimentos totalizando 2.190,88 m2 para abrigar as atividades dos cursos ligados à área de comunicação e jornalismo, que desde sua criação em implantação funcionam em área improvisada e emprestada de outros cursos.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Bloco do Departamento de Comunicação do Centro de Educação, Comunicação e Artes (CECA) da UEL, em Londrina	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	219	0	0	219
		2027	0	0	0	0	1.972	0	0	1.972
		2025/2027					**2.191**			**2.191**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade

Marcação:
ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos; ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes; Metas e Pioridades 2027

Entrega: Construção da Academia Escola de Atividade Física e Saúde da UEL, em Londrina

Descrição: Construção da Academia Escola de Atividade Física e Saúde, a entrega consiste na construção de edifício em alvenaria térreo totalizando cerca de 2.500,00 m2 para consolidar um espaço institucional acessível e multifuncional destinado à integração dos eixos ensino, pesquisa e extensão. Para proporcionar um atendimento diário entre 400 e 800 pessoas da comunidade com ofertas de promoção da saúde e reabilitação.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Academia Escola de Atividade Física e Saúde da UEL, em Londrina	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	250	0	0	250
		2027	0	0	0	0	2.250	0	0	2.250
		2025/2027					**2.500**			**2.500**

Cumulatividade:	Sim
Fonte:	Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade

Marcação:
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades; ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos; ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes; Metas e Pioridades 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 392 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 817 Mov. 6

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8116 - Gestão das Atividades Universitárias UEL

ÓRGÃO: 45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior **UO:** 30 - Universidade Estadual de Londrina

Entrega: Reforma e conclusão da obra na Clínica Odontológica Universitária (COU) da UEL, em Londrina

Descrição: Reforma e conclusão da obra não terminada para ampliação e aprimoramento de atendimento na Clínica Odontológica Universitária - COU do Campus, totalizando 5.301,82 m2. A entrega refere-se à ampliação do setor de radiologia com instalação de novos tomógrafos, ampliação de centro cirúrgico e pronto socorro odontológico e ampliação da Bebê Clínica. Compreende ainda realocação de setores administrativos e de prontuário em área de obra inacabada (há décadas) com seu aproveitamento.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma e conclusão da obra na Clínica Odontológica Universitária (COU) da UEL, em Londrina	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	0	0	503	0	0	503
		2027	0	0	0	0	4.799	0	0	4.799
		2025/2027					**5.302**			**5.302**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade

Marcação:

ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades; ODS 4 - Promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos; ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes; Metas e Pioridades 2027

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8128 - Gestão das Atividades Universitárias UNIOESTE

ÓRGÃO: 45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior **UO:** 34 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Entrega: Construção da quadra poliesportiva Campus Francisco Beltrão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Descrição: A obra consiste na construção de uma quadra poliesportiva no Campus de Francisco Beltrão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná. O espaço será destinado à prática de atividades físicas, esportivas e recreativas, atendendo à comunidade acadêmica com estrutura adequada e segura, contribuindo para o bem-estar, integração e qualidade de vida dos usuários.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da quadra poliesportiva Campus Francisco Beltrão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	101	0	0	0	0	101
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027			**101**					**101**

Cumulatividade: sim

Fonte: Diretoria de Obras

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 393 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 818 Mov. 6

Marcação:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**8128 - Gestão das Atividades Universitárias UNIOESTE**		
ÓRGÃO:	45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	**UO:**	34 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Entrega: Reforma e ampliação de instalações para segurança energética do sistema computacional - Reitoria da UNIOESTE, Campus Cascavel

Descrição: Refere-se a obra de adequações e melhorias na infraestrutura elétrica do ambiente destinado à Rede de Pesquisa com HPC (High Performance Computing) da UNIOESTE, visando à implantação de uma Rede Elétrica de Alta Confiabilidade para Supercomputação. O escopo contempla a aquisição de equipamentos e a construção de salas que abrigarão os materiais, equipamentos e serviços necessários para garantir estabilidade, redundância e segurança energética às cargas críticas associadas ao sistema de computação de alto desempenho. As intervenções também incluem a modernização do sistema de alimentação elétrica, instalação de quadros e painéis dedicados, sistemas de aterramento e proteção contra surtos, cabeamento dimensionado conforme as cargas previstas e fontes de energia ininterrupta com linhas redundantes para garantir continuidade operacional. TED 162/25.

Metas Físicas das Entregas até 2027

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma e ampliação de instalações para segurança energética do sistema computacional - Reitoria da UNIOESTE, Campus Cascavel	metro quadrado	2024	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025	0	0	0	0	0	0	0	0
		2026	0	0	42	0	0	0	0	42
		2027	0	0	0	0	0	0	0	0
		2025/2027			**42**					**42**

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Obras

Marcação:

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 394 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 819 Mov. 6

CORREÇÕES DOS ANEXOS DA LOA 2026.

Devem ser excluídas, devido a que as obras foram individualizadas e a entrega genérica da obra não deve mais ser utilizada, as seguintes entregas:

• Ação orçamentária 8010 - Gestão dos Serviços do Ministério Público, 4105 -Construção de edifício público para atendimento das funções legais e constitucionais do MP e

• Ação orçamentária 8011 - Gestão dos Serviços do Ministério Público, 4114 -Construção de edifício público para atendimento das funções legais e constitucionais do MP e

Foram solicitadas transferência de entregas da ação 8257 - Fortalecimento da Agricultura Familiar e da 8258 – Direito Humano à Alimentação Adequada, para a nova ação orçamentária criada 7024 - Fomento ao Desenvolvimento Rural e a Segurança Alimentar, no entanto, as entregas abaixo devem permanecer em na anterior e na nova pois são custeadas por ambas:

• Ação 8257, entrega 4750 - Agricultores familiares beneficiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva

• Ação 7024, entrega 7026 - Agricultores familiares beneficiados para o desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas, na busca de uma agricultura sustentável e competitiva

• Ação 8257, entrega 4755 - Microbacia apoiada com recursos para implantação de práticas de conservação e manejo de solos e água

• Ação 7024, entrega 7042 - Microbacia apoiada com recursos para implantação de práticas de conservação e manejo de solos e água

• Ação 8258, entrega 4746 - Apoio para implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN)

• Ação 7024, entrega 7043 - Apoio para implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN)

Todas as obras que se referem à Parcerias Público Privada da ação 8470 – Gestão Administrativa das Unidades Escolares, terão a fonte de apuração corrigida para: Diretoria Geral - Unidade Técnica de Convênios e Parcerias.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 395
Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 820
Mov. 6

RELATÓRIO DE COLETA DE DADOS - PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NA ELABORAÇÃO DA PLDO 2027

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 396
Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 821
Mov. 6

1. INTRODUÇÃO

A Pesquisa Pública “Planejando o Paraná para 2027” foi realizada com o objetivo de ampliar os mecanismos de participação social no processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), instrumento que orienta a definição das prioridades e metas da administração pública para o exercício seguinte.

Em estrito cumprimento ao princípio da transparência e ao incentivo à participação popular previstos no Art. 48, §1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), a iniciativa integra as ações do Governo do Estado voltadas ao fortalecimento da transparência, da participação cidadã e do planejamento orientado por evidências.

Posicionada como elo entre o Plano Plurianual (PPA) e a futura Lei Orçamentária Anual (LOA), a consulta permite avaliar a percepção da sociedade sobre os programas governamentais, contribuindo para o aprimoramento das diretrizes que orientarão a alocação de recursos públicos.

Por meio do questionário eletrônico disponibilizado no portal oficial do Estado entre os dias 09/02/2026 e 27/02/2026, os participantes puderam:

- indicar prioridades de investimento;
- classificar o grau de priorização de programas governamentais organizados por eixos temáticos;
- registrar percepções e sugestões qualitativas sobre políticas públicas.

Nesta edição, além da consolidação das prioridades programáticas, o relatório incorpora análises sociodemográficas dos participantes, ampliando a compreensão sobre o perfil da população engajada no processo de planejamento orçamentário.

A inclusão dessas informações representa um avanço metodológico da iniciativa, contribuindo para qualificar o processo de escuta social e subsidiar análises mais consistentes sobre a participação cidadã no planejamento público estadual.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 397
Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 822
Mov. 6

2. OBJETIVO DA CONSULTA PÚBLICA

O principal objetivo desta consulta foi identificar as prioridades da população em relação aos programas governamentais já estabelecidos no Plano Plurianual (PPA).

As contribuições recebidas auxiliarão na formulação da LDO 2027, contribuindo para que as diretrizes orçamentárias estejam cada vez mais alinhadas às demandas da sociedade, observados os limites fiscais e as responsabilidades legais do Estado.

3. METODOLOGIA

A pesquisa foi realizada por meio de questionário eletrônico, disponibilizado no portal institucional do Governo do Estado.

O formulário foi estruturado de forma a permitir tanto a análise quantitativa das prioridades quanto o registro de contribuições qualitativas da população.

Os participantes:

- concordaram com o uso das informações para fins de planejamento público, em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018);
- informaram sexo, faixa etária e município de residência;
- classificaram o grau de priorização de programas governamentais organizados por eixos temáticos estratégicos;
- registraram sugestões e comentários sobre as políticas públicas apresentadas.

As respostas foram coletadas e consolidadas em base de dados estruturada, permitindo a análise estatística das prioridades apontadas pela população e a identificação de padrões de participação.

Ao todo, foram registradas 1.533 participações válidas, refletindo o interesse da sociedade em contribuir com o processo de planejamento orçamentário do Estado.

4. Resumo dos dados coletados

4.1. Perfil dos Participantes

A análise do perfil dos participantes permite compreender quem são os cidadãos que participaram da pesquisa, contribuindo para avaliar o alcance territorial da iniciativa.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 398 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 823 Mov. 6

A inclusão dessas variáveis representa um avanço metodológico em relação às edições anteriores, permitindo análises mais detalhadas sobre a participação social no planejamento público.

4.1.1. Distribuição por Sexo

A distribuição por sexo demonstra equilíbrio significativo entre participação masculina e feminina, indicando representatividade de gênero no processo participativo.

Esse resultado evidencia que o instrumento de consulta pública foi acessível e inclusivo, respeitando a diversidade e garantindo que a pluralidade de perspectivas de gênero da população fosse incorporada aos subsídios do planejamento.

Gráfico 1 – Distribuição dos participantes por gênero

Fonte: Diretoria de Orçamento Estadual/SEFA (2026), com base nos dados da Pesquisa Cidadã.

4.1.2. Faixa Etária

A análise da faixa etária evidencia que a maior concentração de participantes está situada na população economicamente ativa, especialmente entre 30 e 59 anos. Esse grupo representa uma parcela relevante da população diretamente impactada pelas políticas públicas nas áreas de:

- trabalho e renda
- mobilidade
- saúde

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 399 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 824 Mov. 6

- educação
- desenvolvimento regional

O engajamento desse público reforça o interesse da sociedade em participar das decisões relacionadas à alocação de recursos públicos, demandando maior transparência e retorno sobre os resultados das políticas implementadas.

Por outro lado, os dados também evidenciam o desafio de ampliar, nas próximas edições do planejamento orçamentário, as estratégias de mobilização voltadas ao público jovem (até 29 anos) e à população idosa (acima de 60 anos), visando uma representatividade demográfica ainda mais plural.

Gráfico 2 – Distribuição dos participantes por faixa etária

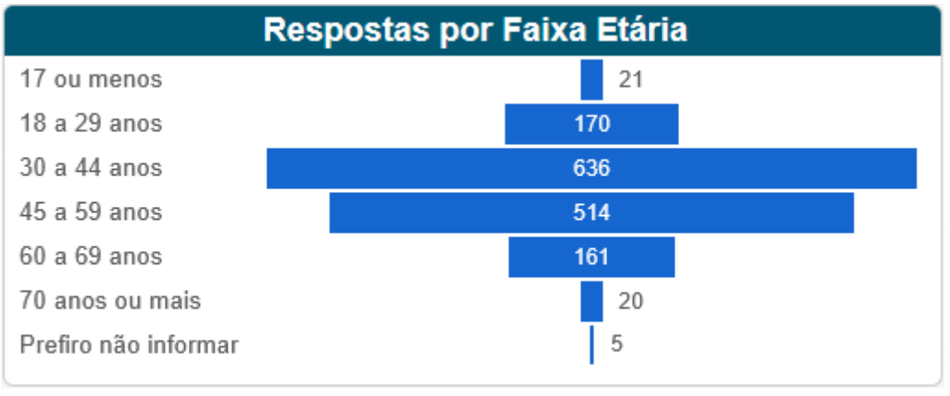

Fonte: Diretoria de Orçamento Estadual/SEFA (2026), com base nos dados da Pesquisa Cidadã.

4.1.3. Municípios com Maior Participação

A análise a seguir apresenta um recorte dos municípios e regiões que registraram os maiores volumes de engajamento na consulta pública. Juntos, os entes listados concentram 766 respostas, representando aproximadamente metade do total de participações válidas da pesquisa.

A análise das taxas de participação em relação à população permite compreender melhor o nível de engajamento dos municípios na consulta pública.

De modo geral, os percentuais registrados ficam em torno de 0,01%, com destaque para São Mateus do Sul, que apresenta taxa proporcional próxima de 0,02%.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 400
Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 825
Mov. 6

Curitiba, embora concentre o maior número absoluto de respostas, mantém percentual semelhante devido ao tamanho de sua população.

Além disso, o mapeamento dessas taxas estabelece uma importante linha de base para o Estado, subsidiando o aprimoramento das futuras estratégias de mobilização e descentralização regional nos próximos ciclos da LDO e do PPA.

Gráfico 3 – Participação por município

Tabela			MAPA
Região	Respostas	População	Taxa de participação
Curitiba	**701**	**3.890.584**	**0,02%**
Curitiba	476	1.773.718	0,03%
São José dos Pinhais	41	329.628	0,01%
Pinhais	25	127.019	0,02%
Piraquara	22	118.730	0,02%
Colombo	15	232.212	0,01%
Paranaguá	13	145.829	0,01%
Araucária	12	151.666	0,01%
Campo Largo	10	136.327	0,01%
São Mateus do Sul	9	42.366	0,02%
Almirante Tamandaré	8	119.825	0,01%
Total	**1527**	**9.998.159**	**0,02%**

Fonte: Diretoria de Orçamento Estadual/SEFA (2026), com base nos dados da Pesquisa Cidadã.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 401 Fls. 826
Mov. 3 Mov. 6

4.2. Resultados por Eixo Temático

Gráfico 4 – Grau de priorização por eixos temáticos

Fonte: Diretoria de Orçamento Estadual/SEFA (2026), com base nos dados da Pesquisa Cidadã.

A análise por eixos temáticos demonstra como a população indica o grau de priorização das diferentes áreas de atuação do Estado, com base nas avaliações atribuídas pelos participantes da consulta pública.

De forma geral, todos os eixos apresentaram médias acima de 3,4 (em uma escala de 1 a 5), indicando elevado grau de priorização e relativa convergência entre as áreas, o que sugere uma percepção ampla da importância das políticas públicas em diferentes dimensões da atuação estatal.

O Eixo 5 – Direitos Básicos e Bem-Estar apresentou a maior média (3,94), evidenciando a centralidade das demandas relacionadas à garantia de direitos e à qualidade de vida da população. Esse resultado reflete a relevância de políticas voltadas à saúde, educação, segurança pública e assistência social, áreas diretamente percebidas pela população no seu cotidiano.

Na sequência, destaca-se o Eixo 3 – Desenvolvimento Econômico Sustentável (3,78), indicando a importância atribuída às ações voltadas à geração de emprego e renda, incentivo ao empreendedorismo, fortalecimento dos setores produtivos e promoção do crescimento econômico com equilíbrio regional.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 402
Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 827
Mov. 6

O Eixo 2 – Infraestrutura e Mobilidade (3,75) também apresentaram alto grau de priorização, refletindo demandas relacionadas à melhoria da malha viária, mobilidade urbana, logística e condições de transporte, aspectos fundamentais para o desenvolvimento econômico e a integração entre regiões.

Os demais eixos também apresentaram médias elevadas, ainda que ligeiramente inferiores, reforçando a necessidade de uma atuação governamental equilibrada e abrangente, capaz de atender diferentes áreas estratégicas de forma integrada.

De forma complementar, observa-se que a pequena variação entre as médias indica ausência de concentração extrema em um único eixo, sugerindo que a população percebe o desenvolvimento estadual como um processo integrado, que depende da atuação simultânea em diferentes áreas.

Os dados reforçam, portanto, a centralidade de políticas voltadas ao bem-estar, ao desenvolvimento econômico e à infraestrutura, ao mesmo tempo em que evidenciam a importância de um planejamento orçamentário que considere, de forma articulada, as múltiplas demandas apresentadas.

5. Análise Qualitativa das Contribuições

As questões abertas tiveram papel fundamental na pesquisa, pois permitiram que os participantes apresentassem sugestões, demandas territorializadas e propostas de melhoria de forma livre, complementando as informações obtidas na etapa quantitativa.

Esse espaço ampliou a capacidade de escuta da administração pública, possibilitando a identificação de percepções mais detalhadas sobre as realidades regionais e as necessidades específicas da população.

A categorização e o agrupamento temático dessas respostas, realizados com base na recorrência de conteúdos e palavras-chave, revelaram forte convergência com os resultados observados nos eixos temáticos.

Destacam-se, com maior frequência, demandas relacionadas às áreas de educação, infraestrutura, mobilidade, saúde e desenvolvimento regional, evidenciando a centralidade desses temas na percepção da sociedade.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 403 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 828 Mov. 6

Dessa forma, as contribuições qualitativas não apenas reforçam os dados quantitativos, mas também qualificam a análise das prioridades, oferecendo subsídios mais aprofundados para o processo de planejamento orçamentário e para a definição de diretrizes alinhadas às demandas territorializadas da população.

6. Comparativo com a Edição Anterior

A pesquisa de participação cidadã realizada para subsidiar a elaboração da LDO 2027 dá continuidade ao processo de escuta da sociedade promovido pelo Governo do Estado do Paraná.

Assim como na consulta pública referente à LDO 2026, a iniciativa teve como objetivo identificar as prioridades da população em relação aos programas e ações governamentais do Estado, mantendo a coerência com o ciclo de planejamento orçamentário.

Observa-se a manutenção da metodologia estruturada por eixos temáticos, o que assegura a padronização do instrumento de coleta e permite a comparabilidade dos resultados ao longo do tempo.

Em relação aos resultados, verifica-se a permanência, entre as prioridades mais indicadas pela população, de áreas relacionadas ao bem-estar social, infraestrutura, desenvolvimento econômico e serviços públicos essenciais, evidenciando a consistência das demandas apresentadas pela sociedade.

Esse comportamento indica estabilidade nas percepções da população quanto às áreas consideradas mais relevantes, ao mesmo tempo em que reforça a importância de continuidade das políticas públicas voltadas a esses segmentos.

Dessa forma, o comparativo entre as edições contribui para o fortalecimento do processo de planejamento governamental, permitindo não apenas identificar prioridades imediatas, mas também acompanhar tendências e aperfeiçoar a alocação de recursos públicos com base em evidências ao longo do tempo.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 404
Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 829
Mov. 6

7. Considerações Finais

A realização da pesquisa pública “Planejando o Paraná para 2027” reafirma o compromisso do Governo do Estado com o fortalecimento da transparência, da participação cidadã e do planejamento orçamentário orientado por evidências.

Os resultados evidenciam que a população atribui elevado grau de priorização a áreas estratégicas como bem-estar social, desenvolvimento econômico e infraestrutura, indicando a centralidade dessas políticas na percepção da sociedade.

A análise do perfil dos participantes e da distribuição territorial das respostas demonstra a capilaridade da iniciativa, com participação registrada em diferentes regiões do Estado. Ao mesmo tempo, os dados de engajamento proporcional evidenciam a necessidade de aprimoramento contínuo das estratégias de mobilização, especialmente com vistas à ampliação da participação cidadã nos próximos ciclos.

Nesse contexto, os percentuais de participação observados nesta edição configuram uma importante linha de base para o Estado, permitindo o monitoramento da evolução do engajamento social e subsidiando o planejamento de ações mais efetivas de comunicação e incentivo à participação.

As contribuições qualitativas, por sua vez, complementam os dados quantitativos ao trazerem percepções mais detalhadas sobre as demandas territorializadas da população, qualificando a análise das prioridades e ampliando a capacidade de resposta do planejamento público.

O comparativo com a edição anterior evidencia a consistência das prioridades indicadas pela sociedade ao longo do tempo, reforçando a importância da continuidade das políticas públicas nas áreas mais demandadas.

Dessa forma, os resultados desta pesquisa consolidam-se como um importante instrumento de apoio à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, contribuindo para o alinhamento entre as diretrizes governamentais e as demandas da sociedade, dentro dos limites fiscais e institucionais do Estado.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 405 Fls. 830
Mov. 3 Mov. 6

Por fim, a iniciativa reforça o papel da participação social como elemento estruturante do planejamento público, ao mesmo tempo em que aponta oportunidades de aprimoramento contínuo dos mecanismos de escuta e engajamento da população paranaense.

Anexos

Figura 1 – Painel de análise da participação cidadã no Power BI - Geral Mapa de Calor

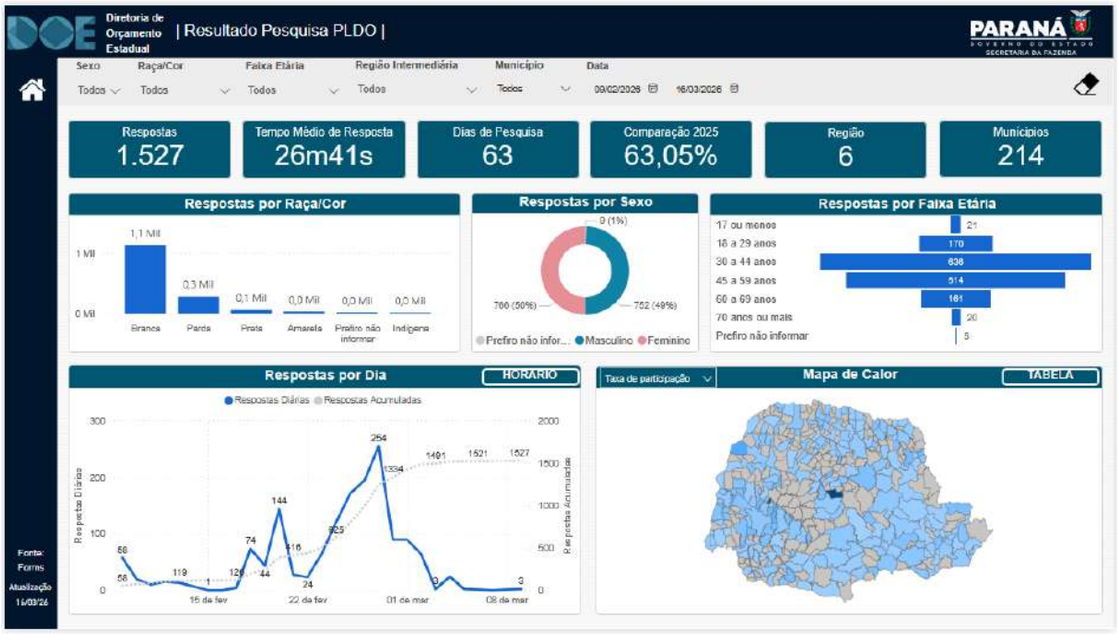

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 406 Fls. 831
Mov. 3 Mov. 6

Figura 2 – Painel de análise da participação cidadã no Power BI -Geral Tabela

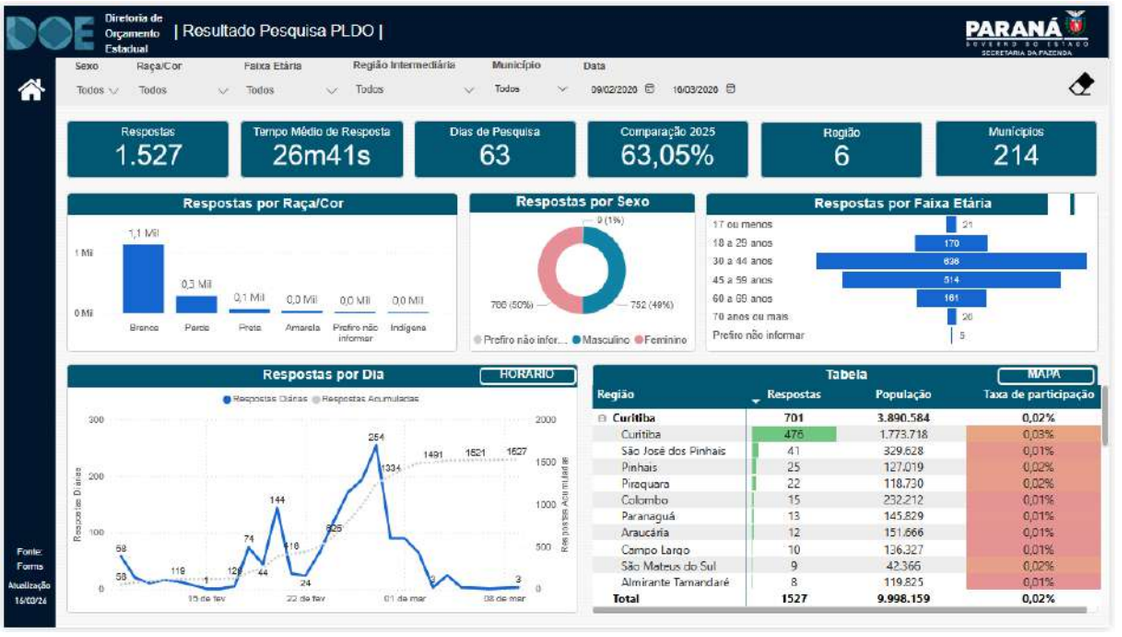

Figura 3 – Painel de análise da participação cidadã no Power BI - Programas

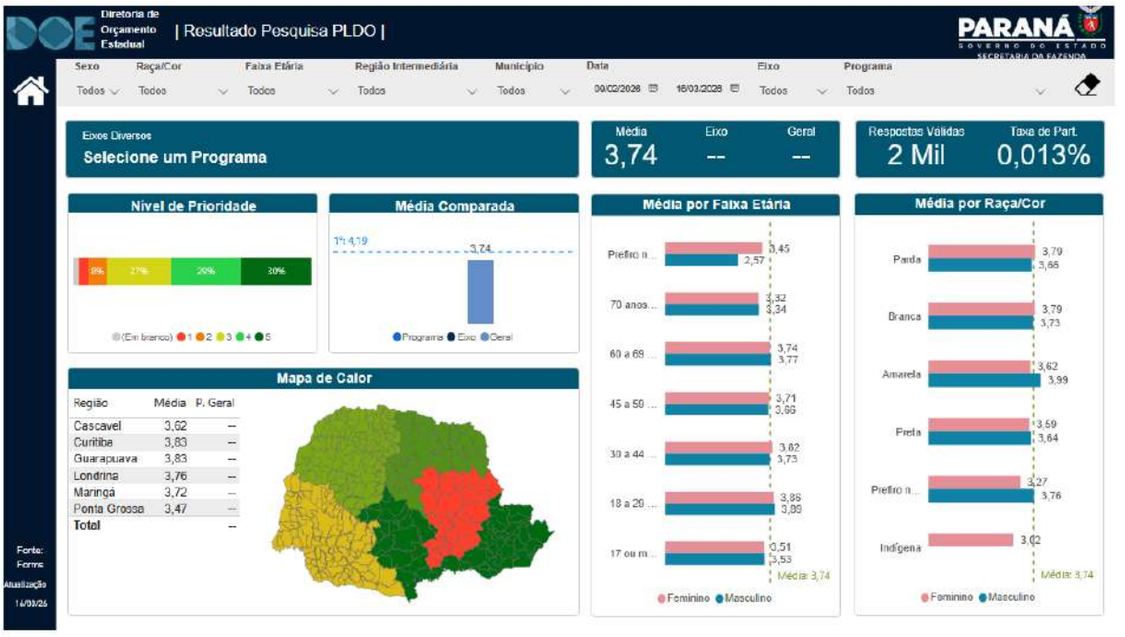

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 407
Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 832
Mov. 6

Tabela 1 – Percentual de priorização eixo temático 1 - Eficiência Administrativa

EIXO 1-Eficiência Administrativa	
Programa	**Média**
Paraná Mais Inovação	3,6
Detran PR – Novos Caminhos para Inovação	3,4

Fonte: Diretoria de Orçamento Estadual/SEFA (2026), com base nos dados da Pesquisa Cidadã.

Tabela 2 – Percentual de priorização eixo temático 2 - Infraestrutura e Mobilidade

EIXO 2-Infraestrutura e Mobilidade	
Programa	**Média**
Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	**3,8**
Desenvolvimento Sustentável das Cidades	**3,8**
Casa Fácil	**3,7**
Desenvolvimento Integrado Metropolitano	**3,7**

Fonte: Diretoria de Orçamento Estadual/SEFA (2026), com base nos dados da Pesquisa Cidadã.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 408
Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 833
Mov. 6

Tabela 3 – Percentual de priorização eixo temático 3 - Desenvolvimento Econômico e Sustentável

EIXO 3-Desenvolvimento Econômico Sustentável	
Programa	**Média**
Universalização do Saneamento	4
Paraná Sustentável	3,9
Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	3,8
Estado que Empreende e Transforma	3,8
Paraná Mais Turístico	3,4

Fonte: Diretoria de Orçamento Estadual/SEFA (2026), com base nos dados da Pesquisa Cidadã.

Tabela 4 – Percentual de priorização eixo temático 4 - Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania

EIXO 4-Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania	
Programa	**Média**
Paraná que cuida	3,8
Paraná que Respeita e Prospera	3,7
Justiça e Cidadania para todos	3,6
Esporte Paranaense - Transformando Pessoas, Formando Vencedores	3,5
Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça	3,5
Paraná Cultura e Arte	3,3

Fonte: Diretoria de Orçamento Estadual/SEFA (2026), com base nos dados da Pesquisa Cidadã.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 409
Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 834
Mov. 6

Tabela 5 – Percentual de priorização eixo temático 5 - Direitos Básicos e Bem - Estar

EIXO 5-Direitos Básicos e Bem -Estar	
Programa	**Média**
Educação: Transforma Paraná	4,2
Cuidado Regionalizado em Saúde	4,2
Paraná Protegido	3,9
Paraná Bombeiro	3,9
Paraná Mais Ciência	3,9
Universidade e Sociedade	3,8
Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	3,8

Fonte: Diretoria de Orçamento Estadual/SEFA (2026), com base nos dados da Pesquisa Cidadã.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/04/2026 14:10. Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Leticia da Costa Barbosa** em: 13/04/2026 13:13. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **817afd511c609c58bf7e971f39d56211**

Inserido ao protocolo **25.751.990-2** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 15/04/2026 10:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **37f0c98a61afefb0a68367dac7471f9a**

DESPACHO Nº 340/2026

A Mensagem n° 24/2026, de autoria do Poder Executivo, foi lida na Sessão Plenária do dia 27 de abril de 2026, nos termos do inciso IV, art. 29 do Regimento Interno.

Encaminhe-se à Diretoria Legislativa para análise e demais providências que forem necessárias.

Deputado **ALEXANDRE CURI**
Presidente

DEPUTADO ALEXANDRE CURI

Documento assinado eletronicamente em 27/04/2026, às 15:11, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **340** e o código CRC **1B7E7C7E3B1E2CD**

INFORMAÇÃO Nº 3573/2026

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 27 de abril de 2026** e foi autuada como **Projeto de Lei n.º 371/2026 - Mensagem n.º 24/2026**.

Informo também que, em nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Denise Vasconcelos
Mat. 1041291

DENISE BARBOSA VASCONCELOS

Documento assinado eletronicamente em 27/04/2026, às 15:21, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **3573** e o código CRC **1A7F7B7D3A1F4FE**

DESPACHO - DL Nº 1311/2026

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Orçamento.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo

ASSINATURA ELETRÔNICA

DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 06/05/2026, às 11:44, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **1311** e o código CRC **1B7D7E7D3C1A4CB**

Solicitação de inclusão de dispositivo no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 - FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO

De : TJPR/assessoriaadministrativadapresidencia@tjpr.jus.br <assessoriaadministrativadapresidencia@tjpr.jus.br>

seg., 01 de jun. de 2026 16:43

1 anexo

Assunto : Solicitação de inclusão de dispositivo no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 - FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO

Para : secretariageral@assembleia.pr.leg.br, contato@alexandrecuri.com.br

Responder para : TJPR/assessoriaadministrativadapresidencia@tjpr.jus.br <assessoriaadministrativadapresidencia@tjpr.jus.br>

Excelentíssimo Senhor
Deputado Estadual ALEXANDRE MARANHÃO KHURY (ALEXANDRE CURI)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP)

Por determinação da Excelentíssima Senhora Desembargadora Lidia Maejima, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, encaminho à Vossa Excelência o incluso Ofício nº 1326/2026-GP, expedido no protocolo SEI nº 0009540-88.2026.8.16.6000, para os fins necessários.

Respeitosamente,

Luiz Roberto Elias
Assessoria Administrativa da Presidência

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO

Oficio_13087698.pdf
53 KB

OFÍCIO Nº 13087698 - P-SEP-GSEP-AAP

SEI!TJPR Nº 0009540-88.2026.8.16.6000
SEI!DOC Nº 13087698

Curitiba, *datado e assinado digitalmente.*

Ofício nº 1.326/2026-GP.

Protocolo SEI/TJPR nº 0009540-88.2026.8.16.6000.

Assunto: *Solicitação de inclusão de dispositivo no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027.*

Excelentíssimo Senhor

Deputado Estadual **ALEXANDRE MARANHÃO KHURY (ALEXANDRE CURI)**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP)

NESTA CAPITAL

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, o Poder Judiciário vem, pelo presente, em função das exigências normativas constitucionais que orientam a elaboração do planejamento público orçamentário, solicitar a apresentação de emenda aditiva para inclusão do seguinte dispositivo no Projeto de Lei nº 371/2026, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027:

> *Art. XX. Em atendimento ao disposto no inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, autoriza o Poder Judiciário a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, observados os limites e condições estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a existência de prévia dotação orçamentária e previsão em lei específica.*

Isso porque, o § 1° do art. 169 da Constituição Federal estipula que a concessão de vantagem ouaumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Nesse contexto, pretende-se que o texto da LDO conceda a autorização exigida para que o Poder Judiciário possa gerir adequadamente seu quadro funcional sem ferir o princípio da legalidade orçamentária. Registra-se que a autorização ficará condicionada à adequação com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, a existência de dotação orçamentária suficiente e não implica em exoneração ou dispensa de submissão ao processo legislativo.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência a disponibilidade para os esclarecimentos que se fizerem necessários, expressando as mais elevadas manifestações de consideração e apreço.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Documento assinado eletronicamente por **Lidia Maejima**, **Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, em 01/06/2026, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **13087698** e o código CRC **673EA8B3**.

PROJETO DE LEI 371/2026

Entrada
27/04/2026

Prazo
-

Regime de Urgência
NÃO

Situação Processo
-

Situação
TRAMITANDO

Protocolo
1803

Legislações
-

Assunto
ORÇAMENTO

Autores
PODER EXECUTIVO

Ementa
MENSAGEM Nº 24/2026 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027.

Local Atual
DL - AUTUAÇÃO

Palavras-chave
DIRETRIZES, ORÇAMENTO, LEI ORÇAMENTÁRIA

Anotações
-

Trâmites

1º TRÂMITE

Data
27/04/2026

Observação
-

Local
DAP - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO PLENÁRIO

Ações

#	Data	Observação	Descrição	Relator	Download
1.1	27/04/2026		ELABORAÇÃO DA ÍNTEGRA		Fazer Download

#	Data	Observação	Descrição	Relator	Download
1.2	27/04/2026		DESPACHO		Fazer Download

2º TRÂMITE

Data

27/04/2026

Observação

-

Local

DL - AUTUAÇÃO

Ações

#	Data	Observação	Descrição	Relator	Download
2.1	27/04/2026		AUTUADO		
2.2	27/04/2026		INFORMAÇÃO		Fazer Download
2.3	27/04/2026		ENCAMINHADO(A)		Fazer Download

3º TRÂMITE

Data

-

Observação

-

Local

COMISSÃO DE ORÇAMENTO

DESPACHO - SGP Nº 651/2026 - 1501280 - SGP

Curitiba, 02 de junho de 2026.

1. De ordem.

2. Trata-se do Ofício n.º 1.326/2026-GP (1501066), encaminhado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por meio do qual solicita a inclusão de dispositivo no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027.

3. Encaminhe-se à Diretoria de Assistência ao Plenário para leitura no expediente e à Diretoria Legislativa conhecimento e os devidos registros.

Ivilim Koelbl

Secretária-Geral da Presidência

Documento assinado eletronicamente por **Ivilim Koelbl**, **Secretária-Geral da Presidência**, em 02/06/2026, às 09:40, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **1501280** e o código CRC **C7EAB074**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - https://www.assembleia.pr.leg.br

INFORMAÇÃO Nº 4903/2026

Informo que foi encaminhado à Assembleia Legislativa o Ofício nº 1.326/2026-GP, do Tribunal de Justiça do Paraná, referente à apresentação de uma emenda aditiva para inclusão no Projeto de Lei nº 371/2026, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027.

Informo também que o ofício foi lido no expediente da Sessão Plenária do dia 2 de junho de 2026 e encaminhado à Diretoria Legislativa através do SEI 09509-50.2026.

O projeto está em condições de prosseguir seu trâmite.

Curitiba, 8 de junho de 2026.

Maria Henrique de Paula
Mat. 40.668

MARIA HENRIQUE

Documento assinado eletronicamente em 08/06/2026, às 14:27, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **4903** e o código CRC **1B7E8A0F9E2C9DC**

DESPACHO - DL Nº 1887/2026

Ciente;

Retorne-se à Comissão de Orçamento.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo

DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 08/06/2026, às 11:48, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **1887** e o código CRC **1E7D8E0F9D2A9BC**